



**HAL**  
open science

# Determinações do capital financeiro no Ensino Superior:fundo público, regulamentações e formação de oligopólios no Brasil (1990-2018)

Allan Kenji Seki

► **To cite this version:**

Allan Kenji Seki. Determinações do capital financeiro no Ensino Superior:fundo público, regulamentações e formação de oligopólios no Brasil (1990-2018). Education. Universidade Federal de Santa Catarina (Brésil), 2020. Portuguese. NNT: . tel-02984343

**HAL Id: tel-02984343**

**<https://hal.science/tel-02984343>**

Submitted on 4 Nov 2020

**HAL** is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Allan Kenji Seki

**Determinações do capital financeiro no Ensino Superior:**  
fundo público, regulamentações e formação de oligopólios no Brasil (1990-2018)

Florianópolis (SC)

2020

Allan Kenji Seki

**Determinações do capital financeiro no Ensino Superior:**

fundo público, regulamentações e formação de oligopólios no Brasil (1990-2018)

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Doutor em Educação.  
Orientadora: Profa. Dra. Olinda Evangelista.

Florianópolis (SC)

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

SEKI, Allan Kenji

Determinações do capital financeiro no Ensino Superior: fundo público, regulamentações e formação de oligopólios no Brasil (1990-2018) / Allan Kenji  
SEKI; orientador, Olinda Evangelista, 2020.  
437 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Florianópolis, 2020.

Inclui referências.

1. Educação. 2. Financeirização do Ensino Superior. 3. Ensino Superior Privado. 4. Privatização da Educação. 5. Política Educacional. I. Olinda Evangelista. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

Allan Kenji Seki

**Determinações do capital financeiro no Ensino Superior:**

fundo público, regulamentações e formação de oligopólios no Brasil (1990-2018)

O presente trabalho em nível de doutorado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:



Profa. Dra. Olinda Evangelista (Presidente)  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)



Profa. Dra. Sara Granemann  
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)



Profa. Dra. Virginia Maria Gomes de Mattos Fontes  
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Profa. Dra. Astrid Baecker Avila  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)



Profa. Dra. Eneida Oto Shiroma (suplente)  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

*Mariléia Maria da Silva*

Profa. Dra. Mariléia Maria da Silva (suplente)

Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Doutor em Educação.

---

Profa. Dra. Célia Regina Vendramini

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFSC)

---

Profa. Dra. Olinda Evangelista

Orientadora

Florianópolis (SC), 2020

Para Dora (*in memoriam*) que compartilhou comigo o sonho de entrar na universidade, um dia, como professor. Não fosse pela brutalidade com a qual as trabalhadoras enfrentam a vida nas sociedades capitalistas, ainda estaríamos juntos.

## AGRADECIMENTOS

As preocupações expressas neste trabalho são o resultado de um esforço de quatro anos de pesquisa na educação, de fevereiro de 2016 até janeiro de 2020. Período que sucedeu um intervalo como professor substituto no departamento de metodologia de ensino (2014-2016), o mestrado em educação (2012-2014) e a graduação em psicologia (2007-2011) – todos na mesma universidade. Estes não são marcadores temporais neutros: durante esse tempo o Brasil atravessou acontecimentos históricos importantes, entre os quais, as manifestações de junho de 2013, reformas educacionais que atingiram em cheio as universidades, o fim da Nova República (com o golpe que retirou o Partido dos Trabalhadores da Presidência da República), alguns dos mais duros ajustes fiscais da história econômica brasileira (2014/2015 e a Emenda Constitucional nº 95) e a eleição do governo Bolsonaro (2018-2022) – um governo abertamente privatista e anti-universitário.

Acontecimentos cujo epicentro são as crises do capitalismo, a começar por uma das mais graves crises de sua história, ocorrida em 2007/2008, e suas sucedâneas, que no Brasil tiveram maior expressão em 2011 e 2014, catalizadas pela crise na Grécia, pela desaceleração da produção na China e da zona do euro. Nesse período, os chamados *ajustes fiscais*, expressões contemporâneas da reação estatal-capitalista às crises na era neoliberal, deitaram-se com furor sobre o orçamento das políticas sociais e, na educação, isso se fez sentir com força.

Embora uma universidade situada na periferia, a UFSC figura entre aquelas instituições consideradas *de excelência*, o que a torna uma espécie de *laboratório* para muitas das reformas que podem se generalizar em toda a educação. Por isso, ao final de apenas quatro anos de doutorado, a universidade não é mais a mesma. Esta é uma instituição marcada pela repressão ao pensamento crítico. Invocou, inclusive, os destacamentos policiais e demais aparatos repressivos do Estado quando seus dirigentes consideraram necessário para reprimir movimentos sindicais e estudantis. Foi exatamente assim que a conheci quando, no início de 2007, a tropa de choque cercou o prédio da reitoria para garantir a realização de uma sessão extraordinária do Conselho Universitário (CUUn) com o único objetivo de aprovar o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), articulado com as reitorias e imposto às comunidades universitárias no governo Lula.

Em 2014, ocorreu o *massacre do bosque*, algo que jamais deve ser esquecido. Episódio



no qual a Polícia Federal invadiu o Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH), com o apoio da tropa de choque da Polícia Militar, espancou estudantes e até mesmo professores que tentavam desencorajar a violência policial dentro do campus. E, em 2015, num dos episódios mais vergonhosos dos anais das universidades, a mesma polícia foi convocada a cumprir o seu papel, desta vez, na aprovação da cessão do Hospital Universitário (HU) para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

Curioso que, sob a máscara do democratismo, a reitoria da profa. Roselane Neckel colocou em discussão a questão da EBSERH por meio de uma consulta pública: a imensa maioria da comunidade, então, rejeitou a adesão, preferindo evitar a privatização do HU e mantê-lo sob controle da universidade. Porém, diante de tal resultado, a reitora decidiu descartar a consulta pública. Justamente a primeira reitora, historiadora e com uma trajetória à esquerda, Rosenale carregava as expectativas de muitos setores progressistas. Foi ao arrepio desses setores que realizou uma sessão sem precedentes na história das universidades: a reunião do conselho universitário aconteceu nas dependências do quartel-escola da Polícia Militar do estado de Santa Catarina, cercado pelo regimento da tropa de choque, por policiais fortemente armados e com ordens de defender o quartel sob qualquer recurso necessário<sup>1</sup>. Nessas circunstâncias, que a UFSC não conheceu sequer durante o regime empresarial-militar instaurado em 1964, ocorreu a aprovação da privatização do HU.

Todos esses episódios só têm sentido dentro de um enquadramento mais amplo que tem a ver com as mudanças na forma do Estado diante dos ciclos de crises do capitalismo. Seus rebatimentos alcançam todas as dimensões da vida da instituição: as crises têm efeitos intensos e ágeis na vida acadêmica. As pressões estão se elevando e se traduzem em exigências de produtividade que ultrapassam em muito o limite do razoável e não guardam relações com o fazer acadêmico. Não é por outra razão que professores e colegas adoecem frequentemente. O trabalho de pesquisa é cada vez mais substituído por uma forma de administração da produção acadêmica. Não se espera mais que um estudante de doutorado faça uma pesquisa e que dela resulte uma tese, mas que faça várias pesquisas e que delas resultem “produtos” acadêmicos. Esse último aspecto denuncia como essas alterações são substantivas: a gramática com a qual pensamos o trabalho universitário se modifica introduzindo termos que tem a ver com a

---

<sup>1</sup> Apenas alguns anos após esses eventos, as instituições policiais e repressivas do Estado não parecem ter mais interesse nessas alianças e voltam-se contra toda a universidade. Isso ficou claro diante dos sucessivos ataques contra as reitorias, levando até mesmo ao suicídio do Reitor Luiz Carlos Cancellier de Olivo, em 2017.

produção, a valorização do capital e as fábricas.

O dilema que nossa geração enfrenta no doutorado é a de que fazer pesquisa exige, na maioria dos casos, um exercício de malabarismo entre contar o dinheiro até o final do mês (com cada vez menos bolsas de pós-graduação), cumprir as extensas cargas horárias de cursos, administrar a escrita de artigos e trabalhos em anais, preencher formulários para sistemas exógenos, participar das atividades político-militantes que buscam, entre outras, resistir a esses absurdos e dar conta de todos os outros aspectos da vida. Em contrassenso, nós fazemos tudo isso com perspectivas cada vez mais estreitas de que existam de fato concursos para o magistério em universidades e escolas básicas públicas – o que torna, para a maioria de nós, toda essa realidade num gênero de pesadelo sem sentido.

Com isso, quero dizer que o presente trabalho de tese não é imune à conjuntura na qual foi escrito, pelo contrário, todas as suas motivações estão calcadas nos acontecimentos sociais atravessados nestes últimos anos. Todos esses episódios fazem parte de uma espécie de *tese não escrita* e que existe em uma dimensão paralela e oculta da tese que ora submeto aos pares. Às vistas de tudo isso, se a conclusão da tese foi possível, é porque existiram pessoas generosas sobre as quais pude me apoiar e me sustentar nas inúmeras horas de dificuldades.

Por essa razão, gostaria de registrar meu profundo agradecimento aos meus pais, Tereza Cristina M. Seki e Sergio M. Seki pelo apoio incondicional às minhas escolhas profissionais, acadêmicas e políticas. Agradeço principalmente porque talvez nem sempre tenham concordado com minhas escolhas ou temeram por possíveis consequências de meus posicionamentos. Meu pai, apesar de meio mundo de distância, pelo encorajamento e pela solidariedade. Minha mãe, por dividirmos muitas reflexões sobre o Brasil e o destino de nossa classe. No mesmo sentido, agradeço aos meus irmãos, João Paulo Seki e Thais Naomi Seki, pela compreensão imensurável e o suporte que me deram constantemente ao longo de toda a formação, apesar das distâncias.

Agradeço à professora Olinda Evangelista, pelo trabalho minucioso e constante de orientação na pesquisa. Orientadora rigorosa, acompanhou cada passo deste estudo, não tenho palavras para agradecer a disponibilidade que frequentemente nos levou a orientações várias vezes por semana nos últimos quatro anos. Sua irreverência e amizade foram perfeitamente combinadas com o rigor que sempre exigiu na pesquisa e na escrita, ao mesmo tempo em que me concedeu o espaço necessário para cometer meus próprios equívocos e, assim, aprendi muito.

Agradeço aos colegas do Grupo de Investigação em Política Educacional (GIPE-MARX) – em particular, aos professores Mauro Tilton, Astrid Baecker Avila e Olinda Evangelista; e, aos colegas, Artur Gomes de Souza, Letícia Fiera Rodrigues, Fernando Silva dos Santos, Jennifer Nascimento Pereira, Mariano Moura Melgarejo, Renata Lucia Baptista Flores e Thiago Salgado Vaz de Lima – pelas inúmeras discussões, calorosas e fraternas, realizadas no grupo. Além, claro, da disponibilidade para organizarmos nossas contribuições coletivas aos sindicatos de professores, seja nas redes de educação ou no Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN).

Agradeço aos professores do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFSC, da linha Trabalho, Educação e Política – em especial, à Adriana D’Agostini, Celia Regina Vendramini, Eneida Oto Shiroma, Luciana Pedrosa Marcassa, Olinda Evangelista, Patricia Laura Torriglia, Rosalba Maria Cardoso Garcia, Maria Helena Michels e ao Paulo Sergio Tumolo – pelos trabalhos de resistência acadêmica e de formação crítica realizados no programa. Cada um desses professores foi importante à sua maneira para minha formação teórica e metodológica e eu lhes devo muito.

Agradeço aos colegas da turma de doutorado de 2016-2020, Fernando Silva dos Santos, Gilberto Nogara Junior, Ana Paula Salvador Werri, Claudia Janet Cataño Hoyos, Juliana Zacharias Bueno, Amália Catharina Santos Cruz, Fabiana Fátima Cherobin e Mariana de Fátima Guerino pelas inúmeras trocas nos seminários de pesquisa. Entre nós existe essa solidariedade silenciosa que se cria entre doutorandos. Desejo revê-los muitas vezes por toda a América Latina. As universidades ou escolas que souberem acolher pessoas sensíveis e combativas como vocês, certamente se engrandecerão.

Registro também meu agradecimento aos demais colegas de mestrado e doutorado que passaram pelo PPGE. Além de anotar igualmente minha gratidão aos demais colegas pós-graduandos dessa geração que recriaram uma força estudantil desde muito dormente, montando barricadas e aprendendo sobre a política de Educação Superior movidos por uma urgência contra o programa Future-se (2019). Os estudantes da UFSC fizeram um exemplo pujante de greve estudantil combativa, algo que poderia ter sido nacionalizado em união com outros estudantes das várias universidades em lutas naquele momento. Se não foi é porque foram traídos pela decadência política, pela maioria dos docentes e pela passividade de todos os reitores. Que essa seja apenas mais uma lição sobre quão numerosos são hoje os inimigos da educação pública, sobre quão perto eles estão e, acima de tudo, que nos coloque em uma direção

radicalmente diferente se nós mesmos ainda tivermos a chance de ocuparmos o magistério nas universidades públicas. Que a passividade e o conluio cínico desses professores se esvançam com eles e que a história não lembre de nenhum de seus nomes.

Reconheço a importância dos técnicos-administrativos em educação (TAEs) que contribuíram muito para que a pesquisa pudesse se concretizar. Especialmente aos trabalhadores da secretaria do PPGE, Sonia Quintino, Alexandre Bittencourt Colle e Karine Albrescht Kerr pela disponibilidade e atenção de sempre. Desde o meu mestrado, a secretaria foi sempre um ponto de apoio. Coordenadores passam anualmente ou bianualmente pelo programa, mas o trabalho diligente de vocês é o que permite que possamos estar mais seguros nos labirintos intermináveis de procedimentos da pós-graduação. Vocês são ainda mais importantes quando a coordenação é tomada de assalto por eventuais macartistas que não têm receio de usar suas atribuições para obstaculizar por todos os meios as pesquisas críticas no PPGE. Sou testemunha da importância do trabalho de vocês para a universidade.

Aproveito para registrar meu agradecimento ao técnico em tecnologia da informação, Luiz Eduardo Pizzinato, servidor do Núcleo de Informática do Centro Socioeconômico (CSE), pela disponibilidade e assistência na atualização dos bancos de dados e no desenvolvimento de rotinas indispensáveis para a manutenção das aplicações utilizadas. Agradeço também à Universidade Federal de Santa Catarina e ao CSE pelo licenciamento do Sistema Economatica, aplicação requerida para o acesso às fontes primárias de dados da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), B3 e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Registro minha gratidão à Luisa Menin Garcia pelo trabalho zeloso na revisão textual final deste trabalho, sua leitura dedicada, atenta e respeitosa foi muito valorosa para a conclusão do texto final nos últimos meses de trabalho. E a professora Suyan Magally Ferreira, pelas aulas do curso intensivo de francês que possibilitaram o tratamento de parte da literatura, bem como a realização do estágio de doutorado na França. São pessoas incrivelmente responsáveis em seus trabalhos, respeitosas e amáveis.

Os últimos doze meses desta pesquisa foram realizados em estágio de doutorado-sanduíche na França, seis dos quais com bolsa da CAPES. Em decorrência dos estudos desta tese, considero que os recursos hoje destinados e geridos pela CAPES deveriam ser de atribuição e autonomia das universidades e que sua existência fere a autonomia universitária. Mas agradeço aos técnicos da CAPES que cuidaram do processo e cujo trabalho permitiu a

implementação da bolsa, um alívio extremamente necessário para a realização do estágio. Esse período de experiências riquíssimas para a pesquisa não teria sido possível sem a correção e justiça da comissão de seleção de bolsas na UFSC, composta pelas professoras Soraya Franzoni Conde, Andréa Brandão Lapa, Lúcia Schneider Hardt e Rosalba Maria Cardoso Garcia em corrigir injustiças passadas. O trabalho zeloso dessa comissão não só atribuiu caráter ético em relação a processos anteriores, como permitiu que todos os estudantes selecionados pudessem realizar seus estágios trazendo ao programa bolsas que seriam devolvidas sem atribuição.

Agradeço às técnicas administrativas da Université Paris 13 por toda a assistência e todo o acolhimento naquela instituição. Corinne Gauthier e Mino Ramarokoto foram imprescindíveis para vencer todos os procedimentos consulares e muito generosas na calorosa recepção. Devo muito ao chefe do Centre d'Economie de l'Université Paris Nord (CEPN), prof. Philippe Batifoulier, e agradeço aos demais docentes e doutorandos do laboratório pelo ambiente de liberdade acadêmica e de diversidade de formações experienciada. Certamente não é por acaso que o CEPN é um laboratório verdadeiramente heterodoxo e que se posiciona frente a todas as grandes questões enfrentadas pelos trabalhadores.

Não tenho como expressar adequadamente em palavras minha gratidão ao professor Laurent Baronian que envidou esforços para favorecer o desenvolvimento desta pesquisa e o contato com a diversidade do campo econômico, além de possibilitar o contato com seu projeto de pesquisa acerca do trabalho precário nas plataformas digitais na Europa. No mesmo sentido, sou profundamente agradecido pela generosa orientação de François Chesnais, por quem minha admiração apenas cresceu pelo exemplo de vivacidade e lucidez quanto às chamadas *transformações* do capitalismo. Sua perspectiva sobre as crises do capitalismo e a energia que demonstra para colocar novas questões de estudos são um exemplo intelectual para nossa classe.

Agradeço também aos colegas e professores do Groupe d'études sur le néolibéralisme et les alternatives (GENA) e, em especial, aos professores Haud Guéguen, Christian Laval, Pierre Dardot e Pierre Sauvêtre. Durante minha participação, as discussões sobre o caso brasileiro foram muito importantes e suscitaram numerosas interrogações para estudos futuros. Mas o grupo de estudos também foi um exemplo de compromisso intelectual e militante frente aos *Gilets Jaunes* e, mais recentemente, à greve geral na França, em 2019. Esse gênero de compromisso dos grupos de pesquisa, quando seria mais fácil ceder aos valores pequeno-burgueses, ao produtivismo ou ao cinismo intelectual, renova minhas expectativas sobre a

possibilidade de pertencimentos fraternos nas universidades que as coloquem nos trilhos contribuições para as lutas de nosso tempo.

Agradeço também a profa. Cristina Helena Almeida de Carvalho, cujos trabalhos importantes sobre a Educação Superior são referências nesta tese, que se dispôs, muito gentilmente, a discutir vários aspectos da pesquisa durante meu estágio no exterior. Agradeço no mesmo sentido à profa. Andrea Araujo do Vale que compartilhou gentilmente indicações e estimulou com entusiasmo a continuidade da investigação e ao prof. Jorge Luiz Bezerra Nóvoa por inúmeras sugestões bibliográficas e pela disposição em debater o Brasil em nossos encontros.

Agradeço aos companheiros de militância política. Em especial, registro minha gratidão aos companheiros Giulia Molossi Carneiro, Renato Ramos Milis, Thiago Zandoná, Pedro Jerônimo Vaz de Faria, Camilla de Amorim Ferreira, Caroline Custódio, Amanda Alexandroni, Mariana Nór do nascimento, Lucas Henrique da Silva, Ana Zandoná e Júlia May Vendrami por esses sete anos de amizades e de lutas. Em especial, à Giulia, minha companheira, por todo amor, apoio e carinho.

Agradeço muitíssimo também aos amigos (que me desculparam as ausências) e que contribuíram com amor, especialmente, nos momentos difíceis. Registro em especial a gratidão ao Pedro Morales T. Leite, Juliane Hubner, Hugo T. Jorge, Caio Ragazzi, Celina Lazzari, Renan Noceti. E aos amigos que também partilharam comigo reflexões e debates que muito contribuíram com a pesquisa como Fernando Santos, Camila Oliveira, Renata Flores, Cláudio Ribeiro, Jocemara Triches, Amália Cruz, Marcia Luzia, Artur Sousa, Thiago Salgado, Mariano Melgarejo, Hellen Balbinotti, Arland T. Costa e outros tantos. Em especial, agradeço à Isabela Ramos Ribeiro e Tomás Barcelo pelo companheirismo, cafés, amizades e compartilhamentos de ideias que se fazem sentir por todo o trabalho.

Agradeço também aos professores que se dispuseram a fazer parte das bancas de qualificação e de defesa de tese. Considero que esses são momentos muito importantes, pois são raras as ocasiões em que nossos textos podem ser discutidos criticamente por professores que admiramos tanto e que são referências em nosso campo. Registro minha dívida com os professores Lalo Watanabe Minto, Maria de Lourdes Pinto de Almeida, Astrid Baecker Avila, Virginia Maria Gomes de Mattos Fontes, Sara Granemann, Eneida Oto Shiroma e Mariléia Maria da Silva. Agradeço especialmente a profa. Shiroma por envidar todos os esforços possíveis para que a banca ocorresse diante do cenário difícil que atravessamos hoje com a

pandemia do COVID-19.

Por fim, minha gratidão a todos os lutadores e lutadoras que defendem a universidade pública brasileira.

A mim parece-me bem. Privatize-se Machu Picchu,  
privatize-se Chan Chan,  
privatize-se a Capela Sixtina,  
privatize-se o Pártenon,  
privatize-se o Nuno Gonçalves,  
privatize-se a Catedral de Chartres,  
privatize-se o Descimento da Cruz de Antonio da  
Crestalcore,  
privatize-se o Pórtico da Glória de Santiago de Compostela,  
privatize-se a cordilheira dos Andes,  
privatize-se tudo,  
privatize-se o mar e o céu,  
privatize-se a água e o ar,  
privatize-se a justiça e a lei,  
privatize-se a nuvem que passa,  
privatize-se o sonho, sobretudo se for o diurno e de olhos  
abertos.  
E finalmente, para florão e remate de tanto privatizar,  
privatizem-se os Estados,  
entregue-se por uma vez a exploração deles a empresas  
privadas,  
mediante concurso internacional.  
Aí se encontra a salvação do mundo...  
E, já agora, privatize-se também a puta que os pariu a todos.  
(SARAMAGO, 1997, p. 436).

Nós somos os homens vazios  
Os homens empalhados  
Uns nos outros amparados  
O elmo cheio de nada.  
Ai de nós!  
[...]  
E assim termina o mundo,  
não com um estrondo,  
Mas com um lamento.  
(ELIOT, 2006, p. 2011-2014).



## RESUMO

Nesta tese examinamos a expansão e a oligopolização do Ensino Superior privado no Brasil, entre os anos de 1990 e 2018, tomando-as como importantes expressões da ampliação dos campos de inserção do capital financeiro. Esse processo perpassa as alterações legais e normativas do Ensino Superior, as transferências de fundos públicos para o fundo de acumulação de capitais combinadas com as imunidades tributárias dedicadas às empresas de ensino, bem como destaca o papel do Estado no direcionamento da mercantilização e privatização da educação. Para tanto, foram discutidos o Programa de Auxílio às Instituições não Federais (PANF), as isenções e imunidades tributárias conferidas às IES privadas, o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), o Programa Universidade para Todos (Prouni), o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior e outras políticas. Nossa argumentação é a de que esses programas foram combinados para forjar uma política estruturada de transferências dos fundos públicos para a acumulação de capitais, conferindo vantagens adicionais para os grandes capitais de ensino e organizando as condições sociais necessárias para a entrada, nessas corporações, dos fundos e bancos de investimentos – entre outros investidores institucionais que, a partir de 1997/1998, passaram a fazer parte da dinâmica das IES e suas mantenedoras e que, nos anos 2000, as transformaram em oligopólios capitalistas no ensino. Examinamos diferentes fontes, incluindo: (a) 2.939 documentos coletados e analisados da Kroton, Estácio de Sá, Ser Educacional e Ânima Holding entregues à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os quais, após a leitura, resultaram na seleção de 1.481 documentos analisados; (b) 23 documentos produzidos pelas empresas de consultoria que atuam articuladamente às empresas de ensino privado; (c) dados sobre a cotação dos ativos na bolsa de valores foram extraídos dos microdados da CVM; (d) dados dos fundos de investimentos foram extraídos do banco de dados da CVM. Essas informações foram, então, cruzadas com os (e) dados disponíveis no Censo da Educação Superior e das sinopses disponibilizadas pelo INEP; analisamos também as (f) legislações que se relacionam com a expansão do Ensino Superior privado, alcançando 149 documentos que se referem às políticas educacionais como legislações, relatórios, normativas e outros. Tais documentos contribuíram para definir o contexto de crescimento da mercantilização do ensino e seus movimentos rumo ao atual quadro de oligopólios. Para a remissão à história dos grupos de ensino, foram consultadas (g) fontes bibliográficas e (h) materiais, *sites* e memoriais produzidos pelos

respectivos grupos de ensino. Além disso, (i) realizamos uma busca intensiva em dois grandes jornais de ampla circulação nacional, a *Folha de S. Paulo* e o *Valor Econômico*. Os artigos encontrados foram organizados de maneira cronológica, o que nos permitiu extrair informações e conferir seus dados com relação à literatura acadêmica e aos dados sistematizados em um mapeamento abrangente sobre as relações entre fundos e bancos de investimentos e os capitais de ensino (selecionamos a Kroton, Anhanguera, Ser Educacional e Ânima Holding). Esses elementos nos possibilitaram discutir alguns aspectos sobre o modo de atuação da finança no Ensino Superior brasileiro, suas vinculações com capitais internacionais e as relações de lutas sociais levadas a cabo por essas frações capitalistas na educação brasileira. Concluímos que a financeirização do Ensino Superior brasileiro é um processo complexo e que só pode alcançar os resultados históricos que conhecemos hoje porque suas determinações estão calcadas no padrão de acumulação capitalista dependente brasileiro, plenamente assentada sobre os interesses das classes dominantes no Brasil e, portanto, se alçou como uma política de caráter estatal – atravessando todos os governos da chamada *Nova República* (1985-2016).

**Palavras-chave:** Financeirização do Ensino Superior; Ensino Superior Privado; Privatização da Educação; Política Educacional.

## ABSTRACT

In this thesis we examine either the expansion and the oligopolization of private higher education in Brazil, between the years 1990 and 2018, taking them as important expressions of the expansion of the fields of insertion of financial capital. This process goes through legal as well as normative changes in higher education, transfers of public funds to the capital accumulation fund combined with tax immunities dedicated to education companies, as well as highlighting the role of the State in directing the commodification and privatization of education. To encompass this process, the Aid Program for Non-Federal Institutions (PANF), the tax exemptions and immunities granted to private IES, the Student Financing Fund (FIES), the University for All Program (Prouni), Incentive Program for Restructuring and Strengthening Higher Education Institutions and other policies. Our point of view is based on the fact that these programs were combined to forge a structured policy of transfers from public funds to the accumulation of capital, conferring additional advantages for large educational capitals and organizing the social conditions necessary for these corporations to enter these corporations. investment funds and banks - among other institutional investors that, from 1997/1998, became part of the dynamics of IES and their supporters and that, in the 2000s, transformed them into capitalist oligopolies in education. We examined a variety of sources, including: (a) 2,939 documents collected and analyzed by Kroton, Estácio de Sá, Ser Educacional and Ânima Holding delivered to the Securities and Exchange Commission (CVM), which, after reading, resulted in the selection of 1,481 documents analyzed ; (b) 23 documents produced by consultancy companies that work jointly with private education companies; (c) data on the price of assets on the stock exchange were extracted from CVM microdata. In addition, (d) investment fund data was extracted from the CVM database. This information was then crossed with the (e) data available in the Higher Education Census and the synopses provided by INEP; we also analyzed the (f) laws that relate to the expansion of private higher education, reaching 149 documents that refer to educational policies such as laws, reports, regulations and others. Such documents helped to clearly define the context of growth in the commercialization of education and its movements towards the current framework of oligopolies.

For reference to the history of the teaching groups, consulted (g) bibliographic sources and (h) materials, websites and memorials produced by the respective teaching groups. In addition, (i) we conducted an intensive search in two major newspapers with wide national circulation, Folha de S. Paulo and Valor Econômico as well. The articles found were organized chronologically, which allowed us to extract information and check its data in relation to academic literature and systematized data in a comprehensive mapping of the relationship between investment funds and banks and educational capital (we selected Kroton, Anhanguera, Ser Educacional and Ânima Holding). These elements enabled us to discuss some aspects of the way in which finance works in Brazilian higher education, its links with international capitals and the relations of social struggles carried out by these capitalist fractions in Brazilian education. We conclude that the financialization of Brazilian higher education is a complex process and that it has achieved the historical results that we know today due to the fact that its determinations are based on the pattern of Brazilian dependent capitalist accumulation, fully based on the interests of the dominant classes in Brazil and, therefore, it was raised as a state policy - crossing all the governments of the so-called New Republic (1985-2016).

**Keywords:** Finance of Higher Education; Private Higher Education; Privatization of Education; Educational Policy.

## RESUMEN

En esta tesis se examina la expansión y oligopolización de la enseñanza superior privada en Brasil entre 1990 y 2018, tomándolas como expresiones importantes de la expansión de los campos de inserción del capital financiero. Este proceso pasa por los cambios legales y normativos en la Educación Superior, las transferencias de fondos públicos al fondo de acumulación de capital combinado con las inmunidades tributarias dedicadas a las empresas educativas, así como por resaltar el papel del Estado en la dirección de la mercantilización y privatización de la educación. A tal fin, se examinaron el Programa de Asistencia a las Instituciones No Federales (PANF), las exenciones fiscales e inmunidades concedidas a las instituciones de enseñanza superior privadas, el Fondo de Financiación de Estudiantes (FIES), el Programa de la Universidad para Todos (Prouni), el Programa para Estimular la Reestructuración y el Fortalecimiento de las Instituciones de Enseñanza Superior y otras políticas. Nuestro argumento es que estos programas se combinaron para forjar una política estructurada de transferencia de fondos públicos para la acumulación de capital, dando ventajas adicionales a los grandes capitales educativos y organizando las condiciones sociales necesarias para la entrada de fondos y bancos de inversión en estas corporaciones - entre otros inversores institucionales que, a partir de 1997/1998, pasaron a formar parte de la dinámica de las IES y sus mantenedoras y que, en los años 2000, las transformaron en oligopolios capitalistas en la educación. Examinamos diferentes fuentes, incluyendo: a) 2.939 documentos recopilados y analizados de Kroton, Estácio de Sá, Ser Educacional e Ânima Holding entregados a la Comisión de Valores Mobiliarios (CVM), que, después de su lectura, resultó en la selección de 1.481 documentos analizados; b) 23 documentos elaborados por empresas consultoras que trabajan en colaboración con empresas privadas de enseñanza; c) los datos sobre los precios de los activos del mercado de valores se extrajeron de los microdatos de la CVM; d) los datos de los fondos de inversión se extrajeron de la base de datos de la CVM. Estas informaciones fueron posteriormente cotejadas con: e) los datos disponibles en el Censo de Educación Superior y las sinopsis puestas a disposición por el INEP; también se analizó f) la legislación relacionada con la expansión de la educación superior privada, llegando a 149 documentos que se refieren a políticas educativas como legislación, informes, reglamentos y otros. Estos documentos han contribuido a definir el contexto del crecimiento de la mercantilización de la educación y sus movimientos hacia el marco actual de oligopolios. A fin de referirse a la historia de los grupos de enseñanza, se consultaron: g) las fuentes bibliográficas y h) el material, los sitios y los

monumentos conmemorativos producidos por los respectivos grupos de enseñanza. Además, (i) realizamos una búsqueda intensiva en dos grandes periódicos de amplia circulación nacional, la Folha de S. Paulo y Valor Econômico. Los artículos encontrados han sido organizados cronológicamente, lo que nos ha permitido extraer información y comprobar sus datos en relación con la literatura académica y los datos sistematizados en un mapa exhaustivo de las relaciones entre los fondos y bancos de inversión y el capital educativo (hemos seleccionado Kroton, Anhanguera, Ser Educacional y Ânima Holding). Estos elementos nos permitieron discutir algunos aspectos de la forma en que las finanzas operan en la educación superior brasileña, sus vínculos con los capitales internacionales y las relaciones de las luchas sociales llevadas a cabo por estas fracciones capitalistas en la educación brasileña. Concluimos que la financiarización de la educación superior brasileña es un proceso complejo y que sólo puede lograr los resultados históricos que conocemos hoy en día porque sus determinaciones se basan en el patrón de acumulación capitalista dependiente brasileña, basado plenamente en los intereses de las clases dominantes de Brasil y, por lo tanto, se ha elevado como política de Estado - cruzando todos los gobiernos de la llamada Nueva República (1985-2016).

**Palabras clave:** Financiarización de la enseñanza superior; Enseñanza superior privada; Privatización de la enseñanza; Política educativa.

## RÉSUMÉ

Dans cette thèse nous avons examiné la progression et la transformation en oligopole de l'enseignement supérieur privé au Brésil, entre les années 1990 et 2018, les prenant comme expressions importantes de l'augmentation des champs d'insertion du capital financier. Ce processus est en lien avec les changements juridiques et normatifs dans l'enseignement supérieur, les transferts de fonds publics vers le fond d'accumulation du capital combinés à des immunités fiscales dédiées aux entreprises de l'éducation, ainsi que la mise en évidence du rôle de l'État dans la marchandisation et de la privatisation de l'éducation. À cette fin, le Programme d'Aide aux Institutions Non Fédérales (PANF), les exonérations et immunités fiscales accordées aux établissements d'enseignement supérieur privés, le Fonds de financement des étudiants (FIES), le Programme "Université pour tous" (Prouni), le Programme de restructuration et de renforcement des établissements d'enseignement supérieur et d'autres politiques ont été discutés. Notre argumentation est que ces programmes ont été liés afin de créer une politique structurée de transferts de fonds publics vers l'accumulation du capital, conférant des avantages supplémentaires aux grands capitaux éducatifs et organisant les conditions sociales nécessaires à l'entrée de fonds et de banques d'investissement dans ces corporations - parmi d'autres investisseurs institutionnels qui, à partir de 1997/1998, sont devenus une partie intégrante de la dynamique des IES et de leurs soutiens et qui, dans les années 2000, les ont transformés en oligopoles capitalistes dans l'éducation. Nous avons examiné différentes sources, notamment: (a) 2939 documents collectés et analysés des entreprises Kroton, Estácio de Sá, Ser Educacional et Ânima Holding remis à la Commission des Valeurs Mobilières (CVM), qui, après lecture, ont abouti à la sélection de 1481 documents; (b) 23 documents produits par des sociétés de conseil qui travaillent conjointement avec des entreprises privées d'enseignement; (c) des données sur le prix des actifs en bourse ont été extraites des micro-données de la CVM; (d) des données sur les fonds d'investissement ont été extraites de la base de données CVM. Ces informations ont ensuite été croisées avec les (e) données disponibles du Recensement de l'Enseignement Supérieur et les synthèses fournies par l'INEP (Institut National d'Enseignement et Recherches); nous avons également analysé les (f) lois relatives à la progression de l'enseignement supérieur privé, dont 149 documents qui se réfèrent aux politiques éducatives telles que les lois, les rapports, les règlements et autres pièces. De tels documents ont contribué à définir le contexte de l'augmentation de la marchandisation de l'éducation et ses mouvements

vers le contexte actuel des oligopoles. Pour faire référence à l'histoire des groupes d'enseignement, nous avons consulté (g) des sources bibliographiques et (h) des textes, *des sites* et des mémoires produits par les groupes d'enseignement respectifs. De plus, (i) nous avons mené une recherche intensive dans deux grands journaux à grand tirage national, *Folha de S. Paulo* et *Valor Econômico*. Les articles trouvés ont été organisés de manière chronologique, ce qui nous a permis d'extraire des informations et de vérifier leurs données par rapport à la littérature académique et les données systématisées afin de réaliser une cartographie complète des relations entre les fonds d'investissement, les banques et les capitaux d'éducation (nous avons sélectionné Kroton, Anhanguera, Ser Educacional et Ânima Holding). Ces éléments nous ont permis de discuter certains aspects du fonctionnement de la finance dans l'enseignement supérieur brésilien, ses liens avec le capital international et les relations de luttes sociales menées par ces groupes capitalistes dans l'éducation brésilienne. Nous concluons que la financiarisation de l'enseignement supérieur brésilien est un processus complexe et qu'elle atteint les résultats historiques que nous connaissons aujourd'hui car ses déterminations sont calquées sur le modèle brésilien d'accumulation capitaliste dépendant, entièrement structurées sur les intérêts des classes dominantes au Brésil et, par conséquent, se transformant en une politique d'État - traversant tous les gouvernements de la *Nouvelle République* (1985-2016).

**Mots-clés:** Financement de l'enseignement supérieur; Enseignement supérieur privé; Privatisation de l'éducation; Politique de l'éducation.



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Número de professores por títulos acadêmicos nas IES públicas e privadas – Brasil, 2017-2018 .....	50
Figura 2 – Regime de contratação de professores das IES privadas de acordo com o Censo da Educação Superior – Brasil, 2017-2018 .....	52
Figura 3 – Número de matrículas dos 10 maiores grupos educacionais – Brasil, 2017 .....	57
Figura 4 – Total de fusões e aquisições no setor educacional, em todos os níveis de ensino – Brasil, 2008-2017 .....	58
Figura 5 – Total acumulado de Fusões e Aquisições realizadas pela Kroton, Estácio de Sá, Ser Educacional e Ânima Holding – Brasil, 2007-2017 .....	59
Figura 6 – Distribuição das F&A gerais na educação brasileira em comparação com os dados de F&A da Kroton, Estácio, Ser Educacional e Ânima Holding – Brasil, 2008-2017.....	60
Figura 7 – Proporção de matrículas detidas pelos 10 maiores grupos de Ensino Superior em relação ao total de matrículas privadas – Brasil, 2016 .....	61
Figura 8 – Número de candidatos inscritos nos processos seletivos das IES privadas – Brasil, 1990-2005 .....	78
Figura 9 – Taxa de crescimento anual de matrículas das IES privadas – Brasil, 1990-2005 ...	79
Figura 10 – Taxa de crescimento das matrículas em IES privadas – Brasil, 1960-2018 .....	80
Figura 11 – Número absoluto de matrículas nas IES privadas – Brasil, 1960-2018 (em milhões de alunos).....	81
Figura 12 – Número absoluto de IES privadas – Brasil, 1999-2018 .....	82
Figura 13 – Distribuição das IES privadas por tipo de instituição – Brasil, 1999-2018 .....	84
Figura 14 – Despesas executadas com o FIES – Brasil, 2000-2017 .....	151
Figura 15 – Número de novos contratos firmados no âmbito do FIES (eixo esquerdo, em valores nominais) em comparação com as taxas de juros em vigência (eixo direito, em percentagem) – Brasil, 2005-2016 .....	151
Figura 16 – Dados sobre amortizações no âmbito do FIES, contratos em dia/em atraso, segundo dados do FNDE – Brasil, 2010-2016.....	152
Figura 17 – Montante de recursos executados com as universidades federais em comparação com o executado do FIES – Brasil, 2004-2018 (em bilhões de reais).....	155
Figura 18 – Estimativa de gastos tributários com o Prouni segundo dados da Receita Federal –	

Brasil, 2006-2019 (em bilhões de reais).....	167
Figura 19 – Estimativa de gastos fiscais com as instituições sem fins lucrativos – Brasil, 2006-2019 (em bilhões de reais).....	176
Figura 20 – Estimativa de gastos fiscais com educação (todos os níveis) – Brasil, 2003-2019 (em bilhões de reais).....	178
Figura 21 – Valor de mercado da AESA, segundo microdados da BM&FBOVESPA e CVM, 12/03/2007 a 12/03/2014 .....	219
Figura 22 – Número de matrículas nas cinco maiores instituições privadas – Brasil, 2011-2017 (em milhares).....	242
Figura 23 – Gráfico dos registros de variações semanais dos preços de ativos (linha) e do volume de transações (barras) negociados na B3 – Brasil, 2007-2018 .....	261
Figura 24 – Participação acionária da família Zaher na Estácio de Sá Participações S.A., em porcentagem (%) de participação no capital social da companhia – 31/05/2014-31/05/2018.....	264
Figura 25 – Gráfico das variações semanais de cotação dos ativos (ON) da Estácio de Sá Participações S.A. na BM&FBOVESPA – 2013-2018, em Reais (R\$).....	274
Figura 26 – Gráfico das variações semanais de cotação dos ativos (ON) da Kroton Educacional S.A. na BM&FBOVESPA – 2015-2018, em Reais (R\$) .....	275
Figura 27 – Diagrama representando os investidores profissionais e seus correspondentes grupos controladores – Brasil, 1998-2018.....	278
Figura 28 – Mapa representativo dos países nos quais o Advent International manteve investimentos e participações de capital – 1990-2018 .....	291
Figura 29 – Variação das <i>units</i> da Kroton na BM&FBOVESPA, com destaque para a variação do valor no início de julho de 2007 até a data de encerramento da cotação – 2007-2012 .....	292
Figura 30 – Variação das ações ordinárias da Kroton (ON) na BM&FBOVESPA, com destaque para a variação do menor valor cotado até o pico máximo de cotação no período examinado – 2012-2018.....	295

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de fusões e aquisições pelos grupos controladores com ativos negociados na BM&FBovespa – Brasil, 2007-2017 .....	60
Tabela 2 – Entidades representativas dos interesses do capital de Ensino Superior privado – Brasil, 1932-2016 .....	116
Tabela 3 – Pessoas Jurídicas ligadas ao Grupo Opportunity às quais estão vinculados os investidores do Grupo Pitágoras, de acordo com a razão social, atividade econômica, natureza jurídica e data de abertura – 1992-2010 .....	197
Tabela 4 – Aquisições de empresas relacionadas à área da educação pela AESA – 2007.....	210
Tabela 5 – Lista de investidores com participação significativa da Anhanguera Educacional S.A. – B3, 2001-2014 .....	217
Tabela 6 – Lista de mantenedoras e mantidas encontradas sob controle direto da Kroton Educacional S.A. – abril de 2018 .....	232
Tabela 7 – Lista de investidores com participação significativa na Kroton Educacional S.A. – B3, 1998-2018 .....	236
Tabela 8 – Lista de mantenedoras e mantidas encontradas sob controle direto da Estácio de Sá Participações S.A. – abril de 2018.....	251
Tabela 9 – Lista de investidores com participação significativa na Estácio de Sá Participações S.A. registrados na B3 – 2007-2018 (junho de 2018) .....	255
Tabela 10 – Investimentos do Advent International Corporation em 334 organizações no mercado mundial, segundo o setor de atuação da organização, o país e a data de investimento – 1990-2018.....	279

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAMES	Associação Baiana de Mantenedoras do Ensino Superior
ABE	Associação Brasileira de Educação
ABED	Associação Brasileira de Ensino a Distância
ABESC	Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas
ABIEE	Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas
ABMES	Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
ABRAES	Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Educação Superior
ABRAFI	Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades Isoladas e Integradas
ABRUC	Associação Brasileira das Universidades Comunitárias
ACAFE	Associação Catarinense das Fundações Educacionais
ACMINAS	Conselhos de Educação da Associação Comercial de Minas Gerais
ADR	American Depositary Receipt
AESA	Anhanguera Educacional Participações S.A.
AI-5	Ato Institucional nº 5
AMES	Associação Profissional das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro
AMESG	Associação das Mantenedoras do Ensino Superior de Goiás
AMPESC	Associação de Mantenedoras Particulares de Ensino Superior de Santa Catarina
ANACEU	Associação Nacional dos Centros Universitários
ANAFI	Associação Nacional de Faculdades e Institutos Superiores
ANAMEC	Associação Nacional de Mantenedoras de Escolas Católicas do Brasil
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais
ANDES-SN	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Andifes	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de

## Ensino Superior

ANEC	Associação Nacional de Educação Católica do Brasil
ANET	Associação Nacional de Ensino Técnico e Tecnológico
ANPEd	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
ANUP	Associação Nacional de Universidades Particulares
APF	Associação Paulista de Fundações
AS	Sociedade Anônima
ASSEAMA	Associação Educacional da Amazônia
ASSESC	Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.
B3	Brasil Bolsa Balcão
BC	Banco Central
BCB	Banco Central do Brasil
BH	Belo Horizonte
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BM&FBOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BOFA	Bank of America Merrill Lynch
BPP	BPP University College
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CADIN	Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBTA	Faculdade de Rio Claro
CdG	Casa das Garças
CEAMA	Centro de Ensino Atenas Maranhense Ltda.
CEBRAF	Confederação Brasileira de Fundações
CEF	Caixa Econômica Federal
CEPEO	Centro de Ensino e Pesquisa Odontológica Ltda.
Cesumar	Centro de Ensino Superior de Maringá
CESUR	Centro de Ensino Superior de Rondonópolis S.S. Ltda.

Cetip	Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados
CEUT	Centro de Ensino Unificado de Teresina, mantenedor da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina
CF	Constituição Federal
CFFP	College for Financial Planning
CGU	Controladoria Geral da União
CIEZO	Conselho das Instituições de Ensino Superior da Zona Oeste
CIMA	Cayman Islands Monetary Authority
CMN	Conselho Monetário Nacional
CMPE	Conspiração Mineira pela Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNEEC	Conselho Nacional de Estabelecimentos de Ensino Comunitário
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNV	Comissão Nacional da Verdade
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
COMUNG	Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas
CONFENEM	Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino
Copom	Comitê de Política Monetária
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CPG	Carrer Partner
CREDUC	Programa de Crédito Educativo para Estudantes Carentes
CRUB	Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CTS	Faculdade de Ciência e Tecnologia de Brasília
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DAU	Dívida Ativa da União
DEE	Departamento de Estudos Econômicos do CADE
DF	Distrito Federal
DGT	Demonstrativos dos Gastos Tributários

DISOC	Diretoria de Políticas e Estudos Setoriais
DRU	Desvinculação das Receitas da União
EaD	Ensino a Distância
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EDUCAR	Instituição Educacional S.S. Ltda.
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ESN	Faculdade Metropolitana de Belo Horizonte
ESTÁCIO AMAZÔNIA	Centro Universitário Estácio da Amazônia
ESTÁCIO BARBACENA	Faculdade Estácio de Barbacena
ESTÁCIO BAURU	Faculdade Estácio de Bauru
ESTÁCIO BH	Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte
ESTÁCIO CUIABÁ	Faculdade Estácio de Cuiabá
ESTÁCIO EUROPAN	Faculdade Estácio Euro-Panamericana de Humanidades e Tecnologias
ESTÁCIO FAAC	Faculdade Estácio Cotia
ESTÁCIO FAL	Faculdade Estácio de Alagoas
ESTÁCIO FAP	Faculdade Estácio do Pará
ESTÁCIO FASE	Faculdade Estácio de Sergipe
ESTÁCIO FATERN	Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte
ESTÁCIO FECI	Faculdade Estácio Cachoeiro de Itapemirim
ESTÁCIO FIB	Centro Universitário Estácio da Bahia
ESTÁCIO FIC	Centro Universitário Estácio do Ceará
ESTÁCIO FMJ	Faculdade de Medicina Estácio de Juazeiro do Norte
ESTÁCIO GOIÂNIA	Faculdade Estácio de Goiânia
ESTÁCIO IMPERATRIZ	Faculdade Estácio de Imperatriz
ESTÁCIO JARAGUÁ	Faculdade Estácio de Jaraguá do Sul
ESTÁCIO JATAÍ	Faculdade Estácio de Jataí
ESTÁCIO JUIZ DE FORA	Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
ESTÁCIO MANAUS	Faculdade Estácio de Manaus
ESTÁCIO MARINGÁ	Faculdade Estácio de Maringá

ESTÁCIO PERNAMBUCO	Faculdade Estácio de Pernambuco
ESTÁCIO RIO PRETO	Faculdade Estácio de Rio Preto
ESTÁCIO SC	Centro Universitário Estácio de Santa Catarina
ESTÁCIO SÃO JOSÉ	Faculdade Estácio de São José do Rio Preto
ESTÁCIO SÃO PAULO	Centro Universitário Estácio de São Paulo
ESTÁCIO TERESINA	Faculdade Estácio de Teresina
FAA	Faculdade Atual da Amazônia
FAAC	Faculdade Associada de Cotia
FABEC	Faculdade da Academia Brasileira de Educação e Cultura
FABRAI	Sociedade Brasileira de Ensino Superior Ltda.
FACITEC	Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas
FACNET	Faculdade de Negócios e Tecnologias da Informação
FACOCSP	Faculdades COC de São Paulo
FACSÃOLOUIS	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
FACSUL	Faculdade do Sul de Mato Grosso
FACTEF	Faculdade de Teixeira de Freitas
FAEL	Faculdade Educacional da Lapa
FAENAC	Sociedade Educacional Sul Sancaetanense S.S. Ltda
FAESO	Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos
FAL	Sociedade Natalense de Educação e Cultura, mantenedora da Faculdade de Natal
FAMEC	Faculdade de Educação e Cultura Montessori
Fapemig	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Faperj	Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
Fapesp	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FAPLAN	Faculdades Planalto
FARGS	Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul
FASERT	Faculdade de Sertãozinho
FAST	Faculdade Santa Terezinha
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador



FATEC	Faculdade de Tecnologia Estácio de Curitiba
FATEJ	Faculdade de Tecnologia de Jaraguá do Sul
FATEJA	Faculdade de Tecnologia Jaraquense
FATEL	Faculdade de Tecnologia de Londrina
FATERN	Faculdade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte
FATESC	Faculdade de Tecnologia São Carlos
FATI	Faculdade de Tecnologia Iesville
FCAT	Faculdade de Castanhal
FEBR	Fundo de Educação para o Brasil
FENEP	Federação Nacional das Escolas Particulares
FEPESP	Federação dos Professores do Estado de São Paulo
FERESP	Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular
FESCG	Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande
FESGO	Faculdade Estácio de Sá de Goiás
Fesud	Federação das Escolas de Ensino Superior de Divinópolis
FESV	Faculdade Estácio de Sá de Vitória
FESVV	Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha
FG-FIES	Fundo Garantidor do FIES
FGEDUC	Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIA	Fundação Instituto de Administração
FIDC	Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios
FIEMES	Federação Interestadual das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FinancIES	Fórum dos Executivos Financeiros para as Instituições de Ensino Privadas do Brasil
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FINTEC	Faculdade Interlagos de Educação e Cultura
Fiocruz	Fundação Oswaldo Cruz

FIP	Fundo de Investimento e Participação
FIPAG	Faculdades Integradas Padre Anchieta Guarapari
FIZO	Faculdade Integração Zona Oeste
FMI	Faculdade Montessori de Ibiúna
FMU	Faculdades Metropolitanas Unidas
FNB	Faculdade Brasiliense de Negócios
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNDEP	Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública
FONIF	Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas
FRIS	Faculdade Regional de Itapeçerica da Serra
FTS	Faculdade Taboão da Serra
FUNDAMIG	Federação Mineira de Fundações e Associações de Direito Privado
IBRD	International Bank for Reconstruction and Development
ICSID	International Centre for Settlement of Investment Disputes
IDA	International Development Association
iDEZ	iDEZ Empreendimentos Educacional S.S.
IDP	Institute for Professional Development
IEEP	Instituto de Ensino de Engenharia Paulista
IEL	Instituto Euvaldo Lodi
IEPE	Instituto de Estudos de Política Econômica
IERC	Instituto de Ensino de Rio Claro e Representações Ltda.
IES	Instituições de Ensino Superior
IESALC	Instituto Internacional para la Educación Superior en América Latina y el Caribe
IESAM	Instituto de Estudos Superiores da Amazônia
IESB	Instituto de Educação Superior de Brasília
IESC	Instituto de Ensino Superior de Cotia
IESST	Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico
IESVILLE	Instituto de Ensino Superior de Joinville
IFC	International Finance Corporation

ILAN	Instituto Latino-Americano de Educação e Cultura Ltda.
Imapes	Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior
INC	Incorporated
INED	Instituto Nacional de Educação a Distância
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INTESC	Instituto Tecnológico de Educação Superior e Pesquisa de Santa Catarina Ltda.
IOP	Instituto de Odontologia Paulista
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPO	<i>Initial Public Offering</i>
IREP	Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.
ISCP	Instituto Superior de Comunicação Publicitária
ISESC	Instituto Superior de Educação de Santa Catarina
IUP	Instituto Unificado Paulista
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LLP	Limited Liability Partnership
LOA	Lei Orçamentária Anual
Ltda	Sociedade Limitada e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada
MAGISTER	Faculdade Magister
MEC	Ministério da Educação
MG	Minas Gerais
MIGA	Multilateral Investment Guarantee Agency
MST	Movimento dos Trabalhadores sem Terra
MPF	Ministério Público Federal
NABEC	Nova Associação Brasileira de Educação e Cultura Ltda.
NYSE	New York Stock Exchange
OCA	Open Colleges Australia
ON	Ação Ordinária

OPA	Oferta Pública de Ações
ORPES	Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.
OTC	Over The Counter
PANF	Programa de Auxílio às Instituições não Federais
PAP	Pitágoras Administração e Participação S.A.
PDF	Portable Document Format
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PIS	Programa de Integração Social
PLOA	Projetos de Lei Orçamentária Anual
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PN	Ação Preferencial
PNE	Plano Nacional de Educação
PPGE	Programa de Pós-Graduação em Educação
Praetorium	Instituto de Ensino, Pesquisa e Atividade de Extensão em Direito
Proies	Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior
ProJovem	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
Pronatec	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Prouni	Programa Universidade Para Todos
Prosoft	Software e Serviços de Tecnologia da Informação
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
SBDC	Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência
SCPC	Serviço Central de Proteção ao Crédito
SEC	U.S. Securities and Exchange Commission
SEMECESERJ	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Instituições Comunitárias de Educação Superior do Estado do Rio Grande do Sul
SEMEESA	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimento de Ensino Superior de Andradina e Região

SEMEEESPSC	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior de São Carlos e Região
SEMEESSRP	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ens. Sup. de São José do Rio Preto e Região
SEMEPESMG	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos Particulares de Ensino Superior no Estado de Minas Gerais
SEMERJ	Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado do Rio de Janeiro
SEMES	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo
SEMESB	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado da Bahia
SEMESG	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás
SEMESP	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESAL	Sociedade de Ensino Superior de Alagoas S.C. Ltda.
SESAP	Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda.
SESCE	Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda.
SESES	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.
SESG	Sociedade de Ensino Superior de Guarapari Ltda.
SESI	Serviço Social da Indústria
SESLA	Sociedade Educacional de Ensino Superior do Lago Ltda.
SESPA	Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda.
SESPE	Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda.
SESSA	Sociedade de Enseñanza Superior S.A.
SESSE	Sociedade de Ensino Superior de Sergipe S.C. Ltda.
SESU	Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação
SESU	Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação
SESUMIG	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Direito Privado no Ensino Superior de Minas Gerais
SETEF	Sociedade Educacional de Teixeira de Freitas Ltda.

SIEEESP	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo
SIEESP	Sindicato de Estabelecimentos de Ensino Comercial no Estado de São Paulo
SIESPB	Sindicato Das Instituições Particulares de Ensino Superior do Estado da Paraíba
SIESPE	Sindicato das Instituições Particulares de Ensino Superior do Estado de Pernambuco
SIMPES/SC	Sindicato das Mantenedoras de Instituições Particulares de Educação Superior de Santa Catarina
SINEPE	Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino Superior do Estado de Sergipe
SINEPE/SC	Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina
SINEPER	Sindicado das IES da Região Oeste do Paraná
SIPESAP	Sindicato das Instituições Particulares de Ensino Superior do Amapá
SPC	Serviço de Proteção ao Crédito
SRI	Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República
STB	Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda.
STF	Supremo Tribunal Federal
SUESC	Sociedade Unificada de Ensino Superior e Cultura S.A.
TCU	Tribunal de Contas da União
UCES	União Capixaba de Ensino Superior Ltda.
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
ULA	Universidad Latinoamericana
Ulbra	Centro Universitário Luterano do Brasil
UMEP	União Metropolitana de Ensino Paranaense Ltda.
UNAES	União da Associação Educacional Sul-Matogrossense Ltda.
UnB	Universidade de Brasília
UNEC	União Nacional de Educação e Cultura Ltda.
UNESA	Universidade Estácio de Sá

UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIABC	Faculdades Integradas Torriceli, a Universidade do Grande ABC
UNIACC	Universidad de Artes, Ciencias y Comunicación
Uniasselvi	Centro Universitário Leonardo Da Vinci
Uniban	Universidade Bandeirante de São Paulo
UNIBERO	Centro Universitário Ibero-Americano
UNIBRATEC	Faculdade de Tecnologia IBRATEC de João Pessoa
Unicesumar	Centro Universitário de Maringá
UNIDA	Universidad de la Integración de las Americas
UNIDERP	Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal
UNILINHARES	Faculdade de Ciências Aplicadas Sagrado Coração
UNIMINAS	União Educacional Minas Gerais S.A.
Uninove	Universidade Nove de Julho
Unip	Universidade Paulista
UNIPLI	Centro Universitário Plínio Leite
UNISANTANA	Faculdades Unidas Feira de Santana
Unisãoluis	União São Luis Educacional
UNISEB	União dos Cursos Superiores SEB Ltda.
Unissori	Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S.C. Ltda.
UNIUOL	Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações S.A.
Unopar	Universidade Norte do Paraná
UOPX	University of Phoenix
USAID	United States Agency for International Development
WEST	Western International University

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>40</b>
1.1	TÓPICOS SOBRE O PROBLEMA DE PESQUISA .....	46
1.2	QUESTÕES SOBRE O CONCEITO DE FINANCEIRIZAÇÃO .....	63
1.3	APONTAMENTOS SOBRE O TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA .....	69
1.4	A ORGANIZAÇÃO DO TEXTO .....	72
<b>2</b>	<b>O ENSINO SUPERIOR PRIVADO NA PASSAGEM PARA OS ANOS 2000 .....</b>	<b>75</b>
2.1	O SENTIDO DA CRISE NO ENSINO SUPERIOR PRIVADO.....	75
2.2	DUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR .....	85
2.3	ENTRELAÇAMENTOS DA RELAÇÃO POLÍTICA DAS IES PRIVADAS .....	91
<b>3</b>	<b>RAÍZES DA EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO: ELEMENTOS PARA A COMPREENSÃO DO TEMA .....</b>	<b>99</b>
3.1	A TRANSFORMAÇÃO DAS ESCOLAS E CURSINHOS EM IES .....	99
3.2	A UNIP, O PITÁGORAS E A ESTÁCIO DE SÁ .....	102
3.3	UMA TRILHA SE ABRE.....	104
3.4	AS ARTICULAÇÕES DAS IES PRIVADAS NO ÂMBITO DO ESTADO DITATORIAL (1964- 1988) 107	
3.5	INDICAÇÕES SOBRE O ASSOCIATIVISMO BURGUEÊS NO ENSINO SUPERIOR .....	116
3.5.1	<i>Mostras de intervenção dos APHs a serviço da oligopolização do Ensino Superior</i> <i>119</i>	
<b>4</b>	<b>DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FINANCIAMENTO ESTATAL: A DISPUTA DOS CAPITAIS DE ENSINO EM TORNO DO FUNDO PÚBLICO .....</b>	<b>136</b>
4.1	PROGRAMA ESPECIAL DE CRÉDITO, CREDUC, FIES E FGEDUC: A CAPTURA DO FUNDO PÚBLICO PELO FINANCIAMENTO DAS MENSALIDADES NO ENSINO SUPERIOR .....	138
4.1.1	<i>O FIES na esteira dos primeiros programas de financiamentos estudantis .....</i>	<i>145</i>
4.2	PROUNI, PANF E BNDES: CAPTURA DO FUNDO PÚBLICO POR MEIO DA CONVERSÃO DE DÍVIDAS E TRIBUTOS EM BOLSAS DE ESTUDOS .....	157
<b>5</b>	<b>DIRECIONAMENTO DO ESTADO NO PROCESSO DE MERCANTILIZAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR .....</b>	<b>181</b>



5.1	A PREPARAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS .....	187
5.2	A ENTRADA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO ...	192
<b>6</b>	<b>DAS <i>JOINT VENTURES</i> ÀS IPOS, ALGUMAS ESTRATÉGIAS DA FINANCEIRIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR.....</b>	<b>205</b>
6.1	UM NOVO MOMENTO DA OLIGOPOLIZAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR: A FUSÃO ENTRE KROTON E ANHANGUERA .....	221
<b>7</b>	<b>ELEMENTOS SOBRE O MODO DE OPERAÇÃO DA FINANÇA NO ENSINO SUPERIOR.....</b>	<b>242</b>
7.1	O CASO DA FUSÃO KROTON-ESTÁCIO .....	257
7.2	A ILUSÃO DA CONCORRÊNCIA NA ERA DOS OLIGOPÓLIOS DE ENSINO .....	276
<b>8</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>298</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>310</b>
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	310
	REFERÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DAS COMPANHIAS .....	336
	<b>APÊNDICE A .....</b>	<b>431</b>
	<b>APÊNDICE B.....</b>	<b>433</b>
	<b>ANEXO A.....</b>	<b>436</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Eu não me interessei pela educação e nem acho que eu seja uma pessoa muito interessada em educação. Eu sou interessado na Estácio de Sá, isso é que é importante. Estou interessado no Brasil? Não, não estou interessado no Brasil. Na cidadania? Também não. Na solidariedade? Também não. Estou interessado na Estácio de Sá.

João Uchôa Cavalcanti Netto, fundador da Estácio de Sá<sup>2</sup>

Nosso objeto de estudos são as transformações ocorridas no Ensino Superior<sup>3</sup> brasileiro com a entrada de grandes bancos e fundos de investimentos no setor<sup>4</sup>. Esse processo avança a partir de meados dos anos 2000, mas tem raízes históricas profundas. Situa-se, nesse sentido, como legatário dos programas de estímulos à expansão privada do ensino no período da ditadura empresarial-militar dos anos 1960, entendendo que essas políticas foram incorporadas numa posição estatal em favor da mercantilização e privatização da Educação Superior. Nessa esteira, como ponto nodal, temos a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (BRASIL, 1996), na qual as disputas em torno da forma social desses processos (mercantilização, privatização e oligopolização) deixaram alguns traços que evidenciam, hoje, como essa política de Estado estava sendo preparada em largos passos nos sucessivos governos.

O tema tem relação com nossos estudos de mestrado (SEKI, 2014), realizados no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e com os debates realizados no Grupo de Investigação em Políticas Educacionais (GIPE-MARX) do Centro de Ciências da Educação (CED/UFSC), nos quais buscávamos

---

<sup>2</sup> Trecho extraído de entrevista para a Folha Dirigida (2001, s. p.).

<sup>3</sup> A tese incorpora a distinção demarcada, entre outros, por Vale (2011), segundo a qual a educação deve ser compreendida como um processo social mais amplo do que o ensino, remetendo para um conjunto muito maior de mediações, através da pesquisa ou da extensão, por exemplo. Educação, em nossa concepção, tem a ver não somente com a socialização do conhecimento social e historicamente produzido, mas também com sua sistematização e a produção de novos saberes. Como destacado por Vale (2011, p. 21), o que a maior parte das instituições de Ensino Superior privadas faz é, quando muito, “reduzir a Educação Superior a processos de ensino”, subsumindo a educação à sua forma mercantil.

<sup>4</sup> Além de outros investidores institucionais. Para efeito de análise, não segmentamos os diversos tipos de fundos de investimentos, nem mesmo os fundos de pensão. Embora essa distinção seja importante, sobretudo quando se procura analisar fatores de risco e a privatização de direitos sociais, consideramos mais pertinente igualar nessa oportunidade os fundos em uma classificação genérica. Tratamos aqui os investidores profissionais (pessoas físicas ou jurídicas) com volumes superiores de movimentações de capitais monetários nos mercados financeiros como investidores institucionais. Como veremos ao longo do trabalho, a distinção entre esse tipo de investidor e os demais investidores institucionais não é relevante para a análise pretendida. De tal forma que, para efeito didático, procuramos simplificar as denominações, evitando a adição de casos e suas respectivas exceções sempre que possível.

compreender as articulações burguesas em torno da educação nacional. Muitas das reflexões aqui tratadas resultam também do período de estágio doutoral no Centre d’Economie de l’Université Paris Nord (CEPN), Université Paris 13, de fevereiro de 2019 até fevereiro de 2020, período no qual realizamos uma parte da pesquisa<sup>5</sup> sob a supervisão do prof. Dr. Laurent Baronian e sob a orientação do prof. Dr. François Chesnais. Naquela oportunidade aprofundamos estudos e discutimos de modo sistemático as questões relacionadas à leitura e interpretação de *O Capital*, de Karl Marx, com especial atenção aos volumes II e III, além de entrarmos em contato com as principais vertentes contemporâneas que discutem o processo de financeirização<sup>6</sup>.

Durante o mestrado estudamos a proposta de lei da reforma do Ensino Superior do governo Lula da Silva (2003-2010) e, mais especificamente, os interesses do capital expressos nas posições do chamado *Sistema Indústria*, ou seja, a conjugação da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e suas federadas, do Serviço Social da Indústria (SESI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL). Considerávamos essas entidades importantes aparelhos privados de hegemonia vinculados à burguesia industrial interna e foi da análise de suas proposições sobre o anteprojeto de lei da reforma da Educação Superior do governo Lula que conhecemos os registros de divergências imediatas entre os industriais e as mantenedoras de ensino privadas<sup>7</sup>, especialmente dos segmentos vinculados à Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) e ao Fórum da Livre Iniciativa no Ensino Superior.

Procurávamos, então, compreender o sentido da reforma no interior de uma gramática de relações que não tinham espaço apenas no ideário de governo, mas também no espaço de relações mais largo que se constitui no Estado. Este, longe de se constituir como espaço autônomo às lutas intestinas da sociedade civil, é o resultado dessas lutas em processo e, portanto, não exclui as estreitas articulações e embates de interesses das classes. Como hipótese delineávamos a possibilidade de que as divergências entre o empresariado industrial e o de Ensino Superior só poderiam encontrar uma solução provisória na história através da

---

<sup>5</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 (Processo: 88881.361943/2019-01). Agradecemos à CAPES pela bolsa de doutorado-sanduíche no exterior, concedida no período de agosto de 2019 até janeiro de 2020.

<sup>6</sup> Pelos limites apresentados neste trabalho evitamos reconstituir todos esses debates nesta oportunidade. Porém, é importante fazer o registro sobre a valorosa contribuição desses professores e do estágio de doutorado-sanduíche para o enriquecimento teórico e metodológico que realizamos nesse período.

<sup>7</sup> Esse tema foi elaborado no campo educacional por Rodrigues (2006, 2007a, 2007b) e Trópia (2008, 2009)

acomodação do essencial de suas agendas específicas em um acordo estatal. O principal deste acordo perpassava necessariamente: (a) concessão aos empresários industriais no que dizia respeito às ampliação de cursos, vagas e matrículas em cursos de engenharias e áreas técnicas (profissionalizantes) nas universidades federais; (b) remodelagem e expansão da rede federal de ensino técnico e tecnológico pela transformação da maioria dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) em instituições de Ensino Superior (com largas atribuições na graduação tecnológica, nas licenciaturas e na pós-graduação) com o conseqüente atrelamento desses às demandas de formação dos capitais (lidas, num grau de generalidade maior, como se fossem necessidades do “mercado de trabalho”); (c) ampliação das concessões às indústrias da utilização da infraestrutura científica e tecnológica instalada em laboratórios e institutos de pesquisas das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Por outro lado, para o setor de ensino particular, os privilégios decorreram principalmente de (d) regulamentações favoráveis às IES privadas, principalmente no caso das particulares (ensino privado com fins lucrativos), no que diz respeito às avaliações, aos credenciamentos e aos reconhecimentos de cursos e à abertura de vagas; além, da (e) mercantilização em massa de matrículas, especialmente no caso das licenciaturas, cuja expansão fora sensivelmente reduzida nas IES públicas quando em comparação aos estímulos recebidos pelo ensino privado na formação de professores.

Naquela pesquisa, percebíamos certas nuances que anunciavam modos pelos quais o chamado setor de serviços cobria, na realidade, uma extensa gama de capitais em setores como o de comunicação, educação, saúde, previdência, logística, transporte e etc. e que progressivamente são capitalizados pelo Estado e disponibilizados ao mercado. Notávamos de maneira muito preliminar que esses capitais monetários, mobilizando extensas redes bancárias, fundos de investimentos, fundos de pensões, seguradoras e empresas de consultorias, entrelaçavam-se cada dia mais com os capitais industriais, o que estabelecia novas fronteiras para as formas de organização e de luta dessas frações produtivas e, inclusive, novas contradições na organização da base produtiva. Na presente pesquisa, contudo, o que se percebe está além: esse movimento combina simultaneamente a privatização da riqueza administrada no âmbito do Estado – bem como aqueles campos que consideramos pertencentes aos direitos sociais e resultantes das lutas dos trabalhadores – com a disponibilização desses direitos sociais como espaços ou *plataformas*<sup>8</sup> de rentabilização ou de valorização de capitais monetários. Esses

---

<sup>8</sup> Chamamos de plataformas capitais existentes sob a forma de empresas e que se configuram quase que

últimos, altamente concentrados e centralizados, oriundos dos diversos setores da economia, se entrelaçam e combinam nas mãos de uma miríade de agentes financeiros, tais como bancos, fundos de investimentos, fundos de pensão, seguradoras etc., sempre em busca de espaços de colocação de seus capitais.

Assim, ao menos em torno da reforma da Educação Superior do governo Lula, nem as frações industriais se comportavam como *indústria* nem o setor de serviços era de *serviços*. Essa aparência nos pareceu verdadeira, pois não percebíamos algo que só foi possível com o aprofundamento dos estudos: a combinação de dois movimentos autônomos, porém, combinados. Por um lado, aquilo que parecia uma “agenda desindustrializante” era na realidade uma modificação muito mais substantiva na base produtiva nacional, cujos fios da história conduzem necessariamente à desconstituição fabril – ao menos em seu sentido clássico – da economia interna em favor de uma industrialização de novo tipo, motivada pelas inversões diretas de capital estrangeiro e pela consequente reordenação do padrão de acumulação capitalista-dependente brasileiro. Por outro lado, o entrelaçamento de capitais no “setor de serviços” operava em favor de outro movimento, o de *industrialização da educação brasileira*.

Ainda que com os limites apresentados, a pesquisa no mestrado serviu para nos alertar para o fato de que ao lado das principais entidades representativas dos interesses do capital de ensino e das frações industriais internas estavam grandes operadores de capitais financeiros (bancos, fundos, seguradoras e outros tipos de investidores institucionais). Essa pista nos motivou a caracterizar a situação do Ensino Superior privado em seus grandes números e a investigar as relações de propriedades sobre capitais no emaranhado de pessoas jurídicas (mantenedoras, instituições de ensino, consultoras, seguradoras, bancos, agências de financiamento, fundos).

A emergência dos grandes bancos, fundos de investimentos e investidores profissionais (e outros investidores institucionais) como principais articuladores dos processos de captação e direção da finança no Ensino Superior brasileiro tem início nos últimos anos da década de 1990. Em meados dos anos 2000, o aumento do volume de capitais oriundos dos países centrais inundou a economia brasileira em busca de valorização nos mercados financeiros e, concomitantemente, grandes grupos educacionais deram entrada nas praças

---

exclusivamente com o objetivo de captar colocações de capitais monetários e rentabilizá-los sob a forma de juros e dividendos distribuídos aos seus proprietários; ao mesmo tempo em que, a um custo cada vez maior para os trabalhadores, todas relações de pulsão de mais-valor são empregadas assegurando aos capitalistas as garantias de liquidez.

financeiras nacionais e internacionais (Anhanguera, Kroton/Cogna Educação, Estácio de Sá, Ser Educacional, Ânima Holding). Tal movimento do capitalismo *em crise* encontrou, em diversos setores da atividade estatal (seguridade social, saúde, emprego, saneamento, habitação, reforma agrária, segurança), largos espaços para a colocação de seus capitais monetários sedentos por rentabilização sob a forma de juros e dividendos.

A educação foi atingida em cheio por esse movimento e nenhum de seus níveis (da creche à pós-graduação e ao sistema científico nacional) escapou à sorte geral das políticas sociais no capitalismo dependente brasileiro dos anos 2000. No Ensino Superior, os avançados processos de mercantilização e mercadorização da educação, expressões do movimento mais amplo da privatização, orquestrada desde pelo menos os anos 1960, combinaram-se para transformar suas instituições em verdadeiras plataformas de rentabilizações de capitais monetários disponíveis unicamente para colocações financeiras. Então, a privatização deixou para trás sua velha pele e se transfigurou, assumindo um novo *éthos* que cumula a todas as contradições criadas anteriormente uma forma extremamente complexa de emaranhamento do poder econômico. O Ensino Superior privado no Brasil se transformou quase que por inteiro e vivemos hoje sua fase de oligopólios e a consequente participação destes nas políticas para toda a educação (das instituições privadas às públicas, da creche às universidades).

O fluxo crescente de capitais monetários captados pelas instituições de ensino, convertidas agora em *holdings* internacionais, no mercado financeiro – seja através de grandes somas de empréstimos, da oferta pública de ações nas grandes praças financeiras no Brasil e no exterior (principalmente em Nova York) ou de aportes diretos dos fundos de investimentos –, teve como consequência imediata a alteração substancial das formas de propriedades dessas empresas de ensino. Suas estruturas corporativas, seus aparelhos informacionais, seus sistemas de comunicação e toda a tecnologia disponível são orientadas diretamente à maximização dos resultados líquidos da companhia, isto é, exponenciam-se as somas pagas às acionistas sob a forma de juros e dividendos. A forma social do capital portador de juros mostra, então, toda a sua força no fetiche do capital fictício.

A mercantilização e a mercadorização da educação não desapareceram como processos de privatização e, portanto, conservam-se em seus modos de expropriações suplementares. Porém, suas modalidades de intervenção foram entrelaçadas e se reorientam, nessa fase, sob novos contornos. A apropriação sobre as riquezas produzidas socialmente, as quais são bens ou direitos sociais comuns de toda a sociedade – como a escola ou a universidade

–, tem impacto sobre seus modos de ser e sobre o próprio sentido dessas instituições sociais. Novas orientações da ordem da empresa capitalista subsumem suas vidas institucionais, suas expressões de cultura e as tradições que lhes são próprias. Toda a gramática de relações se transforma, a começar por um vocabulário estranho às comunidades educacionais: ativos, ações, *units*, lucro líquido, juros, dividendos, *holding*. A conjugação temporal substitui os calendários letivos, operando na lógica da finança com seus calendários trimestrais de resultados contábeis. Aceleram-se os ajustes de gestão, que passa a submeter os fundamentos organizativos e pedagógicos às necessidades imediatas de resultados. Assim, o conhecimento, a tecnologia e o saber desaparecem gradualmente do primeiro plano. A força dessa operação na educação nacional é de largo espectro e pela política, pela práxis e pela coerção levam esse modo de operação até mesmo para as instituições públicas.

Essa capacidade de colocar o problema educacional brasileiro no esquadro dos métodos burgueses de conceber a formação advém, dentre outros fatores, da organização e do entrelaçamento dos capitais que têm se caracterizado cada vez mais por uma unidade *interna* (proporcionada pelos bancos e fundos de investimentos que concentram em suas carteiras capitais de uma miríade de empresas de todos os setores econômicos, nacionais e estrangeiros) e *externa* (a associatividade burguesa que se expressa na criação de incontáveis organizações corporativas, federações e sindicatos patronais que, combinadas, estabelecem – contra aqueles que defendem a educação pública – um poder político e econômico com dimensões muitas vezes mais largas que nas décadas precedentes).

É notável o modo como, ao mesmo tempo em que se expandem as redes de associações corporativas dos capitais de ensino, suas mantenedoras e os capitais monetários disponíveis à colocação nessas empresas de ensino, cresce também a capilaridade dos investidores institucionais nos diversos setores da economia e da vida social. O efeito imediato é a elevação do poder político e econômico desses agentes em seus embates frente ao campo do trabalho e em suas modalidades de socialização. Esses agentes passam a condensar, sempre mais, em suas carteiras, acesso ao conhecimento sobre o funcionamento minucioso dos livros contábeis de dezenas ou centenas de empresas espalhadas nos diversos departamentos da economia nacional. Não se trata de *lobby* (controverso conceito que procura explicar apenas uma pequena fração da relação entre capital e os agentes políticos), nem da união direta entre funcionários do Estado e de empresas de ensino: a forma social do capital portador de juros e de rentabilização dos capitais fictícios se espraia e se alonga exponencialmente, ao ponto de que seus métodos tendem

a englobar por todos os lados o campo da produção e da reprodução social.

Por detrás dessas teias profundas de relações capitalistas estão os muito concretos e *nada fictícios* processos de exploração do trabalho que subjazem às instituições de Ensino Superior cujas consequências são de largo alcance para as formas de consciência, de socialização do conhecimento e para o futuro das novas gerações. O trabalho não desaparece, ao contrário. Por todos os lados, encontramos a força de trabalho espalhada e estirada no funcionamento desses capitais de ensino: o que muda são as formas de existência tradicionais desse trabalho. Em lugar do professor e das categorias clássicas, uma miríade de funções os vem substituir: técnicos de ensino, comissionados de vendas, agentes de retenção de alunos, auxiliares educacionais, tutores, avaliadores, aplicadores de testes, programadores, técnicos de infraestrutura de redes, engenheiros de redes e sistemas, estatísticos – a lista é interminável. Trata-se de uma massa significativa de trabalhadores premiada pela massificação, planificação e padronização da educação. Sua transformação em atividade fabril. Em suma, pela subsunção real de suas atividades aos capitais que agora dominam o Ensino Superior.

### 1.1 Tópicos sobre o problema de pesquisa

As decorrências da financeirização do Ensino Superior são notáveis no trabalho docente: a padronização das atividades diminui custos e oferece aos acionistas a previsibilidade sobre os resultados líquidos da empresa capitalista; e a introdução dos sistemas pedagógicos – produzidos e vendidos por algum setor ou empresa da *holding* – aumenta a eficiência e força o professor a se tornar polivalente. As aulas gravadas (assíncronas) dispensam cada vez um maior número de professores e introduzem novos *agentes pedagógicos* em seu lugar: tutores, professores-atores, redatores, técnicos de audiovisual, editores, câmeras, técnicos de som, cenógrafos e assim por diante. O professor não elabora mais as provas, não as corrige, não acompanha o desenvolvimento individual dos seus estudantes, não pode reprová-los e nem os orientar de modo apropriado. Os trabalhos de conclusão de curso são organizados em blocos, como se enturmados – o que quase sempre significa turmas inteiras para os professores daquelas disciplinas, designados para assinar como orientadores dos trabalhos de conclusão de curso. Em meio a essa catástrofe silenciosa da formação intelectual nas instituições das mais importantes para a ciência e a cultura, alguns trabalhadores são aturdidos pela profusão



ideológica e chegam a se orgulhar da *produtividade* e defendem até mesmo os famigerados planos de remuneração por resultados.

Na organização político-pedagógica de todas as instituições adquiridas pelos oligopólios desapareceram quase que por completo quaisquer órgãos que se assemelhassem aos antigos colegiados. Na maioria dessas instituições, o debate educacional é substituído por um sistema pedagógico empacotado, modular e prontamente disponível para a implementação. Sistematizados pelas grandes corporações de ensino e pelas agências de consultoria, esses sistemas são padronizados e, então, mensurados e mais bem organizados no tempo e no espaço desse novo *éthos* de formação.

Os sistemas informatizados determinam o ritmo segundo o qual centenas ou milhares de estudantes deverão passar pelas disciplinas, aulas, materiais pedagógicos e provas avaliativas. Mensuram-se assim seus rendimentos, o rendimento dos professores e tutores encarregados e o das dezenas de profissionais de novo tipo: vendedores, corretores, avalistas de riscos, técnicos de retenção de alunos, representantes comerciais, consultores pedagógicos, avalistas de financiamentos estudantis – a lista é infindável. Dessa forma, os rendimentos podem ser geridos eletronicamente e à distância. A matriz localizada em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais ou, até mesmo, na Califórnia (EUA) pode acompanhar em tempo real a evolução dos grandes números de suas filiais, especialmente, seus rendimentos e a eficiência de suas colocações de capitais. Frequentemente são as matrizes das IES que asseguram tal gerenciamento e não cabe às filiais (e seus corpos docentes) elaborar quaisquer considerações a esse respeito.

As avaliações de aprendizagem também são substituídas. Trabalhos acadêmicos tornam o professor muito menos produtivo e a razão entre o tempo de aplicação e correção custa muito mais caro para a empresa. Dessa forma, o calendário de provas e exames é padronizado e escalado pelas matrizes. Frequentemente esses grandes grupos de ensino constituem sistemas informatizados que funcionam como bancos de provas e questões. Para a empresa de ensino, esses instrumentos têm a vantagem de se assemelharem ao máximo possível às provas aplicadas nas avaliações de larga escala, tais como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e, dessa forma, os estudantes podem desde o primeiro semestre serem adestrados para que aprendam a responder a esses instrumentos e lhes garantam notas melhores, que serão estampadas em anúncios e *outdoors* como se atestassem realmente algo sobre a qualidade da mercadoria que se dispõe nas gôndolas do mercado. Mas, além da publicidade,

essas notas são material essencial: são elas que asseguram, na lógica concorrencial agenciada pelo Ministério da Educação (MEC), quais IES terão autorização para a abertura de novas vagas, turmas e unidades de ensino.

Essas provas podem ser geradas automaticamente a partir de um banco de questões que os professores ou terceirizados são frequentemente obrigados a construir (geralmente na fase de implementação desses sistemas) ou podem, até mesmo, ser meras reproduções de provas do ENADE. Quando em pleno funcionamento, esses bancos de provas dispensam os professores da tarefa pedagógica de construção dos instrumentos de avaliação da aprendizagem e de suas correções. Dessa forma, apartados da dimensão avaliativa, mais tarde os próprios docentes são finalmente confrontados com a avaliação de ensino e passam a ser avaliados pelo rendimento de seus estudantes. Se uma turma tem uma média muito baixa, seus empregos poderão ao longo de poucos semestres estar em risco. Aliás, a perda do emprego é um perigo que ronda constantemente os docentes e demais trabalhadores dessas instituições e uma marca constitutiva do modo de ser do magistério em tempos de oligopolização financeira do Ensino Superior.

Como denunciado pelo Sindicato dos Professores de São Paulo (SIMPRO-SP), em junho de 2018,

[...] a Anhembi Morumbi demitiu quase 100 professores, a FAM cortou 70 - o que corresponde à metade do corpo docente. Na FMU, foram despedidos 66. Os cortes são ainda mais preocupantes se os considerarmos como continuidade de um processo de demissão em grande escala iniciada em 2017 e que deve se repetir no final do ano. (SIMPRO-SP, 2018, p. 1).

Em 2017, as demissões em massa espreitavam todas as faculdades e universidades no cardápio dos oligopólios de ensino. A Estácio de Sá (UNESA), por exemplo, anunciou que realizaria a demissão de 1.200 professores num processo de reposição de quadros, ou seja, as demissões seriam seguidas da imediata contratação de igual número de docentes. O objetivo era quebrar o plano de carreira da própria companhia, demitindo professores com maior tempo de permanência na empresa e maiores titulações e contratando novos professores com menor titulação e, conseqüentemente, menor salário. À época a Estácio alegou que existiam muitos professores em seu quadro de pessoal com título de doutorado e que precisaria reduzir esse número para manter a sustentabilidade econômica da empresa. A folha de pagamentos representava 40% de sua receita, muito próxima da média do setor (41%), mas muito distante

da empresa que é tida mundialmente como a referência de eficiência, a Kroton (atualmente denominada Cogna Educação), que em 2017 alocava apenas 19,8% de sua receita com salários (AMORIN, 2017). O mesmo foi realizado por outras empresas, como a Anhembi que, em dezembro de 2018, anunciou que demitiria todos os professores mais antigos das suas instituições de ensino para iniciar 2019 com uma folha de salários reduzida (SIMPRO-SP, 2018).

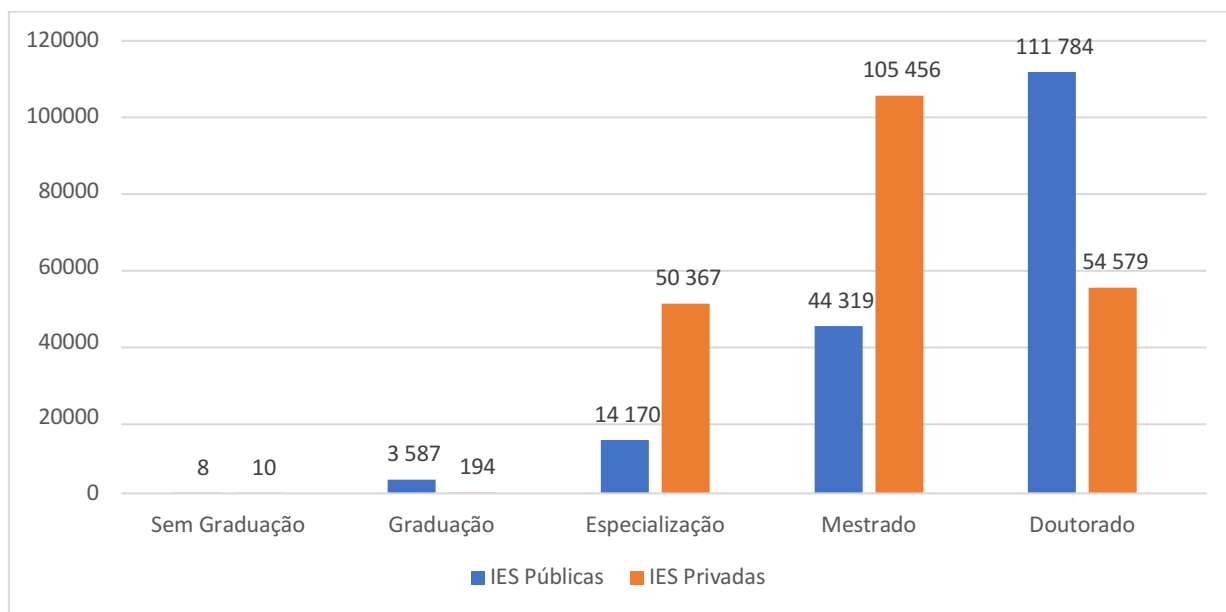
Nota-se, portanto, como a situação dos docentes no Ensino Superior privado se deteriorou muito com a formação dos oligopólios, situação sensivelmente mais grave nas grandes cidades do país. Nos dias que correm, tornou-se fator de risco para os professores o simples fato de conquistar uma maior titulação acadêmica, levando alguns a evitar a pós-graduação *stricto sensu* ou, ainda, a realizá-la em razão de seus íntimos interesses no estudo e na pesquisa, e esconder das instituições nas quais trabalham devido ao temor de que seus nomes logo venham a figurar nas listas de demissão de trabalhadores. Evidentemente, a situação é extremamente vantajosa para os capitais de ensino que podem contar com professores com maior titulação e anos de estudos, sem com isso ter que aumentar suas remunerações. Para o professor, os sacrifícios são gigantescos. A formação oculta implica em defender teses e dissertações sem afastamento do trabalho e, uma vez conquistados os títulos, verem negados os proporcionais e devidos incrementos remuneratórios.

Os efeitos dessa política podem ser facilmente notados na comparação entre a formação acadêmica informada pelas IES privadas e pelas públicas no Censo da Educação Superior (BRASIL, 2018g), no qual nota-se a concentração de professores com especialização ou mestrado no ensino mercantil<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> Esses dados devem ser considerados com cautela, visto que nas IES privadas as funções administrativas ou de pesquisa aparecem frequentemente separadas e exercidas por trabalhadores distintos, enquanto nas IES públicas o ensino, a pesquisa, a extensão e algumas funções da administração universitária são exercidas em regra pelo professor.

**Figura 1 – Número de professores por títulos acadêmicos nas IES públicas e privadas – Brasil, 2017-2018**



Fonte: Elaboração própria, com dados do Censo da Educação Superior (BRASIL, 2018g).

Entretanto, nem o sacrifício da formação ou o da remuneração (que ocorrem quando o professor realiza o doutorado e esconde o título da instituição que o emprega) são capazes de afastar outros perigos implícitos ao magistério privado. Como os planos de cargos e remunerações dos grandes grupos de ensino elevam a remuneração salarial dos professores de acordo com o período de permanência no emprego, proporcionalmente ao *tempo de casa* cresce o risco de que sejam considerados profissionais onerosos e que outros professores sejam contratados em seus lugares apenas para reduzir salários. A instabilidade advinda dos perigosos departamentos de gestão de pessoas dessas companhias apenas acresce àquela de expressar controvérsias e críticas ao modelo político-pedagógico, ao trabalho ou, até mesmo, de realizar o exercício da crítica intrínseca ao fazer docente. Esses professores são, então, considerados como aqueles que “não vestem a camisa da empresa”. Esse risco aumenta consideravelmente quando expressa qualquer tipo de aproximação com os sindicatos. Quanto mais próximo se está das portas de qualquer entidade do gênero, mais próximo da “porta da rua”. O que vale igualmente para todos os demais funcionários desses grandes capitais, sempre que a oferta de força de trabalho é regionalmente abundante o suficiente para torná-los facilmente

descartáveis<sup>10</sup>.

Não por acaso, o mercado financeiro e as entidades representativas do Ensino Superior privado ficaram extremamente entusiasmadas com a reforma trabalhista levada a termo pelo governo Michel Temer (2016-2018), bem como com a reforma da previdência social, aprovada no governo Jair Bolsonaro (2019-2022). Entre os aspectos mais salutares, estavam em jogo justamente a desoneração das obrigações trabalhistas, a regulamentação da contratação de professores por meio de contratos de prestação de serviços de pessoas jurídicas individuais e a quase total desoneração dos custos das demissões.

A análise dos dados sobre a docência no Ensino Superior brasileiro permite perceber alguns dos efeitos desses movimentos nos capitais de ensino sobre o trabalho nas IES e as perspectivas colocadas para o magistério superior nacional. Enquanto a relação aluno-professor nas IES públicas, em 2018, foi de 11 alunos para cada professores, em suas congêneres privadas essa taxa sobe para 30 alunos para cada professor (BRASIL, 2018g). Esses números são graves para aqueles familiarizados com esse tipo de estatística na educação<sup>11</sup>. A docência no Ensino Superior possui atribuições administrativas, de pesquisa e de extensão que consomem parte importante do tempo de trabalho. Além disso, diferente das universidades dos países de capitalismo central, no Brasil os docentes não se vinculam (na prática profissional) diretamente a outros trabalhadores e não são assistidos de forma imediata, seja por auxiliares de ensino, secretários ou técnicos. Assim, todas as atividades relacionadas ao ensino são tarefas designadas individualmente aos professores. Nossa tradição conformou, ainda, um estilo de trabalho muito mais orientado aos alunos individualmente ou em pequenos grupos, o que se percebe na maioria das universidades públicas, apesar da intencionalidade explícita das reformas que desde o final dos anos 1980 visam destroncar essas tradições em nome de uma maior eficiência<sup>12</sup>. Isso significa que mais de uma avaliação é normalmente aplicada aos

---

<sup>10</sup> Nesse sentido, os professores das IES privadas que se encontram no interior do país encontram circunstâncias que podem ser consideradas até muito menos precárias que seus pares nas grandes cidades. Essa situação, contudo, tende a ser atacada pelos oligopólios pela expansão que eles mesmos vêm promovendo, com dinheiro público, nos cursos de pós-graduação nas regiões interioranas ou com políticas de expansão do ensino à distância em cursos de graduação e pós-graduação. Nossa hipótese é a de que estamos em um período de transição e a monopolização do Ensino Superior privado tende crescentemente a ampliar e a equalizar as precariedades das relações de trabalho por todo o sistema.

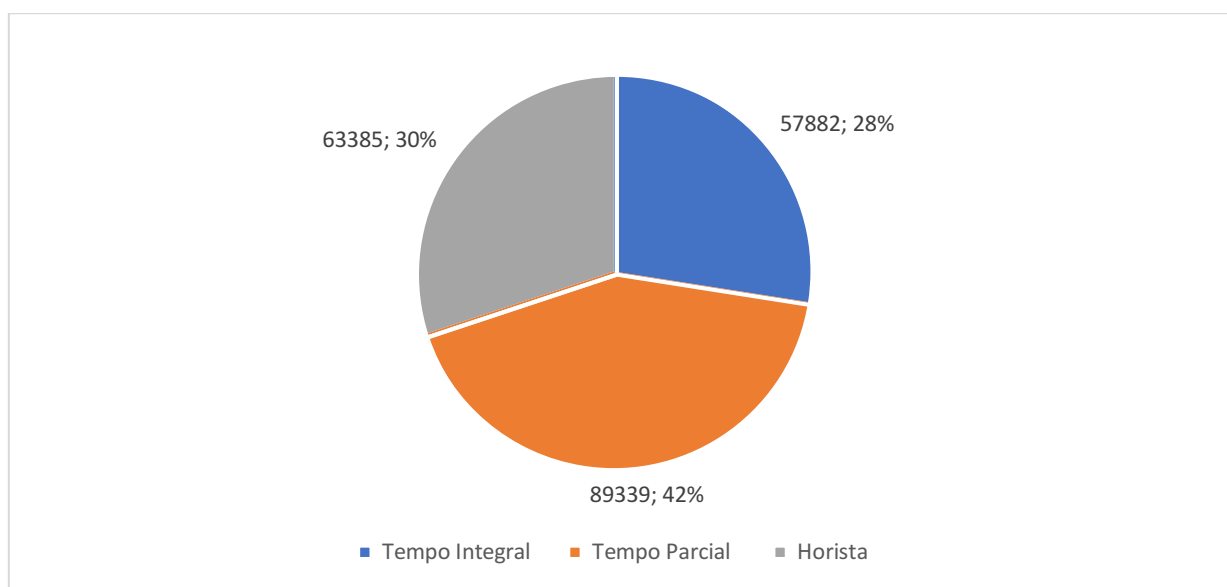
<sup>11</sup> Esse dado é geral e não reflete as desigualdades regionais, entre as áreas de conhecimentos ou as modalidades de ensino (presencial e EaD), por exemplo.

<sup>12</sup> Entre elas vale destacar o Programa Universidade Para Todos (Prouni), no governo Lula da Silva (2003-2010). Aspectos relativos ao trabalho docente e às repercussões do debate sobre a reforma universitárias foram discutidas no GIPE-MARX, em especial, no trabalho de Santos (2020) defendido no Programa de Pós-Graduação em

estudantes durante o ciclo de estudos e o magistério preocupa-se em acompanhar o amadurecimento individual da capacidade de expressão da razão e do conhecimento de cada um dos alunos matriculados em seus cursos. As provas, portanto, não são padronizadas ou eletrônicas, nem são aplicadas por técnicos em massa (como nos famosos calendários unificados de exames comuns nas universidades europeias e estadunidenses, por exemplo). Além disso, o mesmo professor que preside os cursos organizados nas disciplinas dos cursos de graduação incumbe-se da orientação dos estudantes e de cursos na pós-graduação. É, ainda, o mesmo docente o responsável pela orientação de estágios, pelos quais, nas universidades brasileiras, passam quase todos os estudantes dos cursos aplicados. Por essas razões, uma taxa de 11 alunos para professor existente nas IES públicas deve ser considerada muito alta para a média geral (das universidades aos institutos tecnológicos); uma taxa superior a 30/1 é praticamente a sentença à precariedade na relação de trabalho.

Esse quadro é apenas reforçado quando observamos que os professores dessas instituições estão sujeitos a regimes de horas de trabalho que não possibilitam sua dedicação exclusiva à docência: 72% dos professores das IES privadas estão contratados sob regimes parciais ou são horistas – um exército de 152,7 mil professores nessas duas condições.

**Figura 2 – Regime de contratação de professores das IES privadas de acordo com o Censo da Educação Superior – Brasil, 2017-2018**



Fonte: Elaboração própria, com dados do Censo da Educação Superior (BRASIL, 2018g).

Nenhum professor individualmente tem importância quando considerado em seu fazer formativo; assim como nenhum estudante, se singularmente considerado seu processo de aprendizagem, tem relevância para esses capitais. O que importa é o professor como componente da massa de força de trabalho e o estudante como massa pagadora de mensalidades e financiamentos estudantis. O que realmente tem lugar nos corações e mentes dos dirigentes dessas empresas são os relatórios contábeis das companhias apresentados trimestralmente aos proprietários de seus títulos, não importando nem mesmo se qualquer um de seus docentes tem ou não contribuições científicas, filosóficas ou artísticas relevantes ou imprescindíveis para a comunidade acadêmica e a sociedade brasileira. Nada do que é humano conta, a não ser como massa a ser explorada (sejam os professores que vendem suas forças de trabalho ou os estudantes e suas famílias que pagam pelas mensalidades). O único sujeito que interessa nessas companhias é o proprietário dos títulos sobre o capital, justamente esse que demanda a cada trimestre a elevação da precificação de seus ativos na bolsa de valores e a maior distribuição possível dos lucros sob a forma de juros e dividendos. É justamente esse o principal objetivo que fecunda o espírito dos conselhos de administração dessas empresas no capitalismo do nosso tempo.

Nos conselhos de administração encontramos os dirigentes, os fundos de investimentos, auditores e representantes oficiais dos grandes acionistas. Por detrás de suas posições, estão os grandes bancos nacionais e internacionais que forjam as linhas gerais das estratégias do mercado no curto e médio prazo: BTG Pactual, Itaú BBA, Bank of America Merrill Lynch, Bradesco BBI, Citi, Morgan Stanley, Santander, BNP Paribas, Goldman Sachs, Rothschild & Co, ABC Brasil, Banco Fator, BB Banco de Investimento, Credit Suisse Group, Rabobank. Suas logomarcas estampam frequentemente os documentos distribuídos pelas empresas de ensino nas principais praças financeiras onde negociam seus títulos de propriedade. São essas instituições bancárias que centralizam a emissão e a formação do preço dos ativos, as estimativas a prazo e que asseguram a qualidade das mercadorias bursáteis – ao menos enquanto exista liquidez no mercado financeiro. Revezam-se também nas grandes fusões e aquisições: operacionalizam, agenciam e assessoram a compra e venda das empresas; asseguram o fluxo de créditos, através da captação, renegociação, rolagem e *titrização*, além de coordenarem projetos financeiros dessas companhias. As consequências desse processo podem

ser vistas nas transformações ocorridas nas formas de propriedades das empresas de ensino, no processo de padronização da gestão e dos recursos pedagógicos e na gradual transmutação das prioridades desses grupos, dirigidas para a produção de remuneração aos seus acionistas às expensas dos recursos públicos e da exploração cada vez mais intensa da força de trabalho.

A partir dos anos 2000, com a transformação das faculdades e universidades privadas em instituições de *direito privado com fins lucrativos* – categoria do direito civil que representa no Brasil uma das formas jurídicas passíveis de serem adotadas por essas instituições a partir do quadro normativo e jurisdicional implementado nos anos 1990, nos marcos da ascensão neoliberal no Brasil – sobreveio um vertiginoso processo de fusões e aquisições, estabelecendo uma nova fase marcada pelos oligopólios. É o caso da Kroton, transformada em 2019 na *holding* Cogna Educação, empresa nascida em Minas Gerais (MG) como um pequeno curso pré-vestibular para estudantes do ensino médio e que foi alçada à condição de uma das maiores empresas educacionais do mundo – muito à frente, inclusive, do processo de financeirização do Ensino Superior em países de industrialização avançada, como nos Estados Unidos. Para se ter uma ideia mais precisa do significado desse processo de concentração e centralização de capitais de ensino, uma das empresas de consultoria especializada mais importantes do setor, a Hoper Educação, apontou que as dez maiores empresas concentraram no Brasil 2.622.900 matrículas em um mercado cuja receita líquida foi estimada em R\$ 54,5 bilhões em 2017 (HOPER, 2017). De outro ângulo: em 2017, somados os estudantes inscritos apenas nos cinco maiores grupos – Kroton (841,3), Estácio (441,7), UNIP (417,4), Laureate (271,2) e Cruzeiro do Sul (149,8) –, suas IES acumularam mais estudantes do que todas as instituições públicas (universidades, faculdades e institutos) em todas as esferas da federação (federal, estadual, municipal). Esses números são certamente alarmantes para todos aqueles que defendem a educação pública como parte de um projeto democrático de pretensões universais em relação ao conhecimento e à experiência humana, bem como o seu papel no desenvolvimento dos saberes artísticos, científicos e filosóficos. Enfim, para todos aqueles que veem a educação como parte essencial da experiência de socialização da razão e do conhecimento.

As raízes desse processo têm longa data na história brasileira e se entrelaçam com a própria história da república brasileira, mas é a partir da década de 1960 que notamos uma afirmação da primazia das IES privadas sobre as públicas: elas ultrapassam pela primeira vez o total de estudantes matriculados destas últimas e representam o avanço da mercantilização do ensino quase sem qualquer percalço até o tempo presente. Por certo, a coincidência desse



estiramento de novas vagas e o projeto autocrático empresarial-militar em curso naquele momento não coexistem somente por coincidência temporal. Os empresários de ensino participaram articuladamente do regime e lograram imprimir às políticas nacionais seus interesses particulares. O fim do regime ditatorial, contudo, não deixa ilusões quanto à capacidade de reorganização política dessa fração burguesa. Esse empresariado não sai de cena, apenas transmuta seu modo de operação, integrando o período da *Nova República* a partir de estratégias de novo calibre.

Uma larga teia de associações empresariais se amarra por todos os lados da vida estatal, lançando campos de articulação de novo tipo. Esses não necessariamente extinguem as antigas artimanhas políticas, mas em muitos casos coexistem com o objetivo de assegurar a regulamentação de acordo com os interesses dos grandes capitais e a transferência massiva – e sempre mais ampliada – de recursos do fundo público para a acumulação de capitais. Não por acaso, então, a partir de 1985-1988 temos um novo ritmo de expansão das matrículas e do número total de IES privadas. Essa aceleração, mesmo em períodos de crise internacional do capitalismo, demonstra a capacidade desse empresariado de se constituir e articular como classe, atualizando a forma e o conteúdo da educação enquanto modificações no padrão de acumulação capitalista se sucedem.

O cenário do Ensino Superior, que discutiremos adiante, configura uma crise. Em sentido um pouco mais estrito, essa crise tem a ver com as consequências da privatização do interesse público que expressa parte das tensões provocadas pelo avanço dos interesses capitalistas contra os trabalhadores e as rarefeitas conquistas de direitos por eles alcançadas. Mas as contradições oriundas da diluição dos direitos sociais aos interesses da acumulação capitalista são muito acentuadas na fase dos monopólios porque enquanto o poder político da classe trabalhadora, os seus instrumentos e as suas estratégias de luta, estão limitados (em particular daquelas frações da classe que transformaram o reformismo fraco em sua máxima expressão programática), cresce do outro lado o poder concentrado do capital e seus tentáculos pelos setores políticos e econômicos da sociedade brasileira. Isso não significa de modo algum que as lutas intercapitalistas foram extintas. A fase dos monopólios não significa uma relação social intercapitalista isenta de dissensos e contradições. Ao contrário, seu anseio por ampliar suas fronteiras de valorização do valor, em todas as direções, cria tensões cada vez mais agudas.

Esses capitais, como veremos no caso do Ensino Superior, lutam avidamente por cada mínimo espaço de valorização ou rentabilização de capitais. Os grandes grupos de ensino estão

em luta constante e permanente contra as IES de menor porte, assim como estão inseridos em ferozes combates concorrenciais enquanto existam oligopólios partilhando o mercado, algo que se percebe das lutas intestinas por matrículas e pelo fundo público, por exemplo. Contudo, hoje, nenhuma dessas disputas cria oportunidade de aproximação entre as necessidades históricas da classe trabalhadora e qualquer segmento desses capitalistas. Isso vale independentemente se considerados os grandes oligopólios ou as menores IES: atualmente, até mesmo o menor e mais açoitado dos pequenos empresários de ensino situa seus interesses e o seu destino em oposição radical às necessidades educacionais da classe trabalhadora em busca de sua emancipação.

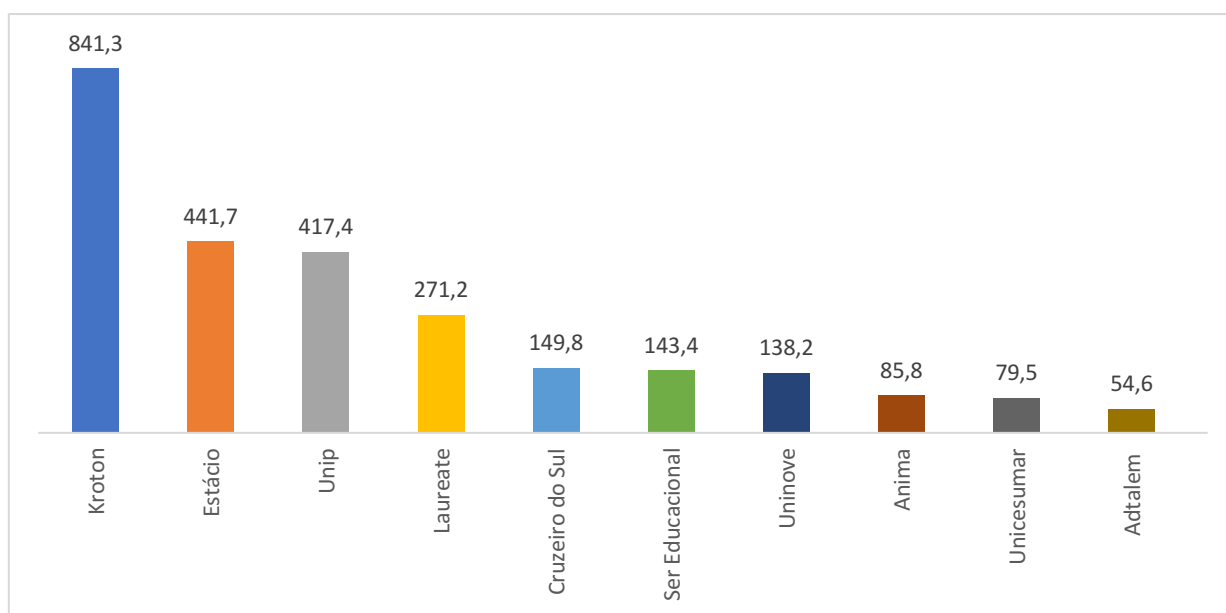
A tendência que identificamos é de coexistência de grandes grupos de ensino que expressam e se configuram como oligopólios capitalistas. Eles dominam as instituições de ensino, suas mantenedoras, os cursos e o número de estudantes matriculados. Individualmente, perseguem como objetivo o pleno domínio desse mercado e seu espraiamento como forma social para toda a educação formal de crianças, jovens e adultos. Por isso, cada qual persegue como objetivo o monopólio e tem, como limites, os interesses comunitários da classe trabalhadora e suas formas de lutas, sejam elas ofensivas ou de resistência. Tal coexistência persiste porquanto bancos e fundos de investimentos não parecem, hoje, ensejar uma ofensiva para a monopolização absoluta desse mercado, e tem sido particularmente lucrativo que existam grandes competidores, gigantes de ensino como a Cogna Educação, Estácio de Sá, Universidade Paulista (UNIP), Ser Educacional, Devry, Laureate, Cruzeiro do Sul e Ânima Holding. Resta saber até quando essa tendência permanecerá como está e os métodos pelos quais o monopólio se afirmará.

Como argumentamos ao longo do trabalho, essa competição não expressa necessariamente uma concorrência real, uma vez que os grandes investidores institucionais estão presentes em um ou mais grupos e, em alguns casos, inclusive de maneira simultânea. Mas a coexistência entre os grandes capitais de ensino enseja uma articulação que se justapõe às empresas educacionais menores e proporciona um fluxo permanente de novas IES e mantenedoras para a fome canibal e insaciável dos oligopólios. Refira-se, ademais, à composição de aparelhos privados de hegemonia que lhes são próprios, como é o caso da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Educação Superior (ABRAES) que representa os interesses tão somente dos oligopólios de ensino com títulos negociados na bolsa de valores de São Paulo (B3).

Nossa hipótese é a de que o Ensino Superior brasileiro passa por uma completa

redefinição de seu sentido e de seu alcance estratégico na Educação Superior – com largo campo de consequências também para todos os demais níveis e modalidades de ensino e de socialização da cultura. Esse movimento foi dominado e determinado pela financeirização nos grandes capitais de ensino, processo no qual o elemento determinante é a presença dos bancos e fundos de investimentos (e outros tipos de investidores institucionais), principalmente no que diz respeito às fusões e aquisições. É assim que se configurou, nos anos 2000, o quadro a seguir (Figura 3), que apresenta o gigantismo das instituições que examinamos neste trabalho; justamente os movimentos subjacentes a esse cenário de oligopolização que procuramos compreender.

**Figura 3 – Número de matrículas dos 10 maiores grupos educacionais – Brasil, 2017**

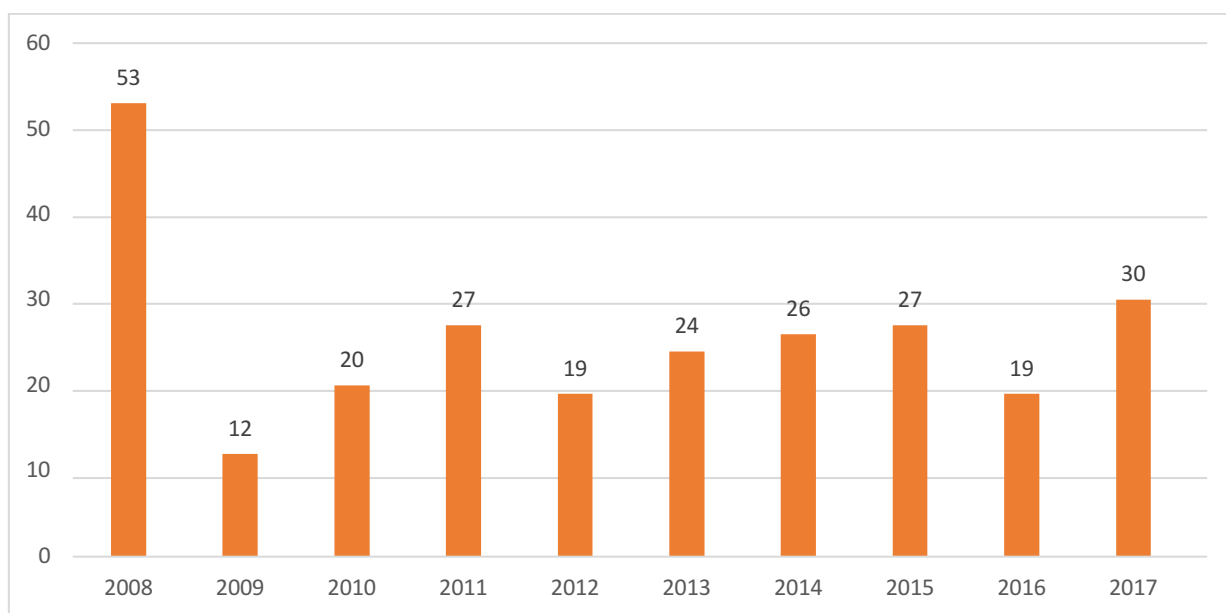


Fonte: Elaboração própria, com dados da Hoper Educação (HOPER, 2017).

A concentração de matrículas que a figura anterior apresenta decorre de mais de uma década de completa redefinição do cenário da educação privada, com particular peso nas relações entre as corporações, as mantenedoras e as IES mantidas. Dentre essas relações, a principal se deu no crescimento que chamamos de inorgânico, ou seja, aquele que decorre da incorporação, da compra ou da fusão entre empresas educacionais. Esse processo ocorreu em ritmo acelerado a partir do final dos anos 1990, e, a partir da metade dos anos 2000, predominou como modalidade de expansão da atividade capitalista no Ensino Superior brasileiro. Segundo

os dados da KPMG (2017)<sup>13</sup>, ocorreram 257 operações desse tipo, entre 2008 e 2017, na educação brasileira, em todos os níveis (Cf. Figura 4).

**Figura 4 – Total de fusões e aquisições no setor educacional, em todos os níveis de ensino – Brasil, 2008-2017**



Fonte: Elaboração própria, com dados da KPMG (2017, p. 19).

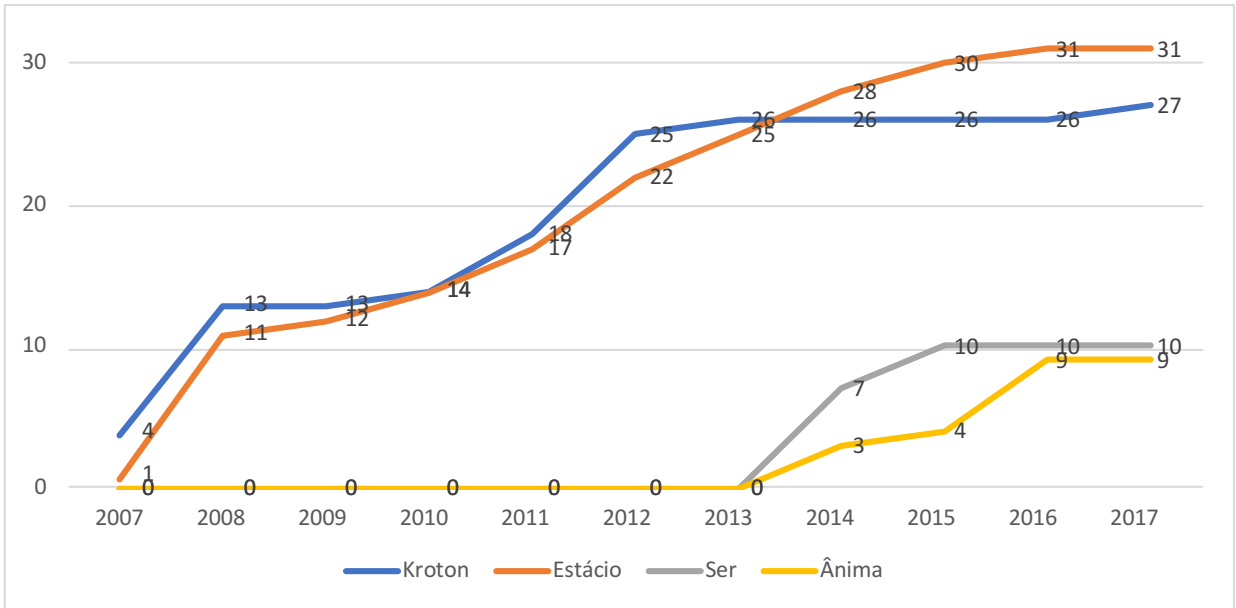
Os dados da KPMG são alarmantes para aqueles que se ocupam da construção de uma educação da e para a classe trabalhadora. Porém, nossa investigação<sup>14</sup>, que se deteve sobre os documentos apresentados por quatro (Cf. Figura 5) das grandes corporações de ensino atuantes no Brasil depositados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), constatou que esses dados ainda estão extremamente subcontabilizados. Os quatro grupos foram responsáveis por 77 e não 72 aquisições, entre 2007 e 2017. Isso representa uma movimentação equivalente a cerca de R\$ 7,52 bilhões<sup>15</sup> (Cf. Figura 5).

<sup>13</sup> A KPMG é uma empresa de prestação de serviços de auditoria contábil, taxações, consultoria de gestão estratégica, financeira e assessoramento para fusões, aquisições, reestruturações e terceirizações. A empresa publica trimestralmente um relatório de monitoramento das fusões e aquisições no Brasil e desde 2008 monitora o mercado educacional.

<sup>14</sup> A análise compreende os documentos entregues pela Kroton S.A., Estácio de Sá Participações S.A., Ser Educacional S.A. e Ânima Holding S.A. para a CVM, no período de 2003 a 2017. No total foram reunidos 2.939 documentos: 1.044 da Kroton (2003-2017), 1.103 da Estácio de Sá Participações S.A. (2007-2017), 396 da Ser Educacional S.A. (2013-2017) e 396 da Ânima Holding S. A. (2013-2017). Desse conjunto, 1.481 documentos serviram de base para as análises sobre as fusões e aquisições das companhias e para as discussões nos capítulos 3, 4 e 5.

<sup>15</sup> Em valores de março de 2018, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-

**Figura 5 – Total acumulado de Fusões e Aquisições realizadas pela Kroton, Estácio de Sá, Ser Educacional e Ânima Holding – Brasil, 2007-2017**



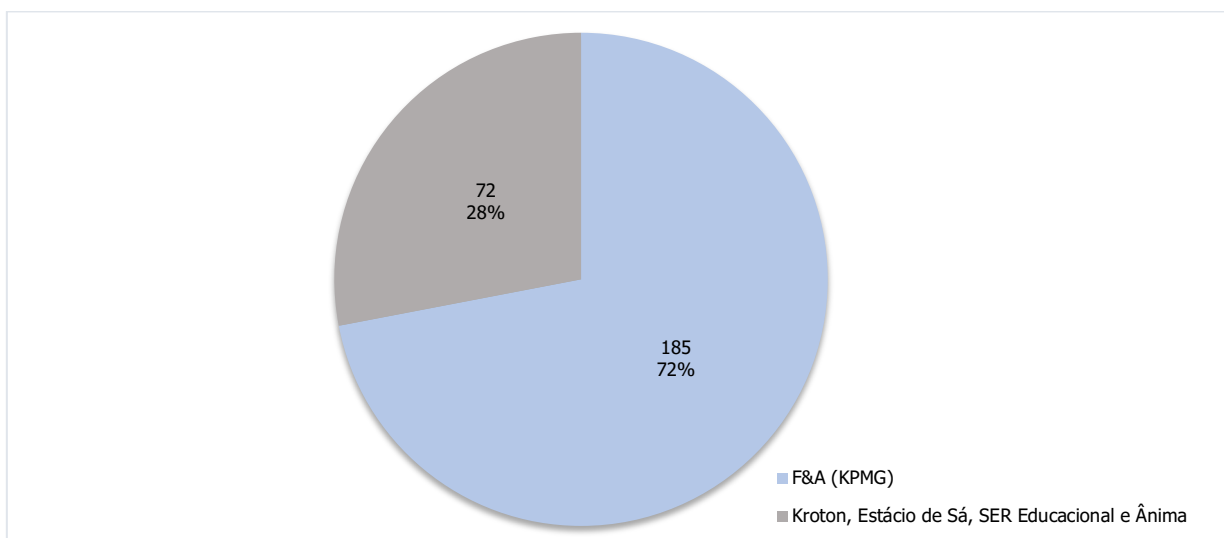
Fonte: Elaboração própria, com documentos da Kroton Educacional S. A., Estácio de Sá Participações S. A., Ser Educacional S. A. e Ânima Holding S. A. entregues à CVM (2003-2017).

Ainda que considerando a defasagem dos dados da KPMG, o gigantismo dos quatro grandes grupos fica patente. Eles foram responsáveis por aproximadamente 30% do total geral de fusões e aquisições<sup>16</sup> na educação nacional no período de 2008 a 2017 (Figura 6). O dado é alarmante. Isso permite ter uma noção muito mais precisa da importância dessa modalidade de concentração e centralização de capitais no Ensino Superior no contexto econômico da educação nacional.

E). É importante destacar que cerca de 4% das operações de fusões e aquisições não tiveram seus valores revelados nos documentos entregues à CVM.

<sup>16</sup> *Mergers And Acquisitions* (M&A), em inglês.

**Figura 6 – Distribuição das F&A gerais na educação brasileira em comparação com os dados de F&A da Kroton, Estácio, Ser Educacional e Ânima Holding – Brasil, 2008-2017<sup>17</sup>**



Fonte: Elaboração própria, com documentos da Kroton Educacional S. A., Estácio de Sá Participações S. A., Ser Educacional S.A. e Ânima Holding S. A. entregues à CVM (2003-2017) e KPMG (2017, p. 19).

O período compreendido entre 2008 e 2015 corresponde ao de maior intensidade nas fusões e aquisições. Na Tabela 1 é possível verificar o número de fusões e aquisições realizados pelos quatro grupos controladores das mantenedoras de Ensino Superior no Brasil com ações negociadas na BM&FBovespa.

**Tabela 1 – Número de fusões e aquisições pelos grupos controladores com ativos negociados na BM&FBovespa – Brasil, 2007-2017**

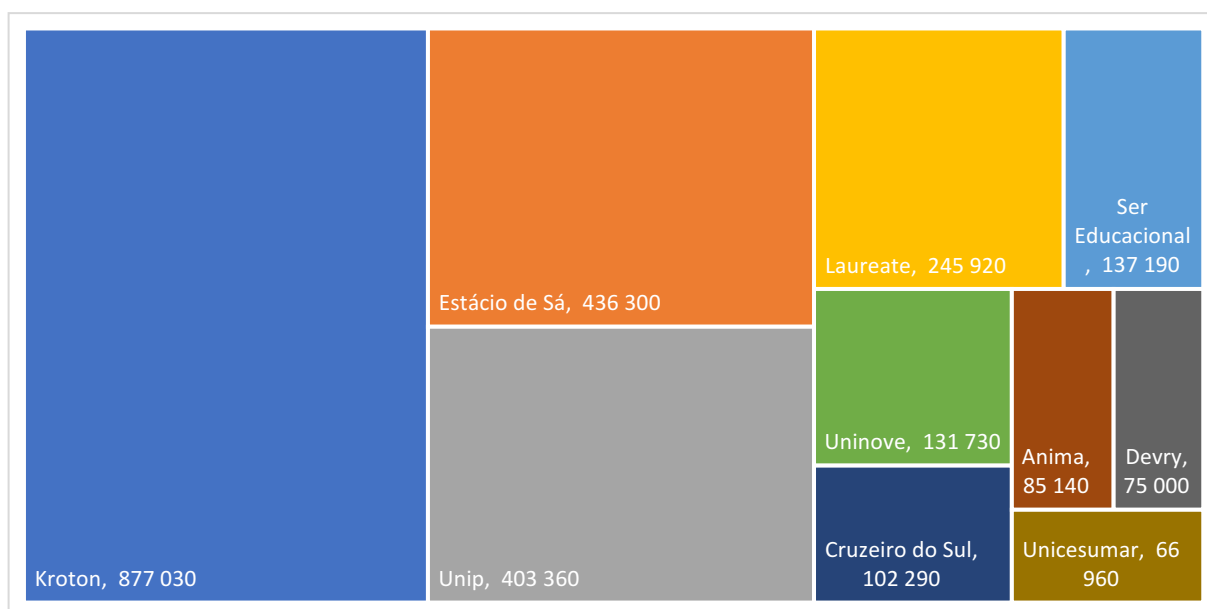
	Total	Kroton	Estácio de Sá	Ser Educacional	Ânima Holding
2007	5	4	1	0	0
2008	19	9	10	0	0
2009	1	0	1	0	0
2010	3	1	2	0	0
2011	7	4	3	0	0
2012	12	7	5	0	0
2013	4	1	3	0	0
2014	13	0	3	7	3
2015	6	0	2	3	1
2016	6	0	1	0	5
2017	1	1	0	0	0
	<b>77</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	<b>10</b>	<b>9</b>

Fonte: Elaboração própria, com dados disponibilizados pelas companhias à CVM (2007-2017).

<sup>17</sup> Os dados apresentados nesse gráfico correspondem aos dados sistematizados pela KPMG. Em nossa investigação, registramos 77 e não 72 fusões e aquisições pelos quatro grupos.

O resultado desse processo pode ser percebido na enorme concentração de matrículas. Segundo os dados do Censo da Educação Superior (INEP, 2017), os dez maiores grupos controladores são: Kroton, Estácio de Sá, Universidade Paulista (UNIP), Laureate, Ser Educacional, Universidade Nove de Julho (Uninove), Cruzeiro do Sul, Ânima Holding, Devry e Centro Universitário de Maringá (Unicesumar). Os dez maiores grupos de ensino concentram 2.560.920 estudantes matriculados, ou seja, 42,3% das matrículas no Ensino Superior privado. Com base nesses dados verifica-se o alto grau de concentração das matrículas privadas em poucos grupos controladores, e, até mesmo entre eles, a preponderância dos maiores capitais (Kroton/Cogna Educação, Estácio de Sá e UNIP), como mostra a Figura 7.

**Figura 7 – Proporção de matrículas detidas pelos 10 maiores grupos de Ensino Superior em relação ao total de matrículas privadas – Brasil, 2016**



Fonte: Elaboração própria, com dados do Censo da Educação Superior (INEP, 2017).

Um dos argumentos mais difundidos pela imprensa, pelas organizações não governamentais (ONGs) e por outros aparelhos privados de hegemonia conta que esse crescimento vertiginoso das corporações de ensino deve-se ao fato de que algumas delas, como é o caso da Kroton, foram no passado grandes escolas, colégios ou cursinhos pré-vestibulares. Utilizam, assim, a mitologia do *empreendedorismo* para, supostamente, explicar o surgimento desses grandes capitais como uma espécie de “raio em céu azul”. Essas narrativas se constroem,

inclusive, sobre as figuras pessoais – verdadeiras *personas* – dos executivos mais fortemente associados às marcas dessas empresas. Alguns de seus principais executivos, inclusive, fazem como seus congêneres nos Estados Unidos e dividem o papel na apresentação e na administração da companhia com a redação de livros e em palestras e conferências de naturezas motivacionais. Essas histórias lembram uma espécie de monomito da *aventura do herói* de Campbell (2003): vencendo inúmeros estágios de dificuldades e tendo que construir a empresa com as próprias mãos, executivos empreendedores lutaram contra o preconceito, as resistências internas às mudanças empreendedoras, o tradicionalismo e a falta de visão de seus pares para perseguir seus sonhos de se tornarem grandes educadores e mudarem o destino do país.

Procuramos argumentar neste trabalho que, longe de ser um raio em céu azul, essas histórias envolvem uma ativa e persistente associação desses capitais no Estado. Em particular as vantagens obtidas das regulamentações criadas para favorecer a transformação das escolas de ensino médio ou cursinhos em empresas de Ensino Superior e, destas, em grandes conglomerados nos quais os capitais financeiros encontraram terreno fértil para suas rentabilizações. Regulamentações e normativas, até mesmo ao nível das regulações de constitucionalidade, acorreram e favoreceram esses capitais nas diversas etapas de seu desenvolvimento histórico até a fase atual dos oligopólios. Processo, aliás, que por vezes dependeu da criação de regulamentações legais ou normativas, enquanto noutras ocasiões deu-se até pela inexistência de regulamentos sobre aspectos da maior importância. É esse o caso, por exemplo, da inexistência (até hoje) de determinação legal que impeça o controle ilimitado dos capitais estrangeiros nas mantenedoras e instituições de ensino.

Esse nível da articulação capitalista, oculta sob o manto daquilo sobre o qual não se legisla, contribuiu vantajosamente para a oligopolização do Ensino Superior, ascendendo a participação dos bancos e fundos de investimentos estrangeiros na educação nacional. Mas é sobretudo o fundo público o principal espaço de relações no qual esses empresários *muito empreendedores* encontraram mesa posta e farta para todos os tipos de relações de promiscuidade no âmbito do Estado, inclusive pela união pessoal entre agentes públicos e gestores de capitais.

As histórias de vários desses capitais revelam como foram suas vinculações ao bloco de poder do regime empresarial-militar dos anos 1960, aquilo que assegurou grande parte das condições necessárias para a ampliação dos colégios e dos cursinhos. Foram essas condições que lhes permitiram, mais tarde, transformar esses negócios em faculdades e universidades *sem*



*fins* lucrativos (beneficiadas por imunidades tributárias) e, finalmente, em instituições propriamente mercantis. Saídos dessa fase de atrelamento ao regime, ingressaram imediatamente nas políticas de alianças da Nova República. Sob essa história, construíram as formas de lutas sociais que lhes assegurou vantagens financeiras e tributárias quando convertidas nas formas jurídicas de empresas lucrativas (de sociedades limitadas ou, até mesmo, sociedades anônimas).

A esse respeito, vale lembrar que os grandes capitais de ensino nunca assumiram, mas também nunca conseguiram esconder totalmente, o modo como a repressão e a violência estatal da ditadura foi imprescindível para formar as raízes de seu poder político e econômico atual. Dessa forma, puderam produzir articulações no sentido de organizar um quadro regulatório que lhes permitiu ampliar os níveis de privatização, mercantilização e mercadorização do ensino, além de se apropriarem de largas parcelas de recursos públicos e de gozarem de largas vantagens em termos de imunidades tributárias. Todos esses aspectos estão na base daquilo que chamamos de financeirização do Ensino Superior. O desnudamento desse processo e sua exposição são, portanto, o foco principal de nosso trabalho e, assim acreditamos, têm além do mais a vantagem de contribuir para desconstruir o mito de que a finança capitalista não tenha, em todos os tempos verbais nos quais se conjugue, veios íntimos com os processos de expropriações sociais violentas, além de toda a sorte de relações pornográficas<sup>18</sup> no âmbito da exploração, criação e recriação crescentes de força de trabalho.

## 1.2 Questões sobre o conceito de financeirização

A financeirização se tornou uma noção bastante usual, em particular desde a crise de 2007/2008, porém seus diversos usos estabeleceram uma polissemia que exige algumas considerações preliminares para que a categoria possa ser aqui utilizada sem equívocos. O termo é frequentemente utilizado como sinônimo da circulação de ativos nas grandes praças de negociação de títulos de propriedades, as bolsas de valores. Também é comum encontrar o conceito sendo utilizado para distinguir capitais de natureza *rentista*, não produtiva, dos capitais produtivos, os que participariam diretamente da produção social da riqueza. No primeiro caso,

---

<sup>18</sup> Emprestamos aqui o uso do termo utilizado por Virgínia Fontes para se referir a união pornográfica de capitais que se faz lógica e concretamente presente em sua categoria do capital-imperialismo (FONTES, 2010).

o termo financeirização aparece retirado de seu contexto mais amplo e complexo, limitando-se sensivelmente e perdendo a maior parcela de sua capacidade explicativa. Essa forma de definição desconsidera, por exemplo, que a emissão de títulos é apenas um momento da concentração e centralização de capitais e, ainda, que esse processo não é necessariamente uma deliberação autônoma e positivada das empresas. Todo um sistema social se constitui em razão de organizar os fluxos de capitais monetários socialmente disponíveis para tanto, além de concentrá-los, centralizá-los e colocá-los nos espaços de valorização do valor. No segundo caso, essa antinomia entre capitais rentistas e capitais produtivos, embora possa parecer elucidativa em um primeiro momento, acaba por produzir confusões de grandes proporções. O que dizer, por exemplo, das indústrias automobilísticas que mobilizam em suas tesourarias cada vez um volume maior de capitais monetários e funções cada vez mais especulativas? Ou, ainda, como discutiremos neste trabalho, do enraizamento crescente dos bancos e fundos de investimentos nas empresas e seus diferentes estratos internos (conselho de administração, matrizes, filiais e, até mesmo, concorrentes) e externos (se espalhando quase sem limites em direção a todos os setores e departamentos das economias em nível mundial)? Mas, sobretudo, surge daí o risco de que se perca de vista que a existência da burguesia como classe depende essencialmente da capacidade de fazer funcionar mais-valor. A separação entre capitais funcionantes e capitais monetários socialmente disponíveis para colocações, para além de um método didático, é inexistente e não é dotada de significado econômico.

Hoje, a maioria dos debates heterodoxos sobre as formas contemporâneas de organização dos capitais têm como ponto de partida a afirmação de que a finança (e a financeirização, portanto) seria o traço distintivo da atual fase capitalista. No entanto, não existe consenso sobre o que seria a financeirização. Essa indistinção serve em frequentes oportunidades, como para encobrir ferrenhas diferenças teórico-metodológicas – grande parte delas em oposição radical face ao pensamento marxista. Nós consideramos, como Chesnais (2016), que a financeirização tem relação com os processos descritos por Marx na quinta seção do tomo III de *O Capital* (2017), a qual trata sobre o capital monetário e, em especial, sobre o capital portador de juros. Em nossa concepção, a financeirização deve ser considerada como um processo social no qual a centralização de capitais monetários disponíveis para a rentabilização por meio de colocações (investimentos, ativos financeiros, empréstimos etc.) se torna importante o bastante para centralizar tendencialmente todas as formas de relações sociais no nível da reprodução global do capital. Isto é, a financeirização envolve simultaneamente a

produção, a circulação do valor e a sua repartição sob a forma de lucro, juros e renda da terra entre todos os setores e departamentos da economia burguesa.

O capital monetário tem existência efêmera, seu único destino viável ao capitalista que o detém é assumir uma forma concreta e ser valorizado. Nenhum capitalista, como diz Marx, em condições normais, deseja manter seu capital sob a forma de tesouro. Surge, em decorrência da acumulação, todo um sistema de produção de liquidez, ou seja, de concentração e centralização de capitais monetários disponíveis para a colocação sob a forma de investimentos, empréstimos, financiamentos, debêntures, apostas, títulos etc. Frequentemente esses capitais monetários assumem a forma de capitais portadores de juros, numa relação que lhes permite adentrar no terreno da produção (e não permanecer exterior a esta). Esses capitais criam uma aparência, que é a de que são capazes de valorizar a si mesmos sem sair da esfera monetária ou da circulação do dinheiro. Essa aparência se sustenta, segundo Marx, na suposição de que o dinheiro (D) valoriza a si mesmo (D') com mero transcurso de tempo (T):

$$D - D'$$

$$T - T'$$

O segredo, como demonstrado exaustivamente por Marx, está no processo real e efetivo da produção, na realização do valor de uso da força de trabalho. Tal processo pode ser sintetizado de inúmeras formas conforme aquilo que se queira demonstrar com maior ênfase, e aqui consideramos:

D – Capital monetário (capitais portadores de juros e fictícios);

d – capital monetário, agora sob controle do capitalista funcionante;

Mp – meios de produção (instrumentos de trabalho e meios de trabalho, matérias-primas e matérias naturais);

Ft – força de trabalho;

d' – massa de capital monetário convertida das mercadorias ao final do ciclo de produção na qual está presente o mais-valor;

D' – Capital monetário acrescido de juros ou de remunerações diversas sobre capitais monetários adiantados.

O processo é formalizado, então, como:

$$D - \{d - (Mp + Ft) - d'\} - D'$$

O significado desse processo é o de que a forma social aparente do capital portador de juros ( $D - D'$ ) fomenta a ilusão de autonomia em relação à valorização do capital, mas, na verdade, sua dependência da produção é intrínseca e todas as formas existentes de títulos de propriedades sobre capitais dependem necessariamente de que a produção social se realize para que dela se possa extrair juros, dividendos e rendas diferenciais. Na realidade, essa dependência é tão importante e, até mesmo, imprescindível para os capitais portadores de juros e fictícios, que eles realizam por todos os meios um controle muito próximo e sistemático da produção capitalista. A confrontação empírica não deixa qualquer dúvida a esse respeito. Vale lembrar como os capitais funcionantes, sob a forma de empresas e companhias, têm em seus conselhos administrativos a presença persistente de funcionários dos bancos e fundos de investimentos detentores de parcelas desses capitais sob a forma de inúmeras modalidades de colocações financeiras. E, aos seus lados, ainda se constitui um universo de consultorias especializadas, empresas de auditorias contábeis, seguradoras, bancos e capitais auxiliares, que realizam intensas e permanentes mediações entre os detentores do capital monetário adiantado e o capital funcionante. Os grandes bancos são os principais agentes de mediações; detêm o conhecimento íntimo das entranhas das empresas, de diversas delas (seja no mesmo ramo da produção, seja nos diferentes setores e departamentos econômicos). Dessa forma, essas instituições aglutinam um fluxo incalculável, e quase em tempo real, de informações sobre a economia nacional e internacional. Monitoram, portanto, cada minúsculo aspecto do funcionamento e das engrenagens da extração de mais-valor.

Esse movimento foi muito corretamente percebido por Hilferding (1985) que compreendeu o elevado grau de especialização dessas instituições em seu entrelaçamento com os capitais industriais. Hilferding percorre com rigor os caminhos apontados por Marx sobre a análise do capital portador de juros e localiza precisamente suas análises na esteira da tendência à queda das taxas de lucros. Seus estudos são as primeiras indicações rigorosas no campo marxista de uma reconfiguração dos capitais em relação às contradições oriundas da própria dinâmica capitalista, cujas tendências à concentração e centralização de capitais se chocam permanentemente com as pressões internas à queda da taxa de lucro. No mesmo sentido, Lenin (2004) e Bukarin (1988) dão sequência às análises sobre o capital financeiro. É conhecida a

formulação leniniana de que o capital financeiro seria a união entre os capitais bancários e industriais. Escapa ao objetivo deste trabalho um exame detalhado das diversas posições desses autores, bem como uma revisão da profícua literatura contemporânea em relação às linhas gerais apontadas por Marx em seus estudos sobre a dinâmica das sociedades capitalistas. Entretanto, é importante localizar aqui, ainda que de modo preliminar, que não consideramos os capitais financeiros (capitais portadores de juros e fictícios em associação aos capitais funcionantes) em exterioridade à produção. Ao contrário, esses dependem interiormente dela; não existe nenhuma condição social de realização desses capitais fora da produção, sua exterioridade é meramente aparente e parece se nutrir de que se realize sempre por contratos (ativos financeiros, contratos de empréstimos, debêntures, acordos de investimentos etc.).

Outra precisão que nos parece pertinente é a de que nenhuma evidência empírica corrobora a hipótese segundo a qual o decréscimo das taxas de lucro dos capitais produtivos (funcionantes) teria levado os capitais a serem concentrados e centralizados sob a forma monetária e, em consequência, pressionado pela formação de uma alta esfera financeira em oposição aos capitais realmente funcionantes. Essa hipótese parece desconsiderar um dos elementos mais importantes que difere a crítica marxista da economia política dos autores liberais. Marx percebe e expõe de modo sistemático, nas primeiras seções do tomo III de *O Capital*, como opera a lei da equalização das taxas de lucro em todos os setores e departamentos econômicos, independentemente da forma social assumida por seus capitais. Se as taxas de retorno dos capitais portadores de juros fossem imensamente superiores à média geral dos capitais funcionantes, todos os capitais migrariam para essa forma de existência social e, como consequência, a taxa de lucro cairia nesses setores; esses capitais, então, se veriam obrigados a retornar a seus setores de origem, dos quais haviam migrado, a fim de recompor suas taxas de lucro ao nível da concorrência intercapitalista. Esse erro parece decorrer de dois fatos: (1) a inexistência de uma taxa média natural de juros e que (2) as taxas de juros não são incorporadas normalmente na contabilização das taxas médias de lucro.

Ora, a autonomia relativa das taxas de juros não as torna absolutamente independentes dos resultados da economia geral. Como vimos, se o capital funcionante não realiza a valorização do valor, o capital monetário adiantado (capital portador de juros) também não se realiza. A relação econômica, portanto, existe e é o fato primeiro que determina a existência dos juros. A autonomia relativa na formação da taxa de retorno sobre o capital portador de juros não deixa (e nem poderia) de corresponder ao resultado geral da produção e à repartição da

riqueza capitalista.

Quanto ao segundo fato, vale mencionar que, muito embora as taxas de juros não sejam usualmente contabilizadas na formação da taxa média de lucro, elas poderiam perfeitamente ser assim analisadas. Isso apenas indicaria um fato que é, de todo, evidente à crítica da economia política: as taxas médias de lucro seriam ainda menores em face ao capital total adiantado pelos capitalistas.

Esses dois aspectos mencionados receberam uma resposta nas análises de Marx e devem ser considerados como um importante argumento para prevenir concepções estranhas à tradição marxista na análise do capital monetário e, portanto, de qualquer forma do capital financeiro, se quisermos adotá-lo como categoria:

Com o progresso da produção capitalista, que anda de mãos dadas com a aceleração da acumulação, uma parte do capital só pode ser calculada e empregada como capital portador de juros. Não no sentido de que todo capitalista que empresta capital contenta-se com receber os juros sobre o empréstimo, enquanto o capitalista industrial embolsa o lucro do empresário. Isso não afeta em nada o nível da taxa geral de lucro, pois para ela o lucro é = juro + lucro de todo tipo + renda fundiária, e a distribuição entre essas categorias particulares é indiferente. Mas no sentido de que esses capitais, apesar de investidos em grandes empresas produtivas, depois de deduzidos todos os custos, geram apenas juros grandes ou pequenos, os chamados dividendos. Por exemplo, em ferrovias. Eles não entram, pois, na equalização da taxa geral de lucro, porquanto geram uma taxa de lucro menor que a taxa média. Se nele entrassem, essa taxa declinaria muito mais. Do ponto de vista teórico, eles poderiam ser incluídos nesse cálculo, o que geraria uma taxa de lucro menor que a aparentemente existente e que de fato vigora nas operações dos capitalistas, pois é justo nessas empresas que o capital constante apresenta maiores proporções em relação ao capital variável. (MARX, 2017, p. 279).

No presente trabalho não nos interessa localizar a distinção entre a natureza do capital funcionante e a dos capitais monetários (portadores de juros e fictícios), mas (1) a distinção de suas formas sociais e (2) o caráter de íntima associação entre eles. Em particular, o segundo aspecto é o mais relevante para compreender o arco de consequências políticas e econômicas que recaem hoje sobre a educação brasileira. Analisando o Ensino Superior, encontramos uma enorme constelação de capitais (bancos, fundos de investimentos, seguradoras e outros investidores institucionais) cuja associação com indústrias e comércios de todos os tipos, além de suas atuações em diversos países da economia mundial, colocam interrogações completamente novas no plano de reflexões sobre a força social da burguesia na determinação dos rumos e do sentido da educação face à classe trabalhadora. Não é por outra razão que afirmamos que as pressões pela conversão da Educação Superior (e todos os demais níveis

educacionais, como é evidente pelo espraiamento progressivo dessas empresas na Educação Básica, profissional e assim por diante) localizam-se hoje em um novo nível de ofensiva: tratam-se agora de adversários cujo grau de organização e associação seria inimaginável duas décadas atrás, embora as raízes históricas de suas atuais forças retrocedam àquele tempo. É que seu poder decorre precisamente da centralização e concentração de capitais que dirigem os processos de fusões e aquisições, dando origem à formação dos oligopólios que nos confrontam hoje com imensas magnitudes e novas modalidades de organização empresarial cujas consequências serão sentidas certamente no presente e ao longo das próximas décadas.

### 1.3 Apontamentos sobre o trabalho de investigação empírica

Com objetivo de caracterizar a situação atual do Ensino Superior brasileiro assumimos que seria necessário levantar diversas fontes empíricas. As primeiras aproximações para caracterizar a situação de oligopolização exigiram a análise dos dados sistematizados nas sinopses do Censo da Educação Superior, disponibilizados anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Esses dados possibilitam verificar a concentração regional das IES, cursos e matrículas, tipos de instituições e áreas de conhecimentos nas quais o setor privado está atuando. Porém, não permite analisar os dados de cada um dos grupos capitalistas de ensino separadamente. Por essa razão, tivemos que utilizar o conjunto completo das tabelas dos Microdados do Censo da Educação Superior. Ao todo, foram selecionados 22 conjuntos de tabelas, de 1995 até 2017.

Existem dificuldades imediatas relacionadas a esses dados e duas devem ser mencionadas. A primeira é que não existe nenhuma forma de extrair os dados de cada companhia, o que deixaria às vistas a formação dos oligopólios. E, a segunda, diz respeito às inconsistências de dados de um ano para o outro, o que inviabiliza um grau maior de automação na análise de grandes massas de dados quantitativos. Essas inconsistências estão localizadas nas mudanças de variáveis nos dicionários de categorias que são coletadas no Censo, mas não expressam apenas questões técnicas. Existe intencionalidade em qualquer mudança categorial, como por exemplo, quando se definem categorias como “privadas”, “particulares”, “com fins lucrativos” ou “sem fins lucrativos”.

A princípio, o INEP disponibiliza um dicionário de variáveis e enormes conjuntos de

notas explicativas que indicam alterações de um ano para o outro. Contudo, esse fator que poderia minimizar os obstáculos criados em cima de dados públicos gera uma maior dificuldade para a análise das políticas educacionais. São questões como essa que tornam o trabalho de pesquisa, que já seria árduo se os bancos de dados fossem mais bem organizados, em um imenso trabalho manual de correlação das informações para viabilizar a visualização de tendências de longo período. Ademais, não é por acaso que, apesar da disponibilidade pública dos bancos de dados, o trabalho analítico continue sendo realizado como algo da ordem de uma atividade bastante *especializada*, o que expressa uma contradição significativamente antidemocrática.

Esses dois fatores talvez ajudem a explicar muitas das dificuldades do campo crítico em produzir pesquisas empíricas sobre a análise da política de Ensino Superior brasileira. Há um enorme custo para trabalhar com as ferramentas de extração de dados e com a ausência quase total de automatização na coleta, na organização e no cruzamento de bancos de dados. Porém, sem esse esforço, percebemos que permaneceríamos reféns da disponibilização de informações dos órgãos oficiais que não prestam qualquer informação organizada sobre os grandes capitais de ensino (Kroton/Cogna Educação, Estácio de Sá, Devry, Ânima Holding, Ser Educacional, Cruzeiro do Sul, UNIP). Não é sem razão questionar como o Ministério da Educação não mantém dados públicos sobre a concentração de matrículas, as IES e as mantenedoras no Ensino Superior brasileiro. Não seria essa ausência o sinal de uma política articulada e deliberada em favor da mercantilização do ensino, da transformação das IES em plataformas de rentabilização do capital financeiro e de sua consequente oligopolização?

Em termos metodológicos, a inexistência desses dados nos conduziu à necessidade de realizar um duplo mapeamento. Por um lado, traçar as linhas que esboçariam uma visão sistemática sobre quais seriam as mantenedoras e as instituições de ensino detidas pelos oligopólios e, por outro lado, reconstituir os percursos do capital monetário que possibilitaram as fusões e aquisições em larga escala e que, ao fim, são os grandes beneficiários das políticas que favorecem a expansão privada da Educação Superior.

Esse mapeamento resultou em um diagrama de grande escala<sup>19</sup> no qual apresentamos as informações sobre a Cogna Educação (Kroton), Estácio de Sá, Ser Educacional e Ânima

---

<sup>19</sup> Uma ilustração do mapa pode ser conferida no Apêndice C deste documento, porém, recomendamos que seja utilizada a versão digital do arquivo que pode ser encontrada no *link*: <<http://bit.ly/2RtLp1S>>. Se preferir, o leitor também pode utilizar o QR Code disponível no apêndice para acessar o *link* ou copiá-lo.



Holding – os quatro grupos com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo (B3)<sup>20</sup>. A escolha desses grupos tem a ver com a disponibilidade de informações: por negociarem seus títulos de propriedade na bolsa de valores, essas companhias são obrigadas a entregar certo número (ainda que muito limitado) de informações aos seus acionistas, ao público e aos órgãos de regulação do mercado financeiro.

O conjunto de dados e elementos empíricos nessa fase da pesquisa é relativamente extenso. De forma sintética podemos separar as fontes em (a) 2.939 documentos coletados e analisados da Kroton, Estácio de Sá, Ser Educacional e Ânima Holding entregues à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os quais, após a leitura, resultaram na seleção<sup>21</sup> de 1.481 documentos para o trabalho<sup>22</sup>. Além desses, incluímos (b) 23 documentos produzidos pelas empresas de consultoria que atuam articuladamente às empresas de ensino privado. Os dados sobre a (c) cotação dos ativos na bolsa de valores foram extraídos dos microdados através do uso de um *software* licenciado pela UFSC, o Economatica. As informações sobre os (d) fundos de investimentos foram extraídas do banco de dados da CVM. Todas essas informações foram, então, cruzadas com os (e) dados disponíveis no Censo da Educação Superior e das sinopses disponibilizadas pelo INEP.

Além dessas fontes, organizamos as (f) legislações que se relacionam com a expansão do Ensino Superior privado, alcançando 149 documentos que se referem às políticas educacionais como legislações, relatórios, normativas e outros (referidos em uma seção específica ao final do trabalho). Esses documentos contribuiram para definir o contexto de crescimento da mercantilização do ensino e seus movimentos rumo ao atual quadro de oligopólios. Para a remissão à história dos grupos de ensino, foram consultadas (g) fontes bibliográficas<sup>23</sup> e (h) materiais, *sites* e memoriais produzidos pelos respectivos grupos de

---

<sup>20</sup> Para a sistematização das informações utilizamos o *software* yEd, tipo de programa multiplataforma desenvolvido pela yWork, empresa alemã que desenvolve programas orientados para a pesquisa acadêmica.

<sup>21</sup> Para o tratamento e a coleta de informações foram escritos pequenos programas em *Python* que também auxiliaram na preparação do material para leitura e na organização das referências bibliográficas.

<sup>22</sup> Foram selecionados os seguintes documentos entregues à CVM: Acordo de Acionistas; Aviso aos Acionistas; Código de Conduta; Comunicado ao Mercado; Dados Econômico-Financeiros; Estatuto Social; Fato Relevante; Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Política de Negociação das Ações da Companhia. Eles se encontram referidos em seção própria ao final da tese.

<sup>23</sup> Foram encontrados 52 trabalhos acadêmicos no balanço de literatura, conjunto composto por teses e dissertações defendidos em programas de pós-graduação nacionais; artigos publicados em revistas acadêmicas e trabalhos publicados em anais das Reuniões Anuais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd). A discussão do balanço da literatura ocorrerá na próxima fase da pesquisa. Agradecemos ao colega Arestides Joaquim Macamo pelo auxílio na realização da busca nas bases de dados, relatório e separação do material para a análise desta pesquisa de doutorado.

ensino. Além disso, (i) realizamos uma busca intensiva em dois grandes jornais de ampla circulação nacional, a *Folha de S. Paulo* e o *Valor Econômico*. Os artigos encontrados foram, então, organizados de maneira cronológica, o que nos permitiu extrair informações e conferir seus dados com relação à literatura acadêmica e aos dados sistematizados no mapeamento referidos anteriormente (Apêndice C).

As informações sobre as organizações representativas do Ensino Superior privado foram coletadas das IES em seus respectivos *sites*, além de matérias da imprensa. Essa fase envolveu a coleta de informações sistematizadas e comparadas com os novos dados que produzimos para cada entidade representativa<sup>24</sup>. As informações, organizadas então em planilhas, foram comparadas com os dados constantes no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal, com objetivo de sinalizar os dados discrepantes, tais como entidades duplicadas. Muitas dessas entidades têm vida curta, pois referem-se às disputas peremptórias entre frações empresariais de ensino. Outras dessas entidades são fundidas ou extintas em favor de novas organizações com maior capilaridade e poder organizativo. Dessa forma, consideramos que esse mapeamento não deve ser considerado como um dado definitivo.

#### 1.4 A organização do texto

A oligopolização do Ensino Superior e sua vultosa expansão, que abocanham a maioria dos jovens que se forma nesse nível da educação nacional, têm longas raízes históricas e políticas. Na grande imprensa proprietária nacional, impera a afirmação de que o setor privado de ensino estava em grave crise durante os anos 1990, animando as propagandas empresariais no sentido de que sem políticas que favorecessem as instituições de ensino e suas mantenedoras, elas fechariam as portas e dezenas de milhares de estudantes ficariam sem acesso aos bancos de faculdades e universidades. Nossa hipótese é a de que essa crise precisa necessariamente ser reinterpretada diante dos desdobramentos vistos no agigantamento do setor. Como discutimos no segundo capítulo, **O Ensino Superior privado na passagem para os anos 2000**, a crise é mais bem compreendida quando percebemos que seus efeitos econômicos e políticos não são

---

<sup>24</sup> As maiores dificuldades nessa etapa estão relacionadas a ausência de informações e transparência com relação às entidades, algumas das quais tiveram maior atividade em períodos nos quais a internet não era ainda um meio de comunicação tão difundido e devido ao fato de que algumas entidades se transmutaram, foram fundidas, fracionadas ou deixaram de existir sem que exista um registro objetivo desses processos.

os mesmos para as grandes e as pequenas IES. Estas constituem dois grupos e atravessam essa década rumo aos anos 2000 sob circunstâncias bastante diferentes.

O que explica essa separação e, até mesmo, oposição entre essas instituições? Em parte, como argumentamos no terceiro capítulo, **Raízes da expansão do Ensino Superior privado**, está uma escolha preparada e expressa no âmbito do Estado, em sentido amplo, na qual os grandes grupos foram alçados ao lugar de vanguarda na expansão de vagas no Ensino Superior. Esse direcionamento tem como expressão as articulações políticas entre essas instituições e agentes de governos, e também a construção de extenso aparato representativo dos interesses dessa fração de capitalistas que se constitui sob os pilares da mercantilização e da privatização da educação, ou seja, do ajustamento da educação ao padrão de acumulação capitalista-dependente brasileiro e o seu lugar na divisão internacional do trabalho. No contexto mais amplo nacional, o que temos é a intensiva articulação entre os empresários de ensino e o regime empresarial-militar instaurado com o golpe de 1964, que persiste, renova-se e, até mesmo, se amplia com a Nova República – a partir de 1985.

No capítulo quatro, **Desonerações tributárias e financiamento estatal: a disputa das IES privadas pelo fundo público**, procuramos argumentar que a própria Constituição federal de 1988 e suas regulamentações específicas, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), positivam esse direcionamento estatal na organização e no crescimento das IES privadas e suas mantenedoras. As disputas colocadas naquele momento são reveladoras de uma espécie de “cozinha da política”: dela emergem regulamentos, leis e decretos que dão indícios cada dia mais nítidos de que as principais barreiras que impediam os bancos e fundos de investimentos de abocanharem a educação nacional estavam ali em disputa, ainda que de forma germinal. Alguns sujeitos parecem ter tido a consciência disso e assumiram a vanguarda nessa direção, entre os quais o então ministro da Educação, Paulo Renato Souza. Esse movimento procuramos descrever preenchendo algumas das inúmeras lacunas na historiografia dos conflitos capitalistas no Ensino Superior. Apesar das dificuldades encontradas com as fontes, o resultado desse debate está sintetizado no capítulo cinco, **Direcionamento do Estado no processo de mercantilização e privatização do Ensino Superior**.

Nos capítulos seis, **Das Joint Ventures às IPOs: estratégias da financeirização do Ensino Superior**, e sete, **Sobre o modo de operação da finança no Ensino Superior**, discutimos como as fusões e aquisições foram o principal instrumento de crescimento dos

grandes grupos de ensino, formando corporações capitalistas de enormes proporções em termos de matrículas, instituições e mantenedoras. De outro lado, e indissociavelmente, tornaram-se grandes centros de colocações de capitais financeiros disponíveis para a rentabilização. Nessa parte do trabalho procuramos argumentar como os bancos e fundos de investimentos alteram a natureza das empresas educacionais, elevando à máxima potência as contradições uma vez existentes em relação à privatização e acrescentando novas contradições que certamente marcarão gerações de jovens e adultos e a educação nacional como um todo, se não obstaculizadas por forças radicalmente sensíveis aos temas da educação, do conhecimento e da formação cultural nacional no campo da classe trabalhadora.

## 2 O ENSINO SUPERIOR PRIVADO NA PASSAGEM PARA OS ANOS 2000

Essa fragmentação do capital social total em muitos capitais individuais ou a repulsão mútua entre seus fragmentos é contraposta por sua atração. Essa já não é a concentração simples, idêntica à acumulação, de meios de produção e de comando sobre o trabalho. É concentração de capitais já constituídos, supressão [Aufhebung] de sua independência individual, expropriação de capitalista por capitalista, conversão de muitos capitais menores em poucos capitais maiores. (...) Se aqui o capital cresce nas mãos de um homem até atingir grandes massas, é porque acolá ele se perde nas mãos de muitos outros homens. Trata-se da centralização propriamente dita, que se distingue da acumulação e da concentração. (MARX, 2013, p. 701-702).

Na virada dos anos 1990 para os anos 2000, o momento era de crescimento vertiginoso para algumas poucas instituições de Ensino Superior (IES). Esse foi o caso da carioca Estácio de Sá que aumentou naquele período o número de estudantes matriculados de 23,6 mil para 34 mil. Porém, para a maior parte das IES, filantrópicas e confessionais de menor porte, o cenário era de austeridade e de compressão dos salários das famílias, resultado de mais de uma década de políticas de ajustes neoliberais. Naquela virada, se instaurou uma crise no Ensino Superior privado que levaria muitas das instituições educativas à beira da bancarrota, centenas delas estavam à venda no início dos anos 2000. Essa massa de instituições constituiu a base material sobre a qual os grandes grupos educacionais puderam realizar seu crescimento inorgânico por meio das fusões e aquisições. As raízes desse complexo processo encontram-se nas políticas econômicas, nas formas particulares de organização do setor, nos mecanismos de financiamento que concentraram capitais monetários em busca de valorização financeira, e também nos elos políticos e nas articulações que envolveram o alto escalão dos governos naquele período com a fração capitalista em ascenso.

### 2.1 O sentido da crise no Ensino Superior privado

Em 2001, a Universidade Santa Úrsula, no Rio de Janeiro, instituição confessional mantida pela Ordem das Ursulinas, deixou de pagar nove meses de salários dos seus professores alegando falta de caixa. Em situação semelhante, as universidades Gama Filho, Castelo Branco, Veiga de Almeida e Cândido Mendes atrasaram salários e gratificações, além de paralisarem

quase completamente a expansão de suas infraestruturas (GOIS, 2002). Em algumas das IES, a inadimplência dos estudantes com relação às mensalidades chegou à 35% do alunado (GOIS, 2002) e as mantenedoras afirmavam que a situação tornou inviável a continuidade das atividades acadêmicas. Os dirigentes dessas instituições afirmavam que o quadro era grave, sistêmico e sinalizava o risco de cancelamento generalizado das matrículas. As situações das IES mencionadas não foram apenas casos isolados. No início dos anos 2000, vários dirigentes de instituições superiores privadas apelaram aos grandes jornais para alertar sobre a situação lastimável criada pela concorrência no setor: “foram criadas mais de mil instituições privadas de Ensino Superior de 1996 a 2004, e as mensalidades caíram em média 15% nos últimos quatro anos –, quem ficar parado corre o risco de morrer” (PRADO, 2006, p. 1).

Em larga medida, a expansão das IES privadas no período anterior havia desfrutado da conjuntura de constrição do orçamento estatal destinado às universidades públicas federais e estaduais. Tal contingenciamento de recursos foi particularmente intensivo nos dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso (FHC), especialmente a partir das políticas de Desvinculação das Receitas da União (DRU) e dos ajustes fiscais que direcionavam os recursos orçamentários para o pagamento da dívida pública e às políticas monetárias de controle da inflação. Essas medidas inviabilizaram a reposição das vagas para docentes (em virtude de aposentadorias, afastamentos e outras vacâncias), bem como a ampliação de estruturas físicas, de tal modo que as universidades públicas não puderam expandir suas vagas enquanto o número de estudantes formados no ensino médio crescia.

O aumento da população vivendo nos grandes centros urbanos foi significativo nos anos 1990. Naquele contexto, a pressão por vagas no Ensino Superior tornou-se um dos pontos de tensão social, afetando principalmente as famílias pertencentes aos estratos médios de renda. As IES privadas aproveitaram a situação, investindo pesadamente na ampliação de suas estruturas físicas e nas estratégias de mercado para a aumentar seu alunado, ambas as ações exigiram forte apelo ao crédito bancário. No final dos anos 1990, a taxa de procura por vagas no Ensino Superior privado chegou a 25% dos vestibulandos, mas no início dos anos 2000 caiu para menos de 2%<sup>25</sup>.

---

<sup>25</sup> Poder-se-ia argumentar que o número de candidatos por vaga no Ensino Superior privado é muito inferior à 1:1, porém, é necessário ter clareza de que as IES privadas mantêm números de vagas oficiais muito superior à demanda por razões técnicas: os dirigentes solicitam ao Ministério da Educação a autorização para um número de vagas consideravelmente mais alto do que as que serão vendidas aos estudantes para obterem uma margem de crescimento efetivo antes de terem que solicitar uma nova ampliação, processo que pode ser custoso e demorado.

Durante aquele período de expansão da procura por vagas, as IES aumentaram consideravelmente suas estruturas físicas e operacionais, muitas das quais por meio da contratação de créditos bancários. Quando a capacidade de solvência das famílias impossibilitou o pagamento das mensalidades em dia, a margem de lucro líquido das IES despencou. O *atraso no dia*<sup>26</sup> chegou ao patamar de 44% e 27% ao final do ciclo de mensalidade. A Hoper Educacional (PRADO, 2006), importante consultora no setor educativo, estimou que a taxa de lucro média entre as IES chegou a 18%, no melhor período, e caiu para abaixo de 7,7% no início dos anos 2000 – num mercado que movimentava aproximadamente R\$ 15 bilhões por ano. Essa situação parecia exigir profundas alterações nas estratégias das IES em busca de sobrevivência, sendo as fusões e aquisições a principal delas:

[A tendência] no caso das instituições de Ensino Superior de médio a grande porte (mais de 5.000 alunos), é que realizem fusões entre si, na tentativa de reduzir custos, ou [que] sejam incorporadas por outros grupos. [...] "O momento é de consolidação do mercado, com fusões e aquisições. Isso já aconteceu em outros segmentos, como na indústria têxtil. São setores que cresceram muito, por haver uma demanda reprimida, e que depois ficaram saturados." (PRADO, 2006, p. 1).

Empresas de consultoria no setor educacional repercutiram em uníssono previsões como essa. A Hoper Educacional, por exemplo, considerava que as IES privadas tinham dois caminhos a percorrer nesse período: o setor deveria (a) cortar custos, especialmente salários, e ampliar suas unidades no interior do país – nas regiões nas quais o mercado não estaria ainda saturado – ou (b) viabilizar aporte de fundos de investimentos estrangeiros interessados em entrar no país ou colocar as IES à venda para os grandes grupos educacionais capazes de mobilizar maior colocação de capital financeiro. Posições como essa foram muito frequentes na imprensa onde se afirmava de maneira categórica:

A maior parte das universidades, faculdades e centros universitários, entretanto, **não tem a sorte de ver capital estrangeiro entrando para resolver seus problemas.** [...] em três anos 400 instituições de Ensino Superior de pequeno porte (as que têm menos de 500 alunos e representam a maior parte do mercado) fecharão as portas por

---

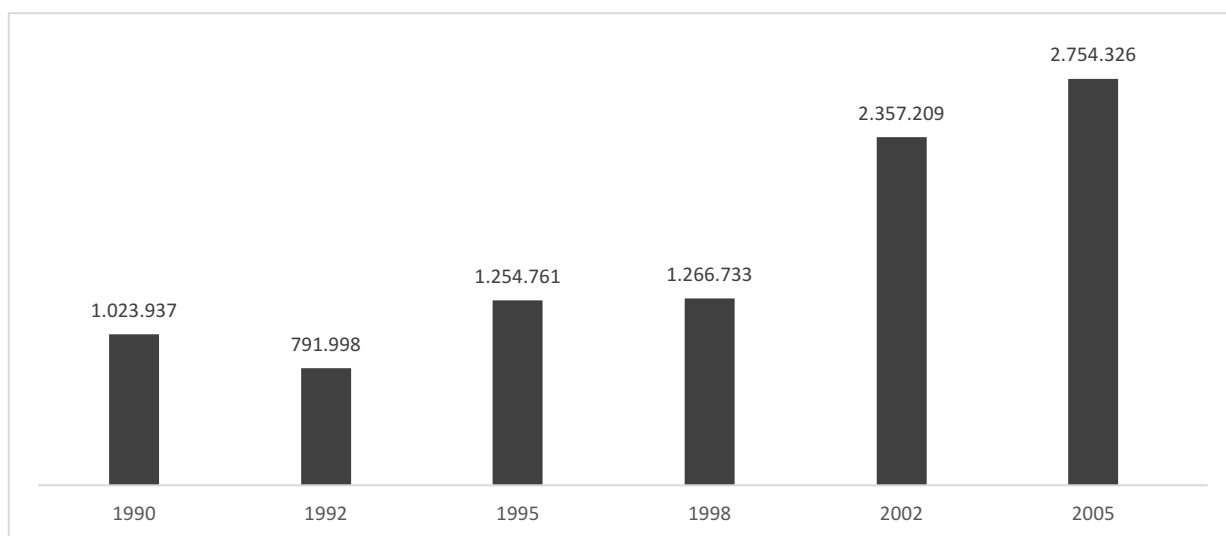
Esse método confere vantagens adicionais aos dirigentes nos atos de fusões e aquisições, sendo o número de vagas autorizadas pelo Estado um dos componentes para a valoração da instituição, por exemplo.

<sup>26</sup> Os índices de inadimplência são calculados como *atraso no dia* e *inadimplência*. Por convenção, o primeiro implica na ausência do pagamento de um título de cobrança no primeiro dia útil subsequente ao vencimento. A *inadimplência* é o atraso do pagamento do título após o fechamento de um determinado período de tempo, um mês na maioria dos casos. Essa divisão responde à administração financeira dessas instituições: o grau de atraso no dia indica o nível das vantagens adicionais às mensalidades, às multas e aos juros – que podem facilmente ultrapassar 10% do total devido; a *inadimplência* é um indicador de custos de risco da atividade econômica das IES e de custos de cobrança, que implica em pessoal administrativo, dossiês, pessoal jurídico, processos escriturários etc.

causa do excesso de oferta de vagas para uma demanda não tão aquecida. Atualmente, a procura por cursos superiores cresce 2% ao ano – até o final dos anos 90, de acordo com consultores, a taxa chegava a 25%. (PRADO, 2006, p. 1, grifo nosso).

Porém, a crise alardeada não nos parece se coadunar com as mostras de crescimento significativo do número de estudantes inscritos nos processos seletivos das IES privadas entre 1990 e 2005, período no qual a *crise do ensino privado* ganhava cada vez mais espaço no discurso dos consultores e nos grandes jornais de circulação nacional. O gráfico a seguir (Figura 8) é uma amostra da evolução desses números nas IES privadas, comprovando que o crescimento da procura por vagas aumentou significativamente (169%) num período de 15 anos.

**Figura 8 – Número de candidatos inscritos nos processos seletivos das IES privadas – Brasil, 1990-2005**



Fonte: Elaboração própria, com dados do Ministério da Educação (BRASIL, 1990, 1992, 1995, 1998, 2002, 2003, 2005).

Há apenas dois períodos de baixa na procura por vagas nas IES privadas na década de 1990. O primeiro em 1991 e 1992 e o segundo entre 1995 e 1998. Esses períodos expressam taxas menores de estudantes efetivamente matriculados, consoantes às crises econômicas atravessadas pelo país na passagem dos anos 1980 para 1990 e na segunda metade dos anos 1990. Mas, apesar desses períodos curtos de baixas no alunado, o total de matrículas em 1998 ainda era muito alto se comparado ao dos anos de 1990 e 1992. Ou seja, de forma geral, a tendência de crescimento do número total de estudantes se confirma e os períodos muito curtos

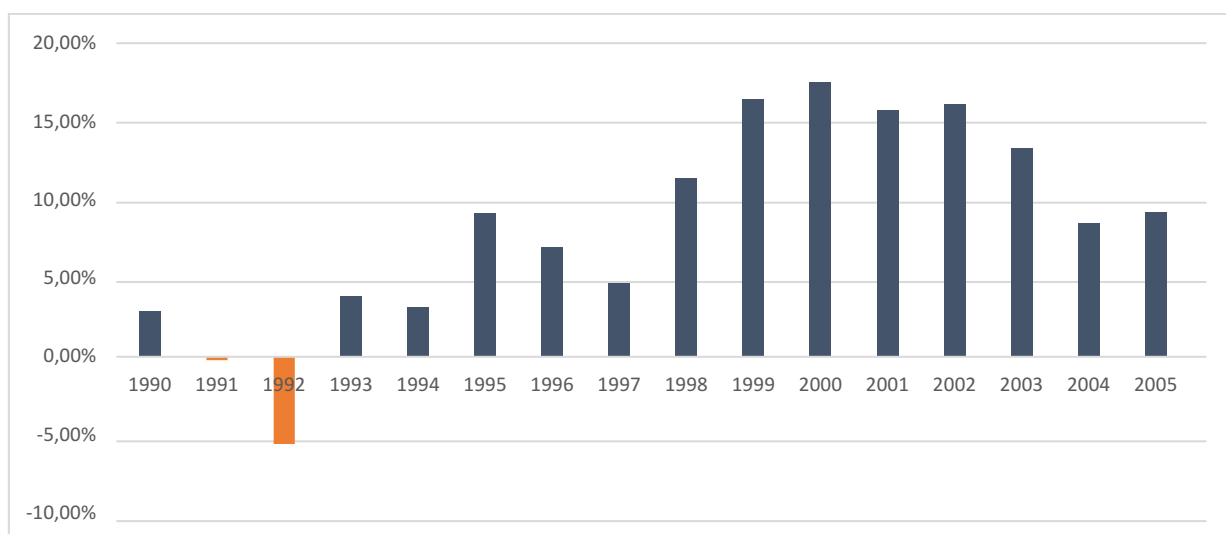


de baixa não justificam os discursos empresariais.

Isso não quer dizer que algum movimento mais profundo na base de relações entre as famílias e as instituições de ensino não ocorresse. Estudos sobre a renda do trabalho no Brasil (AMORIM, 2003; ANTUNES, 2006; BALTAR, 1996; POCHMANN, 2012, 2015) ajudam a entender o modo particularmente sensível com o qual a maioria das famílias responde à degradação das condições econômicas gerais. Como a maior parte da população brasileira subsiste em condições de renda bastante degradadas em relação à reprodução normal da força de trabalho, inexistente espaço para a poupança. A regra, aliás, é a do subconsumo. Assim, tão logo a situação geral da economia brasileira encontra-se novamente em crise, as famílias respondem imediatamente cessando o consumo, até mesmo dos bens e serviços considerados mais importantes (saúde, educação, moradia) para garantir a compra dos insumos absolutamente indispensáveis: comida.

Ainda assim, e apesar dos efeitos drásticos das crises que atingiram a América Latina nos anos 1990, em especial, a crise do México em 1995 e a crise asiática na passagem para os anos 2000, as taxas efetivas de crescimento do alunado matriculado nas IES privadas brasileiras apresentou índices elevados, em média de 8,32% ao ano.

**Figura 9 – Taxa de crescimento anual de matrículas das IES privadas – Brasil, 1990-2005**



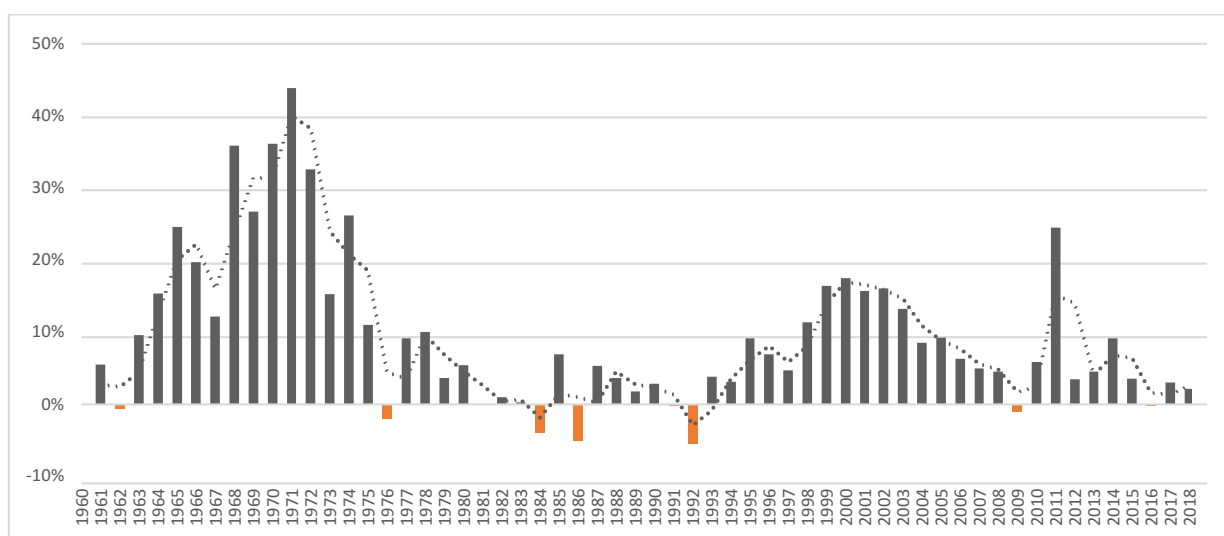
Fonte: Elaboração própria, com microdados do Censo da Educação Superior; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – 1990-2005 e com dados tabulados por Minto (2006), INEP (1999) e Sampaio (1991).

Nos anos 1990, há apenas dois registros negativos, -0,22% em 1991 e -5,54% em 1992, mas essas taxas foram compensadas: entre 1990 e 2000, as IES privadas cresceram 6,38% ao

ano (a.a.). Portanto, apesar do repetido discurso sobre a crise do Ensino Superior privado no Brasil daqueles anos, vimos que as matrículas seguiram com taxas anuais de crescimento bastante elevadas a partir de 1993: entre 1994 e 1997, com taxa média anual de 5,6% e, entre 1998 e 2005, de 13,5%. De modo geral, as crises de que acumularam na América Latina tiveram efeitos menos rigorosos nos grandes números das IES. Poder-se-ia argumentar que tal crise resultaria dos índices negativos registrados nos anos 1980, a chamada “década perdida”, marcada pela crise das dívidas dos países latino-americanos e por outros fatores estruturais internos que determinaram a situação econômica e política naquele período. Nesse caso, dados de crescimento negativos acumulados nos anos 1980 poderiam estar na causa da crise da qual queixavam-se os representantes das IES privadas no final da década seguinte. Assim, a análise dos dados de crescimento das matrículas nos anos 1990 talvez não expressasse adequadamente a situação do setor educacional.

Contra esse argumento, a análise longitudinal dessas taxas desde os anos 1960 (Figura 10) mostra uma situação bastante diversa. Apesar de os índices serem mais baixos do que a média histórica do setor, entre 1980 e 1990 as IES privadas aumentaram o número de estudantes em média 1,66% a.a., os baixos números do início daquele período, portanto, foram mais do que compensados pela média.

**Figura 10 – Taxa de crescimento das matrículas em IES privadas – Brasil, 1960-2018**

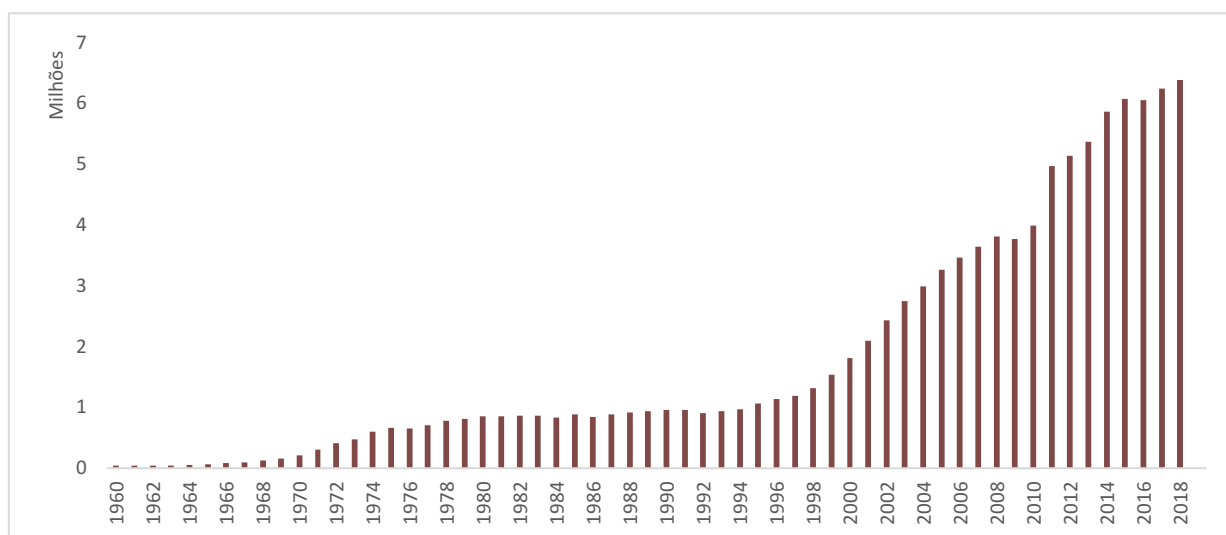


Fonte: Elaboração própria, com microdados do Censo da Educação Superior; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – 2000-2018 e com dados tabulados por Minto (2006), INEP (1999) e Sampaio (1991).

Há dois períodos de maior expansão das matrículas privadas no Brasil. O primeiro

corresponde ao período da ditadura empresarial-militar (1964-1988); essa fase chegou ao seu ponto mais elevado a partir das reformas educacionais realizadas pelo Estado no contexto dos *acordos MEC-USAID* e da *Reforma Universitária* de 1968. O segundo período tem início próximo a 1995, com o governo expressamente neoliberal de Fernando Henrique Cardoso (FHC), do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); chegou ao seu ponto mais agudo em 2011 – com o impulso das políticas que tiveram por efeito a indução da expansão privada pelo governo Dilma Rousseff (2011-2016), do Partido dos Trabalhadores (PT). Os dados absolutos de evolução no número de matrículas das IES privadas evidenciam a amplitude das duas fases de maior expansão do alunado dessas instituições. A Figura 11, a seguir, apresenta o resultado das taxas de crescimento em números absolutos desde 1960.

**Figura 11 – Número absoluto de matrículas nas IES privadas – Brasil, 1960-2018 (em milhões de alunos)**



Fonte: Elaboração própria, com dados do Censo da Educação Superior; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – 2000-2018 (BRASIL, 2000o, 2001n, 2002d, 2003f, 2004f, 2005d, 2006f, 2007e, 2008d, 2009d, 2010h, 2011e, 2012f, 2013c, 2014f, 2015c, 2016g, 2017f, 2018g) e informações complementares obtidas em INEP (1999), Sampaio (1991) e Minto (2006).

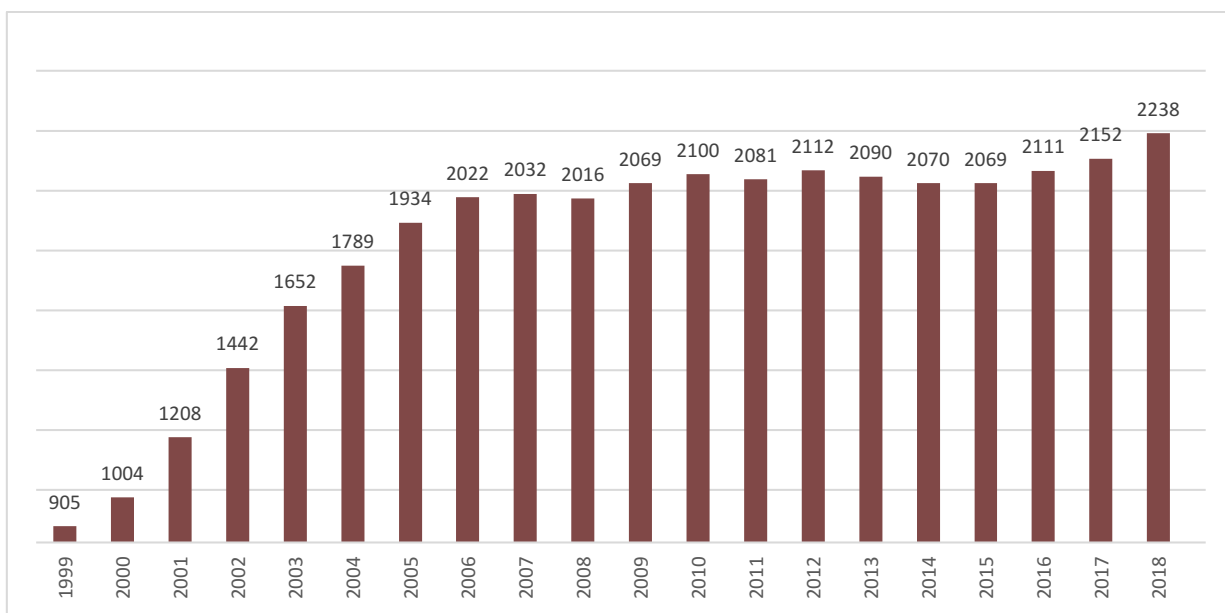
As maiores taxas de crescimento são registradas a partir do final dos anos 1960 e se mantêm estáveis de 1980 a 1995, quando os países latino-americanos atravessam um turbulento ciclo econômico e a crise das dívidas públicas. A partir de meados da década de 1990, no governo FHC, as taxas de crescimento são aceleradas, mantendo-se, com igual ou maior vigor, nos períodos posteriores. Dessa forma, a perspectiva neoliberal que marcou aquele governo deu o sentido dessa política nos governos subsequentes.

Os governos do Partido dos Trabalhadores (PT) – de Lula da Silva (2003-2010) e

Dilma Rousseff (2011-2016) –, cuja retórica política desde sua fundação definia-se por um discurso antiprivatista na educação, não obstaculizou a concentração das matrículas nas IES privadas e, ao contrário, em seus governos o setor privado se expandiu com enorme força. Ainda em meados de 2007, após quatro anos do primeiro mandato do ex-presidente Lula da Silva, o 3º Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores denunciava o caráter privatizante das políticas no Ensino Superior: “O Ensino Superior foi largamente privatizado – comprometendo sua qualidade e se distanciando da tarefa principal do Estado brasileiro, de oferecer educação pública, gratuita e de qualidade para todos” (CONGRESSO NACIONAL DO PT, 2007, p. 30). Nos documentos do congresso, todavia, não consta nenhuma análise crítica sobre o fato de que, durante o primeiro mandato (2003-2006), o número de alunos das privadas tenha crescido aproximadamente 43% em relação ao último ano do governo FHC. Nos dez anos seguintes, as inscrições do alunado nas privadas cresceram cerca de 75%. Essa lógica não encontrou termo nem sequer durante o processo político de 2014-2016, que resultou no impedimento da ex-presidenta Dilma Rousseff, em 31 de agosto de 2016. Após o golpe, o governo instaurado pelo então vice-presidente, Michel Temer (2016-2018), expressou a sustentação da trajetória de crescimento dos governos precedentes.

Portanto, parece-nos possível caracterizar um sentido de unidade nos governos pós-1988 no que diz respeito ao impulsionamento da expansão privada na educação – ainda que a retórica e alguns elementos de mediações em termos globais possam ter diferenças. Dividimos então os períodos em duas fases, sendo a primeira aquela do *período da ditadura empresarial-militar* (décadas de 1960-1970) e, a segunda, o *período neoliberal* (pós-1995). Em ambos, ocorreu intenso investimento na aquisição de edificações, terrenos, equipamentos, sistemas e força de trabalho para sustentar tais expansões. Números sobre a autorização de IES dão suporte ao movimento que buscamos descrever (Figura 12).

**Figura 12 – Número absoluto de IES privadas – Brasil, 1999-2018**

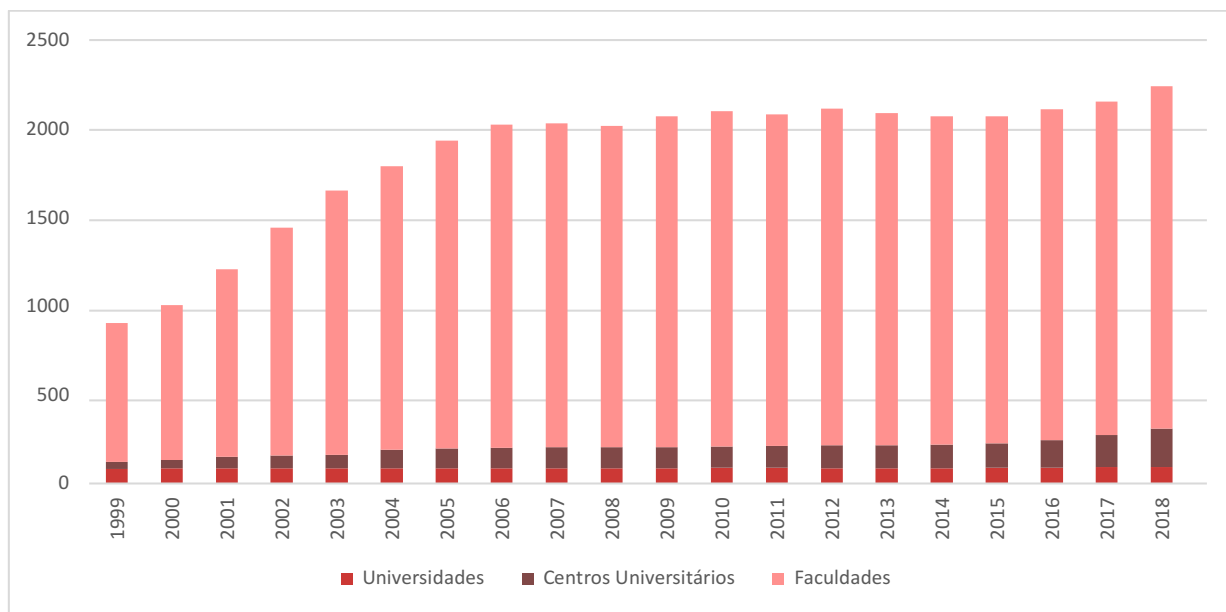


Fonte: Elaboração própria, com dados da Sinopse do Censo do Ensino Superior realizado pelo INEP (BRASIL, 1999k, 1999k, 2000q, 2001o, 2002e, 2003g, 2004g, 2005e, 2006g, 2007f, 2008e, 2009e, 2010i, 2011h, 2012g, 2013d, 2014g, 2015d, 2016h, 2017a, 2018g).

O número de instituições privadas cresceu acentuadamente de 1999 até 2006 e, então, manteve-se constante, em nossa hipótese, devido basicamente a dois fatores principais. O primeiro foi o elevado número de fusões e aquisições, ou seja, na medida em que eram criadas novas IES, outras eram fundidas ou adquiridas e absorvidas pelos grandes grupos educacionais. O outro fator foi o crescimento do Ensino a Distância (EaD) que, a partir dos anos 2000, explode em termos do número de matrículas, como discutiremos adiante. Assim, as IES puderam ampliar o território comercial em que atuavam abrindo novos polos de ensino em âmbitos regionais, evitando a necessidade de abertura de novas faculdades, centros de ensino ou universidades<sup>27</sup>.

Em termos de tipos de instituição, constata-se que, no período de 1999 até 2006, o número de IES aumentou 124%, sendo composto principalmente por faculdades. O gráfico a seguir (Figura 13) expõe a distribuição.

<sup>27</sup> Por razões como essas, o quantitativo de IES não tem maior significado estatístico no que diz respeito ao debate sobre a ampliação do setor privado de ensino no Brasil. A compreensão da trajetória do setor exige um maior número de mediações para sua correta compreensão, tal como as determinações conjunturais nas políticas públicas e a influência legal ou normativas no âmbito do Ministério da Educação (MEC) – ou até mesmo de fundações e autarquias, federais ou estaduais, que formam um universo infralegal a ser examinado. Assim, dados sobre quantitativo de IES, seja nas análises contextuais ou nas comparações internacionais, devem sempre ser analisados com cautela pelos pesquisadores.

**Figura 13 – Distribuição das IES privadas por tipo de instituição – Brasil, 1999-2018**

Fonte: Elaboração própria, com dados da Sinopse do Censo do Ensino Superior realizado pelo INEP (BRASIL, 1999k, 1999k, 2000q, 2001o, 2002e, 2003g, 2004g, 2005e, 2006g, 2007f, 2008e, 2009e, 2010i, 2011h, 2012g, 2013d, 2014g, 2015d, 2016h, 2017a, 2018g).

Existiam 783 faculdades privadas em 1999, número que saltou para 1.863 em 2009 e para 1929 em 2018 – um crescimento próximo de 146%. Os centros universitários passaram de 39 (1999) para 217 (2019), crescimento de 456%; e as universidades, de 83 (1999) para 92 (2019), elevação de apenas 11%. Assim, na contramão do discurso da crise difundida por alguns dirigentes das IES, Constantino e Gois (2003, p. 1) chamaram atenção para o fato de que, entre 2001 e 2002,

[...] a média foi de quase um estabelecimento particular novo a cada dia. [...] as instituições privadas aumentaram 45% – 544 foram autorizadas a funcionar, ou seja, um estabelecimento a cada 1,2 dia. Entre 1998 e 2001, essa média era de uma instituição privada a cada 2,5 dias. De 1995 a 1998, ficava em uma a cada 13,7 dias.

A série de dados que apresentamos choca-se com o cenário de crise anteriormente apontado. Como seria possível um crescimento acelerado de matrículas, com investimentos pesados em termos de infraestrutura por parte das mantenedoras e, ao mesmo tempo, uma crise severa e distribuída no setor? Esse aparente contrassenso entre os dados e a situação de muitas IES com dificuldades financeiras é, em nossa hipótese, o resultado histórico da existência de uma forma de dualidade no Ensino Superior privado e que se condensa no início dos anos 2000 dando origem às novas contradições com as quais hoje nos deparamos. Enquanto algumas IES, as maiores naquele período, como a Universidade Bandeirantes (Uniban), Estácio de Sá

(UNESA), Universidade Paulista (UNIP) e Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), cresceram de modo arrebatador, entre o final dos anos 1990 e o início dos anos 2000, outras IES de menor porte – ou seja, a maioria das IES no universo das privadas – deparavam-se com inúmeras e graves adversidades, tais como o aumento da inadimplência dos estudantes, o custo do crédito bancário, o aumento dos preços dos imóveis e terrenos em decorrência da especulação imobiliária e o adensamento da ocupação urbana nas grandes cidades, o endividamento crescente para financiar suas expansões de matrículas e outras mazelas. Cabe-nos, então, analisar detidamente essa tese da dualidade.

## 2.2 Dualidade do Ensino Superior particular

Ao final de 2001, Gois (2001, grifo nosso) chamava atenção para a reviravolta nos dados do Censo da Educação Superior, no qual “três instituições particulares que nem sequer apareciam no *ranking* das 20 maiores do país em 1991” apresentaram-se como as maiores: “**são verdadeiros conglomerados de ensino surgidos em menos de uma década**”. Segundo Gois (2001, p. 1),

No início da década de 90, quase ninguém ouvia falar da Unip (Universidade Paulista), da Universidade Estácio de Sá e da Ulbra (Universidade Luterana Brasileira). Segundo o censo de 2000, elas agora ocupam o primeiro, o terceiro e o quarto lugar, respectivamente, em número de alunos de graduação do país. A USP (Universidade de São Paulo) ficou em segundo lugar.

As grandes IES puderam concentrar investimentos financeiros, crédito bancário e recorrer às praças financeiras oferecendo plataformas de valorização financeira e garantias patrimoniais que as IES de menor porte, muitas das quais confessionais ou comunitárias, não poderiam. Essa dualidade no conjunto das privadas naquele período constituiu a base sob a qual o processo de fusões e aquisições dos anos 2000-2010 se organizou. Assim, as grandes IES puderam concentrar volumes crescentes de capital monetário destinado à ampliação de suas estruturas físicas instaladas, à expansão regional de suas instituições de ensino, à diversificação das modalidades educacionais, ao nível de representação comercial e jurídico em âmbitos municipais, estaduais ou federal, além de se colocarem de modo privilegiado nas fases de retração dos ciclos da economia brasileira.

As IES de menor porte, muitas delas pesadamente oneradas pela remuneração da renda

da terra, não dispondo dos terrenos e edifícios nos quais mantinham suas operações e, portanto, sem maiores condições de oferecer garantias ao recorrer ao sistema de crédito<sup>28</sup>, atravessaram os ciclos de crises com estratégias de mercado completamente distintas dos grandes grupos educacionais. Assim, a cada adversidade tornaram-se mais suscetíveis à colocação para a venda de unidades ou instituições inteiras para os grandes grupos, aproveitando-se unicamente das vantagens de que dispunham: (a) a autorização formal de funcionamento pelo Estado – que determinava o número de vagas e as áreas de ensino nas quais poderiam formalmente operar no comércio de matrículas e certificação, (b) um quadro docente disponível e (c) um alunado constituído.

Dessa forma, as crises econômicas foram o fator determinante para, progressivamente, favorecer o desenvolvimento da expansão inorgânica das IES de grande porte, isto é, favorecer o crescimento e a concentração de instituições por meio de aquisições, fusões, incorporações ou combinações de negócios.

Esconder a forma desigual com a qual as crises incidiram sobre o Ensino Superior naquele período significa incorrer no risco de obliterar quase por inteiro as condições concretas que possibilitaram a formação dos oligopólios e contribuir para vivificar mitos, entre os quais aqueles que procuram enobrecer a atividade comercial de certos sujeitos no Ensino Superior privado brasileiro. Por essa razão, consideramos importante constituir uma crítica radical contra o discurso empresarial difundido naquele período e até os dias atuais, no qual a face empresarial alimenta a mistificação de um processo violento de lutas concorrenciais.

Escondem-se sob o manto de noções vagas como *oportunidade* ou *empreendedorismo* a ação direta, consciente e planejada de articulação dos interesses privados no âmbito do Estado e o proveito do poder político no franco exercício da privatização contra o direito à educação de toda a juventude. Evidentemente as crises não interessam nem aos trabalhadores nem aos capitalistas, mas somente estes últimos estão em condições materiais de tirar algumas vantagens destas. E na medida em que favoreceram mecanismos de concentração e centralização de capitais – principalmente, pela bancarrota das menores instituições e suas aquisições pelas grandes – as crises atravessadas pelo setor diferenciou as frações internas a esse grupo de capitalistas, aumentou as tensões que lhes eram próprias e possibilitou uma modalidade de solução que, ainda que provisoriamente, formou o atual danoso cenário para os trabalhadores

---

<sup>28</sup> Isso não significa necessariamente a escassez do crédito, mas certamente o estabelecimento de taxas de juros muito mais altas contra as IES de pequeno porte.



no qual a Educação Superior nacional se encontra.

Sob a luz do atual processo de concentração e centralização de capitais que encontramos hoje no Ensino Superior no Brasil, é preciso reinterpretar parte da história das instituições privadas. A grita geral sobre a crise do setor de Ensino Superior diz respeito, em larga medida, às estratégias de mercado dos grandes grupos no âmbito do Estado com objetivo de efetivar suas demandas particulares e apresentá-las como se fossem as de toda a sociedade brasileira. Não se trata, por isso, da construção de uma narrativa, mas da justificação das disputas econômicas e políticas em torno de uma regulamentação para o Ensino Superior brasileiro capaz de alinhar os interesses de concentração e centralização dos grandes capitais. Para isso, era preciso organizar os interesses difusos em torno da mercadorização e comodificação da educação, ampliando os limites semânticos e os horizontes de valorização dos capitais no campo dos direitos sociais.

Corbucci (apud GOIS, 2001)<sup>29</sup> indicava, na transição para os anos 2000, que os limites de demanda efetiva pelo Ensino Superior privado no Brasil estariam “mais próximos do que se poderia supor”. Ele observou que a dinâmica das instituições de ensino era difusa, isto é, atestava a existência de um número muito grande de matrículas distribuídas num universo relativamente grande de instituições educativas. Em razão disso, “o simples aumento da oferta de vagas nesse setor” não ajudaria a resolver “o problema do acesso ao Ensino Superior” (p. 1), propondo como solução efetiva o estabelecimento de uma política pública consistente e expressiva de ampliação dos programas de financiamento estudantil.

O discurso técnico do principal instituto de assessoramento econômico vinculado à Presidência da República expressou à época uma das pautas centrais das IES privadas: o financiamento estatal das matrículas e mensalidades. E assim era cimentado o caminho para a complexificação da agenda do setor que incluía demandas como a regulamentação e a autorização de cursos na modalidade de ensino a distância, ou seja, uma maior diversificação institucional – exigência que se contrapunha frontalmente ao modelo universitário presente na Constituição federal (CF) (BRASIL, 1988a).

Tal complexificação pode ser mais bem compreendida em relação aquilo que ela se justapôs. Vale lembrar que o modelo de universidade consolidado na CF de 1988 baseou-se em

---

<sup>29</sup> Paulo Roberto Cobucci é técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Políticas e Estudos Setoriais (Disoc) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

dois elementos-chave<sup>30</sup>. O primeiro deles assegurava às universidades a autonomia administrativa, didática e de gestão, patrimonial e financeira. A autonomia formal buscava prevenir, mesmo que parcialmente, a recorrência de episódios recentes e devastadores da história brasileira<sup>31</sup>. A violência sistemática e organizada do regime nas universidades estabeleceu forte controle sobre a instituição, implantando dispositivos e entidades cujo principal objetivo era vigiar os trabalhadores e estudantes, além de deliberar a censura, instituir suas entidades representativas e perseguir, expulsar, torturar e assassinar professores e estudantes. O segundo elemento foi o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que procurava delimitar um modelo institucional para a universidade no Brasil.

Assim, a forma institucional das universidades brasileiras resulta de um complexo histórico que é atravessado desde seus primeiros momentos pelo lugar que o Brasil ocupa no mercado mundial, quando sua integração tem as marcas do colonialismo, como foi muito bem demonstrado por Cunha (1988, 2007a, 2007b). A despeito do contraponto do movimento estudantil brasileiro, de forte inspiração na Revolta de Córdoba, na Argentina, de 1918; da formação de uma geração de intelectuais de grande porte, como Florestan Fernandes, Ruy Mauro Marini, Darcy Ribeiro, Anísio Teixeira, Álvaro Vieira Pinto, entre outros, que punham na ordem do dia o debate sobre a questão universitária; de iniciativas de reformas importantes, tal como o projeto da Universidade de Brasília (UnB), de 1962, dirigido principalmente por Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira, a universidade brasileira permaneceu caracterizada pelas contradições decorrentes de seu nascimento tardio e “sua estrutura interna presa às faculdades isoladas do século XIX” (CUNHA, 2007b, p. 13), além das ofensivas repressoras dos regimes políticos<sup>32</sup>.

---

<sup>30</sup> Como se lê no art. 207, “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988a).

<sup>31</sup> Entre os diversos episódios, relembramos o Massacre de Manguinhos, de abril de 1970, quando perseguiram professores e pesquisadores do Instituto Oswaldo Cruz (hoje, Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz); as sucessivas invasões militares sofridas pela UnB, como a de 29 de agosto de 1968, bem como por outras instituições universitárias; além da nomeação de interventores, da cassação e da prisão de professores, do sequestro ou do assassinato de trabalhadores e estudantes dessas instituições ocorridas durante o regime empresarial-militar. Um quadro detalhado, ainda que parcial desse período, pode ser consultado no Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) (BRASIL, 2014h), bem como nas comissões da verdade criadas nas seções locais das universidades públicas federais e estaduais por todo o país.

<sup>32</sup> O Estatuto de 1931 não resolveu o problema da criação de universidades por agregação de faculdades e institutos pré-existentes, problema bastante discutido nos anos de 1920. A primeira instituição integralmente criada após essa norma foi a Universidade do Distrito Federal (UDF), por Anísio Teixeira, em 1935, encerrada em 1938, devido a disputas entre interesses públicos e privados, marcadamente católicos, pelo domínio da Educação Superior no país (EVANGELISTA, 2002).

As sucessivas reformas, determinadas pelos interesses particularistas das frações das classes dominantes em associação com os capitais internacionais (preponderantemente os capitais americanos que exerceram franca influência no modelo de universidade e na estrutura da ciência e tecnologia brasileiras), moldaram a instituição em conformidade com as necessidades conjunturais, de tal modo que é flagrante a fragmentação formal encarnada pela universidade brasileira. Assim, tal indissociabilidade (entre ensino, pesquisa e extensão) terminou por figurar-se como o principal marcador na diferenciação entre as universidades e as faculdades. Estas últimas foram dispensadas da obrigatoriedade da pesquisa e da extensão e vocacionadas para o ensino.

Ainda assim, a precária definição constitucional do modelo de universidade imediatamente levantou contra si todo o fervor dos dirigentes de IES privadas. Interessava-lhes que a autonomia administrativa, principalmente para a definição dos cursos, números de vagas ofertadas e participação regional no ensino, não fosse exclusiva das universidades. A vinculação entre ensino, pesquisa e extensão custava caro às IES particulares porque exigia a instalação de laboratórios, núcleos de pesquisa e inserção nas comunidades e se contrapunha à lógica da eficiência máxima do resultado econômico que lhes é própria. Não por acaso, a imensa maioria das IES são faculdades, dedicadas exclusivamente às diferentes modalidades de comercialização de ensino e sujeitas à autorização do MEC para a concessão de vagas, criação de *campi*, ampliação das unidades e assim por diante.

As posições do empresário brasileiro João Carlos Di Genio parecem corroborar essa tese. Em entrevista para a *Folha de S. Paulo* (2001a), ainda no período eleitoral de 2002, no qual o ex-presidente Lula foi eleito no segundo turno, o sócio-fundador do curso e colégio Objetivo e da UNIP afirmou que o número de brasileiros que considerava como aptos a comprar as matrículas no Ensino Superior estava chegando ao limite. Como o Plano Nacional de Educação (PNE)<sup>33</sup>, de 2001, havia determinado o aumento da taxa líquida de matrículas no Ensino Superior, a única alternativa seria que os governos investissem tanto quanto possível nas IES particulares, as instituições “mais dinâmicas” entre as privadas. O grupo educacional controlado por Di Genio reunia à época 400 mil estudantes, distribuídos entre suas instituições de Educação Básica, cursos preparatórios e Ensino Superior. Em 2018, entre as empresas de Di Genio, a UNIP possuía, sozinha, 530 mil estudantes, sendo o terceiro maior grupo de Ensino

---

<sup>33</sup> Instituído pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (BRASIL, 2011).

Superior no Brasil e disputando o segundo lugar com a Estácio de Sá, que contava com 546 mil estudantes (KOIKE, 2018). Nas palavras do empresário:

[...] a inadimplência, hoje, já passa dos 25% [...] o número de alunos que podem pagar uma escola particular no Brasil é, na melhor das hipóteses, 1,8 milhão. Não vejo como esse número possa crescer. Em 2010, haverá sete milhões de alunos na faixa de 18 a 24 anos aptos para o Ensino Superior, mais dois milhões fora dessa faixa etária. Dos três milhões existentes hoje, teremos nove milhões. Mas só 1,8 milhão podem pagar escola. Como foi cortado o aumento de vagas na escola pública, como é que esses alunos vão fazer? (CAVERSAN, 2002, p. 1).

Assim, a situação financeira das pequenas IES serviu como pretexto para que as grandes, que se beneficiavam e cresciam na virada da década de 2000, investissem na conformação de uma agenda comum para o setor que atendia seus interesses particulares. O financiamento estudantil a ser subsidiado e securitizado pelo Estado, baseado parcialmente no modelo americano, passou à pauta central da agenda. Como propostas para o “impasse” da Educação Superior, Di Genio propôs, entre outras medidas, (a) a regulamentação dos *courses sequenciais* de até dois anos de duração que, em sua opinião, “poderia absorver o excedente que virá da escola pública”. Além disso, (b) a regulamentação do ensino a distância: em 2002, a legislação permitia que até 20% da carga horária dos currículos fosse realizada a distância, na visão do empresário “talvez se possa ir até 40%” sem prejuízos<sup>34</sup>. Em terceiro lugar, propunha (c) que fossem criadas barreiras para desestimular a abertura de novos centros universitários, pois “ninguém mais quis abrir universidade [...], não precisa fazer pesquisa e nem precisa ter um terço dos professores em tempo integral”. Por fim, Di Genio defendeu enfaticamente (d) o financiamento público para as IES particulares:

Nenhum candidato está discutindo a educação. A questão do financiamento, por exemplo. O aumento de vagas na rede universitária foi vetado, não tem jeito. E os alunos que sairão das escolas públicas e não tiverem dinheiro, o que acontecerá com eles? Vai ter que haver financiamento. (CAVERSAN, 2002, p. 1).

Di Genio é um dos personagens mais representativos do Ensino Superior privado no Brasil, sendo emblemática sua participação pessoal na política nacional de educação. Suas posições explicitam o modo como uma parcela do empresariado, representante dos maiores

---

<sup>34</sup> O governo Temer, no dia 28 de dezembro de 2018, deixou de presente ao futuro governo a Portaria nº 1.428 (BRASIL, 2018) que permite às IES oferecerem até 40% da carga horária dos cursos de graduação presenciais na modalidade de EaD (BRASIL, 2018h).

capitais de ensino, buscou construir um discurso que revestia seus interesses particulares e os apresentava como se fossem interesses de todo o setor *em crise* e como se fossem os interesses gerais da sociedade brasileira. Agregue-se que se colocava como defensor do direito à educação das parcelas mais pobres da juventude oriunda das escolas públicas. Dessa forma, instrumentalizava os anseios populares ao mesmo tempo em que promovia todas as modalidades de óbices às instituições públicas e suas expansões. Portanto, como se a privatização da educação e a oligopolização do Ensino Superior não significassem um duro golpe contra a socialização do conhecimento para a classe trabalhadora. Assim, capitais como a UNIP, a Universidade Bandeirante de São Paulo (Uniban), o Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) e o Centro Universitário da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) desfrutaram cada vez mais da conjuntura de *crise do Ensino Superior*.

### 2.3 Entrelaçamentos da relação política das IES privadas

Di Genio, da UNIP, não escondeu as amizades com políticos influentes. Foi amigo íntimo de Ulysses Guimarães<sup>35</sup> desde o período da Constituinte (1987-1988)<sup>36</sup>, “padrinho de casamento de duas filhas do deputado Luís Eduardo Magalhães” e mantenedor de fortes vínculos com o ex-senador Antônio Carlos Magalhães<sup>37</sup> (FOLHA DE S. PAULO, 2001a, p. 1). Tanto Ulysses Guimarães como Luís Eduardo Magalhães<sup>38</sup> matricularam filhos nas escolas de Di Genio. Em 2000, a *Folha de S. Paulo* publicou uma matéria na qual o empresário Fábio

---

<sup>35</sup> Ulysses Silveira Guimarães (1916-1992) foi um advogado e político brasileiro. Deputado estadual em São Paulo (1974-1981), deputado federal por São Paulo por 11 mandatos (1951-1992), presidente da Câmara dos Deputados (1985-1989) e ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Brasil (1961-1962), durante o mandato do ex-presidente João Goulart. Foi candidato à Presidência da República (1973 e 1989). Inicialmente apoiou o golpe empresarial-militar, passando posteriormente à oposição e filiando-se ao MDB/PMDB/MDB. Participou do movimento *Diretas Já*. Foi presidente da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988).

<sup>36</sup> A Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 foi instalada no Congresso Nacional, em Brasília (DF), no dia 1º de fevereiro de 1987, para a elaboração do texto constitucional, após 21 anos sob regime militar. Os trabalhos da Constituinte foram encerrados em 22 de setembro de 1988, após a votação e aprovação do texto final da nova Constituição brasileira.

<sup>37</sup> Antônio Carlos Peixoto de Magalhães (1927-2007) foi um quadro político brasileiro, filiado ao Democratas (DEM). Foi governador do estado da Bahia em três oportunidades, das quais duas quando nomeado interventor pelo Regime Militar. Foi eleito duas vezes Senador da República, em 1994 e 2002. Participou da União Democrática Nacional (UDN), da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), do Partido Democrático Social (PDS) e do Partido da Frente Liberal (PFL), posteriormente transformado no Democratas (DEM).

<sup>38</sup> Luís Eduardo Maron Magalhães (1955-1998) foi um quadro político brasileiro, filho do ex-senador Antônio Carlos Magalhães e considerado seu provável sucessor político. Foi Deputado Federal durante a ditadura empresarial-militar, de 1979 a 1987, e Deputado Federal de 1987 até 1998, tendo ocupado a presidência da Câmara dos Deputados no biênio de 1995 a 1997. Faleceu durante sua campanha para o cargo de governador do estado da Bahia pelo Partido da Frente Liberal (PFL).

Monteiro de Barros Filho – um dos acusados de ser responsável pelo superfaturamento da obra do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT/SP) – acusou Di Genio de financiar privadamente todas as contas de Antônio Carlos Magalhães em São Paulo, desde o custeio de um escritório do político em São Paulo até a disponibilização de um jato particular para uso exclusivo do ex-senador.

A UNIP também se notabilizou pelos relacionamentos políticos de seus dirigentes e pela interpenetração de relações no âmbito do Estado. Em novembro de 2000, por exemplo, surgiram denúncias de que as campanhas do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso teriam sido parcialmente financiadas mediante a prática de *Caixa 2*<sup>39</sup>. O principal articulador teria sido o ex-ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira, o mais importante dirigente do comitê financeiro de FHC nas duas campanhas presidenciais (1994 e 1998) e posteriormente o Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE). Entre os nomes das empresas encontrados nas planilhas com supostas doações estava a UNIP.

Independente das denúncias, que não tiveram repercussão jurídico-penal, Edson Franco, ex-presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), declarou em entrevista que algumas das maiores universidades particulares haviam sido atraídas para a campanha de FHC diretamente por Bresser-Pereira. Franco informou que foi “procurado pelo ex-ministro Bresser-Pereira” e sabia que várias IES tinham atendido aos pedidos de doações para a campanha, entre as quais a Anhembi Morumbi e a UNIP (MICHAEL; GRAMACHO, 2000). A UNIP foi denunciada frequentemente na imprensa brasileira pelo favorecimento nas decisões do órgão de Estado. Segundo notícia da *Folha de S. Paulo* (2001), Di Genio teria se utilizado abundantemente de suas vinculações com políticos para obter benefícios e prejudicar a concorrência, “chegando a interferir, por exemplo, em decisões recentes do CNE”.

O Conselho Nacional de Educação (CNE), composto por duas câmaras, a de Educação Básica e a de Ensino Superior, detém atribuições normativas e assessora o MEC emitindo pareceres sobre assuntos de Estado na área educacional. Seus conselheiros são nomeados pelo Presidente da República. À época, o sócio de Di Genio na UNIP e vice-reitor dessa instituição, Yogu Okida, foi indicado por FHC para ocupar o cargo de conselheiro na Câmara de Ensino

---

<sup>39</sup> A prática de *Caixa 2* no Brasil faz referência ao acobertamento de recursos financeiros para fins ilícitos. No contexto eleitoral trata-se mais comumente do acobertamento de doações, poupanças ou pagamentos não declarados aos órgãos competentes de modo a acobertar doações realizadas sob a expectativa de favorecimentos ilegais caso o político seja eleito.

Superior, o que contribuiu para levantar suspeitas sobre a participação direta de Di Genio.

Em 2001, os conflitos concorrenciais entre a UNIP e a Uniban se tornaram públicos, ocupando inclusive páginas de jornais. As duas universidades disputavam a abertura de um *campus* fora de sede, por iniciativa da Uniban, no município de Osasco, região metropolitana de São Paulo. A sede, localizada nas proximidades da UNIP, foi vetada pelo CNE e a Uniban apontou a influência da UNIP nessa decisão do conselho (FOLHA, 2001b). As duas universidades eram as maiores concorrentes à época na cidade de São Paulo. Entre 1995 e 2001, a UNIP havia crescido 209% e a Uniban 150%<sup>40</sup> (SCHWARTSMAN, 2001). As tensões se elevaram e o reitor da Uniban, Heitor Pinto Filho, foi às páginas dos jornais paulistas para denunciar Yogu Okida: “O vice-reitor de uma universidade que é nossa concorrente e que depende da densidade demográfica de Osasco para existir é conselheiro do CNE” (FOLHA DE S. PAULO, 2000, s.p.)<sup>41</sup>.

Foram incontáveis polêmicas em torno da participação de Okida como conselheiro do CNE. Em outro episódio, o empresário teria sido parcialmente responsável pela autorização da abertura de cursos do Centro de Ensino Superior de Maringá (Cesumar). O Cesumar tinha como sócios os empresários Cândido Garcia, Oswaldo Pereira Barbosa e Jorge Brihy. Brihy também era sócio de Di Genio e Okida, à época, no Grupo Objetivo. Por sua vez, Barbosa era cunhado de Di Genio. Na Associação Paraibana de Ensino Renovado, de João Pessoa, Brihy e Barbosa eram sócios de Emiliane Kubo, sobrinha do conselheiro Okida. Brihy também era sócio na Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas, que recebeu autorização do CNE para abertura de novos cursos, e na Associação de Ensino Superior Diplomata, na qual aparecia como sócio junto com José Augusto Nasr (que, por sua vez, era sócio do Grupo Objetivo). Os conflitos de interesses em torno do CNE eram patentes e não se limitavam apenas à pessoa de Okida. A UNIP também foi denunciada como a responsável pela colocação de outra conselheira vinculada à instituição no CNE: Marília Anacona-Lopez, que foi nomeada pelo ex-presidente FHC, na gestão do ministro da Educação, Paulo Renato Souza. A nomeação, em 2002, ocorreu enquanto Anacona-Lopez era ainda diretora do instituto de Ciências Humanas da UNIP:

---

<sup>40</sup> No mesmo período a Universidade de São Paulo (USP) cresceu 15,5% em número de matrículas.

<sup>41</sup> A Uniban abriu uma disputa judicial contra a decisão do CNE e obteve ganho de causa, sendo a ela concedida a abertura do curso fora de sede. Como resposta, Di Genio ameaçou a concorrente com a abertura de vinte *campi* fora de sede na região metropolitana de São Paulo: “Estamos convencidos de que a Uniban não agiu corretamente ao instalar o *campus* de Osasco sem a devida autorização do CNE, mas o fato de ela poder regularizá-lo não deixa a UNIP contrariada. Ao contrário, nossa universidade somente terá a ganhar porque poderá abrir mais de 20 *campi* na região metropolitana de São Paulo” (Folha de S. Paulo, 2001b, s.p.).

A indicação de Marília foi criticada por uma das diretorias da Anafi (Associação Nacional de Faculdades e Institutos Superiores). Segundo notas publicadas em jornais por essa diretoria, haveria um "esquema de tráfico de influência no conselho que beneficiaria as universidades e faculdades ligadas a Di Gênio", que estaria "preparando um esquema para conseguir nomear Marília para a vaga de [Yugo] Okida." (UNIVERSIA, 2002, p. 1).

As relações do ministro da Educação com as grandes empresas de Ensino Superior eram notórias. Após seu período como ministro, Paulo Renato Souza criou uma empresa de consultoria especializada para esses grupos. Durante sua gestão, em 2001, o ex-presidente FHC publicou o Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001 (BRASIL, 2001m), que dispunha sobre a organização do Ensino Superior no Brasil e as avaliações dos cursos de graduação e das instituições de ensino. Esse decreto retirou do CNE o poder de autorizar a abertura ou o fechamento de cursos, centralizando esse papel no Ministério da Educação, o que deslocou as disputas intestinas das IES privadas para o Ministério.

A sobressalência das negociatas tornou-se tão escancarada que abriu fissuras e dissidências, inclusive, nos círculos da direção estatal. A então conselheira Eunice Durham, intelectual muito próxima de FHC, criticou abertamente o ministro Paulo Renato Souza, responsabilizando-o pessoalmente pela política de abertura desenfreada de cursos e IES privadas. Os atritos entre a conselheira e o ministro foram marcados pela disputa entre a UNIP e a Uniban em Osasco (SP), caso no qual Durham foi relatora no CNE em 2001. Em razão desses conflitos, Durham renunciou ao cargo no CNE da mesma forma que seu predecessor, Arthur Giannotti que, em 1997, havia deixado o cargo denunciando as pressões que levaram ao reconhecimento indevido da Anhembi Morumbi como universidade, concedendo à instituição a autonomia para a abertura de cursos e vagas.

O objetivo do ministro Paulo Renato Souza era dirigir uma política incisiva e ativa de privatização do Ensino Superior, favorecendo os grandes capitais de ensino. Apenas quatro meses após o Decreto nº 3.830/2001, o MEC editou uma portaria autorizando faculdades, institutos e escolas superiores a aumentarem em até 50% o número de vagas sem a necessidade da revisão prévia dos pedidos pelo Ministério. A medida ficou condicionada unicamente aos resultados desses cursos nas avaliações de larga escala implementadas no governo FHC; era o surgimento do Exame Nacional de Cursos, o *Provão*, como ficou conhecido. De acordo com o MEC, o objetivo dessas políticas seria

[...] desburocratizar o processo de ampliação de oferta para essas instituições, que, ao contrário das grandes universidades públicas e particulares, ainda não



tinham essa autonomia e dependiam de processos burocráticos. (SUWWAN, 2001).

Além da UNIP, a Estácio de Sá, do empresário João Uchôa Cavalcanti, também manteve influência notória sobre o CNE. Lauro Ribas Zimmer, ex-reitor da Estácio de Sá, foi conselheiro do CNE e interveio na abertura de cursos da Sociedade de Ensino Superior do Ceará, entre 1998 e 1999, pertencente à Estácio (DIEGUEZ, 2001). Zimmer foi eleito para o CNE com os votos da Academia Brasileira de Educação (ABE). Seu filho, Lauro Cavallazzi Zimmer, juntamente com Rafael Bornhausen, filho do senador catarinense Jorge Bornhausen, conseguiram “junto ao Ministério da Previdência o título de entidade filantrópica” para a Universidade Gama Filho, Estácio de Sá e Cesgranrio. Assim, “as três universidades deixaram de recolher a contribuição patronal de 20% ao INSS” (DIEGUEZ, 2001, p. 1).

À época, o ministro da Educação manifestava-se com indignação, dizia que era “o fim da picada elas serem consideradas filantrópicas”, mas seu Ministério não interveio no sentido contrário. Dieguez (2001) identificou que a esteira de relações pessoais entre o CNE e as IES privadas não se limitou ao conselho. No MEC, o chefe de gabinete do ministro Paulo Renato Souza, Edson Machado, havia sido membro do Conselho Federal de Educação (CFE), extinto em 1994 pelo ex-presidente Itamar Franco (1992-1994) por suspeitas de corrupção na negociação de autorizações de funcionamento. Naquela época, Machado havia sido consultor da Faculdade da Cidade, no Rio de Janeiro, enquanto ela pleiteava no CFE sua transformação em universidade. O chefe de gabinete do ministro era casado com Eda Machado, que havia sido nomeada para a Secretaria de Educação Superior (SESU), função da qual exonerou-se para abrir o Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB).

O IESB conseguiu um feito relativamente inédito à época, pois sua abertura contou com a autorização para atuar em seis cursos de graduação em 1998. O instituto começou a atuar dentro do Colégio Objetivo em Brasília, grupo que pertencia ao empresário Di Genio. Em apenas dois anos, o IESB abriu 12 cursos de graduação. À frente da instituição, Eda Machado argumentava que nunca precisou da influência dentro do MEC para abrir sua instituição, no entanto, quando o curso de engenharia da instituição foi reprovado pelos especialistas do MEC, os técnicos foram desautorizados e o curso foi autorizado a funcionar assim mesmo (DIEGUEZ, 2001).

Em 2001, outro empresário se notabilizou pelas relações constituídas no CNE e no MEC, Carlos Alberto Serpa, presidente da Fundação Cesgranrio. Quando constituiu o *Provão*,

o ministro Paulo Renato Souza o concebeu como uma das principais estratégias para reduzir o poder do Estado sobre a iniciativa privada no Ensino Superior, transfigurando o papel do Estado em regulador da qualidade do ensino no Brasil. O *Provão* era, então, alçado no rol de políticas de avaliação de larga escala, junto com o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que naquela época assumia o lugar da principal política de avaliação dos anos finais da Educação Básica – e que posteriormente se tornou também uma das vias de acesso ao Ensino Superior e aos programas sociais como Fundo de Financiamento Estudantil (*FIES*) e do Programa Universidade para Todos (Prouni).

O MEC dispunha então de dois mecanismos de avaliação orientados para os dois principais níveis de ensino e entregou a organização de ambos os exames à Fundação Cesgranrio. A presidência da fundação, contudo, não era a única função de Serpa, o empresário também era membro do CNE, onde julgava a autorização das IES privadas e, ao mesmo tempo, realizava consultorias para as IES privadas que passavam pela avaliação do MEC. Como pontuado por Dieguez (2001, p. 1), “com uma mão Serpa julga as escolas. Com a outra, presta serviços a elas”. As habilidades de Serpa eram incontáveis, além do evidente conflito de interesse, ele ocupava também a presidência da ABE – a mesma entidade que havia ajudado a incluir Zimmer entre os membros do conselho e que também tinha entre seus membros o chefe de gabinete do ministro, Edson Machado. Dois anos antes, enquanto reitor da Universidade Gama Filho, Serpa havia conseguido uma proeza: por meio de uma decisão liminar na justiça, obteve autorização para que a universidade abrisse duas mil vagas de cursos sequenciais de nível superior, com dois anos de duração, em Fortaleza (CE). À época o MEC proibia a abertura de cursos sequenciais fora da sede da instituição. E, com o precedente aberto, a Estácio de Sá aproveitou a oportunidade e conseguiu obter outra liminar na justiça, abrindo em Fortaleza mais duas mil vagas de cursos sequenciais. Em resposta, o MEC limitou-se a enviar uma nota para a administração dessas instituições com objetivo de demonstrar a insatisfação do ministro.

Outro membro da ABE, Éfrem Maranhão, se tornou conselheiro do CNE naquele período. Ele é irmão de Magno Maranhão que, na época, era o presidente da Associação Nacional dos Centros Universitários (Anaceu), entidade responsável pela indicação de Éfrem Maranhão. “Ou seja, o presidente de uma associação que representa os interesses de escolas privadas indicou seu próprio irmão para membro de um conselho que tem como função fiscalizá-las” (DIEGUEZ, 2001, p. 1). Éfrem Maranhão teve diversas passagens por órgãos públicos e privados. Professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), foi pró-reitor

para assuntos acadêmicos, vice-reitor e reitor da universidade. Foi presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) e vice-presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), além de Secretário Estadual de Educação e Esportes de Pernambuco.

As articulações dos capitais não se restringiam aos órgãos responsáveis pela organização do sistema, estendendo-se por todos os poderes. Em matéria publicada pelo *Jornal do Brasil* (2001), dizia-se sobre a importância que a abertura de faculdades, centros universitários e universidades ganhou no vocabulário dos parlamentares: “eles despertaram para um negócio para lá de lucrativo [...], um mercado em plena expansão no Brasil”.

O governo é francamente favorável à expansão das particulares. O fenômeno, que tomou corpo na segunda metade dos anos 90, contabilizou um aumento de 41% nas matrículas só nos últimos três anos. A explosão fez nascer estatísticas inacreditáveis. Em São Paulo, surge uma nova instituição por semana. No Espírito Santo e no Paraná, a engrenagem tem a força de uma novata a cada três semanas. (JORNAL DO BRASIL, 2001, p. 4).

Assim, em vários casos as IES privadas obtinham vantagens adicionais em razão de suas relações no Estado, algumas das quais, inclusive, cujos proprietários ou sócios eram eles próprios agente políticos. A então Faculdade Euroamericana, por exemplo, tinha entre seus proprietários familiares do deputado federal do Maranhão, Mauro Fecury, do PFL. Na direção da mantenedora, estava sua esposa, Ana Lúcia Chaves Fecury, e na direção executiva sua sobrinha, Wânia Maria Fecury Zenni. Em apenas três anos a instituição exibiu números surpreendentes, de quatro para nove cursos em apenas três anos, totalizando, em 2001, 1.650 estudantes inscritos. A instituição, criada no Distrito Federal (DF), repetia assim o sucesso de outra instituição da família, o Centro Universitário do Maranhão que, em uma década, aumentou em dez vezes o número de estudantes matriculados. A família da deputada Maria Elvira, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), de Minas Gerais (MG), era proprietária da Universidade Newton de Paiva Ferreira, de Belo Horizonte (BH). A instituição, criada em 1972, levou 25 anos para conquistar a marca de oito mil inscritos, mas durante os dois mandatos de FHC saltou para 12 mil alunos. A instituição era dirigida à época pelo irmão da deputada, Paulo Newton. O deputado Walfrido Mares Guia, do Partido dos Trabalhadores Brasileiros (PTB) de Minas Gerais, foi outra figura marcante na história do Ensino Superior privado. Guia era o proprietário do Grupo Pitágoras, com escolas espalhadas pelo Brasil e no

exterior.

A relação de íntima proximidade entre as IES e as agências de Estado buscava constituir uma estratégia privilegiada de enfrentamento da concorrência. Nas palavras de Paulo Newton, “A concorrência nesse negócio é predatória”. Naquela conjuntura, a proximidade com a base do governo, com o CNE ou o MEC poderia ser um fator decisivo. A abertura de cursos e a ampliação de vagas se transformou gradualmente no principal poder regulatório sobre o setor e as agências estatais se tornaram um balcão de negócios. Quando ocupou a cadeira de secretário de Ensino Superior, Antônio MacDowell Figueiredo se disse impressionado: “me surpreendi com a intensidade do assédio dos parlamentares interessados na abertura de novos cursos” (JORNAL DO BRASIL, 2001, p. 4).

Essas relações denotam um processo que não se reduz a uma particularidade histórica, mas é, por si, evidência da transmutação da expansão das IES privadas em uma política de Estado, fato que se acentuará ainda mais a partir de meados da década de 2000. Na medida em que essa fração do capital alcança maturidade, as disputas pelas formas políticas e jurídicas de regulação do setor se entrelaçam à direção econômica nacional. Não é por acaso, portanto, que diversos agentes políticos se articulam direta ou indiretamente a esses capitais. Em certo sentido, eles enunciam nesse movimento a heteronomia do Ensino Superior privado frente ao Estado, numa dependência que não se restringe de modo algum aos aspectos normativos, sendo muito mais substantiva em seus elos econômicos. Esses capitais dependem inteiramente dos fundos públicos desde seus primeiros passos na história. É esse aspecto que procuramos analisar a seguir.

### 3 RAÍZES DA EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO: ELEMENTOS PARA A COMPREENSÃO DO TEMA

A situação atual do Ensino Superior privado brasileiro tem longas raízes históricas. Não buscamos aqui reconstituir essa trajetória, algo que escapa de nosso objetivo de pesquisa e foi bem realizado por importantes autores da área educacional que se dedicam à pesquisa nesse campo<sup>42</sup>. Do ponto de vista da inserção histórica de nossa problemática é na passagem dos anos de 1960 para os de 1970 que se encontram as raízes mais fecundas para sua compreensão. Consideramos que a análise desse período permite lançar luz sobre diversas faces da relação estatal que fundamenta a acumulação privada de capitais de Ensino Superior no presente. Pretendemos aqui, portanto, retomar alguns elementos da história dos grandes grupos de ensino nacionais, tendo como fio condutor o entrelaçamento desses capitais no âmbito do Estado. Em particular, dois aspectos da relação estatal são ressaltados: o poder regulador sobre o setor de Ensino Superior e as relações que se constituem em torno das disputas pelo fundo público. É nesse sentido que falamos sobre uma política educacional marcada por uma **escolha efetiva pela expansão de cursos e matrículas no Ensino Superior privado** e, por decorrência, também pela articulação estatal da centralização e concentração de capitais nesse setor da educação nacional. Não é casual que o período pós-1964 e pós-1968, sobretudo, represente o momento de surgimento de alguns dos grupos educacionais privados mais importantes no processo de oligopolização recente do Ensino Superior no Brasil.

#### 3.1 A transformação das escolas e cursinhos em IES

O Ensino Superior privado foi privilegiado desde o início do século XX com isenções tributárias, mas é no período das grandes reformas da década de 1960 que a Educação Superior nacional atravessa um período “modernizador”, marcado pelos interesses das frações burguesas alinhadas aos interesses dos países centrais do capitalismo, em especial os Estados Unidos. Esse

---

<sup>42</sup> Não se trata aqui de realizar uma exaustiva incursão histórica sobre a Educação Superior, realizada, entre outros, por Minto (2006, 2014); Pinto (1986); Fávero (1991); Cunha (1988, 2004, 2007a, 2007b); Saviani (2008); Marini; Speller (1977). Interessa-nos, apenas, resgatar alguns aspectos progressos ao período estudado (1994-2019) que favoreceram a apropriação, por parte do capital, do fundo público – especialmente por meio de isenções, benefícios e imunidades em termos de contribuições tributárias, fiscais e sociais. É nesse sentido que compreendemos o alerta de Saviani (2008, p. 295), para o qual “faz sentido, pois, retomar a política educacional e as realizações da ditadura militar no Brasil, pondo em destaque aspectos que se fazem presentes, ainda hoje, na educação brasileira”.

projeto se realizou por diferentes dispositivos que abarcam “desde os decretos-leis específicos para as universidades federais até a gestação e o nascimento da Lei nº 5.540/68, visando todo o Ensino Superior do país” (CUNHA, 1988, p. 9). Leher (2018), analisando as contribuições de Florestan Fernandes sobre a dependência e o projeto de “modernização” das instituições culturais nacionais, que foram articulados no capitalismo dependente, assinala que a década de 1960 foi marcada pelo contexto da Guerra Fria e pela doutrina do desenvolvimento seguro. Como aponta Florestan Fernandes (1920-1995), era preciso articular os intelectuais na construção de uma doutrina unitária que condensasse os interesses das frações locais e dos capitais internacionais (alinhados aos Estados Unidos) na região. As burguesias internas, associadas e articuladas aos países capitalistas centrais, procuravam não apenas subordinar-se, mas destacar o lugar estratégico de países como o Brasil, a Argentina e o México no novo padrão de desenvolvimento que se abria naquele contexto de reduzido espaço de autoafirmação, autoprivilegiamento e autodefesa. Essa confluência complexa de interesses entre as frações locais da burguesia e os capitais imperialistas liderados pelos Estados Unidos foi adensada pela inclusão dos militares como agentes políticos estruturantes dessa nova ordem política e social no Brasil e na América Latina. Esse período marca o continente pela abertura de intensos processos de controle e coerção dirigidos por empresários e militares que configuram em todos os pontos-chave do continente ditaduras militares ou regimes claramente hostis a qualquer possibilidade de pensamento crítico ou de aproximação ao bloco de países soviéticos. Porém, a coerção não exclui de maneira alguma a necessidade de uma formação ideológica própria, muito pelo contrário, como destaca Leher, na leitura de uma passagem crucial de Florestan Fernandes:

No plano das ideologias, os “círculos acadêmicos” passaram a falar em “elites” (no lugar de classes) e em “modernização” (no lugar de capitalismo), algumas vezes também em “transferência de tecnologia e de capital”, silenciando sobre o fato de que esses processos requerem certos mecanismos supranacionais, certos requisitos econômicos, sociais e políticos, os quais só podem aparecer no contexto de uma sociedade de classes e no clímax de uma industrialização maciça que, por sua vez, exigem o monopólio do conflito de classes pela burguesia (associadas ou não a outras categorias sociais). (FERNANDES, 2011, p. 119 apud LEHER, 2018, p. 141).

Nesse sentido, pode-se constatar em todas as reconfigurações sentidas nas diretrizes nacionais que as bases fundamentais da ciência e tecnologia brasileiras foram reconstituídas naquele momento com inegável participação técnica, política e econômica dos interesses

americanos. Nesse período, por exemplo, são reorganizadas e refuncionalizadas as agências de fomento à pesquisa como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Além disso, foram criadas a empresa Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em 1967; a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), em 1980; e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), em 1985. Elas tiveram como base o modelo de financiamento das pesquisas formulado nos anos de Roosevelt no contexto de intensa luta econômica que se segue com o fim da Segunda Guerra Mundial.

A pós-graduação no Brasil se estrutura justamente nesse período, a partir de 1965, com o Parecer Sucupira e a Reforma Universitária de 1968. Essas medidas ocorrem antes das profundas transformações no Ensino de 2º grau, objetivo da Lei nº 5.692, de 1971 (BRASIL, 1971), tornando obrigatória a profissionalização. Além disso, as universidades públicas e o Ensino de 2º grau são articulados no que tange à concepção tecnicista que pretendeu implementá-los.

Todo um conjunto de agências civis se estrutura e, até mesmo, se duplica, atuando na conformação de agendas particulares que disputam também os projetos educativos. Os grupos educacionais privados não se furtaram a aproveitar essa conjuntura favorável aos seus interesses para se reposicionarem politicamente. Vale ressaltar que frações crescentes da população migravam para as grandes cidades e se elevava a concorrência no mercado de força de trabalho, sendo esses alguns fatores que levariam ao aumento de pressões por maior escolarização formal. Combinando formas de coerção e de consenso, o regime empresarial-militar instaurado em meados da década de 1960 cumpriu com rigor a urgência de assegurar as condições necessárias para a definitiva inserção dependente e associada do Brasil (FERNANDES, 2006) no mercado mundial do pós-guerra, como ocorria em outros países do continente latino-americano<sup>43</sup>. Trata-se de uma reconfiguração profunda da Educação Superior como um todo, o que envolve conjuntos de políticas diferentes para as IES públicas e para as privadas, mas

---

<sup>43</sup> O caso chileno, com a ditadura empresarial-militar instaurada pelo golpe 11 de setembro de 1973, que perpetrou o terror até, pelo menos, 1990, é outro exemplo importante na América Latina. No caso chileno, a educação pública foi vilipendiada ao extremo, especialmente a partir da reforma de 1981. A expansão do Ensino Superior privado tornou-se política prioritária do Estado, as instituições privadas passaram a receber orçamento público e o financiamento estudantil foi alçado à norma geral. As universidades públicas chilenas introduziram sistemas de cobrança, abandonando a gratuidade, e encontraram-se entre as instituições com as matrículas mais caras do mundo.

combinadas pelo ajuste aos interesses das classes dominantes, no sentido de temperá-la para os padrões da acumulação internacional e para o lugar ocupado pelo Brasil na divisão internacional do trabalho (MINTO, 2014).

Por um lado, a educação pública passou por profundas reformas no sentido de neutralizar as rebeliões sindicais e estudantis e conformar uma nova ideologia “modernizante” dessas instituições, aproximando-as cada vez mais dos interesses ligados diretamente à acumulação de capitais, tais como o desenvolvimento de técnicas, produtos e serviços. Assim, a Educação Superior “foi motivo particular de intervenção, diante da necessidade de conter o movimento social em torno da reforma universitária” (MANCEBO; VALE, 2013, p. 84). Por outro lado, o Ensino Superior privado se expandiu como forma diferenciada da mesma determinação política. Não se privatiza o ensino de forma desinteressada: todos os métodos para a consecução desse objetivo se estruturam sob o fato de que a educação é parte constitutiva do valor da força de trabalho. Ela está, em si, inserida nas relações entre capital e trabalho, nas formas específicas pelas quais esses interesses se configuram no Estado.

Nessa caldeira, as instituições de ensino privadas encontraram espaço para apresentar suas agendas particulares como se fossem sínteses dos interesses nacionais: aproveitando que o Estado ativamente e cada vez mais retirava das universidades públicas a liberdade política no ensino e na administração institucional, além de aplicar restrições severas ao orçamento público destinado ao Ensino Superior. Essas instituições procuraram se apresentar à população como uma alternativa viável e vultosa. Ofereciam-se como alternativa às universidades públicas, as quais taxavam de arcaicas e tradicionalistas, de uma pedagogia pragmática e utilitarista cujos conteúdos formativos pareciam palatáveis a um suposto mercado de trabalho “em mutação”. Esse discurso foi orientado a largos passos para a formação técnica e profissionalizante, alinhando-se perfeitamente aos interesses do restante do empresariado e dos militares no poder.

### 3.2 A UNIP, o Pitágoras e a Estácio de Sá

A origem da UNIP é emblemática. Em 1965, na primeira fase da ditadura empresarial-militar, Di Genio criou com Dráuzio Varela, Roger Patti e Tadasi Ito, na capital paulista, um curso pré-vestibular (*cursinho*, como ficou registrado na história educacional brasileira) orientado exclusivamente para os vestibulares de medicina das universidades públicas de São Paulo, o Objetivo. Em 1967, apenas dois anos depois, a instituição possuía cinco mil estudantes



matriculados. A universidade foi formada em 1988, constituída pela união do Instituto Unificado Paulista (IUP), do Instituto de Ensino de Engenharia Paulista (IEEP) e do Instituto de Odontologia Paulista (IOP). Em 2003, a rede Objetivo, além dos cursinhos, detinha uma das mais fortes expressões na Educação Básica particular, com 395 mil estudantes matriculados (apenas na rede Objetivo); a UNIP, concentrava, então, mais de 92 mil estudantes em suas 28 unidades de ensino e um faturamento estimado em R\$ 2 bilhões ao ano.

No mesmo caminho surgiu o Grupo Pitágoras, que se transformaria mais tarde na Kroton Educacional, hoje, denominada Cogna Educação. O Pitágoras nasceu de uma rede de cursos pré-vestibulares, em 1966, em Belo Horizonte. A rede consolidou um vasto conjunto de instituições educacionais que abrange desde escolas de Educação Infantil à universidade. Durante o período da ditadura empresarial-militar, o Grupo Pitágoras cresceu consideravelmente. De cursinho pré-vestibular se transformou em colégio, com atividades centradas no ensino médio e mais de cinco mil alunos. Sob a direção dos sócios-fundadores Evando Neiva, João Lucas Mazoni Andrade, Júlio Cabizuca, Marcos Mares Guia e Walfrido Mares Guia, o grupo expandiu suas atividades para fora do estado de Minas Gerais, criando unidades em estados como Rondônia, Amazonas, Pará, Maranhão, Goiás e Bahia, além de licenciar seu sistema de ensino para diversos cursos e colégios. Em 1979, iniciou sua expansão internacional. Durante os anos 1980, o Pitágoras estava presente na Mauritânia, no Iraque, no Congo, no Equador, no Peru, no Japão e em Angola.

No caso da Estácio de Sá, outro grupo que se tornaria um dos grandes oligopólios de ensino, a instituição foi criada como faculdade. Ela recebeu sua autorização de funcionamento em 1970, sendo fundada pelo juiz aposentado João Uchôa Cavalcanti Netto, na zona norte da cidade do Rio de Janeiro (RJ). Em 1972, a faculdade de direito se transformou nas Faculdades Integradas Estácio de Sá e, em 1988, foi transformada em universidade, obtendo a autonomia universitária instituída no texto constitucional naquele ano<sup>44</sup>. De forma semelhante, foi fundada no Rio de Janeiro a Universidade da Cidade, em 1969, sob a manutenção da Associação Educacional São Paulo Apóstolo e a direção de Ronald Levinsohn. A Universidade Gama Filho (UGF), mais antiga, fundada em 1939 no Rio de Janeiro, expandiu e se transformou em universidade em 1972, sob a influência das políticas educacionais adotadas pelo regime.

Os exemplos reunidos mostram como as grandes IES, surgidas ou reconfiguradas

---

<sup>44</sup> Sobre a Estácio de Sá recomendamos o excelente trabalho de Vale (2011).

durante a ditadura empresarial-militar, aproveitaram a conjuntura que lhes era particularmente favorável para se expandirem sob a proteção política e econômica do regime e sob o clima favorável à privatização do ensino. Assim, muitas dessas instituições surgiram de cursinhos e colégios, expandindo suas atividades sobre a estrutura pré-instalada das escolas de Educação Básica. Outras instituições tiraram proveito de relações políticas para obterem a instalação de suas primeiras faculdades. Independentemente do percurso, são essas as instituições que fazem parte do grupo das grandes IES e cujas estratégias de mercado se constituíram por um percurso diferente das pequenas, muitas das quais filantrópicas, comunitárias ou confessionais. Esse é precisamente o fundamento da dualidade, mencionado no capítulo 2 deste trabalho, do Ensino Superior que encontramos na chegada dos anos 2000, quando a crise leva grande parte das instituições de menor porte às gôndolas do mercado e elas se tornam a base para as fusões e aquisições que transformaram qualitativamente as grandes IES em oligopólios de ensino. Porém, o apoio do regime à privatização não tem expressão apenas abstrata: entre as estratégias de mercado das grandes IES, e que foram fator determinante para a atual situação, encontramos as desonerações tributárias.

Assim, além de se beneficiarem do ambiente particularmente favorável à privatização da educação propiciado pelo regime, esses grupos tinham anteriormente em comum uma espécie de *figura de proa*: eles se constituíram como instituições *sem fins lucrativos*. Assim como os navegadores que cruzavam o Rio São Francisco, muito comuns entre as metades dos séculos XIX e XX, essas instituições carregavam seus empreendimentos em uma *carranca*. Se para os navegadores ela lhes servia como proteção ante os maus agouros e contra os seres mágicos que poderiam habitar as águas, para os dirigentes das grandes IES, a *carranca* lhes servia como forma de proteção contra os “maus espíritos” tributários do Estado. Ao se constituírem como instituições *sem fins lucrativos*, as IES obtinham a vantagem adicional das isenções e imunidades tributárias. De acordo com Mancebo e Vale (2013, p. 87),

[...] as IES empresariais puderam crescer, para além do financiamento recebido das mensalidades, especialmente, a partir de isenções fiscais e tributárias bastante generosas e percebidas, apontando para a clara presença do fundo público na reprodução ampliada do setor.

### 3.3 Uma trilha se abre

A trilha do “ambiente favorável” do regime empresarial-militar se traduz, em um nível

de abstração menor, nas funções econômicas do Estado. O fundo público é chamado cada vez mais a participar da privatização do ensino, ainda que aqui de forma indireta: retirando do Estado, o que inclui a União e todos os entes federados, o poder de instituir tributações. Não existe exceção à regra, todos os grandes grupos que hoje constituem os oligopólios de Ensino Superior<sup>45</sup> beneficiaram-se dessa vantagem econômica organizada no Estado. Essa tese é importante porque se contrapõe à narrativa ideológica construída pelos dirigentes dos oligopólios de ensino, de consultorias especializadas e pela mídia empresarial – por meio da qual esses grupos alcançaram a dimensão que têm hoje: capitais extremamente centralizados e concentrados –, em razão de um empreendedorismo exemplar e virtuoso. É neste esquadramento que os métodos de profissionalização da governança corporativa teriam representado uma vantagem comparativa capaz de determinar o sucesso ou o fracasso das IES, estabelecendo formas de gestão inovadoras e versáteis em um ambiente de negócios que seria tradicionalmente marcado pela burocratização. Esses discursos procuram obliterar os mecanismos políticos e econômicos que operam como determinantes internos e externos aos negócios de ensino, a dependência insuperável das funções do Estado e a intensificação sem precedentes da exploração da força de trabalho do magistério superior nessas instituições. Além disso, escondem a exploração e seus resultados, as contradições inescapáveis e inerentes ao fato de que se constituíram como capitais. Existem e crescem, portanto, em relações capitalistas muito concretas, como podem testemunhar os trabalhadores e os estudantes dessas instituições.

Para exemplificar, apontamos o caso da *holding* Cogna Educação<sup>46</sup> e seu principal dirigente, o empresário Rodrigo Galindo. De acordo com o executivo, sua ascensão atravessa uma jornada de superação e empreendedorismo: “aos 13 anos, comecei a trabalhar na [Universidade de Cuiabá] UNIC e, vendo os desafios dos meus pais, pude perceber a coragem que o empreendedorismo exige”<sup>47</sup> (GALINDO, 2015). Em sua percepção, é a partir de então

---

<sup>45</sup> Apenas para ilustrar, em 2017 o Grupo Kroton anunciou a criação da Saber Educacional, sua divisão interna com atuação exclusiva na Educação Básica (pública e privada). Em abril de 2018, a Saber Educacional anunciou a compra – mediante negociação de ativos na BM&FBovespa – do total de ativos da SOMOS Educação, corporação que reúne empresas de livros didáticos (como Ática e Scipione), sistemas de ensino (Anglo, por exemplo) e instituições de Educação Básica. A negociação envolveu valores anunciados da ordem de R\$ 4,6 bilhões de reais (em valores de maio de 2018), tornando-se um marco da atuação do capital nesse nível de ensino e traçando os primeiros esboços de uma tendência para a próxima década: a financeirização da Educação Básica ou da educação brasileira como um todo – da Educação Infantil à pós-graduação, perpassando a formação de professores, a gestão escolar e a oferta de material didático e de sistemas de ensino.

<sup>46</sup> Kroton Educacional S.A. transformada na *holding* Cogna Educação S.A. em 2019.

<sup>47</sup> Apenas a título de informação, podemos acrescentar que, em fevereiro de 2018, o Ministério Público Federal (MPF) instaurou Inquérito Civil Público para apurar suposta fraude cometida pela Universidade de Cuiabá (UNIC)

que progressivamente teria se lançado aos cargos e desafios que lhe exigiram maiores responsabilidades e talentos pessoais: “No auge dos meus 20 e poucos anos, tomei uma decisão: resolvi que empreenderia de verdade, sozinho e com meu dinheiro”. Em entrevista para a *Endeavor Brasil* (2016, s.p.) ele acrescenta outros ingredientes:

“Podíamos estar confortáveis com nosso nível de crescimento, mas isso não aconteceu porque eu fui o empreendedor lá dentro que acreditava que podíamos entregar a execução em maior escala e essa é a nossa essência”, disse Galindo. Esse sentimento de sempre acreditar que é possível fazer mais é o que moveu a Kroton [...].

O principal executivo da *holding* Cogna Educação não é o único dirigente a construir esse arcabouço mítico. Di Genio, proprietário da UNIP, justifica que o crescimento vertiginoso da instituição se deve unicamente à capacidade que ele e seus sócios tiveram de aproveitar a infraestrutura instalada da Rede Objetivo. Para ele, a UNIP *se tornou grande* porque a Rede Objetivo *já era grande*. Mas a transformação dos cursinhos e colégios em universidades e destas em grandes oligopólios foi resultado de processos muito mais complexos, que envolveram a transformação das escolas em capitais e destes em grandes oligopólios. Isso jamais teria sido possível sem a articulação dos interesses particulares no Estado.

Assim, as grandes redes de Educação Básica e de cursinhos pré-vestibulares não se converteram em instituições de Ensino Superior por uma espécie de caminho natural em direção à ampliação dos níveis de ensino nos quais atuavam, mas porque articularam e construíram essa possibilidade histórica no âmbito do Estado brasileiro. Essa tese está presente em Cunha (1988, p. 322), quando ele afirma que a revisão do plano de educação, em 1965, incluíra de forma substancial o financiamento de instituições privadas, destinando 5% do Fundo Nacional de Ensino Superior para “subvencionar os estabelecimentos particulares do terceiro grau” no mesmo cenário em que o governo federal determinava cortes orçamentários para as instituições públicas. Essa situação criou as condições indispensáveis para a transformação das escolas e dos cursinhos pré-vestibulares em IES:

Capitais tradicionalmente aplicados no ensino de 2º grau, capitais recém-investidos em cursinhos e capitais de outros setores de atividades transferiram-se para a exploração do promissor mercado do Ensino Superior. Um quadro exemplar pode ser traçado assim: um estabelecimento particular de 1º e 2º graus passou a abrigar uma faculdade no período noturno; com o crescimento das matrículas, a faculdade ocupa

---

contra o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Governo Federal. A portaria, assinada no último dia 7 de fevereiro de 2018: pelo promotor Ezequiel Borges de Campos, investiga “suposta inclusão, e conseqüente repasse, de valores acima do montante atribuído ao semestre.” (TEIXEIRA, 2018, s.p.).

todo o prédio, todos os turnos, deslocando o 1º e 2º graus; numa terceira etapa, novas faculdades são justapostas à primeira até que o conjunto muda de nome, ganhando o *status* de universidade.

A captura do fundo público é o principal fator que contribuiu para essa transfiguração no Ensino Superior brasileiro e, conforme apontado por Cunha (1988), as transferências determinadas na revisão do Plano de Educação de 1965 para financiar a “educação de excepcionais” e “bolsas de estudos” foram as grandes propulsoras dessa mudança.

#### 3.4 As articulações das IES privadas no âmbito do Estado ditatorial (1964-1988)

O dispositivo previsto na revisão do plano educacional de 1965, como apontado por Cunha (1988), foi um dos mecanismos que possibilitaram o redimensionamento do setor. Essa reconfiguração levou não somente à transformação de escolas e cursinhos em IES, mas também colaborou com um novo impulso para a criação de novas instituições, bem como para a proliferação de cursos em todas as grandes áreas de conhecimento. Nesse movimento, articulam-se vários dos agentes políticos – como discutimos no primeiro capítulo –, estreitando a relação entre empresários e governos pelas vias da união pessoal. É também nele que se situa o quadro de expansão que culminará na crise generalizada entre as IES de menor porte. O que estava em jogo eram as medidas de ajustamento da educação aos interesses burgueses, ainda que estes não se apresentassem todo o tempo de maneira uniforme e convergente. É supérfluo dizer que, a despeito de pequenas diferenças, todas as frações convergiram quanto à mercantilização dos conteúdos formativos, ou seja, à adequação – tanto quanto possível – dos saberes disciplinares às necessidades imediatas dos capitais. É por isso que se diz que o dispositivo de 1965 foi um impulso substantivo à privatização do ensino. E quando visto no amplo quadro das políticas subjetivadas no âmbito do Estado e concretizadas em programas, leis, decretos e normativas, aquele mecanismo de transferências orçamentárias torna-se uma peça a mais de um conjunto vasto de termos que concederam aos capitais vinculados ao ensino gigantescas vantagens tributárias às expensas de direitos negados persistentemente à classe trabalhadora. É justamente esse o quadro que pretendemos analisar a seguir.

Desde pelo menos a Constituição de 1934 (BRASIL, 1934), as instituições privadas de educação “primária ou profissional”, gratuitas e consideradas oficialmente idôneas, foram

isentas “de qualquer tributo”<sup>48</sup>. Isso foi mantido na Constituição de 1946 (BRASIL, 1946), o que lhes assegurou **imunidade tributária**, ou seja, a vedação à União, aos estados, ao distrito federal e aos municípios quanto ao lançamento de impostos sobre: “b) templos de qualquer culto, bens e serviços de Partidos Políticos, **instituições de educação e de assistência social**, desde que as suas rendas sejam aplicadas integralmente no País para os respectivos fins” (BRASIL, 1946, art. 31). Isso quer dizer que desde o início das primeiras instituições privadas, elas foram isentadas da ação tributária do Estado.

A redação foi substancialmente mantida na Constituição federal de 1967<sup>49</sup> e na Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969<sup>50</sup> (EC 1/1969) – ambos os textos constitucionais oriundos da Junta Militar, que organizava o bloco no poder da ditadura empresarial-militar (1964-1988). A EC 1/1969 (BRASIL, 1969a) em tudo, exceto em termos formais<sup>51</sup>, funcionou como uma nova Constituição federal do regime militar; em seu artigo 176<sup>52</sup> definiu a educação, “inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana”, como “direito de todos e dever do Estado” sendo oferecida no lar e na escola. Em seu parágrafo 2º rezava que “respeitadas as disposições legais, o ensino” seria “livre à iniciativa particular”, “a qual merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes

---

<sup>48</sup> Em referência ao “Art. 154 - Os estabelecimentos particulares de educação, gratuita primária ou profissional, oficialmente considerados idôneos, serão isentos de qualquer tributo” (BRASIL, 1934).

<sup>49</sup> “Art. 20. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: [...] c) o patrimônio, a renda ou os serviços de Partidos Políticos e de instituições de educação ou de assistência social, observados os requisitos fixados em lei [...]” (BRASIL, 1967).

<sup>50</sup> “Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: [...] c) o patrimônio, a renda ou os serviços dos partidos políticos e de instituições de educação ou de assistência social, observados os requisitos da lei [...]” (BRASIL, 1969a).

<sup>51</sup> Assim, embora formalmente não seja considerada uma nova Constituição, seus efeitos reais foram, nesse sentido, dando nova redação à Constituição federal de 1967, sob o jugo dos Atos Institucionais que conferiam ao executivo o poder de legislar por decretos-leis e, inclusive, emendas à Carta Magna.

<sup>52</sup> Principalmente no “Art. 176. A educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola. § 1º O ensino será ministrado nos diferentes graus pelos Poderes Públicos. § 2º Respeitadas as disposições legais, o ensino é livre à iniciativa particular, a qual merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos, inclusive mediante bolsas de estudos. § 3º A legislação do ensino adotará os seguintes princípios e normas: I - o ensino primário somente será ministrado na língua nacional; II - o ensino primário é obrigatório para todos, dos sete aos quatorze anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais; III - o ensino público será igualmente gratuito para quantos, no nível médio e no superior, demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos; IV - o Poder Público substituirá, gradativamente, o regime de gratuidade no ensino médio e no superior pelo sistema de concessão de bolsas de estudos, mediante restituição, que a lei regulará; V - o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas oficiais de grau primário e médio; VI - o provimento dos cargos iniciais e finais das carreiras do magistério de grau médio e superior dependerá, sempre, de prova de habilitação, que consistirá em concurso público de provas e títulos, quando se tratar de ensino oficial; e VII - a liberdade de comunicação de conhecimentos no exercício do magistério, ressalvado o disposto no artigo 154” (BRASIL, 1969a).

Públicos, inclusive mediante bolsas de estudos”. Porém, o elemento mais importante do documento e que corrobora a política de privatização do Ensino Superior é a eliminação da vinculação orçamentária constante nas CFs de 1934 e 1946, que obrigava a União, o Distrito Federal, os estados e os municípios a destinarem obrigatoriamente parcela do fundo público à educação. Tal fato também foi destacado por Saviani (2008, p. 298):

A Constituição de 1934 havia fixado 10% para a União e 20% para estados e municípios; a Constituição de 1946 manteve os 20% para estados e municípios e elevou o percentual da União para 12%. A Emenda Constitucional n. 1, baixada pela Junta Militar em 1969, também conhecida como Constituição de 1969 porque redefiniu todo o texto da Carta de 1967, restabeleceu a vinculação de 20%, mas apenas para os municípios. (art. 15, §3º, alínea f).

A partir daí, diminui significativamente o orçamento público destinado à educação pública, chegando “a aproximadamente um terço do mínimo fixado pela Constituição de 1946 e confirmado pela LDB de 1961” (SAVIANI, 2008, p. 299). A desvinculação orçamentária, principalmente no tocante aos estados e à União, permitiu um amplo espaço de crescimento para as escolas e os colégios privados, fossem eles filantrópicos ou estivessem em vias de se incorporar no ensino particular. Vale dizer que a redução orçamentária não é o único elemento da reforma da Educação Básica que favoreceu a expansão privada de escolas e colégios: contemporâneas à constrição do fundo público estão as reformas na organização geral do ensino no Brasil (BRASIL, 1969) e na formação de professores<sup>53</sup>.

Além disso, juntamente com essas alterações na estrutura do ensino que favoreciam as escolas privadas e a desvinculação orçamentária, a CF de 1967, no parágrafo 2º do art. 168, instituiu: “o ensino é livre à iniciativa particular, a qual merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos, inclusive bolsas de estudo”. No inciso III do parágrafo 3º rezava que a gratuidade do ensino seria limitada, tornando o “ensino oficial”, “gratuito para quantos, demonstrando efetivo aproveitamento, provarem falta ou insuficiência de recursos”. Denotava-se a intencionalidade do bloco no poder em eliminar a vinculação entre a gratuidade do ensino e as instituições públicas. Não obstante, a continuidade da redação deixa evidente o propósito a ser alcançado: “sempre que possível, o Poder Público substituirá o regime de gratuidade pelo de concessão de bolsas de estudos”, regime que exigiria o reembolso por parte dos estudantes

---

<sup>53</sup> Saviani (2008) menciona as alterações introduzidas pela Constituição federal de 1967 (BRASIL, 1967); pela Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 (BRASIL, 1968e); pela Emenda Constitucional nº 1 de 17 outubro de 1969 (BRASIL, 1969a) e pelo Parecer do Conselho Federal de Educação nº 25/1969.

formados quando se tratasse do “ensino de grau superior” (BRASIL, 1967).

A EC nº 1, de 17 de outubro de 1969 (BRASIL, 1969), manteve e reforçou essa enunciação determinando a obrigatoriedade do “ensino primário” para todos, “dos sete aos quatorze anos”, “gratuito nos estabelecimentos oficiais”, constringendo o acesso aos níveis educacionais subsequentes àqueles que demonstrassem “efetivo aproveitamento” e provassem “falta ou insuficiência de recursos”. O Ensino Superior ficou estabelecido não como direito de todos, mas restrito àqueles que demonstrassem, segundo os critérios institucionais, os devidos graus de aproveitamento e aos que não pudessem pagar mensalidades e taxas. A EC determinou, ainda, que gradativamente “o regime de gratuidade no ensino médio e no superior” seria substituído “pelo sistema de concessão de bolsas de estudos, mediante restituição, que a lei regulará”<sup>54</sup>.

É importante lembrar que, entre a CF de 1967 e a EC nº 1/1969, ocorreu a principal modificação na estrutura de Ensino Superior pública, a Reforma Universitária de 1968, instituída pela Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 (BRASIL, 1968a) e regulamentada pelo Decreto nº 464, de 11 de fevereiro de 1969 (BRASIL, 1969b), às vésperas do Ato Institucional nº 5 (AI-5)<sup>55</sup> (BRASIL, 1968b). A Reforma de 1968 definiu o Ensino Superior como “indissociável da pesquisa”<sup>56</sup>, em estabelecimentos públicos ou privados, como aquele ministrado em universidades e, excepcionalmente, em estabelecimentos isolados. Essas instituições receberiam certo tipo de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, ainda que num sentido absolutamente restrito. A aparente autonomia veio acompanhada da inclusão de representantes dos “setores produtivos” em todos os órgãos fundamentais das universidades públicas, e também da limitação da representação estudantil e da repressão escancarada a esse movimento e aos movimentos sindicais. A política de educação,

---

<sup>54</sup> Note-se que as principais mudanças entre o texto de 1967 (BRASIL, 1967) e o texto de 1969 (BRASIL, 1969a) é que no último suprimiu-se a expressão “sempre que possível” na introdução do inciso III do parágrafo 3º do artigo 168, demonstrando não apenas a confirmação dessa intencionalidade articulada no Estado, mas o sobrepeso dessa determinação; ademais, na redação de 1969 incluiu-se a quebra da gratuidade do ensino médio nos estabelecimentos oficiais.

<sup>55</sup> O AI 5, de 13 de dezembro de 1968 (BRASIL, 1968b), compôs um total de dezessete Atos Institucionais emitidos pelo regime militar na sequência do golpe civil-militar de 1964. Os AI foram determinados em nome do Comando Supremo da Revolução e não eram passíveis de revisão judicial. O AI-5, emitido pelo presidente-militar Artur da Costa e Silva, levou ao fechamento do Congresso Nacional em 21 de outubro de 1969, além de permitir a cassação de mandatos parlamentares e demais quadros políticos nos estados e municípios contrários ao regime e suspender garantias constitucionais. A presidência da República e os governos dos estados da federação assumiram poderes legislativos, inclusive o de emendar as constituições.

<sup>56</sup> Especialmente, no “Art. 3º As universidades gozarão de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, que será exercida na forma da lei e dos seus estatutos.”



portanto, favorecia a privatização em todos os níveis de ensino, mas preparou substancialmente o terreno no Ensino Superior brasileiro para a transformação de escolas, colégios e cursinhos (que eram grandes) em seus nichos de atuação em direção ao Ensino Superior. A análise da legislação educacional deixa evidente a incorporação no texto constitucional das transferências do fundo público para as IES, o que estava previsto na revisão de 1965 do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 1965)<sup>57</sup>.

Essa possibilidade de apropriação do fundo público, acrescida (a) da escalada da coerção contra as IES públicas, com fins de repressão aos movimentos sindicais e estudantis; (b) do contingenciamento dos recursos públicos para a educação, principalmente pelas desvinculações orçamentárias da União, dos estados e dos municípios; (c) da privatização da Educação Superior, com o reordenamento da infraestrutura de pesquisa para as agendas de interesses de desenvolvimento de produtos e serviços orientados à valorização de capitais e do ensino para a formação estrita da força de trabalho por eles requerida (inclusive com a incorporação de quadros empresariais nos conselhos superiores e demais órgãos deliberativos); foram alguns dos principais fatores que contribuíram para estabelecer um ambiente propício para a escalada da tendência de espraiamento dos capitais na Educação Superior. É certo que essa tendência estava colocada já no crescimento do ensino privado no ensino fundamental e médio, por exemplo; mas é inegável que ela “se aprofundou e se consolidou durante a vigência desse regime” (SAVIANI, 2008, p. 301).

Foi nessa esteira que surgiram iniciativas muito concretas de confronto ao caráter público da educação. Como exemplo disso, o Grupo de Trabalho da Reforma Universitária de

---

<sup>57</sup> Vale lembrar que esse é justamente o contexto de assinatura dos acordos entre o Ministério da Educação e a United States Agency for International Development (USAID), que ficaram conhecidos como Acordos MEC-USAID, assinados a partir de 31 de março de 1965. De acordo com Minto (2006b, s. p.), os acordos “Visavam estabelecer convênios de assistência técnica e cooperação financeira à educação brasileira. Entre junho de 1964 e janeiro de 1968, período de maior intensidade nos acordos, foram firmados 12, abrangendo desde a educação primária (atual ensino fundamental) ao Ensino Superior. O último dos acordos firmados foi no ano de 1976. Os acordos MEC-USAID inseriam-se num contexto histórico fortemente marcado pelo tecnicismo educacional da teoria do capital humano, isto é, pela concepção de educação como pressuposto do desenvolvimento econômico. Nesse contexto, a ‘ajuda externa’ para a educação tinha por objetivo fornecer as diretrizes políticas e técnicas para uma reorientação do sistema educacional brasileiro, à luz das necessidades do desenvolvimento capitalista internacional. Os técnicos norte-americanos que aqui desembarcaram, muito mais do que preocupados com a educação brasileira, estavam ocupados em garantir a adequação de tal sistema de ensino aos desígnios da economia internacional, sobretudo aos interesses das grandes corporações norte-americanas. Na prática, não significaram mudanças diretas na política educacional, mas tiveram influência decisiva nas formulações e orientações que, posteriormente, conduziram o processo de reforma da educação brasileira na Ditadura Militar. Destacam-se a Comissão Meira Mattos, criada em 1967, e o Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (GTRU), de 1968, ambos decisivos na reforma universitária (Lei nº 5.540/1968) e na reforma do ensino de 1º e 2º graus (Lei nº 5.692/1971).”

1968 recomendou, enfaticamente, que os estudantes ingressantes nas IES públicas a partir de 1969 pagassem por seus estudos. A análise histórica dos acontecimentos mostra que a cobrança de mensalidades nas IES públicas, pretendida pelo regime empresarial-militar, não chegou a se concretizar como desejavam os setores diretamente envolvidos na reforma, mas persiste ainda em nosso tempo como uma ameaça ao caráter democrático do ensino.

De acordo com o relatório (BRASIL, 1968e, p. 60), a cobrança de taxas e mensalidades deveria elevar a contribuição de estudantes de renda mais alta e suas famílias no financiamento do Ensino Superior de modo a constituir um sistema de financiamento geral capaz de garantir que nenhum candidato fosse afastado por falta de recursos pessoais, principalmente em áreas consideradas de interesse: “o critério básico é de que quaisquer recursos captados de entidades oficiais e privadas, e de alunos de renda familiar mais alta, sejam necessariamente destinados a financiar gratuidade para alunos de renda mais baixa”. O relatório detalha ainda como deveria ser distribuída a taxa dos estudantes e as outras fontes de recursos para a criação desse sistema:

a) o sistema seria introduzido gradualmente; pode-se estabelecer, de início, que para os alunos já admitidos a cursos universitários prevaleça a situação atual, não se alterando as condições em que se acham; b) os alunos novos, a partir de 1969, seriam considerados em três categorias, conforme o nível de renda familiar, computado em múltiplos do salário-mínimo; assim, os alunos considerados de renda muito alta (digamos, com renda familiar mensal acima de 35 vezes o maior salário-mínimo nacional) pagariam sua anuidade, calculada para cobrir as despesas de administração e manutenção; os de renda alta (digamos: entre 15 e 35 vezes o maior salário-mínimo) teriam sua anuidade, e, em certos casos, até mesmo sua manutenção, financiadas a longo prazo (até 15 anos), com início de repagamento dois anos após a conclusão do curso; os alunos de média e baixa renda (abaixo de 15 salários-mínimos mensais), teriam não apenas gratuidade de ensino como, em certo número de casos, bolsas de manutenção; c) o custeio das bolsas também poderá ser realizado através de empresas físicas ou jurídicas. (BRASIL, 1968e, p. 60).

Mais importante do que para o financiamento das universidades públicas, a cobrança de mensalidades tem por consequência direta a fragmentação das frações das classes trabalhadoras que podem acessar as instituições públicas e o Ensino Superior. Retira-se dessas instituições a democracia de acesso – absolutamente restrito nos dias que correm –, imprescindível para o enriquecimento das questões que se tornam objetos de estudos acadêmicos e que mobilizam as mudanças por dentro das universidades em relação ao ensino e

à extensão<sup>58</sup>. Por outro lado, em relação ao conjunto das instituições superiores, a cobrança das taxas e mensalidades procura apagar as diferenças formais entre as públicas e privadas, reposicionando os estudantes como clientes de um serviço regulado pelo Estado, mas cuja oferta seria livre à concorrência entre essas instituições. Não é difícil perceber de que maneira e em qual magnitude interessava às IES privadas a implementação dessas medidas pelo regime empresarial-militar. Assim como não é estranho que, embora sem maior concretização, suas associações e organizações intelectuais defendam a implementação das cobranças em todas as instituições de ensino até os dias de hoje, apagando-se importantes distinções em relação à tarefa do Estado no financiamento da formação humana.

Saviani (2008) argumenta muito corretamente que nessa disputa venceram os setores no interior do regime que viam na expansão das IES privadas, mais do que na cobrança de mensalidades nas públicas, um meio eficaz de ampliação do número de IES, cursos e matrículas, o que possibilitou a incorporação de frações médias da classe trabalhadora que reivindicavam vagas no Ensino Superior. Ao fazer isso, o regime encontrou um meio de ampliar a oferta, alinhada aos interesses dessas frações médias que pressionavam por vagas de nível superior sem ter que ampliar o corpo de servidores públicos do Estado. Essa ampliação teria um duplo significado naquele contexto. Por um lado, significava o aumento da folha de pagamento do funcionalismo público federal e estadual. Por outro, ampliaria as bases de servidores nos sindicatos universitários e nas entidades estudantis, setores sensíveis e perigosos para o regime. O sistema de repressão do regime empresarial-militar recaiu pesadamente sobre as universidades, consideradas espaços privilegiados de formação e organização do pensamento de esquerda. O regime agiu para desorganizar os sindicatos e as entidades estudantis, seja através da repressão direta (prisões, expurgos, torturas, sequestros, assassinatos), seja pela criação de uma profusão de entidades estudantis e associações profissionais alinhadas ao regime, que atuavam dentro ou muito próximo do sistema de vigilância. Além disso, foi constituído paralelamente um sistema de financiamento de grupos de pesquisas e de agências de fomento, entidades de associativismo burguês, com objetivo de difundir correntes de pensamento normalizadoras do capitalismo.

Leher (2018, p. 183) enumera alguns organismos que aderiram ao objetivo comum de

---

<sup>58</sup> Em 2018, enfrentávamos a gigantesca concentração de matrículas, em todos os cursos, no setor particular: 50,2% (4.241.339); em todas as IES privadas (com e sem fins lucrativos) estavam 75,4% (6.373.913) de hipotéticos estudantes.

reorganização da Educação Superior e do sistema de ciência e tecnologia. Em seu estudo, argumenta que “a ‘reforma’ foi empreendida por operadores civis, militares e governamentais”, entre os quais destaca: o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais; o Grupo de Trabalho da Reforma Universitária; o Ministério do Planejamento; a Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior; o Conselho Federal de Educação e a “tecnocracia militar”. Além dos chamados acordos de cooperação técnica com o Departamento de Estado dos Estados Unidos, intermediados pelo Ministério da Educação e a United States Agency for International Development (USAID), com financiamentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Banco Mundial (BM). Essa coalizão contou também com o apoio de segmentos universitários que, interessados naquilo que reconheciam como a “modernização” da universidade, faziam vistas grossas à violência do regime militar para com seus pares *dissidentes* ou *resistentes à reforma*.

Vale destacar que tais medidas vieram acompanhadas da ampliação do arco de alianças e, portanto, não dependeram exclusivamente da coerção política. A reforma de 1968 encontrou, inclusive, interlocução entre os setores universitários, como foi destacado por Leher (2018, p. 182):

[...] quando começaram a surgir os primeiros indícios de que o governo empresarial-militar estava propenso a promover a reforma da universidade, muito claramente inspirada em uma *certa* interpretação do que foi considerado o modelo estadunidense, muitos professores, a despeito das iniciativas repressivas que se abateram sobre a universidade, como o afastamento compulsório de centenas de professores e estudantes, viram nessa iniciativa pontos de convergência com demandas que já vinham sendo discutidas nas instituições, o que, certamente, reduziu as resistências a esse intento.

Com o endurecimento mais agudo do regime, após o AI-5, os movimentos de caráter democratizante foram dissipados sob o peso da coerção jurídico-policial e paramilitar do regime. Ainda assim, o governo militar não poderia ignorar a demanda por vagas superiores que estava na base da ampliação dos protestos estudantis junto com a melhoria das condições de ensino. A direção política das reformas sabia do caráter democratizante que esses movimentos necessariamente comportavam e, além disso, a implementação da cobrança nas universidades públicas teria contribuído para acentuar as tensões e poderia levar ao deslocamento das frações médias e ao fortalecimento dos movimentos sociais que exigiam o reestabelecimento da democracia. As alternativas encontradas, como aponta Saviani (2008),

foram a refuncionalização das instituições públicas e a reserva da cobrança de mensalidades às IES privadas, que seriam expandidas a partir de então. Essas resoluções tinham ainda a vantagem de propiciar às famílias das classes trabalhadores uma compreensão maior do significado da *meritocracia*, sedimentando o sentido histórico da educação como direito indisponível à mera concorrência entre indivíduos supostamente livres.

A pregnância desse significado foi construída e difundida pelas organizações sociais e pelas políticas empresariais que se incorporaram ativamente e diretamente na defesa das reformas. As tendências privatizantes mais radicais foram reincorporadas no movimento de “reforma” da educação pública: não apenas em universidades, mas em toda a educação profissional e no sistema de ciência e tecnologia (agências, financiamento, laboratórios, cadeias de inserção técnica etc.). A reforma de 1968 surge nesse contexto preciso de integração entre as diferentes tendências “reformadoras”, como produto de um mecanismo que procurava adequar a formação no ensino técnico e superior, além das pesquisas acadêmicas, aos interesses instrumentais do capital dentro das particularidades do capitalismo dependente brasileiro. Os efeitos dessa reforma são sentidos nas transformações formais e estruturais, na reorganização da estrutura de funcionamento interno e externo, na consolidação de um padrão de financiamento das pesquisas acadêmicas e assim por diante.

Nossa compreensão é a de que as reformas que se orientavam para readequação da educação pública ao nível das particularidades históricas daquela fase do capitalismo no Brasil não podem ser separadas, senão didaticamente, das transformações que orientavam o ensino privado. Trata-se de duas faces de um mesmo processo e que se combinam naquele momento; suas instituições são efetivamente constituídas de modo articulado no âmbito do Estado. As IES privadas passam, na prática, a participar da direção de sua própria política regulatória, construída no arco de relações entre a sociedade política e a sociedade civil, o qual procuramos evidenciar. Isso se confirma pela sua incorporação nos conselhos educacionais superiores e pelo trânsito de seus dirigentes pelo Ministério da Educação. Todo esse contexto ajuda a compreender o cenário de forte expansão do setor até os anos de 1980, momento no qual a expansão seguirá em ritmo lento, até os anos de 1995, quando o processo se acelera vertiginosamente até os dias que correm.

### 3.5 Indicações sobre o associativismo burguês no Ensino Superior

Para articular suas posições no âmbito do Estado, o capital de Ensino Superior organizou uma constelação de entidades, federações e associações que disputam por diferentes métodos as agendas empresariais nos diversos âmbitos de intervenção nos quais se colocam. Trata-se pura e simplesmente de aparelhos privados de hegemonia (APH) que buscam, a todo momento, constituir seus interesses burgueses na relação com as demais frações capitalistas e, sobretudo, em justaposição à classe trabalhadora e suas formas organizativas. Desde os anos de 1930, uma extensa trama de associações empresariais com atuação em todos os níveis de embates educacionais – em todo o território nacional e, inclusive, algumas de caráter supranacional – se formou. É uma generosa teia de relações organizativas em cujo centro está o Estado. A Tabela 2, a seguir, é uma síntese, ainda que inacabada e provisória, dessa rede fortemente amarrada de organizações da sociedade civil que representam os interesses **específicos do capital de Ensino Superior**. Falamos aqui dessa especificidade pois existem em número muito maior os APHs multissetoriais, ou seja, aqueles que agregam capitais oriundos de distintos setores da economia e que convergem em torno de agendas específicas.

**Tabela 2 – Entidades representativas dos interesses do capital de Ensino Superior privado – Brasil, 1932-2016**

Ano	Nome	(Continua)
1932	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo (SIEEESP)	
1944	Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEM)	
1950	Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas (ABESC)	
1961	Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina (SINEPE/SC)	
1964	Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB)	
1974	Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE)	
1976	Ass. Profiss. das Entidades Mant. de Estabelecimentos de Ensino Superior do E. do RJ (AMES)	
1976	Sind. das Entidades Mant. dos Estabelecimentos de ES no Estado do Rio de Janeiro (SEMERJ)	
1977	Federação das Escolas de Ensino Superior de Divinópolis/MG (Fesud)	
1979	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino superior (SEMESP)	
1982	Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES)	
1989	Associação Nacional de Universidades Particulares (ANUP)	
1989	Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP)	
1990	Sind. das Entidades Mant. de Direito Privado no Ens. Sup. de Minas Gerais (SESUMIG)	
1993	Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (COMUNG)	
1994	Federação Mineira de Fundações e Associações de Direito Privado (FUNDAMIG)	
1995	Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC)	
1995	Associação Brasileira de Ensino a Distância (ABED)	
1996	Confederação Brasileira de Fundações (CEBRAAF)	
1997	Associação Nacional de Mantenedoras de Escolas Católicas do Brasil (ANAMEC)	
1998	Associação Paulista de Fundações (APF)	
1998	Associação Nacional de Ensino Técnico e Tecnológico (ANET)	

Ano	Nome	(Conclusão)
1999	Associação Nacional dos Centros Universitários (ANACEU)	
2000	Associação de Mantenedoras Particulares de Ensino Superior de Santa Catarina (AMPESC)	
2000	Sind. das Entidades Mant. de Estabelecimento de Ensino Superior de Andradina e Região/SP	
2000	Sind. das Entidades Mant. de Estabelecimentos de Ens. Sup. de São José do Rio Preto e Região/SP	
2001	Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas (ABIEE)	
2001	Sind. das Entidades Mant. de Estabelecimentos de Ensino Superior de São Carlos e Região/SP	
2001	Sindicato das Instituições Particulares de Ensino Superior do Estado de Pernambuco (SIESPE)	
2001	Sind. das Mantenedoras de Inst. Particulares de Educação Sup. de Santa Catarina (SIMPES/SC)	
2002	Associação das Mantenedoras do Ensino Superior de Goiás (AMESG)	
2003	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo (SEMES)	
2003	Conselho Nacional de Estabelecimentos de Ensino Comunitário (CNEEC)	
2004	Sindicado das IES da Região Oeste do Paraná (SINEPER)	
2004	Conselho das Instituições de Ensino Superior da Zona Oeste (Ciezo)	
2005	Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades Isoladas e Integradas (ABRAFI)	
2006	Sind. das Entidades Mant. de Estabelecimentos de Educação Superior do E. de Goiás (SEMESG)	
2006	Conselhos de Educação da Associação Comercial de Minas Gerais (ACMINAS)	
2006	Conspiração Mineira Pela Educação (CMPE)	
2007	Fórum dos Executivos Financeiros para as Instituições de Ensino Privadas do Brasil (FinancIES)	
2008	Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC)	
2008	Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (FERESP)	
2008	Sindicato das Instituições Particulares de Ensino Superior do Amapá (SIPESAP)	
2009	Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino Superior do Estado de Sergipe (SINEPE)	
2010	Sind. das Entidades Mant. de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado da Bahia (SEMESB)	
2012	Sind. das Entidades Mant. de Estabelecimentos Particulares de Ens. Sup. no Estado de Minas Gerais	
2012	Sindicato das Instituições Particulares de Ensino Superior do Estado da Paraíba (Siespb)	
2013	Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas (FONIF)	
2014	Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Educação Superior (ABRAES)	
2014	Federação Interestadual das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior (FIEMES)	
2016	Associação Baiana de Mantenedoras do Ensino Superior (ABAMES)	
2016	Sind. das Entidades Mant. de Inst. Comunitárias de Edu. Sup. do Estado do Rio Grande do Sul	
2016	Aliança Brasileira pela Educação (ABE)	

Fonte: Elaboração própria, com dados retirados dos *sites* das respectivas entidades e das bases de dados da Receita Federal.

O quadro expressa uma parcela das organizações civis que representam os interesses do Ensino Superior privado nos diversos âmbitos de atuação que alcançam e, vale dizer, a diversidade metodológica de suas atuações políticas não apaga e nem elimina o benefício da coerção e do agenciamento direto das vantagens empresariais frente a cada um dos Poderes da República, contra os trabalhadores e entre os próprios capitais. Essa teia coloca em relevo a enorme capacidade de mobilização dos recursos empresariais na esfera concreta de realização de suas atividades políticas e econômicas. Fontes (2010) explica como, após o golpe empresarial-militar de 1964, ocorreu uma expansão dessas associações empresariais que multiplicaram a estrutura de representação empresarial sob o benefício direto daquilo que chamou de ampliação seletiva do Estado, isto é, do estrangulamento das iniciativas de organização popular, combinada com a exponenciação das entidades empresariais. Foi assim que,

[...] a repressão seletiva havia favorecido a expansão de entidades de aglutinação de interesses e de convencimento social de cunho empresarial, ao mesmo tempo em que havia dramaticamente estrangulado e jugulado as iniciativas organizativas de cunho popular. Dreifuss, ao mostrar o crescimento da sociedade civil no Brasil – como forma de organizar o convencimento social –, mostra que esta era majoritariamente composta de setores das classes dominantes e não hesitava na utilização aberta da coerção de classe. (FONTES, 2010, p. 226).

Ao lado desses aparelhos privados de hegemonia estão os oligopólios da imprensa proprietária e, ademais, uma miríade de partidos oficiais que lhes servem como instrumentos de ações políticas para obstaculizar tributações e conquistar vantagens fiscais e capturas de fundo público. Isso se nota pela gradual desaparecimento das críticas dos grandes jornais de circulação nacional sobre as circunstâncias vantajosas nas quais os capitais de ensino realizam suas atividades. Alguns elementos de denúncias apareciam ainda até o início dos anos 2000, mas se tornaram muito rarefeitas quando os oligopólios no Ensino Superior alcançaram um gigantismo próximo do atual, a partir de 2006.

Vale dizer ainda que os próprios APHs constituíram-se também sob isenções de tributos, o que lhes confere uma vantagem a mais em termos de expansão das redes associativas e quanto à profusão de tipos institucionais que puderam assumir. Isso pois, nessas são indiferenciados os casos nos quais essas entidades representam os interesses de minguadas iniciativas populares, de trabalhadores cooperados ou se são constituídas pelos grandes grupos capitalistas – ainda que estes sejam possuidores de vastos recursos financeiros à sua disposição a fim de circunscrever e dominar relações sociais amplas de consumo, modo de vida ou de agência política diante dos governos.

Fontes (2010, p. 136) alerta que o *convencimento* se consolida em duas direções: a dos aparelhos privados de hegemonia que visam a ocupação de posições nas instâncias estatais (compreendidas em sentido amplo) e, em sentido inverso, um movimento “do Estado, da sociedade política, da legislação e da coerção, em direção ao fortalecimento e à consolidação da direção” alinhavada pelas “frações de classe dominantes através da sociedade civil, reforçando a partir do Estado seus aparelhos privados de hegemonia”. Portanto, a análise das organizações empresariais permite perceber *o modo pelo qual esses capitais se fazem Estado*, ou seja, como as classes sociais – ou as frações de classes – se organizam, em nível concreto, para o exercício efetivo do seu poder de classe ao lado (e indissociavelmente) do poder inerente às próprias relações de produção do capital.

Paralelamente ao crescimento do número e da importância das instituições de ensino



privadas, foram formadas de maneira progressiva as associações empresariais que representavam, de modo mais ou menos direto, por meios oficiais ou *oficiosos*, as demandas do setor. Com base nessas representações coletivas, os grupos privados de ensino são “capazes de defender e realizar pressões no sentido de criar as condições políticas e econômicas objetivas para a realização de seus interesses” (VALE, 2008, p. 1). Essas organizações sociais expressam movimentos simultâneos de organização coletiva das formas de lutas empresariais e, o mais importante, de *coletivização* de seus interesses em agendas de disputas no âmbito do Estado.

Durante o período do regime empresarial-militar foram criadas sete grandes organizações representativas. A partir de 1990, foram formadas outras 41 grandes entidades. As principais são: CRUB, SEMESP, ABMES, ANUP, FENEP, ABRUC, CEBRAF, ANAMEC, ANACEU, ABRAFI, FERESP, ABRAES e ABE. A diversidade dessas entidades tem significado político, visto que algumas representam interesses das IES em relação às suas formas jurídicas específicas: são entidades confessionais, fundacionais, particulares, filantrópicas. Vale dizer, por exemplo, que nem todas as IES confessionais são fundacionais ou filantrópicas, para mencionar apenas uma especificidade. Outros desses APHs se constituem sob o argumento dos cortes geográficos, como estados da federação; outras representam segmentos de IES (centros universitários, universidades, faculdades), entidades relacionadas ou congêneres (fundações, mantenedoras, reitorias) e outras, ainda, agregam as próprias organizações representativas em espaços que buscam consolidar e apresentar interesses coletivos.

### *3.5.1 Mostras de intervenção dos APHs a serviço da oligopolização do Ensino Superior*

O Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior (SEMESP) se destaca entre os APHs mencionados. Ele surgiu em 1979 para fazer face aos interesses das IES frente às demandas salariais e trabalhistas dos professores e demais trabalhadores dos estabelecimentos de Ensino Superior. Até 1977, o ensino particular de SP era representado pelo Sindicato de Estabelecimentos de Ensino Comercial no Estado de São Paulo<sup>59</sup> (SIEESP), porém, disputas internas em relação à representação das entidades trabalhistas levaram o Ensino Superior particular a formar seu próprio sindicato, sendo atendido menos de

---

<sup>59</sup> Atualmente, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo (SIEESP).

dois anos depois com a concessão da carta sindical pelo Ministério do Trabalho. A partir dos anos 2000, com a expansão de suas maiores filiadas, o sindicato passou a atuar em âmbito nacional e expandiu suas pautas e métodos de intervenção. No escopo de suas intervenções políticas, vale destacar que o sindicato celebra convenções coletivas de trabalho em face da Federação dos Professores do Estado de São Paulo (FEPESP); mantém um índice de base para reajuste das mensalidades de suas filiadas; acompanha a tramitação de mais de duas centenas de projetos de lei, decretos e normas; mantém uma “universidade corporativa” cujo objetivo é realizar a formação de quadros técnicos e gestores para as IES privadas; está presente frequentemente no Ministério da Educação e no Conselho Nacional de Educação (CNE); além de articular relações com organismos multilaterais como o Instituto Internacional para la Educación Superior en América Latina y el Caribe (IESALC) da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

O SEMESP tem, ainda, um destacado papel como intelectual coletivo, especialmente como organizador da convergência em torno da agenda do setor particular em relação às suas lutas concorrenciais contra as IES públicas. Em abril de 2018, por exemplo, o sindicato realizou sua décima missão técnica internacional, envolvendo, em duas semanas, aproximadamente 40 pessoas, entre dirigentes do SEMESP, IES e funcionários do MEC. Durante atividades na Austrália, foram percorridas as cidades de Sydney, Brisbane e Melbourne e realizadas reuniões e visitas técnicas nas organizações civis que representam os interesses das IES particulares australianas, instituições de ensino e órgãos governamentais. O SEMESP enviou alguns de seus diretores, entre os quais Rodrigo Capelato, Fábio Reis e João Otávio Bastos Junqueira, com objetivo de preparação técnica e organização de materiais que seriam utilizados no Brasil para a construção de uma agenda das IES privadas convergente com os caminhos a serem adotados pelo Estado para a consecução do fim da gratuidade do ensino nas IES públicas.

A partir dessa missão técnica, um dos passos a serem realizados, de acordo com o sindicato, seria a transformação do FIES em um sistema mais amplo de financiamento, apostando na ampliação do crédito para financiar as matrículas e mensalidades também nas instituições públicas. A referência é o, assim chamado, *modelo australiano*. Trata-se do Higher Education Contribution Scheme (HECS), adotado em 1989, quando o governo da Austrália pôs fim ao período de gratuidade do Ensino Superior público e conduziu uma série de reformas para inserir as suas IES, públicas e privadas, no mercado mundial de venda de matrículas de Ensino Superior, no qual instituições reputadas de todo o mundo concorrem por estudantes

internacionais.

A alternativa australiana para o FIES, defendida com mais afinco pelo SEMESP desde a missão técnica, foi idealizada inicialmente por Bruce Chapman, atualmente professor da Faculdade de Negócios e Economia da Universidade Nacional Australiana. Chapman, desde então, tornou-se uma espécie de consultor internacional de reformas educacionais que objetivem a participação do crédito na privatização do Ensino Superior em diversos países e recebeu, pessoalmente, o SEMESP para tratar do tema:

Para o diretor executivo, Rodrigo Capelato, é importante ressaltar que Bruce Chapman também colocou em pauta o fim da gratuidade da universidade pública, o que, segundo Capelato, é um assunto que o Brasil também precisa enfrentar. “Na Austrália essa questão foi discutida há 30 anos e, na atualidade, é uma questão totalmente resolvida no país. Todos têm de pagar, mas existe financiamento para todos. Como já imaginávamos, o modelo australiano é o mais justo de todos, pois está atrelado à renda futura do estudante, traz mais justiça social e oferece oportunidade para todos. É o que devemos levar para o Brasil, como proposta o fim gratuidade e financiamento atrelado à renda”, afirmou Capelato. (SEMESP, 2018, p. 1).

Em março de 2019, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), vinculado à Presidência da República, realizou um evento em conjunto com a missão diplomática australiana no Brasil, “O Modelo Australiano: alternativas ao FIES e à gratuidade no Ensino Superior público?”. O SEMESP participou do debate, propondo responder duas questões principais: (1) o FIES estaria a caminho de se tornar um programa de empréstimos com amortizações condicionadas à renda futura (base do *modelo australiano*) e o que ainda faltaria para isso se concretizar depois da Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017f)<sup>60</sup>, e (2) quais os prós e contras de substituir a gratuidade do ensino nas IES públicas por um sistema de contribuições vinculados à renda futura dos egressos. Quando anunciado o programa Future-se (BRASIL, 2019b), o SEMESP antecipou-se na convocação de diversos intelectuais para defender que esse modelo de fim da gratuidade fosse incorporado ao programa. Para o sindicato, essa seria a medida mais importante a ser realizada no governo Jair Bolsonaro (2019-2022) no que diz respeito ao Ensino Superior brasileiro. Assim que anunciado o programa, seu presidente, Hermes Ferreira Figueiredo, foi taxativo em afirmar que o Future-se é “positivo e ousado, ao focar a questão da governança, gestão e empreendedorismo das universidades,

---

<sup>60</sup> Trata-se da lei promulgada no governo de Michel Temer (2016-2018) de conversão da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 (BRASIL, 2017g), em lei ordinária pelo Congresso Nacional. A lei altera vários dispositivos do FIES.

aspectos que sempre foram defendidos pelo setor do Ensino Superior privado” (CORREIO BRASILIENSE, 2019, p. 1). Figueiredo também precisou que, para o SEMESP, ainda seria necessário aprofundar o debate e acertar a medida sobre o fundo que financiaria as instituições públicas:

[...] a proposta acerta ao permitir a captação de recursos privados e públicos por meio de incentivos fiscais, agências de financiamento de pesquisas e outras parcerias, o que vem ao encontro das posições que vêm sendo defendidas pelo Semesp em inúmeros fóruns de discussão em todo o país. (CORREIO BRASILIENSE, 2019, p. 1).

É interessante notar o entusiasmo com o qual o sindicato das IES privadas ocupou-se rapidamente em elogiar o programa, ainda que à época não existissem indicações claras e precisas sobre como e com qual abrangência as medidas seriam implementadas. A entidade deu especial atenção à oportunidade de que o Estado finalmente implementasse a cobrança de mensalidades nas universidades e nos institutos federais<sup>61</sup>. Em meados de 2019, Rodrigo Capelato publicou, pelo SEMESP, um *Estudo para estimar arrecadação anual na hipótese de cobrança de mensalidade nas IES públicas* (SEMESP, 2019). O documento realiza uma espécie de estimativa utilizando as tabelas de cálculos do FIES como modelo e financiamento escalonado por faixas de renda e conclui que o MEC teria o potencial de aumentar a arrecadação em R\$ 10,4 bilhões por ano ao estabelecer um sistema de cobrança de mensalidades pelo ensino para as famílias situadas nas faixas de renda que, em tese, poderiam arcar com esses custos. O método inclui atribuir às mensalidades públicas o valor médio correspondente, em 2019, às privadas. Em outra publicação, realizada desta vez pela assessoria econômica do sindicato, responsável pela elaboração dos estudos, pesquisas, informativos, indicadores de acompanhamento e diretrizes estratégicas para o setor, as posições assumiram uma forma cristalina; tratou-se de uma versão ampliada de texto publicado no jornal *O Globo*, em julho de 2019, por Simon Schwartzman, vinculado ao Instituto de Estudos de Política Econômica/Casa das Garças (IEPE/CdG) e ex-presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A divulgação tinha como objetivo expressar os pontos positivos do programa, também defendidos pelo SEMESP, bem como os potenciais desdobramentos políticos e econômicos do

---

<sup>61</sup> Por certo, com a implementação da cobrança de taxas e mensalidades nas universidades e nos institutos federais, as pressões existentes para impor a medida às IES estaduais assumiriam uma nova escala. Paralelamente, os aparelhos de hegemonia das IES empresariais mantêm essa questão sob permanente tensão, associadas aos agentes políticos e a outros setores empresariais. É o caso das estaduais paulistas que ilustram o permanente assédio sobre o tema.

Future-se<sup>62</sup>. O argumento central é o de que o programa elaborado pelo Ministério da Educação para as universidades e os institutos federais teria o mérito de enfim atacar simultaneamente os fundamentos da autonomia institucional, o projeto educativo e o financiamento. Esse posicionamento busca recuperar a ideia de separação entre a *natureza jurídica das instituições* e suas *funções* (públicas, privadas), situando o Future-se de modo subjacente às coordenadas do *Projeto de Reforma do Estado*, dirigido pelo então ministro Bresser-Pereira no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Portanto, no contexto de desmonte das, ainda que rarefeitas, importantes conquistas dos setores que defenderam o caráter público da educação contra os interesses dos capitais de ensino:

Institucionalmente, o ideal seria que as universidades deixassem de ser repartições públicas e adquirissem um *status* legal próprio, combinando a flexibilidade da legislação privada com mecanismos que garantam suas funções públicas. (SCHWARTZMAN, 2019, p. 1).

O elogio ao modelo de convênios, às parcerias público-privadas e à participação do capital na consecução das *funções públicas* é aspecto pontuado na esteira da reivindicação por um aprofundamento da *livre iniciativa* no Ensino Superior. Os convênios de gestão com as organizações sociais são vistos como positivos, porque situados na continuidade histórica da *reforma neoliberal do Estado brasileiro*. Nesse sentido, o papel atribuído às organizações sociais pode ser visto como um avanço na proposta do Ministério da Educação, visto que elas “assumiriam parte ou a totalidade de suas [universidades e institutos federais] funções de gestão, governança e empreendedorismo”. A crítica de Schwartzman – endossada por parcela do setor privado – está apenas na falta de clareza sobre quem dirigiria essas organizações e em qual sentido elas difeririam das Fundações de Apoio<sup>63</sup> e não oculta o desejo de que uma mudança mais significativa ainda seja realizada no ensino público federal, confrontando o modelo das autarquias federais e substituindo-o por uma organização de tipo fundacional:

A impressão que dá é que o novo programa é uma tentativa de contornar os problemas derivados do atual regime jurídico das universidades, mas teria sido melhor propor uma transformação mais profunda, retomando o modelo de fundações em seu formato

---

<sup>62</sup> Ainda que, na apreciação do SEMESP, o Future-se ainda fosse uma proposta conservadora quando comparado ao seu projeto privatizante para a educação nacional.

<sup>63</sup> Estas estabeleceram relações com as IES públicas a partir do governo Itamar Franco (1992-1994), sendo expandidas no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), regulamentadas pelo governo Lula da Silva (2003-2010) e ampliadas pelos governos Dilma Rousseff (2011-2016), Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022).

original, como fez Portugal em 2007, ou transformando elas próprias em organizações sociais, como ocorrido com Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) e outras instituições, ao invés de terceirizar sua gestão para estas organizações. (SCHWARTZMAN, 2019, p. 1).

Atacar o regime jurídico e a autonomia constitucional das universidades e dos institutos superiores, desmontar o financiamento público dessas instituições substituindo-o pelo financiamento privado, precarizar os contratos docentes e implementar a cobrança de taxas e mensalidades: estes argumentos da publicação se completam finalmente para revelar sua agenda. Seu objetivo é apagar qualquer traço de distinção entre as instituições públicas e privadas, favorecendo a desconstrução do sentido público e encaminhando, com maiores chances de sucesso sob um governo de égide autoritária, até mesmo a extinção das instituições públicas:

Para reduzir o atual engessamento financeiro existem dois caminhos importantes que precisam ser enfrentados, que a proposta do Ministério não menciona. O primeiro é substituir progressivamente os contratos de dedicação exclusiva de professores que não se dedicam efetivamente à pesquisa por contratos regulares de 40 ou 20 horas semanais, para profissionais ativos em suas profissões que ensinam em tempo parcial. As implicações legais desta transformação precisam ser estudadas, mas, na medida em que as universidades passassem a ter autonomia financeira efetiva, elas poderiam ter mais flexibilidade para contratar professores e pesquisadores em diferentes modalidades e de forma compatível com suas funções e com o mercado de trabalho profissional. O segundo caminho é o da cobrança de anuidades, hoje vedada em instituições públicas pela Constituição. O sistema de crédito educativo adotado pela Austrália, que o IPEA vem estudando, segundo o qual todos os estudantes recebem um crédito educativo a ser pago de forma proporcional à renda futura, administrado diretamente pela receita federal, parece ser o melhor caminho, que impede que alguém deixe de estudar por falta de recursos, e faz com que todos os que possam restituam às universidades parte dos custos dos benefícios educativos que receberam. Estimativas indicam que esta cobrança poderia resultar em recursos anuais da ordem de 10 bilhões de reais [estudo do Semesp], mais do que o orçamento de custeio das federais. (SCHWARTZMAN, 2019, p. 1).

Essa agenda tem larga convergência com a de outras organizações civis que representam os capitais de Ensino Superior no Brasil, como é o caso da ABMES, fundada em 1982. A associação reúne grandes mantenedoras de ensino e tem abrangência nacional. É a maior entidade representativa dos interesses privados de Ensino Superior em termos de número e de importância das mantenedoras que congrega. A entidade, assim como o SEMESP, articula representações nos diferentes âmbitos da atividade política institucional, além de articulações nos bastidores da atividade legislativa e judiciária.

Nos anos 2000, ela foi uma das principais organizações a defender a criação de um organismo capaz de articular todos os aparelhos representantes das entidades vinculadas ao Ensino Superior privado. Esse espaço foi articulado como um fórum e se tornou, no primeiro mandato do governo Lula da Silva (2003-2006), um dos principais interlocutores do governo e de outras entidades empresariais na proposta de reforma universitária<sup>64</sup> em debate naquele momento (RODRIGUES, 2006, 2007a, 2007b; TRÓPIA, 2008, 2009). O Fórum da Livre Iniciativa na Educação Superior<sup>65</sup>, sob o protagonismo da ABMES, travou embates com o governo e com as frações industriais do capital representadas pelo *Sistema Indústria*<sup>66</sup>, notadamente com a Confederação Nacional da Indústria (CNI).

À época, a CNI ainda defendia que as instituições superiores públicas e privadas deveriam coexistir e que estas cumpririam papéis complementares. Em sua visão, as universidades públicas, principalmente as estaduais e federais, deveriam formar quadros técnicos para a indústria, focalizando especialmente os cursos de engenharia. Esses cursos deveriam, contudo, ser divididos e fragmentados, aproximados ao máximo das demandas concretas de formação técnica para o trabalho na produção. Implicitamente a posição das indústrias versava com especial atenção à quebra daquilo que consideravam a principal fonte do poder corporativo dos engenheiros: a organização das funções técnicas no chão da produção com base em campos de conhecimento de maior abrangência. A solução pragmática, então, seria dividir ao máximo esses cursos e torná-los aligeirados, com a supressão de disciplinas teóricas e sua substituição por um modelo de formação orientado para a simplificação do trabalho.

Com isso, a indústria pretendia diminuir as tensões salariais em relação às folhas de pagamentos, reduzir a importância corporativa dos conselhos regionais e ampliar a margem de intensificação dos processos de trabalho no chão de fábrica. Vale salientar que, em meados dos

---

<sup>64</sup> Na época, o Grupo Executivo da Reforma do Ensino Superior foi constituído para traçar as diretrizes para o projeto de reforma a ser discutido. Foram três versões preliminares do projeto e a versão final ficou conhecida como o Projeto de Lei (PL) nº 7.200/2006. O projeto nunca chegou à votação no plenário do Congresso Nacional, sendo abandonado pela liderança do Governo Federal. Muitas de suas diretrizes, contudo, foram implementadas pelo governo por meio de programas como o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI); a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, chamada de “Lei do bem” (BRASIL, 2005f); a Lei de Inovação Tecnológica – Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (BRASIL, 2004i), reforma da educação profissional e tecnológica; e outras modificações na estrutura normativa do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

<sup>65</sup> O Fórum hoje chama-se Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular.

<sup>66</sup> CNI; Serviço Social da Indústria (SESI); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

anos 2000, alguns setores da indústria passavam por intenso crescimento e requeriam intensa massa de força de trabalho, abrangendo desde a sua maior proporção de trabalho simples, até funções consideradas como altamente qualificadas, como especialistas. É o caso, até meados de 2012, da indústria da construção civil, que teve relevância significativa nas contas nacionais. Essa fração industrial foi estimulada pelos sucessivos Programas de Aceleração do Crescimento (PAC I e II) e outras políticas públicas, tais como a redução das taxas de juros para aquisição imobiliária; o protagonismo da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil no financiamento dos bens imóveis urbanos e rurais, e do BNDES e dos bancos regionais de desenvolvimento nas grandes obras civis (rodovias, aeroportos, portos, estaleiros, ferrovias, hidrelétricas); a elevação do salário mínimo; e o programa Minha Casa, Minha Vida. Esse setor absorveu uma fatia significativa de profissionais recém-formados das universidades, sendo relevantes as funções de engenheiros civis, elétricos, estruturais, de produção, mecânicos, aeronáuticos, navais, de trânsito, arquitetos, geógrafos, geólogos, entre outros.

Além da construção civil, outros setores industriais também experimentaram, naquele momento, o reinício de uma fase de ascensão na acumulação de capitais, movimento puxado pelo aumento da exportação de produtos primários para os países do sudeste asiático e pela elevação internacional do preço dos produtos-chave da cesta de exportações do capitalismo dependente brasileiro: minérios (principalmente de ferro e seus concentrados); óleo bruto de petróleo (e suas frações, além de minerais betuminosos); sementes (soja, café, milho); açúcar (de cana, beterraba e sacarose pura); carnes (aves e bovinos, principalmente); couro etc. Além, é claro, do incremento de capitais estrangeiros que adentraram o território nacional em busca de investimentos diretos na produção. Assim, a CNI via com preocupação patronal que os contingentes de força de trabalho disponíveis dependessem, quase sem reservas, diretamente da massa de formandos nas universidades (públicas) existentes.

A indústria identificava que a expansão das matrículas nas IES, para fornecer engenheiros e outros quadros técnicos, exigia elevados custos de investimentos para a instalação de equipamentos e laboratórios, que somente seriam amortizados mediante aumentos significativos das mensalidades cobradas pelas IES privadas ou se a expansão fosse totalmente custeada pelo orçamento público. Em relevo estava o fato de que o incremento das mensalidades cobradas às famílias significa uma obstaculização à massificação da certificação em nível acadêmico e, simultaneamente, um aumento mais do que proporcional das pressões por ajustes salariais. Ou seja, muitos estudantes, de famílias mais pauperizadas, não poderiam



acessar os cursos e os que pudessem fazê-lo somente sustentariam esses anos de formação sob elevadas expectativas de um sensível aumento da renda familiar futura. Os dois efeitos precisavam ser evitados a qualquer custo. Além disso, a CNI reconhecia expressamente sua desconfiança sobre o tipo de ensino comercializado pelas IES particulares. Essa posição é expressa em um conjunto de documentos que buscava intervir nas diferentes versões do anteprojeto de lei da reforma universitária do governo Lula:

De um lado, reduziu-se sensivelmente a expansão do Sistema de Educação Superior público, sobretudo o subsistema de maior tamanho, o federal, designado pelo conjunto das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. De outro, sobretudo nas funções da Educação, as matrículas nas instituições particulares de Educação Superior passaram a ser majoritárias, apresentando, porém, graves deficiências qualitativas. Esses fatores evidenciam o desequilíbrio do sistema de Educação Superior no Brasil e sua inadequação às reais necessidades do país.” (CNI, 2004, p. 5).

Ao lado dessa desconfiança existia ainda a dependência imperativa dos capitais industriais do financiamento público de laboratórios e centros de pesquisas para o desenvolvimento de produtos, processos e serviços que, de outro modo, exigiriam caríssimos investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D). A melhor solução, lhes parecia, era sustentar a gratuidade do ensino público, expandir a oferta de vagas nas federais e estaduais e pressionar essas instituições no sentido da privatização do conteúdo formativo do ensino e da pesquisa. Em suas concepções, isso permitiria atender a todas as demandas específicas do empresariado industrial sem precisar fazer investimentos significativos, diminuindo as pressões por ajustes salariais da força de trabalho e capturando parcelas do fundo público.

Para se contrapor a essa tônica e às entidades da classe trabalhadora – que, naquele momento, protagonizavam uma defesa irrestrita do caráter público da educação e seu financiamento –, a ABMES articulou um movimento amplo de entidades do Ensino Superior privado, buscando convergir mantenedoras, mantidas e APHs que as representavam (cada qual em sua vertente de atuação). O periódico acadêmico da associação, a *Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior – Estudos*, tornou-se um dos espaços destacados para tanto. Intelectuais como Simon Schwartzman<sup>67</sup>, Claudio de Moura Castro<sup>68</sup>,

---

<sup>67</sup> À época, presidente do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade do Rio de Janeiro.

<sup>68</sup> À época, presidente do Conselho Consultivo das Faculdades Pitágoras.

Gabriel Mario Rodrigues<sup>69</sup>, Cláudio Cordeiro Neiva<sup>70</sup>, Flávio Roberto Collaço<sup>71</sup>, Celso da Costa Frauches<sup>72</sup>, contribuíram com as posições da associação. O texto de Frauches é cristalino naquilo que seria o ponto de unidade dos diversos aparelhos de hegemonia reunidos no Fórum da Livre Iniciativa na Educação Superior:

**Minha visão é comprometida com a defesa da participação da livre iniciativa na oferta da educação, em todos os níveis. Essa participação deve ser realizada sem a interferência do Estado, cabendo aos governos, com a participação da sociedade, autorizar e avaliar a qualidade, com adoção de critérios e parâmetros adequados à realidade brasileira.** E minha análise é a de um cidadão brasileiro que, há cerca de trinta e cinco anos, vem atuando na Educação Superior, ora do lado público, no Ministério da Educação, ora do lado privado, na organização e estruturação de simples faculdades isoladas a universidades e no estudo e aplicação da legislação e normas para todos os tipos de IES. (FRAUCHES, 2005, p. 36, grifo nosso).

O “intervencionismo do Estado” em assuntos da livre iniciativa foi o ponto nodal encontrado pela ABMES na articulação do Fórum naquele momento. Esse argumento permitiu agrupar os maiores aparelhos do setor (ABMES, ABRAFI, ANACEU, CONFENEN, FENEP, SEMERJ, SEMESP) e alinhar organizações civis e grupos educacionais particulares, ainda que não participantes diretos desse espaço de articulação. O Fórum acusou o MEC de fechamento do espaço de diálogo com as IES privadas e de polarização ideológica no debate sobre a educação pública e o papel da regulação estatal. Essa foi a chave para que a imprensa proprietária buscasse identificar no projeto de reforma a linha política do Partido dos Trabalhadores (PT)<sup>73</sup>:

Lideranças do setor privado de Ensino Superior, sentindo o fechamento do Ministério da Educação, se organizaram e criaram o Fórum Nacional da Livre Iniciativa na Educação; as entidades representativas das instituições de ensino do setor público também levantaram sua voz. A mídia fez coro com as críticas e os descontentamentos. [...] Tarso Genro fez entrega ao Presidente da República de uma terceira versão de Anteprojeto, mantendo intactos sua feição ideológica, de projeto de governo, e seu

<sup>69</sup> À época, presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) e membro da Coordenação Executiva do Fórum Nacional da Livre Iniciativa na Educação.

<sup>70</sup> Consultor educacional, diretor da Neiva e Collaço S.C. Ltda. (EDUCONSULT).

<sup>71</sup> Advogado em Santa Catarina. Ex-membro do Conselho Estadual de Educação. Ex-procurador-geral do estado de Santa Catarina. Sócio de Cláudio Cordeiro Neiva na Educonsult.

<sup>72</sup> Consultor sênior do Instituto Latino-Americano de Planejamento Educacional (ILAPE).

<sup>73</sup> O Grupo Executivo da Reforma do Ensino Superior foi composto por Fernando Haddad (coordenador, que se tornaria ministro da Educação nos meses seguintes), Jairo Jorge da Silva, Maria Eunice de Andrade Araújo, Benício Schmidt, Ricardo Henriques, Nelson Maculan Filho, Ronaldo Mota, Jorge Almeida Guimarães, Antonio Ibañez Ruiz e Wrana Panizzi. O ministro da Educação, Tarso Genro, seu antecessor, Cristóvam Buarque e, ao menos, Antonio Ibañez Ruiz participaram diretamente do caderno temático *Uma Escola do Tamanho do Brasil*, parte do Programa de Governo 2002 da *Coligação Lula Presidente* (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 2002).

caráter quase que inteiramente administrativo, de gestão do sistema federal de ensino. (NEIVA; COLLAÇO, 2005, p. 29).

A organização desse aparelho comum conferiu vantagens adicionais na correlação de forças e o Fórum soube utilizar esse trunfo nas negociações entorno da reforma. O apoio dos demais setores empresariais e da mídia permitiu que o Fórum subisse o tom nas negociações: “Exige-se respeito integral à Constituição federal, que assegura prerrogativas claras e sólidas à iniciativa privada no campo da educação, impedindo a intervenção abusiva e inconstitucional do Governo nas mantenedoras” (RODRIGUES, 2005, p. 19). Em seus documentos, o Fórum rechaçou qualquer tentativa de condicionar ou delimitar o conceito de autonomia das instituições privadas de educação no que dizia respeito à abertura e ao funcionamento dos cursos, bem como qualquer tentativa de enquadrar a Educação Superior no regime jurídico de uma concessão do Estado. O Fórum defendeu com unhas e dentes que a livre iniciativa na educação é um estatuto constitucional e inalienável, não cabendo mais ao Poder Público intervir na concessão ou permissão da prestação do serviço ou do comércio da mercadoria<sup>74</sup>. Seu principal questionamento seria o de que a reforma foi planejada para ser excessivamente abrangente; segundo o Fórum, a reforma deveria ser fragmentada para que a agenda da sociedade civil pudesse se expressar em cada oportunidade de modo focalizado, concentrando as energias requeridas para cada uma das questões atacadas:

Desdobramento do Anteprojeto em vários outros projetos de lei, conforme o caso. (Para modificar, no que for necessário, a LDB em vigor; para viabilizar a autonomia financeira e de gestão nas universidades federais; para regular um processo de avaliação concebido com base no processo de mudança e no sistema que se quer configurar com a reforma; para estabelecer novas relações entre o poder público e a iniciativa privada; para redefinir os papéis dos órgãos envolvidos com a gestão do sistema de Ensino Superior. (FÓRUM, 2005, p. 1).

Outra pauta organizada no Fórum foi sobre a limitação do capital estrangeiro nas IES privadas. A entidade foi enfática ao resistir a qualquer tentativa de limitação legal, fosse na reforma universitária proposta no governo Lula ou, ainda, na agenda do Poder Legislativo. A proposta do MEC não buscava proibir o capital estrangeiro, mas limitá-lo a até 30% na participação do capital total das empresas educacionais (FOLHA, 2005). No Congresso Nacional, contudo, tramitava desde 2003 um projeto de lei de autoria do deputado federal Ivan Valente (à época, deputado federal pelo PT de São Paulo e, posteriormente, pelo Partido

---

<sup>74</sup> Entendimento que foi sedimentado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em várias oportunidades.

Socialismo e Liberdade – PSOL) que tinha por objetivo proibir qualquer participação dos capitais internacionais nas instituições educacionais brasileiras (PL nº 2138/2003). A tramitação de proposições como essa levou a atenção do Fórum sobre as tratativas legislativas, função que a entidade exerce até hoje, acompanhando todas as matérias sobre educação no Congresso. Em sua concepção, quaisquer limitações aos capitais estrangeiros seriam “prejudiciais ao desenvolvimento educacional brasileiro e à sua inserção no mundo das nações desenvolvidas” (FÓRUM, 2005, p. 1).

Para os grandes capitais de ensino, que ampliavam suas aquisições e fusões naquele período e que faziam a abertura da negociação pública de suas ações na bolsa de valores em algumas das principais praças financeiras no Brasil e nos Estados Unidos, essa trincheira era inegociável. Qualquer limitação aos capitais internacionais seria uma limitação à expansão almejada e à consolidação do processo de oligopolização. Para as pequenas IES, contudo, a presença de grandes empresas de ensino estrangeiras, especialmente as americanas, representava um risco adicional de acentuação da concorrência em uma escala na qual jamais poderiam competir. É nesse sentido que o Fórum se transformou, como outros aparelhos congêneres, em um espaço de consolidação das lutas intestinas do ensino privado, uma espécie de organização doutrinária que ao invés de expressar uma redução da intensidade das lutas concorrenciais, é, na realidade, resultado de sua sobrelevação.

Assim como a Associação Nacional de Universidades Particulares (ANUP), a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) e o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), o Fórum é um espaço de convencimento, de medição de forças e de coerção econômica que os grandes grupos privados têm para tornar seus interesses agenda de todo o setor. Ainda e, especialmente, porque o preço a pagar por cada uma das pautas é enormemente desigual entre as IES – principalmente quando se opõem os interesses dos oligopólios aos de pequenas instituições. Ou mesmo quando, para algumas IES, certas direções políticas signifiquem abrir caminho inequívoco em direção à bancarrota e às gôndolas do mercado de fusões e aquisições, das quais os grandes grupos tiram proveito para concentrarem capitais e se expandirem. O processo pelo qual as pautas dos maiores capitais são generalizadas e organizadas nesses aparelhos privados revela sua face crua: trata-se de submeter toda a lógica de representação e, portanto, submeter as menores IES ao poder político e econômico dos oligopólios. É nesse sentido que apreendemos essa *coletivização* das demandas empresariais, organizada nas associações capitalistas, é a expressão acabada desse alto grau de

sofisticação da violência concorrencial que é própria à natureza da relação entre os capitais de um mesmo setor. Um passo necessário, portanto, para que em uníssono esses interesses empresariais possam se articular em justaposição aos interesses universais, não só de pequenos e médios capitais, mas finalmente contra os interesses universais das sociedades humanas.

Aparelhos como o SEMESP e a ABMES, por exemplo, se destacam ainda pelo conjunto de atuações em consultorias, editoras e formação de lideranças para o setor. A ABMES mantém atividades de pesquisa e desenvolvimento dos profissionais que trabalham na gestão das IES privadas<sup>75</sup>. Suas atividades de consultoria abarcam os eixos normativos, jurídicos e acadêmicos. O SEMESP criou uma *Universidade Corporativa*, em 2014, para “capacitar e qualificar os profissionais de instituições de Ensino Superior, difundindo conhecimentos, técnicas e valores considerados fundamentais para o sucesso do Ensino Superior no Brasil” (SEMESP, 2019b, p. 1). O lema desse tipo de iniciativa é a “profissionalização da gestão” que nada mais é do que a convergência das formas de organização da administração das IES aos parâmetros e métodos administrativos dos oligopólios de ensino<sup>76</sup>.

---

<sup>75</sup> A entidade mantém o prêmio ABMES de Jornalismo. O concurso oferece uma premiação de R\$ 100 mil para jornalistas que tenham produzido matérias de relevante impacto para o Ensino Superior em âmbito nacional ou regional. Os vencedores de cada modalidade da categoria nacional recebem uma quantia de R\$ 15 mil, enquanto os primeiros colocados nas modalidades da categoria regional ganham R\$ 10 mil cada. De acordo com o regulamento da premiação (ABMES, 2018), as “Sugestões de temas das reportagens” são: “Mudanças e avanços na Educação Superior com o Decreto nº 9.057, de 2017, que regulamenta a EaD; Cobertura sobre a situação dos programas sociais do governo, como Fies, ProUni e Pronatec; Políticas públicas de incentivo e fomento ao acesso à Educação Superior particular; Histórias de superação de pessoas que obtiveram sucesso por meio do acesso à graduação; Ações e iniciativas de incentivo a boas práticas desenvolvidas na Educação Superior brasileira; *Cases* em que a Educação Superior teve papel fundamental e transformador (em aspectos social e econômico) não só na vida de jovens que tiveram acesso à graduação, mas também de comunidades, municípios e estados; A relação entre o desenvolvimento da Educação Superior particular e a economia do Brasil, estados ou municípios; O desenvolvimento e o crescimento do mercado da Educação Superior particular; O papel fundamental da pesquisa acadêmica em instituições particulares de Educação Superior para o desenvolvimento do campo científico e tecnológico do país; Valorização das instituições de Educação Superior particular como referência em excelência e qualidade de formação profissional, resultando em profissionais com visibilidade e prestígio no mercado de trabalho; As novas regras para o sistema brasileiro de avaliação da Educação Superior”. Evidentemente a premiação procura estabelecer uma forma de consenso/dissuasão com os jornalistas da área da educação nos principais veículos de comunicação nacional ou regionais. Os jornalistas que cobrem temas relacionados à Educação Superior são comumente pouco numerosos, mas organizados pelos encontros nacionais de jornalistas educacionais, e há uma tendência no Brasil à segmentação desses profissionais como uma espécie de “especialistas” na área. Muitos desses profissionais cobrem editorias educacionais por vários anos e alguns tornam-se nacionalmente conhecidos pelo trabalho contínuo. É assim que essa iniciativa se assemelha a um movimento para dissuadir as críticas e construir consensos em torno de uma espécie de “fim da história” para a Educação Superior brasileira.

<sup>76</sup> Exemplos de cursos disponíveis no catálogo de formações da Universidade Corporativa SEMESP em 30 de novembro de 2019: Capacitação de sucessores em IES privadas; Autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos presenciais em EaD; Contabilidade e análise das demonstrações financeiras aplicadas

O domínio dos oligopólios de ensino sobre os principais aparelhos privados nos quais estão posicionados não impediu que empresas como a Cogna Educação (Kroton), Estácio de Sá, Laureate, Devry e Ânima Holding formassem associações entre si. Muito embora essas empresas estejam presentes em diversas associações empresariais e patronais, em 2013, constituíram em Brasília (DF) a Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino Superior (ABRAES). Esse aparelho privado é um dos mais afastados da cena pública, intervindo diretamente no âmbito do Estado, face aos diferentes poderes da República ou ante cada um dos federados. A associação não possui um *site* público e pouco se conhece de sua composição e de seus métodos de atuação. Mas, em 2014, quando da intervenção no Congresso Nacional acerca do Plano Nacional de Educação (PNE), a ABRAES declarou reunir 47 mantenedoras e ser responsável por mais de 2,5 milhões de matrículas no Ensino Superior.

Das rarefeitas intervenções públicas da ABRAES, sabe-se que sua atividade está voltada principalmente para a disputa sobre o fundo público, focalizada nos programas como o FIES, o Programa Universidade Para Todos (Prouni)<sup>77</sup> e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)<sup>78</sup>:

A possibilidade e a necessidade do financiamento público às instituições privadas de Ensino Superior, em um país carente de vagas nas instituições públicas, na verdade constitui [sic] um mecanismo para o Estado cumprir o seu dever de garantir os direitos sociais fundamentais quanto a igualdade e o acesso à educação. A ABRAES ressalta, que sem a colaboração das instituições privadas de Ensino Superior, o Estado não terá condições para cumprir diversas metas previstas no atual texto do PNE, sem contar que programas como o PRONATEC, recentemente instituído, estarão seriamente comprometidos. No que concerne aos aspectos legais do financiamento público de instituições privadas de Ensino Superior, inúmeros são os julgados do STF reconhecendo a legitimidade de programas como o FIES e o PROUNI, como

---

às IES; Elaboração e gestão do PDI, PPI e PPC; Estratégia empresarial aplicada ao Ensino Superior; Gestão de evasão, retenção/permanência de alunos aplicados às IES; Gestão de fluxo de caixa e capital de giro aplicados às IES; Gestão estratégica de custos aplicada às IES; Gestão financeira para coordenadores de cursos; Inteligência de mercado aplicada ao Ensino Superior; *Marketing* digital e mídias sociais em negócios de Educação Superior; *Marketing* estratégico em IES; Orçamento e planejamento empresarial aplicados às IES; Papel do coordenador como gestor acadêmico e administrativo; Pesquisa e dimensionamento de mercado em Educação Superior.

<sup>77</sup> O Prouni foi estabelecido como programa federal em 2004, no primeiro mandato do ex-presidente Lula da Silva (2003-2010), com objetivo de oferecer bolsas de estudos integrais e parciais aos estudantes das IES privadas com ou sem fins lucrativos. Essas bolsas seriam financiadas com a isenção de impostos e contribuições tributárias para as IES.

<sup>78</sup> O programa foi criado para expandir as vagas no ensino técnico e tecnológico através do financiamento público de instituições públicas e privadas. Foi estabelecido pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 (BRASIL, 2011i), que “Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências”.

instrumentos que permitem ao Estado cumprir com a sua obrigação constitucional de garantir o acesso à educação, permitindo aos mais desprovidos economicamente, o exercício pleno da cidadania e da dignidade humana (ADIN 3330/DF). [...] A concessão de financiamento público apenas às instituições públicas, [sic] representará um dos maiores retrocessos na garantia dos direitos sociais em nosso país, agravando ainda mais a enorme lacuna da desigualdade social nele existente. (ABRAES, 2014, p. 3-6).

Nos períodos de expansão homogênea das matrículas em todo o setor de Ensino Superior privado, os conflitos concorrenciais não se expressam ainda de forma tão clara e direta entre oligopólios e as IES menores ou entre todo o setor privado e a educação pública, mas os períodos de crises são momentos muito reveladores. Em 2014, quando a crise no Brasil impactou fortemente a arrecadação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o MEC deixaram de realizar a integralidade do repasse de verbas do FIES para as mantenedoras nos exercícios de 2015 a 2018. O SEMESP calculou um atraso de repasses no montante de R\$ 5 bilhões até 2015, envolvendo contratos de mais de 1,8 milhão de estudantes e 1.300 instituições. Segundo o sindicato, “Instituições pequenas já enfrentam problemas graves como atraso no pagamento dos professores e funcionários” e não teriam condições de continuar funcionando (FOLHA DE S. PAULO, 2016). Como resposta, o MEC emitiu a Portaria Normativa nº 23, de 29 de dezembro de 2014, que determinava entre outras medidas que as mantenedoras com número igual ou superior a 20 mil estudantes e financiadas pelo FIES teriam a emissão e a disponibilidade dos recursos com prioridade e em até oito parcelas anuais. Os oligopólios do Ensino Superior interpretaram isso como uma medida de alívio para as pequenas IES e como um prejuízo ao fluxo de caixa de suas instituições e, imediatamente, a ABRAES reagiu vigorosamente e buscou derrubar o que considerou a quebra da isonomia no tratamento das mantenedoras, inclusive, na Justiça Federal. Além disso, assumiu a frente das negociações com o FNDE e o MEC, obrigando a União a realizar um acordo sobre as dívidas com repasses do programa cuja signatária foi a ABRAES. O acordo reestabeleceu o período de 30 dias para a negociação dos títulos representantes de dívidas do Tesouro Nacional<sup>79</sup> para todas as mantenedoras e retirou da pauta a prioridade dos repasses para as instituições de menor porte e em dificuldades financeiras mais críticas.

A ABRAES teve como diretora-executiva nesse período Elizabeth Guedes, irmã do

---

<sup>79</sup> Tratam-se de Certificados Financeiros do Tesouro - Série E (CFT-E).

ministro da Economia do governo Jair Bolsonaro, Paulo Guedes<sup>80</sup>. Enquanto ocupou essa posição, foi também vice-presidenta da ANUP. Em abril de 2019, elegeu-se presidenta da ANUP para o triênio 2019-2022. Na direção da ABRAES, ela foi responsável pelas negociações sobre o FIES, defendendo modificações importantes no programa no sentido de maior controle do Estado sobre as matrículas financiadas e a combinação do FIES com os programas privados de crédito estudantil. Elizabeth Guedes ocupou anteriormente a direção do Ibmec, grupo de ensino privado vendido para a americana Devry. O Ibmec teve como sócio justamente seu irmão. Em julho de 2019, passou a integrar o conselho do programa *Pátria Voluntária*, do Conselho Nacional de Incentivo ao Voluntariado, composto por doze ministros de Estado e doze representantes sociais. Integram o conselho Michelle Bolsonaro, que o preside, e Rosângela Moro.

Vale lembrar que a nomeação de Paulo Guedes serviu como motivo de alarme para os sindicatos e movimentos sociais que defendem a educação pública porque expressava o fundamentalismo liberal que busca ajustar de forma brutal a forma estatal. O ministro da Economia passou a ocupar uma posição central na Esplanada dos Ministérios, numa pasta que aglutinou as funções de três ministérios precedentes (da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão e o da Indústria e Comércio Exterior e Serviços). A relação entre Paulo Guedes e sua irmã, vice-presidenta da ANUP à época da transição, foi noticiada pela imprensa. Ambos negaram que o setor privado, em particular os grandes grupos de ensino próximos à família, seria beneficiado. No entanto, Elizabeth Guedes se transformou em uma das principais articuladoras da agenda do setor diante do Governo Federal, sendo francamente disputada pelas diversas organizações e aparelhos privados. De acordo com matéria publicada no *Metrópoles* (METROPOLES, 2019), em 2018 Elizabeth Guedes realizou 17 reuniões com membros do Governo Federal. E, até julho de 2019, reuniu-se 35 vezes com autoridades, inclusive diretamente com o presidente da República, Jair Bolsonaro. Isso representa, em média, um compromisso semanal com membros do primeiro ou segundo escalão do Governo Federal. De acordo com o levantamento realizado pela imprensa,

Entre os assuntos das reuniões, estavam diretrizes para a educação a distância, o papel das universidades com a responsabilidade social e o tratamento das instituições em

---

<sup>80</sup> Antes de assumir o cargo de ministro da Economia, Paulo Guedes dirigia fundos de investimentos focalizados no Ensino Superior privado. Ele esteve na direção da Bozano Investimentos, uma gestora de fundos que realiza aplicações financeiras no Ensino Superior, hoje denominada Crescera Investimentos. Parte dessas instituições é beneficiária, em larga monta, de programas públicos como o FIES. Além disso, a Bozano realiza investimentos em empresas educacionais que são filiadas, entre outros aparelhos privados, à ANUP.



relação ao *bullying*. Outro tema abordado nos encontros da Educação e da Economia foi a principal pauta do grupo: o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (Fies). As instituições de Ensino Superior privadas que Elizabeth representa pleiteiam a manutenção do volume de crédito estudantil garantido pelo programa – criado durante os governos petistas. (METROPOLES, 2019, p. 1).

Em março de 2018, Elizabeth Guedes foi nomeada no governo Michel Temer (2016-2018) pelo secretário adjunto do Ministério da Fazenda, Daniel Rodrigues Alves, para o cargo de titular do Conselho de Participação do Fundo Garantidor do FIES. À época, ela era assessora institucional do Fórum dos Executivos Financeiros para as Instituições de Ensino Privadas do Brasil (FinancIES). Se sua posição relacional com os agentes públicos e os aparelhos privados não é suficiente para explicar os caminhos tortuosos da política educacional, expressa, por outro lado, como a ampliação dessas organizações civis são a face visível da ampliação das lutas sociais pelo lado do capital (FONTES, 2010). Tratamos aqui de organizações civis com enorme capacidade de articulação e de implementação de seus objetivos estratégicos. Seus métodos de intervenção junto aos poderes públicos e aos governos, em todos os níveis da federação, lhes permitem um trânsito cada vez maior nas posições do Estado.

A permeabilidade e o trânsito nas posições dos aparelhos privados e dos cargos públicos não são desprezíveis, isso lhes possibilita colocar à disposição dos capitais conhecimentos, relações sociais e políticas (ou o *network*, como se diz na linguagem dos negócios) a serviço das vantagens auferidas pelos interesses privados nas políticas do Estado, bem como preparar o terreno das lutas concorrenciais do modo mais favorável possível à oligopolização. Pesquisas futuras sobre esses aparelhos no Ensino Superior poderão demonstrar a trama intrincada de relacionamentos entre os diversos aparelhos privados e as políticas que possibilitaram o descaminho da educação para o atual cenário de financeirização do ensino. Sem adentrar a fundo nessas conexões, procuramos mostrar a seguir como esses interesses se materializaram em uma política central para as IES privadas: as imunidades e isenções tributárias e o financiamento público.

#### 4 DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FINANCIAMENTO ESTATAL: A DISPUTA DOS CAPITAIS DE ENSINO EM TORNO DO FUNDO PÚBLICO

O movimento que analisamos do empresariado do Ensino Superior privado brasileiro passa pela articulação dos diferentes modos de atuação no âmbito do Estado. Esses capitais não disputam seus interesses tão somente em algumas políticas focalizadas ou no orçamento público, mas pleiteiam a própria *forma* estatal (FONTES, 2010). Para tanto, se articulam e se imbricam, entremeando-se aos agentes políticos do Estado. Frequentemente, seus funcionários ocupam posições nos governos ou nas várias esferas do aparelho estatal (compreendido em seu sentido estrito). Essa modalidade de relação tem sua importância, como procuramos demonstrar nas discussões precedentes, e faz parte das formas de união pessoal entre funcionários públicos, políticos e as empresas de ensino – sendo estas últimas a forma aparente do capital no setor de ensino. Mas, ao lado de estratégias desse tipo, existem outras, sobre as quais nos detemos: a construção das amplas redes de aparelhos privados de hegemonia e, em particular, suas intervenções na disputa do fundo público.

Esses aparelhos cumprem papéis diferenciados. Em primeiro lugar, frente aos trabalhadores, que é o caso principal, mas não exclusivo, dos sindicatos patronais: é através dessas entidades que o capital celebra acordos trabalhistas, convenções coletivas de trabalho e se justapõe aos processos de organização, de lutas e de formação da consciência dos trabalhadores. Trata-se de obstaculizar, tanto quanto possível, a escalada do nível organizativo dos trabalhadores de suas IES e escolas, bem como de contornar todas as iniciativas de nacionalização das agendas trabalhistas<sup>81</sup>. Em segundo lugar, em face da diversidade das IES e das mantenedoras que compõem o universo do Ensino Superior privado brasileiro. Dessa forma, trabalham pela *coletivização* da agenda do setor<sup>82</sup>. Em terceiro lugar, no que diz respeito ao conjunto da sociedade – aqui compreendida em seu sentido genérico e abstrato –, visto que esses aparelhos buscam *normalizar* seus padrões e as modalidades de ensino, ajustando constantemente os conteúdos e métodos educacionais em relação ao padrão de acumulação capitalista em cada tempo histórico. Esse campo de embates significa a conformação de um

---

<sup>81</sup> Em particular, as entidades associativas burguesas preocupam-se com a sindicalização de seus docentes em entidades como o ANDES-SN, algo que lhes permitiria não apenas nacionalizar a abrangência de reivindicações relativas às relações de trabalho como relacioná-las aos processos de lutas históricos de seus pares nas universidades públicas (principalmente no caso das federais e estaduais).

<sup>82</sup> No capítulo anterior, procurávamos justamente discutir qual o significado político e econômico dessa *coletivização*.

ensino que se atualize não apenas em função de suas formas de existência mercantil, mas (e sobretudo) na direção de um *éthos* educacional que combina num só tempo a padronização (standardização) fabril da formação com a esterilização de todo e qualquer traço de conhecimento crítico em relação ao modo de produção capitalista e suas contradições sociais. Em quarto lugar, ante os próprios aparelhos privados de hegemonia, sejam aqueles estritamente do setor, os aparelhos multissetoriais ou, ainda, APHs de outros setores da economia nacional e internacional. Dessa forma, esses aparelhos procuram produzir a convergência das agendas burguesas para a educação. Não se pode perder de vista que esse é também um espaço de lutas internas e, assim, que a *coletivização* dos interesses burgueses envolve relações de forças e de disputas intestinas entre frações de capitais. Em quinto lugar, perante (e através do) o Estado, em busca de regulações legais e normativas que favoreçam a capitalização do ensino, sua conversão fabril, bem como a arbitragem estatal da concorrência e da privatização da educação pública e, não menos importante, as disputas pelo fundo público nacional.

Todas essas formas funcionais das quais participam os APHs não reduzem os níveis de tensões ou os combates inerentes às lutas sociais (FONTES, 2010). Ao contrário, os embates sociais aumentam pela proliferação desses organismos (institutos, associações, conselhos, sindicatos patronais, entre outras) que buscam a efetivação de seus interesses no Estado e, além disso, intentam forjar dominações brandas, consensos e aceitações – muitas vezes erigidos dentro de simbolizações nas quais aparecem como se fossem as únicas medidas verdadeiramente racionais para a educação brasileira. Ou seja, a dominação não está aquém da coerção e da violência direta, aberta e discriminada. Ela está frequentemente vetorizada para além dela mesma e, portanto, sempre a inclui em diferentes graus conforme a situação histórica. É nesse sentido que Fontes (2010) é precisa ao conseguir demonstrar que o capital, sob a forma de um empresariado engajado, intensifica as lutas sociais, ainda quando essas lutas são mascaradas pelas mil faces do consenso, da cooptação e da incorporação passiva das oposições. Esse é um momento no qual, ao lado da violência e da dominação do trabalho pelo capital, estão em expansão as modalidades de forja da própria gramática sob a qual a dinâmica social e suas contradições inerentes podem ou não ser interpretadas. Trata-se, em vista disso, de uma intencionalidade implícita da burguesia de circunscrever a racionalidade lógica mediante a qual os problemas sociais e educacionais são inquiridos.

Vale dizer que a proliferação das modalidades de atuação e intervenção políticas dos capitais não implica que exista maior abertura para a participação popular (FONTES, 2010).

Ao contrário, o crescente das forças sociais desses capitais e a ampliação de suas formas políticas de intervenção carregam consigo a tendência de instituir certas mediações que se tornam, pouco a pouco, o padrão social sob o qual as necessidades sociais devem ser interpretadas. Até mesmo demandas que deveriam ser objetivas e evidentes, tais como “dinheiro público para a escola pública”, passaram a ser vistas como expressões de uma espécie de radicalismo político que não teria mais espaço na política nacional. Quando as relações de forças se invertem, os valores sociais seguem o mesmo rumo. Assim, hoje, são as IES privadas aquelas que exigem regulamentações com a finalidade de limitar o escopo de intervenções do governo em favor da expansão, manutenção e investimentos em suas instituições públicas.

Nas linhas que seguem buscamos fazer uma rápida digressão histórica com o objetivo de resgatar alguns elementos que nos permitem compreender como, ao longo de décadas, o Ensino Superior privado construiu um amplo arco de articulações tendo em vista a apropriação direta e indireta de fundo público. Dessa forma, políticas regressivas (porém, com faces sociais) como FIES, Prouni e Proies podem ser, hoje, reinterpretadas em seus traços de continuidades históricas de programas que se sucederam desde, pelo menos, o regime empresarial-militar de 1964.

#### 4.1 Programa Especial de Crédito, CREDUC, FIES e FGEDUC: a captura do fundo público pelo financiamento das mensalidades no Ensino Superior

Analisando o desenvolvimento desigual e combinado das instituições de Ensino Superior brasileiras, Cunha (2004, p. 802) sublinhou que durante a ditadura empresarial-militar (1964-1988)

[...] as afinidades políticas dos empresários do ensino com os governos militares abriram caminho para sua representação majoritária (quando não exclusiva) nos conselhos de educação, inclusive no federal. Tornando-se maioria, eles passaram a legislar em causa própria.

Como mencionado anteriormente, a revisão do Plano Nacional de Educação de 1962 (TEIXEIRA, 1962), em 1965, resultou na substituição, quase por completo, do primeiro por um novo texto, sendo este, muito mais aproximado da forma política e das ideologias do desenvolvimento próprias ao regime que se instaurou com o golpe. O novo plano para a educação previu, a título de exemplo, a possibilidade de transferências orçamentárias para as

instituições de ensino privadas que se aproximaram muito intimamente do regime ditatorial.

Esse dispositivo desembocou pouco tempo depois na criação dos programas de crédito estudantis. Em 1975, foi estabelecido, por exemplo, o Programa Especial de Crédito<sup>83</sup>. Curiosamente, ele não foi instituído no âmbito do Ministério da Educação e Cultura, mas no Conselho Monetário Nacional (CMN) em sessão realizada em 12 de novembro de 1975, e foi operacionalizado pelo Banco Central (BC), pela Resolução nº 356, de 12 de janeiro de 1976 (BRASIL, 1976).

O objetivo declarado dessa resolução (BRASIL, 1976) era

Instituir, sob a coordenação executiva da Caixa Econômica Federal, Programa especial de crédito destinado a conceder empréstimos a estudantes para pagamento de suas anuidades escolares e/ou para custeio de despesas de manutenção, obedecidos os critérios de prioridade que vierem a ser fixados pelo Ministério da Educação e Cultura.

Além da Caixa Econômica Federal (CEF), o Banco do Brasil (BB) e os bancos privados poderiam participar do programa alocando “recursos próprios compatíveis com a expansão da demanda do crédito por estudantes”, contando ainda com “recursos orçamentários do Ministério da Educação e Cultura e outros que lhe viessem a ser destinados pelo Conselho de Desenvolvimento Social”. Os financiamentos não poderiam exceder o valor total dispendido pelos estudantes com as anuidades escolares e “no caso de manutenção, o maior salário mínimo vigente no País”. Para os Bancos, o principal atrativo do programa eram os encargos<sup>84</sup>, à taxa nominal anual de 15%, dos quais 12% constituiriam a remuneração efetiva das instituições financeiras e 3% constituiriam um *fundo de risco*<sup>85</sup>. Além disso, para os bancos comerciais, os

---

83 Na resolução que estabelece o programa, sua nomeação fica restrita ao estabelecido no primeiro artigo, “Programa especial de crédito”. Nas políticas orientadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), contudo, o programa receberia o nome que o consagrou, “Programa de Crédito Educativo (CREDUC)”.

84 A resolução, no inciso VIII, previa que a amortização dos empréstimos estudantis seria realizada pelo sistema Price, sem especificar qual das tabelas seria utilizada (existem três tabelas clássicas de cálculo, sendo que apenas uma não possui juros compostos para o cálculo da amortização). O sistema Price, ou sistema francês de amortização, é um método de cálculo financeiro utilizado comumente para amortização de empréstimos cuja principal característica são parcelas com valores nominalmente iguais. Esse sistema foi apresentado pela primeira vez por Richard Price, em 1771, em *Observations on Teversionary Payments* (PRICE, 1783). O sistema, contudo, é extremamente desvantajoso para o pagador porque esconde sobre o valor fixo nominal das parcelas um montante progressivo de juros compostos.

85 O fundo de risco seria uma forma de garantir a remuneração das instituições financeiras. Visando atrair principalmente os bancos privados para o programa de crédito, o Estado dirigiu todos os danos decorrentes do não pagamento para a CEF, conforme se percebe no inciso: “XI - Nos casos de inadimplemento, após esgotadas todas as medidas cabíveis para a recuperação da dívida, os agentes financeiros do Programa poderão ser ressarcidos através dos recursos oriundos do fundo de risco a que se refere o item VIII desta Resolução, cedendo à Caixa Econômica Federal os créditos respectivos”.

recursos alocados liberariam os “depósitos compulsórios<sup>86</sup> até o montante de 1% (um por cento) sobre os depósitos sujeitos a recolhimento ao Banco Central”, outra vantagem financeira importante porque permitiria maior volume de ativos sob a forma monetária disponíveis para a função prestamista ou outras formas de rentabilização financeira desses capitais.

Além disso, o Tesouro Nacional foi incumbido de cobrir eventuais perdas no reajuste real da cifra remuneratória dos bancos sempre que a remuneração financeira fosse fixada abaixo do percentual fixado, 12% sobre o montante adiantado. Dessa forma, o regime empresarial-militar abria um importante flanco de aproximação entre os capitais bancários e as mantenedoras de ensino, às expensas dos estudantes, sendo que os riscos financeiros estariam mais do que cobertos pelas garantias ofertadas com a sangria do Tesouro Nacional e pelas vantagens financeiras obtidas na regulação dos compulsórios.

Embora o Programa de Crédito Educativo (CREDUC) tenha sido reformulado e, posteriormente, sucedido por outros programas de financiamento, sua importância não pode ser subestimada. Para se ter ideia da dimensão da apropriação do fundo público por seu intermédio, no primeiro semestre de 1976, o programa começou a ser executado gradualmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, contribuindo para o crescimento do número de estudantes matriculados nas IES que vinha se expandindo desde meados da década de 1960 – primeiro em todas as capitais, depois nos *campi* fora de sede e, por fim, em direção ao interior dos estados. Já no segundo semestre, “foi estendido a todas as instituições de Ensino Superior do Brasil, reconhecidas ou autorizadas”, alcançando cifras gigantescas à época, “tendo beneficiado mais de 870 mil estudantes” (BRASIL, 2017b, s.p.). Ou seja, aproximadamente 67% de todo o alunado do Ensino Superior brasileiro estudava sob alguma modalidade de crédito do programa.

Aqui vale também a compreensão que não se tratou, de maneira alguma, de uma opção política unilateral do Estado pela expansão das IES privadas, mas de uma efetiva articulação envolvendo os projetos políticos e formativos para a juventude e a valorização desses capitais no bloco constitutivo do regime político-militar instaurado. Como sublinhado por Vale (2011, p. 99), “a rigor, o programa é instituído quando a ordenação econômica do ‘milagre econômico’ começa a falhar”, revelando uma vez mais como a dinâmica de acumulação do capitalismo

---

86 O depósito compulsório é um dos mecanismos da política monetária que possibilita que o Banco Central controle o volume de dinheiro em circulação na economia. Por força de imposição legal, os bancos devem depositar em conta do Banco Central uma fração dos recursos financeiros captados dos clientes, mediante os depósitos à vista ou a prazo, capitalizações e poupanças. Ao regular o volume do compulsório, o BC altera o montante de disponibilidades financeiras (sob a forma monetária) que poderão ser utilizados pelas instituições, como financiamentos ou empréstimos aos seus clientes, por exemplo.

dependente exige estreita participação do fundo público para sua realização. No caso desses capitais, esse fato revela também “a necessidade de recursos públicos para a manutenção dos alunos das IES privadas, ou seja, como uma tentativa de manter a demanda efetiva” no período posterior ao ano de 1975. No mesmo sentido, acrescenta Carvalho (2002, p. 99):

No momento de reversão do ciclo expansivo do Ensino Superior privado, o Programa de Crédito Educativo surgiu como tentativa para recuperar parcela da demanda que não teria condições financeiras de frequentar uma faculdade. Embora com fôlego curto, face à crise econômica dos anos 80, este permitiu ainda a redução nas taxas de inadimplência e desistência do alunado participante. Este instrumento indireto contribuiu para a sobrevivência da instituição privada, no período de retração da demanda, através da garantia do repasse antecipado do valor das anuidades.

Simultaneamente ao financiamento estudantil que estava sendo estabelecido naquele momento pelo programa de crédito, outras vias de disputa do orçamento público eram travadas em nome dos interesses privados. Em 1968, foi criado o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), uma autarquia federal instituída pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968 (BRASIL, 1968c). Esse instituto se tornou mais tarde o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969 (BRASIL, 1969c), regulamentado em 1975 – Decreto nº 76.877, de 22 de dezembro de 1975 (BRASIL, 1975). Segundo o governo ditatorial de Ernesto Geisel (1974-1979), o fundo tinha por finalidade:

[...] observadas as diretrizes do planejamento nacional da educação, captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de projetos educacionais e culturais, notadamente nas áreas de ensino, pesquisa, planejamento, currículos, alimentação e material escolar e bolsas de estudo. (BRASIL, 1975).

A partir da década de 1970, os recursos captados foram intensa e incessantemente disputados por diversas frações de capitais que se apropriaram de modo direto (através da destinação de somas para o financiamento estudantil, como é o caso do FIES, instituído na década de 1990<sup>87</sup>) ou indireto (pelo financiamento da atividade estatal em programas e políticas de interesse desses capitais na capacitação e formação da força de trabalho requerida<sup>88</sup>). Em

---

87 No caso do FIES, além do financiamento, o FNDE passou a ser o responsável pela sua operacionalização, para os contratos firmados a partir de 15 de janeiro de 2010 (BRASIL, 2017b), momento de crescimento exponencial dos contratos de financiamento estudantis.

88 Nesse caso, destacam-se as iniciativas de financiamento da educação técnica e profissional, além da formação

todos esses casos, a composição dos fundos setoriais, como o FNDE, tornou parcelas significativas do orçamento público alvos das contingências e negociações entre as forças políticas e econômicas interessadas. Estas, por sua vez, concentram forças sociais muito superiores e abrangentes que os movimentos sociais em defesa da destinação do dinheiro público para as escolas públicas.

Para as IES privadas, contudo, o financiamento e o crédito estudantil se tornaram objetivos essenciais.

De volta ao CREDUC, em 1983, o programa sofreu alterações na forma de custeio e os recursos passaram a ser providos pelo orçamento do Ministério da Educação e Cultura e do Fundo de Assistência Social (FAS), “gerado pelas loterias, ocasião em que a Caixa Econômica Federal se tornou o único Agente Financeiro” a operar a caixa de jogos lotéricos (BRASIL, 2017b, s.p.). O programa manteve-se até a Constituição federal de 1988 ser promulgada, quando os recursos oriundos das loterias federais deixaram de ser repassados para o programa.

Destaca-se que o Programa Especial de Crédito não foi regulamentado em lei até 1992. Apesar da importância quantitativa dos estudantes atendidos e do volume de crédito, a destinação financeira atravessou o regime empresarial-militar sob a forma jurídica da normativa. O programa sujeitava-se assim, ainda mais do que as leis ou decretos<sup>89</sup>, ao sabor da ocasião. Ocorreram algumas tentativas de instituir projetos de lei nesse sentido<sup>90</sup>, como o Projeto de Lei nº 3.164/1980 (BRASIL, 1980)<sup>91</sup> de iniciativa do deputado Henrique Eduardo Alves, mas nenhuma delas foi colocada em debate, pelos governos ou pelas coalisões de forças do legislativo, no Congresso Nacional. Em contrapartida, 17 projetos de lei que tramitaram no Congresso tratavam da inadimplência elevadíssima do programa. Alguns deles buscaram instituir maior prazo de carência para que os estudantes fizessem as amortizações, propondo outras formas de contrapartida da parte dos estudantes, e sugeriram, ainda: impedimento de cobrança de juros, reduções nas parcelas das amortizações, abonos para os formandos desempregados e, até mesmo, a anistia das imensas dívidas criadas pelo CREDUC.

---

de professores, objeto de permanentes tensões e propostas de reformas que mercadorizam a docência e o magistério.

89 Ao menos, ainda que diante de um Congresso virtualmente vinculado ao regime ditatorial, as leis e os decretos envolviam certos procedimentos e atos político-administrativos mais morosos do que a norma editada por um gabinete.

90 Entre 17 de março de 1978 e 21 de novembro de 1983, localizamos 25 proposições de projetos de lei na Câmara dos Deputados.

91 Cf. Anexo A.



Essa problemática estava contemplada no PL nº 3164/1980, que expunha em sua justificativa:

Ao instituir-se o Crédito Educativo, pela Resolução n.º 356 de 12 de janeiro de 1976, do Banco Central do Brasil, não se previu a hipótese de o estudante financiado não ter condições, por falta de emprego ou renda, de solver os compromissos assumidos. Assim, alguns deles estão sendo executados e, quando insolventes, denunciados ao Serviço de proteção ao crédito pela Caixa Econômica Federal. O presente projeto, transformando em lei aquela Resolução e humanizando-a, no que tange à execução dos débitos para excepcionar desse procedimento e isentar da mora os estudantes desempregados, visa a complementar uma providência do Executivo, que não podia prever a avassaladora crise atravessada pelo País, caracterizada pelo aumento das taxas de subemprego e desemprego. (BRASIL, 1980).

Com a CF de 1988, os recursos captados através dos jogos lotéricos deixaram de ser destinados ao programa de crédito educativo; isso contribuiu para que fosse estabelecida uma regulamentação que determinasse a origem e a finalidade dos recursos do orçamento, o que só ocorreu com a Lei nº 8.436 de 25 de junho de 1992 (BRASIL, 1992). Foi essa lei que criou o nome pelo qual o Programa de Crédito Educativo para Estudantes Carentes (CREDUC) ficou conhecido. O CREDUC continuou sendo operacionalizado pela Caixa Econômica Federal e por normativas complementares do Banco Central, o que procurou conferir cada vez mais o caráter de assistência ao estudante “comprovadamente carente e com bom desempenho acadêmico” (BRASIL, 1992). Em 1996, o CREDUC foi modificado pela Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996 (BRASIL, 1996b), quando o financiamento passou a assegurar de 50% a 100% das mensalidades, impossibilitando o financiamento de outras despesas estudantis (transporte, material e auxílios). Ademais, as transferências seriam realizadas diretamente pela CEF para as IES credenciadas, garantindo o pagamento das IES. Quanto aos recursos do programa, foram incluídas como fontes, além do orçamento do MEC, a destinação de parte dos depósitos compulsórios a serem definidos pelo Banco Central do Brasil; o resultado líquido de três edições extras de loterias federais (que foi, então, parcialmente reincorporado ao financiamento estudantil); a reversão dos financiamentos concedidos (pagamentos dos créditos pelos estudantes); a destinação de 30% da renda líquida dos concursos de prognósticos operacionalizados pela CEF; e premiações não procuradas pelos contemplados no prazo de prescrição.

Essas modificações atendiam às enormes pressões das IES privadas por maior segurança e estabilidade no fluxo das concessões dos créditos e dos pagamentos às

mantenedoras. É justamente nesse período (pós-1995) que as matrículas no Ensino Superior saltam, ano após ano, sustentando a expansão da infraestrutura (unidades de ensino, prédios), da informatização etc. A sanha dos empresários de ensino alcança proporções colossais. Para satisfazê-la, o Estado assegurou recursos crescentes do Ministério da Educação e do Fundo de Assistência Social (FAS). O CREDUC financiava, então, de 50% a 100% dos valores semestrais ou anuais.

Com a elevação do, assim chamado, custo de inadimplência com o programa – visto que desde os anos 1970 as famílias trabalhadoras enfrentaram sucessivas crises com efeitos inflacionários dramáticos sobre o orçamento familiar –, o Estado passou a exigir que os estudantes contratassem de forma casada o financiamento e os seguros de créditos, prática que deveria ser considerada abusiva pois onera o custo contratual do crédito para as famílias e retira dos ombros dos bancos; a única justificativa ideológica para a existência dos juros: a existência de risco creditício. Algo que, como discutimos anteriormente, estava desde logo afastado pela cobertura ofertada às custas do Tesouro Nacional.

Os destinatários finais das vantagens desse tipo de contrato casado eram os bancos e as seguradoras que agenciavam as apólices. Na realidade, com isso, a experiência do CREDUC antecipava alguns dos problemas que decorrem das articulações de capitais financeiros no campo do financiamento estudantil e das contradições implícitas à própria lógica de mercantilização do ensino que o “financiamento estudantil” plasma; problemas estes que foram potencializados com o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Além do benefício às seguradoras, o fato de que o Banco Central continuasse a determinar a política de crédito estudantil não é casual. O interesse maior era o dos bancos privados, que teve tiveram no CREDUC uma oportunidade a mais para a liberação de parcelas dos depósitos compulsórios. Além disso, com as modificações dadas pela Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996 (BRASIL, 1996b), as IES que mantinham programas privados de empréstimos estudantis (fossem de capital próprio ou através de articulações com capital concentrado pelas instituições bancárias) foram beneficiadas com a prioridade nas distribuições de vagas para financiamentos estudantis. O Estado procurava notoriamente com essas medidas impulsionar a participação privada no financiamento estudantil, da qual se beneficiavam apenas os bancos, as seguradoras e as IES – e, mais tarde, os fundos de investimentos e outros investidores institucionais que puderam aproveitar a extensão desenfreada do ensino privado daquele período.

Pode ser redundante dizer, tendo em vista os dados apresentados sobre a expansão no setor, que o favorecimento às instituições financeiras e às IES privadas não desapareceu com o fim do CREDUC. Sem embargo, é a relação de continuidade entre os primeiros programas de créditos estudantis (posteriormente, sintetizado no CREDUC) e o FIES o que queremos ressaltar. É rigorosamente nessa esteira que, em 1999, foi criado o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior<sup>92</sup>, atualmente chamado de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). O programa foi instituído como um fundo público de natureza contábil<sup>93</sup>, inicialmente “com o objetivo de financiar a graduação de estudantes matriculados em cursos superiores presenciais”, privados e com “avaliação positiva nos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação” (BRASIL, 2017b). Esse novo programa procurava atender às demandas crescentes por financiamento reivindicadas pelos dirigentes de mantenedoras e IES, com maior segurança em relação às garantias de fluxos de pagamentos aos caixas das instituições. Contudo, “a lógica privatista não será somente mantida, mas ampliada, e dará continuidade ao prejuízo dos cofres públicos” (QUEIROZ, 2015, p. 46).

#### **4.1.1 O FIES na esteira dos primeiros programas de financiamentos estudantis**

Com o FIES a ânsia pela rentabilização financeira fica cada vez mais explícita nos próprios fundamentos do programa. A principal mudança com o FIES, em relação ao CREDUC, foi que neste último as IES e suas mantenedoras recebiam os valores financiados das mensalidades e taxas sob a forma líquida, ou seja, os valores eram depositados em moeda nas contas bancárias das instituições e contabilizadas em seus caixas. Com o FIES, o pagamento passou a ser efetivado por meio de certificados federais representantes de dívida contra o Tesouro Nacional. Ou seja, em termos práticos, através de títulos de dívida pública.

Conforme a redação do art. 7 (BRASIL, 2001d):

---

92 Estabelecido pela Medida Provisória nº 1.827, de 27 de maio de 1999 (BRASIL, 1999i), transformada na lei ordinária Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 (BRASIL, 2001e). Nesse período foram editadas 29 medidas provisórias (BRASIL, 1999a, 1999b, 1999c, 1999d, 1999e, 1999f, 1999g, 1999h, 1999i, 2000a, 2000b, 2000c, 2000d, 2000e, 2000f, 2000g, 2000h, 2000i, 2000j, 2000k, 2000l, 2000m, 2000n, 2001b, 2001f, 2001g, 2001h, 2001i, 2001j).

93 Os fundos estiveram presentes no regime orçamentário brasileiro desde pelo menos a Constituição de 1934. São dispositivos obrigatoriamente instituídos por lei, conforme o art. 167 da Constituição federal de 1988. Os fundos especiais são constituídos por um conjunto de receitas específicas, determinadas na lei, e que se vinculam a dotações específicas de despesas. Os fundos são classificados em dois tipos: os de natureza contábil e os de natureza financeira. Os fundos de natureza financeiras são constituídos mediante movimentação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional para depósitos em instituições oficiais de crédito, para atender aos saques previstos. Os fundos de natureza contábil são destinados a atender a saques efetuados diretamente contra o caixa do Tesouro Nacional (PALUDO, 2009).

Fica a União autorizada a emitir títulos da dívida pública em favor do FIES. § 1º Os títulos a que se referem o *caput* serão representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, com características definidas em ato do Poder Executivo. § 2º Os certificados a que se refere o parágrafo anterior serão emitidos sob a forma de colocação direta, ao par, mediante solicitação expressa do FIES à Secretaria do Tesouro Nacional. § 3º Os recursos em moeda corrente entregues pelo FIES em contrapartida à colocação direta dos certificados serão utilizados exclusivamente para abatimento da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

O FIES é o primeiro programa de que se tem notícia que permitiu a emissão de dívidas estatais mediante um programa de financiamento estudantil. Na prática, isso possibilitou que uma parcela da dívida pública fosse operada pelas próprias IES privadas, algo sem qualquer paralelo no mundo.

Além do ineditismo, no próprio campo jurisdicional, haveria, inclusive, de ser colocada a questão sobre o contrassenso existente na emissão de dívida pública para o custeio de gastos correntes. O Estado parece ter buscado se prevenir desse empecilho constitucional, afirmando que no FIES a emissão seria apenas de certificados representantes de dívidas e não de títulos de dívida pública propriamente ditos e que, inicialmente, esses certificados seriam utilizados pelas IES para o pagamento de obrigações previdenciárias e outras despesas tributárias junto à Receita Federal, entre outras<sup>94</sup>. Porém, entre 2007 e 2010, as IES e suas mantenedoras puderam negociar seus certificados no mercado privado, aumentando a disponibilidade de papéis da dívida pública circulantes nas praças financeiras.

A legislação do FIES, como se percebe no Apêndice A (que, ademais, não inclui as dezenas de portarias e outras normativas complementares, nem as alterações realizadas após 2016), é extremamente complexa e a análise pormenorizada das modificações realizadas a cada nova legislação ou normativa escapa ao escopo do presente trabalho. Contudo, vale mencionar algumas modificações substanciais no que diz respeito ao recorte aqui posto, da captura do fundo público como fundo de acumulação dos capitais de Ensino Superior.

Nesse sentido, o essencial foi a engenhosidade da combinação do FIES com outros programas do governo federal, sendo o principal deles o Programa Universidade Para Todos (Prouni). A Portaria Normativa do FIES nº 2 de 31 de março de 2008 (BRASIL, 2008a)

---

94 Prevvia-se: “Art. 10. Os certificados recebidos pelas instituições de Ensino Superior na forma do artigo 9º serão utilizados para pagamento de obrigações previdenciárias junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ficando este autorizado a recebê-los” (BRASIL, 2001d). Posteriormente passou a vigorar com a redação dada em 2010: “Art. 10. Os certificados de que trata o art. 7 serão utilizados para pagamento das contribuições sociais previstas nas alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, bem como das contribuições previstas no art. 3 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007” (BRASIL, 2010c).

possibilitou que “os estudantes contemplados com a bolsa de 50%” pelo Prouni pudessem “custear a diferença com a verba do FIES”. Essa combinação entre os dois programas foi uma das demandas do setor privado (QUEIROZ, 2015, p. 46).

O Prouni é uma modalidade de isenção tributária para as IES que oferecessem bolsas de 50% a 100% aos estudantes participantes do programa federal e, além disso, os títulos representantes de dívidas deveriam justamente servir para pagar tributos agora isentados, tudo isso permitiu um acúmulo desses certificados nas mãos das IES e suas mantenedoras. É justamente nesse sentido que falamos de uma integração: por um lado, emissão de títulos, por outro, desonerações. As IES reivindicaram essa integração buscando aumentar o número total de financiamentos, e também como meio de acumular a posse de certificados da dívida pública que asseguravam garantias de sustentabilidade financeira de médio e longo prazo no caixa das instituições e, ademais, juros elevados.

Outra demanda das instituições particulares era a de que os contratos de financiamento fossem garantidos pelo Estado, o que foi atendido pelo governo Lula. Dessa forma, foram constituídos fundos com a finalidade de assegurar os pagamentos às IES privadas e suas mantenedoras, sendo eles cobertos pelas transferências de recursos do Tesouro Nacional. Para demonstrar o volume dessas garantias, Queiroz (2015, p. 47) sublinha a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009 (BRASIL, 2009), que determinou a liberação de quatro bilhões de reais para despesas relacionadas às garantias de créditos federais, estaduais e municipais (R\$ 6,6 bilhões em valores de 2019). Dessa forma o papel do Estado como garantidor das atividades capitalistas foi acentuado em alto grau no caso das IES privadas.

Dispondo de parcelas do fundo público, o Estado efetivamente assegurou que a atividade de comercialização das matrículas por meio do crédito estudantil não envolvesse qualquer risco para as empresas de ensino. Paralelamente, os financiamentos representaram o adiantamento de mensalidades e a redução dos custos operacionais (emissão, recebimento, consolidação, gestão operacional de caixa, cobrança de atrasados, execuções administrativas e judiciais etc.). Dessa forma, foram mitigados os riscos da atividade capitalista ao mesmo tempo em que se aumentou a frequência de rotação de capitais e reduziram-se os custos relacionados ao tempo de giro.

As impressões digitais das IES privadas e suas formas de lutas sociais pelo consumo das riquezas sociais estão por toda parte. Entidades como o Fórum da Livre Iniciativa no Ensino Superior, posteriormente renomeado para Fórum das Entidades Representativas das Instituições

de Ensino Superior Particular (Fórum), a ANUP, a ABMES, a ABRAES e o SEMESP atuaram organizadamente com o governo federal para dotar o FIES de um caráter social, frequentemente sob a bandeira de uma suposta democratização do acesso ao ensino. Procuravam, assim, envolver passivamente os estudantes beneficiados pelos programas *sociais* – diga-se, ademais, que um traço perverso da propaganda burguesa foi ajuizar justamente uma demanda social real e concreta: o maior contingente desses alunos foram os primeiros de suas famílias a cursar o Ensino Superior. Essa instrumentalização da pobreza e dos direitos sociais negados, resultado da própria produção e reprodução ampliadas do capital, intenta obliterar que a educação, em todos os seus níveis, de caráter laico, solidário, fraterno, universal e **gratuita**, deveria ser um direito de todas as famílias – e, portanto, não uma concessão mercantil de face filantrópica que busca encobrir as benesses entregues religiosamente aos capitais financeiros envolvidos na educação.

Como foi demonstrado por Queiroz (2015, p. 47), a atuação dos aparelhos privados foi tão próxima do governo que, “na Carta de Florianópolis, de 17 de abril de 2010”, o Fórum propôs abertamente “ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, ampliar o acesso ao FIES, mediante a participação do segmento particular de Ensino Superior na criação” no fundo garantidor de financiamentos concedidos, e, apenas cinco meses depois, o governo atendeu à demanda do setor privado e publicou a Medida Provisória nº 501, de 8 de setembro de 2010 (BRASIL, 2010c), ampliando a abertura dos critérios do FIES para novas faixas de estudantes oriundos de famílias com rendas mais baixas e para os cursos de licenciaturas<sup>95</sup>. A novidade foi o fim da exigência de fiadores para a garantia dos contratos de crédito, o que naturalmente levou à ampliação dos contratos. O governo federal, dessa forma, estendia o escopo do fundo garantidor exatamente na fatia de mercado na qual as IES privadas pretendiam direcionar seus negócios com mais intensidade: estudantes oriundos das famílias trabalhadoras mais pauperizadas.

Isso fica patente nas declarações de Gabriel Mario Rodrigues (ABMES, 2011, p. 1), atualmente presidente do conselho de administração da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) e secretário executivo do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular:

---

95 Com essa medida provisória, o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) passou a ser regulamentado pelos decretos nº 7.337 e 7.338 e pela Portaria Normativa MEC nº 21, todos de 20 de outubro de 2010, a qual foi transformada na Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011 (QUEIROZ, 2015, p. 47).

[...] o maior potencial de jovens a ingressar no Ensino Superior está localizado nas classes C, D e E. “Essas classes econômicas têm dificuldades para pagar uma faculdade. Financiamento é, então, uma questão central”, ressalta o professor, acrescentando que, juntamente ao desafio da expansão e compatível com o ingresso das classes menos favorecidas economicamente, emerge a expectativa de conseguir alternativas para se chegar a uma maior inclusão social no Ensino Superior.

A Portaria nº 21, de 20 de outubro de 2010 (BRASIL, 2010e), que disciplinava os procedimentos para adesão das mantenedoras ao Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) no âmbito do FIES, assegurava que o maior ônus do risco relativo ao financiamento ficaria para o FGEDUC, na proporção de 80% do débito para este, 13% contra o FIES e 7% contra a mantenedora. A partir da Portaria nº 14, de 28 de junho de 2012 (BRASIL, 2012a), o FGEDUC passou a assegurar 90% do débito (QUEIROZ, 2015). Assim, o governo Dilma Rousseff (2011-2016), na prática, fez com que quase nenhum risco pudesse onerar as IES privadas, ao custo do endividamento massivo dos estudantes alvos dessa forma de ensino predatória.

Outra demanda dos setores privatistas foi a transferência da operacionalização do programa para o FNDE, o que ocorreu para todos os contratos firmados com os estudantes a partir de 15 de janeiro de 2010<sup>96</sup>, último ano do segundo governo Lula. Naquele período, houve redução dos juros de 9% para 3,4% a.a., com alargamento do período de carência de 6 para 18 meses após a formatura dos estudantes, bem como a ampliação do período de amortização do empréstimo que passou a ser de três vezes o período total financiado acrescido de mais 12 meses. A partir daí, uma das principais vantagens para o empresariado foi que o FIES passou a operar em fluxo contínuo, recebendo novos pedidos de financiamento em qualquer período do ano civil.

Além dessas demandas, vale mencionar que uma vez garantido o recebimento dos recursos, sob a forma de ativos financeiros representantes da dívida pública emitida contra o Tesouro Nacional, o capital de Ensino Superior passou a demandar a expansão do FIES para outras modalidades formativas, inclusive para o EaD, cuja expansão agigantava-se. E, se por um lado essas medidas ainda não foram materializadas no período de nossa pesquisa, por outro, o ensino técnico e tecnológico foi alvo de concessão no FIES. Isso ocorreu através da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 (BRASIL, 2011), a partir da qual o FIES passou a financiar

---

96 “Para os contratos de financiamento formalizados no âmbito do FIES em exercícios anteriores, o FNDE assume o papel de agente operador em 30 de junho de 2010” (BRASIL, 2017b, s.p.).

as atividades privadas de “educação profissional e tecnológica”. Os contratos nesse caso poderiam ser individuais ou celebrados por “empresas para seus empregados” (QUEIROZ, 2015, p. 51). Essa lei instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Assim, o fundo vigorava com duas novas modalidades. A modalidade FIES-Empresa, assim definida (BRASIL, 2011):

§ 1o Na modalidade denominada Fies-Empresa, a empresa figurará como tomadora do financiamento, responsabilizando-se integralmente pelos pagamentos perante o Fies, inclusive os juros incidentes, até o limite do valor contratado. § 2o No Fies-Empresa, poderão ser pagos com recursos do Fies exclusivamente cursos de formação inicial e continuada e de educação profissional técnica de nível médio. § 3o A empresa tomadora do financiamento poderá ser garantida por fundo de garantia de operações, nos termos do inciso I do caput do art. 7o da Lei no 12.087, de 11 de novembro de 2009. § 4o Regulamento disporá sobre os requisitos, condições e demais normas para contratação do financiamento de que trata este artigo.

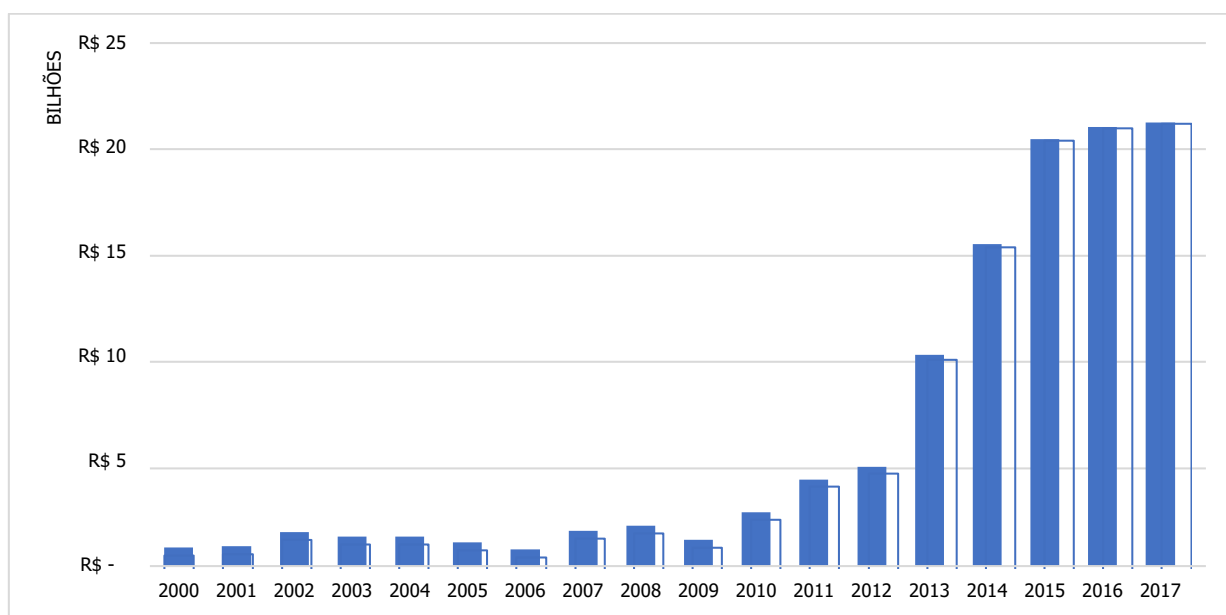
A segunda modalidade, quando aplicada à educação profissional e tecnológica, com adesão individual por parte do estudante, foi chamada “FIES-Técnico”, normatizada pela Portaria nº 270, de 29 de março de 2012 (BRASIL, 2012b), que a definiu como a “concessão de financiamento a estudante [...] para o custeio da sua formação profissional técnica de nível médio<sup>97</sup>”.

Além dos cursos de educação tecnológica, o FIES passou a financiar programas de mestrado e doutorado “com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos” (BRASIL, 2011) – e o montante de recursos orçamentários foi exponencialmente elevado. Se nos anos 2000 a despesa executada pelo FIES situava-se na casa dos R\$ 282 milhões, em 2010, apenas uma década depois, a dotação alcançou R\$ 1,56 bilhões. E, passados apenas três anos, em 2013, os recursos alcançaram R\$ 5,59 bilhões em valores nominais. Cifras que demonstram a expansão exponencial das dotações de orçamento para os capitais. A Figura 14, a seguir, mostra a evolução das dotações orçamentárias do FIES.

---

97 Além de estender o FIES para o nível médio vinculado à formação técnica, profissional e tecnológica, a Portaria nº 270, de 29 de março de 2012 (BRASIL, 2012b), também expandiu o programa para a formação inicial ou continuada no caso da modalidade FIES-Empresa. As empresas também puderam ser garantidas pelo FGEDUC (QUEIROZ, 2015).

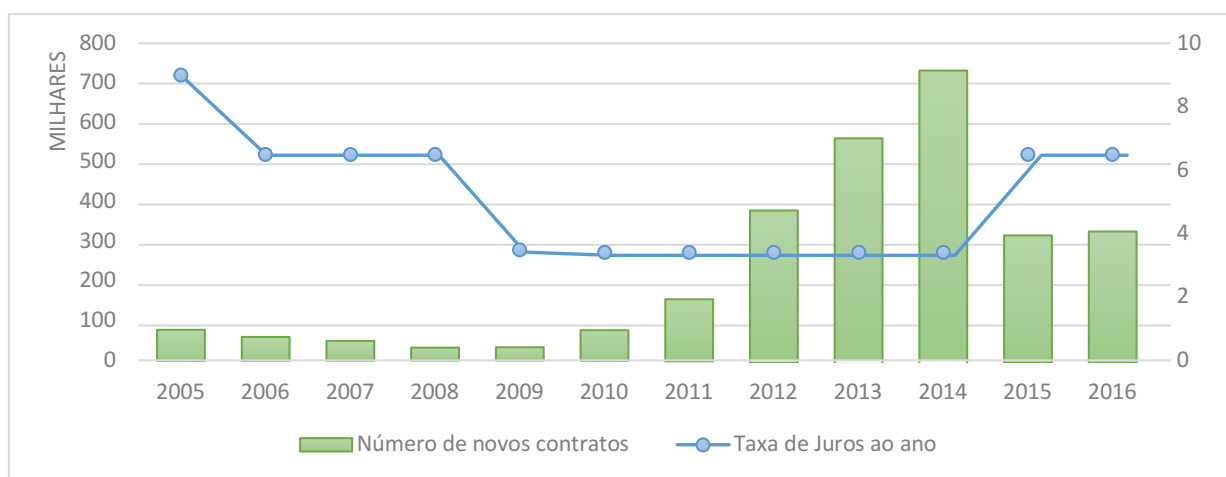


**Figura 14 – Despesas executadas com o FIES – Brasil, 2000-2017**

Fonte: Elaboração própria, com dados dos relatórios de gestão do FIES (BRASIL, 2001a, 2002a, 2003b, 2004b, 2005a, 2006b, 2007b, 2008b, 2009c, 2010f, 2011b, 2012c, 2013a, 2014b, 2015a, 2016e, 2017h, 2018a) e de Queiroz (2015).

Nota: valores de março de 2018, corrigidos pelo IPCA-E.

O volume financeiro reservado ao FIES cresceu impactado pelas modificações introduzidas no programa a partir de 2010 e pela redução da taxa de juros nominal, a qual, em 2005, era de 9% ao ano, caindo para 6,5% em 2006 e para 3,4% em 2010. No período com as menores taxas de juros, foram contabilizadas as adições de mais de 1,9 milhão de novos contratos de financiamento, como se percebe na Figura 15.

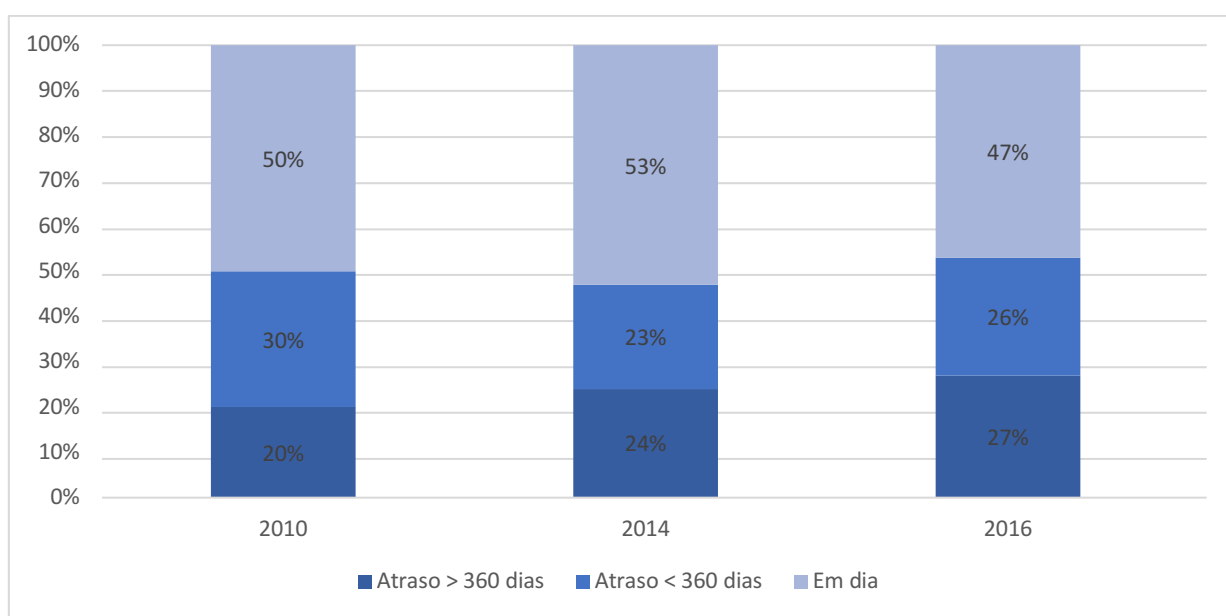
**Figura 15 – Número de novos contratos firmados no âmbito do FIES (eixo esquerdo, em valores nominais) em comparação com as taxas de juros em vigência (eixo direito, em percentagem) – Brasil, 2005-2016**

Fonte: Elaboração própria, com dados dos relatórios de gestão do FIES (BRASIL, 2005a, 2006b, 2007b, 2008b, 2009c, 2010f, 2011b, 2012c, 2013a, 2014b, 2015a, 2016e).

A política de indução de contratos de financiamento atinge seu máximo entre os anos de 2009 a 2014. Nesse período, muitos estudantes foram atraídos para o Ensino Superior particular com a promessa de juros baixos e modalidades de amortização dos empréstimos facilitadas. Para as grandes IES lucrativas, esse foi o período áureo da expansão de suas matrículas, custeadas por parcelas da juventude que portavam expectativas de melhores rendas familiares para arcar com o peso do crédito que contratavam. A maioria desses jovens são oriundos de famílias situadas nas faixas mais baixas de renda, historicamente apartadas do direito à educação e do acesso aos bens culturais.

São essas famílias justamente as mais vulneráveis diante das repetidas crises produzidas pelo modo de produção capitalista, e não por acaso as taxas de inadimplência nas amortizações dos financiamentos do FIES atingiram graus alarmantes, como demonstra a Figura 16, a seguir. Entre 2010 e 2016, as parcelas vencidas por mais de 360 dias cresceram de 20% para 27%, o que significa a incapacidade de pagamento do crédito por mais de um quarto dos estudantes contratantes em um período no qual o volume de contratos do FIES aumentou aproximadamente 2,4 milhões de novos empréstimos.

**Figura 16 – Dados sobre amortizações no âmbito do FIES, contratos em dia/em atraso, segundo dados do FNDE – Brasil, 2010-2016**



Fonte: Elaboração própria, com dados do FNDE, do MEC e da Controladoria Geral da União (CGU) e Saldaña (2017).

As consequências do atraso dos pagamentos são bastante severas para os estudantes. Se eles não acatam as onerosas opções de refinanciamento das dívidas, os contratos estão sujeitos ao vencimento antecipado do montante total financiado. Essa prática é utilizada pelas instituições bancárias como medida coercitiva, possibilitada pelo art. 1.425, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (BRASIL, 2002b), que institui o Código Civil. Além disso, o estudante poderá sofrer penalidades administrativas como a inclusão de seu nome no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)<sup>98</sup>, no Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC)<sup>99</sup>, no Serasa<sup>100</sup> e no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin)<sup>101</sup>.

Esses registros negativos têm o efeito de impossibilitar a abertura de contas bancárias, a concessão de empréstimos em toda a rede bancária, financiamentos, refinanciamentos, crediários, o bloqueio de cheque especial, o embaraço no recebimento de restituições do imposto de renda, entre outras sanções; além, claro, da possibilidade de execução judicial da dívida. De acordo com Saldaña (2017), os dados do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o FIES apontaram que em 2015 foi estimado o montante de R\$ 625 milhões relativos aos contratos atrasados. Em 2019, o TCU informou ao Congresso Nacional a existência de aproximadamente 156 mil contratos vencidos a há mais de 360 dias. Esses contratos representam um valor estimado de R\$ 2,41 bilhões (BRASIL, 2019a).

Essa política de indução das IES privadas pelos financiamentos estudantis teve como

---

98 O Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) é um serviço de informações sobre adimplência e inadimplência de pessoas físicas e jurídicas no Brasil, mantenedor de uma listagem de informações sobre créditos concedidos e que normalmente é utilizado para fins de decisões comerciais sobre concessão de créditos e afins. Formado inicialmente em 1955, trata-se de um banco de dados privado que opera por meio de aquisição e venda de informações sobre pessoas físicas e jurídicas e suas respectivas atividades financeiras.

99 O Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC) é um banco de dados sobre informações de inadimplência de pessoas físicas e jurídicas que realiza a venda, sob a forma de prestação de serviços, dessas informações para bancos, instituições financeiras, entre outras. Este banco de dados é de propriedade e administrado pela empresa Boa Vista Serviços. Trata-se de um banco de dados privado que opera por meio de aquisição e venda de informações sobre pessoas físicas e jurídicas e suas respectivas atividades financeiras.

100 A Serasa Experian é uma empresa brasileira que centraliza informações e indicadores econômicos e comerciais sobre pessoas físicas e jurídicas cujas atividades normalmente têm relação com serviços de apoio às instituições bancárias e financeiras. A expressão *Serasa* passou a designar o nome do banco de dados sobre informações de créditos, adimplências e inadimplências, organizado e mantido pela Serasa Experian. Trata-se de um banco de dados privado que opera por meio de aquisição e venda de informações sobre pessoas físicas e jurídicas e suas respectivas atividades financeiras.

101 O Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin) é um banco de dados que reúne informações de pessoas físicas e jurídicas com obrigações pecuniárias vencidas e não pagas junto às entidades da administração pública federal, da administração direta e indireta; além de pessoas físicas que estejam com a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) cancelada e de pessoas jurídicas que sejam declaradas inaptas perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). As inclusões de devedores são realizadas pelos órgãos e pelas entidades da administração pública. São centralizados os dados sobre as contas bancárias e suas respectivas titularidades em instituições públicas ou privadas, assim como os créditos vencidos registrados por essas instituições.

consequência o endividamento massivo dos estudantes. Para estes, os riscos derivados dos contratos são diretos e têm o potencial de repercutir durante vários anos, principalmente no que diz respeito à organização do orçamento familiar e às decisões sobre emprego e renda que estes terão que fazer, após formados, para garantir os pagamentos. Enquanto isso, para as IES e as mantenedoras, ou seja, para os grandes capitais, todos os riscos são cobertos, seja pelo fundo garantidor ou por outras políticas que contribuem para a estatização de dívidas privadas. Foi precisamente nessa trilha que foi criado o FGEDUC e, posteriormente, o Novo FIES<sup>102</sup>, transformado no Fundo Garantidor do FIES (FG-FIES).

Esses fundos de natureza privada foram compostos com recursos da União (moeda corrente, títulos públicos, ações de sociedades de participação da União, entre outros) para atuar como fiador dos contratos, prioritariamente, para estudantes oriundos das famílias mais pobres, com renda de até um salário mínimo; para bolsistas do Prouni; e para os estudantes de cursos de licenciatura (formação de professores). O Novo FIES modificou e introduziu restrições ao programa, sobretudo contra os estudantes novos a serem creditados para os contratos. Contudo, na presente pesquisa importa analisar que os interesses das IES privadas – principalmente os das grandes IES, com maior número de contratos – permanecem assegurados, limitando-se o risco à faixa de 10% até 25% contra as mantenedoras. Isso mostra como o programa foi desenhado de modo articulado às grandes IES para cumprir seus interesses econômicos.

A partir do momento em que os grandes capitais, como a Kroton (Cogna Educação) e a Estácio de Sá, fizeram a abertura de seus títulos nas praças financeiras, a valoração de suas ações passou a ser vinculada diretamente aos programas estatais que garantem a solvência das contas correntes operacionais desses capitais. Porém, ainda antes disso, quando os fundos de investimentos, nacionais e internacionais, aportaram capitais nessas empresas a lógica de operação das IES e suas mantenedoras se modificou drasticamente. Essas empresas estão voltadas inteiramente para assegurar a rentabilidade de seus sócios (no caso dos investimentos privados em empresas de propriedade limitada) ou acionistas (caso das empresas que negociam títulos nos mercados abertos de ações). Para essas companhias, a transferência dos riscos proporcionada pela criação dos fundos garantidores foi um componente decisivo e que busca proteger, às expensas do fundo público e dos estudantes (e suas famílias), os detentores de direitos de propriedades sobre seus capitais.

---

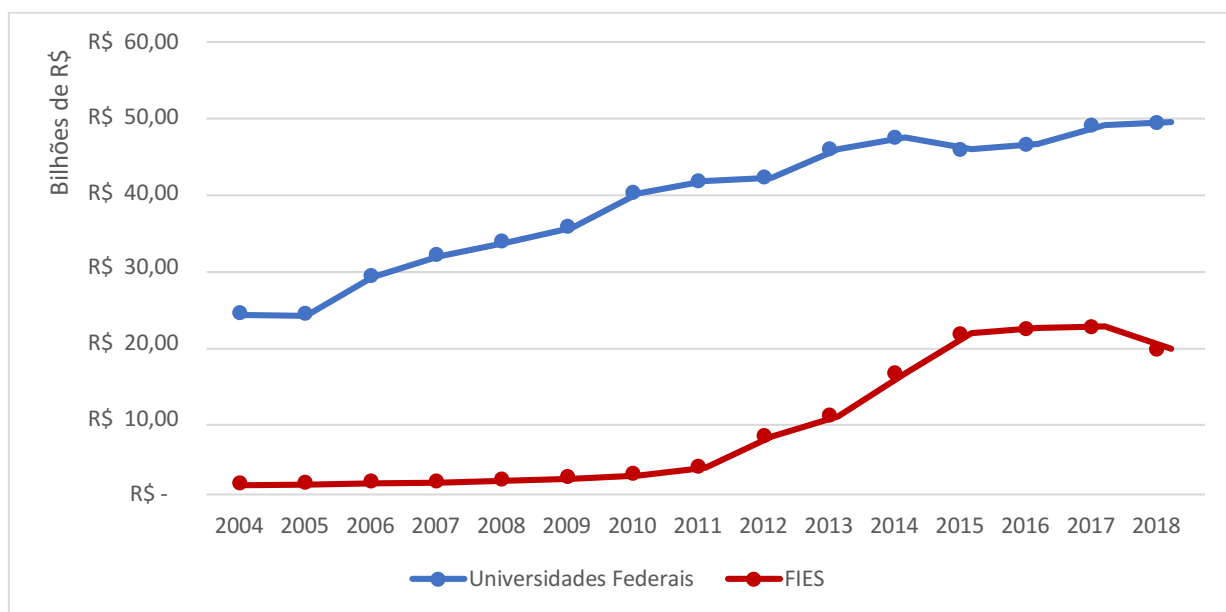
<sup>102</sup> Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017f), que converteu a Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017 (BRASIL, 2017g), em lei ordinária.

Leher (2010) compreende que, dessa forma, apesar da importância da abertura de vagas no Ensino Superior, programas como o Prouni e o FIES estão em oposição aos valores de uma educação democrática. Eles sustentam o processo de formação escolar da juventude brasileira como se esta fosse apenas um serviço e, portanto, uma função comercializável e, como tal, muito lucrativo. Dessa forma, eles comportam na essência de seus métodos os germens de uma sociabilidade ensejada pelo capital.

O ProUni e o FIES foram transformados nas principais estratégias do governo para a massificação da Educação Superior e, por isso, legitimam o sucateamento planejado e sistemático das universidades públicas, visto que a renúncia fiscal do Programa tem como contrapartida a estagnação ou, nos dois últimos anos, o crescimento quase que vegetativo dos recursos das federais (LEHER, 2010, p. 388-389).

As evidências disso são robustas: quando comparados os dados dos recursos orçamentários destinados à manutenção das instituições federais de Ensino Superior (universidades e institutos federais) com os valores executados do FIES, percebe-se a gravidade alcançada pela despesa do fundo público em transferências para os capitais de ensino. Somente entre 2001 e 2019, a rubrica do FIES custou ao orçamento federal R\$ 146 bilhões (Figura 17).

**Figura 17 – Montante de recursos executados com as universidades federais em comparação com o executado do FIES – Brasil, 2004-2018 (em bilhões de reais)**



Fonte: Elaboração própria, com dados compilados a partir das informações disponíveis na Plataforma SIGA BRASIL do Senado Federal. Orçamento Público Federal (2004-2018).

Nota: Valores de dezembro de 2019, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Vale destacar que a partir de 2014, quando o governo Dilma Rousseff (2011-2016)

aplica um duro ajuste fiscal conduzido pelo ex-ministro da Fazenda, Joaquim Levy, a evolução significativa do orçamento destinado às universidades federais foi fortemente afetada. Contudo, o direcionamento de recursos públicos para o FIES permanece elevado, sofrendo somente uma branda redução a partir de 2018 sob o efeito do Novo FIES, no governo Temer (2016-2018), que limitou o acesso de estudantes com menores rendas.

Ainda assim, entre 2014 e 2018, mesmo com essa redução, o orçamento de um único programa, o FIES, obteve, em média, 43% do orçamento somado de todas as universidades federais. Até novembro de 2019, o FIES consumiu, em termos de inversões financeiras e custos de administração, aproximadamente R\$ 147 bilhões. Para efeitos de comparação, esse montante poderia manter durante um ano 72 universidades federais com as dimensões da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

A escolha pelo FIES, em detrimento da expansão das instituições públicas federais e estaduais, foi resultado da determinação pela privatização da educação que se produziu no âmbito do Estado. E a sua natureza, inversa à real democratização do ensino, pode ser mais bem percebida quando se nota, nos dados educacionais e orçamentários, que a rede de instituições públicas federais poderia ter sido expandida para atender parcelas crescentes de estudantes de forma laica, gratuita e socialmente referenciada. Tratou-se, portanto, de uma escolha política; mas uma escolha que, a despeito de mediações e diferenças de caracterização que se possa fazer sobre cada governo, perpassou todos os comandos estatais desde a sua implementação no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Por outro lado, é inegável, tendo em vista a empiria, que o programa é de importância incalculável para os capitais de ensino, visto que suas empresas agora financeirizadas só puderam assegurar garantias aos seus acionistas em médio e longo prazo pela posse de quantidades crescentes de títulos de dívida pública remunerados a taxas de juros elevadíssimas. É também pelo FIES – o que inclui toda a esteira de programas a ele combinados – que o fluxo de matrículas ascende ao nível de um ciclo vultoso de expansão privada. Os efeitos do programa para os capitais foi a maximização das garantias oferecidas aos sócios e acionistas, proprietários de capitais investidos nessas empresas, que puderam, então, atuar de forma especulativa nos mercados financeiros.

#### 4.2 Prouni, PANF e BNDES: captura do fundo público por meio da conversão de dívidas e tributos em bolsas de estudos

Gostaríamos de insistir na tese de que o FIES foi conjugado a programas como o Programa Universidade para Todos (Prouni)<sup>103</sup>. Os contratos de financiamentos estudantis permitiram a ampliação da venda de matrículas nas IES privadas, ao mesmo tempo em que o fluxo de pagamentos era securitizado pelos fundos garantidores do FIES. Os pagamentos referentes ao financiamento não são realizados em espécie, mas em certificados representantes de dívida pública mobiliária federal interna (Certificados Financeiros do Tesouro – Série E) que, em tese, deveriam ser utilizados para a quitação de obrigações com a União, tais como impostos e contribuições sociais. Porém, ao se criar programas como o Prouni, reduzia-se rigorosamente a margem de obrigações tributárias das IES privadas, substituindo-as por bolsas de estudos. Esse duplo movimento, aparentemente em contrassenso, permitiu que as IES privadas e, portanto, as grandes IES particulares, pudessem cumular esses certificados que passaram a ser parte do cálculo de valor de mercado das companhias nas praças financeiras.

O Prouni foi criado pelo governo federal, em 2004, no primeiro mandato do presidente Lula da Silva (2003-2006), por meio da Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004 (BRASIL, 2004c)<sup>104</sup>. O objetivo declarado do programa era o de oferecer bolsas de estudos integrais e parciais (50%) em instituições privadas de Educação Superior “**com ou sem fins lucrativos**” (BRASIL, 2004c, grifo nosso), em cursos de graduação e sequenciais de formação. O programa determinava que a bolsa de estudos integral seria:

[...] concedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar per capita não exceda o valor de até um salário mínimo e meio. § 2º A bolsa de estudo parcial de cinquenta por cento será concedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar per capita não exceda o valor de até três salários mínimos. (BRASIL, 2004c).

Vale repisar que o Prouni foi instituído como um programa e, sendo assim, suas regulações puderam ser adaptadas, dentro de certos limites, através de normativas emitidas pelo

---

<sup>103</sup> A listagem das regulamentações sobre o Prouni pode ser encontrada no Apêndice B, totalizando 17 documentos nesta pesquisa.

<sup>104</sup> Essa medida provisória foi regulamentada menos de um mês após sua publicação pelo Decreto nº 5.245, de 15 de outubro de 2004 (BRASIL, 2004d), praticamente sem alterações.

Ministério da Educação<sup>105</sup>. Assim, as articulações e negociações burguesas, que se expressam também em atos regulatórios do Estado, puderam flexibilizar critérios e exigências para a concessão de benesses às custas do fundo público nacional. Sendo um programa, as IES e suas mantenedoras podiam engajar-se voluntariamente mediante a simples assinatura do termo de adesão, que tinha, então, vigência inicial de 10 anos e poderia ser renovado por igual período.

Para as IES, o Prouni previa a obrigação de oferecerem “no mínimo, uma bolsa integral para cada nove estudantes pagantes regularmente matriculados”. Contudo, no termo de adesão poderia haver “a permuta de bolsas entre cursos e turnos, restrita a um quinto das bolsas oferecidas” e a conversão de “até metade das bolsas integrais” em “bolsas parciais à razão de duas bolsas parciais para cada bolsa integral” (BRASIL, 2004c, p. 1). Para as IES privadas sem fins lucrativos previu-se uma flexibilização adicional, alterando a razão entre estudantes pagantes e bolsistas do Prouni:

A instituição privada de Ensino Superior sem fins lucrativos não-beneficente poderá, alternativamente, em substituição ao requisito do *caput* e ao disposto no § 4º, oferecer uma bolsa integral para cada dezenove estudantes pagantes regularmente matriculados em cursos efetivamente nela instalados, desde que ofereça, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de cinquenta por cento na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos na forma desta Medida Provisória atinja o equivalente a dez por cento da sua receita anual efetivamente recebida nos termos da Lei nº 9.870, de 1999, em cursos de graduação ou sequencial de formação específica, considerados, neste cálculo, os descontos de que trata o § 4º do art. 1º e as proporções estabelecidas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo. (BRASIL, 2004c, p. 1).

Para as instituições privadas que não gozavam de autonomia universitária (ou seja, faculdades e instituições isoladas), essa medida provisória concedia, ainda, a autorização prévia para a ampliação, “a partir da assinatura do termo de adesão”, do número de vagas “no limite da proporção de bolsas integrais oferecidas por curso e turno”. Na prática, isso concedia uma espécie de autonomia parcial para a abertura de vagas, sem autorização prévia e independentemente dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC – elemento central da agenda de reivindicação das faculdades privadas desde pelo menos a década de 1960.

---

<sup>105</sup> Além disso, o Prouni se enquadra em um conjunto de programas e editais que fizeram parte de profundas mudanças na Educação Superior brasileira cuja característica da organização da ação estatal foi justamente a de fracionar as grandes questões implícitas em diversos programas que combinavam retrocessos profundos na relação capital-trabalho com concessões de caráter social. Essa política tem raízes também na ditadura empresarial-militar, mas é frequentemente associada ao segundo mandato do governo Lula (2006-2010) em razão dos efeitos dissuasórios que essa forma política tem na desorganização das modalidades de resistências populares, de movimentos e sindicatos.



Ademais, no que diz respeito à destituição tributária para esses capitais, as medidas previstas são tão profundas que merecem maior detalhamento. A medida provisória (BRASIL, 2004c) previa que as IES que aderissem ao Prouni por mero ato administrativo, ou seja, a partir da assinatura do termo de adesão, estariam isentas por 10 anos – renováveis por igual período) do Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas (IRPJ) ; b) da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)<sup>106</sup>; c) da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)<sup>107</sup>; e d) da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)<sup>108</sup>.

Além disso, todos os órgãos da administração pública ficavam interditados de realizar fiscalizações na instituição, a qual estava “sujeita exclusivamente à fiscalização do Ministério da Educação” sobre as isenções referentes à seguridade social e, ainda, sobre a situação de entidade beneficente de assistência social e suas exigências legais, conforme previsto no §7º<sup>109</sup> do art. 195 da Constituição federal de 1988 (BRASIL, 1988):

§ 1º Durante o prazo de vigência do termo de adesão, fica a instituição sujeita exclusivamente à fiscalização do Ministério da Educação para efeito da verificação das exigências, bem como da manutenção da isenção, de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal, ouvido, quando for o caso, o Ministério da Saúde. (BRASIL, 2004c).

Aliás, o alcance do Prouni sobre as questões da seguridade social é imenso. A adesão ao programa possibilitava às IES inclusive requerer a revisão de processos já em exame pelo Ministério da Previdência Social. De acordo com a MP nº 213, de 10 de setembro de 2004 (BRASIL, 2004c), as entidades que pretendiam ser categorizadas como beneficentes e que aderissem ao programa poderiam solicitar o reexame de seus processos “com a eventual restauração do certificado de entidade beneficente de assistência social e restabelecimento da isenção de contribuições sociais”<sup>110</sup>.

A deterioração tributária sobre o Ensino Superior privado para a composição do fundo

---

<sup>106</sup> Instituída pela Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988 (BRASIL, 1988b).

<sup>107</sup> Instituída pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991 (BRASIL, 1991a).

<sup>108</sup> Instituída pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970 (BRASIL, 1970).

<sup>109</sup> A redação é a seguinte: “Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: [...] § 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.”

<sup>110</sup> A condição única era a de que “o indeferimento ou o cancelamento da isenção, ocorridos nos últimos dois triênios, não tenha sido em razão do descumprimento dos requisitos previstos nos incisos III, IV e V do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991” (BRASIL, 2004c), ou seja, trata-se de fraudes envolvendo os recursos financeiros das instituições com gozo do estatuto de beneficentes.

público destinado à seguridade social também beneficiou as instituições de ensino categorizadas como sem fins lucrativos e que tinham interesses em se transformarem em instituições particulares. O art. 12 da medida provisória (BRASIL, 2004c) determinou que as “mantenedoras de instituições de Ensino Superior, sem fins lucrativos, que estejam no gozo da isenção da contribuição para a seguridade social” e que optarem por “transformar sua natureza jurídica em sociedade de fins econômicos”, “passarão a pagar a quota patronal para a previdência social de forma gradual, durante o prazo de cinco anos”, limitada à razão de vinte por cento do valor devido a cada ano, até que atingissem o valor integral das contribuições. Dessa forma, o Estado deixava patente não apenas que estimulava o crescimento e a lucratividade das instituições privadas, sacrificando a seguridade social, como explicitamente reorganizava de modo ativo todo o setor educacional sob a hegemonia da forma mercantil: estimulava a conversão das IES comunitárias (e demais instituições) sem fins lucrativos em capitais de ensino.

A Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004 (BRASIL, 2004c), foi convertida na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (BRASIL, 2005b), com significativas alterações em relação às exigências para as IES e suas mantenedoras. Essas medidas procuravam aumentar as isenções tributárias, enfraquecendo a composição do orçamento da seguridade social, reiteradamente alvo das isenções. Simultaneamente, o governo atendeu às fortes reivindicações de aparelhos privados de hegemonia pela ampliação das proporções estabelecidas no programa entre os estudantes pagantes e os estudantes bolsistas. Assim, a nova legislação do Prouni possibilitou que essa razão fosse alterada de 1/9 para 1/22, mais do que o dobro do requisito inicial de 2004:

§ 4º A instituição privada de Ensino Superior com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente poderá, alternativamente, em substituição ao requisito previsto no *caput* deste artigo, oferecer 1 (uma) bolsa integral para cada 22 (vinte e dois) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados em cursos efetivamente nela instalados, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, desde que ofereça, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos na forma desta Lei atinja o equivalente a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da receita anual dos períodos letivos que já têm bolsistas do Prouni, efetivamente recebida nos termos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, em cursos de graduação ou sequencial de formação específica. (BRASIL, 2005b).

Outra vantagem auferida pelas IES privadas foi a regulamentação de bolsas parciais

inferiores às de 50% do valor das mensalidades, estabelecendo o novo parâmetro de 25%. Para os estudantes, isso significava uma redução de apenas um quarto dos custos com as mensalidades. Havia ainda os outros elementos que impactam no orçamento dos estudantes e suas famílias. A legislação não estabeleceu mecanismos de controle sobre o aumento das mensalidades, o que na prática possibilitou que as bolsas fossem ofertadas sobre tabelas de preços que podiam artificializar o cálculo das bolsas. Assim, as bolsas parciais de 50% que, de antemão, eram muito penosas, ficaram ainda piores.

Agregue-se que a nova legislação permitiu que os dirigentes das IES considerassem bolsistas do Prouni seus próprios trabalhadores quando matriculados nos cursos de formação da própria instituição ou, ainda, seus dependentes – seja por força de acordo trabalhista ou por convenção coletiva, até o limite de 10% das bolsas concedidas pelo programa. Assim, além do alargamento da relação bolsista/pagante para 1/22, do qual resultava uma enorme vantagem para os capitais, parte dessa proporção era, então, aumentada pela possibilidade de incluir no Prouni parcela da cessão de lucros oriunda de concessões aos trabalhadores das próprias empresas.

A vantagem que as instituições pretendentes ao credenciamento como *entidade beneficente* possuíam com a MP do Prouni (BRASIL, 2004c) foi sensivelmente aumentada quando a MP foi transformada em lei ordinária. Com ela, o governo Lula da Silva autorizou às instituições de ensino que tiveram a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social indeferida nos dois triênios precedentes, “**unicamente por não atenderem ao percentual mínimo de gratuidade exigido**”, e que aderiram ao Prouni, que estas pudessem requerer ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a revisão dos processos e a concessão do certificado para, posteriormente, requererem ao Ministério da Previdência Social a isenção das contribuições dispostas na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (BRASIL, 1991b)<sup>111</sup>. A excepcionalidade acrescida foi a de que se o CNAS não concedesse os pedidos até

---

<sup>111</sup> À época em vigor com a redação: “Art. 55. Fica isenta das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 desta Lei a entidade beneficente de assistência social que atenda aos seguintes requisitos cumulativamente: (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008). I - Seja reconhecida como de utilidade pública federal e estadual ou do Distrito Federal ou municipal; II - seja portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovado a cada três anos; (Redação dada pela Lei nº 9.429, de 26.12.1996). II - Seja portadora do Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovado a cada três anos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001). III - promova a assistência social beneficente, inclusive educacional ou de saúde, a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes; III - promova, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente a pessoas carentes, em especial a crianças, adolescentes, idosos e portadores de

o dia 31 de março de 2005 (vale lembrar que a lei foi promulgada em janeiro daquele ano), as IES e suas mantenedoras poderiam contornar o conselho e fazer a requisição diretamente ao Ministério da Previdência Social, independentemente de qualquer pronunciamento do CNAS, bastando para isso a “apresentação de cópia do requerimento encaminhado a este e do respectivo protocolo de recebimento” (BRASIL, 2005b).

Como foi analisado por Leher (2010, p. 382), o Prouni operacionalizou a recomendação implícita do documento *Análise dos Gastos Sociais – 2001-2002* (BRASIL, 2003h), do Ministério da Fazenda, “escrito por Marcos Lisboa e Joaquim Levy, então dirigentes desse Ministério e principais operadores da política econômica atribuída a Palocci”. Leher (2010, p. 382) afirma:

No documento, os dirigentes ponderavam que as universidades públicas são muito onerosas e elitistas e que, por isso, melhor seria alocar recursos públicos para adquirir vagas no mercado, visto que as privadas, na avaliação do citado documento, são notoriamente mais eficientes do que as públicas.

Embora Joaquim Levy não seja o autor do documento, seus estudos são citados ao longo do texto e compõem parte significativa da base empírica utilizada para argumentar que o Brasil despendia muitos recursos orçamentários com políticas universais e que seria mais eficiente e indicador de melhoria do gasto público se essas políticas fossem aplicadas de maneira focal. O papel de Levy, portanto, não é menor, ainda que não seja imputado como autor do texto<sup>112</sup>, tendo em vista sua sintonia e as suas vinculações com o Banco Mundial (BM) – que

---

deficiência; (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 1998). IV - Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruem vantagens ou benefícios a qualquer título; V - aplique integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais apresentando, anualmente ao órgão do INSS competente, relatório circunstanciado de suas atividades. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97). § 1º Ressalvados os direitos adquiridos, a isenção de que trata este artigo será requerida ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para despachar o pedido. § 2º A isenção de que trata este artigo não abrange empresa ou entidade que, tendo personalidade jurídica própria, seja mantida por outra que esteja no exercício da isenção. § 3º Para os fins deste artigo, entende-se por assistência social beneficente a prestação gratuita de benefícios e serviços a quem dela necessitar. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 1998). § 4º O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cancelará a isenção se verificado o descumprimento do disposto neste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 1998). § 5º Considera-se também de assistência social beneficente, para os fins deste artigo, a oferta e a efetiva prestação de serviços de pelo menos sessenta por cento ao Sistema Único de Saúde, nos termos do regulamento. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 1998). § 6º A inexistência de débitos em relação às contribuições sociais é condição necessária ao deferimento e à manutenção da isenção de que trata este artigo, em observância ao disposto no § 3º do art. 195 da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)” (BRASIL, 1991b).

<sup>112</sup> O Documento é assinado por Alexandre Manoel A. da Silva, Daniel Sigelmann, Fabiana Rodopoulos, Julian Marcondes V. de Assis e Paula Bicudo Magalhães. Comparecem ainda os nomes do Ministro Antonio Palocci

precederam sua entrada no Ministério da Fazenda<sup>113</sup> do governo Dilma Rousseff (2011-2016), em 1º de janeiro de 2015 (cargo no qual permanece até 18 de dezembro de 2015).

Não por acaso, a retórica utilizada pelo Ministério da Fazenda é precisamente a mesma do BM desde o final dos anos 1980 (GREGÓRIO, 2012), preconizando medidas como o fim da gratuidade e a oferta de Ensino Superior pelas IES privadas com financiamento público como meio para garantir o princípio de justiça social:

A especificidade do caso brasileiro é gastar relativamente mais do que países ricos e muito mais do que países em desenvolvimento. Essas estimativas indicam que o esforço fiscal e social médio por aluno associado a [sic] oferta gratuita de Ensino Superior no Brasil é superior ao esforço realizado em países mais ricos e bem superior ao de países em desenvolvimento. A canalização de grande parte do orçamento da educação para o financiamento das instituições federais de Ensino Superior reduz o montante de recursos disponível para os demais estágios da educação. Considerando a questão da equidade, **essa política produz distorções relevantes, constituindo-se no componente do gasto em educação de maior regressividade**. Cerca de 46% dos recursos do Governo Central para o Ensino Superior beneficiam apenas indivíduos que se encontram entre os 10% mais ricos da população. **Ao mesmo tempo, a expansão dos empréstimos a estudantes de baixa renda, com taxas subsidiadas permitiria ampliar o acesso de estudantes de baixa renda ao Ensino Superior, com custos mais reduzidos para o setor público, através do FIES.** (BRASIL, 2003h, p. 35, grifo nosso).

As orientações do Banco Mundial, associadas ao que fora preconizado pela área econômica do governo Lula, se coadunavam com a agenda do setor privado expressa por seus aparelhos de hegemonia. Como foi muito bem demonstrado por Vale (2011) na *Carta de Florianópolis* (FÓRUM, 2010), o que se pretendia era avançar programas como o FIES, o Prouni e os financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O Fórum da Livre Iniciativa no Ensino Superior (FÓRUM) reivindica, por exemplo, que a meta de inclusão de estudantes no Ensino Superior seja expandida para até 50% dos jovens com idade entre 18 e 24 anos, “um montante de 12 milhões de estudantes” (VALE, 2011, p. 202). A demanda é, assim, justamente pela *inclusão* dos jovens das famílias mais pobres da classe trabalhadora mediante a ampliação dos programas de financiamento das IES privadas –

---

Filho, Marcos de Barros Lisboa (secretário de Política Econômica), Otávio Ribeiro Damaso e Roberto Pires Messenberg (secretários-adjuntos de Política Econômica) e Rozane Bezerra de Siqueira (coordenadora-geral de Política Social).

<sup>113</sup> “A equipe econômica de então – que contava com Joaquim Levy, depois ministro de Dilma, e Marcos Lisboa, sondado para um provável governo Michel Temer – defendeu, em documento, que os programas sociais deveriam ser focados na parcela mais pobre da população. Essa era a tese de organismos internacionais como o Banco Mundial, que assessorou o governo Lula na formulação do Bolsa Família e até hoje é um dos principais propagandistas da iniciativa” (PATU, 2016, p. 1).

uma disputa pela apropriação do fundo público e não pela democratização educacional.

A justificativa oferecida pelo governo federal foi a de que através dessas políticas estaria estimulando que as universidades sem fins lucrativos pudessem ofertar parcelas de vagas ociosas para os estudantes que não dispunham de recursos financeiros para acessar o Ensino Superior. Esse argumento não tem qualquer respaldo empírico, ao contrário, recorre a uma falácia que não resiste à análise dos dados educacionais. Em primeiro lugar, é possível perceber que o Estado dirigiu não apenas o desmanche da participação das IES privadas na composição do fundo público, como estimulou – ou mesmo induziu – a transformação de IES sem fins lucrativos em instituições particulares. Além disso, como argumentado por Leher (2010, p. 382-383), muitas vezes as vagas consideradas ociosas são números hiperdimensionados por essas instituições em seus processos seletivos e não condizem com o planejamento administrativo real. Como o processo de autorização de abertura de vagas e cursos no Conselho Nacional de Educação pode levar um período de tempo não favorável à ótica da urgência dos negócios, as IES privadas procuram frequentemente alargar os números em seus pedidos de vagas. Isso cumpre o papel de conformar uma espécie de reserva de vagas que será, ao longo de vários anos, ocupada conforme expandem suas coberturas de mercado. O próprio MEC insta essas instituições a solicitarem autorizações prevendo o crescimento futuro, de médio e longo prazo, no processo de credenciamento das IES para as ofertas de cursos, vagas e turmas. Ao perceber a possibilidade desse dispositivo, as mantenedoras passaram a fazê-lo também como forma de justificar o apelo por verbas públicas para as IES, inclusive para as instituições particulares. Portanto, o Prouni “nada tem a ver com a ocupação desta falsa ociosidade: o número de vagas ‘ociosas’ nas privadas somente cresceu”, de “42% para 50% no período de 2003-2006” (LEHER, 2010, p. 383).

O Prouni cumpre, além disso, um importante papel subjacente para as IES privadas: o saneamento das dívidas dessas instituições por meio da troca de vagas por isenções fiscais. Combinadas com o FIES e com outros programas, tais como os financiamentos específicos obtidos junto ao BNDE, muitas das IES de menor porte no início dos anos 2000, que estavam em graves dificuldades financeiras, foram compradas ou fundidas com outras IES maiores. Esse crescimento inorgânico, ou seja, baseado não no crescimento progressivo de cursos e matrículas, mas na aquisição de instituições já formadas e consolidadas no mercado, formou os grandes grupos de ensino que hoje são os oligopólios que dominam a Educação Superior.

São estes, enfim, os grandes beneficiados pelas políticas de Estado, visto que pela

massiva adesão aos programas de financiamentos e de bolsas podem adquirir as IES de menor porte e limpar seus livros contábeis com recursos do fundo público. E vale dizer que, embora esse processo tenha raízes profundas desde pelo menos o regime empresarial-militar de 1964, é no governo Lula, sob uma face social, que esses capitais se tornaram finalmente grupos gigantescos de ensino particular, situados entre os maiores capitais do mundo.

Existem muitas dificuldades relacionadas ao estudo das renúncias fiscais e o caso do Prouni não é diferente. As poucas informações disponibilizadas pelo MEC não são suficientemente claras sobre os números de contratos e nem mesmo sobre quais são as IES beneficiadas. Dessa forma, neste estudo procuramos alinhar a metodologia de cálculo àquela da Receita Federal que considera como desonerações tributárias todas as situações que resultam em presunções creditícias, isenções, anistias, reduções de alíquotas, abatimentos e deduções tributárias. Ainda assim, esses dados devem ser considerados subestimados, visto que essa forma de cálculo não leva em conta, por exemplo, o parcelamento de dívidas tributárias. O parcelamento resulta em diferimento na forma de pagamento da obrigação, mas não necessariamente na redução das alíquotas devidas, ainda que, como ocorre em praticamente todos os casos, o benefício dessas medidas seja sempre o de melhorar a situação de caixa das empresas em prejuízo das contas do Estado – ainda mais em períodos de acentuadas taxas de inflação.

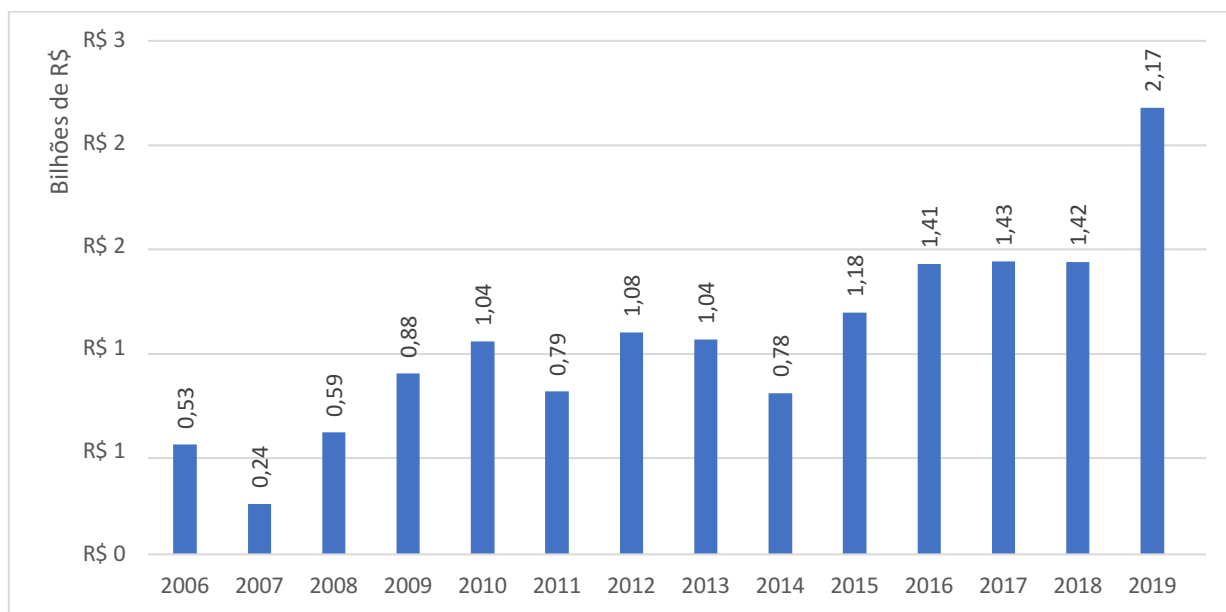
Por razões como essas, sempre deve-se ler o gasto tributário como um conceito orçamentário subestimado em relação aos valores reais devidos pela imposição fiscal. Ainda assim, apenas para ilustrar o impacto do programa, utilizamos a estimativa da Receita Federal nos relatórios de Demonstrativos dos Gastos Tributários (DGT) que acompanham os projetos de Lei Orçamentária Anual (LOA) e fizemos nossos cálculos com base nesses dados.

Vale lembrar, como já foi mencionado neste capítulo, que o Prouni tem incidência sobre um conjunto significativamente grande de obrigações tributárias dos capitais de ensino, sendo os principais: (a) Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ); (b) Contribuição Social para o Programa de Integração Social (PIS); (c) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e (d) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). A

Figura 18, a seguir, sintetiza os dados analisados sobre esses tributos.



**Figura 18 – Estimativa de gastos tributários com o Prouni segundo dados da Receita Federal – Brasil, 2006-2019 (em bilhões de reais)**



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados de estimativas de gastos tributários elaborados pela Receita Federal (BRASIL, 2006c, 2007c, 2008c, 2009c, 2010g, 2011c, 2012e, 2013b, 2014d, 2015b, 2016f, 2017c, 2018b, 2019a).

Nota: Os dados correspondentes ao ano de 2019 foram contabilizados apenas até agosto. Dados com valores de novembro de 2019, corrigidos pelo IPCA.

É preciso acrescentar que foram analisados apenas os tributos federais, restando ainda, principalmente, os impostos sobre serviços; os incidentes sobre compra, venda ou transmissão de bens; e os sobre a propriedade fundiária. Esses impostos, de recolhimento à nível estadual e municipal, passariam a incidir sobre as IES a partir do momento em que elas se convertem para instituições com fins lucrativos e são de difícil contabilização, pois dependem da precisão e do registro dos dados nessas unidades federativas. Talvez isso ajude também a explicar por que as relações políticas entre dirigentes de IES e agentes políticos se proliferam; aprovam-se nas câmaras de vereadores e assembleias estaduais leis ordinárias que visam isentar essas empresas das imposições fiscais.

Nesse ponto, a relação pessoal entre Estado e capitalistas de ensino se ampara sobre a constelação de aparelhos privados de hegemonia que buscam a todo momento referendar socialmente suas agendas de interesses e incutir como positivas as relações de mercadorização e de privatização da educação. Tais vantagens são, então, percebidas como se fossem um esforço pela inclusão social dos mais pobres no Ensino Superior, conformando a “democratização do acesso ao Ensino Superior” para “todos” os jovens (que dentro da lógica disseminada por essas frações burguesas, teriam sido excluídos do Ensino Superior de caráter

*elitista*, ou seja, das universidades públicas). De formas semelhantes, IES que sob o manto de *sociedades civis sem fins lucrativos* atravessaram os anos de 1960 a 1990, apelando a mecanismos até mesmo de contravenção da forma jurídica para converter a renda dessas instituições em lucro, puderam se configurar propriamente como empresas sem com isso arcarem com as obrigações tributárias que as mantinham presas à forma jurídica anterior.

Infelizmente<sup>114</sup>, é forçoso reconhecer que a face social providenciada pelo governo Lula foi muito oportuna para esses intentos capitalistas. Ao ponto de que, apesar dos oito anos precedentes de governos abertamente neoliberais, como os dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) – com seus Ministros Bresser-Pereira e Paulo Renato Souza, da Reforma Administrativa do Estado e da Educação, respectivamente – foi somente no primeiro governo Lula que esse método pode se desenvolver plenamente. Era preciso um governo com as características de conciliação de classes, como a forma à época já amadurecida no Partido dos Trabalhadores (PT), para que o impulso proporcionado pelo FIES pudesse resultar em expansão mercantil. Porém, o FIES não era o suficiente para os capitalistas de ensino, e o Prouni foi criado para combinar-se com ele e, assim, complementá-lo.

As vantagens conseguidas com o FIES e o Prouni foram ainda expandidas nos governos posteriores. No primeiro mandato da ex-presidenta Dilma Rousseff (2011-2014) foi estabelecido o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), instituído pela Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012 (BRASIL, 2012d), e modificado posteriormente pela Lei nº 12.989, de 6 de junho de 2014 (Brasil, 2014c). O programa previa a aprovação dos planos de recuperações através de benefícios fiscais e das concessões de moratórias de dívidas tributárias federais em benefício das IES e suas mantenedoras “em grave situação econômico-financeira” (BRASIL, 2012d). Dessa forma, as mantenedoras<sup>115</sup> de IES que detivessem montante de tributos federais vencidos e “que, dividindo [o devido] pelo número de matrículas total, [resultasse] em valor igual ou superior a

---

<sup>114</sup> Dizemos *infelizmente*, pois a chegada do Partido dos Trabalhadores ao governo federal em 2002 significou, para amplos setores da classe trabalhadora, enormes expectativas de mudanças importantes na forma do Estado e, principalmente, de uma ruptura a ser produzida em seu interior, de modo que se freassem os efeitos devastadores do pacto de classes do Plano Real – ou seja, do consenso burguês em torno de um padrão de acumulação capitalista. Tal padrão submetia a classe trabalhadora brasileira a uma concorrência brutal por baixos salários e direitos no mercado mundial e calculava a administração dos efeitos econômicos dessa *abertura de mercado* mediante um consenso de tipo neoliberal em torno do, assim chamado, *tripé macroeconômico* que destituiu a passos largos o poder de compra das famílias e os padrões de reprodução de toda a força de trabalho nacional.

<sup>115</sup> A vantagem conferida no cálculo é que o total de alunos não deveria ser computado por IES, mas pela mantenedora, o que resultaria num divisor muito superior, uma vez que as mantenedoras poderiam deter dezenas ou centenas de instituições educacionais.

R\$ 1.500,00” seriam beneficiadas pelo novo programa (BRASIL, 2012d), inclusive aquelas inscritas na Dívida Ativa da União (DAU) ou ajuizadas. Os dois principais benefícios tributários eram (1) a imediata moratória das dívidas apuradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e (2) a redução, em ato, das multas em 40% do total apurado.

Mais que as deduções e a moratória mencionadas, 90% das prestações mensais das dívidas tributárias<sup>116</sup> parceladas com o Estado e de titularidade das mantenedoras privadas puderam ser convertidas em *Bolsas Proies*, revertendo para as mantenedoras o equivalente das mensalidades em certificados de dívida pública emitidos pelo Tesouro Nacional. Esses certificados, além de funcionarem como capital portador de juros, não poderiam ser negociados no mercado secundário, porém serviriam para o abatimento dos montantes devidos em impostos e contribuições sociais.

O efeito prático da medida foi a possibilidade de as mantenedoras estatizarem partes de suas dívidas com a Fazenda Nacional, concedendo bolsas de estudos pelas quais criavam certificados de dívida pública contra o Tesouro Nacional e os resgatavam (no prazo ou antecipadamente) em remissão das dívidas acumuladas<sup>117</sup>. Na prática, a emissão de certificados no Proies cumpria à risca o método utilizado nas emissões de dívidas no FIES e, durante o período no qual esses certificados não eram baixados contra o Tesouro, rendiam às mantenedoras as taxas de juros correspondentes e asseguravam aos capitais que detinham seus títulos de propriedades as garantias necessárias para as operações capitalistas, especialmente a liquidez e a precificação dos contratos financeiros.

As benesses não cessaram por aí: além de reiterar as vantagens auferidas na instituição do Proies, a Lei nº 12.989, de 6 de junho de 2014 (BRASIL, 2014c), permitiu nova moratória às mantenedoras aderentes ao programa, e também concedeu “a anistia das multas de mora ou de ofício, juros de mora e encargos legais incidentes sobre o imposto de renda retido na fonte”. Isso atribuiu ao Ministério da Fazenda a incumbência da determinação das regras e finalidades dos certificados de dívidas públicas emitidos no âmbito do Proies, vertendo os certificados liquidados para o FNDE “sob a forma de colocação direta, ao par, mediante solicitação expressa do FNDE à Secretaria do Tesouro Nacional”.

Assim, a análise do programa não deixa qualquer espaço para dúvidas sobre o seu

---

<sup>116</sup> As mantenedoras ficaram autorizadas a aderir ao programa declarando não apenas as dívidas inscritas nos âmbitos judicial ou administrativo, mas também as dívidas que não pudessem ser apuradas pelo Estado.

<sup>117</sup> Como discutiremos ao longo do trabalho, na realidade o papel desses títulos vai muito além do pagamento de débitos ou dívidas tributárias.

caráter de estatização de dívidas e promoção de vantagens financeiras às mantenedoras particulares. Mais que estas, diga-se, beneficiam-se os grandes capitais de ensino e os capitais financeiros que lhes dão substância, afinal, após socializadas as dívidas, essas instituições podem saltar diretamente para as fileiras de IES à venda no mercado de fusões e aquisições de onde se erguem, magnânimos, os oligopólios.

Combinados, FIES, Prouni e Proies formam um conjunto de políticas com propósito de transferência de recursos do fundo público em favor dos capitais de Ensino Superior cuja dimensão total dos recursos orçamentários é de difícil apuração. Os dados estimados são alarmantes, especialmente no contexto de ajuste brutal das despesas primárias nacionais.

De forma ainda germinal, essa lógica estava presente desde os primeiros programas destinados ao financiamento estudantil. Ainda na ditadura empresarial-militar, o CREDUC foi combinado ao Programa de Auxílio às Instituições não Federais (PANF). Esse programa era operacionalizado, segundo Carvalho (2002, p. 145-146), pela Secretaria de Ensino Superior (SESU/MEC) e os recursos foram direcionados, entre 1974-1980, “às instituições de Ensino Superior tanto estaduais, municipais ou privadas”, com objetivo de “cobrir despesas com construção, equipamentos, biblioteca e material permanente”.

Este mecanismo direto diferencia-se dos auxílios e subvenções por fazer parte de um programa, no qual o demandante de fundos necessita responder a certos requisitos para a obtenção de recursos. Este pode ser tomado como caso exemplar na maneira pela qual o regime militar conduziu suas políticas de financiamento. (CARVALHO, 2002, p. 145).

Esse programa transferia recursos às IES, com prioridade para as universidades católicas e às “instituições que ofertavam cursos em ciências da saúde, tecnologia e ciências agrárias”. A disponibilidade dos recursos orçamentários obedeceu predominantemente às correlações de forças e aos arranjos locais, “como a capacidade de pressão política da instituição” ou “o grau de envolvimento dos técnicos da SESU com a instituição pleiteante” (CARVALHO, 2002, p. 146-147). Como resultado, a maior parte do orçamento (42,6%) foi destinada às faculdades e aos estabelecimentos isolados de caráter privado, desviando o objetivo declarado do programa para cobrir despesas correntes e de capital, como argumentado por Carvalho (2002, p. 147):

Em suma, a disponibilidade de recursos do FNDE, e, mais precisamente, do Programa de Auxílio às Instituições não-Federais, permitiu que os estabelecimentos particulares

recorressem em busca de recursos para as despesas correntes e de capital. O Programa de Crédito Educativo possibilitou a continuidade do “negócio” por meio do recebimento garantido de mensalidades antecipadas.

O PANF é um exemplo de como esse processo de combinação das políticas em torno do fundo público (em especial com a participação do FNDE) não foi exatamente uma inovação dos governos pós-1988. O que diferencia essa última fase do processo é a ampliação da escala privada através de uma modificação de seu direcionamento político, agora, evidentemente pró-mercado, mas mantendo sua face social. Esse processo tem, então, novas nuances, comportando essa espécie juridicamente *sui generis* de reforma mascarada do Código Tributário Nacional e do Sistema de Seguridade Social em leis que têm por objeto temas da política educacional. Dessa forma, minimizou-se a percepção dos movimentos sociais, partidos e sindicatos, sobre os efeitos dessas políticas no que diz respeito ao conjunto dos direitos sociais.

Apesar disso, destaca-se que o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), de caráter evidentemente privatista, avançou muito na abertura do fundo público em favor desses capitais, mas o processo de diferenciação e combinação de diversos programas com propósito explícito de favorecimento mercantil do setor de Educação Superior e o estímulo às vantagens financeiras dessas instituições ganham uma proporção inteiramente nova nos governos subsequentes – Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), Dilma Rousseff (2011-2016), Michel Temer (2016-2018) e, atualmente, no governo Jair Bolsonaro (2019-2022).

Além dos programas já mencionados, o BNDES também serviu como fonte de obtenção de financiamentos para a infraestrutura das IES privadas. Dois programas principais foram responsáveis pela captura desses recursos e por suas respectivas transferências aos capitais de Ensino Superior: de 1997 a 2007, o Programa de Recuperação e Ampliação dos Meios Físicos das Instituições de Ensino Superior (Primeiro Programa IES) e, em 2009, o Programa de Melhoria do Ensino das Instituições de Educação Superior (Programa IES) (SÉCCA; LEAL; MENEZES, 2013).

O Primeiro Programa IES foi criado em 25 de março de 1997, no primeiro mandato do ex-presidente FHC, mediante um protocolo de ação conjunta firmado entre o BNDES e o Ministério da Educação e do Desporto. O programa pretendia “conjuguar esforços e recursos financeiros para viabilizar” a expansão dos meios físicos das IES, aumentando a disponibilidade de vagas e suas infraestruturas físicas. Inicialmente, a previsão era de que o programa fosse temporário, com duração de 60 meses, mas foi renovado e alterado substancialmente,

perdurando por 10 anos. A primeira fase previu a mobilização de R\$ 500 milhões (valores nominais), divididos igualmente entre as IES públicas e privadas. Por meio do primeiro termo aditivo, o programa foi prorrogado por mais 60 meses e o valor total dos recursos passou a R\$ 750 milhões, sendo R\$ 500 milhões para as IES privadas e R\$ 250 milhões para as IES públicas.

No segundo termo aditivo, o programa de financiamento foi prorrogado novamente por mais 60 meses e modificado para possibilitar o financiamento às IES privadas na modalidade indireta automática. Nesse tipo de operação as IES não precisavam passar por avaliação prévia do BNDES. Os pedidos eram recebidos e analisados pelas instituições financeiras públicas e privadas credenciadas junto ao Banco, sendo elas as responsáveis pela aprovação da concessão das linhas de crédito. Ao BNDES passou a caber apenas o papel de homologar as decisões dos agentes bancários intermediários e liberar os recursos autorizados por estes. Foram credenciadas 233 instituições que podiam liberar operações de crédito no valor de até R\$ 10 milhões para cada operação em favor das IES privadas.

Assim, o orçamento total do programa passou ao patamar de R\$ 900 milhões, sendo R\$ 650 milhões para as IES privadas e R\$ 250 milhões para as públicas. De acordo com os dados levantados pelos técnicos do BNDES (SÉCCA; LEAL; MENEZES, 2013), 45 IES privadas foram contempladas e financiaram 57 projetos, tendo obtido o financiamento de R\$ 462,8 milhões no Primeiro Programa IES<sup>118</sup>. O valor total dos projetos alcançou a cifra de aproximadamente R\$ 1,12 bilhão (em valores nominais).

O segundo programa, chamado Programa IES<sup>119</sup>, foi estabelecido em 2009, no segundo mandato do ex-presidente Lula da Silva (2007-2010). Neste, o financiamento foi aumentado, com orçamento total de R\$ 1 bilhão, em valores de 2009. A modalidade de financiamento seguiu os parâmetros estabelecidos pelo governo Lula no Primeiro Programa IES, sob a forma de apoio indireto automático. De acordo com a normativa do programa dada pela Circular nº 94/2009, de 27 de agosto de 2009 (BRASIL, 2009d), foram considerados itens financiáveis:

- 3.1. Obras civis;
- 3.2. Máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, constantes do Credenciamento de Fabricantes Informatizado – CFI do BNDES;
- 3.3. Aquisição de livros nacionais, em meio impresso ou outro, para as bibliotecas pertencentes a IES pleiteante do apoio financeiro, observado o disposto no item 6.2.1;
- 3.4. Importação de máquinas e equipamentos novos que não apresentem similar nacional, observado o disposto nos itens 4.4 e 6.2.2;
- 3.5. Despesas de internalização de equipamentos importados, desde que não impliquem em remessa de divisas, mesmo que a importação não tenha sido financiada pelo BNDES;
- 3.6. Gastos com

---

<sup>118</sup> As IES públicas obtiveram apenas R\$ 62,9 milhões em financiamentos em quatro projetos de três IES públicas.

<sup>119</sup> Em notável referência ao programa anterior, do governo FHC.

capacitação gerencial e treinamento para melhoria da gestão administrativo-financeira; 3.7. Aquisição de softwares nacionais didáticos e dedicados à melhoria da gestão administrativo-financeira, cadastrados no âmbito do Programa para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – PROSOFT – Comercialização, disponíveis no portal do BNDES: <http://www.bndes.gov.br>; 3.8. Estudos de natureza organizacional, inclusive elaboração ou redefinição de rotinas de trabalho; 3.9. Investimentos fixos voltados à qualificação e modernização de cursos de graduação mantidos pela IES; 3.10. Investimentos fixos voltados à qualificação e modernização de cursos ou programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mantidos pela IES, observado o disposto no item 6.2.3; 3.11. Investimentos fixos voltados à qualificação dos docentes; 3.12. **Capital de Giro associado, limitado a 40% (quarenta por cento) do investimento fixo financiável; e 3.13. Reestruturação financeira das IES, mediante apresentação de projeto de otimização operacional, com vistas a garantir a sustentabilidade financeira da instituição.** (grifo nosso).

Merecem destaque a possibilidade de financiamento do capital de giro (até 40% do investimento fixo financiável) e a “reestruturação financeira da IES”, visto que se trata de um programa de financiamento com taxas de juros anuais muito reduzidas ou negativas (ou seja, inferiores à correção monetária). Para se ter ideia, nas operações indiretas automáticas as taxas de juros eram nulas para as pequenas e médias empresas e apenas de 0,5% ao ano para as demais; nas operações indiretas não automáticas as taxas eram de 0,1% para as pequenas e médias empresas e de 0,5% ao ano para as demais. Os prazos de financiamento eram de seis anos, incluído o prazo de carência de até um ano para a reestruturação financeira, e de até 10 anos, incluído o prazo de carência de até dois anos para os demais itens financiáveis. Vale lembrar que, nos seis anos de execução, de 2009 a 2014, a inflação acumulada foi de 36,28% (IPCA-E)<sup>120</sup>. Não é difícil perceber que foram aplicadas taxas de juros admiravelmente negativas para as IES, sejam elas de qual for o porte e, também, qualquer que fosse o prazo de amortização dos financiamentos.

Os fundos operados pelo BNDES são compostos de transferências do fundo público administrado pela União, tais como o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o Programa de Integração Social (PIS), o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), o Fundo da Marinha Mercante (FMM), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e seu fundo de investimento (FI-FGTS), as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e a emissão pública de debêntures da BNDES Participações S.A. (BNDESPar) (BRASIL, 2018c). Destes, em 2017, por exemplo, 48% foram provenientes do Tesouro Nacional; 32% dos sistemas FAT, PIS e PASEP; 7,2% do Patrimônio Líquido; 4,7% de outras obrigações; 4,6% de captações

<sup>120</sup> Segundo dados das séries históricas do IBGE (BRASIL, 2018d).

externas; e 3,5% de outros recursos públicos (BRASIL, 2018c). Portanto, todos os programas de financiamento representam mais uma modalidade de acesso pelas entidades privadas ao orçamento público pelo qual esses capitais, inclusive, são exonerados de contribuição fiscal. A contradição é agravada pelo fato de que esses financiamentos a juros negativos serviram para o saneamento das contas das IES privadas de menor porte que seriam alvos das fusões e aquisições dos grandes capitais de Ensino Superior como a Kroton (Cogna Educação), Estácio de Sá, Anhanguera, Ânima Holding, Ser Educacional e, inclusive, das americanas Devry e Laureate International.

Não há qualquer dúvida de que as IES privadas mobilizaram em torno dessas políticas todo o aparato construído para concretizar suas lutas sociais, com destaque para seus aparelhos privados de hegemonia. Os financiamentos do BNDES, por exemplo, resultam de reivindicações massivas do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Privado, e também de outras entidades, sob a alegação de que a maioria das suas IES sofria graves impactos da crise econômica (WESTIN; GOIS, 2010). Vale (2011) demonstrou que a *Carta de Salvador*, aprovada em reunião nacional da entidade, pautava expressamente que o governo federal precisava ter mais “ousadia” na efetivação da pretensa isonomia entre instituições públicas e privadas, exigindo “investimento em infraestrutura e melhoria da condição de ensino por parte do poder público ao segmento particular de Ensino Superior, devendo-se em primeiro lugar, reformular o Programa MEC-BNDES” (FÓRUM, 2011, p. 5). Ainda de acordo com a autora,

Observando as “propostas” elaboradas pelas empresas educacionais e suas entidades representativas nos eixos da avaliação/regulação e financiamento ao longo de 2008, 2009 e 2010, pode-se precisar, com alguma nitidez, o direcionamento do setor em relação ao governo e à sociedade na tentativa de produzir uma espécie de consenso em torno de seus interesses, para que se os tome como parâmetro para a formulação e execução de políticas públicas voltadas para o setor neste novo momento do processo de empresariamento da Educação Superior. Este momento é marcado pela formação de grandes conglomerados educacionais, em sua maior parte, controlados por grupos financeiros a partir da abertura de seus capitais, e que buscam, cada vez mais, imprimir sua “marca” nas políticas de Educação Superior no Brasil. (VALE, 2011, p. 206).

Os programas significaram uma oportunidade a mais para que as IES privadas transferissem seus custos de investimentos em infraestrutura e dívidas privadas para o Estado, que os assumiu distribuindo perdas para o orçamento da seguridade social, ou seja, socializando os débitos do capital para os trabalhadores brasileiros.



São pesadamente onerados justamente os fundos sociais (de seguridade social e previdenciários) que, a partir de 2014, os governos passaram a atacar de modo cumulativo, através de severos ajustes contra os trabalhadores, seus direitos e suas garantias trabalhistas. Porém, ainda mais que isso, essas políticas, no conjunto, denotam a participação ativa e organizada do Estado na transformação das IES em entidades mercantis empresariais e destas em plataformas de valorização financeira nos grandes capitais que buscam hegemonizar a educação brasileira.

Todos os requisitos para tanto foram sendo implementados não apenas com a anuência dos agentes públicos e governos, mas articulados em torno de uma agenda comum com o suporte do orçamento público dos diversos entes federados. É preciso que se diga que essa não é mera opção de um governo, como se governos estivessem descolados de seu tempo histórico e acima das relações de classes que os constituem, mas uma evidência a mais da articulação intrínseca da forma política com o capital. Aqui, tratamos de uma política concisa e coerente do Estado capitalista mediante um enquadramento histórico determinado por todos os lados pelo padrão de acumulação capitalista de nosso tempo presente.

O que se vê, portanto, é a insustentabilidade do mito de que essas instituições, que hoje agigantam-se, tornaram-se grandes porque foram montadas sobre uma estrutura de escolas, colégios e cursinhos pré-vestibulares; ou de que teriam sido o resultado de um aproveitamento de oportunidades de negócios, como se o empreendedorismo fosse o lampejo de um raio em céu azul. Os monopólios do Ensino Superior brasileiro, entre os quais a Kroton, Ser Educacional, UNIP, Estácio de Sá, Laureate, devem-se à profunda, estreita e intrínseca relação com o Estado – tanto no sentido da capacidade de determinar regulamentações sobre si mesmos, quanto pela captura do fundo público e sua conversão em fundo de acumulação de capital. Mais que isso, **devem-se às suas capacidades de se fazerem Estado.**

Nossa análise sobre os gastos tributários decorrentes das isenções às instituições educacionais permitiu descobrir que o Estado deixou de arrecadar, somente entre janeiro de 2006 e agosto de 2019, aproximadamente R\$ 50,6 bilhões<sup>121</sup>. Esse valor considera apenas a rubrica destinada às instituições de ensino sem fins lucrativos (excluídas as filantrópicas)<sup>122</sup>. Essa soma, por certo, é muitas vezes superior, mas só pode ser contabilizada se forem estimados os impostos sobre as propriedades imobiliárias em posse das mantenedoras e outras

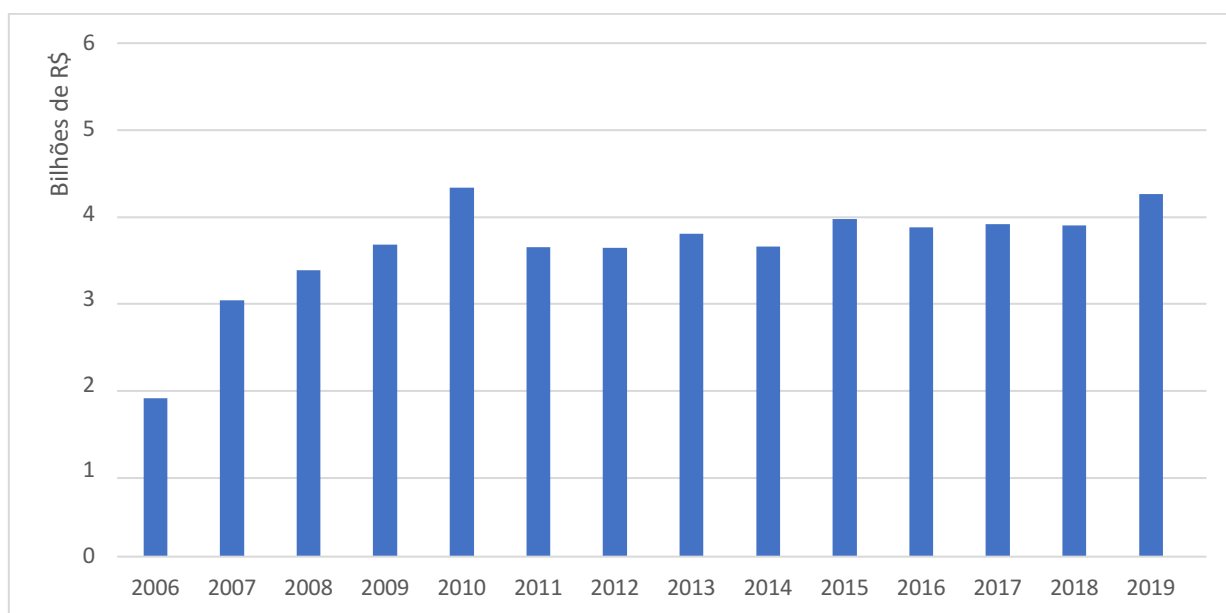
---

<sup>121</sup> Valor Real calculado com referência ao IPCA/IBGE referente a novembro de 2019.

<sup>122</sup> Excluídas as filantrópicas devido à falta de transparência nos dados da Receita Federal.

complexidades de ordem fiscal que escapam do objetivo principal do nosso estudo. Ainda assim, a Figura 19, a seguir, mostra um quadro alarmante.

**Figura 19 – Estimativa de gastos fiscais com as instituições sem fins lucrativos – Brasil, 2006-2019 (em bilhões de reais)**



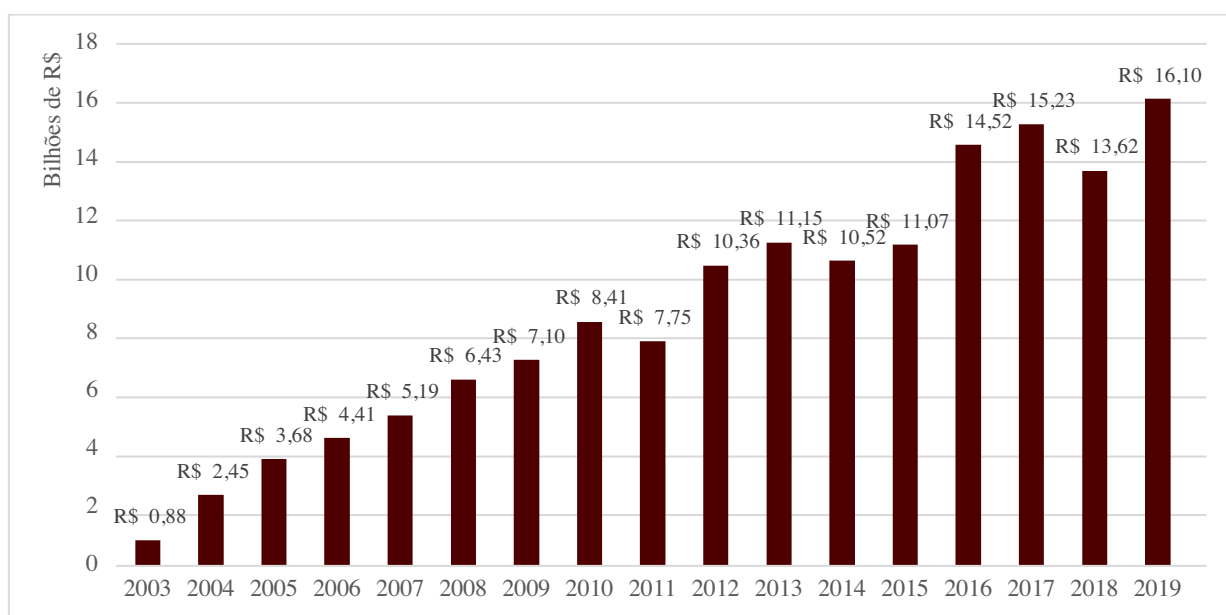
Fonte: Elaboração própria, com base nos dados de estimativas de gastos tributários elaborados pela Receita Federal (BRASIL, 2003c, 2004e, 2005c, 2006c, 2007c, 2008c, 2009c, 2010g, 2011c, 2012e, 2013b, 2014d, 2015b, 2016f, 2017c, 2018b, 2019a).  
Nota: Instituições sem fins lucrativos, exceto as filantrópicas.

A lógica de transferências orçamentárias do Estado para as instituições privadas não é exclusividade do Ensino Superior. O levantamento de dados gerais da educação desde 2003 expressa somas significativas de recursos que poderiam ser utilizados na melhoria das instituições públicas nas redes estaduais e municipais, por exemplo, além de suas expansões. Entre 2003 e agosto de 2019, o Tesouro Nacional deixou de arrecadar aproximadamente R\$ 149 bilhões<sup>123</sup> em funções vinculadas à área educacional, em todos os níveis de ensino. A

<sup>123</sup> Valor Real calculado com referência ao IPCA/IBGE referente a novembro de 2019.

Figura 20 mostra que a crise mundial do capitalismo de 2008 sequer teve efeito na redução dos gastos tributários, enquanto as crises de 2011 e 2014 tiveram efeitos meramente temporários. A tendência é de crescimento quase linear das vantagens auferidas pelos capitais que atuam no ensino, estimulando francamente o mercado privado de educação.

**Figura 20 – Estimativa de gastos fiscais com educação (todos os níveis) – Brasil, 2003-2019 (em bilhões de reais)**



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados de estimativas de gastos tributários elaborados pela Receita Federal (BRASIL, 2003c, 2004e, 2005c, 2006c, 2007c, 2008c, 2009c, 2010g, 2011c, 2012e, 2013b, 2014d, 2015b, 2016f, 2017c, 2018b, 2019a).

Vale lembrar que a partir de 2011 e, principalmente, após 2014, o governo Dilma Rousseff (2011-2016) passou a aplicar um duríssimo ajuste fiscal que não foi interrompido nem mesmo com o fim abrupto de seu governo em 2016, ao contrário, o ajuste foi aprofundado pela Emenda Constitucional nº 95 (BRASIL, 2016a). Essa emenda, também chamada pela burguesia de Novo Regime Fiscal, determinou como teto para as despesas primárias no Orçamento Público Federal os limites de dispêndios do ano de 2016, corrigidos unicamente pela inflação, por dez anos, prorrogável uma vez por mais dez anos. O regime de ajuste estrutural no financiamento dos direitos sociais como saúde, seguridade social, trabalho e educação apenas se aprofundou até o presente. A eleição de Jair Bolsonaro do Partido Social Liberal (PSL), com características abertamente truculentas e liberais e cuja área econômica é gerida pelo gigantesco Ministério da Economia, de Paulo Guedes, não apenas não colocou freio às vantagens das IES privadas como indica fortemente a tendência de ampliação destas e de confrontos cada vez mais duros contra as instituições públicas.

Fica substanciado, portanto, que mais do que a característica de um ou outro governo na Nova República, a deliberação pela privatização da educação e a conformação de um amplo setor capitalista com predomínio sobre a educação brasileira são políticas de Estado. Nesse sentido, “é evidente a relação entre as isenções fiscais e o processo de expansão do setor privado

no sistema de Ensino Superior” (MANCEBO; VALE, 2013, p. 85). O financiamento direto e amplo não foi totalmente substituído, mas combinado com isenções e renúncias fiscais. “Estes mecanismos permitiram a sustentação do crescimento das instituições privadas em curso”, acentuadamente, desde meados dos anos 1960 (CARVALHO, 2002, p. 91). Como destacado por Mancebo e Vale (2013, p. 85-86):

Segundo a autora [CARVALHO, 2002], a imunidade do Imposto Predial sobre Propriedade Urbana (IPTU) permitiu a aquisição de um número maior de imóveis, para alojar mais alunos e cursos, o que favoreceu o crescimento do número de *campi*, servindo até para o aumento do ativo imobilizado. A imunidade de Imposto Sobre Serviço de Qualquer natureza (ISS) veio a favorecer a expansão das matrículas e, com isso, o crescimento da Receita Operacional Bruta (ROB), uma vez que liberou a tributação sobre a prestação de serviços. A imunidade do Imposto de Renda (IR) permitiu não apenas a reprodução das atividades, mas foi bastante eficaz na sustentação da saúde financeira das IES. Por sua vez, esta tornava viável o financiamento bancário, o auxílio externo e o recurso a agências de fomento. Para as entidades filantrópicas, a isenção da cota patronal do Instituto Nacional de Seguridade Social, antigo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), facultou a expansão do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo porque o aumento da folha de pagamento não engendrava aumento de custos operacionais.

Os elementos discutidos, tanto em sua face regulatória quanto sobre o fundo público, foram determinantes para a transformação do Ensino Superior brasileiro em uma plataforma de valorização de capitais financeiros (bancos, seguradoras, fundos de investimentos e outros investidores institucionais), assim como foram os principais elementos a incidir sobre a centralização e a concentração dos grandes grupos de ensino. Fora desse quadro de transformações operadas desde meados da década de 1960, a monopolização da Educação Superior seria compreendida, erroneamente, como resultado de transformações na estrutura de administração do próprio capital ou, ainda, como efeito de ações isoladas de governos ou como o fruto de aventuras de *capitalistas empreendedores*<sup>124</sup>. Esses caminhos levariam inequivocamente aos erros analíticos que os aparelhos privados de hegemonia e seus intelectuais orgânicos procuram difundir como forma de auto justificação e produção de ideologias.

Essa problemática nos levou, inclusive, a rediscutir as datações do processo de financeirização da Educação Superior, localizando-o no curso de um longo caminho de mutação desses capitais desde a década de 1960 até apresentarem-se sob a forma madura de capitais

---

<sup>124</sup> Algo que, por tudo o que discutimos até o presente, é uma *contradictio in terminis* (contradição em termos).

propriamente financeiros no início dos anos 2000, como discutiremos a seguir.

## 5 DIRECIONAMENTO DO ESTADO NO PROCESSO DE MERCANTILIZAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR<sup>125</sup>

Estou vendendo um produto. Só que, em vez de vender tomate, meu produto é um assento para o aluno estudar.  
Marcelo Cordeiro, Fiducia Asset Management  
(ERTHA; PEROZIM, 2007)

Nos anos 1980, os capitais de Ensino Superior disputaram o coração da educação nacional durante os debates na Assembleia Nacional Constituinte. Dela erigiu-se o texto da Constituição de 1988 (BRASIL, 1988a) como resultado de intensas lutas políticas. Do lado do capital de ensino, os empresários se preocupavam com a possibilidade, ainda que frágil, de que as forças progressistas, num arco que iria da esquerda aos republicanos, pudessem imprimir no novo texto constitucional a vedação ao regime jurídico privado na educação nacional, incluindo-se aí o nível superior. Todo o aparato constituído por esses capitais foi posto em ação para garantir a continuidade da existência do setor e, quando possível, avançar em direção à ampliação das fronteiras de mercantilização da educação. A conservação do Ensino Superior privado foi plenamente assegurada no texto que demarcou de forma límpida que “o ensino é livre à iniciativa privada” (BRASIL, 1988), praticamente sem nenhuma restrição<sup>126</sup>. Vencida a questão da manutenção do ensino privado, os capitais puderam se dedicar a duas outras questões que tiveram centralidade: a querela em torno da definição do conteúdo substantivo da autonomia para a abertura de instituições, cursos e vagas; e as disputas em torno da apropriação de fundos públicos pelos capitais.

Interessava aos capitais de Ensino Superior a extensão da autonomia para abertura de vagas, cursos e turmas para todas as IES – e não apenas para as universidades. Eles procuravam justificar que o mercado, ainda que avaliado e regulado pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Educação (ou seja, em larga medida, pelo próprio capital), poderia assegurar uma espécie de seleção natural contra o ensino de “má qualidade”. Ou seja, que a

---

<sup>125</sup> A partir deste ponto, utilizamos as informações extraídas da análise de 1.481 documentos enviados pelas companhias à B3 e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Para assegurar a legibilidade do texto e a otimização da estratégia de redação, foram retiradas as citações indiretas das fontes. Todas as fontes documentais utilizadas são listadas no Apêndice F, bem como nas Referências de Documentos das Companhias, ao final deste trabalho.

<sup>126</sup> “[...] atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público” (BRASIL, 1988a).

dinâmica da concorrência capitalista poderia dissipar as *más instituições* e fazer progredir as *melhores*.

Como assinalado por Vale (2011), esses capitais não foram plenamente atendidos no âmbito mais estrito da compreensão da autonomia universitária. O art. 207, da Constituição federal de 1988 (BRASIL, 1988a), determinou a “autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial” às universidades, que obedeceriam “ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Para a imensa maioria das IES privadas a preocupação não era sobre a nomenclatura, mas sobre a luta pela separação entre as atividades, principalmente, de ensino e pesquisa. Aqui a assertiva que intitula a tese de Vale (2011) cabe muito bem por sua força explicativa: “As faculdades privadas não fazem pesquisa porque não querem jogar dinheiro fora”. O litígio em torno da autonomia das IES foi marcado pela disputa em torno dos próprios conceitos ‘universidade’ e ‘faculdade’. O fato de que tenha prevalecido o conceito ‘universidade’, no entanto, não nos deve confundir: esses capitais passaram imediatamente a investir, por meio de outras estratégias, no desmonte dos projetos e dos sentidos do conceito de universidade. Uma das estratégias foi a transformação das maiores IES (faculdades isoladas ou conglomeradas) em universidades. Ao tratar essa mudança na Estácio de Sá, seu principal dirigente, Cavalcanti Netto, deixa claro como o setor enfrentou essa questão:

A única importância, para mim, de ser universidade era a seguinte: sendo faculdade, quando queria abrir um curso novo, tinha que fazer um pedido ao MEC, e esse processo às vezes levava anos. **Sendo universidade, abria o curso que quisesse a hora que quisesse**, podendo atender com mais rapidez às necessidades sociais que emergiam numa época de muita transição. Para mim, a única importância em ser universidade era isso: **eu queria poder abrir o curso que quisesse e dentro da lei**<sup>127</sup> (CAVALCANTI NETTO, 2002, p. 332-333 apud MANCEBO; VALE, 2013, p. 89, grifo nosso).

Ainda na segunda metade dos anos 1990, o governo FHC procurou remediar a questão da autonomia constitucional restrita às universidades, como previa a CF de 1988. No art. 4 do Decreto nº 2.207, de 15 de abril de 1997 (BRASIL, 1997), que regulamentou centros universitários, faculdades integradas e institutos ou escolas superiores, buscou-se construir um novo cenário de organização acadêmica com fins de flexibilizar a Constituição:

---

<sup>127</sup> Mancebo e Vale (2013, p. 89) destacam que: “Um pouco mais adiante, na mesma entrevista, Cavalcanti Netto argumenta que, se já existisse na época a figura do Centro Universitário, bastaria, pois não era propriamente a chancela de universidade o que buscava, mas a autonomia para a criação dos cursos”.



Art 4º Quanto à sua organização acadêmica, as instituições de Ensino Superior do Sistema Federal de Ensino classificam-se em: I - universidades; II - centros universitários; III - faculdades integradas; IV - faculdades; V - institutos superiores ou escolas superiores.

A criação dos centros universitários representou uma espécie de panaceia. Por definição, no art. 6, os centros universitários foram considerados “instituições de Ensino Superior pluricurriculares, abrangendo uma ou mais áreas de conhecimento”, para as quais foram estendidos os recursos legais ao gozo da “autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de Educação Superior”<sup>128</sup>. Ademais, ficou determinado que a criação de universidades privadas poderia ocorrer através da transformação de instituições superiores existentes pela fusão de diversas faculdades isoladas, a fim de cumprir os requisitos técnicos das universidades e de alcançar o grau de autonomia na abertura de vagas, cursos e turmas. Essas medidas serviram ao propósito do desmantelamento do frágil e superficial modelo de universidade preceituado na Constituição federal de 1988 (BRASIL, 1988a) e, para isso, as frações capitalistas de Ensino Superior puderam contar com amplo respaldo do conjunto de frações da classe dominante. A própria reestruturação da base material de acumulação capitalista no Brasil era determinante para que a universidade, como conceito e forma institucional, fosse gradualmente se tornando desnecessária para as classes dominantes internas (MINTO, 2014)<sup>129</sup>. O desmonte do modelo universitário foi acompanhado da criação de um complexo regulatório, do qual o centro orbital foi a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (BRASIL, 1996a). Esta contribuiu para o ajustamento do Ensino Superior brasileiro aos parâmetros da divisão internacional do trabalho, liberalizando o Ensino Superior às formas próprias da financeirização. A abertura do Ensino Superior às sociedades anônimas é uma clara evidência disso.

A transformação das grandes IES em universidades, no contexto da Constituinte dos anos de 1980, foi seguida de nova investida desses capitais em direção à regulamentação do Ensino Superior privado com fins lucrativos. Destacou-se nesse intento a promulgação da LDBEN, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que regulamentou quatro tipos de instituições

---

<sup>128</sup> No ato de credenciamento do Centro Universitário, o Ministério da Educação poderia conceder outros atributos da autonomia universitária, prevendo unicamente que isso fosse formalizado no ato administrativo de origem.

<sup>129</sup> Como destacado por Minto (2014, p. 312), “essa *desnecessidade* não é absoluta, a ponto de inviabilizar a existência do Ensino Superior na forma da *universidade*. Trata-se de um tipo específico de existência dessa instituição, o que implica, por sua vez, modos de ser específicos para o conjunto das IES.”

de ensino privadas em seu art. 20 (BRASIL, 1996a):

Art. 20. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias: I - particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são constituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo; II - comunitárias, assim entendidas as que são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade (Redação dada pela Lei nº 12.020, de 2009); III - confessionais, assim entendidas as que são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior; IV - filantrópicas, na forma da lei.

A diversificação institucional, estabelecendo formalmente dois tipos de instituições privadas (ou seja, com e sem fins lucrativos), flexionou de oportunidade de IES sem fins lucrativos buscarem construir um campo de legitimidade semelhante aquele de que gozam as IES públicas. Nesse sentido, Chaves (2010, p. 487) assinalou que, “utilizando a justificativa do seu caráter não lucrativo, estas instituições se autodenominam públicas não estatais”<sup>130</sup>. Desse modo engendravam seus caminhos pela Reforma do Estado, conduzidas pelo Ministro Bresser-Pereira que, nos anos FHC (1995-2002) buscou inculcar uma ideologia de *gestão pública* na qual os capitais deveriam ser incluídos no âmbito estatal também como ofertantes diretos de *direitos sociais*, evidentemente, sob a forma de *serviços* que deveriam ser financiados pelo Estado: financiamento público, porém, gerador de receitas privadas.

A LDBEN nº 9.394 (BRASIL, 1996a) foi seguida pelo Decreto nº 2.207, de 15 de abril de 1997 (BRASIL, 1997a)<sup>131</sup>, que, entre outras medidas, regulamentou as IES de “finalidade não lucrativa”, determinando que: I) contassem com conselho fiscal, com representação acadêmica; II) publicassem um balanço anual, certificado por auditores independentes; III) fossem submetidas a auditorias do poder público, a qualquer tempo; IV) comprovassem a aplicação dos seus excedentes financeiros; V) comprovassem a não remuneração ou a concessão de vantagens e benefícios por qualquer forma ou título aos seus sócios, dirigentes e outros assemelhados; VI) comprovassem a destinação do patrimônio para outra instituição

---

<sup>130</sup> Vale lembrar como essa forma de destituição das diferenças entre público e privado (ou particular) tornou-se uma estratégia privilegiada no âmbito do Estado para ressignificar o sentido e o destino da educação nacional e, ainda, para assegurar a legitimidade social em torno das apropriações do fundo público pelos capitais privados. Sobre isso, vale conferir os trabalhos de Minto (2014), Neves & Siqueira (2006) e Neves (2010, 2012).

<sup>131</sup> “Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas nos arts. 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências” (BRASIL, 1997a).

congênera ou para o Poder Público, no caso de encerramento das suas atividades; VII) comprovassem a destinação de pelo menos dois terços de sua receita operacional à remuneração do corpo docente e técnicos-administrativos. O parágrafo único previa que

As atuais mantenedoras das instituições privadas de Ensino Superior a que se refere este artigo que desejarem alterar sua natureza jurídica [...], **revestindo umas das formas estabelecidas nas leis comerciais, poderão fazê-lo no prazo de 120 dias, a contar da data de publicação**, deste Decreto, submetendo a correspondente alteração estatutária, devidamente averbada pelos órgãos competentes, ao Ministério da Educação e do Desporto, para fins de recredenciamento, ouvido o Conselho Nacional de Educação. (BRASIL, 1997a, grifo nosso).

As IES com fins lucrativos poderiam se adequar à legislação que “rege as sociedades mercantis”; isso significou no direito e na prática que as IES (e suas mantenedoras) poderiam assumir qualquer forma jurídica específica estabelecida dentro dos marcos do Código Civil Brasileiro vigente à época, ou seja, a Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (BRASIL, 1916)<sup>132</sup> e demais leis regulatórias do mercado.

Assim, o novo marco regulatório da LDBEN não apenas reiterava a CF de 1988 no que diz respeito à coexistência das IES públicas e privadas, como as mantinha fora do estatuto das concessões<sup>133</sup> e, além disso, abriu caminhos livres para a transformação jurídica das IES em instituições com finalidades lucrativas. À época, o Código Civil admitia a possibilidade de que assumissem a forma de 1) sociedades civis “religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, as associações de utilidade pública e as fundações” ou 2) as sociedades propriamente mercantis (BRASIL, 1916)<sup>134</sup>, incluídas na última as sociedades civis estabelecidas como sociedades anônimas (S.A.)<sup>135</sup>, às quais se concedia o direito de negociarem ou não seus ativos nos mercados públicos de ações das grandes praças financeiras mundiais.

Essas alterações legais foram indispensáveis para a reorganização das sociedades

---

<sup>132</sup> O Novo Código Civil foi instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (BRASIL, 2002c), no último ano de mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

<sup>133</sup> Dessa forma, não coube ao Estado sancionar a existência das IES privadas e elas puderam reivindicar que, fora do regime de concessões, o Estado não tem prerrogativas para sancionar as mantenedoras, limitando-se à regulação do ensino das IES por ele avaliadas e reguladas.

<sup>134</sup> No Novo Código Civil (BRASIL, 2002c), o art. 44 definiu como pessoas jurídicas de direito privado: I) as associações; II) as sociedades; e III) as fundações. As IV) organizações religiosas e os V) partidos políticos foram incluídos pela Lei nº 10.825, de 22 de dezembro de 2003 (BRASIL, 2003c) e VI) as empresas individuais de responsabilidade limitada foram incluídas pela Lei nº 12.441, de 2011 (BRASIL, 2011d).

<sup>135</sup> Conforme o art. 1.364, “quando as sociedades civis revestirem as formas estabelecidas nas leis comerciais, entre as quais se inclui a das sociedades anônimas obedecerão aos respectivos preceitos, no em que não contrariem os deste Código; mas serão inscritas no registro civil, e será civil o seu foro” (BRASIL, 1916).

mercantis de ensino nas quais os fundos de investimentos e outros tipos de investidores institucionais se inseriram a partir dos anos 2000. As IES, então, começam a se despir das vestes filantrópicas e de outras formas *sem fins lucrativos*. Esse é o momento da revelação propriamente capitalista do Ensino Superior privado e, também, o início de um ciclo acelerado de transformação dessas instituições em *fábricas*. Mas essa transformação veio com um custo inerente, ou seja, com as tributações que agora recaiam sobre essas IES com fins lucrativos. É justamente esse o problema burguês que acaba por ser equacionado por intermédio de políticas como o PROUNI e o Proies no início do governo Lula<sup>136</sup>, dando vida curta às tributações das IES privadas<sup>137</sup>.

Além da autonomia e das contendas em favor das formas mercantis assumidas pelas IES e suas mantenedoras, outro ponto de suma importância nos enfrentamentos da constituinte foi em torno da persistência e da ampliação de transferências, diretas e indiretas, do fundo público para esses capitais. Estavam em jogo, entre outras políticas, a permanência e a ampliação dos subsídios e das imunidades e isenções tributárias; a criação de novos incentivos para a expansão da infraestrutura das faculdades e universidades particulares; e o prosseguimento dos programas de créditos e financiamentos estudantis. Isso, mesmo quando os capitais de ensino se despiram de qualquer máscara e se apresentaram naquilo que eram: espaços de valorização de capitais.

Além disso, o setor privado conseguiu manter as imunidades tributárias asseguradas no art. 150 da CF de 1988 (BRASIL, 1988a):

Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, **é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: VI - instituir impostos sobre: c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei [...].** (grifo nosso).

<sup>136</sup> Ressaltamos que não está em questão o caráter dessas políticas para os setores da classe trabalhadora que de outra forma teriam seus direitos à educação absolutamente negados. Procuramos examinar a função cumprida por esses programas no que diz respeito justamente ao aspecto que se relaciona ao nosso estudo, a financeirização do Ensino Superior. Destacamos a importância dos programas de bolsas estudantis ainda quando, como argumentamos ao longo do trabalho, tenhamos a convicção e a certeza fornecida pelos dados educacionais e orçamentários de que tal direito poderia ter sido assegurado se ao invés de se articular a política burguesa para o Ensino Superior, as universidades públicas estaduais e federais fossem expandidas.

<sup>137</sup> Como apontado por Leher (2010), a Constituição federal de 1988 (BRASIL, 1988a) havia determinado que os repasses para IES com fins lucrativos poderia ocorrer para o financiamento da pesquisa ou da extensão. O Prouni seria, na análise estrita do texto constitucional, flagrantemente “a pior forma de uso do dinheiro público”, “a mais opaca ao controle social” e “desconsidera, inclusive, a Constituição Federal” (LEHER, 2010, p. 382).

Ademais, apesar de o art. 213<sup>138</sup> destinar “recursos públicos” às escolas públicas, estes poderiam “ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei” com a condição de que a) comprovassem a finalidade não lucrativa e aplicassem seus excedentes financeiros em educação e b) assegurassem a destinação de seu patrimônio a outras escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, ou ao Poder Público no caso de encerramento de suas atividades<sup>139</sup>. O mesmo artigo assegurava que as atividades de pesquisa e extensão privadas poderiam também receber apoio financeiro do fundo público, independentemente das naturezas jurídicas das mantenedoras e suas instituições educativas<sup>140</sup>.

Todos os dissídios em torno da questão tributária e fiscal do Estado se moveram para combinar os diferentes programas e políticas educativas, como discutimos no capítulo precedente; também forneceram as bases daquilo que consideramos como um processo de *preparação do ambiente de negócios*, ou seja, contribuíram para a articulação das condições que possibilitariam, por um lado, a centralização e a concentração de capitais, por outro a organização da concorrência em favor da constituição dos oligopólios. Tudo isso tendo na organização tributária da ação estatal um eixo de considerável importância para a ação capitalista. É nesse campo que a tributação deixa de ter um sentido passivo aos capitais e podemos perceber outra de suas faces: fazer o Estado tributar seletiva e organizadamente para orientar o padrão de acumulação capitalista em um determinado setor.

### 5.1 A preparação do ambiente de negócios

O arcabouço normativo da LDBEN (BRASIL, 1996a) – seus ajustamentos pelos decretos subsequentes (BRASIL, 1997a, 1997b, 1997c), incluindo o de nº 3.860, de 9 de julho de 2001 (BRASIL, 2001m) –, deve ser considerado como o marco da financeirização do Ensino Superior. Por seu intermédio, os capitais de Ensino Superior conseguiram preparar **o ambiente**

---

<sup>138</sup> Regulamentado também no art. 77 da LDBEN de 1996 (BRASIL, 1996a).

<sup>139</sup> Esse aspecto é importante porque as grandes instituições educacionais converteram-se, após a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (BRASIL, 1996a), em instituições com fins lucrativos sem a demonstração efetiva da transferência dos patrimônios para o Poder Público.

<sup>140</sup> A partir de 2015, passou a vigorar com nova redação: “§ 2º As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)” (BRASIL, 1988a).

**de negócios** para as transformações que estavam por vir naquela virada da década de 1990 para os anos 2000, caracterizada pela proliferação de faculdades privadas, massificação das ofertas de matrículas, expansão das IES para estados e municípios do interior, abertura dos *campi* fora de sede, entrada de capitais estrangeiros no Ensino Superior brasileiro, entre outras.

O Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001 (BRASIL, 2001m)<sup>141</sup>, regulamentou as mantenedoras, as IES, os procedimentos operacionais e as formas de avaliação no Ensino Superior. Ele redefiniu as universidades como aquelas nas quais se realiza a “oferta regular de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão”, omitindo a indissociabilidade entre essas atividades como parte de sua função precípua ou de sua clássica “tríplice missão”. Além disso, reiterou que as “pessoas jurídicas de direito privado”, mantenedoras de IES, poderiam “assumir qualquer das formas admitidas em direito de natureza civil ou comercial”, inclusive sob a forma de fundações; contudo, retirou qualquer obrigatoriedade de discricionariedade do CNE no processo de transformação das formas de organização das pessoas jurídicas e concentrou no MEC os poderes de chancela das transferências de manutenção de IES e cursos, o que foi fundamental para a intensificação das fusões e aquisições de IES no Ensino Superior.

Paralelamente ao desmonte do modelo universitário e à reorganização do ambiente normativo em relação às necessidades da mercadorização do Ensino Superior, outro movimento se pôs em ação. No âmbito do Estado a ação política enrijeceu os mecanismos de pressão sobre as IES confessionais e filantrópicas. O Decreto nº 2.207, de 15 de abril de 1997 (BRASIL, 1997a), alterado pela Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997 (BRASIL, 1997b), endureceu relativamente os requisitos para as IES sem fins lucrativos ao condicionar o cumprimento das obrigações dispostas no decreto original para fins de credenciamento e reconhecimento. Essa MP foi incorporada na legislação ordinária pelo Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997 (BRASIL, 1997c), que impôs novas obrigações para o credenciamento e reconhecimento das IES não lucrativas, com base nos preceitos do art. 14, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional<sup>142</sup> (BRASIL, 1966) – entre os quais:

**I – Não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; III - manterem escrituração de suas**

---

<sup>141</sup> “Dispõe sobre a organização do Ensino Superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências” (BRASIL, 2001m).

<sup>142</sup> “Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios” (BRASIL, 1966).

receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. (grifo nosso).

De outro lado, o decreto (BRASIL, 1997c) determinou que as IES não lucrativas a) precisavam ser reconhecidas formalmente como entidades de utilidade pública nos âmbitos federal, estadual, municipal ou do distrito federal e b) fossem portadoras do certificado e do registro de entidades de fins filantrópicos fornecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), renovado a cada três anos. Tais exigências foram instituídas com base no art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (BRASIL, 1991c)<sup>143</sup>, no art. 1 do Decreto nº 752, de 16 de fevereiro de 1993 (BRASIL, 1993)<sup>144</sup>, e na Lei nº 9.429, de 27 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996c)<sup>145</sup>. Essas medidas surtiram rapidamente efeito, como bem destacado por Bianchetti e Sguissardi (2017, p. 91):

[...] de agosto de 1997, data de edição do Decreto 2.306, ao final de 1999, pouco mais de dois anos, cerca de 50% de mais de mil instituições de educação superior do país já haviam conseguido aval do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Fazenda, para transformarem-se de organizações/instituições sem fins lucrativos em organizações/instituições com fins lucrativos ou privado-mercantis.

Em perfeita sintonia, os capitais de ensino mudaram a tônica de seus discursos na imprensa. Nas palavras de Márcio Mesquita, proprietário, em 1997, da Universidade de Marília (Unimar) (apud PINTO, 1997, s. p.), tem-se a medida do diapasão difundido simultaneamente pelas organizações do setor:

Estou há 35 anos neste negócio e acho errado que uma universidade como a minha precise se declarar entidade filantrópica para funcionar. Bem gerida, uma universidade dá lucros. **Quero pagar impostos, mas a lei hoje não me permite. Vou solicitar a mudança da figura jurídica da Unimar para o ano de 1998 e passarei a pagar impostos.** (grifo nosso).

<sup>143</sup> “Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências” (BRASIL, 1991c).

<sup>144</sup> “Dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, a que se refere o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências” (BRASIL, 1993).

<sup>145</sup> “Dispõe sobre prorrogação de prazo para renovação de Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos e de recadastramento junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e anulação de atos emanados do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS contra instituições que gozavam de isenção da contribuição social, pela não apresentação do pedido de renovação do certificado em tempo hábil” (BRASIL, 1996c).

Como destacado por Pinto (1997), o “desejo de pagar impostos” está estreitamente ligado às alterações na legislação que procuravam dificultar a criação e expansão das IES sem fins lucrativos. A principal motivação fora justamente a obrigatoriedade de execução do gasto relativo a 66% do faturamento dessas instituições com as folhas de pagamentos (BRASIL, 1997c)<sup>146</sup>. Mas a própria imposição legal tinha como elemento de fundo a direção dos grandes de grupos de ensino que, sabedores de que a crise vivida pelas pequenas IES os levariam à bancarrota, buscaram transformar essa condição em *maré de sorte* e apostar na aquisição dessas instituições. Para isso, bastava o ligeiro estímulo do pagamento dos tributos. Ademais, como as grandes instituições passariam inevitavelmente a serem tributadas, as imunidades tributárias apareceriam como uma vantagem comparativa às demais IES do setor. Era preciso generalizar a forma mercantil em todo o Ensino Superior privado, e todos os aparelhos privados de hegemonia que possuíam funcionaram para articular, justificar e difundir essa posição.

Não se pode perder de vista que para as IES públicas, no mesmo período, o MARE e o MEC propunham que estas fossem tratadas como parte do serviço não exclusivo do Estado e transformadas em um tipo especial de entidade não estatal, as organizações sociais. A ideia era que essas organizações sociais, constituídas como entidades privadas, celebrassem contratos de prestação de serviços com o Estado e pudessem participar do orçamento público federal, sem com isso precisarem contratar pessoal sob o regime estatutário. Procurava-se, assim, comprimir ao máximo o funcionalismo público e permitir que essas instituições se colocassem, com o mínimo de mediações públicas possíveis, à disposição dos interesses de formação de força de trabalho e de recursos sociais para as pesquisas que fossem requeridas pelo mercado. Esse processo de transformação deveria ser realizado por meio de um programa público, conforme Bresser-Pereira:

[...] será necessário extinguir as atuais entidades e substituí-las por fundações públicas de direito privado, criadas por pessoas físicas. Desta forma se evitará que as organizações sociais sejam consideradas entidades estatais, como aconteceu com as fundações de direito privado instituídas pelo Estado, e assim submetidas a todas as restrições da administração estatal. As novas entidades receberão por cessão precária os bens da entidade extinta. Os atuais servidores da entidade transformar-se-ão em uma categoria em extinção e ficarão à disposição da nova entidade. O orçamento da organização social será global; a contratação de novos empregados será pelo regime

---

<sup>146</sup> Vale destacar de passagem que fiscais da Receita Federal estavam investigando a administração central da Unimar por compra de vários bens suntuários, como aviões e carros considerados de luxo: “Fiscais da Receita Federal descobriram que a isenção concedida à Unimar propiciou a Mesquita comprar um jato *Citation 2*, um BMW, duas picapes S10 importadas e uma frota de vans do modelo Besta. ‘O avião tem uso acadêmico: carrega professores da pós-graduação. As picapes são usadas nas nossas fazendas experimentais. As vans são para transporte interno da universidade. O BMW sou eu quem usa’, justifica-se Mesquita” (apud PINTO, 1997, s.p.).



da Consolidação das Leis do Trabalho; as compras deverão estar subordinadas aos princípios da licitação pública, mas poderão ter regime próprio. O controle dos recursos estatais postos à disposição da organização social será feito através de contrato de gestão, além de estar submetido à supervisão do órgão de controle interno e do Tribunal de Contas. (BRESSER-PEREIRA, 1996, p. 15).

Dessa forma, a contínua reforma do Ensino Superior naquele período não pode, senão didaticamente, ser separada entre sua face voltada às IES públicas daquela orientada às IES privadas. Essas políticas, ainda que realizadas de modo difuso – em diversas leis, portarias e normativas –, não impedem que se perceba uma lógica de unidade, nitidamente mercantil e privatista. Buscou-se construir um sistema privado, composto por organizações mantidas direta ou indiretamente com recursos públicos, dirigido pelas relações de forças e interesses dos capitais no ensino.

Os grandes grupos de ensino perceberam a conjuntura daquele momento e procuraram *fazer-se Estado* num movimento que atacava o caráter público das IES e a autonomia universitária (e o próprio modelo universitário); abria o campo para a transformação das mantenedoras e instituições de ensino em qualquer forma jurídica admitida pela legislação – passo imprescindível para a entrada dos primeiros fundos de investimentos e bancos na composição societária dessas empresas –; forçava a mercantilização da maioria do setor privado, tentando limitar as pressões de concorrência que pudessem advir das IES filantrópicas e confessionais; e, além disso, procurava colocar, o mais rapidamente possível, essas IES em ainda maiores dificuldades financeiras num movimento francamente predatório. Todos esses processos reiteram que com a Nova República acentuam-se as lutas intestinas que são próprias à dinâmica de concorrência intercapitalista.

De outro lado, releva-se nesses movimentos que inexiste uma separação entre os capitais e o Estado. O que se vê, em contrapartida, é justamente como a forma jurídica e a ação regulatória ou normativa sobre a tributação e a encarnação das pessoas jurídicas nas diversas formas admitidas no Código Civil atuaram como métodos auxiliares de construção da hegemonia desses capitais no Ensino Superior. Nessa quadra histórica se constituem, portanto, as bases sociais para o cenário atual de financeirização do Ensino Superior. Esse processo seria impossibilitado ou muito retardado não fossem as mudanças legais introduzidas na Nova República. Por essas razões, consideramos que reinterpretar o momento da passagem dos anos 1990 aos anos 2000 é tarefa urgente e necessária para melhor situar as condicionantes gerais da financeirização na educação brasileira e, em particular, no Ensino Superior. Esse movimento

envolve diretamente as IES e suas mantenedoras, mas também os fundos de investimentos, instituições bancárias, consultoras especializadas, fundos de pensões, seguradoras, bolsas de valores, gráficas e editoras, sistemas de ensino, sistemas apostilados, sistemas avaliativos, escolas e colégios, entre outros agentes – **muitos dos quais foram criados ou instalados no Brasil ainda nos anos 1990, contradizendo a abordagem corrente de que a datação desse fenômeno se daria a partir de meados dos anos 2000.**

## 5.2 A entrada dos fundos de investimentos no Ensino Superior brasileiro

O próprio ministro da Educação do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), Paulo Renato Souza, saiu do MEC em 2002 e participou da criação de uma consultoria especializada em negócios educacionais, estabelecida em sociedade com seu filho, Renato Souza Neto, chamada PRS Consultores. Renato Souza Neto se formou em economia em 1994 e em janeiro de 2005<sup>147</sup> associou-se ao Banco JPMorgan, trabalhando nos escritórios de Nova York e São Paulo, onde permaneceu até agosto de 2002, como consultor sênior especializado em assuntos estratégicos da área de fusões e aquisições para a América Latina. A PRS Consultores, após o falecimento do ex-ministro Paulo Renato Souza, em 2011, foi renomeada Prismapar<sup>148</sup>, a qual presta consultorias para várias companhias nacionais e internacionais interessadas em aquisições e fusões no Brasil, entre as quais, Universidade Mackenzie, Whitney International University, TRIP Linhas Aéreas, Kinea, Wiley, Wizard (Grupo Pearson<sup>149</sup>), Grupo Positivo Informática, Grupo Santillana<sup>150</sup> e Advent International.

---

<sup>147</sup> Essa ascensão meteórica, em nossa hipótese, está relacionada com os interesses do Banco JPMorgan em articular-se com as frações capitalistas internas no Brasil, estreitando relações com agentes do governo.

<sup>148</sup> A nova empresa de consultoria foi formada por Renato Souza Neto, Daniel Stiebler Villela, Rodrigo Klamt Motta e Rafael Giaretta. Daniel Stiebler Villela iniciou sua carreira na PRS Consultores em 2003; em 2006, trabalhou na área abertura de capital, fusões e aquisições do Unibanco; foi analista sênior da GP Investimentos/BRZ Investimentos por dois anos. Rodrigo Klamt Motta trabalhou na área de *Institutional equity sales* do Banco de Investimentos Morgan Stanley Dean Witter do Brasil. Rafael Giaretta trabalhou administrando aplicações da família em *real estate*, Bolsa de Valores e seguros e como consultor de valores imobiliários na Corretora Corval.

<sup>149</sup> A Pearson é considerada o maior grupo editorial do mundo. Fundado em 1844 como S. Pearson and Son, uma construtora familiar, deslocou o setor de atuação com uma agressiva política de Fusões e Aquisições em todo o mundo. No Brasil, o Grupo Pearson atua, entre outros, através do COC, Dom Bosco, Pearson Clinical, Pearson Editora, Wizard, Yázigi, Skill Brasil, Atitude by Pearson.

<sup>150</sup> O Grupo Santillana é um grande grupo editorial espanhol com forte presença na Espanha e na América Latina. O Grupo foi fundado por Jesús de Polanco, Juan Cortés e Francisco Pérez Gonzáles em 1958. Em 2000, o Grupo

Utilizando-se dos conhecimentos adquiridos dentro das entranhas do aparelho estatal, bem como das relações políticas construídas com empresários e governos, a Prismapar foi a consultora empenhada na aquisição de 50% da Pitágoras Administração e Participações, em 2009, pelo fundo Advent International (PRISMAPAR, 2018, p. 1). O fundo detém uma importante fatia da Kroton S.A.

Segundo a Prismapar (2018, p. 1), a consultora aconselhou

[...] o *Advent International*, um dos principais grupos de *Private Equity*, no mapeamento, busca e análise de oportunidades no mercado de educação no Brasil, que culminou com a aquisição de 50% dos controladores da Kroton Educational<sup>151</sup>.

Antes de 2007, quando as primeiras IES realizaram a oferta pública de ações na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA<sup>152</sup>), vários capitais estrangeiros já buscavam alternativas de colocação de seus capitais no setor brasileiro. Identificamos múltiplas inserções entre 1996 e 2002. A HSM Educação Executiva, fundada em 1987 em São Paulo, passou a ser controlada por fundos do JPMorgan Chase & Co., Credit Suisse, Dresdner e pelo conglomerado de mídia argentino, Grupo La Nación. Em associação com o Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), o Colégio Bandeirantes e o Claudio Haddad (ex-sócio do Banco Garantia, vendido para a Credit Suisse First Boston Garantia) formaram o Instituto Brasileiro de Tecnologia Avançada (IBTA), que oferecia cursos tecnológicos e foi importante para a popularização dessa modalidade de Ensino Superior aligeirada e muito mais próxima do que as empresas desejavam em termos de formação.

Oliver Mizne e Gustavo Borges, responsáveis pela criação da área latino-americana de *private equity*<sup>153</sup> do Credit Suisse First Boston Garantia, em 1999, deixaram o banco de

---

Santillana foi incorporado ao conglomerado PRISA. No Brasil, é proprietário da Editora Moderna, Santillana Español, Richmond (desenvolvimento de materiais didáticos), Uno International (sistema de ensino), AVALIA Educacional (Sistemas Avaliativos), Salamandra (Mercado Editorial), SmartLab (plataforma educacional) e a Fundação Santillana.

<sup>151</sup> No original: “[...] Advised Advent International, a leading Private Equity group, on the mapping, search, and analysis of opportunities in the education market in Brazil, which culminated with the acquisition of 50% of the controlling shareholders of Kroton Educational”.

<sup>152</sup> Em 2017, a Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) realizou uma fusão com a BM&FBOVESPA, passando a chamar-se B3 (com referência em Bolsa, Brasil, Balcão). No presente trabalho, redigido durante o processo de fusão das duas empresas e de gradual mudança de marcas, adotamos as duas grafias: BM&FBOVESPA e B3 tendo em vista facilitar a compreensão dos leitores.

<sup>153</sup> Trata-se de capitais investidos em organizações, normalmente estruturadas, cujo caráter é o de um investimento temporário de longo prazo, com objetivo de adiantamento de capitais para investimentos, elevação da composição orgânica, aquisições e outras atividades mercantis. Após o ciclo do investimento, o fundo de *private equity* retira-

investimentos e formaram, em 2001, a Ideal Invest – inicialmente uma empresa de consultoria em *private equity* e investimentos nas áreas educacionais brasileiras. Posteriormente, a Ideal transformou-se em um Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), sendo mais tarde convertido nos fundos Crédito Universitário FIDC I e o Crédito Universitário FIDC II responsáveis pelo programa PRAVALER, atualmente o maior programa de financiamento estudantil privado do Brasil, com R\$ 2,5 bilhões em financiamentos.

A guinada desse banco de investimentos aproveitou justamente a formação do ambiente de negócios de ensino proporcionada pelo novo momento vivido pelo país sob as reformas neoliberais. Foi essa a razão alegada por Claudia Costin, à época, para deixar o Banco Mundial e retornar a São Paulo tendo em vista formar e dirigir a Promon Intelligens, uma empresa fornecedora de produtos e sistemas de educação a distância, voltada a “identificar *breakthroughs* tecnológicos, regulatórios e de mercado” (GRUPO PROMON, 2018, s.p.) para as empresas de ensino.

Começava então a formação de uma extensa rede de bancos e fundos de investimentos especializados, ao lado da expansão das IES e mantenedoras e do surgimento das empresas de consultoria educacional. Os exemplos oferecidos por Claudia Costin e Claudio Haddad são primorosos; são pessoas que ocupam posições dentro de fora do aparelho do Estado, em sentido estrito, com trânsito em organizações multilaterais e aparelhos privados de hegemonia e cumprem um papel importante na organização concreta da formação, do planejamento e da direção dos fluxos de capitais. Por essas duas razões, a entrada de fundos de investimentos no Ensino Superior deve ser mais bem datada a partir de 1996/1997.

É nesse período que se estabelecem os fundos de investimentos, principalmente de *private equity* e de *venture capital*<sup>154</sup>, que foram decisivos para o quadro atual de elevadíssima

---

se da empresa. Além de passíveis de juros, esses investimentos assumem a forma de lucro pela estimativa dos ativos em mercado à época da inversão do investimento. Assim, comumente, uma aplicação de *private equity* envolve a expectativa dos capitalistas desses fundos de que a organização valorizará a empresa e seus ativos e que o investimento será revertido em montante principal, juros e sobrevalorização financeira, fictícia ou não. São operações fechadas, isto é, não decorrem de ofertas públicas de ativos no mercado aberto. Comumente são utilizados instrumentos financeiros como garantia mútua da operação, tais como: dívidas conversíveis em ações, opções de compra, opções de venda e bônus de subscrição e, geralmente, compra de participação acionária.

<sup>154</sup> O termo faz referência comumente a operações de alto risco, realizadas por isso por meio de Sociedades de Capital de Risco (SCR) em organizações ou ativos com elevadíssima expectativa de valorização. Empresas que surgem rapidamente como grandes promessas de negócios, em fase ainda inicial ou não consolidadas no setor, são investimentos temporários (que podem ser de curto, médio ou longo prazo) e normalmente envolvem participações acionárias e outros instrumentos financeiros como garantias, além de contratos de investimentos, comumente com opções de saída. É comum nesse tipo de operação que o capitalista investidor, ou o investidor institucional, designe quadros técnicos para acompanhar o desenvolvimento da empresa visando a maximização da valorização do ativo e a saída do investidor no menor tempo possível.

centralização e concentração de capitais no Ensino Superior sob o predomínio dos capitais portadores de juros e fictícios. Esse processo condensa em um só tempo não somente as modificações legais e normativas no campo jurídico necessárias para a privatização e mercantilização da educação aos níveis atuais, mas também as alterações na própria base dos capitais, com a organização das redes de investimentos e seus principais agenciadores: bancos, fundos de investimentos e seguradoras.

O caso do Grupo Pitágoras pode ser considerado um exemplar desse ponto de vista. Embora seja de conhecimento geral o envolvimento do fundo americano Apollo International, em 2001, como partícipe de um processo que precedeu a configuração da Kroton Participações S.A., desde pelo menos 1998, o grupo recebeu aportes de fundos de investimentos como o Opportunity. Os dados disponibilizados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), B3 e CVM indicam que, em 26 de agosto de 1998, na declaração de composição acionária da companhia listavam-se entre os detentores significativos de ativos: Veronica Valente Dantas, Eduardo Penido Monteiro e Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim, todos vinculados às operações financeiras do Grupo Opportunity.

Veronica Valente Dantas é irmã de Daniel Dantas, do Banco Opportunity. Esse grupo é responsável por uma constelação de fundos de investimentos sediados no Brasil e no exterior, inclusive o Opportunity Fund, sediado nas Ilhas Cayman e que aproveita das vantagens da Cayman Islands Monetary Authority (CIMA), instituída em 1º de janeiro de 1997 regulamentando uma série de vantagens financeiras, como o anonimato dos investimentos, das rendas e dos lucros depositados, além de tributação próxima a zero. Um “paraíso fiscal”<sup>155</sup> para

---

<sup>155</sup> O termo ‘paraíso fiscal’ refere-se normalmente às regiões ou às autoridades monetárias que podem ou não coincidir com unidades territoriais geográficas, nas quais o capital pode desaguar com tributações muito reduzidas ou nulas, além de oferecerem outras vantagens para sua concentração. As vantagens mais comuns envolvem legislações especiais ou regimes diferenciados de normas, a possibilidade de escape das tributações dos países de origem ou destino desses capitais, anonimato ou dificuldades nas transferências de dados de correntistas ou capitalistas com capitais ali aportados e, comumente, os paraísos fiscais estão sediados em países que não são signatários de acordos internacionais que tratam sobre crimes contra os sistemas financeiros. Os paraísos fiscais algumas vezes são chamados de mercados *offshores*. Em 2016, o governo de Portugal determinou como paraísos fiscais: Andorra; Anguilha; Antígua e Barbuda; Antilhas Holandesas; Aruba; Ascensão; Bahamas; Bahrain; Barbados; Belize; Ilhas Bermudas; Bolívia; Brunei; Ilhas do Canal (Alderney, Guernesey, Great Stark, Herm, Little Sark, Brechou, Jethou e Lihou); Ilhas Cayman; Ilhas Cocos (Keeling); Ilhas Cook; Costa Rica; Djibouti; Dominica; Emirados Árabes Unidos; Ilhas Falkland ou Malvinas; Ilhas Fiji; Gâmbia; Grenada; Gibraltar; Ilha de Guam; Guiana; Honduras; Hong Kong; Jamaica; Jordânia; Ilhas de Queshm; Ilha de Kiribati; Koweit; Labuán; Líbano; Libéria; Liechtenstein; Ilhas Maldivas; Ilhas Marianas do Norte; Ilhas Marshall; Maurícias; Mônaco; Monserrate; Nauru; Ilhas Natal; Ilha de Niue; Ilha Norfolk; Sultanato de Oman; Ilhas Palau; Panamá; Ilha de Pitcairn; Polinésia Francesa; Porto Rico; Quatar; Ilhas Salomão; Samoa Americana; Samoa Ocidental; Ilha de Santa Helena; Santa Lúcia; São Cristóvão e Nevis; São Marino; Ilha de São Pedro e Miguelon; São Vicente e

que capitais possam escapar das tributações nacionais, mas também associado a práticas de ilícitos, como lavagem de dinheiro, pagamentos por condutas criminosas, corrupção de agentes públicos e outras transações consideradas crimes pelas leis da maioria dos países. Vale lembrar que o Banco Opportunity, fundado no Rio de Janeiro, em 1994, por Daniel Dantas e Dorio Ferman, envolveu-se em uma série de investigações da Polícia Federal, da Receita Federal e do Banco Central do Brasil<sup>156</sup>.

Identificamos que Veronica Valente Dantas, Eduardo Penido Monteiro e Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim estão associados a várias das pessoas jurídicas do Grupo Opportunity, muitas das quais fundadas em meados dos anos 1990 (Tabela 3)<sup>157</sup>. Essa pulverização dos fundos exemplifica algumas das dificuldades enfrentadas na análise sobre a estrutura organizativa dos fundos e das aplicações de investimentos privados. Em nossa perspectiva, esse tipo de operação, ainda que fragmentário, não pode ser considerado como se fosse colocações financeiras de investidores profissionais isolados, mas sim como aportes organizados pela estrutura do grupo, ainda que pulverizados entre diversas pessoas físicas e jurídicas. Existem diversas razões para esse tipo de estratégia e disposição de capitais monetários: motivações de ordem administrativa e notarial, concessão de propriedades de capitais a título de garantias, estratégias de mercado, e outras.

Portanto, a presença desses investimentos do Opportunity no Grupo Pitágoras deve ser considerada a primeira colocação de grandes somas no processo de financeirização do Ensino

---

Grenadinas; Seychelles; Suazilândia; Ilhas Svalbard (arquipélago Spitsbergen e Ilha Bjornoya); Ilha de Tokelau; Tonga; Trinidad e Tobago; Ilha Tristão da Cunha; Ilhas Turks e Caicos; Ilha Tuvalu; República de Vanuatu; Ilhas Virgens Britânicas; Ilhas Virgens dos Estados Unidos da América; República Árabe do Yémen (PORTUGAL, 2016).

<sup>156</sup> O Opportunity foi investigado por permitir ou favorecer junto com o Banco ABN a vinculação de brasileiros em paraíso fiscal nas Ilhas Cayman. Esteve incluído nos escândalos da privatização das empresas de telecomunicação, como a Brasil Telecom, cujos conflitos envolveram ministros de Estado da cúpula do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), empresas estrangeiras (Telecom Itália) e os fundos de pensão (como o Previ). Um dos casos mais notórios foi o da Brasil Telecom (FOLHA DE S. PAULO, 2000; LOBATO; PATURY, 2000).

<sup>157</sup> Veronica Valente Dantas está vinculada às seguintes pessoas jurídicas do grupo: Opportunity Asset Administradora de Recursos de Terceiros Ltda.; Opportunity Asset Management Ltda.; Opportunity Consultoria Ltda.; Opportunity Gestão de Investimentos e Recursos Ltda.; Opportunity Gestora de Recursos Ltda.; Opportunity Investimentos Privados Ltda.; Opportunity Members Participações Ltda.; Opportunity Partners Participações Ltda.; Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda.; Opportunity Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim está vinculada aos CNPJs da: Opportunity Anafi Participações S.A.; Opportunity Consultoria Ltda.; Opportunity Energia e Participações S.A.; Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda.; Opportunity Gestora de Recursos Ltda.; Opportunity Investimentos Privados Ltda.; Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda.

Eduardo Penido Monteiro está vinculado à Opportunity Asset Administradora de Recursos de Terceiros Ltda. e à Opportunity Gestora de Recursos Ltda.

Superior brasileiro que se coliga ao movimento de concentração e centralização de capitais, o qual terá efeito no processo de oligopolização – e ele ocorre, não por acaso, logo após as alterações legais trazidas pela LDBEN<sup>158</sup>.

É difícil encontrar dados mais precisos; apenas as empresas dispõem em seus livros contábeis. Sabe-se dos dados coletados que essa participação do Opportunity persiste até, pelo menos, o ano de 2003. Porém, em 2007, quando a Kroton realiza a sua Oferta Pública Inicial (IPO, do inglês *Initial Public Offering*), o Opportunity não consta na composição acionária.

**Tabela 3 – Pessoas Jurídicas ligadas ao Grupo Opportunity às quais estão vinculados os investidores do Grupo Pitágoras, de acordo com a razão social, atividade econômica, natureza jurídica e data de abertura – 1992-2010**

RAZÃO SOCIAL	NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA
Opportunity Asset Management Ltda.	Sociedade Empresária Limitada	03/07/1992
Opportunity Consultoria Ltda.	Sociedade Simples Limitada	19/12/1996
Opportunity Gestora de Recursos Ltda.	Sociedade Empresária Limitada	19/12/1996
Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda.	Sociedade Simples Limitada	07/04/1997
Opportunity Energia e Participações S.A.	Sociedade Anônima Aberta	18/11/1997
Opportunity Anafi Participações S.A.	Sociedade Anônima Fechada	06/01/1999
Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda.	Sociedade Empresária Limitada	12/05/1999
Opportunity Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.	Sociedade Anônima Aberta	18/02/2000
Opportunity Asset Administradora de Recursos de Terceiros Ltda.	Sociedade Empresária Limitada	31/10/2002
Opportunity Gestão de Investimentos e Recursos Ltda.	Sociedade Empresária Limitada	29/05/2008
Opportunity Partners Participações Ltda.	Sociedade Empresária Limitada	28/01/2009
Opportunity Investimentos Privados Ltda.	Sociedade Simples Limitada	14/05/2009
Opportunity Members Participações Ltda.	Sociedade Empresária Limitada	31/05/2010

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Receita Federal (BRASIL, 2018e).

Em 2001, o Pitágoras passou por uma grande transformação em sua operação no Ensino Superior em decorrência de sua articulação com o Grupo Apollo, um dos maiores da área da educação nos Estados Unidos, e presente em vários países, como México e Índia. Dessa vinculação se originou uma *joint venture*<sup>159</sup> com o Grupo Pitágoras cuja atuação, ainda que curta

<sup>158</sup> De acordo com os dados que foram tornados públicos pelas companhias.

<sup>159</sup> *Joint venture* traduz-se literalmente por ‘união com risco’. Refere-se a um tipo de associação entre duas organizações para proveito mútuo de uma atividade, normalmente por tempo limitado, sem que cada uma perca a sua constituição empresarial própria, ou seja, uma unidade que não implica fusão entre organizações. O modelo mais frequente é aquele no qual uma companhia estrangeira forma uma *joint venture* com objetivo de explorar uma atividade comercial por meio de uma empresa estabelecida naquele país. “No Brasil, em 1987, foi feita uma clássica *joint venture*: a união entre a Volkswagen e a Ford, dando origem à Autolatina. Ambas mantiveram suas identidades e marcas e a sociedade tinha um prazo determinado para se dissolver. Existem muitas *joint ventures*

em termos temporais, marcou a história recente do capital no Ensino Superior brasileiro.

O Apollo Education Group foi fundado em 1973 e abriu ações na bolsa de valores em 1994. Fundou, em 1974, o Institute for Professional Development (IPD), orientado para a educação profissional de professores e policiais no trabalho com crianças em situações de risco. Em 1976, fundou a University of Phoenix (UOPX)<sup>160</sup>, referencial de Educação Superior flexível e modular para a mercantilização dos serviços educacionais do grupo em todo o mundo. Em 1995, o grupo adquiriu a Western International University (West), voltada para a educação executiva em nível superior. No ano de 1997, comprou o College for Financial Planning (CFFP), inaugurado em 1972, responsável por mais de 120 mil estudantes em várias áreas de formação em mercado e finanças. A partir de 2007, fundou a Apollo Global Management como estratégia de expansão efetiva do Apollo no mercado mundial, concentrando as operações da companhia nesse ativo. Em 2008, realizou a aquisição da Universidad de Artes, Ciencias Y Comunicación (UNIACC), em Santiago, primeira instituição de EaD do Chile e uma das maiores da América Latina. No ano seguinte, 2009, adquiriu a BPP University College (BPP), instituição do Reino Unido orientada para a educação financeira e executiva de profissionais e, ainda, a Universidad Latinoamericana (ULA), do México, que oferece ensino profissional e em nível superior nas áreas médicas e de comunicação, além de ter forte base tecnológica para a oferta massiva de EaD. Em 2013, comprou o Open Colleges Australia (OCA), o mais antigo (fundado em 1910) e à época o maior ofertante de ensino a distância na Austrália. Em 2014, no

---

conhecidas. Uma delas é a prestadora de telefonia móvel Vivo, fruto de uma *joint venture* entre a Portugal Telecom e a espanhola *Telefonica Móviles*” (WOLFFENBÜTTEL, 2006, s.p.).

<sup>160</sup> A Universidade de Phoenix (UOPX, do inglês University of Phoenix) é uma instituição privada de Ensino Superior localizada em Phoenix, no estado do Arizona (EUA). Foi fundada em 1976, tendo se expandido rapidamente; possui atualmente 40 *campi*, além de oferecer muitos cursos na modalidade EaD. A universidade deteve mais de 600 mil estudantes matriculados em 2010, contanto, hoje, com aproximadamente 142 mil. Iniciou suas atividades de EaD em 1989, tendo recebido investimentos de *private equity* do Apollo Group e, em 1994, realizado sua IPO. A Universidade cresceu em números de matrículas cerca de 25% ao ano, sob enorme pressão de investidores. Em 2000, os títulos do *Apollo group* haviam valorizado 1.700% desde a IPO. As taxas de evasão da universidade alcançaram em 2010 o patamar de 66% dos estudantes, levando a uma investigação do Senado americano liderada pelo democrata Tom Karkin. O senador declarou sobre a investigação que “A instituição de ensino recebe o dinheiro. Eles pagam seus acionistas, pagam seus funcionários. E os estudantes caem fora e ficam com a dívida sobre suas cabeças para o resto das suas vidas”. A investigação demonstrou que, em 2011, 86% das receitas da Universidade de Phoenix provinham do orçamento federal (empréstimos estudantis e *Pell Grants*, outra forma de financiamento estudantil instituída pelo *Higher Education Act of 1965*). As investigações realizadas pelo Senado, além de ações judiciais e rupturas de contratos com o governo dos Estados Unidos para a educação de militares, derrubaram o preço dos ativos da companhia e reduziram o número de estudantes matriculados. Em 2016, o Grupo Apollo vendeu a instituição para um grupo de investidores privados formado pela Apollo Global Management, The Vistria Group e Najafi Companies. Em meados da década de 2000, enquanto a Universidade de Phoenix crescia a passos largos, foi tomada como uma referência pelos fundos de investimentos para o Ensino Superior brasileiro (EUA, 2018; PELL GRANT ELIGIBILITY, 2010; HANFORD, 2018; BOMEY, 2016; DOUGLAS-GABRIEL, 2016; PETRAEUS, 2012).



ano seguinte, entrou no mercado educacional da África com a aquisição do Milpark Education, uma das maiores instituições de educação da África do Sul. E, logo depois, em 2015, o Apollo comprou a Career Partner Group (CPG), instituição alemã que oferece programas educacionais, certificações e treinamentos de educação continuada para trabalhadores e executivos em vários setores da indústria. No ano de 2017, o Apollo Education Group, Inc. foi adquirido por um consórcio de investidores, entre os quais, o The Vistria Group e fundos afiliados à Apollo Global Management. O Apollo, portanto, encontrava-se em estratégia de crescimento vertiginosa, por meio de fusões e aquisições de ensino em vários países de mundo.

Walfrido dos Mares Guia, sócio-fundador do Grupo Pitágoras em 1966, procurou, na vinda de 1999 para o ano 2000, o mexicano Jorge Klor de Alva, presidente mundial da Apollo International para convidá-lo à formação da *joint venture*, o que seria efetivado em 2001. À época a Apollo International era o maior grupo de ensino privado dos Estados Unidos, com 150 mil estudantes matriculados em cerca de 160 *campi*, além de um faturamento de US\$ 770 milhões e um valor de mercado de US\$ 7,2 bilhões na Nasdaq – valores nominais de 2001 (ROSENBERG, 2002). Klor de Alva declarou mais tarde que reservou apenas uma hora em sua agenda para receber Mares Guia, mas quando percebeu do que se tratava, cancelou todos os compromissos e o encontro se prolongou por três dias consecutivos.

A expectativa era a de que a *joint venture* pudesse alavancar os lucros do Grupo Pitágoras e ampliar a presença do Apollo em toda a América Latina, que simultaneamente estava entrando na Índia, abrindo a primeira universidade do grupo em Nova Délhi. Quando procurado pelo Pitágoras, o Apollo preparava-se para fazer aquisições e se posicionar como um grande competidor no Ensino Superior brasileiro. Mares Guia *matara dois coelhos de uma cajadada*: por um lado evitava a concorrência estrangeira, que poderia ter efeitos dramáticos em seus empreendimentos; em segundo, incluía-o dentro do Pitágoras para direcionar a competição que temera contra seus adversários.

Vale dizer que Mares Guia Neto, além de ser um dos fundadores do Grupo Pitágoras, foi um dos fundadores da Biobrás, empresa produtora de insulina sediada em Montes Claros (MG), um grande capital farmacológico cuja influência sobre a política mineira não pode ser desprezada. Foi eleito vice-governador, em 1994, do estado de Minas Gerais (MG), acumulando à época esse mandato com o cargo de secretário estadual de Planejamento e Coordenação Geral do governo estadual. Entre 1991 e 1994, já havia sido secretário de educação do governo daquele estado e responsável por várias reformas no sistema estadual. Em

1998, foi eleito deputado federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Coordenou a campanha de Ciro Gomes<sup>161</sup> para a Presidência da República e, com a vitória do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), foi alçado, na política de alianças forjada no segundo turno, ao Ministério do Turismo, no qual tomou posse em 2003, sendo responsável pelo Plano Nacional de Turismo. Em 2006, segundo mandato de Lula da Silva, ocupou o cargo de ministro da Secretaria de Relações Institucionais (SRI), mas, em novembro de 2007, foi acusado de participação no escândalo do “Mensalão Mineiro” e renunciou ao cargo na SRI. Sobre o processo, o judiciário determinou a extinção da pretensão punitiva, sem julgamento de mérito, com base nas acusações movidas contra o ex-deputado federal, em janeiro de 2014<sup>162</sup>. Mares Guia conserva sua posição como acionista da Kroton Educacional S.A. e a posição acionária na Biom Technology<sup>163</sup> (ROGRIGUES, 2012; FOLHA DE S. PAULO, 2014; RAMOS, 2017).

Há uma medida de contrassenso que salta aos olhos. Ao mesmo tempo em que o MEC propunha a limitação de até 30% da participação de capitais estrangeiros nas instituições de Educação Superior brasileiras (no anteprojeto de lei do Ensino Superior)<sup>164</sup>, o Grupo Pitágoras articulava sua participação na *joint venture* com o capital americano Apollo International. Tendo parte na propriedade e na direção moral daquela empresa, o então ministro do Turismo foi citado em artigo da *Folha de S. Paulo* (2005):

Se o projeto de reforma universitária apresentado pelo MEC já estivesse em vigor, um único grande grupo educacional privado estaria em situação irregular no que diz respeito à participação de capital estrangeiro. Um dos donos desse grupo "fora-da-lei", nesse caso, trabalha a poucos metros do gabinete do ministro Tarso Genro (Educação). Ele se chama Walfrido Mares Guia. É ministro do Turismo e um dos mantenedores da Faculdade Pitágoras, de Minas Gerais.

Esse episódio poderia perfeitamente ser encarado como algum tipo de simulacro de

---

<sup>161</sup> Ciro Gomes foi candidato nas eleições de 2002 pela *Frente Trabalhista*, que coligou o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), o Partido Democrático Trabalhista (PDT) e o Partido Popular Socialista (PPS), sendo este último atualmente sucedido pelo Cidadania 23.

<sup>162</sup> “A Justiça de Minas Gerais confirmou a prescrição das acusações contra o ex-ministro Walfrido dos Mares Guia pelos crimes de peculato (desvio de recursos públicos) e lavagem de dinheiro no processo do mensalão tucano” (FOLHA DE S. PAULO, 2014, s. p.).

<sup>163</sup> A empresa é uma das quatro companhias no mundo com capacidade de produzir insulina a partir de uma técnica de DNA recombinante. A Biom Technology resulta de cisões da Biobrás, após uma *joint venture* com a companhia americana.

<sup>164</sup> Projeto de Lei n 7.200 de 2006 (BRASIL, 2006e), de autoria do Executivo Federal. Removido mais tarde da prioridade de tramitação pelo próprio governo.

divergências internas ao governo no campo educacional, tendo em vista que mesmo após a contenda Mares Guia foi alçado ao cargo de direção da Secretaria de Relações Institucionais (SRI)<sup>165</sup>. Nessa função, tornou-se um dos quadros políticos mais próximos da pessoa e da função do presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva. Mares Guia havia sucedido na SRI justamente Tarso Genro (PT), ministro da Educação de janeiro de 2004 até julho de 2005, e responsável direto pelas negociações do governo quanto ao PL da Reforma Universitária (BRASIL, 2006e).

Acerca da *joint venture*, o custo de adaptação, para Cláudio de Moura Castro, à época presidente do Conselho Consultivo da Universidade Pitágoras, foi considerado relativamente elevado, de forma tal que, para realizar a junção de negócios na Universidade Pitágoras, “foi preciso remontar o curso e, ainda assim, para atender às leis brasileiras” foi utilizado “pouco do ensino norte-americano” (apud BARELLI, 2003). A *joint venture* do Pitágoras com o Apollo custou aproximadamente R\$ 10 milhões, em valores da época, para a adaptação da metodologia e do sistema de ensino da Universidade de Phoenix à legislação brasileira. Esses sistemas conjugam desde os materiais de ensino, tais como apostilas e ferramentas de apoio, até os programas eletrônicos que fazem o gerenciamento das matrículas, cobranças e gestão de pessoal.

De acordo com Walter Braga, à época diretor do Pitágoras, “a equipe [era] toda brasileira, mas usamos a tecnologia deles para conseguir qualidade em grande escala” (apud BARELLI, 2003). Dessa forma, o Pitágoras conseguiu incorporar os métodos de organização e direção de larga escala que o grupo americano possuía nos EUA, profissionalizando a equipe de gestão dos negócios. Essa vantagem mostrou-se valiosa mais tarde, quando o Pitágoras se transformou na gigantesca Kroton. A Kroton foi o caso mais significativo de *eficiência* de gestão até meados da década seguinte, contraíndo as folhas salariais em níveis muito baixos, elevando a proporção de alunos por professores e incorporando técnicas de organização das operações de mercado que colocaram as escolas pertencentes ao grupo dentro das coordenadas

---

<sup>165</sup> A Secretaria de Relações Institucionais (SRI) foi um órgão central, com estatuto de Ministério de Estado, vinculado à Presidência da República, criada pela Medida Provisória n 259, de 21 de julho de 2005 (BRASIL, 2005g) e convertida, posteriormente, na Lei n 11.204, de 5 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005h) e tinha por funções: (1) a coordenação política do governo; (2) a articulação do governo com o Congresso Nacional e os Partidos Políticos; (3) a relação com prefeitos e governadores; e (4) o secretariado e a coordenação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), estabelecido pelo Decreto n 6.207, de 18 de setembro de 2007 (BRASIL, 2007g). O CDES reuniu membros do governo e grandes capitais atuantes em território nacional para articulações diretas com o alto escalão do Estado. A SRI foi extinta no governo Dilma Rousseff, em abril de 2015, tendo suas funções transferidas para a Vice-Presidência da República, à época ocupada por Michel Temer.

das operações capitalistas típicas aos demais setores econômicos. A Kroton foi bem-sucedida em tornar a Educação Superior um processo quase fabril.

Esse foi o primeiro caso importante de capitais estrangeiros no Ensino Superior brasileiro, mas o modelo das *joint ventures*, contudo, não foi a forma predominante de articulação e entrada de capitais estrangeiros no Brasil. No contexto das rodadas de negociações na Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre serviços, estava claro que o país abriria o acesso aos capitais internacionais no campo dos direitos (saúde, previdência, educação), denominados por Granemann (2007) de “bens mercadejáveis”. Isso demonstra como as grandes empresas de ensino, atentas às conjunturas nacional e internacional do mercado mundial de ensino e preocupadas com a abertura de mercado, buscaram incorporar a *inevitável* entrada de capitais estrangeiros, ao invés de tentarem bloqueá-los na dinâmica nacional. Essa escolha, ademais, traria o risco de que, não se obtendo sucesso, colocariam grandes capitais estrangeiros (sobretudo americanos) em livre concorrência com os capitais internos.

Daí a corrida das empresas de ensino brasileiras por pavimentar um caminho de articulação e não de disputa com capitais internacionais, como o Apollo, Devry e Laureate, ao mesmo tempo em que desenvolviam uma prática predatória em relação às instituições brasileiras (e latino-americanas) de menor porte, sobre a destruição das quais os oligopólios foram construídos: uma espécie de autofagia das IES privadas com enormes vantagens para os gigantes capitais de ensino.

A análise histórica demonstra que o modelo de articulação dos capitais estrangeiros com o capital interno, pela via dos fundos privados e outros tipos de investidores institucionais (fundos de pensão, seguradoras, bancos de investimentos, entre outros), foi a forma predominante de associação intercapitalista. A alternativa encontrada pelos grandes grupos de ensino foi justamente por se converterem em uma espécie de plataforma de valorização de capitais monetários disponíveis para colocações financeiras. Esse fator teve como efeito a limitação da concorrência direta com grandes capitais de ensino maiores à época, abrindo caminho para a associação dos fundos de investimentos com as empresas de ensino e, inclusive, para a exportação desses capitais para outros países da América Latina (Paraguai, Uruguai, Argentina e México, principalmente). Nesses países a regra foi a compra de pequenas instituições pelos capitais brasileiros.

Como discutimos nos capítulos precedentes, o próprio ministro da educação, Paulo Renato Souza, participou diretamente desse processo, identificando capitais estrangeiros

(bancos e fundos de investimentos) que poderiam entrar no Brasil em articulação com os capitais de ensino. Ainda no início dos anos 2000, Paulo Renato afirmou que existiam muito “mais grupos internacionais interessados em entrar no mercado brasileiro” e que sua empresa de consultoria (Prismapar) estaria naquele momento assessorando-os sobre o mercado de ensino no Brasil, sem revelar os nomes dos interessados (PRADO, 2006, s. p.). Vários indícios, inclusive as associações entre a PRS e o banco JPMorgan<sup>166</sup>, sinalizavam que se tratava deste banco de investimentos, como discutiremos no próximo capítulo.

É emblemática a participação de Paulo Renato Souza pela centralidade detida como ministro da Educação do governo Fernando Henrique Cardoso<sup>167</sup> e pelo alinhamento no interior do Estado às políticas de privatização operadas naquele período. Paulo Renato foi, inclusive, um dos fundadores do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), partido pelo qual FHC se elegeu e ao qual permanece filiado como presidente de honra. Como assinalado por Takahashi (2009, p. 1),

Paulo Renato também é lembrado pela ligação com o ensino privado (as universidades particulares tiveram uma forte expansão em sua gestão). Após deixar o cargo, montou uma consultoria para instituição [sic] privadas. Em sua campanha para a Câmara dos Deputados, recebeu doações de representantes de instituições privadas, como Anhembi Morumbi, Anhanguera, Ibmecc SP e Colégio Bandeirantes.

A saída de Paulo Renato do governo FHC, para formar uma empresa de consultoria que prestava serviços justamente aos bancos e fundos de investimentos estrangeiros, levanta fortes evidências – entre as quais, a principal foi a LDBEN –, de que os embates subjacentes à regulamentação por lei complementar da CF de 1988 já estavam superpostos a esses movimentos de entrada de capitais no ensino.

Ademais, era necessário definir a forma pela qual essa entrada se efetivaria. É nesse contexto de embaciamento do limite entre a atuação como agente público, como ministro de Estado e como aquela na administração e gestão do capital, que Paulo Renato afasta-se dos cargos públicos para participar das disputas concorrenciais mais centrais nas querelas do capital de ensino. Ou, para dizer de outra forma: sai do governo, para permanecer no Estado.

---

<sup>166</sup> O Banco JPMorgan e seu interesse no Ensino Superior brasileiro é a principal razão apresentada pelo deputado Ivan Valente para a apresentação de seu projeto de lei, o PL 2138/2003: “A imprensa tem noticiado o interesse de investidores estrangeiros, dentre os quais o conhecido Banco JPMorgan, em investir no ensino privado brasileiro, especialmente no Ensino Superior” (BRASIL, 2003e).

<sup>167</sup> Antes de assumir o cargo de ministro, foi gerente de operações do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Washington, e secretário de educação do estado de São Paulo (1984-1986), no governo Franco Montoro (1983-1987).

O envolvimento do ex-ministro demonstra o nível de articulação desses capitais na disputa da política educacional subjacente à LDBEN de 1996. Esse processo expressava à época que as pressões pela entrada de capitais estrangeiros no Brasil encontraram uma válvula de escape nos fundos de investimentos internacionais. Ao que tudo indica, essa forma estava mais ou menos madura durante as disputas colocadas na LDBEN, mas somente a partir do final dos anos 2000, quando as consequências se tornaram notáveis, essa articulação pode ser mais bem percebida. Além disso, essas evidências permitem perceber que agentes políticos como o ex-ministro, os grandes capitais de ensino e seus APHs tinham, desde àquela época, elevado grau de clareza sobre as disputas travadas de modo subjacente às legislações aprovadas na transição dos anos 1990 para os anos 2000: não apenas pela expansão e hegemonia dos capitais privados no Ensino Superior, mas pela forma como os capitais estrangeiros que entrariam no Brasil participariam das determinações no campo educacional. É nesse terreno que se sobressaiu a decisão pela abertura das IES brasileiras aos fundos e bancos de investimentos nacionais e estrangeiros e que na década seguinte protagonizaram mudanças profundas no modo de operação dos capitais de ensino.

## **6 DAS JOINT VENTURES ÀS IPOS, ALGUMAS ESTRATÉGIAS DA FINANCEIRIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**

O Banco JPMorgan, fundado em 1799, é um dos bancos de investimentos mais conhecidos em todo o mundo. Sediado em Nova York, ele é considerado o maior dos EUA e o sexto maior do mundo em termos do total de ativos, sendo responsável pela administração de aproximadamente US\$ 2,8 trilhões, além de US\$ 30 trilhões em capitais sob sua custódia<sup>168</sup>. Suas ações são negociadas em uma das maiores praças financeiras do mundo, a New York Stock Exchange (NYSE), e sua atual estrutura é a síntese de um longo processo de fusões e aquisições de bancos e fundos de investimentos ao longo de mais de dois séculos<sup>169</sup>. Em 2000, o JPMorgan fundiu-se com o Chase Manhattan Bank, como resultado da combinação entre o Chemical Bank<sup>170</sup> e o Chase Manhattan Bank (o qual, por sua vez, resultou da fusão entre o Bank of The Manhattan Company, fundado em 1799, e o Chase National Bank, criado em 1877).

Essa fusão é importante porque o Chase Manhattan se tornou, no Brasil, o proprietário do Banco Patrimônio, importante instituição de investimentos. Dois anos antes, em 1998, o Citi Bank era proprietário do Banco Solomon e este, por sua vez, era dono de metade do Banco Patrimônio. Quando o Citi Bank se fundiu com o Travelers Group, então, o Patrimônio passou a representar uma sobreposição de atividades de negociações correntes e de custódia de capitais do Citi no Brasil. A decisão do Citi foi, portanto, pela venda das participações do grupo no Banco Patrimônio. Cinco bancos fizeram ofertas de aquisição ou de fusão ao Patrimônio, entre eles o Merrill Lynch e o Fundo Openheimer. Nessa disputa o Chase Manhattan saiu-se melhor. De acordo com Patrick Morin, à época presidente do Chase no Brasil, a pretensão era a de se “tornar líder no Brasil nas atividades de banco de investimentos” (ADACHI, 1999, s. p.).

---

<sup>168</sup> Dados de dezembro de 2017.

<sup>169</sup> Esse processo inclui Washington Mutual, Great Western Bank, H. F. Ahmanson & Co., Bank United of Texas, Dime Bancorp, Provident Financial (fusionados no Washington Mutual, comprado pelo JPMorgan Chase & Co. em 2008); City National Bank & Trust Company, Farmers Saving & Trust Company (combinados em 1968 no Banc One Corp.); First Chicago Corp., National Bank of Detroit (combinados no First Chicago NBD, em 1995); e o Louisianas First Commerce Corp (todos esses combinados no Bank One, comprado em 2004 pelo JPMorgan Chase & Co.).

<sup>170</sup> O Chemical foi o resultado da combinação entre o Manufacturers Hanover (fusão de 1961 entre o Hanover Bank, estabelecido em 1873, e a Manufacturers Trust Company, criada em 1905) e o Chemical Bank. Este último combinava cinco outras grandes instituições bancárias americanas: o The Chemical Bank of New York (de 1823), o Citizens National Bank (de 1851), o Corn Exchange Bank (de 1852), o New York Trust Company e o Texas Commerce Bank (de 1866). O JPMorgan & Chase Co. esteve envolvido diretamente na crise dos derivativos americanos de 2007/2008, sendo, efetivamente, o responsável pela invenção dos créditos baseados em derivativos.

Com a fusão entre o Chase Manhattan e o JPMorgan, o Banco Patrimônio passou a fazer parte do novo banco estadunidense. Como era comum até meados dos anos 2000, os capitais estadunidenses mantinham os executivos dos bancos de investimentos dos países estrangeiros ao menos até que seus próprios quadros orgânicos compreendessem a dinâmica das operações daquele novo mercado. Assim, previa-se que os executivos do Banco Patrimônio permanecessem como diretores no escritório brasileiro do Chase Manhattan por pelo menos alguns anos. Porém, uma parte desses executivos brasileiros deixou rapidamente o banco para formar um novo banco de investimentos, o Pátria<sup>4</sup>.

Vale lembrar que todos esses movimentos, nos Estados Unidos e no Brasil, foram simultâneos à *joint venture* entre o americano Apollo e o Pitágoras (2000/2001); e foi justamente nesse momento que os antigos executivos do Banco Patrimônio, com a saída do JPMorgan/Chase Manhattan, reuniram capitais para formar um fundo de gestão de ativos de *private equity* especializado em educação. Foi esse fundo o responsável pela segunda grande colocação de capitais de que se tem notícias, assumindo uma posição importante no capital da Universidade Anhanguera, em 2003<sup>171</sup>.

A Anhanguera foi fundada em 1994 como instituição educacional sem fins lucrativos. Ela foi constituída como Faculdades Integradas Anhanguera, na cidade de Leme (SP), e tinha como sócios-fundadores Antonio Carbonari Netto<sup>172</sup>, Maria Elisa Carbonari<sup>173</sup> e José Luis Poli. Em 1997, após as mudanças regulatórias produzidas pela LDBEN (BRASIL, 1996), a Anhanguera mudou sua forma jurídica para a condição de instituição educacional com fins lucrativos. Entre 2001 e 2003, o Grupo Anhanguera Educacional era formado por quatro instituições e contava cerca de 8,8 mil estudantes matriculados em suas sete unidades

---

<sup>4</sup> Também referido como “Pátria” ou “Banco Pátria”.

<sup>171</sup> Algumas vezes o Banco Pátria é colocado na origem do processo de entrada dos fundos de investimentos pela ausência de dados mais acurados sobre os aportes de capitais que ocorrem nos mercados fechados. Como procuramos demonstrar, a análise dos dados públicos mostra que, pelo menos desde o final da década de 1990, o Banco Opportunity mantinha colocações no Grupo Pitágoras.

<sup>172</sup> Antonio Carbonari Netto foi sócio-fundador da Anhanguera, permanecendo no Conselho de Administração da companhia até agosto de 2014. Foi também um dos fundadores da Miami University of Science & Technology (MUST); membro do Conselho de Administração do Grupo Ser Educacional; membro do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República no governo Lula da Silva (2003-2010); além de trabalhar como gestor em outras instituições educacionais, como a Universidade São Francisco e a Anhembí Morumbi. Foi 1º vice-presidente do SEMESP e, no dia 1º de julho de 2016, foi nomeado oficialmente membro da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE).

<sup>173</sup> Maria Elisa Carbonari obteve doutorado em educação na Unicamp em 2004. Foi professora e gestora da Anhanguera Educacional S.A. de 1994 até dezembro de 2014, sendo também uma de suas fundadoras. É vice-presidente da ACN Consultoria Empresarial e Serviços Ltda., de Campinas (SP), e vice-presidente de Assuntos Acadêmicos na Miami University of Science & Technology (MUST), na Flórida (EUA).



acadêmicas, distribuídas em seis cidades do estado de São Paulo<sup>174</sup>. Mediante a incorporação dessas quatro instituições, foi constituída<sup>175</sup> a Anhanguera Educacional Participações S.A. (AESA)<sup>176</sup>, empresa controladora das mantenedoras de Ensino Superior do Grupo Anhanguera.

Ainda em 2003, o Instituto Superior de Comunicação Publicitária (ISCP), mantenedor da Universidade Anhembi Morumbi, tornou-se detentor de ativos da AESA pela subscrição de ações<sup>177</sup>. Vale mencionar que, em 2005, o ISCP foi vendido para o grupo americano Laureate International. Com isso, a participação acionária do ISCP na AESA foi permutada em quotas do Fundo de Educação para o Brasil (FEBR) (formalmente, “Fundo de Educação para o Brasil – FIP<sup>178</sup>”) – um fundo de investimentos criado e administrado pelo Pátria, que aportou novos recursos na AESA. A partir daí a Anhanguera e a Universidade Anhembi Morumbi parecem

---

<sup>174</sup> Em 4 de setembro de 2001, o BBA Participações S.A. detinha 33,6% de ativos da Anhanguera Educacional. O BBA foi um banco de investimentos fundado em São Paulo por Fernão Carlos Botelho Bracher e Antonio Beltran Martinez, em parceria com o banco austríaco Creditanstalt. Em 2002, o controle do BBA foi vendido para o Banco Itaú Holding Financeira, em transação da ordem de R\$ 3,3 bilhões (em valores correntes de 2002), instituindo uma nova empresa designada Itaú BBA, braço de atacado e investimentos do Itaú Unibanco (Balbi, 2002).

<sup>175</sup> À época denominada Mehir Holdings.

<sup>176</sup> Seu registro junto à CVM foi obtido em 8 de junho de 2001.

<sup>177</sup> A subscrição de ações é uma forma de as companhias obterem recursos financeiros. Ela representa um aumento efetivo do número de ações da empresa e é realizada com a emissão de novas ações. Normalmente os acionistas detêm o direito de adquirir essas novas ações, chamado direito de subscrição, na proporção das que eles detinham até a elevação de capital. As companhias são obrigadas a delimitar o preço e o período de exercício do direito de subscrição. Tal direito pode ser negociado com outros investidores e vence com o seu exercício (a titularidade do direito é, então, substituída pelo recibo de subscrição correspondente) ou pelo limite temporal estipulado pela companhia. Os recursos oriundos da subscrição podem ser utilizados para os investimentos que a companhia preferir, como elevação da capacidade produtiva, reestruturação das operações, pagamento de dívidas, fusões e aquisições e assim por diante.

<sup>178</sup> O Fundo de Investimento em Participação (FIP) representa uma conjugação de recursos financeiros destinados à aplicação em organizações abertas, fechadas ou sociedades limitadas e que, mais comumente, encontram-se em fase de desenvolvimento. A administração dos recursos cabe a um administrador independente, responsável por realizar a sua captação junto aos investidores, o que ocorre, ordinariamente, pela venda de cotas do fundo. O FIP, portanto, é um tipo de investimento em renda variável, constituído sob a forma de condomínio fechado, no qual as cotas somente são resgatadas ao término do prazo de duração ou quando os condôminos determinam a liquidação em assembleia. Esses fundos comumente participam dos processos decisórios estratégicos das companhias, sendo comum a indicação ou a colocação de membros nos conselhos de administração das empresas. O FIP pode participar da companhia de diferentes modos, sendo os mais correntes: a) detenção de ações da companhia e que integram o bloco de controle; b) acordos de acionistas; e c) procedimentos de garantia que asseguram a participação do fundo na gestão estratégica da empresa. Existem diversas modalidades de FIPs, cada qual com estratégias de valorização de incidências legais distintas. De acordo com a Bovespa, “Os FIPs devem manter, no mínimo, 90% de seu patrimônio investido em ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, bem como em títulos ou valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas. A exceção são as debentures simples, cujo limite máximo é de 33% do capital subscrito no fundo. O FIP pode investir até 20% de seu capital subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica” dos ativos mencionados anteriormente. Além disso, “pode investir em cotas de outros FIP ou em cotas de fundos de ações”. Ainda, “o FIP que obtiver apoio financeiro direto de organismos de fomento está autorizado a contrair empréstimos, diretamente desses organismos de fomento, limitados ao montante correspondente a 30% dos ativos do fundo” (BM&FBOVESPA, 2016).

ter permanecido veladamente articuladas por meio dos fundos de investimentos (e outros investidores), como por exemplo a Família Rodrigues (Gabriel Rodrigues<sup>179</sup> e Ângela Rodrigues<sup>180</sup>), que concentraram grandes colocações de capitais monetários nesses grupos de ensino através do Fundo de Educação para o Brasil (FEBR)<sup>181</sup>.

Além dos capitais monetários atraídos para a gestão do FEBR, o Banco Pátria viabilizou um empréstimo de US\$ 12 milhões junto ao International Finance Corporation (IFC)<sup>182</sup>. Esses recursos foram aportados na Universidade Anhanguera em um processo que culminou em novas emissões de capitais fictícios (sob a forma de ações). Os recursos alocados pelo ISCP e pelo Fundo Pátria na Anhanguera Educacional S.A. possibilitaram a abertura de novos *campi* em três cidades do interior de São Paulo. Assim, a Anhanguera pôde realizar uma série de fusões e aquisições e escalar o modelo de crescimento de matrículas do grupo que se consolidava à época como o novo padrão do mercado de Ensino Superior (ANHANGUERA, 2009, p. 164).

Em 2005, o Grupo Anhanguera possuía dez *campi* em funcionamento. No ano seguinte, inaugurou o 11º, contabilizando 23.431 estudantes matriculados. Além disso, no mesmo ano foram realizadas três aquisições estrategicamente importantes para a companhia: em 6 de novembro de 2006, a AESA adquiriu a totalidade das quotas da Poona, empresa *holding* do Instituto Latino-Americano de Educação e Cultura Ltda. (ILAN), localizado em Anápolis (GO), pelo valor de R\$ 30,6 milhões; em 9 de dezembro de 2006, a AESA adquiriu a totalidade das quotas da SAPIENS, localizada em Jacareí (SP), pelo valor de R\$ 2,6 milhões; em 19 de dezembro de 2006, a AESA adquiriu a totalidade das quotas da Jacareiense de Educação e Cultura S.S. Ltda., localizada também em Jacareí, pelo valor de R\$ 1,1 milhão. Foi nesse mesmo ano que a AESA iniciou sua reestruturação interna para a realização da Oferta Pública

---

<sup>179</sup> Tomou parte da administração da AESA a partir de abril de 2013.

<sup>180</sup> Ângela Rodrigues foi administradora da Anhembi Morumbi até 30 de abril de 2007 e conselheira da AESA de maio de 2009 a abril de 2011.

<sup>181</sup> A Família Rodrigues detinha aproximadamente 75% de participação de capital no FEBR que, por sua vez, havia atingido 17% das ações da AESA em 2013.

<sup>182</sup> O International Finance Corporation (IFC) é um organismo multilateral que oferece consultoria, administração de ativos e financiamentos voltados, principalmente, aos setores privados dos países periféricos. O IFC foi estabelecido em Washington (EUA), em 20 de julho de 1956, sendo um dos braços de atuação do Banco Mundial, entre os quais: International Bank for Reconstruction and Development (IBRD, ou BIRD em português), International Development Association (IDA), Multilateral Investment Guarantee Agency (MIGA) e International Centre for Settlement of Investment Disputes (ICSID) (IFC, 2018).

Inicial (IPO<sup>183</sup>, do inglês *Initial Public Offering*) na BM&FBOVESPA<sup>184</sup>.

Em março de 2007, foram concluídas as ofertas primária e secundária de ativos no mercado aberto com a emissão de 20 milhões de novas *units*<sup>185</sup>, ao preço nominal de R\$ 18,00 cada<sup>186</sup>. A operação resultou na captação líquida de R\$ 330,5 milhões<sup>187</sup>. Os recursos obtidos, além de remunerar os acionistas da companhia à época da emissão pública, foram reinvestidos e possibilitaram que a AESA adquirisse sete mantenedoras de Ensino Superior, ampliando sua presença nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Além disso, permitiu o início das operações de educação a distância (EaD) por meio da aquisição de 452 polos distribuídos em 24 estados e no Distrito Federal. A tabela a seguir demonstra as aquisições em 2007 viabilizadas pela concentração de capitais monetários durante o regime de reestruturação financeira do grupo controlador.

---

<sup>183</sup> A IPO é a abertura de distribuições públicas iniciais das ações de uma organização na bolsa de valores, permitindo que qualquer pessoa credenciada para negociação em bolsa possa tornar-se acionista de uma companhia. No Brasil, isso representa a transformação das empresas em sociedades anônimas (S.A.). Existem basicamente dois tipos de IPOs: a) as de oferta primária, quando a oferta representa a emissão de novas ações, comumente com crescimento da base acionária da companhia; e b) a oferta secundária de ações, que não representa emissão de novas ações e, frequentemente, significa que as ações ofertadas na inicial são aquelas de posse dos proprietários à época da IPO. Também utiliza-se o termo, em português, Oferta Pública de Ações (OPA).

<sup>184</sup> Em 2017, após a fusão das empresas BM&FBovespa e Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados (Cetip), a BM&F passou a se chamar também B3 (referência a Brasil, Bolsa e Balcão). A mudança de marca está em processo, de tal forma que a BM&FBovespa responde, ainda, pela antiga nomenclatura registrada. O Ibovespa não terá o seu nome alterado, mas as demais instituições de propriedade da nova empresa serão renomeadas ao fim do processo. Decidiu-se por utilizar ambas as nomenclaturas nesta pesquisa, dado que ambas estão em vigência. Vale acrescentar que a fusão entre a BM&FBovespa e a Cetip, aprovada pelo CADE em 22 de março de 2017, criou a 5ª maior companhia mundial de mercados financeiros, com valor de aproximadamente US\$ 13 bilhões.

<sup>185</sup> As *units* são um tipo de ativo negociado em bolsas de valores que, diferente de ações ordinárias (ON) e preferenciais (PN) simples, são negociadas como um ativo composto, isto é, trata-se de um conjunto de mais de uma classe de ativos por unidade negociada. Um exemplo é quando uma ação ordinária é negociada junto com o bônus de subscrição, de modo indissociável, formando assim uma *unit* que é comprada e vendida nessa unidade.

<sup>186</sup> Em valores correntes.

<sup>187</sup> R 659 m ilhões em valores de dezembro de 2019 (IPCA/IBGE).

**Tabela 4 – Aquisições de empresas relacionadas à área da educação pela AESA – 2007**

DATA	MANTENEDORA	IES	VALOR ESTIMADO
02/2007	Yanchep Participações Ltda.	Centro Universitário Ibero-Americano (UNIBERO)	R\$ 16 milhões
04/2007	Organização de Ensino Superior e Tecnologia S.C. Ltda.	Faculdade Integração Zona Oeste (FIZO)	R\$ 20,6 milhões
07/2007	Sociedade Educacional Noiva do Mar Ltda.	Faculdade Atlântico Sul	R\$ 18,4 milhões
10/2007	Centro de Ensino Superior de Campo Grande S.S. Ltda.	Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP)	R\$ 204,5 milhões
		Farmácia Escola Unidero Ltda.	
		Editora Uniderp Ltda.	
		Instituto de Pesquisas de Interesse e Opinião Pública Ltda.	
	União da Associação Educacional Sul-Matogrossense Ltda. (UNAES)		R\$ 20 milhões
12/2007	Chermann Participações Ltda.		R\$ 106,2 milhões
	Mattei e Belissi Participações Ltda.		
	Uniarte Participações Ltda.		
	Mattei Participações Ltda.		
	Unia Imóveis Administração de Imóveis e Prestação de Serviços Ltda. (25%)		
	Instituto de Ensino Superior Senador Fláquer de Santo André Ltda.	Colégio Técnico Comercial Senador Fláquer S.S. Ltda.	

Fonte: Elaboração própria, com os dados extraídos do prospecto definitivo de oferta pública de distribuição secundária de certificados de depósito de ações (units) de emissão da Anhanguera Educacional Participações S.A. (ANHANGUERA, 2009).

Nota: Todos os valores são nominais.

A AESA continuou com sua política agressiva de expansão, adicionando 21 *campi* ao seu cardápio de Ensino Superior em 2008, sendo seis destes em razão da expansão orgânica e 15 por meio de novas aquisições que permitiram à companhia expandir a atuação em São Paulo (quatro aquisições), no Rio Grande do Sul (duas aquisições), no Distrito Federal (três

aquisições), no Mato Grosso (duas aquisições), em Minas Gerais (uma aquisição) e em Santa Catarina (três aquisições). Em 18 de fevereiro de 2008, a companhia adquiriu a Sociedade Educacional Garra Ltda., mantenedora da Faculdades Planalto (FAPLAN), localizada na cidade de Passo Fundo no estado do Rio Grande do Sul, pela qual pagou R\$ 10,3 milhões em valores correntes. Dois dias depois, comprou a Sociedade Educacional de Ensino Superior do Lago Ltda. (SESLA), mantenedora da Faculdade de Negócios e Tecnologias da Informação (FACNET), em Brasília<sup>188</sup>. Em 28 de fevereiro, a companhia comprou a Instituição Educacional S.S. Ltda. (EDUCAR), mantenedora do Instituto de Ensino Superior de Joinville (IESVILLE), da Faculdade de Tecnologia Iesville (FATI), da Faculdade de Tecnologia São Carlos (FATESC), do Instituto Superior de Educação de Santa Catarina (ISESC) e da Faculdade de Tecnologia de Jaraguá do Sul (FATEJ). No mesmo dia anunciou a compra do Instituto Tecnológico de Educação Superior e Pesquisa de Santa Catarina Ltda. (INTESC), mantenedor da Faculdade de Tecnologia Jaraquense (FATEJA). O valor desses negócios somados alcançou R\$ 29,6 milhões à época.

Em abril de 2008, a Anhanguera realizou uma nova emissão de *units*, o que resultou na captação de capitais monetários da ordem de R\$ 508 milhões. O valor, muito superior ao realizado na emissão primária, indica a rápida escalada das pressões dos capitais monetários em busca de colocações financeiras no Ensino Superior. A partir do momento em que a Anhanguera passou a negociar seus ativos nas praças financeiras, os fundos de investimentos e outros investidores institucionais (fundos de pensões, bancos, seguradoras) buscaram crescentemente essas ações, animados pela expectativa de crescimento que era, então, vetorizada pelas políticas públicas.

Capitais como a Anhanguera, com alto número de contratos do FIES, possibilitavam aos detentores de capital monetário fazer uma colocação financeira com a garantia da renda sendo oferecida e assegurada pelo Estado através dos títulos de longo prazo mais seguros, a dívida pública federal. **A dívida pública, assim como os certificados de depósitos bancários, funciona como uma espécie de âncora no mercado financeiro, pois pode ser considerada um investimento com alta margem de segurança jurídica e econômica. Dessa forma, ela serve como meio de calcular margens de lucros diferenciais, inclusive, para balizar os preços dos demais ativos financeiros.** Daí se depreende a verdadeira importância de que no

---

<sup>188</sup> O valor total do negócio não foi divulgado, mas a AESA informou ter pago o equivalente a R\$ 5,5 mil por estudante matriculado na FACNET em 2007 (em valores de 2008).

FIES os pagamentos ocorressem por certificados depositários de dívidas do Tesouro Nacional.

Ainda que esses certificados representantes de dívidas não pudessem inicialmente ser negociados nos mercados secundários, isso não significou nenhum prejuízo às mantenedoras privadas. O principal objetivo delas com essa política era justamente constituir uma base social de riqueza sob a qual poderiam garantir, pela intermediação do Estado, a saúde financeira de suas empresas ao ofertá-las nas praças financeiras. Aos acionistas essa política garantia não apenas altas margens de retornos na especulação com os ativos, como lhes assegurava uma elevada garantia de liquidez em todos os níveis de fixação dos preços dos produtos financeiros. Essa é uma das razões pelas quais as análises das determinações da financeirização do Ensino Superior brasileiro, que desconsideram a importância dessas emissões de certificados de dívida pública do FIES, encontram muitas dificuldades em perceber a lógica interna subjacente à expansão da massa de títulos e de contratos financeiros e tendem a superestimar fatores como a especulação financeira.

Há uma decorrência metodológica em razão dessa subestimação: a obliteração da atividade do capital quando esta tem a forma da ação estatal no campo econômico. Não obstante, o exame sobre as condições de operação dos programas (FIES, PROUNI, PROIES e financiamentos do BNDES) expõe como se diferenciam e se combinam sempre tendo como ponto de partida essas funções econômicas do Estado. Ao subdimensionar esse papel, corre-se o risco de perder de vista as especificidades do Estado capitalista e, em um nível de abstração menor, sua imprescindibilidade nas relações que lhe são constitutivas nos países dependentes. Nestes, as atividades capitalistas que têm a forma de ações do aparelho de Estado organizam centralmente as relações da força de trabalho em todos os níveis e também cumprem papéis imprescindíveis quanto à valorização, acumulação e centralização dos capitais internos e suas condições de colocação no mercado mundial – frequentemente equalizando por meio de suas políticas as perdas advindas das próprias relações de mercado e das cisões entre os âmbitos da produção e da realização do valor, aspecto de característica estrutural nos países dependentes (MARINI, 2012).

No caso dos capitais de Ensino Superior, é perceptível que o Estado é convocado de modo persistente para regular as leis e normas da relação de concorrência entre as próprias IES privadas e destas contra as instituições públicas. Ele intervém ainda como fonte importante de apropriação de recursos do fundo público pelos capitais, com especial importância para a organização do próprio processo de financeirização desses capitais. Além disso, essa função

estatal é convocada como avalista das operações de financiamento – e endividamento – estudantil, como garantidora dos fundos operados nesses financiamentos e como árbitra das avaliações de larga escala.

Ao deterem massas crescentes de certificados do Tesouro Nacional, as empresas de ensino se tornavam mais seguras que outras empresas negociadas nas praças financeiras. A análise das despesas fiscais mostrou também como o orçamento público federal atuava como um mecanismo de contrapeso às consequências das crises – principalmente em termos de queima de capitais. Conforme avançavam os ciclos de crises econômicas (2007, 2011, 2014), maiores se tornaram as despesas fiscais (renúncias, isenções, imunidades etc.), bem como maiores as somas de recursos orçamentários executados com os programas (principalmente, com o FIES). A resposta do mercado de capitais, portanto, é absolutamente condizente. Em meio à situação de turbulência internacional, ocasionada por uma das crises mais longas e graves da história do capitalismo (2007/2008), parte dos capitais negociados nas contas administradas pelos fundos e bancos de investimentos encontrou mares relativamente tranquilos no Ensino Superior brasileiro. As estratégias de mercado dos capitais de ensino buscavam, então, uma orientação totalmente nova. Agora importava unicamente assegurar a elevação constante das taxas de juros e dividendos distribuídas aos detentores de títulos de propriedade da companhia. Sem apagar a particularidade da educação (e de suas instituições escolares) na formação da cultura, pode-se dizer que todas as atividades (ensino, pesquisa, extensão, expansão de vagas, cursos e *campi*) foram condicionadas por esse único objetivo principal a ser alcançado.

O caso da Anhanguera (AESA) é um bom exemplo disso. As fusões e aquisições de pequenas IES por esse capital têm a sua lógica determinada pela financeirização e, especialmente, vinculada à crescente distribuição da massa de contratos negociados no mercado financeiro. São essas emissões de capital fictício, baseadas nas garantias proporcionadas pela dotação de certificados de dívida pública e pelo *ambiente favorável de negócios* do Ensino Superior privado, que asseguram volumes de capitais monetários para o nível de aquisições mercantis.

Em 6 de maio, a AESA comprou o total de quotas da Sociedade de Ensino Superior Itapecerica da Serra S.S. Ltda., mantenedora da Faculdade Regional de Itapecerica da Serra (FRIS), com valor total do negócio correspondente a R\$ 3,5 milhões. No dia 29 de maio negociou a totalidade das cotas da Sociedade Educacional Sul Sancaetanense S.S. Ltda

(FAENAC), mantenedora da Faculdade Editora Nacional, de São Caetano do Sul (SP), no valor de R\$ 34 milhões. No mesmo dia, anunciou o controle integral sobre o capital da Sociedade Brasileira de Ensino Superior Ltda. (FABRAI), mantenedora da Faculdade Brasileira de Ciências Exatas, Humanas e Sociais e da Faculdade de Tecnologia, localizadas em Belo Horizonte (MG); o negócio envolveu R\$ 10,4 milhões. Em 9 de julho a companhia assumiu o controle do Centro de Ensino Superior de Rondonópolis S. S. Ltda. (CESUR), mantenedora da Faculdade Mato Grosso do Sul (FACSUL); o valor negociado foi de R\$ 13,7 milhões. No final daquele mês, adquiriu a totalidade das quotas da Instituição de Ensino Superior de Sertãozinho Ltda., mantenedora da Faculdade de Sertãozinho (FASERT), negociada por R\$ 2,6 milhões. Em 10 de junho, a Anhanguera adquiriu 30% de ativos da Escola de Profissões S.A., novo nome da Microlins Brasil S.A., pelo valor de R\$ 25,2 milhões. Com essa aquisição, passou a contar com mais de 500 mil estudantes de ensino profissionalizante. No dia 1º de setembro, temos uma nova leva de aquisições, incluindo a aquisição integral da Sociedade Brasil Central de Educação e Cultura S.S. Ltda., mantenedora das Faculdades JK, por R\$ 31,3 milhões; no dia 17/9, a totalidade do Centro de Ensino unificado de Taguatinga Ltda., mantenedora da Faculdade Santa Terezinha (FAST), por R\$ 5,3 milhões; e, no dia 22, a Pioneira Educacional Ltda., mantenedora da Faculdade Taboão da Serra (FTS), do Cursinho Universitário Taboão da Serra S.S. Ltda., do EM Colégio Universitário Taboão da Serra Ltda., do Colégio Universitário de Taboão Ensino Fundamental Ltda. e da Escola de Educação Infantil Universitário Junior de Taboão da Serra Ltda., numa transação de R\$ 71,8 milhões.

Em outubro de 2008, novas aquisições importantes ocorreram na companhia, a principal delas foi da integralidade das quotas da LFG Business e Participações Ltda. (LFG), detentora da Rede LFG, incluindo as marcas LFG, Prima, Rede Pró e Premier. A LFG contava com mais de 70 mil estudantes matriculados em 62 cursos e 322 polos de ensino a distância<sup>189</sup>. Em 13 de novembro, a AESA comprou a Sociedade Educacional Caxias do Sul Ltda., mantenedora da Faculdade Kantum, por R\$ 1,3 milhão e, no mesmo dia, adquiriu a totalidade da Sociedade Educacional Centro América Ltda., mantenedora da Faculdade Facam, por R\$ 1

---

<sup>189</sup> “O valor do preço total foi negociado em uma parcela à vista no valor de R\$30,7 milhões, sendo pagos mediante depósito em conta corrente dos vendedores, e R\$40,0 milhões via direito de subscrição e integralização de aumento de capital social da Companhia. Os pagamentos variáveis são baseados no lucro líquido da Divisão de Ensino a Distância contemplando nove parcelas intermediárias semianuais a serem pagas entre 2009 e 2012 e uma parcela final a ser paga com uma combinação de dinheiro e ações em março de 2013. Com base nas estimativas da Companhia para a performance atual do lucro líquido gerencial da divisão de negócios Ensino a Distância, as parcelas semestrais seriam no valor total de R\$ 53,5 milhões e a parcela final seria de R\$ 131,5 milhões” (Anhanguera, 2009, p. 166).



milhão. Em 2010, adquiriu o Centro Universitário Plínio Leite (UNIPLI) e, em 2011, o Instituto de Ensino, Pesquisa e Atividade de Extensão em Direito (Praetorium), a Faculdade Metropolitana de Belo Horizonte (ESN), a Faculdade de Tecnologia Anchieta, a Faculdade Anchieta<sup>190</sup>, a Faculdade de Ciência e Tecnologia de Brasília (CTS), a Faculdade Uirapuru, o Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior (Imapes), as Faculdades Integradas Torriceli, a Universidade do Grande ABC (UNIABC), a Faculdade de Tecnologia Professor Luiz Rosa e, uma de suas maiores aquisições, a Universidade Bandeirante de São Paulo (Uniban)<sup>191</sup>. A aquisição da Uniban, no valor à época de R\$ 510 milhões, envolveu o controle do Grupo Uniban com cerca de 55 mil estudantes. Essa foi uma importante compra estratégica para a AESA, como destacou o comunicado da companhia (ANHANGUERA, 2011, s. p.):

A Anhanguera é o principal responsável pelo processo de consolidação do setor educacional brasileiro. Com a incorporação da Uniban, o grupo deve superar a marca de 400 mil alunos distribuídos em quase 80 campus e mais de 500 polos em diversas partes do território nacional.

A voracidade da Anhanguera, determinada pelos capitais financeiros que controlaram a companhia, ilustra como as IPOs estiveram estreitamente vinculadas ao adiantamento de capitais para compras e fusões de mantenedoras e IES pelos grandes grupos controladores, para além da estratégia de capitalização por meio de fundos de investimentos de *private equity* e *venture capital*. Com as emissões, não só uma massa de capitais monetários de natureza fictícia entra na composição total do capital da empresa, como o funcionamento destes nas aquisições de pequenas e médias IES retroage sobre as praças financeiras, elevando pressões na formação dos preços de mercado dos contratos – sejam eles debêntures, tipos diversos de ações ou *units*

---

<sup>190</sup> A AESA foi multada pelo CADE em R\$ 4 milhões (posteriormente a multa foi reduzida para R\$ 1,5 milhão, em valores correntes) por prestar informações enganosas durante o processo de aquisição do Grupo Anchieta. O CADE considerou que a companhia deixou de comunicar ao mercado que a Família Rodrigues (Gabriel e Ângela Rodrigues), investidora da Universidade Anhembi Morumbi, detinha também participação (oculta) na AESA. Em resposta, afirmou que “não houve em nenhum momento enganabilidade ou omissão na prestação de informações ao referido órgão regulador. A participação societária do Sr. Gabriel Rodrigues e Família Rodrigues foi devidamente informada ao CADE e representava à época aproximadamente 75% do Fundo de Educação para o Brasil Fundo de Investimento em Participações (FEBR), que, por sua vez, detinha aproximadamente 17% do capital social da Companhia. O Sr. Gabriel Rodrigues não exercia cargo de administração na Companhia no momento da notificação ao CADE, situação alterada somente em abril de 2013 e devidamente comunicada ao CADE. No que se refere à Sra. Ângela Rodrigues, na data da notificação da referida operação, a mesma era Conselheira da Companhia, porém não ocupava qualquer cargo na Administração na Universidade Anhembi Morumbi ou sua controladora, diferentemente do alegado pelo CADE. A Sra. Ângela foi administradora da Anhembi Morumbi até 30 de abril de 2007 e foi Conselheira da Companhia de maio de 2009 a abril de 2011” (Anhanguera, 2013, s. p.).

<sup>191</sup> Somados as matrículas adquiridas com a compra da Uniban, em 2010 a Anhanguera conatabilizou aproximadamente cem mil matrículas (Anhanguera, 2011).

(que são comumente uma combinação de tipos de ações e proporções destas, ou seja, um produto financeiro de mercado de capitais). É por essa razão que vemos sucessivas emissões de capital fictício por parte dessas companhias, estimuladas pela própria dinâmica de fusões e aquisições e pelas garantias econômicas e jurídicas cada vez mais amplas oferecidas pelo Estado com o intuito de avalizar e financiar esse complexo de capitais.

A análise das operações desses fundos, por outra parte, indica o elevado grau de organização capitalista que viabiliza formas de lutas concorrenciais em patamares muito superiores às formas tradicionais de natureza familiar ou corporativa. O Banco Pátria é um exemplo disso, pois a convergência entre a Anhanguera e o Grupo Anhembi Morumbi não é fruto de mera casualidade ou oportunidade, mas de um movimento inteligível quando é trazida à luz a participação subjacente de uma agenda de negócios operada pelos bancos e fundos na gestão desses capitais.

Ao mesmo tempo em que adquiriu parte do Anhanguera, pela via de seu *private equity*, o Pátria investiu no Grupo Anhembi Morumbi com a finalidade de prepará-lo para ser vendido no mercado internacional, o que efetivamente ocorreu com a sua venda ao grupo americano Laureate International, em 2005. Essa operação simultânea possibilitou ao Pátria e demais investidores valorizar ambos os ativos, liquidados entre 2005 e 2007, com boas margens de lucros – evidência forte da lógica de operação e cooperação desses fundos de investimentos no Ensino Superior. No Anhanguera, a entrada do capital monetário dos fundos e bancos de investimentos, seguida da emissão de ativos na bolsa de valores, possibilitou uma agressiva política de fusões e aquisições de IES e mantenedoras. Como resultado, a AESA tornou-se o maior grupo de Ensino Superior no Brasil e um dos maiores do mundo, até ser comprada pela Kroton Educacional S.A. em 2014.

É evidente, portanto, que o Banco Pátria e o BBA Participações (que posteriormente comprou o Banco Itaú) foram muito relevantes à AESA, dirigindo parte dos negócios e escrevendo seus nomes na história da financeirização do Ensino Superior nacional. Mas, além desses, encontramos outros 17 investidores institucionais de grande porte, como apresenta a Tabela 5.

**Tabela 5 – Lista de investidores com participação significativa da Anhanguera Educacional S.A. – B3, 2001-2014**

Nome	Pessoa	Sede	Registro	Registro
ANTONIO CARBONARI NETTO	Física	Brasil	-	-
BBA PARTICIPAÇÕES S.A.	Jurídica	Brasil	04/09/2001	04/09/2001
BLACKROCK, INC.	Jurídica	EUA	12/01/2007	09/05/2013
CAPITAL GROUP INTERNATIONAL INC.	Jurídica	EUA	29/04/2010	01/07/2010
CORONATION FUND MANAGERS	Jurídica	África do Sul	30/10/2013	02/07/2014
FIL LIMITED (FIDELITY INTERNATIONAL)	Jurídica	Bermudas	08/05/2014	02/07/2014
FMR LLC. (FIDELITY INTERNATIONAL)	Jurídica	Bermudas	04/08/2011	09/05/2013
FUNDO DE EDUCAÇÃO PARA O BRASIL FIP (GRUPO PÁTRIA)	Jurídica	Brasil	12/01/2007	09/05/2013
LONE PINE CAPITAL LLC.	Jurídica	EUA	03/03/2009	01/07/2010
MANNING & NAPIER ADVISORS, LLC.	Jurídica	EUA	13/02/2012	02/07/2014
MORGAN STANLEY & CO.	Jurídica	EUA	02/07/2014	02/07/2014
MORGAN STANLEY URUGUAY LTDA. (MORGAN STANLEY)	Jurídica	EUA	18/02/2010	29/04/2010
PÁTRIA BRAZILIAN PRIVATE EQUITY FUND III	Jurídica	Brasil	26/06/2009	18/02/2010
PIP ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA. (PATRIMÔNIO/GRUPO PÁTRIA)	Jurídica	Brasil	29/05/2013	02/07/2014
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT LIMITED	Jurídica	Reino Unido	24/08/2011	09/05/2013
THIRD POINT LLC.	Jurídica	EUA	21/05/2014	02/07/2014
WELLINGTON MANAGEMENT COMPANY, LLP.	Jurídica	EUA	03/06/2013	03/06/2013

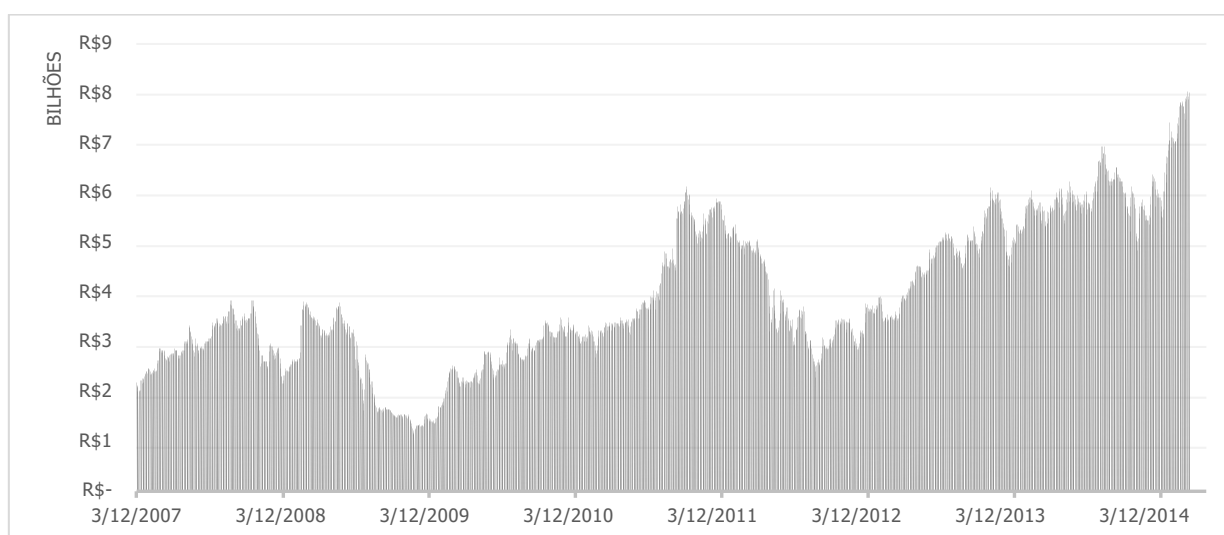
Fonte: Elaboração própria, com os microdados da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da B3.

Nota: Os dados são de preenchimento da companhia e, portanto, pode haver inconsistências. Há um intervalo de dados vazios, cujo mais significativo ocorre entre 2001 e 2007, de modo que não é possível identificar corretamente os investimentos iniciados e terminados nos intervalos.

No período de 2007 a 2014, a valorização dos ativos negociados em mercado aberto da AESA saltou de, aproximadamente, R\$ 2 bilhões para R\$ 8 bilhões, ou seja, quase um bilhão por ano (Cf.

Figura 21). Como resultado dessa onda de aquisições de IES, a Anhanguera saiu do segundo lugar no que diz respeito ao total de estudantes matriculados (o primeiro lugar pertencia à UNIP, do empresário Di Genio), em 2011, para o primeiro lugar. Em 2012, a AESA deteve 429 mil estudantes, o equivalente a 8,30% do total de matrículas no Ensino Superior brasileiro à época. Seguindo as trilhas desse movimento, a Kroton investiu fortemente em aquisições de IES e ultrapassou a AESA, alcançando, em 2013, o primeiro lugar no quesito total de alunos. Desde então o destino desses dois capitais na oligopolização já se tornava evidente pela similaridade do posicionamento desses capitais nas lutas concorrenciais.

**Figura 21 – Valor de mercado da AESA, segundo microdados da BM&FBOVESPA e CVM, 12/03/2007 a 12/03/2014**



Fonte: Elaboração própria, com os microdados da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da B3.

Nota: O valor de mercado foi calculado somando o total de ações da companhia disponíveis no mercado, menos as ações em tesouraria (total de ações outstanding). Essa opção metodológica foi feita porque o valor de mercado, em tese, consideraria primariamente essa variável como o valor total de capital que seria necessário para que a própria companhia readquirisse o controle total das ações emitidas no mercado (100% das ações); como as ações em tesouraria estão em posse da própria companhia, seu valor não deve ser adicionado à variável porque não constitui na prática parte das obrigações da empresa sob a forma de títulos.

A divisão e a organização técnica do sistema de concentração e centralização de capitais monetários, representadas pelos fundos e bancos de investimentos, têm vantagens consideráveis no retorno sobre seus capitais, visto que ao lado do amontoamento de capitais disponíveis cada colocação de capital lhes acrescenta, ainda, informações precisas sobre as condições de operação do mercado. Cada novo investimento relevante significa nova entrada para o acompanhamento sistemático de todas as operações das empresas investidas. Como destacado brilhantemente por Hilferding (1985), o interesse dos bancos (e fundos) nas empresas cresce conforme o volume de capital monetário nelas colocado e, assim, cresce também a influência desses atores sobre o destino de toda a companhia.

Há basicamente dois métodos empregados: (1) os bancos e fundos podem designar funcionários, em suas repartições, cuja responsabilidade principal é analisar todos os passos realizados pelos dirigentes da companhia investida, seus relatórios contábeis e seus planos de investimentos. Isso constitui uma camada de *especialistas* e *financistas* dedicados exclusivamente às análises técnicas da atividade capitalista em cada setor. Há casos nos quais o banco ou o fundo não chegam a constituir esses quadros funcionais em sua própria empresa,

mas incorporam num arco mais amplo de operações as empresas de consultoria<sup>192</sup> e algumas seguradoras. A segunda forma aparece nas grandes colocações de capitais, quando (2) os fundos e bancos de investimentos fazem, ao lado do aporte financeiro, o posicionamento de um de seus quadros no conselho de administração das companhias investidas. Nesse último caso, o banco/fundo passa a fazer parte da direção da empresa de modo direto.

No caso do Ensino Superior privado brasileiro, os dois foram frequentemente empregados. Em todas as grandes empresas negociadas na B3, os grandes fundos e bancos de investimentos colocaram seus intermediários dentro dos conselhos de administração da companhia, sendo eleitos entre os acionistas para tanto, mas também fizeram um intensivo acompanhamento de todos os elementos da operação capitalista pela constituição de uma massa de empresas de consultorias especializadas que agenciaram processos, principalmente de fusões e aquisições, dentro do território administrado pelos grandes bancos e fundos.

Dessa forma, esses capitais adquiriram conhecimentos detalhados sobre os negócios e os direcionamentos de mercado de várias empresas nas quais detiveram títulos de propriedades em proporção significativa e puderam utilizar essas informações como parte de suas estratégias econômicas. Esse aspecto é particularmente relevante quando se trata de disputar a partilha do fundo público ou de transferir dívidas privadas para o Estado. Detendo as informações de empresas concorrentes, esses capitais podem serializar a participação nos diversos programas sociais (Prouni, FIES, Proies, BNDES), *sanitizar* os livros contábeis das mantenedoras e, só então, fundir instituições. Como a centralização da propriedade permanece difusa, as articulações em termos de resistências em defesa do fundo público são sensivelmente dificultadas.

Vale mencionar que a relação de forças é enormemente desigual. Fundos como o JPMorgan, Oppenheimer e Blackstone detiveram investimentos em praticamente todos os departamentos econômicos dos principais países no mercado mundial, o que lhes possibilita um sistema de informações valioso sobre a situação da economia internacional em tempo real, bem como um enorme poder de determinação sobre as políticas domésticas – especialmente no caso dos países dependentes. Mas essa divisão técnica, que leva à diferenciação dos tipos de

---

<sup>192</sup> O papel dessas consultorias não deve ser subestimado, visto que elas são frequentemente responsáveis pela busca ativa por IES com as características demandadas pelos grandes capitais de ensino para futuras aquisições, além de operarem uma complexa trama política. Na maioria das vezes, as fusões e aquisições de IES envolvem os interesses particulares de grupos políticos regionais, incluindo prefeitos, vereadores, capitais imobiliários e outros, que terão peso importante nas cessões de propriedades que envolvem a fazenda pública municipal e estadual.

organizações capitalistas, possibilita ainda um arco de associativismo econômico extremamente eficiente. As inter-relações, principalmente entre fundos de bandeira nacionais e gigantescos capitais monetários internacionais, proporcionaram uma espécie de simbiose muito profícua na privatização do Ensino Superior brasileiro. Essas vantagens referem-se não só ao conhecimento das atividades de mercado, como à articulação de movimentos inteiros de posicionamento dos capitais no mercado de fusões e aquisições de empresas. No caso do Banco Pátria, o investimento simultâneo em mais de um grupo de ensino lhe permitiu precisamente esse tipo de vantagem. Ademais, foi a proximidade dos antigos JPMorgan e Chase Manhattan o elemento que favoreceu a venda do ISCP para o capital estadunidense, Laureate, em 2005.

#### 6.1 Um novo momento da oligopolização no Ensino Superior: a fusão entre Kroton e Anhanguera

Quando a Anhanguera ainda ocupava a segunda posição em termos de número total de matrículas, sua concorrente direta, a Kroton Educacional, apresentou uma oferta de fusão com combinação total de negócios entre as duas empresas. Desse processo resultou à época a 17ª maior empresa brasileira no quesito valor de mercado. A fusão foi anunciada no dia 22 de abril de 2013, em declaração conjunta na qual as companhias informavam que auferiram R\$ 4,3 bilhões de receita bruta, em 2012, e que possuíam à época mais de 800 unidades de Ensino Superior e 810 escolas associadas em todos os estados brasileiros. Isso significa um universo de aproximadamente um milhão de estudantes no segmento de Ensino Superior, educação profissional e em outros níveis e modalidades educacionais.

O valor de mercado de ambas as empresas foi estimado, à época, em R\$ 24,48 bilhões (TUON, 2014). Antes da fusão, a Kroton era a 26ª colocada e a Anhanguera a 50ª em termos de valores de mercado no Brasil, correspondendo às cifras de R\$ 16,46 bilhões e R\$ 8,02 bilhões, respectivamente. Em, 2014, concluída a fusão, a Kroton passou a ser a 17ª maior empresa listada na BM&FBovespa (atual B3). Naquele momento, a Kroton (2013ar, p. 1, grifo nosso) declarou que:

[...] esta combinação de ativos, talentos e competências permitirá a captura de sinergias de forma a incrementar ainda mais a qualidade dos serviços educacionais das Companhias e agregar cada vez mais valor à sociedade e, em especial, aos alunos, funcionários e acionistas.

A operação de compra e venda da Anhanguera pela Kroton ocorreu através da BM&FBOVESPA, sendo que cada acionista da AESA recebeu 1,36429 ações ordinárias<sup>193</sup> da Kroton para cada ação ordinária que detinha anteriormente na Anhanguera. Como resultado, a Kroton emitiu 198.763.627 títulos para os antigos proprietários da AESA. Essa foi a primeira grande fusão de ensino operada dentro dos mecanismos da bolsa de valores pela reconversão de ativos financeiros.

Com a incorporação da Anhanguera, Gabriel Rodrigues<sup>194</sup> tornou-se presidente do conselho de administração da nova companhia combinada; Ricarco Scavazza<sup>195</sup> membro do conselho; e Rodrigo Galindo<sup>196</sup> foi colocado como presidente da Kroton. No Ensino Superior, a empresa resultante da fusão passou a contar com mais de 485 mil estudantes, 123 *campi*, 445 mil alunos na modalidade EaD e 70 mil cursos livres ofertados em 940 polos. Na Educação Básica, a Kroton dispõe de 289 mil alunos em 810 escolas e também de uma extensa empresa de sistemas de ensino (apostilas e livros didáticos) vendidos às escolas parceiras e ao sistema público.

A Anhanguera foi a primeira empresa de Ensino Superior a negociar seus ativos no mercado aberto, na bolsa de valores de São Paulo (B3), e sua política de aquisições e fusões proporcionadas pelas crescentes colocações de capitais concentrados pelos fundos de investimentos foi bastante agressiva. Ainda assim, essa voracidade sequer se compara à política adotada pelo Grupo Pitágoras (incorporado à Kroton, que atualmente integra a Cogna Educação). Não por acaso, a Kroton constituiu e mobilizou uma intensiva rede de captação de capitais monetários em busca de altas taxas de retorno financeiro e com riscos relativamente baixos (consideravelmente reduzidos em razão da participação estatal, como discutido nos

---

<sup>193</sup> As ações ordinárias (ON) são ações comuns às quais normalmente a utilização do termo ‘ações’ faz referência. As ONs representam uma unidade do direito de propriedade e de apropriação de capitais sob a forma de lucro (dividendos) de uma empresa. Elas também garantem a respectiva titularidade de direito de voto nas assembleias dos acionistas da companhia à qual o ativo se refere. As ações ordinárias, contudo, envolvem maior risco, quando comparadas às ações preferenciais. Se uma empresa tiver decretada a falência e for liquidada, os detentores de ações ordinárias recebem o equivalente da compensação do ativo somente após os credores da companhia e os acionistas preferenciais.

<sup>194</sup> Membro da Família Rodrigues, mencionada nas notas de rodapés anteriores.

<sup>195</sup> Ricardo Scavazza é sócio do Pátria Investimentos desde dezembro de 1998. Trabalhou como diretor-executivo da Anhanguera Educacional de 2009 a 2013.

<sup>196</sup> Rodrigo Galindo é filho do fundador da Iuni, Altamiro Galindo. Bacharel em direito pela Universidade de Cuiabá (UNIC) e mestre em educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), foi Pró-reitor Administrativo da UNIC de outubro de 2004 até junho de 2007; Diretor Geral da Faculdade de Macapá (FAMA), de janeiro de 2002 até abril de 2008; Diretor-presidente do Grupo Iuni Educacional (Iuni), de julho de 2007 até março de 2010; Diretor de Ensino Superior e Operações na Kroton Educacional S.A., entre março de 2010 e dezembro de 2010. Desde janeiro de 2011 é presidente do Grupo Kroton.



capítulos precedentes). A Kroton chegou a compor doze comitês de profissionais permanentes cuja única tarefa era a análise e execução de processos de compras de IES de pequeno porte.

A relação da Kroton com grandes fundos e bancos de investimentos internacionais, incorporados em seus conselhos administrativos, lhe forneceu condições de direção e organização financeiras significativamente eficientes para seus propósitos, favorecendo a expressão de sua posição em favor da monopolização do Ensino Superior e da exportação dos capitais nela concentrados para outros países. Essa posição estratégica criou as condições para que a empresa se tornasse o maior capital de Ensino Superior do mundo em relação ao valor total dos ativos financeiros.

A primeira oferta pública de ações (*units*) da Kroton ocorreu em 2 de julho de 2007 (compostas por uma ação ordinária e seis ações preferenciais<sup>197</sup>). A abertura de negociações efetivas deu-se no dia 20 de julho e, naquela época, o grupo contava 36 anos de atuação na educação e seis desde a fundação da primeira Faculdade Pitágoras (realizada através da *joint venture* com o grupo americano Apollo).

A conexão com o Apollo foi muito importante na história do grupo Pitágoras, não tanto pelos feitos produzidos nessa parceria, mas pelos efeitos decorrentes da desarticulação da *joint venture* ocorrida em 2005. Nesse ano, o Apollo enfrentou dificuldades nos Estados Unidos em relação ao endividamento massivo dos estudantes estadunidenses que ajudou a construir, instaurou-se inclusive uma comissão do congresso dos EUA para investigar a política de financiamentos aos capitais de Ensino Superior privados. Com isso, o Apollo retirou investimentos que detinha em vários países e se reaplicou no mercado americano. Para reaver os investimentos dispostos na *joint venture*, o Apollo vendeu sua participação em capitais para o próprio Grupo Pitágoras, seu parceiro, o qual, para tanto, criou uma nova pessoa jurídica independente, a Kroton Educacional. A nova empresa recebeu, então, a direção administrativa e financeira sobre todos os capitais de Ensino Superior do Grupo Pitágoras.

Em 2007, a companhia provia serviços para 595 escolas de Ensino Básico, próprias ou como fornecedora de materiais e sistemas de ensino, atendendo a aproximadamente 184 mil

---

<sup>197</sup> As ações preferenciais (PN) são um tipo de ativo, de classe 'Ação', que comumente confere o direito ao recebimento de capital sob a forma de lucro (dividendos), sem com isso conferir necessariamente o respectivo direito decisório sobre a empresa investida. Normalmente os investidores de ações preferenciais recebem dividendos em taxas fixas, diferentemente dos recebimentos variáveis dos acionistas ordinários. No caso de falência e liquidação da companhia, os acionistas preferenciais são pagos pela reconversão de seus ativos antes dos portadores de ativos ordinários e depois dos credores da empresa. É comum que as ações preferenciais sejam definidas como exigíveis, isto é, a companhia tem a opção de fazer a recompra do título a qualquer momento, sem necessitar de justificativas para tanto.

estudantes em todos os estados brasileiros. No Ensino Superior, a Kroton era responsável pela oferta direta de ensino para 10,3 mil estudantes matriculados em oito *campi* instalados e 16 com previsão de instalação até o ano de 2008. Esses números revelam o alcance por parte desse único grupo privado na formação das novas gerações de brasileiros. De acordo com a companhia (KROTON, 2007ai, p. 19),

Com a consolidação do novo marco regulatório do setor educacional, que permitiu a atuação de entidades com fins lucrativos no Ensino Superior, iniciamos em 2001 nossas atividades nesse segmento por meio da marca “Pitágoras”, oferecendo cursos de bacharelado com duração de quatro a cinco anos. A partir de 2005, passamos também a oferecer cursos de graduação tecnológica com duração de dois a dois anos e meio, por meio da marca “INED”. Nossa atuação no Ensino Superior está embasada em nosso modelo de negócios replicável e escalável e em nossa experiência de operação no Ensino Básico. Nossa receita líquida no Ensino Superior apresentou um crescimento de 120,3% entre os anos de 2004 e 2006, de R\$ 17.828 mil para R\$ 39.280 mil.

A IPO da Kroton Educacional foi encerrada em 9 de agosto de 2007, com 12.276.250 *units* emitidas, sendo 10.146.033 *units* compostas por novas ações ordinárias e preferenciais emitidas pela companhia (oferta primária) e 2.130.217 *units* de titularidade dos acionistas proprietários da empresa (oferta secundária), ao preço de R\$ 39,00 (em valores correntes) por *unit*, perfazendo o valor aproximado de R\$ 478,8 milhões. É interessante destacar que nessa oferta foram formados 11.158 subscritores de pessoas físicas, correspondendo a 1.014.479 *units*; e 703 investidores institucionais, dos quais são: 139 clubes de investimentos, 163 fundos de investimentos, duas entidades de previdência privada, 187 investidores estrangeiros, 212 outras instituições ou pessoas jurídicas. Com a IPO, a Kroton deu início ao ciclo de expansão de suas fusões e aquisições. Em 2007, identificamos a aquisição da União Metropolitana de Ensino Paranaense Ltda. (UMEP), do Instituto Nacional de Educação a Distância (INED), da União Capixaba de Ensino Superior Ltda. (UCES) e da Instituição Educacional Terra da Uva Ltda., mantenedora da Faculdade Japi. Essas aquisições somadas alcançaram o patamar de R\$ 32,4 milhões à época. Em 2008, a Kroton adquiriu cinco mantenedoras e oito instituições, ao custo aproximado de R\$ 85,44 milhões (cerca de R\$ 155,8 milhões em valores de dezembro de 2019, corrigidos pelo IPCA), são elas:

- Sociedade de Ensino Superior de Guarapari Ltda. (SESG), mantenedora das Faculdades Integradas Padre Anchieta Guarapari (FIPAG);
- Nova Associação Brasileira de Educação e Cultura Ltda. (NABEC);
- União Educacional Minas Gerais S.A. (UNIMINAS);
- Sociedade Unificada de Ensino Superior e Cultura S.A. (SUESC);

- Sociedade Capixaba de Educação Ltda., mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas Sagrado Coração (UNILINHARES);
- Instituto de Ensino de Rio Claro e Representações Ltda. (IERC), mantenedor da Faculdade de Rio Claro (CBTA);
- Centro de Ensino e Pesquisa Odontológica Ltda. (CEPEO), mantenedor da Faculdade de Tecnologia de Londrina (FATEC); e
- Sociedade Educacional de Teixeira de Freitas Ltda. (SETEF), mantenedora da Faculdade de Teixeira de Freitas (FACTEF).

Em 22 de janeiro de 2010, a Kroton Educacional informou ao mercado financeiro que havia firmado acordo de exclusividade nas negociações para a aquisição da Iuni Educacional. Esse capital reunia duas grandes empresas: a União de Escolas Superiores de Rondônia (UNIRON) e a União Educacional do Norte. O acordo garantia unicamente à Kroton a possibilidade de negociar a aquisição da Iuni até o dia 2 de março de 2010.

A operação foi concluída pela Kroton em algumas semanas, com a incorporação total das atividades e dos valores detidos pelo grupo Iuni, estabelecendo uma nova companhia após a fusão que detinha 43 *campi*, 100 mil estudantes matriculados no Ensino Superior e 650 escolas de Educação Básica próprias ou associadas. A nova companhia incluiu também uma proposta de reforma do Conselho de Administração da Kroton, que passou a ser composto por três conselheiros do Fundo de Educação para o Brasil FIP (Grupo Pátria)<sup>198</sup> em nome da antiga Anhanguera; dois fundadores da Universidade Norte do Paraná (Unopar); dois representantes do fundo Advent; dois fundadores do Grupo Pitágoras; um fundador da Iuni Educacional; e três conselheiros independentes<sup>199</sup>.

A compra da Iuni é considerada pela Kroton como a aquisição mais importante para a estruturação de suas operações no Ensino Superior. Ainda que as fusões e aquisições tenham se acelerado na Kroton, os bancos e fundos de investimentos pressionavam a companhia até aquele momento pela profissionalização financeira da instituição. Estes consideravam que para reduzir tempo de ajustamento das empresas adquiridas ou, o chamado “choque de gestão”,

---

<sup>198</sup> Nossa pesquisa identificou este fundo como pertencente ao Grupo Pátria.

<sup>199</sup> Os conselheiros independentes são membros dos Conselhos de Administração das companhias que: a) não têm qualquer vínculo direto com a empresa, exceto a participação no capital; b) não são acionistas controladores, cônjuges ou parentes até o segundo grau daquele, e não são e não podem ter sido, por no mínimo três anos, vinculados à sociedade ou entidade relacionada aos acionistas controladores (com exceção das instituições de ensino); c) não podem ter sido, nos últimos três anos, empregados ou diretores da companhia; d) não são fornecedores ou compradores, diretos ou indiretos, de produtos e serviços da companhia em volume/quantidade tal que possa implicar perda de autonomia; e) não são funcionários ou administradores de organizações que estejam oferecendo ou recebendo serviços ou produtos à companhia; f) não são cônjuges ou parentes até o segundo grau de algum administrador da empresa; g) não recebem remuneração da companhia, além da remuneração pelo cargo de conselheiro e proventos oriundos de participação de capital.

demandava um nível elevado de padronização dos processos administrativos e de ensino. Isso implicava necessariamente reduções substantivas nas folhas de pagamentos, ou seja, a demissão massiva de funcionários – principalmente professores. É isso o que os bancos e fundos de investimentos nomeiam em seus documentos como “ganhos de sinergia” nas fusões e aquisições. Cursos inteiros das instituições adquiridas puderam, dessa forma, serem dissolvidos em substituição da implantação do sistema de ensino administrado pelas matrizes.

Apesar dos progressos realizados pela empresa em instituir um *modelo Kroton de eficiência*, estes ainda não estavam à contento dos investidores institucionais em sua sede pela elevação das taxas de lucros. As exigências de reestruturação interna do Grupo Pitágoras/Kroton para a adequação ao “novo momento do Ensino Superior” atingiram o ápice com a entrada do Advent International<sup>200</sup> no conselho de administração. Foi o Advent o principal responsável por levar a McKinsey & Company<sup>201</sup> a ser contratada como consultora do grupo em diversas das fusões e aquisições que ocorreram naquele período.

O Advent considerava que o Grupo Iuni era a empresa de ensino mais alinhada ao novo mercado financeiro do Ensino Superior até então, destacando-se por sua capacidade de implementar reformas estruturais de grande porte na relação com os professores e gestores das pequenas IES que adquiria. Como não era possível fazer ofertas de atração para os executivos do Grupo Iuni – visto que este era de propriedade familiar e seu principal dirigente, Rodrigo Galindo, fazia parte da segunda geração a se suceder na administração daquele capital –, a decisão do Advent foi a de levar a Kroton a adquirir todo o Grupo Iuni. As vantagens diretas dessa decisão, por certo, não são desprezíveis: a Kroton se tornou o maior capital de ensino em operação nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, vislumbrando um largo horizonte potencial de expansão de *campi* e de matrículas na esteira das políticas de inclusão social adotadas nos governos petistas em níveis nacionais e regionais. Não obstante, o ganho secundário foi alcançado e a compra da Iuni foi celebrada como um extenso processo de fusão de companhias educacionais que incorporou os executivos daquela na administração da expansão da Kroton.

---

<sup>200</sup> A participação sob a forma de ações só foi registrada nos microdados a partir de 2012, contudo, a documentação da companhia confirma a presença da Advent no Conselho de Administração da Kroton desde 2009.

<sup>201</sup> McKinsey & Company é uma empresa estadunidense de consultoria empresarial que oferece análises estratégicas para o capital sob a forma de direcionamentos políticos e administrativos públicos ou privados. A empresa foi fundada em 1926 e publica desde 1964 um relatório anual com repercussão em todo o mundo e conta com 127 escritórios e mais de 27 mil trabalhadores diretamente empregados. A McKinsey & Co. também é conhecida por sua política de contratações que dá preferência para profissionais recém-formados e sem experiências, submetendo-os a uma agressiva política de gestão interna conhecida como *up or out*, na qual a cada ciclo os funcionários que não tiverem recebido uma promoção são sumariamente demitidos.

Esse é o único caso, no qual, aparentemente, a menor instituição assumiu o controle administrativo do capital total após a fusão – ainda que, como se sabe, antes, durante e depois desse movimento, quem dirigia a Kroton, de fato, era a coalisão de capitais financeiros coordenada pelo Advent<sup>202</sup>.

A Iuni havia sido fundada em 19 de abril de 1988, por Altamiro Belo Galindo<sup>203</sup>, como proprietária da Universidade de Cuiabá (UNIC). Entre 2004 e 2007 a Iuni foi totalmente reestruturada para ser uma plataforma de operações de Ensino Superior, isto é, capaz de realizar aquisições e implementar modelos de gestão, de ensino, de gerenciamento de projetos de ensino, de conteúdos e de materiais pré-estabelecidos. A Kroton viu no modelo de negócios da Iuni a possibilidade de incorporar um sistema pré-existente e dinâmico de aquisições com menor custo operacional (principalmente por compressão de direitos trabalhistas e dos salários de seus trabalhadores) para a readequação das IES adquiridas e, em 12 março de 2010, realizou a compra por aproximadamente R\$ 600 milhões, em valores correntes (GALINDO, 2018).

Após essa aquisição, Rodrigo Galindo tornou-se diretor de operações da Kroton e, alguns meses mais tarde, como diretor-executivo, dirigia toda a companhia. Aproximadamente 25% dos trabalhadores da Iuni foram demitidos no processo de aquisição pela Kroton (MEIBAK, 2014), elemento que se constitui como regra em praticamente todos os processos de fusões e aquisições no Ensino Superior brasileiro e que, na Kroton, se tornou a chave de um modelo de negócios elogiado pelo aparato de grande parte da imprensa, pelos governos e por organismos internacionais.

Na Kroton, o modelo de incorporações de negócios da Iuni foi transformado em escala, como destacado por Galindo: “temos um processo de integração bastante ágil. **Em praticamente um semestre conseguimos trazer os ativos adquiridos para dentro da margem da companhia**” (SEABRA, 2011, s. p., grifo nosso). Galindo (2018, s. p.) destaca, ainda, a importância do modelo de gestão implantado na adaptação das estruturas dos capitais adquiridos (pequenas e médias instituições de Ensino Superior) para o ganho da capacidade de incorporação da companhia no mercado de fusões e aquisições:

Em 2010 houve a aquisição da Iuni [...], a partir daí a gente começou a implementar um processo de crescimento bastante acelerado que combinava crescimento orgânico,

---

<sup>202</sup> Este caso demonstra a extensão do poder dos bancos e fundos de investimentos na administração das companhias por eles investidas, bem como os ganhos obtidos pelos demais capitalistas com a ascensão de uma fração gestora de novo tipo (em relação às modalidades de gestão consideradas tradicionais ou familiares das instituições educacionais, agora, financeirizadas).

<sup>203</sup> Fundador da Iuni e pai de Rodrigo Galindo, atual presidente do Grupo Kroton.

aumento de eficiência das operações e crescimento via aquisições. A gente sempre tomou decisões e sempre priorizou muito decisões estratégicas [...] decisões de aquisições que estivessem alinhadas com a nossa estratégia. A gente não tem nada contra decisões oportunistas, um bom ativo que você adquire e depois ajusta a estratégia para aquele ativo. A gente prefere estar muito seguros de que queremos alcançar aquele mercado e, então, procuramos um ativo que esteja dentro daquele mercado que a gente quer alcançar.

Em 2011, o ritmo das aquisições voltou a se intensificar. Nesse ano, a companhia adquiriu o Centro de Ensino Atenas Maranhense Ltda. (CEAMA), mantenedor da Faculdade Atenas, por R\$ 28,4 milhões; a União de Ensino de Vila Velha Ltda., mantenedora da Faculdade Educacional de Ponta Grossa, em um negócio de R\$ 8 milhões; a União Sorrisense de Educação Ltda., mantenedora da Faculdade de Sorriso, por R\$ 7 milhões; e a União Norte do Paraná de Ensino Ltda., mantenedora da Universidade Norte do Paraná (Unopar), em um negócio que custou R\$ 1,3 bilhão<sup>204</sup> – o maior volume financeiro em operação de fusão e aquisição da história do Ensino Superior brasileiro.

A Unopar, fundada em 1972, era, na época, a maior instituição de ensino a distância do Brasil, com aproximadamente 162 mil estudantes matriculados em 146 cursos de graduação não presenciais. A compra da Unopar dobrou o valor de mercado da Kroton, estimado em R\$ 1,3 bilhão, e exigiu o aumento de capital da companhia para pagar as prestações aos antigos proprietários da universidade em aproximadamente US\$ 110 milhões, em valores de 2011. Como explicitado por Galindo (2018, s. p.):

A gente estudou profundamente o ensino a distância no país e a gente entendeu que o ensino a distância seria uma alavanca de crescimento muito importante para o Brasil nos próximos anos e fomos procurar o melhor e maior ativo de educação a distância, que é a UNOPAR, foi uma negociação que levou muito tempo, mas concluída em dezembro de 2011 e, em 2012, a gente fez uma aquisição de R\$ 1,3 bilhão, na época a maior aquisição de empresa de educação já feita no país [...] e demos um passo estratégico importante. [...] crescemos muito no ensino a distância e no ensino presencial. E, em 2014, demos um novo passo importante que foi a compra da Anhanguera.

Em 2014, portanto, quando se concretizou a incorporação pela Kroton da AESA, como discutimos anteriormente, a lógica de maximização da renda dos detentores dos títulos de propriedades das companhias já havia subsumido o Ensino Superior. A decisão pela aquisição da Anhanguera já estava vinculada às constantes novas emissões das unidades de ações (*units*)

---

<sup>204</sup> Equivalente a R\$ 2,14 bilhões em valores de março de 2018 (IPCA-E).

que, apesar de evitarem a elevação do preço individual das ações ordinárias, não foi em nenhum momento o objetivo real, sendo este incrementar a massa total de capital fictício nas mãos dos fundos e bancos de investimentos<sup>205</sup>. Na análise do Bank of America Merrill Lynch (BOFA),

[...] com a incorporação da até então concorrente, **a Kroton poderá anunciar ganhos com sinergias acima dos R\$ 300 milhões estimados pela instituição**. Além disso, segundo Diego Moreno, analista do BOFA, a Anhanguera irá alcançar suas projeções para o ano e a Kroton irá bater em 10% suas perspectivas para o Ebitda em 2014. "Isso tem acontecido nos últimos dois anos e os sólidos resultados do primeiro trimestre permitem que a empresa ultrapasse suas metas." (MEIBAK, 2014, s. p., grifo nosso).

Desse processo resultou, como discutimos anteriormente, o maior grupo controlador do Brasil e da América Latina em volume de matrículas em todos os níveis e o maior do mundo em termos de valor de mercado: a Kroton foi avaliada em R\$ 24,64 bilhões (valores correntes). A Anhanguera significou uma ampliação da capilaridade da oferta de ensino para a companhia, principalmente na região Sudeste, especialmente em São Paulo (fosse na capital ou no interior do estado).

Sobre esse processo de crescimento da companhia baseado nas fusões e aquisições, Galindo (2018) declarou que

[a Kroton] tinha que fazer com que essas integrações gerassem valor para todos os *stakeholders*, então, a gente estruturou um modelo de integração [...] e a gente desenvolveu uma *expertise*, um *know-how*, muito grande em como integrar instituições adquiridas e como garantir que a gente conseguisse aumentar a qualidade oferecida pelas duas instituições e ser mais eficientes aumentando também a rentabilidade delas.

Essas fusões agigantaram a Kroton, o que foi objeto do ofício do Ministério Público Federal (MPF) e de um parecer não vinculativo da Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), levando-a ao tribunal do órgão para

---

<sup>205</sup> Este aspecto é importante, pois há duas tendências que nos parecem equivocadas: (1) sobrelevar a decisão da Kroton na compra da Anhanguera como o marco temporal da financeirização do Ensino Superior, o que procuramos demonstrar ser impreciso, visto que para nós a financeirização se expressa pela concentração e centralização dos capitais e suas relações com capitais funcionantes – o que ocorre desde o final dos anos 1990 no Ensino Superior brasileiro. (2) A suposição de que as decisões quanto à administração dos títulos negociados nas praças financeiras são autônomas em relação às fusões e aquisições realizadas pelos capitais ou, o que é um equívoco ainda maior, não levar em consideração que a regulação dos preços dos ativos com novas emissões apenas encobre o movimento real desses capitais que é a emissão de massas de capitais fictícios.

juízo<sup>206</sup>. Ambos os órgãos (MPF e Superintendência-Geral) recomendavam, de forma opinativa<sup>207</sup>, a transferência das mantenças da Anhanguera na modalidade EaD e transferências de mantenças consideradas monopólicas no ensino presencial. Em decorrência, a Kroton informou aos acionistas sobre seus esforços para solucionar os problemas apontados, buscando negociar uma solução dentro do tribunal de defesa econômica.

A solução desses ligeiros impasses foi anunciada em 14 de maio de 2014, com o compromisso assumido pela Kroton de alienar a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci, mantenedora de duas IES de ensino presencial em Rondonópolis (MT) e Cuiabá (MT)<sup>208</sup> e também do Centro Universitário Leonardo Da Vinci (Uniasselvi), o qual oferecia diversos cursos de graduação em EaD<sup>209</sup>. A Kroton e a Anhanguera também se comprometeram com a limitação do número de estudantes que poderiam ser captados em suas bandeiras<sup>210</sup> em 48 municípios, até 2017, como forma de compensação às empresas concorrentes; ademais, ficariam impedidas de realizar captação de estudantes na modalidade EaD mediante duas ou

---

<sup>206</sup> O CADE faz parte, junto com a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC). O órgão é uma autoridade judicante com jurisdição em todo o território nacional, sendo constituído como autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, com sede e foro no Distrito Federal (DF). O órgão é constituído por: (a) Tribunal Administrativo de Defesa Econômica; (b) Superintendência-Geral; e (c) Departamento de Estudos Econômicos. O CADE tem por competência analisar os aspectos concorrenciais entre os capitais, incluindo os Atos de Concentração cuja notificação é obrigatória. O Tribunal Administrativo, órgão propriamente judicante do CADE, tem como membros um presidente e seis conselheiros escolhidos entre os cidadãos com mais de 30 anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e ilibada reputação, sendo nomeados pelo presidente da República, após aprovação do Senado Federal. Os mandatos para o órgão são de quatro anos e é proibida a recondução. A Superintendência-Geral é composta por um superintendente-geral e dois superintendentes-adjuntos, com mandatos de dois anos, permitida uma recondução para um único período subsequente. O superintendente-geral é escolhido pelo presidente da República entre os cidadãos com mais de 30 anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e ilibada reputação após aprovação do Senado Federal. Os superintendentes-adjuntos são escolhidos pelo superintendente-geral. O Departamento de Estudos Econômicos é dirigido por um economista-chefe, nomeado pelo superintendente-geral e pelo presidente do tribunal, dentre os brasileiros de ilibada reputação e notório conhecimento econômico (BrasilBRASIL, 2011f).

<sup>207</sup> Diferentemente do tratamento comumente dispensado pelo Ministério Público Federal quando se trata de judicializar greves trabalhistas, ocupações e manifestações populares.

<sup>208</sup> Estas estratégias de negociação implicaram, não apenas em razão do caso da Kroton, em mudanças nos critérios de análises pelo tribunal do CADE sobre conflitos concorrenciais intercapitalistas no Brasil. A mudança de metodologia favoreceu a resolução de conflitos por meio de alienações de ativos regionais ou municipais, tornando mais favorável para os grandes grupos controladores realizarem fusões e aquisições no Brasil. Esse tema pode ser melhor analisado nas próximas etapas da agenda de pesquisa sobre as modificações nas regulamentações de capitais financeiros no Brasil, inclusive com a introdução de novos mecanismos, via legislação de mercados de capitais, de imunidades e isenções tributárias.

<sup>209</sup> A aquisição do Grupo Uniasselvi ocorreu em 2012, envolvendo todas as atividades do grupo: Centro Universitário Leonardo da Vinci, Faculdade Metropolitana de Blumenau, Faculdade Regional de Timbó, Faculdade do Vale do Itajaí Mirim, Faculdade Metropolitana de Rio do Sul, Faculdade Metropolitana de Guarapirangi, um negócio de R 510 milhões, em valores de 2012.

<sup>210</sup> Chamamos aqui de 'bandeiras' as diversas marcas de IES que são vinculadas às pessoas jurídicas detidas pelo capital de ensino. Estudantes podem, assim, estudar sob uma mesma marca em IES que são, para todos os efeitos legais, pessoas jurídicas distintas.



mais marcas nos mesmos municípios em que ambas as empresas atuassem ou viessem a atuar. O CADE também exigiu o compromisso formal da Kroton com a capacitação de professores, o que indica o reconhecimento do órgão de que o volume de negócios da companhia atingiu tamanho tal que poderia determinar, em âmbito nacional, os níveis e os conteúdos de formação para o conjunto da força de trabalho docente por meio da EaD. Na prática, os grandes oligopólios buscavam, através das negociações de forças entre si (ainda quando operadas através do CADE), estabelecer limites à cartelização<sup>211</sup>.

De acordo com Koike (2014), ainda antes da fusão da Kroton com a Anhanguera, o lucro líquido da Kroton saltou de R\$ 37 milhões (2011) para R\$ 516 milhões (2013), um aumento de 14 vezes em apenas dois anos. Após a fusão, a estimativa era de que o lucro da companhia ultrapassasse R\$ 1 bilhão/ano. O seu desempenho no mercado de Ensino Superior também é percebido pelos investidores na bolsa de valores: entre janeiro e agosto, o papel da Kroton acumulou uma valorização de 70,7%, muito acima da elevação do Ibovespa<sup>212</sup> no mesmo período (14,3%). Isso expressa a expectativa de rendimentos desses tipos de contratos em relação ao crescimento do Ensino Superior privado, ao mesmo tempo em que revela a elevada expectativa de liquidez dos contratos pelos bancos, fundos e outros investidores institucionais.

A tarefa de reunir as informações sobre quais empresas compõem a Kroton é árdua, pois não existe um grau razoável de confiabilidade das informações disponibilizadas de forma indireta nos microdados do Censo da Educação Superior. Além disso, as IES, assim que compradas, têm frequentemente seus nomes-fantasia e de pessoas jurídicas alterados, isso dificulta a coleta de dados e o cruzamento de informações que são necessários à investigação. Ressalta-se que a inexistência de dados públicos sistematizados sobre quais são as empresas detidas por cada grande grupo ou *holding*, bem como a inexistência da segmentação de matrículas pelos oligopólios, é apenas uma evidência a mais da estreita articulação no Estado de obstáculos para que a sociedade possa refletir sobre o destino de sua educação<sup>213</sup>.

---

<sup>211</sup> É redundante dizer, mas esses limites servem não para impedir a oligopolização, mas para melhor distribuir as forças sociais entre os grandes capitais.

<sup>212</sup> O Índice Bovespa (Ibovespa) é um indicador de desempenho médio das cotações das ações negociadas na BM&FBOVESPA, formado pelas ações e *units* com maior volume negociado na bolsa de valores no período. O índice foi criado em 1968 e é considerado o indicador mais importante do Brasil sobre o mercado de ações.

<sup>213</sup> A forma como os dados estão organizados no Censo da Educação Superior impossibilita na prática que sindicatos, movimentos e outros sujeitos representantes de interesses coletivos de trabalhadores possam refletir sobre os níveis de concentração de capitais e de matrículas na educação privada. Assim, esses números ficam

Em abril de 2018, rastreamos 126 instituições de Ensino Superior sob controle da Kroton (Tabela 6), o que demonstra o gigantismo desse tipo de capital. Conforme estimado pela consultora Hoper Educacional (HOPER, 2018), essas IES reunidas acumulam mais de 841.264 matrículas no Ensino Superior (presencial e EaD), ou seja, 13,9% de todas as matrículas no Ensino Superior privado brasileiro (conforme o Censo do Ensino Superior de 2017).

**Tabela 6 – Lista de mantenedoras e mantidas encontradas sob controle direto da Kroton Educacional S.A. – abril de 2018<sup>214</sup>**

MANTENEDORA	MANTIDA	(Continua)
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Centro Universitário Anhanguera (Leme/Pirassununga)	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Centro Universitário Anhanguera de Niterói	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Centro Universitário Anhanguera de Santo André	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Escola Superior de Educação Corporativa (ESEC)	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Anápolis	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Bauru	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Brasília	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Campinas	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Caxias do Sul	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Ciências e Tecnologia de Brasília	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Dourados	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Educação, Ciências e Tecnologia de Sorocaba	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Guarulhos	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Indaiatuba	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Itapeverica da Serra	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Jacaré	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Joinville	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Jundiá	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Limeira	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Matão	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Negócios e Tecnologias da Informação (FACNET)	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Osasco	

restritos aos capitais, aos bancos e fundos de investimentos e às empresas de consultoria cuja articulação e estreitamento de vínculos entre si lhes asseguram fluxos seguros de informações quase em tempo real, como se nota nas documentações produzidas por essas organizações. Do lado oposto, o dos trabalhadores, esse tipo de levantamento exige trabalho árduo de pesquisa, com alto nível de especialização na organização, no tratamento e na manipulação de grandes conjuntos de dados e seus cruzamentos. Pesquisas, diga-se, que encontram extensas dificuldades em termos de financiamentos públicos.

<sup>214</sup> Decidimos manter as tabelas completas, ainda que extensas, pois esses dados são inéditos no campo da pesquisa e devem favorecer a coleta e o tratamento de dados do Censo da Educação Superior por outros pesquisadores da área, ainda que eventualmente as pessoas jurídicas e as propriedades sobre essas organizações possam sofrer alterações orientadas pelas estratégias de mercado da empresa.

MANTENEDORA	MANTIDA	(Continua)
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Passo Fundo	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Pelotas	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Pindamonhangaba	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Piracicaba	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Porto Alegre	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Ribeirão Preto	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Rio Claro	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Santa Bárbara	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de São Bernardo	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de São José	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Sertãozinho	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Sorocaba	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Sumaré	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Taboão da Serra	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Taguatinga (antiga Fast)	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Taubaté	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Tecnologia de Jundiaí	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Valinhos	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera de Valparaíso	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera do Rio Grande	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Anhanguera Jaraguá do Sul	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade Pitágoras de Goiânia	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Faculdade União Bandeirante	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Universidade Anhanguera – Uniderp	
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Universidade Anhanguera de São Paulo (UNIAN-SP)	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Centro Universitário UNIC	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Anhanguera Pitágoras de Jundiaí	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade de Comunicação Social Pitágoras – Unidade Guarapari	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade de Direito Pitágoras – Unidade Guarapari	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade de Macapá	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade de Sorriso	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Educacional de Ponta Grossa	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras – Unidade Guarapari	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras da Serra	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Arapiraca	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Bom Jesus da Lapa	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Brumado	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Campina Grande	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Divinópolis	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Eunápolis	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Feira de Santana	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Imperatriz	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Irecê	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Jequié	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de João Pessoa	

MANTENEDORA	MANTIDA	(Continua)
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Juiz de Fora	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Linhares	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Londrina	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Luís Eduardo Magalhães	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Marabá	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Paragominas	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Teixeira de Freitas	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Tucuruí	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras de Uberlândia	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras do Maranhão	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Faculdade Pitágoras Vitória da Conquista	
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Universidade Pitágoras Unopar	
IUNI Educacional – UNIME Salvador Ltda.	Faculdade Delta	
IUNI UNIC Educacional Ltda.	Faculdade de Ciências Jurídicas, Gerenciais e Educação de Sinop	
IUNI UNIC Educacional Ltda.	Universidade de Cuiabá – UNIC/UNIME	
ORME Serviços Educacionais Ltda.	Faculdade Pitágoras de Tecnologia de Belo Horizonte	
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Faculdade Anhanguera Pitágoras Votorantim	
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Faculdade Pitágoras	
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Faculdade Pitágoras de Bacabal	
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Faculdade Pitágoras de Belo Horizonte	
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Faculdade Pitágoras de Betim	
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Faculdade Pitágoras de Contagem	
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Faculdade Pitágoras de Governador Valadares	
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Faculdade Pitágoras de Guarapari	
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Faculdade Pitágoras de Ipatinga	
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Faculdade Pitágoras de Maceió	
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Faculdade Pitágoras de Minas Gerais	
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Faculdade Pitágoras de Poços de Caldas	
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Faculdade Pitágoras de São Luiz	
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Faculdade Pitágoras de Tecnologia de Contagem	
União de Ensino Unopar Ltda.	Faculdade de Cascavel	
UNIC Educacional Ltda.	Faculdade Anhanguera de Rondonópolis	
UNIC Educacional Ltda.	Faculdade de Ciências Agrárias e Exatas de Primavera do Leste	
UNIC Educacional Ltda.	Faculdade de Ciências Humanas, Biológicas e da Saúde	
UNIC Educacional Ltda.	Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Primavera do Leste	
UNIC Educacional Ltda.	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	
UNIC Educacional Ltda.	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	
UNIC Educacional Ltda.	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Sinop	
UNIC Educacional Ltda.	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Sobral Pinto	
UNIC Educacional Ltda.	Faculdade de Direito de Tangará da Serra	
UNIC Educacional Ltda.	Faculdades Integradas de Tangará da Serra	
UNIME – União Metropolitana para o Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda.	Faculdade de Ciências Agrárias e da Saúde	
UNIME – União Metropolitana para o Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda.	Faculdade do Sul	

MANTENEDORA	MANTIDA	(Conclusão)
UNIME – União Metropolitana para o Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda.	Faculdade UNIME de Ciências Exatas e Tecnológicas	
UNIME – União Metropolitana para o Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda.	Faculdade UNIME de Ciências Jurídicas	
UNIME – União Metropolitana para o Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda.	Faculdade UNIME de Ciências Sociais	
UNIME – União Metropolitana para o Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda.	Faculdade UNIME de Educação e Comunicação	
Sociedade Piauiense de Ensino Superior Ltda.	Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Professor Camillo Filho – ICF	
Edufor Prestadora de Serviços Ltda. – M.E.	Faculdade Educacional Fortaleza	

Fonte: Elaboração própria, com base nos microdados do Censo da Educação Superior (BRASIL, 2011e, 2012f, 2013c, 2014f, 2015c, 2016g), da BM&FBOVESPA e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Nota: os dados fazem referência às instituições mantidas diretamente pela Kroton Educacional, em abril de 2018.

Ressalta-se que os dados apresentados listam apenas as instituições de Ensino Superior. Para apreender a dimensão do conjunto do Grupo Kroton (Cogna Educação) ainda é necessário investigar todas as editoras, os sistemas de ensino, o desenvolvimento de *software* e dos sistemas de informação e de comunicação, as escolas de Educação Básica e as empresas prestadoras de serviços para outras companhias. É notável o caráter oligopólico desse capital. Seu grau de monopolização da manutenção de IES, cursos e matrículas não seria possível sem enormes volumes de adiantamento de capitais monetários. Somente considerando os valores divulgados pela companhia em termos de aquisições, de 2007 até 2017, somamos um custo de mais de R\$ 3,61 bilhões (em valores de dezembro de 2019). Não estão contabilizados nesse valor os custos com a emissão dos ativos nas praças financeiras de São Paulo e Nova York, onde as ações do grupo são negociadas, assim como não foram considerados os custos com debêntures, auditorias de contas, custos correntes de tesouraria, despesas relacionadas à operação de manutenção desses capitais e às execuções financeiras para a adaptação dessas IES após a aquisição<sup>215</sup>. Justamente os capitais monetários em busca de valorização financeira são os que respondem pela maior parte dessas colocações de capital, seja através de *joint venture*, *private equity*, IPOs, dos financiamentos, empréstimos ou emissão de debêntures<sup>216</sup>.

<sup>215</sup> Vale destacar como os oligopólios e seus aparelhos privados de hegemonia se destacaram em termos de protagonismo político na defesa das reformas trabalhistas, visto que um dos custos de adaptação das IES que buscavam reduzir era justamente aquele relacionado às demissões de professores. Com a introdução de novas formas de contratação admitidas na legislação, os grandes capitais passaram a assegurar aos seus acionistas uma maior diluição no curto e médio prazo de despesas com salários, indenizações e seguros desempregos.

<sup>216</sup> Debênture é um título de dívida privada por meio do qual a função prestamista se exerce, no mercado financeiro, com a emissão, por parte da própria companhia, de títulos representantes de obrigações e juros, fixos ou variáveis. As debêntures podem ser basicamente de dois tipos: as conversíveis, que podem ser convertidas em ações ou *units*

Não é possível encontrar dados completos sobre os títulos dos capitais de ensino nos livros de registros de propriedades fornecidos pelas companhias. Essas informações são necessariamente indiretas e parciais, e somente são possíveis pela análise exaustiva do imenso conjunto das documentações emitidas pelos capitais que negociam títulos em bolsas de valores no Brasil e, portanto, estão sujeitas às regulamentações do mercado financeiro brasileiro<sup>217</sup>. A Tabela 7 lista uma pequena parte do universo de capitais (bancos, fundos e outros investidores institucionais) colocados na Kroton entre 1998 e 2018.

**Tabela 7 – Lista de investidores com participação significativa na Kroton Educacional S.A. – B3, 1998-2018**

(Continua)

Nome	Pessoa	Sede	Registro	Último Reg.
VERONICA VALENTE DANTAS	Física	-	26/08/1998	29/04/2003
EDUARDO PENIDO MONTEIRO	Física	-	26/08/1998	29/04/2003
MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM	Física	-	26/08/1998	29/04/2003
RODRIGO BHERING ANDRADE	Física	-	29/04/2003	29/04/2003
MFS INVESTMENT MANAGEMENT	Jurídica	EUA	08/08/2007	07/01/2011
PITÁGORAS ADM. E PARTICIPAÇÕES S.A.	Jurídica	Brasil	08/08/2007	23/10/2012
PCA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.	Jurídica	Brasil	08/08/2007	08/08/2007
CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO C. V. S.A.	Jurídica	Suíça	08/08/2007	30/06/2010
HUNTER HALL INVESTMENT MANAGEMENT LTD.	Jurídica	Reino Unido	08/08/2007	02/09/2009
W-LDB PRODUTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Jurídica	Brasil	08/08/2007	02/09/2009
MORGAN STANLEY URUGUAY LTDA.	Jurídica	EUA	30/06/2010	20/09/2010
NEIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	Jurídica	Brasil	09/07/2010	23/10/2012
SAMOS PARTICIPAÇÕES LTDA.	Jurídica	Brasil	09/07/2010	23/10/2012
SANTORI PARTICIPAÇÕES LTDA.	Jurídica	Brasil	09/07/2010	24/02/2011
CITISSIMO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.	Jurídica	Brasil	09/07/2010	23/10/2012
HUNTER HALL	Jurídica	Reino Unido	20/09/2010	18/05/2011
ALTAMIRO BELO GALINDO	Física	-	07/01/2011	23/10/2012
CONSTELLATION INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES	Jurídica	Brasil	07/01/2011	21/06/2013
JULIO FERNANDO CABIZUCA	Física	-	18/05/2011	23/10/2012
EVANDO JOSE NEIVA	Física	-	18/05/2011	23/10/2012
WALFRIDO SILVINO DOS MARES GUIA NETO	Física	-	18/05/2011	23/10/2012
LUIZ ANIBAL DE LIMA FERNANDES	Física	-	02/06/2011	23/10/2012
PATRICE PHILIPPE ETLIN	Física	-	02/06/2011	23/10/2012
JUAN PABLO ZUCCHINI	Física	-	02/06/2011	23/10/2012
NEWTON MAIA	Física	-	02/06/2011	23/10/2012

da companhia emissora ao final do período estabelecido, e as simples, que não podem ser convertidas em outros ativos. Esse tipo de emissão de dívida é exercido sem a intermediação de uma instituição financeira ou instituição de crédito.

<sup>217</sup> Durante esta pesquisa fizemos a solicitação detalhada da carteira de acionistas de cada uma das seguintes companhias: Kroton Educacional S.A., Estácio de Sá Participações S.A., Ser Educacional S.A. e Ânima Holding. Em junho de 2018, somente o Sr. Rodrigo de Macedo Alves, diretor de Relações com Investidores da Ser Educacional, respondeu à solicitação, negando o pedido sob a justificativa de que a companhia não divulga essas informações. Considerados sensíveis para os capitalistas, esses dados não são abertos, consistindo em informações protegidas pelas companhias e pela CVM. Em junho de 2018, solicitamos via lei de acesso à informação diretamente à CVM o acesso às listagens completas, porém o pedido foi rejeitado.

(Conclusão)				
Nome	Pessoa	Sede	Registro	Último Reg.
LUIS ANTONIO DE MORAES CARVALHO	Física	-	02/06/2011	23/10/2012
OPPENHEIMER FUNDS INC.	Jurídica	EUA	06/07/2011	11/02/2016
FMR LLC (FIDELITY)	Jurídica	EUA	12/07/2011	09/10/2012
ADVENT EDUCACAO BASICA PARTICIPACOES S. A.	Jurídica	EUA	08/03/2012	12/08/2013
BC GESTAO DE RECURSOS LTDA.	Jurídica	Brasil	08/03/2012	10/10/2012
ADVENT ENSINO PRESENCIAL PARTICIPAÇÕES S.A.	Jurídica	EUA	08/03/2012	12/08/2013
ADVENT ENSINO A DISTÂNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.	Jurídica	EUA	08/03/2012	12/08/2013
ELISABETH BUENO LAFFRANCHI	Física	-	09/10/2012	18/05/2018
MARCO ANTONIO LAFFRANCHI	Física	-	09/10/2012	06/05/2016
FIP BRASIL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	Jurídica	Brasil	11/12/2012	12/08/2013
BLACKROCK, INC.	Jurídica	EUA	21/06/2013	18/05/2018
CAPITAL WORLD INVESTORS	Jurídica	EUA	10/02/2015	18/05/2018
CORONATION FUND MANAGERS	Jurídica	África do Sul	03/03/2015	07/03/2016
MANNENG & NAPIER ADVISORS, INC.	Jurídica	EUA	23/03/2015	29/05/2015
GOVERNMENT OF SINGAPORE INVESTMENT CORPORATION	Jurídica	Singapura	22/04/2015	22/04/2015
GIC PRIVATE LIMITED	Jurídica	Singapura	29/05/2015	31/07/2017
ALESSANDRA LAFFRANCHI	Física	-	07/03/2016	18/05/2018
BARBARA ELISABETH LAFFRANCHI	Física	-	07/03/2016	18/05/2018
JPMORGAN ASSET MANAGEMENT, INC. (US)	Jurídica	EUA	10/07/2017	18/05/2018
INVESCO	Jurídica	EUA	02/02/2018	17/05/2018
CORONATION FUND MANAGEMENT LTDA.	Jurídica	África do Sul	09/04/2018	18/05/2018
JORDANA LAFFRANCHI GUIMARÃES	Física	-	09/04/2018	18/05/2018

Fonte: Elaboração própria, com os microdados da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da B3.

Nota: Os dados são de preenchimento da companhia e, portanto, pode haver inconsistências. Deve-se utilizá-los com cautela, pois as companhias não são obrigadas a declarar todas as participações. É importante frisar que estes não são todos os investidores profissionais que detiveram ativos, estando representados aqui principalmente aqueles cujo registro é obrigatório pelo regime normativo do mercado financeiro no Brasil.

Vale dizer, ainda, que além dos 48 investidores profissionais apresentados anteriormente, na Kroton Educacional, encontramos, em abril de 2018, um total de 18.875 investidores na companhia – dos quais 17.235 são pessoas físicas e 1.640 são investidores institucionais (fundos de investimentos, seguradoras, fundos de pensão etc.).

Esses investidores institucionais tiveram papel decisivo no modo de operação dos capitais de ensino, entre os quais merece maior destaque o Advent International. O Advent Educacional Empreendimentos e Participações S.A. entrou para a Pitágoras Administração e Participação S.A. (PAP) mediante um acordo de investimento no qual se comprometeu com o aporte de capital no montante de R\$ 280 milhões, valor pelo qual passou a deter 50% do capital da PAP (administradora direta da Kroton Educacional S.A.).

O acordo de investimento foi anunciado em 24 de junho de 2009, assegurando-se o direito de subscrição de ações, com elevação do capital total da companhia em, aproximadamente, R\$ 388 milhões, sendo condicionado à época em que a empresa poderia elevá-lo ainda mais, até que a Advent atingisse a participação próxima ao equivalente a R\$ 220

milhões em capitais. A previsão era a emissão de até 115.380.556 novas ações ordinárias e de até 101.335.586 novas ações preferenciais. O acordo com a Advent implicou, ademais, na reestruturação do Conselho de Administração da Kroton Educacional, integrado por três membros indicados pelos fundadores do Grupo Pitágoras, três indicados pela Advent e três conselheiros independentes, por determinação do regulamento nível II da B3.

A entrada da Advent ditou o novo protagonismo da Kroton no Ensino Superior brasileiro. O fundo fez exigências em termos de profissionalização da gestão financeira, administrativa e de projetos da Kroton, implementando um formato de negócios que a *joint venture* com a Apollo não foi capaz de realizar. Foi essa uma das justificativas para o, até então, maior negócio de fusões e aquisições do Ensino Superior brasileiro, a compra do Grupo Iuni. Altamiro Galindo, fundador do Iuni, havia alardeado a criação de metodologias de aquisição e readequação de IES, prometendo a integração de negócios em 90 dias com reestruturação total, “choque de gestão” e alinhamento de culturas organizacionais. Como destacado em matéria publicada no *site* do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN, 2013, s. p.):

[...] Galindo pai “foi um ávido comprador de universidades, e coube a ele o desafio de integrá-las”. No ramo, ele desenvolveu um método de integração curricular e administrativa de faculdades privadas num tempo recorde de 90 dias, metade do que se fazia no setor. “À frente da Kroton, Galindo seguiu à risca a mesma receita que criou na Iuni. As faculdades passaram a abrir turmas somente com um número mínimo de alunos que permitisse que cada sala de aula fosse rentável.”

Evidentemente, a Advent não inaugurou a ferocidade das aquisições da companhia cuja participação do Pátria Investimentos, presente nos sete anos anteriores, havia consolidado; mas inseriu o capital e o direcionamento estratégico para que a acumulação propriamente financeira ganhasse um novo parâmetro de escala, com a rentabilização dos capitais portadores de juros e fictícios dos fundos de investimentos e na bolsa de valores, na B3 (KROT3) desde 2007 e, a partir de outubro de 2013, no mercado balcão de Nova York<sup>218</sup> (KROTY). Após a

---

<sup>218</sup> Em 7 de outubro de 2013, a Kroton Educacional S.A. comunicou o lançamento do programa de negociação de American Depositary Receipt – Nível I (chamado “Programa de ADRs – Nível I”), aprovado pela CVM em 19 de setembro de 2013 e pela U.S. Securities and Exchange Commission (SEC) em 7 de outubro de 2013. No programa, cada ADR representa uma ação ordinária da Kroton, sendo negociada no mercado de balcão – *Over The Counter* (OTC); isto é, trata-se de transações de papéis que ocorrem fora da listagem na bolsa de valores oficial, o que possibilita às companhias acessarem um determinado mercado sem os custos operacionais elevados da listagem de ativos. As transações são operadas entre as partes. As ADRs foram criadas para facilitar a compra de títulos



compra do Grupo Iuni e a reestruturação da companhia, a Kroton realizou a compra da Unopar e a fusão com o Grupo Anhanguera, elementos de estratégia de negócios defendidos pela Advent no Conselho de Administração da Kroton<sup>219</sup>.

Um fato interessante sobre os caminhos da financeirização do Ensino Superior brasileiro e que pode ser compreendido na história da Cogna Educação foi o abandono do modelo das *joint ventures* como estratégia de direcionamento dos capitais estrangeiros ávidos pelo cenário de privatização da educação brasileira que se abria nos anos 1990/2000. Mais do que um recurso isolado do Grupo Apollo, consideramos que a *joint venture* foi um indício importante de que o empresariado interno percebeu que massas crescentes de capitais monetários vindos principalmente dos Estados Unidos adentrariam o campo educacional. Cabia ao empresariado brasileiro apenas escolher qual a natureza da relação que iria constituir com esses capitais internacionais. Inicialmente essa estratégia parecia ser uma forma promissora de canalizar os investimentos estrangeiros diretos, colocando esses recursos na expansão privatista dentro de um modelo de parcerias. A vantagem era a diminuição da aderência de instituições americanas em concorrência aberta dentro do setor, enquanto os estrangeiros poderiam aportar financiamentos internacionais volumosos, além de contarem com taxas de câmbio favoráveis e com acesso ao crédito no mercado internacional a custos muito inferiores do que aqueles disponíveis no mercado brasileiro<sup>220</sup>. Os grupos Devry e Laureate foram os maiores casos

---

de empresas em todo o mundo por investidores americanos. Em Nova York, as ADRs da Kroton (USOTC:KROTY) são negociadas tendo o The Bank of New York Mellon como depositário das operações e o Itaú S.A. como instituição custodiante das ações ordinárias no Brasil.

<sup>219</sup> A partir de 2011, a Advent reestruturou sua participação na Kroton, estabelecendo via direitos de subscrição de ações três subsidiárias: Advent Educação Básica, Advent Ensino a Distância e Advent Ensino Presencial. A Advent Educação Básica foi constituída com a cessão dos direitos de subscrição da Neiva Participações, equivalente a 3.356.029 novas ações preferenciais; da Samos Participações, cessão de 5.316.835 novas ações preferenciais; Cabizuca, cessão de 3.784.538 ações preferenciais; Cintíssimo Participações, cessão de 895.090 ações preferenciais; e PAP, cessão de 68.490.111 novas ações ordinárias e 1.104.652 ações preferenciais. A Advent Ensino a Distância foi constituída pela cessão de 833.722 ações ordinárias e 1.646.310 ações preferenciais da Neiva; 886.137 ações ordinárias da Samos; 630.756 ações ordinárias da Cabizuca; 149.180 ações ordinárias da Cintíssimo; e 934.377 ações ordinárias da PAP (todas direitos de subscrição de novas ações). A Advent Ensino Presencial foi constituída pela cessão dos direitos de subscrição de 9.579.600 novas ações ordinárias e 152.427 ações preferenciais, integralmente pela PAP. A Advent também anunciou ter influência sobre o Fundo de Investimento em Participações – Brasil Gestão e Administração, sendo este controlado por fundos geridos pela Advent International Corporation. Em 2011, essa participação indireta, mediante participação no Brasil Gestão e Administração, era equivalente a 20,4% do capital social total da companhia. Sobre o controle direto da Kroton, a Advent declarou em 2011 que a subscrição integral do Aumento de Capital, além dos direitos de subscrição cedidos, poderia deter 11,58% do capital social total da companhia, sendo 81.503.883 ações ordinárias, representativas de 22,91% do capital social votante, e de 16.255.881 novas ações preferenciais, representativas de 3,33% das ações preferenciais da companhia.

<sup>220</sup> Exceto no caso de linhas de crédito subsidiadas ou com juros negativos ofertadas às custas do fundo público nacional.

isolados de implantação direta de grupos americanos no Brasil. Mas, ao lado da *joint venture*, surgiu de imediato uma alternativa muito mais promissora em termos de associações com capitais dos países de capitalismo central e que assegurava fluxos de liquidez constantes tanto para a realização de investimentos como para a ampliação das relações de forças dentro e fora do setor educacional: a incorporação massiva dos fundos e bancos de investimentos. Estes, ao lado das consultorias, seguradoras e fundos de pensões, ofereciam vantagens significativas no que diz respeito à escala do volume de capitais e de operacionalização daquilo que se transformou em regra: a dinamização de um mercado vultoso de fusões e aquisições de empresas capitalistas.

Dessa forma, o empresariado do ensino brasileiro garantia que os fluxos de capitais monetários concentrados e centralizados por esses agentes entrassem como forma de investimentos volumosos nas instituições por eles agenciadas – e também evitava a constituição de capitais de ensino estrangeiros no Brasil, contra os quais não teria chance de sobrevivência nas relações brutais de concorrência. A estratégia da Cogna Educação pode ser considerada muito bem-sucedida: apenas entre os seus 29 maiores investidores, encontram-se capitais dos Estados Unidos (12), da África do Sul (2), de Singapura (2), do Reino Unido (2) e da Suíça (1). No caso da Anhanguera, encontramos entre os maiores investidores: Estados Unidos (8), Brasil (4), Bermudas (2), África do Sul (1) e Reino Unido (1)<sup>221</sup>.

Assim, consolidou-se uma estrutura extensa e complexa pela qual, especialmente a partir de 2008, os capitais de países centrais, principalmente americanos e europeus, encontraram na educação (e em outros setores) verdadeiras plataformas de colocação de capitais monetários em busca de rentabilização que estavam sendo vetorizados para fora do coração do sistema financeiro mundial. Esses capitais, em busca de compensações das perdas

---

<sup>221</sup> Além disso, entre os fundos e bancos brasileiros as carteiras administradas por eles são preenchidas por uma profusão de capitais, muitos dos quais igualmente estrangeiros. Portanto, não se pode analisar corretamente a nacionalidade dos capitais pela bandeira estabelecida na constituição da pessoa jurídica dessas organizações financeiras. O critério mais importante é a remessa de lucros e dividendos para as matrizes, pois nisso há uma implicação direta na economia brasileira. Isso significa massas muito relevantes de capital acumulado não apenas às expensas da exploração da força de trabalho nacional, como também, como vimos, às custas do fundo público brasileiro e que, no entanto, não se realizam dentro do ciclo da economia nacional, sendo transferidas sob a forma de juros, lucros ou dividendos para suas matrizes e lá se realizando. Esse mecanismo funciona como um momento de distensão entre as fases de produção e acumulação de capitais e sua realização, cujas consequências são sentidas justamente na sintomática dinâmica do mercado interno brasileiro e nos diversos mecanismos de compensações que são aplicados sempre em detrimento das necessidades históricas dos trabalhadores. Uma discussão mais aprofundada sobre esse tema escapa do objetivo primeiro do nosso trabalho e deverá ser aprofundado em pesquisas futuras sobre a participação dos fundos e bancos de investimentos no complexo histórico de recriação ampliada das condições de dependência.

que suportavam no centro, encontraram enormes encorajamentos para que fossem concentrados no campo da mercantilização dos direitos sociais. Dessa forma, transacionavam ao mesmo tempo no campo da valorização do valor e naquele da apropriação de garantias e recursos do fundo público e assim asseguravam taxas de lucro relativamente acima daquelas que as condições econômicas, se excluíssem essa função do Estado, poderiam oferecer. Por essa razão, todos os setores mercantilizados cuja participação do Estado (e do fundo público) pode assegurar taxas de retorno aos capitais, acionários ou partícipes, sofreram gigantescas pressões privatizantes.

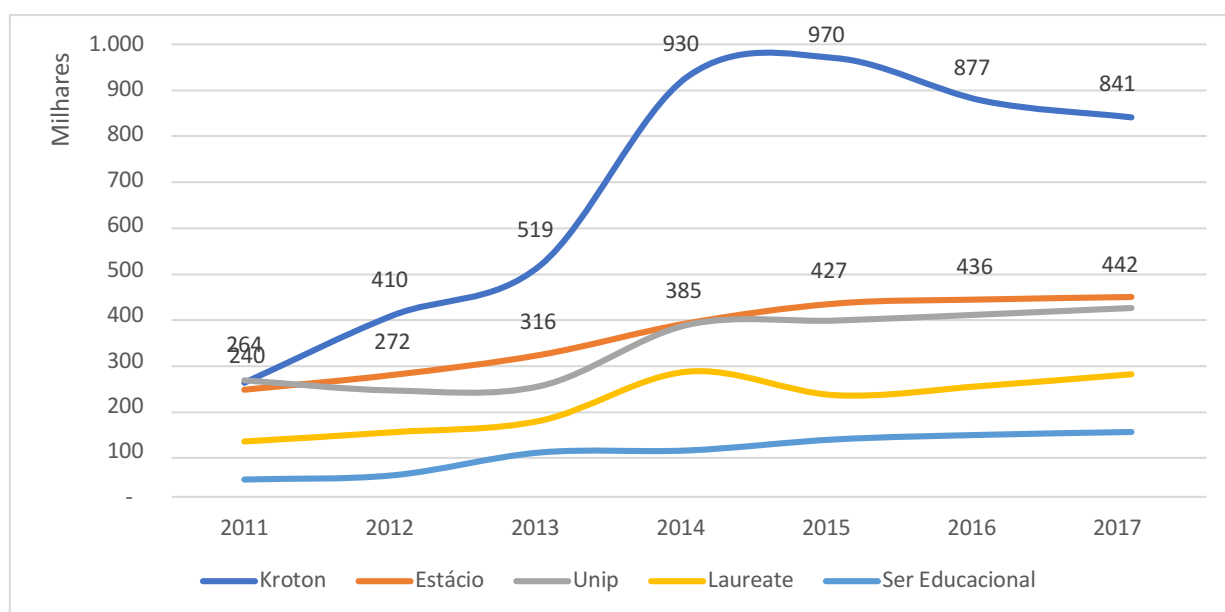
Os grandes capitais de ensino sediados no Brasil (principalmente a Kroton, Anhanguera, Estácio de Sá, Ânima Holding e Ser Educacional) perceberam a crise mundial como uma oportunidade singular para direcionar ao menos uma fatia dos capitais imperialistas em crise. Para tanto, puderam contar com um vasto conjunto de ações de mercado transmutadas em atividades estatais para atraí-los a um modo de ação que produziu enormes sacrifícios de milhares de famílias abocanhadas por financiamentos privados e públicos (como o FIES) e à exploração intensa (1) da força de trabalho nessas empresas e, evidentemente, (2) do fundo público, em sua generalidade concreta. São elas: isenções e imunidades tributárias; incorporação estatal de dívidas privadas; financiamento subsidiados e com taxas de juros negativas; transferência de patrimônios comuns à sociedade para os capitais; dívida pública e assim por diante. Além disso, agora como plataformas de colocação financeira de capitais, internos e internacionais, as instituições de ensino ofereceram uma mudança fundamental e irreparável na lógica de funcionamento mercantil: agora, são absolutamente orientadas pelo objetivo de assegurar, a todo o custo, a máxima rentabilização dos títulos de propriedades de seus acionistas (seja nos mercados abertos ou nos acordos de investimentos fechados). Qualquer espécie de respeito pela formação humana e com a dimensão do conhecimento que pudesse – por hipótese – ser esperada, é aniquilada frente à voracidade insaciável com a qual os capitais financeiros se colocam em operação no mercado mundial.

## 7 ELEMENTOS SOBRE O MODO DE OPERAÇÃO DA FINANÇA NO ENSINO SUPERIOR

Para eliminar a concorrência numa indústria tão lucrativa, os monopolistas valem-se inclusive de diversas artimanhas: fazem circular boatos sobre a má situação da indústria; publicam anúncios anônimos nos jornais: “capitalistas: não coloquem os seus capitais na indústria do cimento!”; por último, compram as empresas outsiders [...]. O monopólio abre caminho em toda a parte, valendo-se de todos os meios, desde o pagamento de uma “modesta” indenização até o “recurso” americano do emprego da dinamite contra o concorrente. (LENIN, 2004, p. 50-51).

Entre 2015 e 2016, a ainda nomeada Kroton envidou esforços para realizar a fusão com sua concorrente direta, a Estácio de Sá Participações. Naquele momento, a Estácio acumulava o segundo maior número de matrículas do Ensino Superior brasileiro, com 436.300, o que equivalia a aproximadamente metade das matrículas da Kroton (Cf. Figura 22).

**Figura 22 – Número de matrículas nas cinco maiores instituições privadas – Brasil, 2011-2017 (em milhares)**



Fonte: Elaboração própria, com dados da HOPER (2018) e com microdados do Censo da Educação Superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – 2011-2016 (BRASIL, 2011e, 2012f, 2013c, 2014f, 2015c, 2016g, 2017a).

Nota: dados harmonizados pelo autor.

Em seu prospecto, na abertura de ações na bolsa de valores, a Estácio de Sá rememorava que, em 2004, foi considerada a maior instituição de Ensino Superior brasileira (ESTÁCIO, 2007bw). Em 9 de fevereiro de 2007, se tornou formalmente uma empresa de ensino com fins lucrativos, a partir da transformação da Estácio em uma sociedade empresarial limitada (Ltda.), a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (SESES). Em 31 de março de 2007, a Estácio contava 177 mil estudantes em seus cursos de graduação, possuindo uma universidade, um centro universitário e 12 faculdades, o que equivalia a um patrimônio total de 54 *campi*, dos quais 38 estavam localizados no estado do Rio de Janeiro e 16 em outros 10 estados brasileiros.

A Estácio possuía mais de 90 cursos de graduação, dos quais 45 eram considerados tradicionais (ou seja, cursos com duração entre quatro e seis anos) e mais de 45 de formação tecnológica, os de curta duração (em geral, dois ou três anos). Esses últimos foram defendidos arduamente pela Estácio como um modelo para a Educação Superior brasileira. Em declaração, a empresa afirmou ter sido “a primeira instituição de Ensino Superior no Brasil a ministrar cursos de graduação tecnológica, que são classificados e autorizados pelo MEC como cursos de graduação” (ESTÁCIO DE SÁ, 2007, p. 18).

A Estácio era composta, na realidade, por cinco empresas subsidiárias sob controle de João Uchôa Cavalcanti Netto (97%), além de Marcel C. U. Cavalcanti, André C. U. Cavalcanti e Monique U. C. de Vasconcelos (3%) – a chamada *Família Cavalcanti*. Mas, em março de 2007, foi realizada uma reestruturação societária, visando concentrar as atividades de Ensino Superior dessas subsidiárias e reorganizar sua estrutura de operação, agora sob nova roupagem jurídica. Todas as empresas sob controle da Estácio foram transformadas em sociedades com fins lucrativos: a Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda. (STB), a Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda. (SESPA), a Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. (SESCE) e a Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda. (SESPE), em outubro de 2005, e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (SESES), em fevereiro de 2007<sup>222</sup>.

---

<sup>222</sup> A SESES (ESTÁCIO, 2007) possuía 47 unidades em sete estados da federação, sendo composta pela Universidade Estácio de Sá, além de oito faculdades com mais de 146 mil estudantes de graduação matriculados. A Universidade Estácio de Sá contava com 38 unidades no estado do Rio de Janeiro (RJ), com mais de 122 mil estudantes de graduação matriculados (em 31 de março de 2007). A STB era, até então, mantenedora do Centro Universitário da Bahia (FIB), com aproximadamente 11 mil estudantes de graduação matriculados em 19 cursos de graduação tradicionais e em 12 de graduação tecnológica. O FIB englobava duas unidades (Campus Gilberto Gil e Hospitalidade), ambas em Salvador (BH). A SESPE era mantenedora da Faculdade Integrada do Recife (FIR). A SESCE era mantenedora de duas faculdades, com mais de 11 mil estudantes de graduação matriculados

A reestruturação das subsidiárias as adequaria às condições de gestão e operação da empresa para a abertura da negociação pública de ações nas maiores praças financeiras brasileiras e internacionais. A distribuição pública de ações da Estácio, a IPO<sup>223</sup>, ocorreu em 2007, e previa inicialmente a emissão de 19.864.000 *units*, sendo 11.918.400 novas *units* (de oferta primária) de emissão da companhia e 7.945.600 *units* (de oferta secundária) distribuídas em mercado de balcão não organizado, nos termos estabelecidos pela CVM. A IPO foi acompanhada, ainda, da colocação das *units* no exterior, principalmente no mercado estadunidense.

A IPO previa também a emissão suplementar de 2.979.600 *units*, correspondendo ao limite de até 15% do total das *units* inicialmente oferecidas ao mercado. Com a IPO, previa-se a captação líquida de R\$ 426.827.700,00 na oferta inicial e, no caso da suplementar, de R\$ 490.851.855,00 (em valores correntes). O preço por *unit* foi fixado inicialmente em R\$ 22,50 (valor nominal) no período de reserva de ações. A IPO foi prevista para ter início no pregão do dia 12 de julho de 2007 e ser encerrada no dia 3 de setembro de 2007. Cada *unit* significava a colocação de capital e um certificado de depósito de ações, representando, cada qual, uma ação ordinária (ON) e duas ações preferenciais (PN).

A emissão de ativos da companhia possibilitou diversas aquisições no Ensino Superior, dentro e fora do território nacional. Em 2007, a empresa adquiriu a Escuela de Informática SRL, no Uruguai; a Asociacion de Estudios Superiores de Las Américas, no Paraguai; e o Centro Universitário Radial – incorporado mais tarde ao Centro Universitário Estácio de São Paulo. A deliberação de compra da Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (IREP) e da Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda. foi tomada em 20 de agosto de 2007, sendo concluída a compra em 3 de setembro de 2007. As sociedades adquiridas eram mantenedoras do Centro Universitário Radial, instituição de ensino com quatro décadas de atuação, com seis *campi* na cidade de São Paulo (SP), um *campus* na região do ABC

---

em 31 de março de 2007, a Faculdade Integrada do Ceará (FIC) em Fortaleza (CE) e a Faculdade de Medicina de Juazeiro (FMJ) em Juazeiro do Norte (CE). A FIC possuía duas unidades de ensino (Unidades Moreira Campos e Via Corpus) e oferecia 13 cursos de graduação tradicional e nove cursos de graduação tecnológica. A Faculdade de Medicina de Juazeiro oferecia somente o curso de graduação em medicina, com 672 estudantes matriculados no primeiro trimestre de 2007. A SESP era também a mantenedora da Faculdade do Pará (FAP), com sete cursos de graduação tradicional e dois de graduação tecnológica, e contava aproximadamente dois mil estudantes de graduação (dados do primeiro trimestre de 2007). Para mais detalhes sobre a transformação mercantil da Estácio de Sá Participações S.A., recomendamos o excelente trabalho de Vale (2011).

<sup>223</sup> A sigla IPO faz referência ao termo em língua inglesa *Initial Public Offering*, em português Oferta Pública Inicial. Decidimos utilizar a sigla em inglês por ser o termo mais frequente nos documentos.

(SP) e um em Curitiba (PR). No total a instituição contabilizava 10,8 mil estudantes matriculados (dados de agosto de 2007). O Radial possuía cursos de nível técnico, graduação e pós-graduação *lato sensu*. O valor negociado foi de R\$ 56,8 milhões à época.

A Estácio iniciou o ano seguinte com a aquisição de quatro novas instituições sem a divulgação dos valores envolvidos na transação, foram as mantenedoras: Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. (SESAP), Sociedade de Ensino Superior de Alagoas S.C. Ltda. (SESAL), Sociedade de Ensino Superior de Sergipe S.C. Ltda. (SESSE) e União Nacional de Educação e Cultura Ltda. (UNEC). A empresa anunciou a aquisição de três instituições no estado de São Paulo: (1) Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S.S Ltda., mantenedora da Faculdade Interlagos, com sede e dois *campi* na cidade de São Paulo (SP) e aproximadamente 1.365 estudantes matriculados, num valor estimado em R\$ 6,14 milhões. Em seguida, foi comprada a (2) Sociedade Abaeté de Educação e Cultura Ltda., controladora do Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia Ltda. e mantenedora da Faculdade European, com sede em São Paulo (SP) e um *campus* na cidade de Cotia (SP). A European contava com 1.467 estudantes matriculados e o valor da aquisição é estimado em R\$ 6,6 milhões. Ainda em 2008, a Estácio comprou a (3) Faculdade Brasília de São Paulo Ltda., mantenedora da Faculdade Brasília, com sede e *campus* na cidade de São Paulo, com aproximadamente 660 estudantes matriculados. A transação foi estimada em R\$ 2.538.360 em valores correntes. Além dessas instituições, a Estácio adquiriu o controle total da União Cultural e Educacional Magister, mantenedora da Faculdade Magister, por R\$ 2,34 milhões, e da Sociedade de Enseñanza Superior S.A. (SESSA), mantenedora da Universidad de La Integración de Las Americas (UNIDA), em Asunción (Uruguai), pelo equivalente a R\$ 2,34 milhões.

Nesses últimos negócios, a Estácio informou aos seus acionistas que o total do investimento fora estimado em mais de R\$ 15 milhões e que seriam descontadas as dívidas das antigas IES adquiridas, as três últimas mencionadas, no total de R\$ 3,950 milhões. Essas dívidas seriam transferidas para a IREP, perfazendo um total líquido de R\$ 11,33 milhões a serem liquidados à vista. Dessa forma, as IES foram adquiridas por um preço médio estimado de R\$ 4.376,00 por estudante matriculado em cada IES comprada.

Esse caso ilustra o papel do endividamento das IES de menor porte para os grandes capitais de ensino. O valor bruto das dívidas dessas instituições e de suas mantenedoras entra como meio pela IES compradora, reduzindo o valor efetivamente pago pela empresa adquirente

– ou seja, a porção de capital monetário imobilizado na operação. Essas dívidas podem ser sanadas de diferentes formas: (a) liquidando patrimônio da própria IES adquirida ou (b) de outras IES do grupo de ensino (não raro isso serve, inclusive, como meio de cumprir exigências do CADE e simultaneamente liquidar patrimônio para o saneamento das dívidas e do caixa financeiro das IES adquiridas); (c) por meio de renegociações das dívidas junto aos bancos e às instituições financeiras ou (d) transferindo partes desse montante para o fundo público (por recontração de dívidas a taxas muito baixas com os bancos públicos, através de programas com os bancos de desenvolvimento da União ou de programas como o PROUNI e PROIES)<sup>224</sup>. É frequente que mais de uma estratégia seja combinada, tendo por efeito a redução dos custos finais de aquisição, maximizando os lucros e dividendos dos acionistas desses capitais de ensino.

Não é difícil compreender a enorme disparidade de forças envolvidas na negociação dos passivos entre as pequenas e médias IES – e suas mantenedoras – e os grandes bancos e seguradoras. Portanto, quando as pequenas e médias IES são adquiridas, a capacidade de negociação, agenciamento ou – frequentemente – de articulação com as instituições prestamistas e com os oligopólios de ensino confere a estes últimos vantagens consideráveis.

Assim, as dívidas cumprem, por um lado, o papel de elementos de pressão para a transferência de mantença, o que as leva às gôndolas do mercado em benefício dos grandes capitais. Se por um lado o próprio acirramento da concorrência capitalista no setor educacional aumenta as pressões financeiras para todas as instituições, por outro, são certamente as IES pequenas as que ficam mais suscetíveis aos riscos de mercado, entre os quais, a execução patrimonial e a falência. Como fora salientado por Marx em *O capital*, especialmente no Tomo III, essa massa de capitais que encontra seu destino na falência não representa nenhuma espécie de fracasso capitalista, muito pelo contrário: é sobre o lombo dos trabalhadores e das massas falidas dos capitalistas menores que se erguem os grandes monopólios. A grande vantagem resulta do fato de que os custos para o investimento na mesma massa de capital (prédios, edifícios, terrenos, sistemas de gestão e demais custos de capital) que se encontra na massa patrimonial das empresas falidas têm seus preços fixados em níveis muito inferiores ao que seria requerido para erguer essas instituições desde o início.

---

<sup>224</sup> Os estados e municípios da federação também participam dessas liquidações, muitas vezes com a cessão de patrimônio que fora público e que não será recuperado para o uso coletivo. Não raro com a anuência das instituições públicas que se utilizam do valor social que a educação tem no imaginário social para legitimar essas formas onerosas de transferências de patrimônio para esses capitais.



A própria concorrência e as inovações introduzidas (por exemplo, na modalidade de ensino a distância e seus derivados – como o semipresencial, o ensino remoto ou o ensino híbrido – ou nos sistemas de gestão de aprendizagens, apostilas, materiais de apoio, bibliotecas *online* etc.) induzem a maioria das pequenas IES a contrair empréstimos e financiamentos privados para se manterem em níveis de concorrência – assegurados essencialmente pelo grau de produtividade do trabalho e da composição orgânica desses capitais. Além disso, essas dívidas são frequentemente termos do conjunto de instrumentos que vulnerabilizam as pequenas e médias IES frente aos grandes capitais no ensino.

Há nesse aparente contrassenso uma margem na qual uma infinidade de instituições financeiras e creditórias atuam para ampliar o espaço de apropriação de capitais, operando, por exemplo, sobre as taxas de juros. Isto é, como os fundos de investimentos e outros investidores profissionais atuam conjuntamente nos diversos setores – bancários, creditórios, seguros, Ensino Superior, transporte, energia e outros –, eles podem combinar estratégias de negócios para pressionar certos tipos de empresas, como as IES e mantenedoras de menor porte, ao endividamento, sujeitas a taxas de juros com maior *spread*<sup>225</sup>. Os bancos que fazem os empréstimos acumulam conhecimentos detalhados da situação financeira e patrimonial dessas instituições, sendo eles os capitais entrelaçados aos grandes grupos de ensino. Dessa forma, abre-se a passagem para a colocação dessas pequenas IES no mercado de fusões e aquisições. Não por acaso os grandes bancos privados estão envolvidos em todas as operações importantes de fusões e aquisições, inclusive, nas fases de prospecto de mercado, sondagem e estimação do valor dessas companhias – mas são frequentemente eles também os maiores credores dos investimentos de capitais que arrocham as pequenas e médias empresas para o cumprimento das obrigações patrimoniais dos contratos de financiamentos.

Outro elemento importante refere-se ao modo pelo qual o preço das mantenedoras é ajustado e comparado no mercado à taxa média do valor de aquisição por estudante matriculado

---

<sup>225</sup> O *spread* bancário pode ser compreendido como a diferença entre o custo líquido do dinheiro para o banco, ou seja, o quanto custará para a instituição creditória tomar um montante de dinheiro como capital portador de juros e o quanto a instituição cobra do consumidor final (tomador de empréstimo; devedor) na operação de crédito (função propriamente prestamista). Em tese, os custos bancários fariam referência a pelo menos: 1) custo de captação do dinheiro; 2) custo fiscal, gastos com tributação e depósito compulsório; 3) despesas correntes administrativas; 4) parcela capturada pelo banco e seus acionistas desse capital sob a forma de lucro; e 5) custo relativo à inadimplência e aos sistemas de cobrança. É comum que o *spread* bancário seja calculado como a diferença entre as taxas médias de juros praticadas no mercado e a taxa básica de juros estabelecida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil (BCB). Em 2016, o Brasil foi considerado pelo Banco Mundial (BM) o 2º país com maior taxa média de *spread* bancário do mundo, com taxa de 39,6%, perdendo apenas para Madagáscar, com taxa de 45% (LAPORTA, 2017).

no último exercício (trimestral, semestral ou anual), à exceção dos casos nos quais as IES e suas mantenedoras possuem imóveis de alto valor de mercado. Isso indica que a captação e retenção dos estudantes é um dos elementos mais importantes no processo de estimação e liquidação da venda das mantenedoras e das IES. Nas grandes IES surgiram agentes especializados em “captação de alunos” e em sua “retenção” mediante matrículas na instituição. Proliferaram-se consultorias especializadas em estudos de mercado que, hoje, procuram identificar as variáveis envolvidas na escolha pela permanência em uma instituição de ensino e quais aspectos (inclusive pedagógicos) tornam os estudantes mais sensíveis a permanecer na instituição, mesmo que isso represente para ele o endividamento. Difundiu-se no mercado educacional a combinação de negócios e marcas de ensino, ou seja, os grandes grupos detêm instituições nas quais eles vendem um tipo de ensino considerado de qualidade, mas distantes dessas marcas (algumas vezes na posse da mesma mantenedora) existem várias instituições cujo único serviço é a atração em massa de jovens estudantes<sup>226</sup>. Assim, o mesmo capital de ensino pode ofertar um ensino considerado de elite para as famílias de renda elevadas, ao mesmo tempo em que entrega propositalmente ensino de baixíssima densidade de conteúdos e de mediações pedagógicas para a massa de estudantes oriundos das frações mais pauperizadas da classe trabalhadora. Tudo isso agenciando matrículas sob marcas ou *brands* distintos<sup>227</sup>. Essas são algumas das estratégias de mercado consolidadas pelos capitais de ensino e que ajudam a compreender o cenário educacional brasileiro, majoritariamente determinado pelos capitais financeiros.

Em 2009, a Estácio de Sá seguiu com sua política de fusões e aquisições possibilitada, como dissemos, pelos crescentes aportes de capitais monetários obtidos com a negociação pública de seus ativos, com a emissão de novas ações e com a captação de investimentos oriundos de fundos e outros investidores institucionais. Assim, realizou a compra das seguintes instituições:

- Maria Montessori de Educação e Cultura Ltda., mantenedora da Faculdade de Educação e Cultura Montessori (FAMEC);

---

<sup>226</sup> No que tange à EaD, inúmeras formas de trabalho terceirizado e precarizado emergiram: criadores de conteúdo; formuladores de questões de avaliação; corretores de avaliação etc. Surgem também as estratégias fraudulentas nas quais uma pessoa faz as provas, conclui o curso e obtém o diploma para um (ou mais de um) terceiro e, às vezes, conclui cursos de áreas diferentes.

<sup>227</sup> A estratégia de *branding* (gestão de marca) consiste em que, apesar de os lucros serem auferidos pelo capital total da corporação, os estudantes considerados de elite não são expostos ao nível dos estudantes daquelas marcas de ensino que possam ser consideradas de baixa qualidade. A diferenciação de classe na educação é perfeitamente reposta não apenas pela marcação dessa diferença nos diplomas emitidos, mas – e principalmente – pelas mediações de recursos, práticas e conteúdos pedagógicos e educacionais oferecidos a cada um desses públicos.

- Cultura e Educação de Cotia Ltda., mantenedora da Faculdade Associada de Cotia (FAAC) e do Instituto de Ensino Superior de Cotia (IESC);
- Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S.C. Ltda. (Unissori), mantenedora da Faculdade Montessori de Ibiúna (FMI), com sedes nas cidades de São Paulo, Cotia e Ibiúna.

O valor aproximado dessas aquisições foi de R\$ 10,3 milhões, do qual foram descontadas as dívidas das instituições, estimadas em R\$ 2,3 milhões. Para a Estácio de Sá, a aquisição dessas instituições era importante porque, além de reforçar a presença estratégica da companhia carioca no estado de São Paulo, suas mantidas tinham fins lucrativos e faziam parte do Programa Universidade para Todos (Prouni), além de deterem cursos de pós-graduação nas áreas de administração, *marketing*, publicidade e propaganda, enfermagem, educação física, pedagogia, letras, turismo, entre outras. Essa fusão permitiu assegurar isenções tributárias em suas operações nas IES mantidas, vantagens auferidas pelo Prouni, e aproveitar a estrutura montada dos cursos de pós-graduação já instalados, avaliados e credenciados junto ao MEC e à CAPES.

Em 2010, a Estácio (AES A) deu outro passo importante dentro de sua estratégia de mercado com a aquisição da Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., mantenedora da Faculdade Atual da Amazônia (FAA). Dessa forma, a empresa abriu espaço para sua expansão nas regiões Norte e Nordeste e passou a concorrer diretamente com a Kroton, que operava desde o ano anterior uma estratégia de domínio sobre essas regiões com o apoio e o forte incentivo dos programas sociais do segundo governo Lula e com a aquisição do Grupo IUNI. A AES A receava que a Kroton, mantendo um ritmo de aquisições muito superior a qualquer outra instituição e contando com a experiência da IUNI, consolidasse seu domínio nessas regiões, e essa é uma das razões pelas quais a Sociedade Atual ganhou um grande espaço na orientação das expansões da Estácio a partir daquele ano. Isso também ajuda a compreender o elevado valor pago pela Estácio no negócio, estimado em aproximadamente R\$ 20 milhões, em valores daquele período.

Após a incorporação da Sociedade Atual ao Grupo Estácio de Sá, a empresa expandiu-se de modo agressivo, fazendo frente à Kroton. No ano seguinte, a AES A anunciou três aquisições: a Sociedade Natalense de Educação e Cultura, mantenedora da Faculdade de Natal (FAL), por R\$ 12,5 milhões; a Nova Academia do Concurso, proprietária de cursos presenciais preparatórios para concursos públicos (carreiras fiscais e nível médio) e, ainda, de ativos e direitos relativos à gestão (incluindo transferência da manutenção) da Faculdade da Academia

Brasileira de Educação e Cultura (FABEC), de Goiânia (GO), por R\$ 16,5 milhões; e a Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda., mantenedora da Faculdade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte (FATERN), por R\$ 22 milhões. Em 2012, comprou a Associação Educacional da Amazônia (ASSEAMA), mantenedora da Faculdade Seama, de Macapá (AP), por R\$ 21,7 milhões; a União São Luis Educacional (Unisãoluis), mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (FACSÃOLUIS), por R\$ 28 milhões; a iDEZ Empreendimentos Educacional S.S. (iDEZ), mantenedora da Faculdade de Tecnologia IBRATEC de João Pessoa (UNIBRATEC), por R\$ 2,75 milhões; e a UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações S.A. (UNIUOL), de João Pessoa (PB), por R\$ 1,72 milhões. Ainda em 2012, a estratégia de ampliação da Estácio por fusões e aquisições seguiu para as demais regiões, como se evidencia pela aquisição da Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul S.S. Ltda., mantenedora das Faculdades Riograndenses (FARGS), por R\$ 9,32 milhões; e, em 2013, pela compra do Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico (IESST), mantenedor da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas (FACITEC), do Distrito Federal (DF), por R\$ 29 milhões; e da União dos Cursos Superiores SEB Ltda. (UNISEB), mantenedora do Centro Universitário UNISEB, do estado de São Paulo.

Em 2014, a companhia adquiriu a Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda. (ORPES), mantenedora do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia (IESAM), por R\$ 80 milhões; o Centro de Assistência ao Desenvolvimento de Formação Profissional Unicel Ltda., mantenedor da Faculdade Literatus, por R\$ 48 milhões; e o Centro de Ensino Unificado de Teresina, mantenedor da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina (CEUT), por R\$ 33 milhões. Em 2015, comprou o Centro Educacional Nossa Cidade Ltda., mantenedor da Faculdade Nossa Cidade, por R\$ 90 milhões e as Faculdades Integradas de Castanhal Ltda., instituição mantenedora da Faculdade de Castanhal (FCAT), por R\$ 26 milhões. Em, 2016, foi a vez da Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant'Ana Ltda., mantenedora das Faculdades Unidas Feira de Santana (UNISANTANA), por R\$ 9,5 milhões. Somadas as 31 aquisições mencionadas, o total dos negócios custou à Estácio de Sá R\$ 1,175 bilhão; em valores de dezembro de 2019 isso significaria algo superior a R\$ 1,66 bilhão (IPCA/IBGE). As fusões e aquisições combinadas com o crescimento dos cursos e das matrículas que a Estácio de Sá já detinha, levou a empresa, em 2018, ao número estimado de 442 mil matrículas e a uma receita líquida de

aproximadamente R\$ 3,38 bilhões (HOPER, 2018).

As informações sobre as empresas concentradas pela Estácio de Sá, bem como pelos demais capitais de ensino, deveriam ser organizadas e apresentadas de modo compreensivo ao público pelo Ministério da Educação como forma de democratizar o acesso aos dados de concentração e centralização de capitais, especialmente em se tratando de áreas estratégicas para a organização, difusão da cultura e de formação humana, como é o caso do Ensino Superior. Entretanto, tais dados são de muito difícil acesso e dependem do exame minucioso dos relatórios dos capitais e dos microdados do Censo da Educação Superior, o que marca esse tipo de trabalho como função de especialistas em políticas educacionais.

Os dados que apresentamos na Tabela 8, ainda que passíveis de alterações substanciais devido à conjuntura de mercado das IES, fazem parte de um esforço de aumentar o grau de precisão sobre quais são as IES e mantenedoras detidas pela Estácio – listagem que resulta diretamente do movimento de aquisições e fusões que procuramos descrever anteriormente.

**Tabela 8 – Lista de mantenedoras e mantidas encontradas sob controle direto da Estácio de Sá Participações S.A. – abril de 2018**

(Continua)

<b>NOME DA MANTENEDORA</b>	<b>NOME DA MANTIDA</b>
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BELO HORIZONTE – ESTÁCIO BH (ESTÁCIO BH)
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA – ESTÁCIO SANTA CATARINA
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO JUIZ DE FORA – ESTÁCIO JUIZ DE FORA
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	FACULDADE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FABEC)
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL (ESTÁCIO JARAGUÁ)
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE (FESCG)
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE GOIÁS (FESGO)
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS (FAESO)
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VILA VELHA (FESVV)
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VITÓRIA (FESV)

(Continua)

<b>NOME DA MANTENEDORA</b>	<b>NOME DA MANTIDA</b>
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (UNESA)
SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)
SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ESTÁCIO FECI)
SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE ANANINDEUA
SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE BARBACENA (ESTÁCIO BARBACENA)
SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE BAURU (ESTÁCIO BAURU)
SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE CASCAVEL (ESTÁCIO CASCAVEL)
SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE CUIABÁ (ESTÁCIO CUIABÁ)
SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE GOIÂNIA (ESTÁCIO GOIÂNIA)
SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE IMPERATRIZ (ESTÁCIO IMPERATRIZ)
SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE JATAÍ (ESTÁCIO JATAÍ)
SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE MANAUS (ESTÁCIO MANAUS)
SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE MARINGÁ (ESTÁCIO MARINGÁ)
SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE PERNAMBUCO (ESTÁCIO PERNAMBUCO)
SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ESTÁCIO SÃO JOSÉ)
SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (ESTÁCIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO MATEUS (ESTÁCIO SÃO MATEUS)
SOCIEDADE NATALENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAL ESTÁCIO – FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL
ESTÁCIO FATERN – FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO NORTE (ESTÁCIO FATERN)	ESTÁCIO FATERN – FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO NORTE (ESTÁCIO FATERN)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÃO PAULO (ESTÁCIO SÃO PAULO)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ (ESTÁCIO FIC)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO RECIFE
IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	ESTÁCIO FASE – FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE (ESTÁCIO FASE)

(Continua)

<b>NOME DA MANTENEDORA</b>	<b>NOME DA MANTIDA</b>
IREP SOCIEDADE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	SUPERIOR, ESTÁCIO FIB – CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA (ESTÁCIO FIB)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	SUPERIOR, FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA MONTESSORI (FAMEC)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	SUPERIOR, FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE (ESTÁCIO FMJ)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	SUPERIOR, FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTÁCIO DE CURITIBA (FATEC ESTÁC CURITIBA)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	SUPERIOR, FACULDADE ESTÁCIO COTIA (ESTÁCIO FAAC)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	SUPERIOR, FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS (ESTÁCIO FAL)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	SUPERIOR, FACULDADE ESTÁCIO DE CURITIBA (ESTÁCIO CURITIBA)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	SUPERIOR, FACULDADE ESTÁCIO DE IBIÚNA (ESTÁCIO IBIÚNA)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	SUPERIOR, FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO (ESTÁCIO JUAZEIRO)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	SUPERIOR, FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL (ESTÁCIO DE NATAL)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	SUPERIOR, FACULDADE ESTÁCIO DE SANTO ANDRÉ (ESTÁCIO SANTO ANDRÉ)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	SUPERIOR, FACULDADE ESTÁCIO DO AMAPÁ (ESTÁCIO AMAPÁ)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	SUPERIOR, FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ (ESTÁCIO FAP)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	SUPERIOR, FACULDADE ESTÁCIO EURO – PANAMERICANA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS (ESTÁCIO EUROSPAN)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	SUPERIOR, FACULDADE INTERLAGOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FINTEC)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	SUPERIOR, FACULDADE MAGISTER (MAGISTER)
SOCIEDADE EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO MACAPÁ (ESTÁCIO MACAPÁ)
IDEZ EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DA PARAÍBA (ESTÁCIO PARAÍBA)
SOCIEDADE EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO SUL	FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO SUL (ESTÁCIO FARGS)
UNIUOL GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS EDUCAC. E PARTICIPAÇÕES S.A.	FACULDADE ESTÁCIO DE JOÃO PESSOA (ESTÁCIO DE JOÃO PESSOA)
UB UNISÃO LUIS EDUCACIONAL S. A.	FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS (ESTÁCIO SÃO LUÍS)
IESST – INSTITUTO DE ENSINO SOCIAL E TECNOLÓGICO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BRASÍLIA (ESTÁCIO BRASÍLIA)
ASSESC-SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS (ESTÁCIO FLORIANÓPOLIS)

(Conclusão)

NOME DA MANTENEDORA	NOME DA MANTIDA
ORGANIZAÇÃO PARAENSE EDUCACIONAL E DE EMPREENDIMENTOS LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM (ESTÁCIO BELÉM)
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA.	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO (ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO)
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA.	FACULDADE BRASILIENSE DE NEGÓCIOS (FBN)
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE RIO PRETO (ESTÁCIO RIO PRETO)
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA.	FACULDADES COC DE SÃO PAULO (FACOCSP)
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA	FACULDADE ESTÁCIO DE TERESINA (ESTÁCIO TERESINA)
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA. – EPP	FACULDADE ESTÁCIO DE CASTANHAL (ESTÁCIO CASTANHAL)
SOCIEDADE EMPRESARIAL DE ESTUDOS SUPERIORES E TECNOLÓGICOS SANT'ANA LTDA. – M.E.	FACULDADE ESTÁCIO DE FEIRA DE SANTANA (ESTÁCIO FEIRA DE SANTANA)
CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA.	FACULDADE ESTÁCIO DE CARAPICUÍBA (ESTÁCIO CARAPICUÍBA)

Fonte: Elaboração própria, com base nos microdados do Censo da Educação Superior (BRASIL, 2011e, 2012f, 2013c, 2014f, 2015c, 2016g), da BM&FBOVESPA e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Nota: os dados fazem referência às instituições mantidas diretamente pela Estácio de Sá Participações S.A. em abril de 2018.

Em abril de 2018, nossa investigação encontrou um total de 67 IES sob controle de 18 mantenedoras (Cf. Tabela 9) pertencentes à Estácio de Sá. Diferente de outras companhias, como a Kroton, a Estácio frequentemente realiza a alteração do nome das IES adquiridas. Em razão disso, é particularmente árdua a tarefa de encontrar longitudinalmente as informações sobre cada instituição e acompanhar a evolução da organização capitalista que opera internamente na Estácio.

Apesar destas dificuldades técnicas, o quadro (Tabela 8) mostra a distribuição regional e a enorme concentração de instituições, mantenedoras e mantidas, que fazem parte dessa organização no formato “guarda-chuva”<sup>228</sup> que é atualmente a UNESA. Esse grau de concentração de capitais só é possível porque a Estácio de Sá recebeu enormes fluxos de capitais monetários em busca de rentabilização financeira. Em 2013, por exemplo, a companhia realizou uma emissão de oferta pública de ações, captando R\$ 616,86 milhões pela venda de

<sup>228</sup> Chamamos aqui de formato “guarda-chuva” ou forma radial o fracionamento dos capitais em múltiplas empresas de ensino que se irradiam para a captação de estudantes e financiamentos estudantis e concentram os capitais em um ponto de convergência.



14,7 milhões de ativos na oferta primária e R\$ 151,8 milhões pela venda de 2,6 milhões de ações em oferta secundária, levantando o total de R\$ 768,8 milhões (ou, aproximadamente R\$ 1,07 bilhão em valores de dezembro de 2019 – IPCA/IBGE).

A Estácio de Sá Participações informou, em julho de 2018, que a composição de seu capital social era de 309.088.851 ações ordinárias, distribuídas entre 6.066 investidores, dos quais 5.148 são pessoas físicas, 648 pessoas jurídicas e, destes, 297 são investidores institucionais. Em dezembro de 2019, a empresa registrou a emissão total de 299,6 milhões de ações, distribuídas entre 7.192 pessoas físicas, 692 pessoas jurídicas e 247 investidores institucionais. Na Tabela 9 é possível identificar os investidores com participação relevante na companhia entre 2007 e 2018.

**Tabela 9 – Lista de investidores com participação significativa na Estácio de Sá Participações S.A. registrados na B3 – 2007-2018 (junho de 2018)**

(Continua)				
Nome	Pessoa	Sede	Registro	Último Registro
MOENA PARTICIPAÇÕES S.A.	Jurídica	Brasil	27/07/2007	11/08/2010
UCHOA CAVALCANTI PARTICIPAÇÕES S.A.	Física	-	27/07/2007	11/08/2010
MARCEL CLEOFAS UCHOA CAVALCANTI	Física	-	16/03/2010	03/11/2010
ANDRÉ CLEOFAS UCHOA CAVALCANTI	Física	-	16/03/2010	17/11/2010
JADE EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. (CAVALCANTI DE VASCONCELOS)	Jurídica	Brasil	16/03/2010	16/03/2010
MONIQUE UCHOA CAVALCANTI DE VASCONCELOS	Física	-	07/05/2010	11/08/2010
PRIVATE EQUITY PARTNERS C, LLC. HSBC CTVM S.A.	Jurídica	EUA	28/10/2010	30/08/2013
GPCP4 – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA (BRL TRUST DTVM S.A.)	Jurídica	Brasil	28/10/2010	12/08/2014
WELLINGTON MANAGEMENT GROUP LLP.	Jurídica	EUA	27/01/2011	04/10/2011
CAPITAL GROUP INTERNATIONAL INC.	Jurídica	EUA	03/02/2011	01/11/2011
OPPENHEIMER FUNDS INC.	Jurídica	EUA	21/02/2011	01/11/2017
FINDLAY PARK PARTNERS LLP.	Jurídica	Reino Unido	02/05/2011	11/05/2015
ALLIANCE BERNSTEIN L.P.	Jurídica	EUA	06/03/2012	29/10/2014
POLLUX CAPITAL	Jurídica	Brasil	20/04/2012	24/04/2012
POLLUX AÇÕES I FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Jurídica	Brasil	23/05/2012	03/12/2012
JGP GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.	Jurídica	Brasil	24/08/2012	24/08/2012
JGP GESTÃO DE RECURSOS LTDA. E JGP. GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.	Jurídica	Brasil	14/01/2013	15/05/2013
LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC.	Jurídica	EUA	17/05/2013	06/05/2016
ADRIANA BAPTISTON CEFALI ZAHER	Física	-	09/07/2014	10/08/2017
CLUBE DE INVESTIMENTOS TC	Jurídica	Brasil	09/07/2014	10/08/2017

(Conclusão)				
Nome	Pessoa	Sede	Registro	Último Registro
BLACKROCK, INC.	Jurídica	EUA	29/10/2014	29/10/2014
CORONATION FUND MANAGERS	Jurídica	África do Sul	04/02/2015	20/06/2018
CAPITAL WORLD INVESTORS	Jurídica	EUA	04/02/2015	10/08/2017
THAMILA CEFALI ZAHER	Física	-	04/04/2016	03/02/2017
BRANDES INVESTMENT PARTNERS	Jurídica	EUA	02/05/2016	28/07/2016
FMR LLC. (FIDELITY)	Jurídica	EUA	30/06/2016	30/06/2016
CHAIM ZAHER	Física	-	30/06/2016	03/02/2017
FIL LIMITED (FIDELITY)	Jurídica	Bermudas	11/07/2016	27/04/2018
ROSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA (BRL TRUST DTVM)	Jurídica	Brasil	28/08/2017	20/06/2018

Fonte: Elaboração própria, com os microdados da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da B3.

Nota: Os dados são de preenchimento da companhia e, portanto, pode haver inconsistências. Deve-se utilizá-los com cautela, pois as companhias não são obrigadas a declarar todas as participações. É importante, ainda, frisar que estes não são todos os investidores profissionais que detiveram ativos, estando representados aqui principalmente aqueles cujo registro é obrigatório pelo regime normativo do mercado financeiro no Brasil.

No caso da Estácio, a presença dos fundos americanos (10 registros) supera os fundos sediados no Brasil e são seguidos por África do Sul (1), Reino Unido (1) e Bermudas (1). Vale lembrar que os fundos com nacionalidade brasileira podem comportar capitais estrangeiros nas carteiras por eles administradas, o que amplia significativamente o escopo de rentabilização dos capitais internacionais. Além disso, não há qualquer preocupação com a transparência sobre tais dados, que sequer são colhidos pelo Ministério da Educação. Entre os acionistas, verifica-se a presença de grandes fundos financeiros internacionais como o Capital World, HSBC, Capital Group, Oppenheimer, Blackrock e Fidelity.

É importante destacar a presença de duas famílias tradicionais no Ensino Superior privado, a Cavalcanti e a Zaher, pois, como discutiremos adiante, elas cumpriram um papel importante no destino da proposta de fusão entre a Kroton e a Estácio em 2016 – processo que se tornou notório, mas encerrou-se sem sucesso devido à negativa formal do Tribunal do CADE proferida ao final daquele ano.

Ressalta-se, ainda, que além das ofertas de ativos no mercado de valores mobiliários, a companhia recebeu aporte de financiamentos do IFC (Banco Mundial) correspondente a US\$ 30 milhões em 2010, a US\$ 70 milhões em 2011 e a US\$ 100 milhões em 2015, no total, foram US\$ 200 milhões. Esses financiamentos – revertidos em Reais pelas taxas de câmbio de suas

respectivas datas de anúncio e corrigidos para valores de dezembro de 2019<sup>229</sup> – representam aproximadamente R\$ 686 milhões em financiamentos contratados diretamente com o IFC e com vencimento em aproximadamente 10 anos<sup>230</sup>.

Portanto, o caso da Estácio de Sá revela a combinação de diferentes modalidades de financiamentos advindos dos sistema de liquidez representados pelos investidores institucionais, tais como (1) as emissões de capitais fictícios; (2) a captação de valores no mercado corrente de títulos; (3) aportes diretos de capitais pelos fundos de investimentos, especialmente de *private equity*; (4) empréstimos obtidos junto ao Banco Mundial (através de seu braço corporificado no IFC); além, claro, de (5) modalidades existentes nas demais companhias de Ensino Superior: comercialização direta de matrículas, venda de instituições, financiamentos públicos diretos pelos bancos de desenvolvimento (BNDES), financiamentos estudantis, fundos garantidores de créditos, subsídios e isenções fiscais e outras.

## 7.1 O caso da fusão Kroton-Estácio

A intenção de fusão entre a Kroton e a Estácio se tornou pública no início de junho de 2016, quando a Kroton foi obrigada pela Bolsa de Mercadorias e Futuros/Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA)<sup>231</sup> a explicar aos seus acionistas e ao mercado financeiro informações vazadas à imprensa sobre estudos de viabilidade para a aquisição ou fusão com a principal concorrente da companhia. Na ocasião, a Kroton informou que vinha estudando “internamente e de forma sigilosa” a “potencial combinação de negócios com a Estácio Participações S.A.” por acreditar que esta possuiria “um forte racional estratégico em razão da alta complementariedade geográfica, do amplo potencial de sinergias e de ganhos de eficiência” (KROTON, 2016ao, p. 1). No mesmo comunicado, a Kroton informou que não havia negociação em curso com qualquer membro da administração da Estácio e, tampouco, acordo celebrado ou proposta oferecida por qualquer das companhias. Contudo, no dia 20 de junho de 2006, a Kroton enviou uma cópia de correspondência à BM&FBOVESPA, cujo destinatário original era o presidente do Conselho de Administração da Estácio de Sá – à época, João Cox

---

<sup>229</sup> Correção monetária pelo IPCA.

<sup>230</sup> O primeiro financiamento foi contratado com prazo de carência de três anos e amortização de 10 anos; o segundo recebeu prazo total de 10 anos e o terceiro foi fixado entre seis e oito anos.

<sup>231</sup> Atualmente denominada B3.

Neto –, na qual afirmava que:

Em tratativas preliminares que vimos mantendo com membros desse Conselho de Administração e com o assessor financeiro contratado pela Estácio, sinalizamos incremento substancial na relação de troca inicialmente indicada no Fato Relevante e agora, formalmente, apresentamos nossa proposta final. (KROTON, 2016an, p. 2).

Portanto, a já em andamento, negociação da proposta de fusão da Kroton, como denunciavam os avançados estudos de viabilidade, quando tornada pública, teve por efeito desmentir publicamente a companhia. As informações ilusórias foram apartadas pelo forçado reconhecimento pela Kroton de que a Estácio, inclusive, já havia contratado consultores para avaliar as proposições de negócios em meio às avançadas tratativas.

A proposta da Kroton era a de que a combinação das duas companhias fosse realizada por meio de uma reorganização societária, envolvendo unicamente a incorporação das ações em bolsa de valores mobiliários. Experiência semelhante àquela realizada pela Kroton na aquisição da Anhanguera, por exemplo. Desse modo, a aquisição dos títulos poderia ser realizada por meio de uma operação meramente bursátil.

A proposta, se aceita, resultaria: 1) na titularidade, direta ou indireta, pela Kroton, da totalidade das ações de emissão da Estácio de Sá Participações S.A. e 2) na substituição de cada ação ordinária (ON) de emissão da Estácio, de 1,250 ON de emissão da Kroton, “considerando que, na data da Operação, [existiriam] 307.841.339 ações de Estácio e 1.617.548.842 ações da Kroton, excluindo-se em ambos os casos as ações em tesouraria” (KROTON, 2016an, p. 3). A companhia informou (KROTON, 2016an, p. 3) que

[...] a relação de troca [representaria] um prêmio de 27,9% sobre a relação de troca inicialmente indicada no Fato Relevante. Tomando por base o preço de fechamento da ação da Kroton nesta data, esta proposta equivale a R\$ 16,41 por ação da Estácio, o que representa um prêmio de 48,1% sobre o preço de fechamento das ações da Estácio no pregão imediatamente anterior ao Fato Relevante (i.e. 1º de junho de 2016). Com base nesta relação de troca, as ações da Kroton, após a emissão aos acionistas da Estácio, seriam distribuídas entre os acionistas da Estácio e da própria Kroton na proporção de, aproximadamente, 19,2% e 80,8%, respectivamente. A relação de troca [seria] ajustada por: (i) quaisquer desdobramentos, grupamentos, bonificações e emissões de ações eventualmente ocorridos em relação às Companhias; (ii) quaisquer outros eventos fora do curso normal dos negócios de ambas as Companhias a partir da presente data e; (iii) outros eventos a serem acordados entre as Companhias.

A proposta tinha como prazo de validade a data de 30 de junho de 2016, após a qual os termos propostos perderiam seus efeitos contratuais. Essa operação, contudo, estaria sujeita

ao aval das autoridades regulatórias e à aprovação dos respectivos Conselhos de Administração e das assembleias de ambas as companhias. Mesmo antes do envio formal da proposta do dia 20 de junho, o Conselho de Administração da Estácio se reuniu no dia 2 de junho (data da divulgação das explicações da Kroton para a BM&FBOVESPA sobre notícia publicada na imprensa) para discutir o interesse da Kroton em apresentar à companhia uma proposta de combinação de negócios. Naquela data, o Conselho de Administração da Estácio aprovou a constituição de um comitê formado pelos conselheiros João Cox Neto (presidente do Conselho de Administração), Maurício Luís Luchetti, Chaim Zaher e Líbano Miranda Barroso. Segundo a Estácio (ESTÁCIO DE SÁ, 2016ce), o comitê teria como objetivo:

[...] assessorar o Conselho de Administração na avaliação e, na medida em que entenda apropriado, na negociação de qualquer proposta que venha a ser formulada pela Kroton (ou por quaisquer outros) ou ainda formular propostas, sempre com o compromisso de maximizar a criação de valor para os acionistas da companhia.

No mesmo documento, a Estácio informou aos seus acionistas que recebeu no dia 4 de junho (dois dias após a publicação do *Fato Relevante* da Kroton<sup>232</sup>) uma proposta não vinculante da Ser Educacional S.A. e que a companhia havia contratado o Banco BTG Pactual como assessor financeiro e o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados como assessor jurídico para auxiliarem o comitê em seus trabalhos. A proposta informada naquela ocasião foi divulgada pela Ser Educacional S.A., por meio de *Fato Relevante*, no dia 5 de junho de 2016 (SER EDUCACIONAL, 2016aj).

De acordo com a Ser Educacional, a combinação de negócios com a Estácio consolidaria o maior grupo nacional de Ensino Superior presencial, com maior representação nas regiões Norte e Nordeste, além de a nova companhia, se concretizada a proposta, ganhar

---

<sup>232</sup> *Fato Relevante* é um tipo de documento publicado pelas companhias que operam nas bolsas de valores mobiliários, regulamentado pela CVM, que obriga as empresas a informar os acionistas da companhia, simultaneamente e no menor tempo possível, sobre qualquer alteração administrativa que possa afetar, aumentar ou diminuir o valor dos ativos no mercado ou, ainda, que possa subsidiar as decisões de seus investidores sobre manter, vender ou comprar ações e outros ativos da companhia. Alguns exemplos de obrigações quanto ao *Fato Relevante* envolvem: assinatura de acordo ou contrato de transferência de controle acionário; ingressos ou saídas de sócios; cancelamento de registros; contratação ou renegociação de dívidas; pagamentos de dividendos; pedido de recuperação judicial; desdobramento ou agrupamento de ações entre outros. Normalmente a divulgação ocorre antes ou após o horário de pregão da bolsa de valores na qual a companhia é listada, evitando a publicação em horário de expediente de negociação. A comunicação é uma obrigação legal do diretor de relações com investidores da companhia, a fim de evitar que qualquer informação sensível seja publicada pela imprensa antes da notificação dos investidores. A CVM pode aceitar um pedido de exceção da divulgação quando a companhia justificar que a informação é sensível e relevante, porém sua divulgação coloca em risco o interesse da empresa.

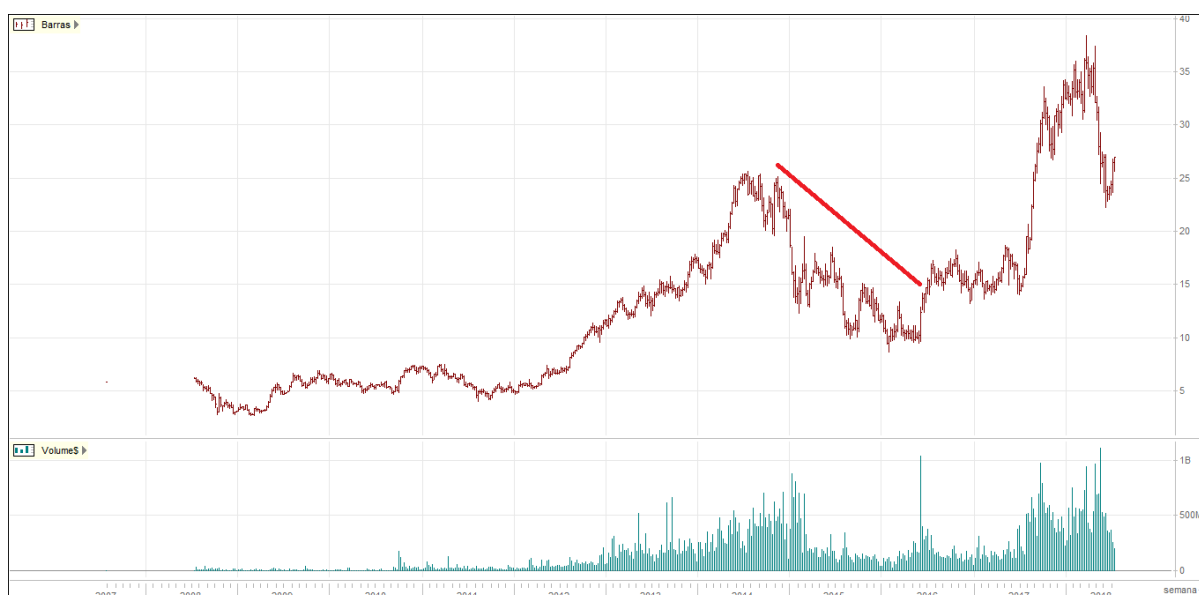
um enorme potencial de crescimento em EaD e consolidar um amplo portfólio de marcas, tais como: UNINASSAU, Estácio de Sá, UNAMA, UNG, Joaquim Nabuco e UNISEB. Assim, além de assumir a dianteira em termos de números de estudantes matriculados, a nova companhia seria capaz de concorrer em todos os principais mercados nos quais a Kroton direcionava sua expansão. A proposta previa a combinação por contraprestação para os acionistas da Estácio de Sá com 1) o pagamento extraordinário de dividendos no montante de R\$ 590 milhões, representando R\$ 1,92 por ação e 2) a detenção, pelos acionistas da Estácio, do equivalente a 68,7% da participação em carteira da nova companhia combinada, enquanto os acionistas da Ser Educacional deteriam 31,3% da nova companhia. No mesmo informe, a Ser declarou a contratação do Credit Suisse como assessor financeiro e o escritório Pinheiro Neto Advogados como assessor legal para a negociação com a Estácio.

As propostas de aquisição ou fusão com a Estácio de Sá, oriundas da Kroton e da Ser Educacional, não constituem de forma alguma um raio em céu azul. O que essas empresas buscavam fazer naquele momento era aproveitar a fase de aprofundamento da crise de 2011 e 2014 para consolidarem suas posições e interesses monopólicos. A resposta do Estado aos ciclos cumulativos de crise foi o aumento das transferências diretas e indiretas do fundo público aos capitais, no contexto da *Nova Matriz Econômica*<sup>233</sup> que levaria o Orçamento Público Federal a uma situação de déficit acentuada. Assim, no período de ascensão da crise de 2011 e diante do choque em 2014, os recursos destinados às IES privadas e suas mantenedoras aumentaram significativamente, mas caíram a partir do pesado ajuste fiscal nos anos Rousseff (2014-2016) e Temer (2016-2018). O mercado financeiro antecipou essa situação e, em meados de 2014, o preço dos títulos de propriedade da Estácio de Sá negociados na B3 caiu significativamente. A queda no valor dos ativos negociados pela Estácio aguçou o “apetite” da concorrência, como sublinhado por Wiziack (2016).

---

<sup>233</sup> A *Nova Matriz Econômica* foi uma política do governo Dilma Rousseff iniciada em meados de 2011, que determinava a maior intervenção econômica do Estado por meio de uma série de medidas que transferiram montantes significativos do fundo público federal aos capitais como meio de estimular a atividade econômica diante das crises de 2007/2008, 2011 e 2014. A política foi baseada em uma forte redução da carga tributária incidente sobre a indústria e o agronegócio sem qualquer contrapartida por parte dos setores beneficiados. A *Nova Matriz Econômica* foi substituída por um drástico programa de ajuste fiscal, implementado a partir das eleições de outubro de 2014.

**Figura 23 – Gráfico dos registros de variações semanais dos preços de ativos (linha) e do volume de transações (barras) negociados na B3 – Brasil, 2007-2018**



**Fonte:** Elaboração própria, com dados da B3.

Nota: a linha de tendência não corresponde a uma regressão linear, servindo para expressar a sinalização negativa dos ativos em meados de 2014 e a persistência da tendência até meados de 2016. Valores nominais em Reais (R\$).

O FIES havia ganhado tanta importância para o financiamento dos capitais de ensino que qualquer alteração no programa se tornou objeto de notificação obrigatória aos acionistas através de instrumentos existentes no mercado financeiro (*Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado*). Os grandes capitais de ensino constituíram sua própria entidade representativa para negociar seus interesses coletivos junto ao FNDE e ao governo acerca do FIES. A título de exemplificação, a Ser Educacional, em comunicado ao mercado datado de 3 fevereiro de 2016 (SER EDUCACIONAL, 2016w), informou que a Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Educação Superior (ABRAES) era a entidade de classe que representava oficialmente os interesses de todas as companhias controladoras de mantenedoras e IES no Ensino Superior brasileiro listadas na BM&FBOVESPA. No mesmo comunicado, a companhia informou aos seus acionistas que a ABRAES havia firmado, com sucesso, um acordo com a União e o FNDE:

Conforme Termo de Acordo, as **IES associadas da ABRAES** receberão os créditos do FIES não quitados pelo FNDE durante o ano de 2015 nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, sendo 25% do saldo em 2016; 25% em 2017 e 50% em 2018. A quitação dar-se-á até junho de cada ano e as parcelas serão corrigidas pela variação do IPCA desde a data de seu respectivo vencimento no ano de 2015 até o efetivo pagamento. Além da obrigação financeira de quitar o saldo junto às associadas da ABRAES, a UNIÃO e o FNDE se comprometeram a, doravante, cumprir a obrigação legal de emitir mensal e integralmente os Certificados, bem como a repassar e recomprar, nos termos da lei,

dentro de cada respectivo exercício social, a totalidade dos Certificados do FIES, além de cumprir a obrigação legal de adotar critérios isonômicos de emissão e de recompra dos Certificados junto às Instituições, independentemente do número de matrículas de alunos no FIES (Instituições grandes ou pequenas), garantindo, com isso, tratamento financeiro isonômico entre todas as Instituições participantes do FIES. (SER EDUCACIONAL, 2016w, grifo nosso).

O acordo mencionado asseguraria os repasses do FIES somente para as IES representadas pela ABRAES, deixando as demais IES (as pequenas e médias) suscetíveis às consequências do contingenciamento dos recursos ou ao resultado de negociações mais frágeis com o governo. Aliás, isso oferece uma vantagem adicional aos capitais oligopólicos de ensino, porque além de assegurarem que os recursos sejam distribuídos em seus próprios benefícios, a escassez também significa que as pequenas e médias IES tornam-se vulneráveis às adversidades econômicas da conjuntura e, portanto, suscetíveis às propostas de aquisições oportunamente apresentadas pelos grandes capitais. Concretiza-se, nesse caso, um exemplo da voracidade dos oligopólios e seu avanço predatório.

Embora a ABRAES tenha assegurado o acordo com o governo no início de 2016, o impacto nos preços dos ativos das companhias foi significativo, pois uma parcela de proprietários desses capitais não poderia converter seus títulos com liquidez sem carrear perdas na liquidação desses ativos. Essa situação pode ser tranquilamente suportada por grandes fundos, bancos de investimentos e seguradoras enquanto não significa perdas reais de médio e longo prazo, mas coloca em difícil situação as pessoas físicas e os fundos menores. Ocorrem, assim, transferências sucessivas de valor entre os diferentes capitalistas através da negociação desses contratos, do que resulta, quase sempre, um aumento dos níveis de concentração dos capitais para os grandes e uma transposição das perdas desse mercado para os menores capitalistas ou para as pequenas poupanças de trabalhadores que venham a parar nas carteiras de bancos e fundos.

Na Estácio de Sá, a desvalorização no preço médio dos ativos, no período destacado na Figura 23 (linha vermelha), alcançou uma margem de 55%. Existe uma tendência de sobrevalorizar o impacto desse tipo de redução do preço de mercado dos títulos de propriedades, o que não resulta de análises mais acuradas sobre o papel da bolsa de valores no mercado financeiro. Como esse caso demonstra, ao fim e ao cabo, a negociação com o governo federal, por meio da ABRAES, da ABMES e do Fórum, bem como a situação da liquidez dos ativos dessas companhias nas bolsas, representaram muito bem os interesses desses grandes



investidores institucionais. A crise ofereceu oportunidades que esses capitais puderam aproveitar e é precisamente nesse contexto que se situaram as propostas de fusão apresentadas pela Kroton e Ser Educacional para a Estácio de Sá.

Em 16 de junho, pouco mais de 10 dias após o recebimento das primeiras propostas, o diretor-presidente da Estácio de Sá, Rogério Frota Melzi, renunciou ao cargo. No mesmo ato, o Conselho de Administração da companhia reduziu os cargos estatutários do Conselho e alçou Chaim Zaher à Presidência interina da Estácio. Por ocasião de sua posse como diretor-presidente, Zaher foi obrigado a se licenciar do cargo de conselheiro da companhia e da Presidência do Grupo SEB COC, outro grande capital de ensino. A redução de cargos mencionada levou em consideração o encerramento de duas das sete cadeiras do Conselho. No Conselho foram mantidos: Pedro Thompson, Gilberto Teixeira de Castro, Marcos de Oliveira Lemos e Miguel Filisbino Pereira de Paula<sup>234</sup>. No dia 20 de junho, a Kroton fez uma nova proposta de combinação de negócios e, na sequência (27 de junho), o Clube de Investimentos TCA (que representava os investimentos da família Zaher) comunicou à Estácio de Sá que, em face da proposta da Kroton à Estácio de Sá, a família Zaher considerava a possibilidade de lançar uma oferta pública para adquirir o controle majoritário da Estácio, evitando assim que a aquisição fosse realizada pela Kroton. A oferta teria como objetivo negociar, no mínimo, 36% do capital social da companhia e a família Zaher deteria 50% mais uma ação. Assim, os Zaher deriam o controle majoritário da empresa, mas não efetuariam a compra da totalidade das ações para manter seu capital listado no Novo Mercado da BM&FBOVESPA<sup>235</sup>.

A notificação da companhia objetivava driblar um dispositivo do mercado financeiro chamado *poison pills* (pílulas envenenadas)<sup>236</sup> que havia no Estatuto Social da Estácio de Sá aprovado em 2012 (2012ay). O documento estabelecia em seu artigo 37 que qualquer adquirente que comprasse o equivalente a 20% do total de capital social da companhia seria obrigado a fazer uma oferta pública da totalidade das ações da companhia em, no máximo 60 dias, o que poderia ser dispensado mediante notificação prévia aos acionistas e aprovação da

---

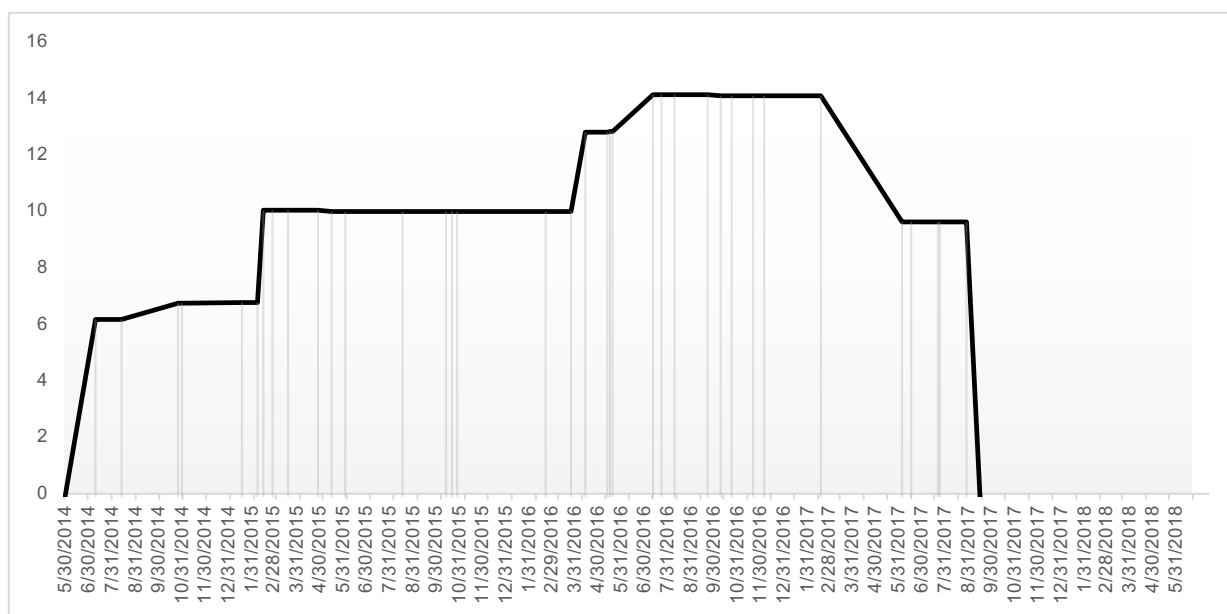
<sup>234</sup> Das cadeiras destituídas do Conselho de Administração, João Luis Tenreiro Barroso permaneceu na companhia, sem ocupar cargos estatutários, e Virgílio Deloy Capobianco Gibbon deixou a companhia naquela mesma data.

<sup>235</sup> O art. 10 do Regulamento do Novo Mercado da B3 determina que, no mínimo, 25% do capital social deve estar em circulação – admitindo que as companhias possam manter até, no mínimo, 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação das ações da companhia na bolsa se mantenha igual ou superior a R 25 milhões, considerados os negócios realizados nos últimos 12 meses (B3, 2017).

<sup>236</sup> Trata-se de um tipo de dispositivo existente em algumas empresas listadas nas praças financeiras para limitar ou dificultar que um acionista assumo o controle total da companhia através de meras operações de compras de títulos na bolsa de valores.

assembleia geral. A família Zaher era um dos principais grupos investidores da companhia, com pouco mais de 14% do capital, esse grupo era composto por um conjunto de investidores profissionais<sup>237</sup> cujo poder sobre a Estácio se fazia, principalmente, pela participação detida por Adriana Baptiston Cefali Zaher, Thamila Cefali Zaher, Chaim Zaher e pelo Clube de Investimento TCA (pessoa jurídica que administra investimentos predominantemente da família Zaher). A contabilização das participações de cada um desses investidores nos microdados da B3 torna factível que a intenção dos Zaher era assumir o controle da Estácio com o objetivo de impedir a fusão desta com a Kroton (Cogna Educação), como se percebe na Figura 24.

**Figura 24 – Participação acionária da família Zaher na Estácio de Sá Participações S.A., em porcentagem (%) de participação no capital social da companhia – 31/05/2014-31/05/2018**



Fonte: Elaboração própria, com os microdados da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da B3.

Vale destacar que a família Zaher não era o único grupo investidor com participação

<sup>237</sup> De acordo com o artigo 9 da Instrução CVM n 554, de 17 de dezembro de 2014 (BRASIL, 2014e), são considerados investidores profissionais: as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; as companhias seguradoras e sociedades de capitalização; as entidades abertas e fechadas de previdência complementar; as pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros de valor superior a R 10 milhões, em valor nominal, e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional; os fundos de investimentos; os clubes de investimentos, desde que tenham a carteira gerida por um administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; os agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação aos seus próprios recursos; e os investidores não residentes no Brasil.

acionária relevante na Estácio de Sá Participações. Além deste, ressalta-se a presença dos fundos Oppenheimer (17,07%), Coronation Fund Managers (10,28%), Capital Group (8,11%), Brandes Investment (5,02%), BlackRock (4,95%) e Lazard (4,67%). Ainda assim, a família Zaher (TCA) parece ter desempenhado papel relevante na obstaculização da fusão entre a Estácio e a Kroton. Chaim Zaher, além de membro licenciado do conselho de administração da Estácio, era seu diretor interino e presidente do Grupo SEB COC e incumbiu Nelson Rocha Augusto, seu assessor financeiro, da negociação com os bancos para conseguir o equivalente a R\$ 2 bilhões em financiamentos, recursos que seriam necessários para assumir o controle acionário da Estácio de Sá Participações (CUNHA, 2016).

Em 29 de junho de 2016, a Ser Educacional enviou outra proposta de combinação de negócios com a Estácio como forma de reação à proposta do Grupo Kroton e ao aviso de disposição de compra emitido pela família Zaher. Os principais termos dessa nova proposta incluíam: a) a distribuição de dividendos extraordinários aos acionistas da Estácio no valor corrente de R\$ 1 bilhão (equivalente a 29,3% do valor de mercado da Estácio no dia 1º de junho de 2016), aproximadamente R\$ 3,25 por ação da Estácio, e 2) a conversão da participação dos acionistas da Estácio na proporção de 68,7% da companhia combinada, o restante representando 31,3% aos acionistas da Ser Educacional, proposta que era válida até 8 de julho de 2016.

No mesmo dia, a CVM determinou que, por ocasião do informe proferido no dia 27 de junho pelo Clube de Investimentos CTA, este estaria obrigado, em até 20 dias, a 1) publicar o instrumento de Oferta Pública de Ações (OPA) ou, então, 2) comunicar ao mercado de forma inequívoca que não pretendia (e nem poderia) realizar a OPA por um período de seis meses. Aparentemente esse foi um golpe duro nas pretensões de Zaher, visto que a partir dali seu prazo para a obtenção de um financiamento viável para a aquisição do controle da Estácio se tornou bastante escasso.

No dia 1º de julho daquele ano, o Conselho de Administração da Estácio de Sá comunicou à Kroton que aceitou a base financeira de sua proposta. Assim, de acordo com a proposta, a combinação Kroton-Estácio resultaria no controle total da Estácio pela Kroton e no recebimento, por cada ação ordinária de emissão da Estácio, de 1,281 ação ordinária da Kroton (considerando 307.680.459 ações emitidas pela Estácio e 1.617.548 ações da Kroton, excluídas as respectivas ações em tesouraria) e, ainda, resultaria na distribuição de dividendos extraordinários aos acionistas da Estácio no valor equivalente a R\$ 0,50 por ação da Estácio ou

aproximadamente R\$ 170 milhões em valores correntes.

Assim, a Kroton notificou ao mercado que a operação estava sujeita à (1) discussão, aprovação e assinatura do Protocolo e Justificação da incorporação das ações da Estácio pela Kroton, pela administração de ambas as empresas; (2) elaboração dos documentos requeridos pela legislação e demais normativas; (3) deliberação e aprovação pelos respectivos acionistas das companhias; e (4) aprovação pelas autoridades regulatórias, entre as quais, o CADE. Na mesma data, a Estácio de Sá comunicou aos seus acionistas o seu aceite da proposta de aquisição da Kroton e ratificou os termos detalhados do acordo celebrado. Consequentemente, no dia 5 de julho, Chaim Zaher entregou carta de renúncia ao cargo de diretor-presidente da Estácio de Sá Participações. Em sua renúncia informou ao mercado e à companhia que a ocupação do cargo o obrigava a se licenciar da Presidência do Grupo SEB COC e da cadeira ocupada no Conselho de Administração da Estácio e que diante da aceitação da proposta – indiretamente referindo-se à aquisição pela Kroton – compreendia que seu retorno era necessário para defender os melhores interesses (seus próprios e dos demais acionistas da Estácio), ocupando novamente sua cadeira de membro ordinário no Conselho de Administração da empresa<sup>238</sup>.

Os Conselhos de Administração de ambas as companhias comunicaram o acordo ao mercado no dia 8 de julho, apenas três dias após a renúncia de Chaim Zaher, aumentando a proposta de dividendos extraordinários de R\$ 170 milhões para R\$ 420 milhões (em valores correntes), ou seja, o equivalente a R\$ 1,37 por ação ordinária de emissão da Estácio, considerando a existência de 307.680.459 ações da Estácio e de 1.618.617.238 ações da Kroton. Assim, com base na relação de troca acordada, os acionistas da Estácio e da Kroton deteriam 19,6% e 80,4%, respectivamente, da nova Kroton. No mesmo dia, Chaim Zaher comunicou formalmente à Estácio e ao mercado financeiro que diante dos termos acertados com a Kroton, considerados suficientemente incrementados em relação à proposta original e aos potenciais benefícios econômicos da otimização de operações proporcionada pela fusão, não tinha mais qualquer interesse em realizar uma oferta pública para aquisição de ações em proporção majoritária da Estácio, ficando, então, impedido de fazer qualquer OPA pelo período de 180

---

<sup>238</sup> Na ocasião, Chaim Zaher indicou Gilberto Teixeira de Castro para o cargo de diretor-presidente, decisão que precisaria ser deliberada pelo Conselho de Administração. Em 8 de julho de 2016, mesmo dia da aprovação da proposta de fusão com a Kroton, o Conselho aprovou Teixeira de Castro como diretor-presidente da Estácio. Teixeira de Castro era diretor da companhia desde 2009, responsável pela Diretoria de Operações próprias desde 2012, exercendo também o cargo de diretor regional do estado do Rio de Janeiro (RJ).

dias como penalidade em decorrência da não concretização de sua proposta.

No dia 11 de julho, a Ser Educacional comunicou à Presidência do Conselho de Administração da Estácio, aos acionistas e ao mercado financeiro que, tendo em vista o aceite da Estácio à proposta da Kroton, considerou que a companhia renunciou à proposta emitida, pondo fim às negociações de combinação de negócios entre a Ser Educacional e a Estácio de Sá Participações. Em 14 de julho, a Kroton e a Estácio declararam que o custo total da fusão seria de R\$ 30 bilhões em operações para cada companhia. No dia seguinte foi comunicado que as assembleias gerais de acionistas das companhias aprovaram a proposta de fusão<sup>239</sup>. No dia 31 de agosto, as companhias informaram conjuntamente ao mercado que apresentaram ao CADE o Ato de Concentração<sup>240</sup> referente à proposta de combinação de seus negócios.

O processo de fusão foi declarado, em 5 de dezembro de 2016, como operação complexa pela Superintendência-Geral do CADE, que solicitou diversas diligências, tais como: (a) solicitar ao Departamento de Estudos Econômicos (DEE) do CADE a elaboração de estudo quantitativo a respeito de impactos concorrenciais decorrentes da operação; (b) facultar às companhias a apresentação das eficiências econômicas ocasionadas pela fusão; e (c) requerer dados das concorrentes<sup>241</sup>. A fase de análise da Superintendência-Geral do CADE foi encerrada em 3 de fevereiro de 2017; nela considerou-se haver perigo concorrencial no Ensino Superior brasileiro e foi submetido ao Tribunal do CADE parecer pela impugnação do Ato de Concentração. Seguindo o rito processual foi encaminhada a posição da Superintendência da autarquia ao Tribunal do CADE para análise.

De acordo com a Superintendência-Geral do CADE, se fosse aprovada, a aquisição da

---

<sup>239</sup> A Estácio atravessava naquele momento uma crise no Conselho de Administração, além de realizar substituições no comando da companhia, tinha identificado um rombo de R 108,1 milhões em erros contábeis nos exercícios de 2014 a 2016. Gilberto Teixeira de Castro renunciou ao cargo de diretor-presidente no dia 30 de agosto de 2016, permanecendo no cargo até o final do mês de setembro daquele ano e sendo substituído por Pedro Thompson Landeira de Oliveira, que passaria a acumular o cargo de diretor-presidente da Estácio com o as Diretorias Financeira e de Relações com Investidores. Pedro Thompson ingressou na companhia em 2016, tendo 13 anos de experiência no mercado financeiro, principalmente em *private equity* e mercados de capitais. Foi diretor-executivo de Investimentos e Finanças Corporativas na PDG Reality e diretor da área de *private equity* do Banco BTG Pactual, onde também atuou como diretor-financeiro de uma de suas investidas, a varejista Leader. Em 26 de outubro de 2016, Chaim Aher e Thamila Cefali Aher renunciaram aos cargos de conselheiro e de diretora-executiva, respectivamente.

<sup>240</sup> O Ato de Concentração Econômica, também chamado Ato de Concentração, de acordo com o artigo 90 da Lei n 12.529, de 30 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011f), é uma fusão entre duas ou mais empresas que existiam de forma independente; bem como faz referência às aquisições de controle de organizações (que podem ser partes ou totalidade de uma empresa ou companhia) por outras; às incorporações de uma ou mais companhias ou empresas; ou, ainda, acordos e contratos de associação, consórcio ou *joint venture* entre duas ou mais empresas (excetuando-se os consórcios para concorrências públicas, tais como licitações ou concessões).

<sup>241</sup> Ato de Concentração n 08700.006185/2016 -56.

Estácio de Sá pela Kroton eliminaria do mercado a segunda maior empresa de Ensino Superior, a sua concorrente direta. O estudo técnico do CADE apontava exclusivamente os interesses mercantis de concorrência, com objetivo de proteger interesses de mercado dos demais capitais. Não interessava de maneira alguma apontar as enormes consequências da mercantilização do ensino para o futuro da formação cultural e educacional do povo brasileiro na Era dos oligopólios. Para os técnicos, a questão limitava-se à retirada da Estácio como empresa autônoma do mercado e a consequente concentração da capacidade de investimento em *marketing* e propaganda do novo grupo, que poderia levar em alguns meses à concentração monopólica das matrículas em quase todos os municípios onde a nova Kroton estivesse presente.

Apesar disso, o estudo técnico conseguiu assinalar que o ensino a distância constitui uma das principais estratégias das IES privadas para captar e reter estudantes em suas redes de ensino, servindo como a ponta de lança para a concentração de capitais no Ensino Superior. Essa modalidade de ensino aumenta a capacidade de captação dos estudantes que não podem pagar ou cursar a modalidade presencial e aumenta a retenção ao permitir que o estudante que perdeu as condições de estudar presencialmente possa, na mesma instituição, fazer a transferência interna de modalidade.

O EaD é importante para essas empresas porque representa um bem mercadejável (GRANEMANN, 2007) de baixíssimo custo quando comparado ao ensino presencial, mas isso não quer dizer que a modalidade demande pouco investimento. A infraestrutura para o ensino a distância requer massivos investimentos na construção ou subcontratação de estúdios, equipamentos de áudio e vídeo, técnicos de informática, desenvolvedores de *softwares*, servidores, ou seja, uma infraestrutura de comunicação completa. Contudo, os materiais produzidos podem ser veiculados massivamente, atingindo largo público e horas-aulas, e podem ser replicados inúmeras vezes quando registrados em vídeos e apostilas. Esses fatores reduzem os custos operacionais frente à rentabilização do ensino em matrículas. O segredo é a redução da força de trabalho dos professores da equação, tanto quanto seja possível, sendo estes substituídos por tutores, monitores ou por qualquer outra nomenclatura: é a supressão do caráter intelectual próprio da docência universitária o que está em questão. Trata-se aqui da precarização do papel docente, reduzido a uma função de apoio aos sistemas de ensino

informatizados e ao ensino-programado (apostilas etc.)<sup>242</sup>.

A Superintendência-Geral da autarquia decidiu, em seu parecer nº 1/2017/CGAA2/SGA1/SG do Ato de Concentração nº 08700.006185/2016-56 (BRASIL, 2017d, p. 1), que

[...] a operação gerava uma concentração excessiva no mercado de educação superior a distância no Brasil, tanto no cenário nacional quanto no cenário municipal, em diversos municípios, com concentrações chegando a 100% de participação. Além disso, a operação colocaria a Kroton em posição de líder incontestado do mercado, com quase 50% de *market share*, muito distante de seus principais concorrentes. No cenário nacional, em 12 dos 16 mercados a operação gerava concentrações superiores a 45%. No cenário municipal, dos 527 mercados com sobreposição, em 474 a concentração ultrapassa os 50% de *market share*; em 322 desses mercados chega a 80%, e em 114 mercados a operação provocaria um monopólio das requerentes. Trata-se de operação que compensaria, inclusive, a alienação da Uniasselvi, ocorrida em 2015 em razão de determinação deste CADE como consequência da aquisição da Anhanguera pela Kroton, aprovada em 2014. No mercado presencial, a operação também provocaria concentrações elevadas em diversos municípios, especialmente: Campo Grande, Macapá, Niterói, Santo André, São José e São Luís. Para além desses municípios, a SG concluiu que a operação também confere à Kroton maior poder de mercado para adotar estratégias que podem ter efeito exclusionário ou mesmo facilitar a colusão tácita no mercado, em razão de sua maior escala em nível nacional. Também se elimina, por meio da operação, a concorrência potencial entre a Estácio e Kroton, *players* com estratégias competitivas bastante semelhantes e que competem pelo mesmo nicho de mercado em todo território nacional. Com a operação, elimina-se a competição entre ambas não apenas nos mercados onde hoje atuam, mas também em diversos mercados em que potencialmente seriam concorrentes, seja no EAD, seja no presencial. Com a ausência da Estácio, a Kroton teria menores incentivos de repassar aos consumidores ganhos decorrentes de sua maior escala, absorvendo internamente tais benefícios em detrimento do mercado consumidor. As conclusões qualitativas a que a SG chegou foram corroboradas pelos estudos econômicos realizados pelo DEE, que revelaram a relevância da marca no mercado de educação superior e como Kroton e Estácio são competidores muito próximos no mercado. O Exame das eficiências da operação não demonstrou haver sinergias específicas da operação que pudessem compensar eventuais prejuízos concorrenciais encontrados. Além disso, há um risco de homogeneização da educação superior em patamares de qualidade mínimos que, não obstante estarem de acordo com a regulação atinente, podem provocar prejuízos à educação superior como um todo e à própria economia do país, dada a sensibilidade do mercado em análise para a formação de mão de obra. Por fim, a análise de remédios demonstrou como, na presença dos problemas aventados, há sérias dificuldades em construir uma solução remediada que possibilite a aprovação da operação sem, por outro lado, causar prejuízos à concorrência, mantendo o nível de competição em patamar similar ao existente atualmente. [...] por todo o exposto, nos termos dos artigos 13, XII, e 57, II, da Lei nº 12.529/11, c/c o artigo 125 do Regimento Interno do CADE, recomenda-se o oferecimento de impugnação da presente operação ao Tribunal.

---

<sup>242</sup> Saviani (2008) denominou “neotecnicismo” a concepção pedagógica que floresceu após os anos de 1990. Ela consiste na reposição em nova chave da Teoria do Capital Humano, dominante no tecnicismo pedagógico característico dos anos de 1970.

No dia 11 de julho de 2017, o Tribunal do CADE concluiu o julgamento. O plenário do Tribunal tomou conhecimento da operação de concentração e, no julgamento do mérito, determinou a reprovação nos termos do voto-vogal. Foi vencida no julgamento a conselheira-relatora que se manifestou pela aprovação com restrições (BRASIL, 2017e). No dia 11 de outubro, a Kroton renunciou ao processo de fusão com a Estácio, mobilizando as estratégias da companhia para aquisições na Educação Básica com renovado sentido e objetivo de mercado.

Todo o processo, que durou de meados de abril de 2016 até o final do ano seguinte, ganhou atenção midiática e mobilizou diversas entidades representativas dos interesses de classe do empresariado de Ensino Superior<sup>243</sup>, tais como a ANACEU, a ABRAFI e o SEMESP, além das companhias concorrentes que atuaram como terceiros interessados no Ato de Concentração, entre eles a Ânima Holding, Ser Educacional, Laureate e diversas IES de menor porte. É curioso notar que frequentemente a posição desses APHs durante o processo de concentração analisado pelo CADE não tem relação direta com as IES e suas mantenedoras ou com o setor, considerado em sentido genérico. Nossa hipótese é que essas posições estão atravessadas essencialmente pelos interesses dos fundos de investimentos, bancos, seguradoras e outros investidores institucionais que atuam no mercado financeiro. Afinal, são esses os agentes que realmente atuam nesses processos de fusões e aquisições com o objetivo de concentrar e centralizar os capitais sob seu domínio.

A fusão não foi proposta em razão de estudos de mercado ou da crise do setor com o afunilamento dos recursos públicos em programas como o FIES. Ela nasceu dos interesses dos grandes fundos de investimentos, alguns dos quais detinham participação na propriedade tanto da Kroton quanto da Estácio.

Além da família Zaher e do Clube de Investimentos TCA, foram protagonistas de destaque nas lutas intestinas em torno da fusão da Estácio com a Kroton não menos que quatro outros grandes investidores institucionais: Capital World Investors, Coronation Fund Managers, Oppenheimer Fund e Blackrock. De acordo com Koike (2017a, 2017b), os conflitos existiram desde, pelo menos, 2014 e opunham Chaim Zaher e Eduardo Alvalay (então presidente do Conselho de Administração da Estácio). Os conflitos foram substancialmente

---

<sup>243</sup> Também entidades vinculadas à classe trabalhadora se manifestaram, como o ANDES-SN, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE) ou o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro (SAAE-RJ), dentro e fora do processo, denunciando a força maquinal com a qual o Ensino Superior estava sendo monopolizado por essas companhias. Além disso, diversos intelectuais críticos também procuraram denunciar esses processos.



agravados com as propostas da Kroton e da Ser Educacional. No começo de 2016, um acordo entre os Zaher e alguns dos fundos de investimentos com maior peso na Estácio permitiu que seu Conselho de Administração fosse totalmente reestruturado, levando à saída de Alvalay da Direção da empresa e a seu retorno ao fundo GP Investimentos (Alvalay foi inicialmente designado para o Conselho da Estácio pelo GP Investimentos e permaneceu como executivo da companhia após a GP vender sua participação aos Zaher, em 2013). Em seu lugar, assumiu o executivo João Xos, ex-presidente da Claro (setor de comunicação). Seu nome teria sido consenso entre Chaim Zaher e os fundos de investimentos, principalmente entre o Oppenheimer, Lazard e Coronation (RELATÓRIO RESERVADO, 2016)<sup>244</sup>.

Segundo Koike (2017b, s.p.), Chaim Zaher pretendia assumir a Presidência do Conselho de Administração da Estácio, “mas como não conseguiu, propôs a aquisição do controle da companhia em conjunto com investidores, no segundo semestre de 2015, ou seja, bem antes da oferta da Kroton”. Essa tentativa teria sido frustrada porque Melzi não participou da iniciativa e os demais investidores recuaram da proposta. A Kroton, então, voltou a negociar informalmente com Melzi após a reestruturação do Conselho da Estácio e sua permanência na Direção. De acordo com Koike (2017a, p. 1),

Ao saber das intenções da Kroton, Melzi tentou se alinhar a Chaim, mas dessa vez o empresário não quis conversa e tentou sozinho comprar a Estácio. Melzi, então, procurou Janguê Diniz, fundador da Ser Educacional, que fez duas propostas. Mas, a Kroton venceu as ofertas e hoje negocia a fusão com o Cade.

Os conflitos se arrastaram durante meses, inclusive levantando denúncias de que existiria um rombo contábil superior a R\$ 100 milhões nas contas da Estácio – mais tarde a companhia reconheceu que a gestão anterior teria adotado práticas contábeis consideradas *fora do padrão*, o que teria provocado diferenças superiores a R\$ 200 milhões (KOIKE, 2017a). Em março de 2017, a Kroton alegou ter recebido um envelope anônimo com uma série de correspondências eletrônicas entre o diretor-presidente da Estácio, Pedro Thompson Landeira de Oliveira, e assessores jurídicos, nas quais teriam sido discutidas estratégias para inviabilizar a autorização do Tribunal do CADE para a combinação de negócios entre as companhias. Em razão disso, Thompson foi afastado pelo Conselho de Administração da Estácio, embora tenha

---

<sup>244</sup> Segundo o *Relatório Reservado* (2016), como parte do acordo para solucionar as disputas internas foi feita a reestruturação do Conselho de Administração da companhia, o que assegurou à família Zaher a maioria no Conselho e a manutenção de Rogério Melzi na Direção deste por, pelo menos, mais dois anos.

permanecido nos quadros da empresa, e reagiu com a instauração de procedimento administrativo para investigar roubo de informações nos equipamentos de informática da Direção da Estácio. Como destacado por Koike (2017c, s.p.),

*E-mails* trocados entre Thompson e a advogada Paola Pugliese, do escritório de advocacia Demarest [...], dão a entender que uma das possibilidades para bloquear a fusão seria apresentar ao CADE uma denúncia de que estaria havendo “*gun jumping*” (no caso, a Kroton estaria interferindo na gestão da Estácio antes da aprovação do Cade). Denegrir a imagem da Kroton, com episódios envolvendo o Fies, o financiamento estudantil do governo, também faria parte da estratégia.

Como resultado da investigação particular contratada pela Direção Geral da companhia, a Estácio registrou boletim de ocorrência no dia 18 de abril de 2017, na 16ª Delegacia de Polícia do Rio de Janeiro, no qual afirmou existirem indícios de que o diretor-executivo precedente, Rodério Melzi, bem como outros dois funcionários da companhia (Israel Silva e Luiz Walnei)<sup>245</sup>, teriam participado ou mantido relação direta com vazamentos de informações do computador virtual do atual diretor-presidente. O caso passou, então, a ser tratado pela delegacia de crimes de informática como assemelhado à espionagem industrial. A Estácio informou que as investigações internas não encontraram evidências suficientes sobre a tentativa de barrar a fusão por parte de Pedro Thompson.

Situações como essa passaram a fazer parte do cotidiano administrativo desses capitais, distanciando cada vez mais essas empresas de qualquer semelhança com as escolas sobre as quais muitas delas foram montadas. A sanha pela apropriação de capitais acirra de forma sempre mais alargada as lutas intercapitalistas que existem pelas próprias características da concorrência. O caso da fusão da Kroton com a Estácio de Sá não escapa à regra; estavam em jogo, afinal, a criação da maior empresa educacional do mundo, com valor de mercado estimado à época em aproximadamente R\$ 28 bilhões<sup>246</sup>, e, acima de tudo, a remuneração dos títulos de propriedades sobre o capital de ambas as companhias.

Assim, ao invés de expressar uma anomalia, os fragmentos que apresentamos sobre as entranhas dessas negociações revelam um jogo no qual os grandes capitais monetários em busca de rentabilização financeira só teriam a ganhar. Ou seja, é evidente que os grandes fundos e bancos de investimentos ganhariam com o sucesso da fusão Kroton-Estácio, que se consolidaria

---

<sup>245</sup> Israel Silva e Luiz Walnei eram funcionários de tecnologia da informação da Estácio de Sá.

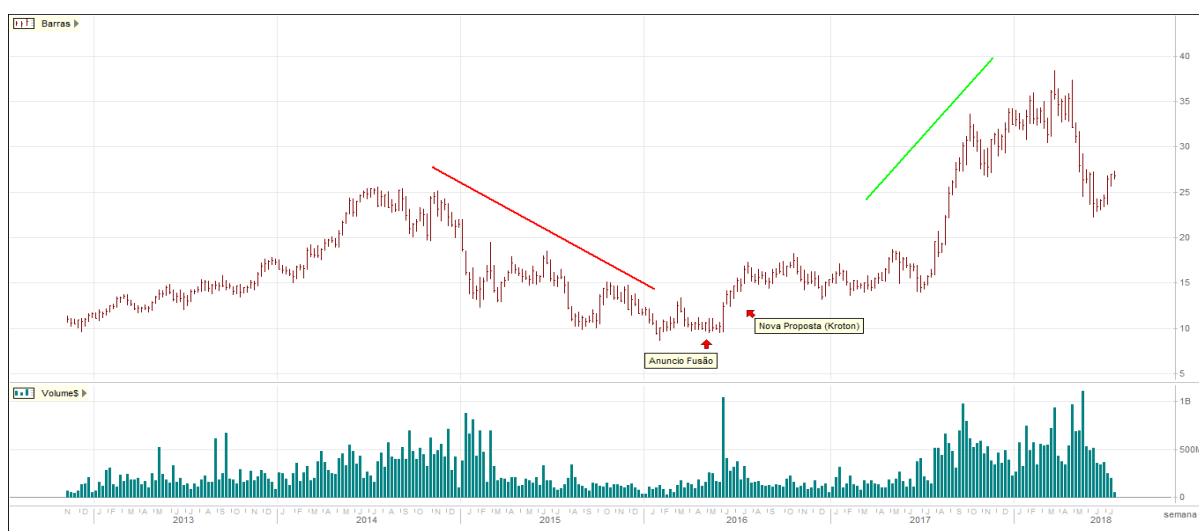
<sup>246</sup> Estimativa em valores correntes de 2017.

como a maior empresa ocidental de ensino e se colocaria numa posição de dominação absoluta sobre o mercado privado e bastante privilegiada na correlação de forças de disputas do fundo público nacional. Na prática, a nova Kroton atuaria, de fato, como monopólio e determinaria quase que unilateralmente o destino do setor no Brasil.

Porém, ainda que sem sucesso na obtenção do controle sobre a Estácio e sobre a negociação de sua compra, os Zaher lograram levar a Kroton à cessão de uma maior margem de dividendos extraordinários que seriam distribuídos aos sócios da Estácio com a fusão, entre os quais, eles próprios – através do Clube de Investimentos TCA. A primeira proposta da Kroton sequer envolvia a remuneração extraordinária dos acionistas da Estácio. Foi o envolvimento da Ser Educacional o elemento decisivo que levou a Kroton a realizar uma nova oferta, em 1º julho de 2016, na qual se dispunha a pagar até R\$ 170 milhões em dividendos e, posteriormente, R\$ 420 milhões, em 8 de julho (valor final que teria sido acordado).

De outro lado, os proprietários de títulos com direitos sobre ambas as empresas (Kroton e Estácio) também puderam ampliar suas margens de ganhos diferenciais pela via da especulação com os preços das ações dessas companhias nas praças financeiras de São Paulo (Kroton e Estácio) e Nova York (Kroton). A análise da variação dos preços desses produtos financeiros na B3 demonstra como as notícias emanadas do processo de negociação, acompanhadas de perto e atentamente pelo jornalismo econômico, impulsionaram as cotações servindo como instrumento de transferências de capitais entre os capitalistas no quadro das relações bursáteis, como apresenta a Figura 25.

**Figura 25 – Gráfico das variações semanais de cotação dos ativos (ON) da Estácio de Sá Participações S.A. na BM&FBOVESPA – 2013-2018, em Reais (R\$)**

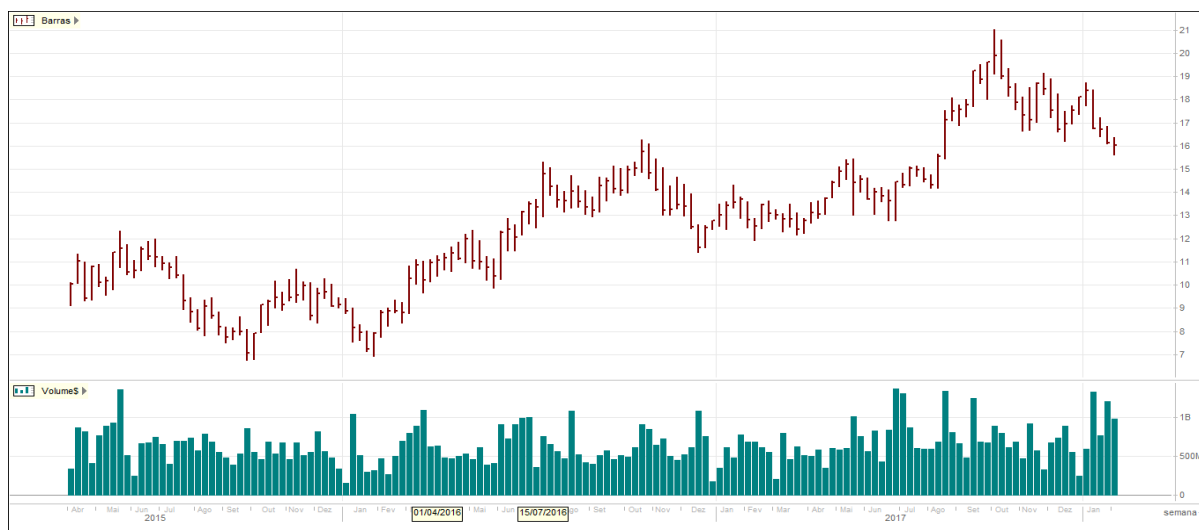


Fonte: Elaboração própria, com dados da B3.

Nota: as linhas de tendências não correspondem a fórmulas de regressão linear, servindo para somente expressar o sinal vetorial dos ativos e destacar os períodos. Em vermelho, sinal negativo (da esquerda para a direita, de cima para baixo); em verde, sinal positivo (da esquerda para a direita, de baixo para cima).

Entre 14 de novembro de 2014 e 29 de janeiro de 2016, a variação das ações ordinárias da Estácio de Sá demonstrou desempenho negativo, com variação mínima de -61,3% e máxima de -59,9%. Durante o processo de negociação das propostas até o encerramento do processo no Tribunal do CADE, as ações ordinárias da companhia foram cotadas em tendência positiva. O período que vai até aproximadamente 13 de outubro de 2017, com relação à cotação no dia 1º de abril de 2016, teve variação, na mínima, de 209,5% e, na máxima, de 203,5%. Também é possível notar o registro presente no gráfico inferior (barras, abaixo do gráfico principal) que demonstra o salto nas negociações (volume de transações correntes) em julho de 2016 e a partir de junho de 2017. A mesma tendência pode ser observada no caso da Kroton, a seguir.

**Figura 26 – Gráfico das variações semanais de cotação dos ativos (ON) da Kroton Educacional S.A. na BM&FBOVESPA – 2015-2018, em Reais (R\$)**



Fonte: Elaboração própria, com dados da B3.

No período de negociações com a Estácio, as ações ordinárias (ON) da Kroton Educacional S.A. tiveram variação positiva em relação à cotação do dia 1º de abril de 2016 de 35,8% e, na mínima, de 24,5% (com variação no preço de fechamento de +33,5%). No período de 1º de abril de 2016 até 13 de novembro de 2017, quando se encerra o processo no Tribunal do CADE, a Kroton contabilizou a variação de +24,5% na mínima e de +35,8% na máxima (com variação no preço de fechamento de +33,5%). Vale destacar que a proporção de ativos da Kroton era de 1.618.617.238 unidades em julho de 2016. O volume de capitais em transações na bolsa de valores também subiu drasticamente no período de apresentação das propostas. Na semana de 14 de abril de 2016, por exemplo, foram negociados R\$ 491 milhões em ativos da companhia; na semana do dia 1º de julho de 2016 foram negociados R\$ 1 bilhão em títulos (variação de +112%).

Vê-se, pois, que esse jogo garantiu que os grandes capitais monetários dos fundos e bancos de investimentos colocados nessas empresas pudessem lograr altas taxas de rentabilização de seus capitais independentemente do desfecho da negociação. Por detrás desse movimento vultoso de capital fictício está um processo de exploração da força de trabalho em que nada há de fictício. Em ambas as companhias, Kroton e Estácio, centenas de docentes e outros trabalhadores foram lançados à incerteza sobre a continuidade no emprego, que se concretizou posteriormente com massivas demissões e apertos financeiros nas folhas de pagamentos. Afinal, é sobre os trabalhadores das IES que repousa a base sobre a qual a

valorização real do capital se realiza.

A combinação de negócios e o assinalado “aumento de sinergia” (na linguagem empresarial), para o magistério, significam (a) um risco iminente de novas demissões em massas, (b) a intensificação dos processos de trabalho, (c) maiores perdas na autonomia didático-pedagógica (mesmo para os parâmetros bastante estreitos em que muitos professores realizam suas funções nessas IES) e (d) uma série infinita de precarizações das relações de trabalho que se sobrepõem ao longo do tempo para satisfazer a sanha desses capitais.

## 7.2 A ilusão da concorrência na era dos oligopólios de ensino

A investigação sobre o caso da fusão da Kroton e Estácio de Sá, ainda que não concretizada, revela também outra face da financeirização do Ensino Superior: o fato de que os grandes capitais monetários, corporificados nos bancos e fundos de investimentos, atuaram de modo sistemático em colocações de seus capitais em vários dos oligopólios de ensino. Com base nos dados da pesquisa, realizamos um quadro com extensas ramificações, que ligam os fundos (e outros investidores) aos cinco maiores conglomerados de ensino nos anos 2000.

O resultado é contundente. Ao menos dez grandes investidores institucionais transitaram por mais de um grande capital de Ensino Superior brasileiro desde o início daquela década. Esse número considera apenas aqueles fundos que detiveram participações relevantes<sup>247</sup>, ou seja, que ultrapassaram a propriedade equivalente ao mínimo de 5% do total de ativos das empresas listadas nas bolsas de valores ou em negociações fechadas de *private equity*. Isso sugere que o número pode ser muito maior, tendo em vista que os efeitos políticos e econômicos de que um fundo ou banco detenha participações simultâneas em duas ou mais empresas do setor não variam conforme o peso da participação deste no total de ativos de cada uma das companhias. Esse agente terá, em todo caso, conhecimento sobre o funcionamento interno das operações capitalistas, de seus livros contábeis e dos relatórios necessários à

---

<sup>247</sup> A declaração de participação relevante à CVM é uma obrigatoriedade à qual estão sujeitos os investidores das companhias de capital aberto operantes na BM&FBOVESPA. Antes de 2015, a obrigatoriedade devia-se à comunicação primária quando um investidor profissional detinha, sozinho, 5% ou mais de ativos totais da companhia e, então, a cada vez que adicionasse 5% a essa participação. Após 2015, a CVM passou a exigir a comunicação sempre em múltiplos de 5%. Os investidores com participação inferior a 5% não são obrigados a fazer a declaração pública e, portanto, permanecem na listagem completa de acionistas da companhia (informação sensível de posse das próprias companhias e da CVM).

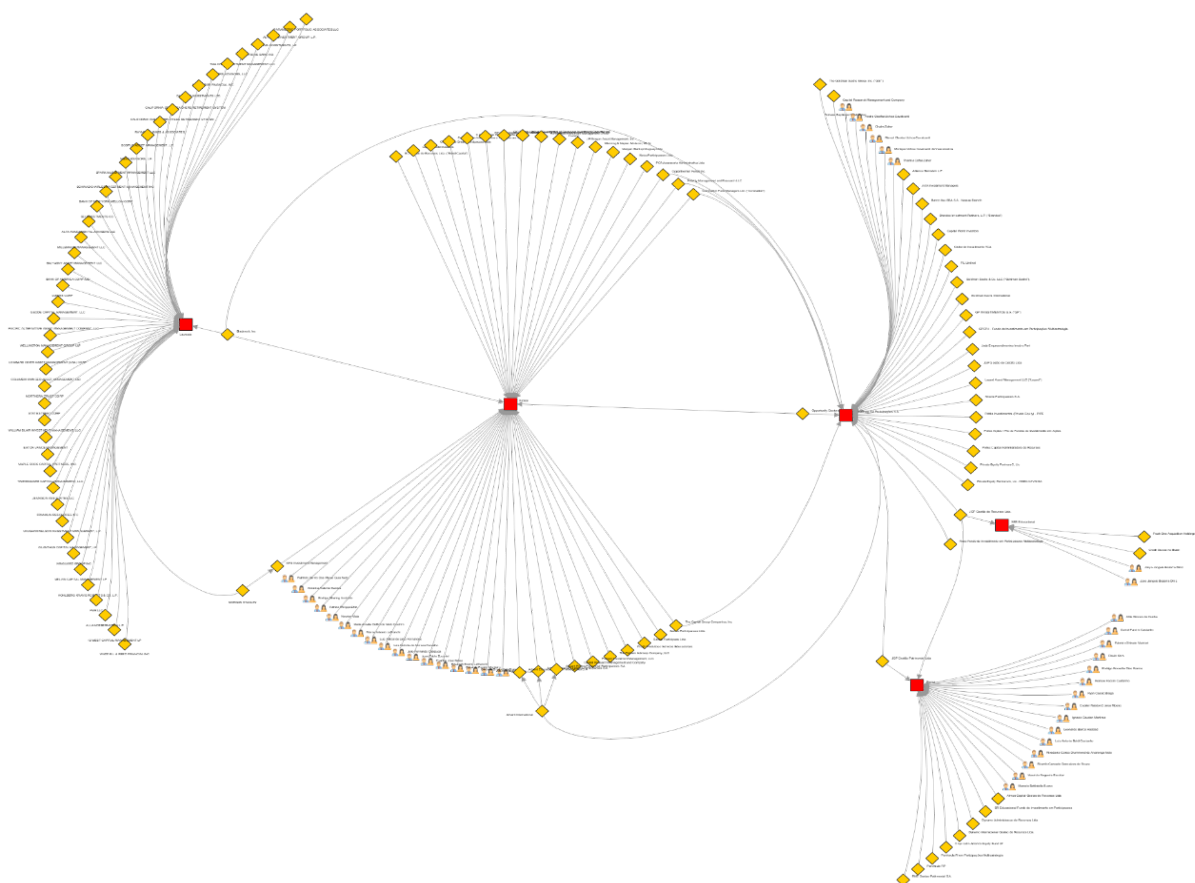
administração financeira do grupo. Portanto, sua posição é estratégica, ainda que não concentre maiores fatias em número de ações. Além disso, conforme as empresas realizam novas emissões de ativos (ações ou *units*), aumenta-se o volume total dos ativos detidos e isso torna mais difícil identificar quais são os atores financeiros que formam as redes de fluxos de capitais monetários subjacentes ao processo de oligopolização do Ensino Superior brasileiro<sup>248</sup>.

Assim, ainda que isso estabeleça um limite técnico para a pesquisa, através da leitura da seleção de documentos de emissão dos capitais de ensino listados na B3, nossa investigação conseguiu levantar um número significativamente elevado dos casos de colocações de capitais distribuídas nas empresas e concentradas nos bancos e fundos. Ao todo, as quatro empresas situadas no Brasil e que negociam seus ativos na praça financeira de São Paulo (Kroton, atualmente Cogna Educação; Estácio de Sá, Ser Educacional e Ânima Holding) emitiram 2.939 documentos. A análise dessa documentação permitiu identificar alguns dos fundos com maior participação na financeirização do Ensino Superior, entre os quais estão alguns dos maiores fundos em operação no Brasil e no mundo: Opportunity Gestora de Recursos Ltda., Coronation Fund Managers Ltda., Fidelity Management and Research LLC., Oppenheimer Funds Inc., Blackrock, Inc., The Capital Group Companies, Inc. e Advent International (Advent Educação Básica Participações S.A, Advent Ensino a Distância Participações S.A. e Advent Ensino Presencial Participações S.A.). Quando dispostos em diagrama, podemos visualizar o trânsito de capitais monetários colocados nessas empresas de ensino (Figura 27), em vermelho (da esquerda para a direita).

---

<sup>248</sup> A legislação brasileira neste caso não é omissa, sua inteligência está em possibilitar que essas transações ocorram silenciosamente, escondidas nos livros de contas das empresas, cujo efeito imediato é colocar essas informações sensíveis sobre as estratégias de mercado dos capitais longe do olhar público.

**Figura 27 – Diagrama representando os investidores profissionais e seus correspondentes grupos controladores – Brasil, 1998-2018**



Fonte: Elaboração própria, com informações sobre investidores profissionais nas cinco principais companhias com base nos dados abertos na BM&FBOVESPA e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Nota: Em vermelho, os grupos controladores (Kroton, ao centro; Laureate, à esquerda; Estácio de Sá, à direita; Ser Educacional, primeiro à direita e abaixo em relação à Estácio de Sá; Ânima Holding, canto inferior direito).

Em amarelo, os investidores profissionais; as linhas representam relações de investimentos. O formato de larga escala pode ser mais bem visualizado no *link*: <<http://bit.ly/2Tc3hjd>><sup>249</sup>.

Os principais investidores que detiveram participação relevante fizeram colocações de capital em mais de um grande grupo de ensino; o Blackrock, Inc. deteve participação relevante na Estácio de Sá, Laureate e Kroton; o Morgan Stanley obteve participação relevante na Laureate e, pela MFS Investment Management, na Kroton; o Advent International deteve participação na Estácio de Sá e, pelos fundos subsidiários Advent Educação Básica Participações S.A., Advent Ensino Presencial Participações S.A. e Advent Ensino a Distância Participações S.A., na Kroton<sup>250</sup>; os fundos Oppenheimer Funds Inc., Fidelity Management and

<sup>249</sup> É necessário baixar o arquivo em *Portable Document Format* (PDF)

<sup>250</sup> Aliás, após toda a movimentação para, aparentemente, deter o controle da Estácio de Sá e sem sucesso na fusão da companhia com a Kroton, a Família aher vendeu sua participação na Estácio para o Fundo *Advent*.



Research LLC., Opportunity Gestora de Recursos Ltda., The Capital Group Companies, Inc. e Coronation Fund Managers Ltda. (Coronation) detiveram participação na Kroton e na Estácio; o JGP Gestão Patrimonial Ltda. manteve participação na Estácio e na Ânima Holding; e via JGP Gestão de Recursos Ltda., manteve participação na Estácio, Ser Educacional e Ânima Holding.

Vale ressaltar que a maioria desses fundos opera simultaneamente em diversos setores da economia (e em vários países). O Advent, por exemplo, deteve mais de 300 participações em todo o mundo nos mais diversos setores (eletricidade, logística, transporte, educação, saúde). Fundado em 1984 em Boston (Massachusetts), EUA, foi criado e é mantido pelo Advent International, grupo gestor de fundos de investimentos com participações em todo o planeta, um dos maiores *private equity* do mundo, responsável pela colocação de investimentos de capital da ordem de US\$ 40 bilhões, em 334 investimentos, de 41 países. Em março de 2018, o Advent International declarou administrar US\$ 41 bilhões em ativos, atuando por meio de suas subsidiárias, entre as quais: WorldPay, Charlotte Russe, DFS. Williams Lea Tag, Dufry, Morpho, Advent International PLC, Advent India PE Advisors Pvt. Ltd., Advent International SAS, Advent International Advisory S.L., Advent International S.R.L., Sunley House Capital Management LLC., Paho Investments. Em 1997, o grupo abriu um escritório em São Paulo, um dos 14 escritórios da gestora de fundos no mundo, como forma de levar a cabo sua estratégia de participação na economia brasileira. O capital estadunidense gerido por suas carteiras de investimentos opera em diversos setores da economia brasileira (através de empresas como: CSU CardSystem; Microsiga [TOTVS]; Atrium Telecomunicações; Atmosfera; Proservvi Banco de Serviços; J. Malucelli Seguradora; Brasif; International Meal Company; Grupo RA; Viena; Quero-Quero; Cetip; Kroton Educacional; TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá; Restoque/Dudalina; Cataratas do Iguaçu; Allied; Faculdade da Serra Gaúcha Group; Fleury S.A.; Fortbras Group; Estácio Participações; Easynvest). A sua participação na Kroton e, posteriormente, na Estácio de Sá foi fundamental para o processo de concentração desses capitais – sem contar as IES próprias do fundo, adquiridas a partir de 2013. A Tabela 10 permite vislumbrar as principais colocações de capitais desse fundo no mercado mundial, com destaque para os setores de atuação das empresas investidas.

**Tabela 10 – Investimentos do Advent International Corporation em 334 organizações no mercado mundial, segundo o setor de atuação da organização, o país e a data de**

## investimento – 1990-2018

(Continua)

ORGANIZAÇÃO	PAÍS	SETOR	DATA
Circet Groupe	França	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	abril, 2018
Clearent/FieldEdge	EUA	Negócios e Serviços financeiros	março, 2018
CSU CardSystem	Brasil	Negócios e Serviços financeiros	julho, 1997
Enjoy S.A.	Chile	Varejo, consumo e lazer	janeiro, 2018
Williams Lea Tag Group	Reino Unido	Negócios e Serviços financeiros	novembro, 2017
Grupo Farmacêutico Somar	México	Saúde	outubro, 2017
Dixcy Textiles Private Limited	Índia	Varejo, consumo e lazer	setembro, 2017
Færch Plast Group A/S	Dinamarca	Indústria	agosto, 2017
Microsiga (now TOTVS)	Brasil	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	abril, 1999
First Watch	EUA	Varejo, consumo e lazer	agosto, 2017
Concardis GmbH	Alemanha	Negócios e Serviços financeiros	julho, 2017
GMD	Peru	Negócios e Serviços financeiros	junho, 2017
Integer.pl S.A.	Polônia	Negócios e Serviços financeiros	maio, 2017
CCC Information Services, Inc.	EUA	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	abril, 2017
V.Group Limited	Reino Unido	Negócios e Serviços financeiros	março, 2017
Brammer Limited	Reino Unido	Indústria	fevereiro, 2017
Sovos Brands	EUA	Varejo, consumo e lazer	janeiro, 2017
ASK Investment Managers Private Limited	Índia	Negócios e Serviços financeiros	dezembro, 2016
Ansira Holdings, Inc.	EUA	Negócios e Serviços financeiros	dezembro, 2016
Culligan International Group	EUA	Indústria	dezembro, 2016
Syneos Health, Inc.	EUA	Saúde	novembro, 2016
King Koil China	China	Varejo, consumo e lazer	outubro, 2016
Fort Dearborn	EUA	Indústria	outubro, 2016
Peruquímicos S.A.C.	Peru	Indústria	outubro, 2016
Atrium Telecomunicações	Brasil	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	novembro, 2000
Quala	EUA	Indústria	agosto, 2016
VIAKEM	México	Indústria	agosto, 2016
ATI Physical Therapy Holdings, LLC.	EUA	Saúde	maio, 2016
QuEST Global Services	Singapura	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	fevereiro, 2016
Nexi	Itália	Negócios e Serviços	dezembro, 2015

financeiros

(Continua)

ORGANIZAÇÃO	PAÍS	SETOR	DATA
Atmosfera	Brasil	Negócios e Serviços financeiros	novembro, 2002
LifeMiles B.V.	Colômbia	Negócios e Serviços financeiros; Varejo, consumo e lazer	agosto, 2015
Crompton Greaves Consumer Electricals Limited	Índia	Varejo, consumo e lazer	julho, 2015
Addiko Bank (formerly Hypo Group Alpe Adria)	Áustria	Negócios e Serviços financeiros	julho, 2015
Ammeraal Beltech Holding B.V.	Países Baixos	Indústria	julho, 2015
Grupo Financiero Mifel	México	Negócios e Serviços financeiros	junho, 2015
J. Malucelli Seguradora	Brasil	Negócios e Serviços financeiros	março, 2004
Genoa Saúde	EUA	Saúde	abril, 2015
Proservvi Banco de Serviços	Brasil	Negócios e Serviços financeiros	dezembro, 2004
Brasif	Brasil	Varejo, consumo e lazer	março, 2006
Distribution International	EUA	Indústria	dezembro, 2014
GTM Holdings	Costa Rica	Indústria	dezembro, 2014
Noosa Yoghurt	EUA	Varejo, consumo e lazer	novembro, 2014
Corialis	Bélgica	Indústria	outubro, 2014
The Learning Lab	Singapura	Varejo, consumo e lazer	setembro, 2014
RGL Reservoir Management	Canadá	Indústria	agosto, 2014
Nets	Dinamarca	Negócios e Serviços financeiros; Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	julho, 2014
Unit4	Países Baixos	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	março, 2014
Alianza Fiduciaria	Colômbia	Negócios e Serviços financeiros	janeiro, 2014
International Meal Company	Brasil	Varejo, consumo e lazer	novembro, 2006
Ocensa	Colômbia	Indústria	dezembro, 2013
P2 Energy Solutions	EUA	Indústria; Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	novembro, 2013
The Coffee Bean & Tea Leaf	EUA	Varejo, consumo e lazer	setembro, 2013
Allnex	Alemanha	Indústria	abril, 2013
Mediq	Países Baixos	Saúde	fevereiro, 2013
KMD	Dinamarca	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	fevereiro, 2013
NCS Multistage	EUA	Indústria	dezembro, 2012
Douglas Holding	Alemanha	Varejo, consumo e lazer	dezembro, 2012

(Continua)

ORGANIZAÇÃO	PAÍS	SETOR	DATA
InverCap Holdings	México	Negócios e Serviços financeiros	novembro, 2012
EKO Holding	Polônia	Varejo, consumo e lazer	novembro, 2012
Serta Simmons Bedding	EUA	Varejo, consumo e lazer	outubro, 2012
Cotiviti	EUA	Saúde	julho, 2012
CARE Hospitals	Índia	Saúde	março, 2012
MAXAM	Espanha	Indústria	fevereiro, 2012
Morsco	EUA	Indústria	novembro, 2011
IDEMIA	França	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	novembro, 2011
Grupo Biotoscana	Colômbia	Saúde	novembro, 2011
Mondo Minerals	Finlândia	Indústria	novembro, 2011
American Heart of Poland	Polônia	Saúde	outubro, 2011
Laboratorio LKM	Argentina	Saúde	outubro, 2011
Bojangles'	EUA	Varejo, consumo e lazer	outubro, 2011
Grupo RA	Brasil	Varejo, consumo e lazer	abril, 2007
TES Vsetin	República Checa	Indústria	julho, 2011
PPF - Partner in Pet Food	Hungria	Varejo, consumo e lazer	junho, 2011
Isida	Reino Unido	Saúde	março, 2011
Towergate	Reino Unido	Negócios e Serviços financeiros	março, 2011
Worldpay	Reino Unido	Negócios e Serviços financeiros; Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	novembro, 2010
Tinsa	Espanha	Negócios e Serviços financeiros	novembro, 2010
BOS Solutions	Canadá	Indústria	novembro, 2010
Five Below	EUA	Varejo, consumo e lazer	outubro, 2010
ABC Supply	EUA	Indústria	junho, 2010
DFS Furniture	Reino Unido	Varejo, consumo e lazer	junho, 2010
Skillsoft	EUA	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	junho, 2010
Regina Maria (formerly Centrul Medical Unirea)	Romênia	Saúde	maio, 2010
WSiP - Wydawnictwa Szkolne i Pedagogiczne	Polônia	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	fevereiro, 2010
GFKL	Alemanha	Negócios e Serviços financeiros	fevereiro, 2010
Devin	Bulgária	Varejo, consumo e lazer	novembro, 2009
MEDIAN	Alemanha	Saúde	novembro, 2009
Charlotte Russe	EUA	Varejo, consumo e lazer	outubro, 2009
Viena	Brasil	Varejo, consumo e lazer	novembro, 2007

(Continua)

ORGANIZAÇÃO	PAÍS	SETOR	DATA
Vantiv	EUA	Negócios e Serviços financeiros; Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	junho, 2009
Quero-Quero	Brasil	Varejo, consumo e lazer	outubro, 2008
Monte de México	México	Negócios e Serviços financeiros	maio, 2009
Monext	França	Negócios e Serviços financeiros; Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	dezembro, 2008
Cetip	Brasil	Negócios e Serviços financeiros	junho, 2009
Bradco Supply	EUA	Indústria	setembro, 2008
TransUnion	EUA	Negócios e Serviços financeiros; Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	agosto, 2008
Party City Holdings	EUA	Varejo, consumo e lazer	julho, 2008
Gérard Darel	França	Varejo, consumo e lazer	julho, 2008
Craegmoor	Reino Unido	Saúde	julho, 2008
The Priory Group	Reino Unido	Saúde	julho, 2008
Airport Shoppes	Puerto Rico	Varejo, consumo e lazer	março, 2008
Hudson Group	EUA	Varejo, consumo e lazer	março, 2008
Latin American Airport Holdings	República Dominicana	Indústria	março, 2008
Labormed	Romênia	Saúde	fevereiro, 2008
KAI Group	Bulgária	Indústria	dezembro, 2007
Domestic & General	Reino Unido	Negócios e Serviços financeiros	dezembro, 2007
Kroton Educacional	Brasil	Varejo, consumo e lazer	julho, 2009
Gayosso	México	Varejo, consumo e lazer	outubro, 2007
CAMS - Computer Age Management Services	Índia	Negócios e Serviços financeiros	outubro, 2007
Equiniti	Reino Unido	Negócios e Serviços financeiros; Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	setembro, 2007
Takko	Alemanha	Varejo, consumo e lazer	agosto, 2007
Sophis	França	Negócios e Serviços financeiros	julho, 2007
Ceramica	Romênia	Indústria	junho, 2007
Stokomani	França	Varejo, consumo e lazer	maio, 2007
TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá	Brasil	Indústria	julho, 2011
Oxea	Alemanha	Indústria	fevereiro, 2007

(Continua)

ORGANIZAÇÃO	PAÍS	SETOR	DATA
Pronto!	Uruguai	Negócios e Serviços financeiros	fevereiro, 2007
H.C. Starck	Alemanha	Indústria	fevereiro, 2007
Grupo La Mansión	México	Varejo, consumo e lazer	novembro, 2006
Restoque/Dudalina	Brasil	Varejo, consumo e lazer	dezembro, 2013
Venere	Itália	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	novembro, 2006
Roma Plastik	Turquia	Indústria	outubro, 2006
Ultimo Group	Polônia	Negócios e Serviços financeiros	outubro, 2006
BondDesk Group	EUA	Negócios e Serviços financeiros	agosto, 2006
RWE Solutions	Alemanha	Indústria	agosto, 2006
Hune (formerly Euroloc)	Espanha	Negócios e Serviços financeiros	julho, 2006
Nuevo Banco Comercial	Uruguai	Negócios e Serviços financeiros	junho, 2006
Milano	México	Varejo, consumo e lazer	maio, 2006
Cataratas do Iguaçu	Brasil	Varejo, consumo e lazer	dezembro, 2014
Axtone	Polônia	Indústria	janeiro, 2006
Iululemon athletica	Canadá	Varejo, consumo e lazer	dezembro, 2005
CCS	República Checa	Negócios e Serviços financeiros	outubro, 2005
Hipotecaria Casa Mexicana	México	Negócios e Serviços financeiros	outubro, 2005
Herlitz	Alemanha	Varejo, consumo e lazer	outubro, 2005
Aircom International	Reino Unido	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	outubro, 2005
Casa Reha	Alemanha	Saúde	setembro, 2005
AMAIT - Administradora Mexiquense del Aeropuerto Internacional de Toluca	México	Indústria	agosto, 2005
Synventive Molding Solutions	EUA	Indústria	julho, 2005
Boart Longyear	EUA	Indústria	julho, 2005
Deutek	Romênia	Indústria	julho, 2005
Gruppo Argenta	Itália	Negócios e Serviços financeiros	junho, 2005
Making Memories	EUA	Varejo, consumo e lazer	maio, 2005
Fat Face	Reino Unido	Varejo, consumo e lazer	abril, 2005
HT Troplast	Alemanha	Indústria	janeiro, 2005
National Bankruptcy Services	EUA	Negócios e Serviços financeiros	dezembro, 2004
Allied	Brasil	Negócios e Serviços financeiros	fevereiro, 2015
AVIP	Itália	Tecnologia, Mídia e	setembro, 2004

## Telecomunicações

(Continua)

ORGANIZAÇÃO	PAÍS	SETOR	DATA
Intercity	Turquia	Negócios e Serviços financeiros	agosto, 2004
Shoes For Crews	EUA	Varejo, consumo e lazer	julho, 2004
Delft Instruments	Países Baixos	Indústria	junho, 2004
Sportfive	França	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	junho, 2004
BTC - Bulgarian Telecommunications Company	Bulgária	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	junho, 2004
Long Term Care Group	EUA	Negócios e Serviços financeiros	abril, 2004
Faculdade da Serra Gaucha Group	Brasil	Varejo, consumo e lazer	maio, 2015
Dufry	Suíça	Varejo, consumo e lazer	fevereiro, 2004
OCA - Organizacion Coordinadora Argentina	Argentina	Negócios e Serviços financeiros	janeiro, 2004
Moeller	Alemanha	Indústria	dezembro, 2003
Radio 538	Países Baixos	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	dezembro, 2003
Parques Reunidos	Espanha	Varejo, consumo e lazer	dezembro, 2003
Bolix	Polônia	Indústria	setembro, 2003
Terapia	Romênia	Saúde	agosto, 2003
Operadora Comercial Aeroportuaria	México	Indústria	agosto, 2003
Raet	Países Baixos	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	agosto, 2003
Financial Dynamics	Reino Unido	Negócios e Serviços financeiros	julho, 2003
Danubius	Hungria	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	junho, 2003
Aviagen	Reino Unido	Saúde	maio, 2003
Unmas	Turquia	Varejo, consumo e lazer	maio, 2003
American Radiology Services	EUA	Saúde	março, 2003
ILVA	Dinamarca	Varejo, consumo e lazer	março, 2003
Hildebrando	México	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	dezembro, 2002
MACH	Luxemburgo	Negócios e Serviços financeiros; Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	novembro, 2002
Fleury S.A.	Brasil	Saúde	outubro, 2015
Aerocomidas	México	Varejo, consumo e lazer	outubro, 2002
Viatrix	Alemanha	Saúde	agosto, 2002
Poundland	Reino Unido	Varejo, consumo e lazer	junho, 2002
GFI Group	EUA	Negócios e Serviços financeiros	junho, 2002
Interactive Technology Holdings	Hong Kong	Tecnologia, Mídia e	maio, 2002

## Telecomunicações

(Continua)

ORGANIZAÇÃO	PAÍS	SETOR	DATA
IFC Medios	México	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	setembro, 2001
Zone Vision	Reino Unido	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	abril, 2001
Fada Pharma	Argentina	Saúde	janeiro, 2001
Materis	França	Indústria	janeiro, 2001
MBF Cards	Malásia	Negócios e Serviços financeiros	dezembro, 2000
Datek Online Holdings	EUA	Negócios e Serviços financeiros	dezembro, 2000
The Island ECN	EUA	Negócios e Serviços financeiros	dezembro, 2000
Italtel	Itália	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	dezembro, 2000
Fortbras Group	Brasil	Varejo, consumo e lazer	setembro, 2016
DolEx Dollar Express	EUA	Negócios e Serviços financeiros	outubro, 2000
NetLogistiK	México	Negócios e Serviços financeiros	agosto, 2000
Vinnolit	Alemanha	Indústria	julho, 2000
ScoreBoard	EUA	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	junho, 2000
Avisium	França	Negócios e Serviços financeiros	junho, 2000
Globopolis	República Checa	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	junho, 2000
Resort Sports Network (Outside Television)	EUA	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	maio, 2000
Radio Kolor	Polônia	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	maio, 2000
Slovanet	Eslováquia	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	maio, 2000
Recommend	Reino Unido	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	maio, 2000
BCS	França	Varejo, consumo e lazer	abril, 2000
Speedy-Tech Electronics	Singapura	Indústria	março, 2000
DTI Networks	EUA	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	março, 2000
Cybercity	Dinamarca	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	março, 2000
Tropon	Alemanha	Saúde	março, 2000
Latin America Soccer Investments	Ilhas Virgens Britânicas	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	fevereiro, 2000
Hogart	Polônia	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	janeiro, 2000



(Continua)

ORGANIZAÇÃO	PAÍS	SETOR	DATA
CISA - Consultoría Internacional Casa de Cambio (CI Banco)	México	Negócios e Serviços financeiros	dezembro, 1999
HLF Group	Reino Unido	Negócios e Serviços financeiros	dezembro, 1999
Vestolit	Alemanha	Indústria	dezembro, 1999
Cesky Mobil	República Checa	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	dezembro, 1999
Westco Jeans	Austrália	Varejo, consumo e lazer	dezembro, 1999
Loxam	França	Negócios e Serviços financeiros	setembro, 1999
Alcala Farma	Espanha	Saúde	setembro, 1999
Euromedia	Romênia	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	julho, 1999
MC International	França	Negócios e Serviços financeiros	julho, 1999
Tertio Telecoms	Reino Unido	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	junho, 1999
Alexander Mann Solutions	Reino Unido	Negócios e Serviços financeiros	maio, 1999
Inmobiliaria Fumisa	México	Indústria	maio, 1999
Graffigna	Argentina	Varejo, consumo e lazer	maio, 1999
Estácio Participações	Brasil	Varejo, consumo e lazer	agosto, 2017
Keystone Automotive Operations	EUA	Indústria	março, 1999
Eurozet	Polônia	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	fevereiro, 1999
Li & Fung Distribution	Hong Kong	Negócios e Serviços financeiros	fevereiro, 1999
Dollar Express	EUA	Varejo, consumo e lazer	fevereiro, 1999
Jazztel	Espanha	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	fevereiro, 1999
GESA - Grupo Embotelladores del Sureste SA	México	Varejo, consumo e lazer	dezembro, 1998
CVC	EUA	Indústria	dezembro, 1998
Euro United	Canadá	Varejo, consumo e lazer	novembro, 1998
Arabela	México	Varejo, consumo e lazer	outubro, 1998
RedPrairie	EUA	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	outubro, 1998
Elender Informatikai	Hungria	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	outubro, 1998
Moulin International Holdings	Hong Kong	Varejo, consumo e lazer	outubro, 1998
Universal Assistance	Argentina	Negócios e Serviços financeiros	outubro, 1998
CyberTron Telekom	Áustria	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	outubro, 1998
Aeroplazas de México	México	Indústria	setembro, 1998

(Continua)

ORGANIZAÇÃO	PAÍS	SETOR	DATA
Mobifon (Connex)	Romênia	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	julho, 1998
HMV	Reino Unido	Varejo, consumo e lazer	março, 1998
Slag Recycling	Polônia	Indústria	fevereiro, 1998
WNP Communications	EUA	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	janeiro, 1998
Panta Electronics	Países Baixos	Indústria	janeiro, 1998
Americus Dental Labs	EUA	Saúde	dezembro, 1997
Contact East	EUA	Negócios e Serviços financeiros	dezembro, 1997
Ciraden (formerly MainStreet Management)	Dental EUA	Saúde	dezembro, 1997
Elior	França	Negócios e Serviços financeiros	dezembro, 1997
Cordena Call Management	Países Baixos	Negócios e Serviços financeiros	novembro, 1997
Managed Saúde Associates	EUA	Saúde	outubro, 1997
National PetCare Centers	EUA	Saúde	outubro, 1997
Pemco International	Bélgica	Indústria	setembro, 1997
Synergion Information Systems	Hungria	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	setembro, 1997
Thomson Directories	Reino Unido	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	agosto, 1997
Easynvest	Brasil	Negócios e Serviços financeiros	março, 2018
Long Distance International	EUA	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	julho, 1997
MARR	Itália	Negócios e Serviços financeiros	julho, 1997
Lande Wellpappen	Suíça	Indústria	maio, 1997
P.T. Sarana Kencana Indah Sejati	Indonésia	Indústria	abril, 1997
Wyncom	EUA	Negócios e Serviços financeiros	abril, 1997
Trinity Pharmaceuticals	Reino Unido	Saúde	março, 1997
Internet Securities Inc. (d.b.a. ISI Emerging Markets)	EUA	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	março, 1997
Human Group (formerly Alta Gestion)	Espanha	Negócios e Serviços financeiros	fevereiro, 1997
Brilliant Manufacturing	Singapura	Indústria	janeiro, 1997
Homemaker Industries	EUA	Varejo, consumo e lazer	janeiro, 1997
Subscriber Computing	EUA	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	dezembro, 1996
Lionbridge Technologies	EUA	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	dezembro, 1996
Hajdu Bet	Hungria	Varejo, consumo e lazer	dezembro, 1996

ORGANIZAÇÃO	PAÍS	SETOR	DATA
Aeroboutiques (Latinoamericana Duty Free)	México	Varejo, consumo e lazer	dezembro, 1996 (Continua)
OK International	EUA	Indústria	novembro, 1996
Brewery Holdings	Romênia	Varejo, consumo e lazer	outubro, 1996
Star Foods	Polônia	Varejo, consumo e lazer	outubro, 1996
CountryBanc	EUA	Negócios e Serviços financeiros	outubro, 1996
Csabai Konzervgyar	Hungria	Varejo, consumo e lazer	setembro, 1996
Inframetrics	EUA	Indústria	setembro, 1996
Tecnologista	Itália	Negócios e Serviços financeiros	setembro, 1996
Ching Kuang Chemical Company	Taiwan	Indústria	agosto, 1996
Kirkland's	EUA	Varejo, consumo e lazer	junho, 1996
New Look	Reino Unido	Varejo, consumo e lazer	maio, 1996
Tweeter Home Entertainment Group	EUA	Varejo, consumo e lazer	maio, 1996
Eunet International	Países Baixos	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	maio, 1996
Lightbridge	EUA	Negócios e Serviços financeiros; Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	abril, 1996
@Entertainment	Polônia	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	março, 1996
Euronet	Hungria	Negócios e Serviços financeiros	março, 1996
Physicians' Online	EUA	Saúde	fevereiro, 1996
Eversholt	Reino Unido	Negócios e Serviços financeiros	fevereiro, 1996
Progressive System Technologies	EUA	Indústria	janeiro, 1996
Advanced Radio Telecom	EUA	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	outubro, 1995
BIP Group	Reino Unido	Indústria	outubro, 1995
NetEdge Systems	EUA	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	agosto, 1995
DWA - Deutsche Waggonbau AG	Alemanha	Indústria	junho, 1995
3i - Implant Innovations Inc.	EUA	Saúde	maio, 1995
Colofon	Países Baixos	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	abril, 1995
Lumen Electronics	Taiwan	Indústria	abril, 1995
LeCroy	EUA	Indústria	março, 1995
Hua Yang Printing	Hong Kong	Varejo, consumo e lazer	janeiro, 1995
Rite Industries	EUA	Indústria	janeiro, 1995
Miracle Garden Care	Reino Unido	Indústria	dezembro, 1994
Original San Francisco Toymakers	EUA	Varejo, consumo e lazer	novembro, 1994
Telik	EUA	Saúde	novembro, 1994

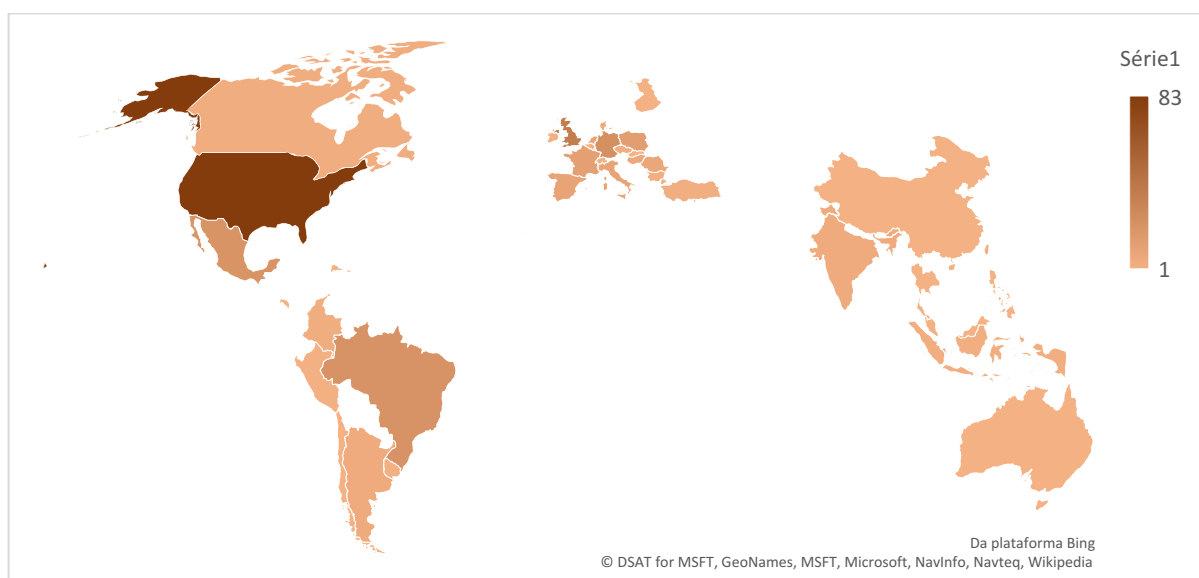
ORGANIZAÇÃO	PAÍS	SETOR	DATA
Maurice	EUA	Varejo, consumo e lazer	outubro, 1994 (Continua)
Esat Telecom	Irlanda	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	setembro, 1994
Wireless (merger of Multipoint Networks and Wireless)	EUA	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	setembro, 1994
CCT Telecom Holdings (CCT Fortis)	Hong Kong	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	setembro, 1994
Creative Multimedia	EUA	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	setembro, 1994
Vision Express	Reino Unido	Varejo, consumo e lazer	setembro, 1994
Warsaw Distribution Center	Polônia	Negócios e Serviços financeiros	agosto, 1994
P.T. Intinusa Selareksa	Indonésia	Indústria	agosto, 1994
Esaote Biomedica	Itália	Saúde	julho, 1994
Thonburi Hospital	Tailândia	Saúde	julho, 1994
P.T. Swasthi Parama Mulya	Indonésia	Indústria	junho, 1994
MJ Media Werbe	Alemanha	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	junho, 1994
PCs Compleat	EUA	Varejo, consumo e lazer	maio, 1994
Transcend Therapeutics	EUA	Saúde	abril, 1994
MAT Technologies	Hong Kong	Indústria	março, 1994
Subic Shipyard & Engineering	Filipinas	Negócios e Serviços financeiros	fevereiro, 1994
Dowald-Rollen Beteiligungs	Alemanha	Indústria	fevereiro, 1994
Interlink Computer Sciences	EUA	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	janeiro, 1994
Thüringer Behälterglas	Alemanha	Indústria	janeiro, 1994
Nurture	EUA	Indústria	outubro, 1993
Zindart Indústria Company	Hong Kong	Varejo, consumo e lazer	julho, 1993
Tradebe	Espanha	Indústria	abril, 1993
Primacom	Alemanha	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	abril, 1993
McDonnell Information Systems (Northgate Information Solutions)	Reino Unido	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	março, 1993
Cable Management Ireland	Irlanda	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	outubro, 1992
Inspec Group	Reino Unido	Indústria	setembro, 1992
Verblendziegelwerk Malliß	Alemanha	Indústria	abril, 1992
Tegee Chemie Bremen	Alemanha	Indústria	março, 1992
Terminales Quimicos	Espanha	Negócios e Serviços financeiros	março, 1992
Gaymer Group Europe	Reino Unido	Varejo, consumo e lazer	fevereiro, 1992
Aspen Technology	EUA	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	outubro, 1991
Scandinavian Broadcasting Systems	Luxemburgo	Tecnologia, Mídia e	outubro, 1991

			Telecomunicações
			(Conclusão)
ORGANIZAÇÃO	PAÍS	SETOR	DATA
Pi Holdings	Reino Unido	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	outubro, 1991
Nelson Hurst	Reino Unido	Negócios e Serviços financeiros	maio, 1991
Devro Holdings	Reino Unido	Varejo, consumo e lazer	abril, 1991
TIASA - Tecnología Informática Avanzada SA	Espanha	Tecnologia, Mídia e Telecomunicações	novembro, 1990
Greenacre	Reino Unido	Saúde	novembro, 1990
Naj-Oleari	Itália	Varejo, consumo e lazer	outubro, 1990
Parmalat	Itália	Varejo, consumo e lazer	setembro, 1990
Independent Care	Reino Unido	Saúde	agosto, 1990

Fonte: Elaboração própria, com dados do Advent International (2018), harmonizados com informações disponibilizadas pela imprensa e com documentos das companhias de Ensino Superior listadas na BM&FBOVESPA.

A Figura 28 apresenta os países nos quais o Advent International realizou seus investimentos, demonstrando a capilaridade internacional dos investimentos realizados com os capitais monetários concentrados em suas carteiras e a capacidade de intervenção do grupo no mercado mundial.

**Figura 28 – Mapa representativo dos países nos quais o Advent International manteve investimentos e participações de capital – 1990-2018**



Fonte: Elaboração própria, com dados do Advent International (2018), harmonizados com informações disponibilizadas pela imprensa e com documentos das companhias de Ensino Superior listadas na B3.

Nota: Mapa mundial elaborado sob a base vetorial do DISAT para Microsoft, GeoNames, MSFT, NavInfo, Nanteq, Wikipedia e Plataforma Bing. Mapa mundial com efeitos das deformações da projeção de Robinson. Foram ocultados os países nos quais o Advent International não possuiu dados de operação. Mapa sem escala.

Muitas das colocações de capital monetário concentrado pelo fundo decorrem de um tipo de aquisição fechada da participação (*private equity*), que se definiria por um investimento cujo risco corresponde ao sucesso da empresa investida (risco elevado) e que não passa necessariamente pelo mercado público de títulos de propriedades (tais como a bolsa de valores), podendo ser negociado diretamente com as empresas investidas no mercado fechado. Das 22 empresas nas quais o Advent International realizou colocações de capital relevantes, no Brasil, desde a década de 1990, sete fizeram IPOs na BM&FBOVESPA: Cetip, CSU, Dufry, IMC, Paraná, Totvs (antigamente conhecida por Microsigla) e a Kroton. Sendo que, no caso da última, esse capital de ensino já negociava suas ações desde 2007 na bolsa de valores de São Paulo, quando o fundo realizou seu aporte (em julho de 2009). No caso, a aposta do fundo foi a de acelerar as fusões e aquisições como forma de valorizar a companhia e seus contratos no mercado mobiliário, o que, de fato, se concretizou, como é possível verificar pela lâmina de cotações das *units* da Kroton (Figura 29), que acumularam variação de 186,4% desde o início de julho de 2009, quando o Advent adquiriu 50% de participação na companhia.

**Figura 29 – Variação das *units* da Kroton na BM&FBOVESPA, com destaque para a variação do valor no início de julho de 2007 até a data de encerramento da cotação – 2007-2012**



Fonte: Elaboração própria, com informações extraídas dos microdados da B3 com o software Economatica.

A aposta do Advent International era a de que ainda existiria espaço no mercado de capitais de ensino para realizar extensas fusões e aquisições. Nesse sentido, o fundo buscou vetorizar o Conselho de Administração da empresa, participando de reestruturações profundas na organização da força de trabalho na empresa e nas IES adquiridas e também modificando a estrutura operacional de ensino e de fusões e aquisições de IES e mantenedoras. É possível perceber a escalada de preços dos ativos da Kroton (ON): entre o menor valor de todo o período de transações de ações ordinárias da Kroton (ON), o piso, até o maior valor, o teto, – destacados pelo eixo máximo (na

Figura 30) – que representa uma variação da ordem de 1.043,4%. Esse é um desempenho excepcionalíssimo para um ativo negociado no mercado mobiliário brasileiro, mesmo considerando casos de capitais estratégicos como grandes bancos públicos e privados, mineradoras, petroleiras, indústria naval, capitais de portos, ferrovias ou da indústria aeroespacial. No mesmo período, a variação do Ibovespa foi de +38,8%. Esse índice é o mais importante indicador do desempenho da faixa média de negociação de contratos na bolsa de valores de São Paulo e representa o valor de uma carteira de ativos financeiros teórica composta pelos contratos (ações e *units*) das empresas que tiveram os maiores volumes negociados nos últimos meses<sup>251</sup>.

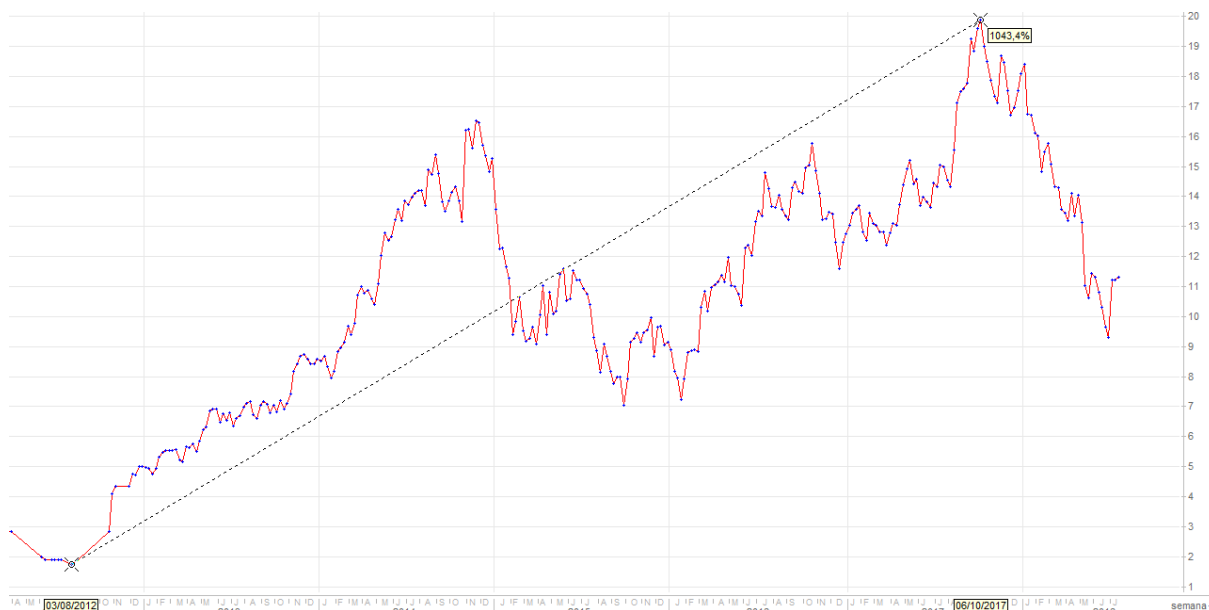
A magnitude dessa variação decorre justamente das mudanças organizativas realizadas na Kroton com a compra da Iuni que, como discutimos anteriormente, foi uma das estratégias de reestruturação comandadas pelo Advent International. A partir daí, a Kroton passou a bater seus próprios recordes de transações no mercado de compra e venda de IES de grandes, médios e pequenos portes: adquiriu a Unopar e a Anhanguera – e tantas outras instituições, em todos os níveis educacionais (da Educação Infantil à pós-graduação).

---

<sup>251</sup> O que corresponde, em períodos de expansão do mercado de capitais, a aproximadamente 80% do volume de negócios operados na B3.



**Figura 30 – Variação das ações ordinárias da Kroton (ON) na BM&FBOVESPA, com destaque para a variação do menor valor cotado até o pico máximo de cotação no período examinado – 2012-2018**



Fonte: Elaboração própria, com dados da BM&FBOVESPA extraídos com o Economatica.

O caso do Advent é apenas um em meio a uma constelação de outros investidores institucionais, entre os quais estão MFS Investment Management, PCA Assessoria Administrativa Ltda., Credit Suisse Hedging-Griffo, Hunter Hall, W-Ldb Produtos e Serviços Educacionais, Morgan Stanley Uruguay, Constellation, Oppenheimer Funds, Fidelity, BC Gestão de Recursos, FIP Brasil Gestão e Administração, Blackrock, Capital World Investors, Coronation Fund Managers, Manneng & Napier Advisors, Government of Singapore Investment, GIC Private Limited, JP Morgan Asset Management, Invesco, Coronation Fund Management, Tarpon, GP Investimentos, General Atlantic, Carlyle, e outros. Em meio a essa lógica virulenta do capitalismo de nosso tempo percebe-se como o ensino (a educação, como um todo) que se configura para a juventude brasileira é tema absolutamente secundário – supondo-se que seja tema – em relação à valorização dos capitais de Ensino Superior.

Na aparência, os atrozes processos de apropriação de capitais, sob a dominância dos capitais portadores de juros e fictícios, destituem as funções precípuas das IES do primeiro plano, lançando em seu lugar os interesses dos investidores profissionais (bancos e fundos de investimentos, *private equity* etc.), com verdadeiro protagonismo no destino Educação Superior brasileira. Como destacado por Marcelo Cordeiro, executivo da Fidúcia Asset Management

(apud ERTHA; PEROZIM, 2007, s. p.), parece pouco importar se a mercadoria é café, tomate, minério de ferro ou educação; o que importa é a maximização dos lucros e da distribuição dos resultados líquidos dos capitais investidos.

Contudo, mostra-se aí apenas meia-verdade. A educação não é uma mercadoria qualquer. Por um lado, ela interessa como produto ou matrícula que é vendida e, também, como negócio que alcança as magnitudes das gigantescas fusões e aquisições realizadas, mas ela é, por outro lado, uma mercadoria específica pelas suas raízes na formação humana: em seus elementos de preparação da força de trabalho, das formas de consciência e da cultura brasileira.

Por isso, é certo que os capitais monetários visem a maximização das receitas líquidas dos capitais de ensino e que sobre a massa de contratos negociados nas praças financeiras, surjam enormes janelas de transferências de valor de proporções dantescas. Contudo, importa, ainda, para esses capitais alcançar as práticas pedagógicas, os métodos de ensino, a formação específica dos alunos, a formação de professores<sup>252</sup>, os materiais didáticos, os livros, as apostilas, os sistemas de ensino. Desse modo, assim como na ditadura empresarial-militar de 1964, ressalta-se a proximidade que os capitais privados de ensino têm do ajustamento da educação humana aos parâmetros imediatos do padrão de acumulação capitalista vigente em cada tempo histórico. Não por acaso, vimos o modo específico pelo qual, em regra, é organizado o trabalho docente nos grandes oligopólios: professores achacados em termos de formação, salários, recursos materiais e sendo, cada dia mais, sujeitos aos desdobramentos do ensino a distância.

Esses aspectos têm correspondência direta com os tipos de cursos ofertados. Estes são baseados cada vez mais amplamente em apostilas, em detrimento de livros de fundamentos das áreas de conhecimentos; em materiais audiovisuais gravados, ao invés das aulas presenciais; em cursos aligeirados – de até três anos de duração para a graduação – voltados para a formação técnica e política para atuar em áreas profissionais cada vez mais recortadas pelo profissionalismo que se generaliza<sup>253</sup>. Muitos dos quais, na modalidade a distância, configuram-se como um grande filão para a retomada com vigor da diferenciação dos tipos educacionais: a

---

<sup>252</sup> Os capitais privados formam quase toda a força de trabalho docente nacional, em todos os cursos de licenciaturas e de Pedagogia; magistério que atua majoritariamente nas escolas públicas nacionais.

<sup>253</sup> É assim que áreas inteiras de conhecimento são reduzidas a campos de atuação de força de trabalho, como é o caso das áreas da Pedagogia e da Psicologia, que são recortadas em cursos privados ofertados em todo o país de “psicopedagogia”. Casos como esse estão em todas as áreas, principalmente naquelas consideradas das áreas duras do conhecimento (física, química, matemática). Por todos os lados se proliferam cursos alternativos que prometem maior ajustamento dos conteúdos da sala de aula às demandas específicas das vagas de emprego.

educação precária para os estudantes das frações mais pauperizadas da classe trabalhadora e aquela, de mais alto nível, destinada aos administradores dos capitais e aos descendentes das classes dominantes.

Pela mesma trilha segue o desenvolvimento científico e tecnológico nacional. Afinal, importa no atual estágio de acumulação do capitalismo dependente brasileiro a formação segmentada, aligeirada e rasteira de amplas parcelas da juventude para o trabalho simples. Em síntese, como fora sentenciado por Marini (2012), a dependência produz, em escala sempre maior, tão somente mais dependência. Assim, todas as novas complexidades emergentes dos processos de produção e dos circuitos de valorização de capitais ressaltam unicamente sua própria dimensão negativa da emancipação humana, ainda que sob as roupagens atuais e *modernizadoras* dos vultosos edifícios de luxo que abrigam os administradores dos grandes capitais financeiros.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Costuma-se dizer que uma das maiores astúcias do diabo é nos convencer de que ele não existe. Uma das maiores astúcias do discurso conservador é nos convencer, diante de dados dessa natureza, de que o conflito de classe é um delírio esquerdista centenário. (SAFATLE, 2012, p. 26).

A mercadorização e a privatização do Ensino Superior alcançaram novas fronteiras com a transformação das instituições de Ensino Superior particulares em uma espécie de plataforma de rentabilização de capitais portadores de juros e fictícios. Como apresentado ao longo do trabalho, a mercadorização expressa a conversão sempre crescente nas sociedades capitalistas das tradições, da natureza, dos patrimônios, dos direitos e dos bens comuns da sociedade para rerepresentar, nela, novas mercadorias. Pouco importa se essas mercadorias são produzidas por capitais propriamente estatais, em sentido estrito, como por empresas públicas, suas fundações ou autarquias, ou se são produzidas diretamente pelas mãos das classes detentoras de meios de produção, os capitalistas. Esses processos de mercadorização envolvem, portanto, expropriações diretas e indiretas (ou primárias e secundárias).

Em primeiro lugar, todas as formas de produção da mercadoria na sociedade burguesa exigem a interdição da produção direta dos valores de uso. No caso da educação, a formação das novas gerações, em seus aspectos formais, é embargada aos trabalhadores, tanto por mecanismos político-econômicos (extensão da jornada de trabalho, o englobamento de todos os membros da família à venda da força de trabalho, as interdições culturais etc.), como por mecanismos jurídico-políciais. A recusa da matrícula e a evasão das instituições formais de Educação Básica implica para as famílias dos trabalhadores a perda ou a grave limitação do poder parental e é, comumente, objeto tanto dos conselhos tutelares quanto das polícias militares. Esse aparato apenas se completa pela produção de enormes burocracias jurídicas e normativas para a criação e manutenção de escolas populares nas quais os trabalhadores possam educar os seus filhos com base em métodos e tradições de sua própria classe<sup>254</sup>. Em segundo lugar, é somente quando a classe trabalhadora se encontra plenamente destituída dos meios de produzir ou reproduzir seus bens comuns que a mercadoria se apresenta como meio de lhe

---

<sup>254</sup> Com raras exceções, provindas de movimentos populares (como o Movimento dos Trabalhadores sem Terra – MST), essas experiências educativas ainda se confrontam no terreno político com a ampliação do Estado, que tensiona – mais ou menos em cada momento conjuntural – pela incorporação de todas as experiências críticas à ordem metabólica da incorporação e institucionalização pelo Estado.

extrair os meios de vida. Então, o pagamento pela mercadoria, a educação (básica ou superior), vem retirar das famílias partes significativas da renda familiar, imbricando seus membros às necessidades crescentes de venda da força de trabalho.

A privatização depende dos processos de mercadorização. É somente quando tais relações se encontram razoavelmente maduras que as relações de mercado podem atribuir ao Estado uma forma tal que as transferências do fundo público e dos patrimônios comuns à sociedade podem ser endemicamente puncionadas pelos capitais. Reservas naturais, minas, territórios, terras e capitais estatais são dispostos para o uso ou para a propriedade direta dos diversos capitalistas, o que lhes confere vantagens adicionais à exploração da força de trabalho para a valorização do capital. Algumas formas de privatização podem envolver diretamente a aquisição da propriedade do patrimônio comum, como foi o caso das grandes privatizações de estatais como a Vale do Rio Doce, as empresas públicas de telecomunicação, os bancos públicos estaduais e assim por diante; outras formas podem ocorrer através de concessões públicas, como portos, estradas, rodovias e aeroportos. Frequentemente, a negociação de títulos de capitais estatais nas praças financeiras tem também servido para que a propriedade sobre ativos (ações ou *units*) dessas empresas seja negociada por diversos capitalistas, internos ou internacionais, o que significa que parcelas crescentes de suas receitas líquidas são transferidas para esses capitalistas sob a forma de juros e dividendos.

Há ainda formas de privatização menos evidentes, quando o sentido da instituição ou empresa pública é desvirtuado de suas funções declaradas – ou formais – e dirige-se para beneficiar de todas as formas possíveis processos de valorização de capitais. É o caso, por exemplo, quando parcelas significativas do orçamento (público) das universidades públicas são destinadas à criação e manutenção de laboratórios – com caríssimos equipamentos –, cujo objetivo é realizar pesquisas ou prestar serviços para os capitais privados, livrando-os de investimentos de capitais próprios. Ou, ainda, como no caso dos oligopólios de ensino, pela crescente oferta de materiais didáticos, de sistemas de ensino e de sistemas de gerenciamento de pessoal ou de escolas, que são ofertados para as redes de Educação Básica municipais e estaduais. Assim, as escolas permanecem públicas, especialmente no sentido da origem dos recursos de custeio e investimento que adquirem essas mercadorias, mas seus conteúdos e propósitos acabam determinados pelos capitais de ensino.

É nesse sentido que a financeirização do Ensino Superior não faz desaparecer processos que chamamos tradicionalmente de mercadorização e privatização da educação, mas

os repõem diante de uma conjuntura de articulação ampliada desses propósitos. Especialmente forte é essa imbricação dos capitais e sua capacidade de ação quando se trata de realizá-los no âmbito do Estado. Vimos, por exemplo, a forma como esses capitais produziram, com certo grau de perversidade, ações sob a insígnia de atividades estatais, supostamente, em favor da “democratização do ensino”. Emblema sob o qual buscavam articular de modo desfigurado as demandas da própria classe trabalhadora para rerepresentá-las de modo absolutamente vantajoso às suas próprias condições de oligopolização: quanto mais se ampliavam tais programas sociais, menos os trabalhadores dispunham com efetividade da educação almejada e menores se tornavam suas forças sociais diante do agigantamento dos oligopólios. Como resultado, a educação nacional enfrenta hoje oponentes cuja força social é inédita, mesmo quando se compara com o estreitamento de laços entre a ditadura empresarial-militar (1964-1988) e os capitais de ensino.

Essa força social não se nutre apenas de laços com agentes de governo, mas de uma escolha política produzida no âmbito das relações que constituem o Estado pela privatização da educação. Como vimos, em torno de 75% dos estudantes frequentam escolas superiores privadas no Brasil. Essa escolha pode ser vista na destinação de volumes cada vez mais largos do orçamento público a elas, seguida de seu par inseparável: constrições diretamente proporcionais no orçamento destinado às instituições públicas e nas consecutivas legislações e normatizações que procuram atender e privilegiar os interesses dos capitais de ensino. Nessa linha, temos desde as legislações que concedem vantagens e facilidades para a autorização de cursos, abertura de vagas e *campi* até aquelas legislações que jamais existiram, tais como a proibição de capitais estrangeiros nas instituições de ensino nacionais ou a restrição ao ensino a distância como forma privilegiada de formação da força de trabalho.

Temos visto como a formação de professores para atuar na Educação Básica foi um alvo mais afetados pelo processo de mercantilização sob o predomínio da finança. Os cursos de licenciaturas estão na base sob a qual as grandes IES privadas expandem suas matrículas e o resultado é que mais de 68% de todos os novos professores formados no Ensino Superior saem das instituições privadas; 56% destes, dos cursos na modalidade a distância como preparação inicial do professor (EVANGELISTA *et al.*, 2019). Os professores têm a particularidade de que seus trabalhos estabelecem mediações entre centenas de crianças e jovens e o conhecimento filosófico, artístico e científico. O domínio de suas formações tem, portanto, um alcance muito mais amplo, incluindo seus futuros alunos, as escolas e as famílias de trabalhadores. Nesse

sentido, é alarmante constatar que o agigantamento da atuação desses capitais no nível superior transborda a passos largos em direção à Educação Básica.

A Cogna Educação (Kroton), por exemplo, realizou a compra da Saber Educação e da Somos Educação, instituições dedicadas às escolas básicas, das creches ao ensino médio. Além das escolas, aceleram a aquisição de editoras e sistemas apostilados de ensino e começam a produzir *softwares* e sistemas informatizados a serem fornecidos para escolas públicas e privadas. Essa é uma das razões apontadas para a reconfiguração da antiga Kroton, transformada na *holding* Cogna Educação – composta pela Kroton, dedicada ao Ensino Superior; pela Platos, orientada para a prestação de serviços às instituições de Ensino Superior; pela Saber, atuante no Ensino Básico; e pela Vasta e Somos, especialista na venda de serviços para escolas de Ensino Básico.

Essa reorganização é um indício dos direcionamentos preparados pelos capitais para as próximas décadas, alcançando por todos os lados a formação das novas gerações. Em notícia recente, o atual ministro da Economia, Paulo Guedes, anunciou, em discurso no Fórum Econômico Mundial em Davos, “que o governo deve apoiar um ‘gigantesco’ programa de *vouchers* para educação na primeira infância como parte de sua agenda para o combate à desigualdade” (VEJA, 2020). Percebe-se, pois, que ainda há possibilidades de avanço do capital sobre a educação, assim como das iniciativas do aparelho do Estado para ampliá-las.

É evidente que a educação não está acima da luta de classes e isso indica que sua própria forma depende das relações de forças que se enfrentam a todo momento no campo de suas determinações. E, além disso, que os trabalhadores, quando existem como classe social, constituem potenciais sujeitos históricos nestas lutas. Não de se ver, certamente, com suas estratégias e é particularmente dramático que muitas de suas apostas, desde o final da ditadura empresarial-militar de 1964, tenham se baseado sobre as bases da regulamentação jurídico-normativa. Afinal, nenhuma regulamentação é sólida o suficiente para assegurar limites à acumulação capitalista. Nesse sentido, as estratégias de lutas que se referem aos limites estreitos da forma jurídica são impotentes. A experiência histórica de longo alcance demonstra que todas as regulações legais e normativas obedecem, ainda que com algum grau de autonomia, às lógicas do padrão de acumulação em vigor em cada fase histórica: a forma jurídica do direito é uma das primeiras barreiras a serem derrubadas quando as condições de valorização do capital não se apresentam em franca expansão e esgota-se o curto espaço de barganhas e concessões aos trabalhadores. É um dado da realidade que os direitos legais sejam, portanto, transitórios e

dependam eles próprios de relações de forças entre as classes num terreno bastante desfavorável às garantias fundamentais e complementares, visto que a produção das leis e das normas nunca é diretamente acessível à classe trabalhadora – mas o é para a sociedade burguesa, com maior ou menor grau de intimidade a depender da centralidade que cada uma de suas frações ocupe no bloco dirigente.

A ausência de regulamentações constitui apenas um dado a mais que evidencia o fato de que o processo de privatização da Educação Superior não se qualifica apenas em alguns governos, mas trata-se de uma política de Estado que atravessa todas as gestões, ainda que em termos diferenciados, mas de um mesmo conjunto. Como procuramos evidenciar, nenhum governo desde o início da história da Educação Superior permitiu o prosseguimento de tramitações que buscassem regulamentar interdições aos capitais estrangeiros no Ensino Superior brasileiro, fosse com a proibição dessas colocações de capital ou com sua limitação a um percentual máximo de participação. Da mesma forma, não houve e não há nenhuma ação de qualquer governo no sentido de proibir a participação de fundos e bancos de investimentos nos capitais de ensino; ou, ainda, determinações normativas que obrigassem os órgãos da administração pública a criar, manter e divulgar índices de concentração de matrículas e instituições pelos capitais. O que se tem, pelo contrário, é uma articulação e colaboração consistente entre os governos e a formação dos oligopólios – mesmo naqueles governos que se diziam pós-neoliberais e contrários às privatizações.

De forma geral, todos os governos da Nova República deram sequência ao favorecimento da expansão do setor privado no Ensino Superior – ainda que existam particularidades e mediações próprias de cada governo. Por exemplo, não se deve desprezar a ampliação das matrículas nas IES públicas ocorrida nos anos 2000 mesmo que esse crescimento seja inócuo quando comparado ao crescimento geral das privadas, ainda mais quando se sabe que esse crescimento só foi possível pela transferência de somas sempre maiores do fundo público – seja por via das isenções fiscais, da estatização de dívidas, de financiamentos subsidiados dos bancos públicos, da emissão de certificados de dívida pública ou por tantos outros mecanismos que vieram a ser combinados para a financeirização do Ensino Superior.

Duas chaves discursivas parecem ter jogado um peso importante nesse movimento: (1) a crise das IES privadas na virada dos anos 1990 para os anos 2000 e (2) o argumento sobre a democratização do Ensino Superior. A primeira permitiu elidir quais eram as frações de instituições que efetivamente estavam em situação financeira difícil naquele período (as



pequenas e médias IES comunitárias, filantrópicas ou instituições tradicionais) e as raízes desse quadro. Procurou-se justificar dessa forma a incorporação das dívidas privadas contra o Tesouro Nacional, além da criação, manutenção e ampliação dos gastos fiscais em favor das mantenedoras. Enquanto isso, um intenso processo de autofagia no Ensino Superior preparava o terreno para a construção e consolidação dos oligopólios: a compra das pequenas e médias instituições pelos grandes capitais e suas conseqüentes “reestruturações” – eufemismo para as demissões em massa de professores e outros trabalhadores, para o aligeiramento e flexibilização do cursos, precarização dos currículos, padronização das atividades de ensino, de gestão etc. Resultou dessa autofagia, ademais, uma das organizações mais importantes desses capitais – a ABRAES – encarregada de disputar o mercado e inviabilizar o sucesso das escolas menores.

Embora seja correto dizer que a Educação Superior no Brasil se restringe a parcelas muito reduzidas dos jovens e adultos em idade para tal, esse fato foi apropriado pelos capitais e pelos governos para justificar programas com caráter social que de modo obliterado beneficiavam principalmente os verdadeiros sujeitos do Ensino Superior brasileiro atual, os bancos e fundos de investimentos. Esse argumento procurou articular a situação de “crise do setor privado” com vistas a lhe conferir um sentido de oportunidade, a ser realizada pelos capitais de ensino com suas supostas ofertas excedentes de vagas. Afinal, se existiam tantas IES à beira da falência e com tamanha ociosidade de vagas e, por outro lado, ampla massa de estudantes ansiosos por uma oportunidade no Ensino Superior, o Estado teria que ter a **responsabilidade social** de transformar **essas vagas em matrículas públicas nas IES privadas**. Nas palavras de Fernando Haddad, ministro da educação no governo Lula da Silva e Dilma Rousseff (de julho de 2005 até janeiro de 2012):

Uma das características dessa gestão foi justamente não cair no dogmatismo e superar clivagens estereotipadas. Na verdade, essas coisas não se conflitam investimentos no setor público e bolsas no setor privado. A realidade é um pouco mais complexa e exige estratégias diversificadas. Um país que tem tanto por fazer não pode dispensar uma estratégia em proveito da outra. Temos que fazer tudo que for necessário, não dá para esperar. (AGNCIA BRASIL, 2010 ).

Por outro lado, o dos estudantes e suas famílias, esse argumento teve por expressão o endividamento massivo de jovens, levados a aderir aos financiamentos estudantis, públicos e privados. Isso retirou dessas famílias parcelas significativas de seus fundos de vidas, as quais foram transferidas para os capitais financeiros colocados nos gigantes do ensino. Muitos desses estudantes se endividaram sob a perspectiva de obter melhores remunerações no mercado de

trabalho com a certificação ofertada por esses capitais de ensino. É assim que, por mais distante que possa parecer a relação entre o endividamento massivo da juventude em contratos de financiamentos públicos ou privados de ensino e os capitalistas monetários que transformaram os oligopólios em plataformas de rentabilização de seus capitais às custas desses estudantes, os efeitos políticos, sociais e econômicos desses processos são muito concretos.

Se o discurso da democratização foi vital, outros argumentos foram brandidos em continuação: as IES públicas foram pintadas com tintas de **elitistas, ineficientes e antidemocráticas**. Buscavam, assim, obliterar o fato de que as universidades públicas nunca gozaram de uma real autonomia universitária para expandir cursos, vagas, unidades acadêmicas ou construir infraestrutura física (prédios, equipamentos, maquinários e instrumentos) sem a necessária dotação orçamentárias determinada em lei. Dessa forma, as universidades somente se expandem quando a política do Estado consente. Vale lembrar que a expansão da Educação Superior, em sentido robusto (e não apenas do ensino), é uma demanda histórica de educadores universitários, que aparece em todos os principais documentos de movimentos estudantis e de sindicatos.

Esse discurso que vinculava a crise das IES privadas a uma oportunidade de democratização do acesso ao ensino foi repetido à exaustão por órgãos oficiais, entidades empresariais e organismos multilaterais (principalmente pelo Banco Mundial), além das entidades de trabalhadores e estudantes que, de forma direta ou indireta, corroboraram a expansão privada. Algumas delas, com o argumento propalado pelos capitais e governos, consentiram com políticas que beneficiavam esses capitais, ainda quando as despesas fiscais poderiam ter sido colocadas nas IES públicas e expandido de forma permanente vagas nas universidades. Essas ilusões, por certo, não podem persistir. As expectativas democratizantes apresentadas como se fossem convergentes aos interesses dos capitais de ensino, às quais alguns setores da classe trabalhadora podem ter se agarrado, não sobrevivem a uma análise acurada do cenário atual, seja pelos resultados históricos produzidos ou pelos elementos de continuidade que estão em operação, como por exemplo a partir da instituição do, assim chamado, Novo Regime Fiscal (NRF)<sup>255</sup>, determinado pela Emenda Constitucional 95 (BRASIL, 2016a), que

---

<sup>255</sup> De acordo com a Emenda Constitucional, o NRF terá vigência no período entre 2017 e 2037, durante o qual o crescimento da despesa pública primária não poderá ultrapassar o patamar das despesas primárias de 2016 acrescido do reajuste inflacionário. Ou seja, na prática houve o congelamento do gasto real ao nível da despesa primária de 2016, estabelecendo um teto constitucional sobreposto às imposições vinculativas da Constituição federal de 1988 e em outras leis ordinárias.

estabeleceu rigorosos limites para as despesas primárias<sup>256</sup> de forma individualizada por cada um dos poderes da União.

Antes mesmo da implementação do NRF, os contingenciamentos ao orçamento federal destinado à educação foram contundentes. Como argumentamos neste trabalho, esses ajustes se intensificam ainda em 2013/2014 e começam a ganhar fôlego com a nomeação de Joaquim Levy, no segundo mandato da ex-presidenta Dilma Rousseff (2011-2016). Não obstante, seguindo o curso da destinação dos gastos orçamentários, é notável que o Estado está determinado a assegurar as condições políticas e econômicas para a rentabilização dos capitais no Ensino Superior em franco detrimento das instituições públicas – nas quais o *privatismo* anda de braços dados com os ataques desmoralizantes perpetrados contra as universidades públicas pelo Estado<sup>257</sup>.

É também nesse quadro que podemos falar de um associativismo do capital que pode ser medido em pelo menos duas frentes que esboçam as linhas de seu poder político e econômico. A primeira é o da articulação que se estabelece nas frentes de uma constelação de lutas políticas e culturais de entidades e associações – os aparelhos privados de hegemonia – associadas para produzir consensos necessários no interior do setor privado de ensino, opor diferentes frações, produzir discursos e propagandas de convencimento, fazer concessões e até mesmo forjar uma espécie de benfeitoria burguesa<sup>258</sup>. Essas são algumas das dimensões de uma luta social intensa e velada e, contudo, perfeitamente situada no plano da luta de classes, da conformação ideológica e da guerra de posições. Acobertadas pela distorção do conceito de “sociedade civil”, tais organizações emergem para apresentar seus interesses particulares

---

<sup>256</sup> A despesa primária (em inglês, *primary expenditure*; em francês, *dépenses primaires*), também definida como “despesa não financeira”, corresponde à despesa efetiva sem contabilizar juros e outros encargos da dívida pública. Ou seja, é o conjunto de gastos públicos que possibilita a oferta real dos serviços públicos à sociedade, deduzidas as despesas com juros e demais encargos de financiamento por meio de dívidas. A despesa primária pode ser de natureza obrigatória ou discricionária.

<sup>257</sup> É evidente que esses ataques ganharam maior objetividade sob o governo Jair Bolsonaro (2019-2022), no qual seus ministros da Educação (com destaque para Abraham Weintraub) se notabilizaram pela difusão de inverdades e insultos à comunidade acadêmica e, especialmente, aos professores das universidades federais. Contudo, esses ataques nunca deixaram de ser aplicados desde, pelo menos, o regime empresarial-militar instaurado com o golpe de 1964. Vale lembrar como as organizações estatais, a exemplo do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, das Polícias Militares dos estados ou dos parlamentos das assembleias legislativas, em todo o país jamais deixaram de proferir ataques sistemáticos contra essa instituição sempre que dela emanaram expressões de pensamento e práxis críticas.

<sup>258</sup> Isto se percebe pelas organizações não governamentais (ONGs) criadas e mantidas por grandes oligopólios de ensino afim de simular uma espécie de filantropia burguesa e que, na realidade, atuam a pleno vapor no arco de aparelhos privados de hegemonia para legitimar e estabelecer consensos em favor desses capitais, dissuadindo críticas e buscando convencer a classe trabalhadora de que os interesses capitalistas seriam os interesses de toda a sociedade.

burgueses como se fossem necessidades de toda a sociedade.

A segunda frente se conforma por um tipo de associativismo que decorre da aglomeração de capitais monetários oriundos de diferentes bases de capitais funcionantes e que se concentram como disponibilidades financeiras nas mãos de bancos, fundos e seguradoras. Ao lado dessa conjugação dos capitais, surge uma miríade de capitalistas que dividem e subdividem funções técnicas de organização da captação, colocação e distribuição de liquidez nos diferentes espaços das economias nacionais e internacionais.

Os bancos e fundos são agentes privilegiados nesse caso, pois conseguem fazer uma medida precisa da economia por meio de suas posições nas indústrias, comércio e suas relações com subsidiárias e fundos. Não por acaso são eles os grandes agenciadores das fusões e aquisições no Ensino Superior: prospectando mercados, inspecionando livros contábeis, mantendo funcionários nas posições-chave dos Conselhos Administrativos. Assim, toda uma trama é criada, determinando uma forma de associativismo burguês própria ao predomínio da finança.

Essas duas formas – a associação de capitais e a constelação de aparelhos privados de hegemonia – configuram, para nós, uma proposição didática que tem o objetivo de ressaltar essas duas características que nos parecem relevantes para se pensar os caminhos e as estratégias de lutas por uma educação comprometida com a socialização do conhecimento e a emancipação de nossa classe. Essas formas, conjugadas, expressam a dimensão agigantada daqueles que se colocam hoje como adversários no caminho de uma educação em sentido substantivo. Isso nos leva a propor que aqueles que lutam por uma educação em seu sentido profundo, de formação humana, cultural, de socialização do conhecimento mais elevado produzido e sistematizado pela humanidade, nunca enfrentaram um adversário tão bem organizado para a luta social quanto os capitais de ensino atualmente colocados no Brasil.

Mas esse enfrentamento, que depende de um diagnóstico profundo da situação atual e sobre como chegaram até aqui, precisa ainda se confrontar com questões metodológicas fundamentais. Estaria o Estado abrindo mão de definir o que deve ser a Educação Superior nacional? Ou seria um certo conceito de Estado e de *coisa pública* aquilo que está se esvaindo?

Estas são questões que emergiram como preocupações constantes em nossa pesquisa. **Ao nosso ver, a educação não está sendo secundarizada em detrimento da acumulação e centralização de capitais, mas ao contrário, ela deitou seu lugar na cena principal.** A tentação que nos parece errônea é considerar que o processo formativo que subjaz à educação

nacional estaria sendo secundarizado em relação às prioridades do capital financeiro (capitais monetários, portadores de juros e fictícios, configurados nos bancos, fundos de investimentos e outros agentes capitalistas). Nossa concepção é a de que isso faz referência à aparência do fenômeno e que a educação em seu sentido particular permanece sendo central para estes capitais que estão plenamente amparados pela certeza de que podem ajustar a formação da maioria da força de trabalho às formas de consciência e aos requisitos técnicos e pragmáticos do atual padrão de acumulação capitalistas, inculcando valores – sobretudo morais – que lhe são próprios, nessa fase histórica. Tudo isso reflete o elevado grau agudo de lutas sociais, ainda que estas apareçam como se fossem respostas difusas aos problemas imediatos da política ou da produção ou como se fossem apenas projetos autônomos de organizações não governamentais (ONGs)<sup>259</sup> e outros aparelhos privados de hegemonia. E, sobretudo, ainda que a aparência seja a de que essas lutas seriam apenas do terreno político, entre governos ou frações de agentes do poder político, quando, em realidade, estão perfeitamente situadas na agudização da luta de classes.

Ao ser privilegiada a educação, esses capitais demonstram que pretendem **calibrar** a formação humana às necessidades da produção e da reprodução capitalistas de nosso tempo presente. O capital assume, então, uma capilaridade de intervenção sobre a formação da cultura espraiando suas raízes por todos os lados: nas IES particulares, nas escolas privadas, na gestão escolar, nos livros didáticos, nas apostilas, nas avaliações de larga escala, nos sistemas informatizados, nas plataformas de ensino, nos materiais pedagógicos – a lista parece-nos infindável.

Tudo isso mostra que o capital assumiu para si a tarefa de ser ele próprio o educador e forjar os corações e mentes de um futuro que não caiba fora dos limites muito estreitos das sociedades capitalistas. Este é um campo no qual não cessam e novas questões de pesquisa: acerca do trabalho docente nessas empresas transformadas em plataformas de rentabilização de capitais; o futuro do ensino e da pesquisa no Brasil; as novas pedagogias preparadas e (de modo gelatinoso) difundidas nos livros didáticos, nos materiais de apoio e na formação de professores por esses oligopólios.

---

<sup>259</sup> Uma explicação importante: “O termo ‘Organização da Sociedade Civil’ (OSC) representa apenas a forma mais recente de fazer referência àquelas entidades antes denominadas ‘Organizações Não Governamentais’ (ONG)” (Ipea, 2020). OSCIP: “É a titulação prevista em lei conferida somente “às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenham pelo menos uma das finalidades (...) tais como, promoção da assistência social, promoção gratuita da educação, defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, entre outras” (Lei n 9.790/1999)” (Ipea, 2020).

É certo que essas corporações consideram a educação como uma mercadoria e a negociam com o Estado, outras empresas, com as famílias trabalhadoras. Colocam para funcionar todo um sistema de créditos e de seguradoras que aumentam suas cestas de serviços obrigando os estudantes a contratá-las. Movimentam todos os tentáculos dos mercados financeiros, entrelaçando-se aos capitais monetários disponíveis nos bancos e fundos de investimentos. Devastam as IES menores, em especial as comunitárias e as transformam em instituições plenamente mercantis. Portanto, a educação é um negócio para o capital, mas não apenas; paralelamente, ela é importante pelas suas características específicas na formação humana, na ciência e na cultura nacional. A educação não é secundária. O capital engloba cada vez mais todas as dimensões da vida social, espalhando-se para quase todos os campos de expressões da criatividade, do pensamento e do fazer humano. Delineia-se que o capital se atribui a tarefa de ser o educador, porque o Estado é o educador<sup>260</sup>. Qual o conteúdo substantivo do Estado, então? Como defender como horizonte de lutas a mera defesa da *coisa pública*?

Os desafios parecem-nos enormes. É preciso estudar por todos os meios e pelas mais variadas técnicas e fontes para desvendar as pistas que revelem a lógica subjacente a esse gigante que se aproxima e cuja fome é insaciável. Para tanto, não basta vontade, é preciso que sejamos também rigorosos quanto às estratégias políticas historicamente definidas para nossas lutas a fim de que possamos revisar os caminhos políticos que seguimos e que nos trouxeram até este estado de coisas. Por vezes, ao acreditarmos na autonomia de nossas vontades, fomos tragados por políticas que cheiravam como se fossem medidas democratizantes e, no entanto, ajudamos a alimentar o monstro que agora é forte, repleto de tentáculos e está prestes a nos abocanhar.

Esperamos que nosso trabalho modestamente contribua para revelar certas nuances da natureza desse Estado, o cujo qual certas frações de trabalhadores pensam poder alcançar e controlar como se fosse um espaço neutro ou apenas um instrumento de classe (seja por ilusões nefastas ou pela sedução que o poder provoca). Não podemos ter mais nada a compartilhar com estes sujeitos, nossa esperança está na história do povo brasileiro e de suas lutas. Esta história, que muitas vezes permeada por motivos de belezas, de solidariedades e de generosidades fraternas, é aquela que encontramos oculta no avesso dos livros didáticos. É nessa história que confiamos para acreditar que será possível vencer as ilusões políticas que nublaram nosso horizonte nas últimas décadas e nos recolocarmos nas trilhas de um destino livre para nossa

---

<sup>260</sup> Em contiguidade à hipótese do *Capital-educador*, discutida por Evangelista (2017) e Evangelista *et al* (2019).

classe, ou seja, livre para toda a humanidade.

## REFERÊNCIAS

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – ABRAES. **Audiência Pública - PL 8035/10**. 2014. Disponível em: <<http://bit.ly/35S2EhL>>. Acesso em: 30 nov. 2019.

ADACHI, Vanessa. **Chase Manhattan acquire Patrimônio**. 1999. Disponível em: <<http://bit.ly/2IV2XTS>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

ADVENT INTERNATIONAL CORPORATION (EUA). **Advent International**. 2018. Disponível em: <<http://bit.ly/2uGUdEX>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

AGÊNCIA BRASIL. **Durante governo Lula, expansão do acesso ao Ensino Superior se deu com apoio das particulares**. 2010. Disponível em: <<https://glo.bo/2HIfh3i>>. Acesso em: 1 maio 2018.

AMORIM, Ricardo; POCHMANN, Marcio. **Atlas da exclusão social no Brasil**. São Paulo, Cortez, 2003.

AMORIN, Lucas. **O que as demissões da Estácio revelam sobre o setor**. 2017. Disponível em: <<http://bit.ly/2QG8IFe>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

ANDES-SN (Brasil). **Fusão Kroton-Anhanguera, cartel do ensino privado**. 2013. Disponível em: <<http://bit.ly/2NIgPxx>>. Acesso em: 7 jul. 2018.

ANDRADE, Cibele Yahn de. Acesso ao Ensino Superior no Brasil: equidade e desigualdade social. **Revista Ensino Superior Unicamp**, 2012.

ANDRADE, Cibele Yahn; DACHS, Norberto. Acesso à educação por faixas etárias segundo renda e raça/cor. **Revista Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 131. Editora Fundação Carlos Chagas e Autores Associados, 2007.

ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo, Boitempo, 2006.

ARAGÃO, Marianna. **Fundo Advent compra 30% da Cetip**. 2009. Disponível em: <<http://bit.ly/2NWZvoH>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DO ENSINO SUPERIOR – ABMES. **Considerações e recomendações sobre a versão preliminar do anteprojeto de reforma da educação superior**. Brasília: ABMES, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DO ENSINO SUPERIOR – ABMES. **O desafio de colocar 10 milhões de estudantes no Ensino Superior**. Brasília: ABMES, 2011.



Disponível em: <<http://bit.ly/34NWbUV>>. Acesso em: 14 nov. 2018.

B3 (Brasil). **Regulamento do Novo Mercado**. 2017. Disponível em: <<http://bit.ly/2NTolFO>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

BALBI, Sandra. **Itaú leva BBA-Creditanstalt por R\$ 3,3 bi e cria holding**. 2002. Disponível em: <<http://bit.ly/2KACWYZ>>. Acesso em: 5 jul. 2018.

BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade. Estagnação da economia, abertura e crise do emprego urbano no Brasil. **Economia e Sociedade**, n. 6, jun. 1996.

BARELLI, Suzana. **Escola tipo exportação**. 2003. Disponível em: <<http://bit.ly/2Nn9y5Y>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

BIANCHETTI, Lucídio; SGUISSARDI, Valdemar. **Da universidade à commoditycidade: ou de como e quando, se a educação/formação é sacrificada no altar do mercado, o futuro da universidade se situa em algum lugar do passado**. Campinas (SP): Mercado das Letras, 2017. 124 p.

BUKHARIN, Nikolai. **O imperialismo e a economia mundial: esboço econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1988.

BM&FBOVESPA (Brasil). **Fundos de Investimento em Participações (FIP)**. 2016. Disponível em: <<http://bit.ly/2MRSd47>>. Acesso em: 5 jul. 2018.

BM&FBOVESPA (Brasil). **Kroton educacional S.A.** 2018. Disponível em: <<http://bit.ly/2u2ytD0>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

BOMEY, Nathan. **University of Phoenix to be sold amid shrinking enrollment**. 2016. Disponível em: <<https://usat.ly/2JecChE>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. **Glossário**. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/33T6c3U>>. Acesso em: 23 set. 2020.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A reforma da administração pública**. 1996. Disponível em: <<http://bit.ly/35iFbq0>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

BRITO, Murillo Alves de. **A dependência na origem: desigualdades no sistema educacional brasileiro e a estruturação social das oportunidades**. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

CAMPBELL, Joseph. **A jornada do herói**. São Paulo: Ágora, 2003.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. A mercantilização da educação superior brasileira e as estratégias de mercado das instituições lucrativas. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 54, p. 761-776, set. 2013.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. **Reforma universitária e os mecanismos de incentivo à expansão do Ensino Superior privado no Brasil (1964-1984)**. 2002. 177f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Econômicas, Instituto de Economia, Universidade

Estadual de Campinas, Campinas.

CASTRO, Maria Helena. As desigualdades regionais no sistema educacional brasileiro. In: HENRIQUES, R. (Org.) **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2000.

CAVERSAN, Luiz. Folha de S. Paulo. **Ensino superior vive impasse, diz Di Genio**. 2002. Disponível em: <<https://bit.ly/2LK3hAy>>. Acesso em: 31 maio 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI. **Contribuição da Indústria para a Reforma da Educação Superior**. Brasília: CNI, 2004. Disponível em: <<http://bit.ly/2L1TAyDZ>>. Acesso em: 7 jul. 2012.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Expansão da privatização/mercantilização do Ensino Superior brasileiro: a formação dos oligopólios. **Educação & Sociedade**, 31, abril-junho, 2010.

CHESNAIS, François. **Finance capital today: corporations and banks in the lasting global slump**. Brill, 2016.

COHEN, Patricia; BRAY, Chad. **University of Phoenix Owner, Apollo Education Group, will be taken private**. 2016. Disponível em: <<https://nyti.ms/2Jdlp3b>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

CONGRESSO NACIONAL DO PT. **Resoluções do 3º Congresso Partido dos Trabalhadores**: 30 de agosto a 2 de setembro de 2007, São Paulo, Brasil. Porto Alegre, Partido dos Trabalhadores, 2007.

CONSTANTINO, Luciana; GOIS, Antônio. Folha de S. Paulo. **Número de faculdades privadas cresce 45% no país**. 2003. Disponível em: <<https://bit.ly/2IYnFj1>>. Acesso em: 23 maio 2018.

CONSTANTINO, Luciana. Folha de S. Paulo. **Faculdades privadas criam 3 cursos por dia**. 2003. Disponível em: <<https://bit.ly/2s9SEz5>>. Acesso em: 23 maio 2018.

CORBUCCI, Paulo Roberto. **Desafios da educação superior e desenvolvimento no Brasil**. Ipea: Brasília, DF, 2007.

CORREIO BRAZILIENSE. **Semesp é a favor do programa Future-se**. 2019. Disponível em: <<http://bit.ly/37FqBdY>>. Acesso em: 25 nov. 2019.

CUNHA, Joana. **Kroton aumenta oferta e conselho da Estácio diz que aceita fusão**. 2016. Disponível em: <<http://bit.ly/2NHJti6>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

CUNHA, Luiz Antônio; GÓIS, Moacyr de. **O Golpe na Educação**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1985. 95 p.

CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade Crítica - o Ensino Superior na República Populista**. São Paulo: Editora da UNESP, 2007a.

CUNHA, Luiz Antonio. **A universidade reformanda**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988. 332 p.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade temporã** – o Ensino Superior da colônia à era de Vargas. São Paulo: Editora da UNESP, 2007b.

Cunha, Luiz Antônio. Desenvolvimento desigual e combinado no Ensino Superior: Estado e mercado. **Educação e Sociedade**, Out. 2004, vol. 25, no. 88, p. 795-817.

DIEGUEZ, Consuelo. Veja. **Ação entre amigos**. 2001. Disponível em: <<http://bit.ly/2JhGPNw>>. Acesso em: 4 jun. 2018.

DOUGLAS-GABRIEL, Danielle. **Education Department places hefty conditions on University of Phoenix sale**. 2016. Disponível em: <<https://wapo.st/2JceV4X>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

DREIFUSS, René Armand. **A Internacional capitalista**: estratégias e táticas do empresariado transnacional, 1918-1986. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1986. 502 p.

ELIOT, Thomas Stearns. The hollow men. In: PARINI, Jay (Ed.). **The wadsworth anthology of poetry**. Boston, MA: Thomson Wadsworth, 2006. p. 211-214.

ENDEAVOR BRASIL. **“Prefiro minha versão empreendedora à de executivo”**: uma conversa com Galindo e Genish. 2016. Disponível em: <<http://bit.ly/2sKnqP1>>. Acesso em: 9 jun. 2018.

ERTHA, João Marcello; PEROZIM, Livia. **O ensino vai a bolsa**. 2007. Disponível em: <<http://bit.ly/2Kvs9Lu>>. Acesso em: 14 out. 2007.

EUA. Federal Student Aid. U. S. Department Of Education. **Did you know there’s a maximum amount of Federal Pell Grant funds you can receive over your lifetime?**. 2018. Disponível em: <<http://bit.ly/2L5pLex>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

EVANGELISTA, Olinda. **A formação Universitária do Professor**. O Instituto de Educação da Universidade de São Paulo (1934-1938). 1. ed. Florianópolis: NUP; Cidade Futura., 2002. v. 1. 280p.

Evangelista, O.; SEKI, Allan Kenji; SOUZA, A. G.; TITON, M.; AVILA, A. B. (Orgs.). **Desventuras dos professores na formação para o capital**. 1. ed. Campinas (SC, Brasil): Mercado das Letras, 2019. v. 1. 236p.

EVANGELISTA, Olinda. **O capital: educador do educador**. Florianópolis: CNPq, 2017. 40 p. Projeto de Pesquisa.

FACULDADE PITÁGORAS (Brasil). **Histórico**. 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/2KjVc8B>>. Acesso em: 30 jun. 2018.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **Da universidade “modernizada” à universidade disciplinada**: Atcon e Meira Mattos. São Paulo: Cortez & Autores Associados, 1991. 150 p.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006.

- FOLHA DE S. PAULO (Brasil). **Capital estrangeiro tem limite de 30%**. 2005. Disponível em: <<http://bit.ly/2tZAwYC>>. Acesso em: 4 jul. 2018.
- FOLHA DE S. PAULO (Brasil). **Di Genio nega influência em decisão do CNE sobre Uniban**. 2000b. Disponível em: <<http://bit.ly/2kPiy70>>. Acesso em: 4 jun. 2018.
- FOLHA DE S. PAULO (Brasil). **Di Genio transformou Unip em potência**. 2001a. Disponível em: <<http://bit.ly/2LmmkQt>>. Acesso em: 3 jun. 2018.
- FOLHA DE S. PAULO (Brasil). **EJ deve voltar a depor para procuradores sobre a Previ**. 2000a. Disponível em: <<http://bit.ly/2IUzd9W>>. Acesso em: 4 jul. 2018.
- FOLHA DE S. PAULO (Brasil). **Ex-ministro se livra de mensalão tucano após prescrição dos crimes**. 2014. Disponível em: <<http://bit.ly/2IYulRb>>. Acesso em: 4 jul. 2018.
- FOLHA DE S. PAULO (Brasil). **Osasco motiva disputa entre Uniban e Unip**. 2001b. Disponível em: <<http://bit.ly/2Jse4B1>>. Acesso em: 4 jun. 2018.
- FOLHA DE S. PAULO. **Governo temer atrasa repasses de financiamento estudantil a faculdades**. 2016. Disponível em: <<http://bit.ly/2Y1zAl2>>. Acesso em: 30 nov. 2019.
- FOLHA DIRIGIDA (Brasil). **Universidade & Ignorância**. 2001. Disponível em: <<http://bit.ly/2uFVxbc>>. Acesso em: 16 jul. 2018.
- FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro EPSJV/Editora UFRJ, 2010. 388 p.
- FÓRUM NACIONAL DA LIVRE INICIATIVA NA EDUCAÇÃO – FÓRUM. **Síntese**. 2005. Disponível em: <<http://bit.ly/2rEiaia>>. Acesso em: 29 nov. 2019.
- FÓRUM NACIONAL DA LIVRE INICIATIVA NA EDUCAÇÃO – FÓRUM. **Carta de Florianópolis**. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/36cthhE>>. Acesso em: 6 dez. 2019.
- FÓRUM NACIONAL DA LIVRE INICIATIVA NA EDUCAÇÃO – FÓRUM. **Carta de Salvador**. 2011. Disponível em: <<http://bit.ly/2sc7mbl>>. Acesso em: 8 dez. 2019.
- FRAUCHES, Celso da Costa. A reforma universitária do PT: por que reformar? In: **Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior – Estudos**, v. 23, n. 35 (Nov. 2005), Brasília: ABMES, 2005, p. 35-74.
- GALINDO, Rodrigo. **Moeda Forte entrevista Rodrigo Galindo, CEO do grupo Kroton**. 2018. Disponível em: <<http://bit.ly/2J7SiOY>>. Acesso em: 25 jun. 2018.
- GALINDO, Rodrigo. **Os desafios de ser um jovem empreendedor**. 2015. Disponível em: <<http://bit.ly/2HD1UR0>>. Acesso em: 9 jun. 2018.
- GLACHANT, Jérôme; LORENZI, Jean-hervé; TRAINAR, Philippe. **Private equity et capitalisme français**. Paris (fr): La Documentation Française, 2008. 330 p.
- GOIS, Antônio. Folha de S. Paulo. **"Conglomerados" dominam Ensino Superior**. 2001.

Disponível em: <<http://bit.ly/2J1hOdC>>. Acesso em: 31 maio 2018.

GOIS, Antônio. Para associação, nomeação de conselheira favorece Di Gênio. **Folha de S. Paulo**. 2002a. Disponível em: <<http://bit.ly/2HmBbrT>>. Acesso em: 5 jun. 2018.

GOIS, Antônio. Universidades particulares do Rio enfrentam crise financeira. **Folha de S. Paulo**. 2002b. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u7871.shtml>>. Acesso em: 16 maio 2018.

GRANEMANN, Sara. Políticas Sociais e Financeirização dos Direitos do Trabalho. **Revista Em Pauta**, Número 20, 2007, p. 57-68.

GREGÓRIO, José Renato. O papel do Banco Mundial na contrarreforma da educação superior no Brasil: Uma análise dos documentos que precederam o Reuni. Rio de Janeiro: **Revista Trabalho Necessário**, v. 19, n. 14, 2012. p. 1-26.

GRUPO PROMON (Brasil). **Promon Intelligens**. 2018. Disponível em: <<http://bit.ly/2KJzAij>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

HAAS, Celia Maria; LINHARES, Milton. Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil? **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 93, n. 235, p. 836-863, 2012.

HANFORD, Emily. **The story of the University of Phoenix**. 2018. Disponível em: <<http://bit.ly/2JdkQ9z>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

HILFERDING, Rudolf. **O capital financeiro**. São Paulo: Nova Cultural, 1985. 346 p.

HOPER EDUCACIONAL (Brasil) (Org.). **Análise Setorial da Educação Superior Privada – Brasil**. 11. ed. Foz do Iguaçu: Hoper Educacional, 2018. 228 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (Brasil). **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2015**. 2016. Disponível em: <<http://bit.ly/2K57elz>>. Acesso em: 13 fev. 2018.

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION (IFC) (Estados Unidos). BANCO MUNDIAL. **IFC History**. 2018. Disponível em: <<http://bit.ly/2u1awwG>>. Acesso em: 5 jul. 2018.

INVEST IN BRAZIL. **Education Industry**. 2013. Disponível em: <<http://bit.ly/2tdvsR0>>. Acesso em: 2 jan. 2018.

JORNAL DO BRASIL. Governo abençoa políticos com alvarás de faculdades. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, p. 4-4. 20 maio 2001.

KOIKE, Beth. **Desentendimentos permeiam a instituição carioca**. 2017a. Disponível em: <<http://bit.ly/2uBq2Pi>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

KOIKE, Beth. **Fusão de Kroton e Estácio, avaliada em R\$ 28 bi, enfrenta turbulências**. 2017b. Disponível em: <<http://bit.ly/2uGb0YV>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

KOIKE, Beth. **Kroton é a 'empresa de Valor' do ano**. 2014. Disponível em: <<http://bit.ly/2JcoyjR>>. Acesso em: 4 jun. 2018.

KOIKE, Beth. **Unip dá salto com ensino à distância**. 2018. Disponível em: <<https://glo.bo/2rj49X4>>. Acesso em: 8 nov. 2019.

KPMG. **Fusões e Aquisições 2017: 4º Trimestre**. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2rqU0UG>>. Acesso em: 7 maio 2018.

LANDIM, Raquel. **'Deixem a gente trabalhar e não estraguem mais', diz sócio do fundo Advent**. 2017. Disponível em: <<http://bit.ly/2O0npzo>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

LAPORTA, Taís. Spread bancário cai em 2017, mas ainda está entre os mais altos do mundo. 2017. Disponível em: <<https://glo.bo/2NMYwaz>>. Acesso em: 29 dez. 2017.

LEHER, Roberto. **Universidade e Heteronomia Cultural no Capitalismo Dependente: um estudo a partir de Florestan Fernandes**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. 216 p.

LENIN, Vladimir Ilyich Ulyanov. **O Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo**. 2004. Disponível em: <<http://bit.ly/2muIshf>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

LOBATO, Elvira; PATURY, Felipe. **Cúpula Tucana entra no caso Opportunity**. 2000. Disponível em: <<http://bit.ly/2KM1U3y>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

MANCEBO, Deise; VALE, Andréa Araújo do. Expansão da educação superior no Brasil e a hegemonia privado-mercantil: o caso da Unesa. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 122, p. 81-98, mar. 2013.

MARINI, Ruy Mauro; SPELLER, Paulo. **A universidade brasileira**. 1977. Disponível em: <<http://bit.ly/2y3SDSj>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e revolução**. Florianópolis: Insular, 2012, 272 p.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro II: o processo de circulação do capital. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro III: o processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

MEDIA OWNERSHIP MONITOR BRASIL. **João Carlos Di Genio**. 2019. Disponível em: <http://bit.ly/2Q2Ku8m>. Acesso em: 9 nov. 2019.

MEIBAK, Daniela. **Analistas indicam compra de Kroton após incorporação**. 2014. Disponível em: <<http://bit.ly/2L2WAJ0>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

METROPOLES. **Empoderada no governo, irmã de Guedes tem livre acesso ao 1º escalão: sete meses após o irmão tornar-se titular da Economia, Elizabeth já teve 35 agendas com o Executivo –**

uma delas com o presidente Bolsonaro. 2019. Disponível em: <<http://bit.ly/2Oyyryc>>. Acesso em: 30 nov. 2019.

MICHAEL, Andréa; GRAMACHO, Wladimir. Documento revela doações não registradas para campanha de FHC. **Folha de S. Paulo**. 2000. Disponível em: <<http://bit.ly/2swZHRG>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

MINTO, Lalo Watanabe. **A educação da miséria**: particularidade capitalista e educação superior no Brasil. São Paulo: Outras Expressões, 2014. 400 p.

MINTO, Lalo Watanabe. **As reformas do Ensino Superior no Brasil**: o público e o privado em questão. Campinas: Autores Associados, 2006. 307 p.

MINTO, Lalo Watanabe. **MEC-USAID**. 2006b. Disponível em: <<http://bit.ly/2HMXNC2>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley; SIQUEIRA, Angela (Org.). **Educação Superior**: uma reforma em processo. 1. ed. São Paulo: Xamã, 2006. v. 1. 177 p.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **A nova Pedagogia da hegemonia**: estratégias do capital para obter o consenso. 1a. ed. São Paulo: Xamã, 2012. 312p.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Direita para o Social e Esquerda para o Capital**: intelectuais da nova pedagogia de hegemonia no Brasil. 1. ed. São Paulo: Xamã, 2010. v. 01. 223 p.

NEIVA, Cláudio Cordeiro; COLLAÇO, Flávio Roberto. Perguntas sobre a reforma da educação superior. In: **Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior – Estudos**. Ano 23, n. 35 (Nov. 2005). – Brasília: ABMES, 2005, p. 27-34.

O ESTADO DE S. PAULO (São Paulo). **No ‘Top 5’, espólios e empresários**. 2016. Disponível em: <<http://bit.ly/2M1KDEn>>. Acesso em: 5 jun. 2018.

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT. **Uma escola do tamanho do Brasil**. 2002. Disponível em: <<http://bit.ly/37Oqsou>>. Acesso em: 5 jun. 2018.

PALUDO, Augustinho V. **Orçamento Público e Administração Financeira e Orçamentária**. Rio de Janeiro: CAMPUS, 2009.

PATU, Gustavo. **Em sua origem, Bolsa Família foi criticado por ‘focalização’**. 2016. Disponível em: <<http://bit.ly/2Lowp1R>>. Acesso em: 6 dez. 2019.

PATURY, Felipe. **Fundos de pensão obedecem ao Opportunity**. 2000. Disponível em: <<http://bit.ly/2KzNasF>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

PRESSE, Paulo (Org.) **Análise setorial da educação privada – Brasil 2017**. Foz do Iguaçu: Hoper, 2017.

PELL GRANT ELIGIBILITY (EUA). **Pell Grant Eligibility**. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/2L7Irug>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

PETRAEUS, Holly. **University of Phoenix maxing out on defaults**. 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/2JdSr3c>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

PINTO, Álvaro Vieira. **A questão da universidade**. São Paulo: Cortez Editora, 1986. 102 p.

PINTO, Luís Costa. **Isenções beneficiam de fábricas de refrigerante a universidades**. 1997. Disponível em: <<http://bit.ly/2Kv8dM1>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

PIOVESAN, Flavia. Ações afirmativas na perspectiva dos direitos humanos. **Cadernos de Pesquisa**. v. 35, n. 124, p. 43-5, 2005.

PIOVESAN, Flavia. Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 887-896, set./dez., 2008.

POCHMANN, Marcio. **Nova classe média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira**. Boitempo Editorial, 2012

POCHMANN, Marcio. **O mito da grande classe média: capitalismo e estrutura social**. Boitempo editorial, 2015.

PORTUGAL. Diário da República, 1.<sup>a</sup> série — N.º 250 — 30 de dezembro de 2016. 2016. Disponível em: <<http://bit.ly/2MMdjkj>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

PRADO, Maeli. **Com lucro em queda, universidades mudam: Formas de reestruturação incluem incorporação, corte de custos e busca de novos mercados**. 2006. Disponível em: <<http://bit.ly/2MXMIJp>>. Acesso em: 16 nov. 2017.

PRICE, Richard. **Observations on Reversionary Payments**. Londres: Ed. T. Cadell, 1783. Disponível em: <<http://bit.ly/2JAKg6h>>. Acesso em: 13 jun. 2018.

PRISMAPAR (Brasil). **Successful Cases**. 2018. Disponível em: <<http://bit.ly/2KophnK>>. Acesso em: 1 jul. 2018.

QUEIROZ, Viviane. Fundo de Financiamento Estudantil (FIES): uma nova versão do CREDUC. **Universidade e Sociedade** (Brasília), v. 55, p. 44-57, 2015.

RAMOS, Murilo. **Empresa de ex-ministro de Lula recebeu empréstimo de mais de R\$ 100 milhões do BNDES**. 2017. Disponível em: <<https://glo.bo/2u6aiUn>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

RELATÓRIO RESERVADO (Brasil). **Sócios da Estácio selam tratado de paz**. 2016. Disponível em: <<http://bit.ly/2uHLdPR>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

RODRIGUES, Gabriel Mario. A reforma que não é reforma. In: **Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior – Estudos**. Ano 23, n. 35 (Nov. 2005). – Brasília: ABMES, 2005, p. 19-26.

RODRIGUES, José. Os empresários do ensino e a reforma da educação superior do governo Lula da Silva. **Anais da Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação**, v. 29, 2006.



RODRIGUES, José. Frações burguesas em disputa e a educação superior no Governo Lula. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p.120-136, abr. 2007a.

RODRIGUES, José. **Os empresários e a educação superior**. Campinas: Autores Associados, 2007b. 95 p.

RODRIGUES, Alan. **Parabéns, Walfrido!** 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/2tSyutU>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

ROSENBURG, Cynthia. Nota alta. **Revista Exame**, São Paulo, v. 36, n. 7, p.35-45, 3 abr. 2002.

SADER, Emir (Org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/2JJF1Ni>>. Acesso em: 1 maio 2018.

SAFATLE, Vladimir. **A esquerda que não teme dizer seu nome**. São Paulo: Três Estrelas, 2012. 87 p.

SALDAÑA, Paulo. Inadimplência aumenta, e mais de metade atrasa pagamento do Fies. **Folha de S. Paulo**. 2017. Disponível em: <<http://bit.ly/2K02LkZ>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

SAMPAIO, Helena. 2015. *Higher Education in Brazil: mitigating in the stratification in the privatization of enrollment*. In: Robert T. Teranishi, Loni Bordoloi Pazich, Marcelo Knobel, Walter R. Allen (eds.), *Advances in Education in Diverse Communities: Research, Policy and Praxis*. Bingley: Emerald Group Publishing Limited, 2015

SAMPAIO, Helena. **Evolução do Ensino Superior brasileiro (1808-1990)**. Documento de Trabalho 8/91. Núcleo de Pesquisa sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo, 1991. Disponível em: <http://bit.ly/2Pyuzu2>. Acesso em: 16 nov. 2017.

SANTOS, Fernando Silva dos. **As universidades federais e a estratégia democrático-popular: heteronômia a serviço do capital (2003-2010)**. 2020. 236 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

SARAMAGO, José. **Cadernos de Lanzarote**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. 672 p.

SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do regime militar. **Caderno CEDES**, Campinas, v. 28, n. 76, p. 291-312, Dez. 2008.

SAVIANI, Dermeval. O neoprodutivismo e suas variantes: neoescolanovismo, neoconstrutivismo, neotecnicismo (1991-2001). In: **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2008.

SCHWARTSMAN, Hélio. Univerçitário\$. **Folha de S. Paulo**. 2001. Disponível em: <<http://bit.ly/2sE7tsV>>. Acesso em: 3 jun. 2018.

SCHWARTZMAN, Simon. **O Futuro das IES Federais**. 2019. Disponível em: <<http://bit.ly/2OsG7Cl>>. Acesso em: 11 jun. 2018.

SEABRA, Luciana. **Kroton quer comprar mais instituições de ensino**. 2011. Disponível em: <<http://bit.ly/2J9ZXMh>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

SÉCCA, Rodrigo Ximenes; LEAL, Rodrigo Mendes; MENEZES, Natália Maria Lopes. **O apoio do BNDES a instituições de Ensino Superior (IES): uma análise do primeiro Programa IES (1997-2007)**. 2013. Disponível em: <<http://bit.ly/2K3NqzP>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

SEKI, Allan Kenji. Financeirização do capital na educação superior: articulações entre a apropriação de parcelas do fundo público e a desregulamentação da educação nacional. In: Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2017, 2017, Niterói (RJ). **Anais do Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2017: de O capital à Revolução de Outubro (1867-1917)**. Niterói (RJ): Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo (NIEP-Marx), v. 1. p. 1-13, 2017.

SEKI, Allan Kenji; SOUZA, Arthur Gomes de; EVANGELISTA, Olinda. A formação docente superior: Hegemonia do capital no Brasil. **Retratos da Escola**, v. 11, p. 447-467, 2017.

SEKI, Allan Kenji. **O capital e as universidades federais no governo Lula: o que querem os industriais?** 2014. 169 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Florianópolis, 2014.

SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR – SEMESP. **SEMESP defende modelo de financiamento australiano para o Brasil**. 2018. Disponível em: <<http://bit.ly/2OVIDkL>>. Acesso em: 25 nov. 2019.

SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR – SEMESP. Capelato, Rodrigo. **Estudo para estimar arrecadação anual na hipótese de cobrança de mensalidade nas IES públicas**. 2019. Disponível em: <<http://bit.ly/2qA8t1l>>. Acesso em: 25 nov. 2019.

SUWWAN, Leila. Folha de S. Paulo. **MEC libera criação de vaga em faculdades sem autorização**. 2001. Disponível em: <<http://bit.ly/2HjFcNJ>>. Acesso em: 4 jun. 2018.

SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR – SEMESP. **Universidade corporativa**. 2019b. Disponível em: <<http://bit.ly/37iD72g>>. Acesso em: 25 nov. 2019.

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO – SIMPRO-SP. **Em reunião, professores denunciam selvageria de mantenedoras**. 2018. Disponível em: <<http://bit.ly/2QIaXrM>>, acesso em: 10 jan. 2020.

TAKAHASHI, Fábio. **Vim só acrescentar, tudo já está acertado, diz novo secretário**. 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/3mrqgCW>>. Acesso em: 09 mar 2018.

TEIXEIRA, Paulo Victor Fanaia. OLHAR JURÍDICO. **Ministério Público investiga Unic por suspeita de aumentar mensalidade de alunos do FIES**. 2018. Disponível em: <<http://bit.ly/2sYwHIR>>. Acesso em: 11 jun. 2018.

THE ECONOMIST (Estados Unidos). **A winning recipe**: Two big Brazilian education firms, now in the process of merging, show how universities can do both quantity and quality. 2014. Disponível em: <<https://www.economist.com/news/business/21605925-two-big-brazilian-education-firms-now-process-merging-show-how-universities-can-do>>. Acesso em: 3 jan. 2018.

TRÓPIA, Patrícia Vieira. O Ensino Superior em disputa: apoio e alianças de classe à política para o Ensino Superior no governo Lula. **Anais da Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação**, v. 31, 2008.

TRÓPIA, Patrícia Vieira. O Ensino Superior em disputa: alianças de classe e apoio à política para o Ensino Superior no governo Lula. **Revista Iberoamericana de Educación**, v. 49, n. 3, p. 1-12, 2009.

TUON, Ligia. **Após fusão, Kroton passa a ser a 17º maior companhia da bolsa**. 2014. Disponível em: <<https://glo.bo/33JYHMF>>. Acesso em: 21. set. 2019.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Human Development Report 2016: Human Development for Everyone**. Washington, US: United Nations Development Programme, 2017. 286 p.

UNIVERSIA. **Para associação, nomeação de conselheira favorece Di Gênio**. 2002. Disponível em: <<http://bit.ly/2tFkx5R>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

UNIVERSIA. **A equação Di Genio**. 2003. Disponível em: <<http://bit.ly/2xCFIqw>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

VALE, Andréa Araujo do. **“As faculdades privadas não fazem pesquisa porque não querem jogar dinheiro fora”**: a trajetória da Estácio de Sá da filantropia ao mercado financeiro. 2011. 325 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

VIEIRA, Maria Clara. **VOUCHERS PARA A EDUCAÇÃO: ENTENDA OS PRÓS E CONTRAS**. Veja. 2020. DISPONÍVEL EM: <<http://bit.ly/314B0wR>>. Acesso em: 29 JAN. 2020.

VIEIRA, Sofia Lerche *et al.* **A Universidade em questão**. São Paulo: Cortez & Autores Associados, 1989. 102 p.

WESTIN, Ricardo; GOIS, Antônio. **Ajuda do BNDES a faculdades não sai do papel**. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/2Ip24f4>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

WIZIACK, Julio. **Ser Educacional entra na disputa pela compra da rede fluminense Estácio**. 2016. Disponível em: <<http://bit.ly/2NVNNKT>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

WOLFFENBÜTTEL, Andréa. **O que é? Joint-venture**. 2006. Disponível em: <<http://bit.ly/2Np1iCF>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

## REFERÊNCIAS DE DOCUMENTOS ESTATAIS E DADOS OFICIAIS

BRASIL. **Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916**. 1916. Disponível em: <<http://bit.ly/2MxCFCw>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

BRASIL. **Decreto nº. 14.343, de 7 de setembro de 1920**. Institui a Universidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, DF, 1920.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. 1934. Disponível em: <<http://bit.ly/2kWOJ4w>>. Acesso em: 7 jun. 2018.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946)**. 1946. Disponível em: <<http://bit.ly/2sPlfJ9>>. Acesso em: 7 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. 1961. Disponível em: <<http://bit.ly/34b2Yre>>. Acesso em: 24 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966**. 1966. Disponível em: <<http://bit.ly/2tKkdyy>>. Acesso em: 24 jun. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm)>. Acesso em: 26 abr. 2018.

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do Ensino Superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, DF, 1968a.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968**. 1968b. Disponível em: <<http://bit.ly/2sSzWfn>>. Acesso em: 11 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968**. 1968c. Disponível em: <<http://bit.ly/2ynnrxJ>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. 1968d. Disponível em: <<http://bit.ly/2mqdc2L>>. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Reforma universitária**: relatório do grupo de trabalho criado pelo decreto nº 62.937/68. 1968e. Disponível em: <<http://bit.ly/2r1UPXG>>. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969**. 1969a. Disponível em: <<http://bit.ly/2Kx0wDP>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto-Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969**. 1969b. Disponível em: <<http://bit.ly/2t3iYdN>>. Acesso em: 13 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969**.

1969c. Disponível em: <<http://bit.ly/2MGUG1U>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970**. 1970. Disponível em: <<http://bit.ly/2MMxpfC>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. 1971. Disponível em: <<http://bit.ly/2HLAdWe>>. Acesso em: 13 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 76.877, de 22 de dezembro de 1975**. 1975. Disponível em: <<http://bit.ly/2K6Zak7>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

BRASIL. BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução nº 356**. 1976a. Disponível em: <<http://bit.ly/2sZ57Wz>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. 1976b. Disponível em: <<http://bit.ly/2zNjzGX>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei n. 3.164, DE 1980**. 1980a. Disponível em: <<http://bit.ly/2t5gcFC>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988a. Disponível em: <<http://bit.ly/2KfnYq9>>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº. 7.689, de 15 de dezembro de 1988**. 1988b. Disponível em: <<http://bit.ly/2Kb76NU>>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991**. 1991a. Disponível em: <<http://bit.ly/2tloHfZ>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991**. 1991b. Disponível em: <<http://bit.ly/2twWjGG>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991**. 1991c. Disponível em: <<http://bit.ly/2IvDYQ3>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Administração Geral. **Evolução do Ensino Superior no Brasil (Graduação) 1962-90**. 1990d. Disponível em: <<http://bit.ly/32VkJWh5>>. Acesso em: 14 fev. 2016.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992**. 1992a. Disponível em: <<http://bit.ly/2LYeSLE>>. Acesso em: 18 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 752, de 16 de fevereiro de 1993**. 1993. Disponível em: <<http://bit.ly/2Kt0zi2>>. Acesso em: 18 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994**. 1994. Disponível em: <<http://bit.ly/331q9Op>>. Acesso em: 27 nov. 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 1995a. Disponível em:

<<http://bit.ly/2MYixwB>>. Acesso em: 14 fev. 2016.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996** (LDBEN). 1996a. Disponível em: <<http://bit.ly/2sP18Lv>>. Acesso em: 14 dez. 2017.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996**. 1996b. Disponível em: <<http://bit.ly/2MyaELU>>. Acesso em: 18 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 9.429, de 26 de dezembro de 1996**. 1996c. Disponível em: <<http://bit.ly/2tJIPsp>>. Acesso em: 18 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 2.207, de 15 de abril de 1997**. 1997a. Disponível em: <<http://bit.ly/2Ix4fgB>>. Acesso em: 27 de jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997**. 1997b. Disponível em: <<http://bit.ly/2KbQ9XL>>. Acesso em: 27 de jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997**. 1997c. Disponível em: <<http://bit.ly/2KttP8p>>. Acesso em: 27 de jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 9.457, de 5 de maio de 1997**. 1997d. Disponível em: <<http://bit.ly/2uHWlwf>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 1998a. Disponível em: <<http://bit.ly/2Js9KjZ>>. Acesso em: 14 fev. 2016.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.972-8, de 10 de Dezembro de 1999**. 1999a. Disponível em: <<http://bit.ly/2JU53Sn>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.865-7, de 18 de Novembro de 1999**. 1999b. Disponível em: <<http://bit.ly/2I26sAE>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.865-6, de 21 de Outubro de 1999**. 1999c. Disponível em: <<http://bit.ly/2JRGzce>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.865-5, de 22 de Setembro de 1999**. 1999d. Disponível em: <<http://bit.ly/2tl8Xsl>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.865-4, de 26 de Agosto de 1999**. 1999e. Disponível em: <<http://bit.ly/2lIHfbc>>. Acesso em: 19 jun. 2018.v

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.865-3, de 27 de Julho de 1999**. 1999f. Disponível em: <<http://bit.ly/2MDOtE0>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.865-2, de 29 de Junho de 1999**. 1999g. Disponível em: <<http://bit.ly/2K0lWu3>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.827-1, de 24 de Junho de 1999**. 1999h. Disponível em: <<http://bit.ly/2JNNlJv>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.827, de 27 de Maio de 1999**. 1999i. Disponível em: <<http://bit.ly/2tmdHxU>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse Estatística da Educação Superior 1999 - Parte 1**. 1999j. Disponível em: <<http://bit.ly/34bmXzu>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse Estatística da Educação Superior 1999 - Parte 2**. 1999k. Disponível em: <<http://bit.ly/34mHaIZ>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 2.094-22, de 27 de Dezembro de 2000**. 2000a. Disponível em: <<http://bit.ly/2MEIajF>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.972-21, de 21 de Dezembro de 2000**. 2000b. Disponível em: <<http://bit.ly/2JTOfla>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.972-20, de 23 de Novembro de 2000**. 2000c. Disponível em: <<http://bit.ly/2ymYcvi>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.972-19, de 26 de Outubro de 2000**. 2000d. Disponível em: <<http://bit.ly/2I3JSI1>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.972-18, de 27 de Setembro de 2000**. 2000e. Disponível em: <<http://bit.ly/2K2ozs6>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.972-17, de 28 de Agosto de 2000**. 2000f. Disponível em: <<http://bit.ly/2I7GtHU>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.972-16, de 28 de Julho de 2000**. 2000g. Disponível em: <<http://bit.ly/2M55ICN>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.972-15, de 29 de Junho de 2000**. 2000h. Disponível em: <<http://bit.ly/2JY1AR7>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.972-14, de 1º de Junho de 2000**. 2000i. Disponível em: <<http://bit.ly/2tjan6N>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.972-13, de 4 de Maio de 2000**. 2000j. Disponível em: <<http://bit.ly/2MDDCKk>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.972-12, de 6 de Abril de 2000**. 2000k. Disponível em: <<http://bit.ly/2I1Jn0N>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.972-10, de 10 de Fevereiro de 2000**. 2000m. Disponível em: <<http://bit.ly/2ypk75g>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.972-9, de 11 de Janeiro de 2000**. 2000n. Disponível em: <<http://bit.ly/2MDU1yg>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2000o. Disponível em: <<http://bit.ly/2Nj8AIZ>>. Acesso em: 04 mar. 2016.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 1.972-11, de 9 de Março de 2000**. 200lp. Disponível em: <<http://bit.ly/2M7syUT>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2000q. Disponível em: <<http://bit.ly/34oh4Fk>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2000**. 200la. Disponível em: <<http://bit.ly/2MLlxdy>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória Nº. 2.094-28, de 13 de junho de 2001**. 2001b. Disponível em: <<http://bit.ly/2HZAxAR>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001**. 2001c. Disponível em: <<http://bit.ly/2uOnWvV>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 4.035, de 28 de Novembro de 2001**. 2001d. Disponível em: <<http://bit.ly/2t9laB1>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 10.260, de 12 de Julho de 2001 (Lei do Financiamento Estudantil)**. 2001e. Disponível em: <<http://bit.ly/2JRcCsX>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 2.094-27, de 17 de Maio de 2001**. 2001f. Disponível em: <<http://bit.ly/2JTl8Yw>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 2.094-26, de 19 de Abril de 2001**. 2001g. Disponível em: <<http://bit.ly/2lk7a3a>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 2.094-25, de 22 de Março de 2001**. 2001h. Disponível em: <<http://bit.ly/2tby2Xo>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 2.094-24, de 22 de Fevereiro de 2001**. 2001i. Disponível em: <<http://bit.ly/2tmrcxP>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 2.094-23, de 25 de Janeiro de 2001**. 2001j. Disponível em: <<http://bit.ly/2t9mGTU>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2001**. 2001k. Disponível em: <<http://bit.ly/2MMlbtN>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. 2001l. Disponível em: <<http://bit.ly/2mu7w7V>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001**. 2001m. Disponível em: <<http://bit.ly/2xJ4ZiE>>. Acesso em: 04 jun. 2018.



BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2001n. Disponível em: <<http://bit.ly/2MVb812>>. Acesso em: 04 mar. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2001o. Disponível em: <<http://bit.ly/2pnwew3>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2002**. 2002a. Disponível em: <<http://bit.ly/2K4ohAJ>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei no. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. 2002b. Disponível em: <<http://bit.ly/2K8b2yY>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2002d. Disponível em: <<http://bit.ly/2q5VOFx>>. Acesso em: 04 mar. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2002e. Disponível em: <<http://bit.ly/34g1ICS>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 141, de 1º de Dezembro de 2003**. 2003a. Disponível em: <<http://bit.ly/2liJTib>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2003**. 2003b. Disponível em: <<http://bit.ly/2ysWCs7>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários**. 2003c. Disponível em: <<http://bit.ly/2yBMfIM>>. Acesso em: 23 de Jun. 2018

BRASIL. **Lei nº. 10.825, de 22 de dezembro de 2003**. 2003d. Disponível em: <<http://bit.ly/2KtBfrZ>>. Acesso em: 23 de Jun. 2018

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei nº. 2138 de 2003**. 2003e. Disponível em: <<http://bit.ly/2u8xWiS>>. Acesso em: 5 jul. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2003f. Disponível em: <<http://bit.ly/2WlfSzW>>. Acesso em: 4 mar. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2003g. Disponível em: <<http://bit.ly/36qFujq>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Gasto Social do Governo Central: 2001 e 2002**. Brasília: Ministério da Fazenda, 2003h. 47 p. Disponível em: <<http://bit.ly/38dLJbt>>. Acesso em: 6 dez. 2019.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 10.846, de 12 de Março de 2004**. 2004a.

Disponível em: <<http://bit.ly/2K6zpjK>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2004**. 2004b. Disponível em: <<http://bit.ly/2IaJfwl>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 213, de 10 de Setembro de 2004**. 2004c. Disponível em: <<http://bit.ly/2MO9zjb>>. Acesso em: 22 de jun. 2018

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 5.245, de 15 de outubro de 2004**. 2004d. Disponível em: <<http://bit.ly/2KaMfO6>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários**. 2004e. Disponível em: <<http://bit.ly/2tBNThE>>. Acesso em: 23 de Jun. 2018

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2004f. Disponível em: <<http://bit.ly/2BOJwnB>>. Acesso em: 4 mar. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2004g. Disponível em: <<http://bit.ly/2Nu6JRH>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.205, de 14 de Setembro de 2004**. 2004h. Disponível em: <<http://bit.ly/2ruhRGV>>. Acesso em: 27 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004**. 2004i. Disponível em: <<http://bit.ly/2rG8Ri4>>. Acesso em: 27 nov. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2005**. 2005a. Disponível em: <<http://bit.ly/2yxDZDa>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005**. 2005b. Disponível em: <<http://bit.ly/2ywmseQ>>. Acesso em: 22 de jun. 2018

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários**. 2005c. Disponível em: <<http://bit.ly/2lt0GiD>>. Acesso em: 23 de Jun. 2018

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2005d. Disponível em: <<http://bit.ly/2BQd3O3>>. Acesso em: 4 mar. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2005e. Disponível em: <<http://bit.ly/34pT1px>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005**. 2005f. Disponível em: <<http://bit.ly/34ypc6W>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 340, de 29 de Dezembro de 2006**. 2006a. Disponível em: <<http://bit.ly/2I34eB4>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2006**. 2006b. Disponível em: <<http://bit.ly/2MM79lc>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários**. 2006c. Disponível em: <<http://bit.ly/2lsYFmp>>. Acesso em: 23 de Jun. 2018

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **PL 7200/2006**. 2006d. Disponível em: <<http://bit.ly/2ISR1LB>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Projeto de Lei no. 7.200/2006**. 2006e. Disponível em: <<http://bit.ly/2ISR1LB>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2006f. Disponível em: <<http://bit.ly/2MRUFdI>>. Acesso em: 4 mar. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2006g. Disponível em: <<http://bit.ly/34j7tje>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 11.552, de 19 de novembro de 2007**. 2007a. Disponível em: <<http://bit.ly/2MGJ5jE>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2007**. 2007b. Disponível em: <<http://bit.ly/2K5HWjI>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários**. 2007c. Disponível em: <<http://bit.ly/2KdAxPo>>. Acesso em: 23 de jun. 2018

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. 2007d. Disponível em: <<http://bit.ly/2uRvtdh>>. Acesso em: 23 de jun. 2018

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2007e. Disponível em: <<http://bit.ly/2BSqUmU>>. Acesso em: 4 mar. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2007f. Disponível em: <<http://bit.ly/36qD3xx>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Presidência da República. **Portaria normativa nº 2, de 31 de março de 2008**. 2008a. Disponível em: <<http://bit.ly/2M8PPp8>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2008**. 2008b. Disponível em: <<http://bit.ly/2l1BGtE>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários**. 2008c. Disponível em: <<http://bit.ly/2tl0CpC>>. Acesso em: 23 de Jun. 2018

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2008d. Disponível em: <<http://bit.ly/2MTEIUy>>. Acesso em: 4 mar. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2008e. Disponível em: <<http://bit.ly/2JGfeIm>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009**. 2009a. Disponível em: <<http://bit.ly/2JQvo3P>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2009**. 2009b. Disponível em: <<http://bit.ly/2lmLgfF>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. BNDES. **CIRCULAR Nº 94/2009, de 27 de agosto de 2009**. 2009d. Disponível em: <<http://bit.ly/2KeVPfP>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários**. 2009c. Disponível em: <<http://bit.ly/2tx41kt>>. Acesso em: 23 de Jun. 2018

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2009d. Disponível em: <<http://bit.ly/2WmXJSh>>. Acesso em: 4 mar. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2009e. Disponível em: <<http://bit.ly/2r1DJZP>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PL 8035/2010**. 2010a. Disponível em: <<https://bit.ly/2FMZ5M5>>. Acesso em: 5 maio 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 7.337, de 20 de Outubro de 2010**. 2010b. Disponível em: <<http://bit.ly/2MH04SH>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Medida provisória nº 501, de 8 de setembro de 2010**. 2010c. Disponível em: <<http://bit.ly/2I67lrV>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010**. 2010d. Disponível em: <<http://bit.ly/2t8EoqA>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria normativa nº 21, de 20 de outubro de 2010**. 2010e. Disponível em: <<http://bit.ly/2K2h0EN>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2010**. 2010f. Disponível em: <<http://bit.ly/2lmzvWH>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários**. 2010g. Disponível em: <<http://bit.ly/2tnUAEG>>. Acesso em: 23 de Jun. 2018

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2010h. Disponível em:

<<http://bit.ly/31W78kZ>>. Acesso em: 4 mar. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2010i. Disponível em: <<http://bit.ly/2PNvuv1>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. **Medida Provisória nº 495, de 19 de Julho de 2010**. 2010j. Disponível em: <<http://bit.ly/2pUke5g>>. Acesso em: 29 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.349, de 15 de Dezembro de 2010**. 2010k. Disponível em: <<http://bit.ly/2DiXZck>>. Acesso em: 29 nov. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.423, de 31 de Dezembro de 2010**. 2010l. Disponível em: <<http://bit.ly/33qoC9Z>>. Acesso em: 29 nov. 2019.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011**. 2011a. Disponível em: <<http://bit.ly/2M5gnYu>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2011**. 2011b. Disponível em: <<http://bit.ly/2trNBth>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários**. 2011c. Disponível em: <<http://bit.ly/2ttaH2I>>. Acesso em: 23 Jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011**. 2011d. Disponível em: <<http://bit.ly/2KrWnCp>>. Acesso em: 23 de Jun. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2011e. Disponível em: <<http://bit.ly/2JgoSyj>>. Acesso em: 4 mar. 2016.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011**. 2011f. Disponível em: <<http://bit.ly/2JsIYVS>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. 2011g. Disponível em: <<http://bit.ly/2uFyvkm>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2011h. Disponível em: <<http://bit.ly/36roSbc>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011**. 2011i. Disponível em: <<http://bit.ly/2M5gnYu>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Normativa nº 14, de 28 de junho de 2012**. 2012a. Disponível em: <<http://bit.ly/2MESnfT>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 270, de 29 de março de 2012**. 2012b. Disponível em: <<http://bit.ly/2tqo7wF>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2012**. 2012c. Disponível em: <<http://bit.ly/2MJcmdq>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012**. 2012d. Disponível em: <<http://bit.ly/2K4IeLZ>>. Acesso em: 23 Jun. 2018

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários**. 2012e. Disponível em: <<http://bit.ly/2lvdnJy>>. Acesso em: 23 Jun. 2018

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2012f. Disponível em: <<http://bit.ly/2L9y7Sp>>. Acesso em: 4 mar. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2012g. Disponível em: <<http://bit.ly/2PDsIIk>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2013**. 2013a. Disponível em: <<http://bit.ly/2ysi9Rq>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários**. 2013b. Disponível em: <<http://bit.ly/2KhQWWm>>. Acesso em: 23 Jun. 2018

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2013c. Disponível em: <<http://bit.ly/2L8AMvI>>. Acesso em: 04 mar. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2013d. Disponível em: <<http://bit.ly/2PEvDk6>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. 2014a. Disponível em: <<https://bit.ly/1LbcL4B>>. Acesso em: 27 abr. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2014**. 2014b. Disponível em: <<http://bit.ly/2K6CYDu>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 12.989, de 6 de Junho de 2014**. 2014c. Disponível em: <<http://bit.ly/2KevUF1>>. Acesso em: 23 de Jun. 2018

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários**. 2014d. Disponível em: <<http://bit.ly/2KdUCsl>>. Acesso em: 23 de Jun. 2018

BRASIL. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução CVM nº 554, de 17 de dezembro de 2014, com as alterações introduzidas pelas instruções CVM nº 564/15 e 566/15**. 2014e. Disponível em: <<http://bit.ly/2NF6OBd>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2014f. Disponível em: <<http://bit.ly/2JhhnH3>>. Acesso em: 4 mar. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2014g. Disponível em: <<http://bit.ly/2JGIIpd>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. 2014h. Disponível em: <<http://bit.ly/2GeTTY>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2015**. 2015a. Disponível em: <<http://bit.ly/2K5Gi59>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários**. 2015b. Disponível em: <<http://bit.ly/2KeUyp1>>. Acesso em: 23 de Jun. 2018

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2015c. Disponível em: <<http://bit.ly/2JgFeGZ>>. Acesso em: 4 mar. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2015d. Disponível em: <<http://bit.ly/2r5NvdB>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Brasília, DF, 2016a.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Censo Escolar da Educação Básica**: Notas estatísticas. 2016b. Disponível em: <<http://bit.ly/2yrVdlm>>. Acesso em: 13 fev. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 13.366, de 1º de dezembro de 2016**. 2016c. Disponível em: <<http://bit.ly/2lkoIfJ>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 741, de 14 de Julho de 2016**. 2016d. Disponível em: <<http://bit.ly/2K2h0EN>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2016**. 2016e. Disponível em: <<http://bit.ly/2MKouLa>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários**. 2016f. Disponível em: <<http://bit.ly/2lsrqjd>>. Acesso em: 23 Jun. 2018

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2016g. Disponível em: <<http://bit.ly/2Jiy8lo>>. Acesso em: 4 mar. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2016h. Disponível em: <<http://bit.ly/2Nv9OB0>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2017**. Brasília, Inep, 2017a.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação. **Histórico**. 2017b. Disponível em: <<http://bit.ly/2sWjIIC>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários**. 2017c. Disponível em: <<http://bit.ly/2MgxEhr>>. Acesso em: 23 Jun. 2018

BRASIL. Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Ministério da Justiça e Cidadania - MJC. **Parecer nº 1/2017/CGAA2/SGA1/SG**. 2017d. Disponível em: <<http://bit.ly/2NWOmnJ>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

BRASIL. Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Ministério da Justiça e Cidadania - MJC. **Certidão de Julgamento 107ª Sessão Ordinária de Julgamento**. 2017e. Disponível em: <<http://bit.ly/2NVx0ry>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

BRASIL. **Lei nº. 13.530, de 7 de dezembro de 2017**. 2017f. Disponível em: <<http://bit.ly/2DdMRNT>>. Acesso em: 25 nov. 2019.

BRASIL. **Medida Provisória nº. 785, de 6 de julho de 2017**. 2017g. Disponível em: <<http://bit.ly/2QONZzr>>. Acesso em: 25 nov. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Prestação de Contas Anuais – FIES**. 2017h. Disponível em: <<http://bit.ly/2MKouLa>>. Acesso em: 16 de jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Processo de Contas Anuais – FIES**. 2018a. Disponível em: <<http://bit.ly/2KbQskH>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários**. 2018b. Disponível em: <<http://bit.ly/2to24aI>>. Acesso em: 23 de Jun. 2018

BRASIL. BNDES. **Fontes de Recursos**. 2018c. Disponível em: <<http://bit.ly/2lvKv3Y>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

BRASIL. IBGE. **Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor**. 2018d. Disponível em: <<http://bit.ly/2MkogJE>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica**. 2018e. Disponível em: <<http://bit.ly/2IV4ZDD>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

BRASIL. Siga Brasil. Senado Federal. **Plataforma Siga Brasil**. 2018f. Disponível em: <<http://bit.ly/2uEOfnX>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2018g. Disponível em: <<http://bit.ly/2NoWldG>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018. **Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior – IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de**



**graduação presencial**. 2018h. Disponível em: <<http://bit.ly/2sRRHyU>>. Acesso em: 12 jan. 2020.

BRASIL. RECEITA FEDERAL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários**. 2019a. Disponível em: <<http://bit.ly/2DYZ89q>>. Acesso em: 8 dez. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Programa Future-se**. 2019b. Disponível em: <<http://bit.ly/2THhFzT>>. Acesso em: 27 dez. 2019.

## REFERÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DAS COMPANHIAS

ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. – ANHANGUERA (Brasil). **Prospecto preliminar de oferta pública de distribuição secundária de certificados de depósito de ações (“units”) de emissão da Anhanguera Educacional Participações S.A.** 2009. Disponível em: <<http://bit.ly/2u8Zg0B>>. Acesso em: 3 jun. 2018.

ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. – ANHANGUERA. (Brasil). **Anhanguera Educacional adquire a Uniban e se firma entre os líderes mundiais de educação.** 2011. Disponível em: <<http://bit.ly/2NxnGd9>>. Acesso em: 7 jul. 2018.

ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. – ANHANGUERA. (Brasil). **Esclarecimento sobre notícia veiculada na imprensa.** 2013. Disponível em: <<http://bit.ly/2NIfcA4>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação resultados 3T14.** 2014f. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7u7Fx>>. Acesso em: 3 de ago. 2017

ÂNIMA HOLDING. **Acordo de Acionistas.** 2013a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTrxBA>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Acordo de Acionistas.** 2013b. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQSy8x>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Acordo de Acionistas.** 2014a. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lc3Jua>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Acordo de Acionistas.** 2016a. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaU7jf>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Acordo MEC/FNDE.** 2016z. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSm9ON>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Admissão de alunos do primeiro semestre de 2017.** 2017q. Disponível em:<<http://bit.ly/2uoo0Tp>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Admissão de alunos do segundo semestre de 2016.** 2016j. Disponível em:<<http://bit.ly/2LePQeG>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Agenda de divulgação 1T2017.** 2017r. Disponível em:<<http://bit.ly/2un056U>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Agenda de divulgação 2T2017.** 2017l. Disponível em:<<http://bit.ly/2zQmvmr>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Agenda de divulgação 4T2016.** 2017u. Disponível em:<<http://bit.ly/2LnzSeP>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Agenda de divulgação de resultados do 1T15**. 2015r. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbMVmU>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Agenda de divulgação de resultados do 2T15**. 2015m. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdZSfO>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Agenda de divulgação de resultados do 3T15**. 2015h. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSO67>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Agenda de divulgação de resultados do primeiro trimestre de 2014**. 2014y. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTnUeD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Agenda de divulgação de resultados**. 2014af. Disponível em:<<http://bit.ly/2NT9g>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Agenda de divulgação de resultados**. 2014i. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7u73>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Agenda de divulgação do 4T14 / 4Q14**. 2015v. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf7ejg>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Agenda de divulgação do 4T15**. 2016ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2LhGRJs>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Agenda de divulgação dos resultados do 1T2016**. 2016t. Disponível em:<<http://bit.ly/2NUU6ya>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Agenda de divulgação dos resultados do 2T14**. 2014r. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7uhg7>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Agenda de divulgação dos resultados do 3T16**. 2016h. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8Svq1>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Agenda de divulgação dos resultados do 3T17**. 2017g. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdKsbt>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Agenda de divulgação dos resultados do 3T17**. 2017h. Disponível em:<<http://bit.ly/2LeQ7ye>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Alteração da data de divulgação da Proposta da Administração**. 2014ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdDs8>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Alteração da data de divulgação dos resultados do 2º trimestre de 2016 (2T16)**. 2016n. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaUaeV>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Alteração nas regras do FIES**. 2014al. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7un7t>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Alteração no Calendário de Eventos Corporativos**. 2016. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf8O4G>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Antecipação da agenda de divulgação de resultados do 1T15**. 2015p. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdZQ7G>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública**. 2013g. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdMUPj>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Anúncio de Início de Distribuição Pública**. 2013h. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOhA8e>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Aplicabilidade do direito de recesso**. 2014b. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9I1>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Aplicabilidade do direito de recesso**. 2014z. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTnUv9>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. Apresentação a respeito da fusão Anima & hitney. 2014c. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8t881>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação anima Day**. 2014d. Disponível em:<<http://bit.ly/2zNaUEG>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação Anima na Empiricus**. 2017m. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lh6ZB4>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação dos resultados do 1T14 em português**. 2014v. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7umAr>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação dos resultados do 1T17 português e inglês**. 2017o. Disponível em:<<http://bit.ly/2KjNi>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação dos resultados do 2T16 português e inglês**. 2016. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaUb2t>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. Apresentação dos resultados do 2T17 português e inglês. 2017. Disponível em:<<http://bit.ly/2NR5ta>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação dos resultados do 3T16 português e inglês**. 2016f. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lixz08>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação dos resultados do 3T17 português e inglês**. 2017c. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaUtq5>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação dos resultados do 4T13 em português**. 2014ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTnZ1V>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação dos resultados do 4T16 português e inglês**. 2017s. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgLEZ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação dos resultados do 1T15 português e inglês**. 2015n. Disponível em:<<http://bit.ly/2uCLOST>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação dos resultados do 1T16 português e inglês.** 2016q. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf4mTF>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação dos resultados do 2T15 português e inglês.** 2015j. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTa6R>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação dos resultados do 3T15 português e inglês.** 2015d. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPMHAX>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação dos resultados do 4T15 português e inglês.** 2016x. Disponível em:<<http://bit.ly/2LfAIxq>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação EaD.** 2014ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lc3LIM>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação Institucional abril/16.** 2016s. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaUeLH>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação institucional.** 2014a. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf76QO>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação resultados 2T14.** 2014n. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTnPrI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação resultados 4T14.** 2015s. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb1rvC>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação Reunião Pública - Anima Day 2015.** 2015c. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQHKax>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação Reunião Pública - Anima Day 2016.** 2016e. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOjo10>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação Reunião Pública - Anima Day 2017.** 2017b. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf4FOj>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação sobre a transação com a SOCIESC.** 2015b. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9PgP9>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação sobre aquisição da Alis Educacional.** 2016m. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lc5zv4>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação sobre aquisição da Universidade São Judas Tadeu.** 2014ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf3zSH>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Apresentação sobre transação com Instituto Politécnico de Uberlândia.** 2016i. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTp2j>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Aprovação de transação pelo CADE.** 2015x. Disponível em:<<http://bit.ly/2NR4h72>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Aprovação do CADE. 2014ay**. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9PcyT>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Aquisição de 50% da participação restante da HSM. 2014au**. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTabEM>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Aquisição de Ações de Emissão da Própria Companhia. 2014ax**. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb0lQ6>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Aquisição de Ações de Emissão da Própria Companhia. 2015am**. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf3N5>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Aquisição de Ações de Emissão da Própria Companhia. 2015an**. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdJP1B>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Aquisição de Ações de Emissão da Própria Companhia. 2017ad**. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTcHuI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Aviso ao Mercado (Republicado). 2013j**. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lc3bo4>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Aviso ao Mercado. 2013**. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8t4VP>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Aviso aos Acionistas. 2016b**. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbQ0m>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Cancelamento de ações em tesouraria. 2016a**. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaUsCx>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Captação 2º Semestre 2014. 2014l**. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf3yOD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Captação/intake 1S2016. 2016u**. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9z4NU>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Celebração ou Extinção de Contrato. 2014a**. Disponível em:<<http://bit.ly/2zIDJ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Celebração ou Extinção de Contrato. 2015al**. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf8i6K>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Celebração ou Extinção de Contrato. 2015ap**. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbNU6A>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Celebração ou Extinção de Contrato. 2016al**. Disponível em:<<http://bit.ly/2LeQ4T4>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Celebração ou Extinção de Contrato. 2016am**. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lc5h4>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Celebração ou Extinção de Contrato**. 2016ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2NUUAEu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Celebração, Alteração ou Rescisão de Acordo de Acionistas**. 2014av. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTnqVR>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Celebração, Alteração ou Rescisão de Acordo de Acionistas**. 2015ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2NS1Ocz>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Celebração, Alteração ou Rescisão de Acordo de Acionistas**. 2016an. Disponível em:<<http://bit.ly/2NUUzQ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Celebração, Alteração ou Rescisão de Acordo de Acionistas**. 2017ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2NMMIKV>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Código de Conduta**. 2016c. Disponível em:<<http://bit.ly/2LfA1a>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Código de Conduta**. 2013c. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf3tuj>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Comunicado ao Mercado Apresentações a analistas/agentes do mercado**. 2017i. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSn9T3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Comunicado ao Mercado para informar acerca da reapresentação do Prospecto Preliminar**. 2013i. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRiLG>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Contratação de formador de mercado**. 2013f. Disponível em:<<http://bit.ly/2LhErKS>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Contratação de Formador de Mercado**. 2014t. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7uhD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Contratação de Formador de Mercado**. 2015. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9Myi>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Convite para a reunião pública - Anima Day**. 2014h. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7u8cz>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Credenciamento do MEC para EAD**. 2014ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRZClp>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Decisão CADE aprovando transação Sociesc se torna definitiva**. 2016aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbQaL6>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02**. 2014. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf75e>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2014u. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7ulMT>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2017d. Disponível em:<<http://bit.ly/2NUUI6>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2017v. Disponível em:<<http://bit.ly/2NhHSV>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRj0y>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015l. Disponível em:<<http://bit.ly/2Le0hyQ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015z. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9xmMu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2017a. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lc63S>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2017f. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf903U>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Deferimento de medida liminar - FIES.** 2015i. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9Phmb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2013m. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbttG>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2014ar. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTobOH>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2015ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lfzges>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2016ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb2zPs>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2017aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lhy7jy>>. Acesso em: 3 ago. 2017.



ÂNIMA HOLDING. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2014an. Disponível em:<<http://bit.ly/2LhEu4>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2015ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPoZ7>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2015ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8tmZ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2015af. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRxfne>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2017z. Disponível em:<<http://bit.ly/2uB6x9T>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Demonstrações Financeiras em IFRS**. 2015ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2zEtFtD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Distribuição de dividendos**. 2014x. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7umjV>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Divulgação da Captação do Primeiro Semestre de 2015**. 2015q. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb0tPA>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Divulgação da Captação do Segundo Semestre de 2015**. 2015f. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQSIF>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Divulgação da Captação do Segundo Semestre de 2015**. 2015g. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8tcVj>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Divulgação de resultados do 1T14**. 2014. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7unnZ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Divulgação dos resultados do 1T15**. 2015o. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRZD8>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Divulgação dos Resultados do 1T17 / Results for 1Q17**. 2017p. Disponível em:<<http://bit.ly/2mimJJ6>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Divulgação dos resultados do 2T15**. 2015. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9Pgi7>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Divulgação dos Resultados do 2T2016/Results for 1Q2016**. 2016l. Disponível em:<<http://bit.ly/2LePNQ2>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Divulgação dos resultados do 3T14**. 2014g. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTnKnx>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Divulgação dos resultados do 3T15**. 2015e. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9PhTd>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Divulgação dos Resultados do 3T16 / Results for 3Q16**. 2016g. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTbKm8>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Divulgação dos resultados do 4T14/4Q14**. 2015t. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb0uD8>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Divulgação dos resultados do 4T15 / 4Q15 results announcement**. 2016y. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lc5QE>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Divulgação dos Resultados do 4T16 / Results for 4Q16**. 2017t. Disponível em:<<http://bit.ly/2uAouFn>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Divulgação dos Resultados do Primeiro Trimestre de 2016/Results for the First Quarter of 2016**. 2016r. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOjplA>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Earnings Release 1T14**. 2014aq. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTobhF>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Earnings Release 4T13**. 2014as. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTobyb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Encerramento de contrato com formador de mercado**. 2016d. Disponível em:<<http://bit.ly/2NS2gj>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Encerramento de prazo para exercício de dissidência**. 2014m. Disponível em:<<http://bit.ly/2Liqeh>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **ER1T16**. 2016ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbQSI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Dados Econômico-Financeiros Press-release 4T14/4Q14**. 2015aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb6nAd>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Esclarecimento sobre informação**. 2015y. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTZLEH>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Esclarecimentos a respeito de notícia publicada na imprensa**. 2013s. Disponível em:<<http://bit.ly/2NT9Cea>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Esclarecimentos acerca da revogação da suspensão da Oferta**. 2013q. Disponível em:<<http://bit.ly/2NT9BH8>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Esclarecimentos adicionais a respeito de notícia publicada na imprensa**. 2013r. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7tT19>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2014aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTnTHB>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Estatuto Social**. 2013n. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lc3Em>>.

Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Estatuto Social**. 2013o. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lc3FdS>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Estatuto Social**. 2015a. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb6DL>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Estatuto Social**. 2016aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lc5uaI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Estatuto Social**. 2017ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTqzx>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Evento da HSM Educação Executiva - Controlada da GAEC Educação S/A**. 2016p. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPqly>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **FIES**. 2016ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lisd53>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Fusão entre Anima & Whitney**. 2014at. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9Pd5V>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Indicadores de qualidade divulgados pelo MEC**. 2013e. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTJhgb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Laudo utilizado em aquisição de controle**. 2014ap. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTa24e>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Notícia divulgada na mídia**. 2014j. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lfssh1>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Notícia divulgada na mídia**. 2015u. Disponível em:<<http://bit.ly/2LhFc6G>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Novo Vice-Presidente Executivo da Anima**. 2017n. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQJUH>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Participação Dynamo**. 2017e. Disponível em:<<http://bit.ly/2LftPb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Planilha balanço IFRS**. 2014aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf78>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Planilha com informação sobre campi**. 2014ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf3A9d>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Planilhas para analistas**. 2013d. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lm5Fgu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Plano de Remuneração Baseado em Ações (exceto Plano de Opções)**. 2015ar. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb7jod>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante**. 2013t. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7tTyb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante**. 2014o. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTnOnh>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Política de Negociação das Ações da Companhia**. 2013u. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7tSu7>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Presentation 2Q14**. 2014p. Disponível em:<<http://bit.ly/2LfyVII>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Presentation 3Q14**. 2014e. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7u9gD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Processo de admissão para o 2º semestre de 2017**. 2017j. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbRIVq>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Programa Universidade para Todos - ProUni**. 2013p. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdJlsj>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **PRONATEC**. 2014ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lc3IGA>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **PRONATEC**. 2014s. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7ugZB>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Prospecto Definitivo**. 2013v. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7tOr>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Prospecto Preliminar**. 2013. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7tQIZ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Prouni - decisão judicial**. 2014am. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTa1xc>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Rating pela Fitch**. 2015aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9xmfs>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Reapresentação da proposta da administração em atendimento ao Ofício nº 098/2016-CVM/SEP/GEA-2**. 2016v. Disponível em:<<http://bit.ly/2LixKs>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Reembolso de valor de ações**. 2014q. Disponível em:<<http://bit.ly/2NT9Phs>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Resultado 3T2013 - Português**. 2013l. Disponível

em:<<http://bit.ly/2NTnxRh>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Resultado do processo de captação primeiro semestre 2014**. 2014ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2uSpe>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Resultados 1T17 / 1Q17 Results**. 2017y. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ll2V2>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Resultados 2T14 - português**. 2014ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdZrSI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Resultados 2T16 / 2Q16 Results**. 2016af. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbEHLn>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Resultados 2T17 / 2Q17 Results**. 2017x. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lhy9ba>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Resultados 3T16 / 3Q16 Results**. 2016ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7voMP>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Resultados 3T17 / 3Q17 Results**. 2017. Disponível em:<<http://bit.ly/2mlAbfA>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Resultados 4T15 / 4Q15 Results**. 2016ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2LhH27A>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Resultados 4T16 / 4Q16 Results**. 2017ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2uquc1>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Resultados do 1T15 / 1Q15 Results**. 2015ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2NS1JFN>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Resultados do 2T15 / 2Q15 Results**. 2015ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbtR8o>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Resultados do 3T15 / 3Q15 Results**. 2015ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb63Bv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Site Visit na HSM Educação Executiva - Controlada da GAEC Educação S/A**. 2016o. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaUd9>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Termo de Rescisão de Acordo de Acionistas**. 2015aq. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbP>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ÂNIMA HOLDING. **Voto à Distância**. 2016ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf4yST>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **1ª Emissão de Debêntures**. 2016bh. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTj7Kv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **1ª Emissão de notas promissórias.** 2017ba. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb9n>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **1º Aditamento da Escritura da 3ª emissão de debêntures.** 2015au. Disponível em:<<http://bit.ly/2L6ZTm3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **2ª Emissão de Debêntures.** 2016bg. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8ruD7>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **2ª Emissão de Debêntures.** 2017ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdpCb>>. Acesso em: 3 ago. 2017 .
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **3ª Emissão de Debêntures.** 2016bf. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQT50>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **3ª Emissão de Debêntures.** 2017a. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaBTv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES.** 2017ay. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaFIUa>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Acordo de Acionistas.** 2010a. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgmmK>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Acordo de Acionistas.** 2010b. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgmlsG>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Acordo de Acionistas.** 2010c. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdCzD5>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Acordo de Acionistas.** 2010d. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdCH5x>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Acordo de Acionistas.** 2010e. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgmpI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Adoção do voto a distância AGO.** 2017.c. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSp2zq>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **AGE - Conversão de Ações e Acordo de Acionistas.** 2008ap. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcByuM>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **AGE Combinação dos Negócios com a Kroton.** 2016br. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcTbe4>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração Calendário Corporativo.** 2014j. Disponível em:<<http://bit.ly/2L84Db3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração de calendário corporativo.** 2012i. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcRzB2>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração de Calendário Corporativo.** 2013af. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb3fV2>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração de calendário de eventos corporativos.** 2013f. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaGctr>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração de calendário de eventos corporativos.** 2014f. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7VrU3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração de Calendário.** 2013o. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQviQ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração de Calendário.** 2013q. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7T97p>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração de calendário.** 2013u. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbDIv0>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração de Calendário.** 2013y. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdjdOf>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração de Diretoria Estatutária.** 2012x. Disponível em:<<http://bit.ly/2L6319>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração de Formador de Mercado.** 2011av. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lappq>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração de Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante.** 2014bi. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lbfug>>. Acesso em: 3 ago. 20 17.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração do calendário corporativo em função de inclusão de RCA.** 2012n. Disponível em:<<http://bit.ly/2L92mMC>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração igual ou superior a 5% na participação de acionistas não controladores.** 2010al. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRR1z8>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração na composição do Conselho de Administração.** 2015n. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb5g3y>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração na Diretoria Executiva.** 2016ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2L86sEV>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração na Diretoria.** 2016bx. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdmsVV>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração na proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia.** 2017x. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf5aD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração no Calendário Corporativo.** 2012j. Disponível em:<<http://bit.ly/2L92eg6>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração no calendário corporativo.** 2012o. Disponível em:<<http://bit.ly/2L92pO>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração no Calendário de Eventos Corporativos 2016.** 2016ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaBSC>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração no Calendário de Eventos Corporativos.** 2017aq. Disponível em:<<http://bit.ly/2LfgZxS>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alteração no Veículo de Publicação da Companhia.** 2009a. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lh01zv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alterações na Diretoria e no Conselho de Administração.** 2013e. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaG8Kd>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alterações na Diretoria.** 2016bq. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbFA70>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Alterações na Diretoria.** 2016cd. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldn2TB>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Andamento do Processo de Aprovação pelo CADE - Combinação de Negócios Estácio e Kroton.** 2017bl. Disponível em:<<http://bit.ly/2Li8JN>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Anúncio de Encerramento das Debêntures.** 2014d. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQrpC>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública.** 2007bi. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgRyC>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública.** 2010j. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lgmzj>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública.** 2013ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2LeDdA6>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Anúncio de Início de Distribuição Pública.** 2007bm. Disponível em:<<http://bit.ly/2zD82G>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Anúncio de Início de Distribuição Pública.** 2013ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2LhgPGe>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Anúncio de Início de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações ON da Estácio Participações.** 2010. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgmaUC>>. Acesso em: 3 ago. 2017.



- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Anúncio do 1º. Programa de Recompra de Ações da Companhia.** 2010ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldsmqi>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Anúncio Voluntário de Aquisição de Participação Acionária.** 2013. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaGbp>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aplicabilidade do direito de recesso.** 2014m. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbghO>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aplicabilidade do direito de recesso.** 2014n. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSKvIy>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aplicabilidade do direito de recesso.** 2016at. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9nEt>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação 3T09.** 2009c. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lh07al>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação Aquisição da UniSEB.** 2014o. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQfDr>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação aquisição UNISEB.** 2013n. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaGccV>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação da Aquisição da Asseama.** 2012aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8nORP>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação da Aquisição da ASSESC.** 2014s. Disponível em:<<http://bit.ly/2L84Ef7>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação da aquisição da CEUT.** 2015t. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbENmy>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação da aquisição da FACITEC.** 2014u. Disponível em:<<http://bit.ly/2L84Fjb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação da aquisição da FCAT.** 2016an. Disponível em:<<http://bit.ly/2Li1PIx>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação da Aquisição da IESAM.** 2015v. Disponível em:<<http://bit.ly/2LepSK>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação da Aquisição da Literatus.** 2015u. Disponível em:<<http://bit.ly/2L85pEZ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação da Aquisição da Unisaoluis.** 2012s. Disponível em:<<http://bit.ly/2L92rzU>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação da Reunião Pública APIMEC realizada em 21/08/2013.** 2013r. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaGhgJ>>. Acesso em: 3 ago.

2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação da Reunião Pública APIMEC realizada em 20/08/2014.** 2014h. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbjT6U>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação da Reunião Pública com Analistas e Investidores 3T07.** 2007bd. Disponível em:<<http://bit.ly/2zEmmlT>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação das aquisições a serem submetidas em AGE prevista para 27.06.2011.** 2011. Disponível em:<<http://bit.ly/2L6Kmb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação de Resultados - 1T14.** 2014r. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lbci4>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação de Resultados 1T15.** 2015p. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQdfS5>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação de Resultados 2º trimestre 2011.** 2011j. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcCbo8>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação de Resultados 2T17.** 2017ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcPJ2>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação de Resultados 3T17.** 2017m. Disponível em:<<http://bit.ly/2LeJpIm>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação de Resultados 4T14 e 2014.** 2015x. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTy3B>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação de resultados de 2013 e 4T13.** 2014. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSEQSE>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação de Resultados do 1T13.** 2013z. Disponível em:<<http://bit.ly/2Leo9me>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação de Resultados do 2T13.** 2013s. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7T9nV>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação de Resultados do 2T14.** 2014i. Disponível em:<<http://bit.ly/2L84Bz>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação de Resultados do 2T15.** 2015. Disponível em:<<http://bit.ly/2LepVDU>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Apresentação de Resultados do 3T13.** 2013h. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaGdO1>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃOES. **S. Apresentação de Resultados do 3T14.** 2014b. Disponível em:<<http://bit.ly/2NThRHh>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃOES. **Apresentação dos Resultados - 1T08.** 2008q. Disponível em:<<http://bit.ly/2uBTZyK>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃOES. **Apresentação dos Resultados 2007.** 2008r. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9C0ds>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃOES. **Apresentação dos resultados do 1 trimestre de 2016.** 2016ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSOE6>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃOES. **Apresentação dos Resultados do 3T15.** 2015e. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPh0ax>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃOES. **Apresentação dos Resultados do 4T16 e 2016.** 2017ar. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSmhOz>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃOES. **Apresentação em Reunião Pública APIMEC.** 2015f. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQdtsp>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃOES. **Apresentação Institucional da Reunião APIMEC-Rio.** 2010g. Disponível em:<<http://bit.ly/2LiT2me>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃOES. **Apresentação Institucional da Reunião Pública APIMEC SP 2011.** 2011i. Disponível em:<<http://bit.ly/2uyb7V>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃOES. **Apresentação Pós Resultados do 4T14.** 2015s. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdlN6T>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃOES. **Apresentação sobre a aquisição FARGS.** 2012. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQPzM>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃOES. **Apresentação sobre a Faculdade Nossa Cidade (FNC).** 2015m. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOINr>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃOES. **Apresentação sobre Aquisição FUFS.** 2016av. Disponível em:<<http://bit.ly/2NMdu0x>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃOES. **Apresentação sobre as aquisições Idez e Uniul.** 2012af. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7SByn>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃOES. **Apresentação Teleconferencia de Resultados do 4T15 e 2015.** 2016au. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb6EA>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃOES. **Aprovação da incorporação de controladas indiretas pela controlada direta IREP.** 2010ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2NLgmL7>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃOES. **Aprovação da linha de financiamento com o IFC.**

2016ap. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbE5pm>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aprovação da política de transações entre partes relacionadas.** 2015d. Disponível em:<<http://bit.ly/2LeF79>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aprovação da proposta da administração da AGE de 01/10/2008 sobre as aquisições de 4 mantenedoras.** 2008a. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdByef>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aprovação do 2 Programa de Recompra de Ações.** 2011ar. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaeigZ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aprovação do 3 Programa de Recompra de Ações.** 2014ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbdCE>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aprovação do 4o Programa de Recompra de Ações.** 2015ba. Disponível em:<<http://bit.ly/2L943J>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aprovação do 5º Programa de Recompra de Ações da Companhia.** 2017bh. Disponível em:<<http://bit.ly/2L805RZ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aprovação do o orçamento de capital para o exercício social de 2008.** 2008a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRtGu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aprovação do Programa de Recompra no âmbito de negociação de Opções de Ações.** 2011ap. Disponível em:<<http://bit.ly/2zHo8mc>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição da Academia do Concurso.** 2011au. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8r0P>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição da ASSESC.** 2013ay. Disponível em:<<http://bit.ly/2NUisb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição da FACITEC.** 2013a. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7ToPR>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição da Faculdade Atual da Amazônia.** 2010ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRSJ3l>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição da Faculdade de Natal (FAL).** 2011ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQxOhd>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição da Faculdade iDez.** 2012bc. Disponível em:<<http://bit.ly/2NNIc9o>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição da Faculdade Nossa Cidade (FNC).** 2015bb. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSNmRM>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição da FCAT.** 2015ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lepa>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição da Literatus.** 2014bc. Disponível em:<<http://bit.ly/2L84Cnv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição da Uniseb - Aprovação do CADE.** 2014bh. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lbbu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES . **Aquisição da UNISEB.** 2013ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2L67RV>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição de Instituições de Ensino Superior em São Paulo.** 2008aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2L610Cv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição de quatro sociedades mantenedoras.** 2008g. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPln5j>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição do Centro de Ensino Unificado de Teresina (CEUT).** 2014ba. Disponível em:<<http://bit.ly/2L85bO9>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição em São Paulo.** 2008ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2zG4HKz>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição FacSãoLuis.** 2012bd. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7T2bZ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição Faculdade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte – FATERN.** 2011at. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQxQn>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição Faculdades Unidas Feira de Santana - UNISANTANA (“FUFS”).** 2016cg. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOOp50>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição IESAM.** 2014bd. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaHbd7>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- EST CIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição Uniseb.** 2014be. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lbe9G>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aquisição ASSEAMA .** 2012bg. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaG90J>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIP AÇÕES. **Aquisições FARGS e UNIUOL .** 2012bb. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQbx37>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Assinatura de Termo de Acordo com a União.** 2016ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaI53>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Atualização do Calendário Anual, em função da realização de uma reunião extraordinária do Conselho de Administração.** 2012ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2NM9KMx>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aumento de capital por subscrição privada deliberado em RCA.** 2016b. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdA6by>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aumento de capital por subscrição privada deliberado em RCA.** 2016c. Disponível em:<<http://bit.ly/2L71HLR>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aumento do Capital Social decorrente de Plano de Opções.** 2015q. Disponível em:<<http://bit.ly/2Laqq9>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Autorização e assinatura de instrumento de compra e venda de quotas da Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. e da Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda.** 2007bv. Disponível em:<<http://bit.ly/2Le33N>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Autos de Infração.** 2009f. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPzveE>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aviso ao Mercado com logo corretoras.** 2007bo. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSDGGz>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aviso ao Mercado sem logotipo corretoras.** 2007bp. Disponível em:<<http://bit.ly/2uApF7T>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aviso ao Mercado.** 2010m. Disponível em:<<http://bit.ly/2LmzKfy>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aviso ao Mercado.** 2013ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb3h8>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Aviso ao Mercado.** 2013ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2L67Bp>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Bonificação/Desdobramento.** 2013a. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaGaBP>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **CADE.** 2016r. Disponível em:<<http://bit.ly/2LeZIF9>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Cancelamento AGED.** 2016e. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbECo>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Cancelamento AGED.** 2016f. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQxDm0>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Cancelamento AGED**. 2016g. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9n52P>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Captação de Recursos junto ao IFC**. 2010f. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdCJKH>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Carta ao Conselho**. 2016cb. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQMhd6>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Carta Sr. Chaim Zaher**. 2016bu. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lfbhv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Celebração de Contrato para Implantação de Programa de Crédito Estudantil**. 2007b. Disponível em:<<http://bit.ly/2L73CN>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Celebração de Memorando de Entendimentos**. 2007bu. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTuBgG>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Closing da Aquisição da Faculdade Nossa Cidade (FNC)**. 2015a. Disponível em:<<http://bit.ly/2L85x7r>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Código de Conduta**. 2013c. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7T0Rp>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Código de Conduta**. 2016h. Disponível em:<<http://bit.ly/2Li1Hsx>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Código de Conduta**. 2016i. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTAlqT>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Comunicado art.133 da Lei nº6.404/76**. 2017d. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaFFH>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Comunicado de Pedido Público de Procuração**. 2014v. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQfZPj>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Comunicado de Pedido Público de Procuração**. 2015. Disponível em:<<http://bit.ly/2NONqSm>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Comunicado de Pedido Público de Procuração**. 2016ar. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8rm6B>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Comunicado sobre matrículas do Pronatec e Programa de Transferência Assistida**. 2014t. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSKJPB>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Comunicado sobre matrículas do Pronatec para o 2o semestre de 2014**. 2014l. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOV13f>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCICIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Comunicado sobre nota veiculada na Bloomberg.** 2012m. Disponível em:<<http://bit.ly/2NVFfD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCICIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Comunicado sobre transferência assistida de alunos da Universidade Gama Filho e Univercidade.** 2014z. Disponível em:<<http://bit.ly/2L84EvD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCICIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Conclusão da aquisição da ASSESC.** 2013g. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7T57F>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCICIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Conclusão da Aquisição da Faculdade Atual da Amazônia.** 2011ay. Disponível em:<<http://bit.ly/2zEo9aB>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCICIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Conclusão da aquisição da Sociedad de Enseanza Superior S.A. (“SESSA”).** 2008al. Disponível em:<<http://bit.ly/2L618BZ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCICIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Conclusão da operação de aquisição do controle da Sociedade de Educação Continuada Ltda. e da Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/C Ltda..** 2007bt. Disponível em:<<http://bit.ly/2Le3AP>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCICIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Conclusão do Processo de Investigação Interna.** 2017bj. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcSVe>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCICIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Confirmação número de vagas FIES.** 2016a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQTIIS>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCICIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Contratação de Formador de Mercado.** 2010n. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgmHQ2>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCICIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Contratação de Formador de Mercado.** 2012h. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSJPmu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCICIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Contrato de Compra e Venda de Ações com a GP Investimentos.** 2008ar. Disponível em:<<http://bit.ly/2JoyMx>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCICIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Convite para Divulgação de Resultados do 3T11.** 2011g. Disponível em:<<http://bit.ly/2NMTdI2>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCICIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Credenciamento de novos polos de ensino a distância.** 2015c. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQx6R2>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCICIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Credenciamento de novos polos UNESA e de nova Instituição em Cuiabá.** 2015b. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb58A>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCICIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Credenciamento polos Uniseb.** 2015af. Disponível em:<<http://bit.ly/2L942po>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCICIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Cronogramas FIES.** 2016ba. Disponível



em:<<http://bit.ly/2L71GHN>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Data Prevista para a Assembleia Geral Ordinária.** 2017b. Disponível em:<<http://bit.ly/2LfgCm>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Datas de Divulgação de Resultados - 1T09.** 2009e. Disponível em:<<http://bit.ly/2NO5vQp>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Datas de Divulgação de Resultados - 2T09.** 2009d. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lh0did>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Datas de Divulgação de Resultados e Conference Calls - 3T08.** 2008c. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcjAIT>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **De acordo com a Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015.** 2016bt. Disponível em:<<http://bit.ly/2LereCO>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Decisão do Julgamento do Tribunal do CADE.** 2017bi. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQyfba>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2007bj. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQvE15>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2010q. Disponível em:<<http://bit.ly/2Le4c7>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2011h. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdFrzI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2011x. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTvDcy>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2012g. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldt8Ue>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2012ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQPyJe>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2013l. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7T4R9>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2013x. Disponível

em:<<http://bit.ly/2NOGIB8>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2013ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2L83Kzf>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES . **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2015z. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaBxrs>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2015ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2LepTvM>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2015ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSFrUq>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2016n. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSHzvm>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2016q. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPifGJ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2016u. Disponível em:<<http://bit.ly/2L860qd>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2016af. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOPjyq>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2016aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2Li3Q7y>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2016as. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcU5q>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2017h. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSp22o>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2017n. Disponível em:<<http://bit.ly/2LfgKms>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2017o. Disponível em:<<http://bit.ly/2L88xr>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2017v. Disponível em:<<http://bit.ly/2NUqAIS>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2017y. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRxUFp>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2017z. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSKhRy>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2017ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaMTM5>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2017al. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRyymj>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2007be. Disponível em:<<http://bit.ly/2L80HE>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2007bl. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSFQGj>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2010o. Disponível em:<<http://bit.ly/2Le4oz>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2011o. Disponível em:<<http://bit.ly/2uy4c9>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2011t. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8qRcL>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2011u. Disponível em:<<http://bit.ly/2LmCbPC>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária**

**Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2011. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRs1rR>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2012p. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRp5vh>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2012q. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTxpun>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2012u. Disponível em:<<http://bit.ly/2NM9RaV>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2012y. Disponível em:<<http://bit.ly/2L92Ue>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2013j. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaGbFT>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2013t. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaGhNL>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2013. Disponível em:<<http://bit.ly/2NVFILQ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2013ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lhf13>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2014c. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTustF>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2014. Disponível em:<<http://bit.ly/2NUjCnc>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015g. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQsBpu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015h. Disponível

em:<<http://bit.ly/2LeENR>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015j. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbDi7S>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015r. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcSTnu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015y. Disponível em:<<http://bit.ly/2Laq8J>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRqnGD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2LfbxuU>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOdDL>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2016ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOOox>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2016a. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaC78C>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2016al. Disponível em:<<http://bit.ly/2Les1o>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2017. Disponível em:<<http://bit.ly/2LfgKTu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2017l. Disponível em:<<http://bit.ly/2LfgLq>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2017u. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8000D>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2017. Disponível em:<<http://bit.ly/2Li5Cpf>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2017ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaN225>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Declaração de complexidade do processo de aprovação da combinação de negócios Kroton e Estácio.** 2016bn. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaC6BA>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2008ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaoGc>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2009m. Disponível em:<<http://bit.ly/2LadFnD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2010ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRsbzu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

EST CIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2011a. Disponível em:<<http://bit.ly/2La3vUg>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2013ar. Disponível em:<<http://bit.ly/2NVFmiS>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2013at. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaGrER>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2014ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2NUiGi>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2015aq. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbdVml>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2016bi. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbE4li>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2017bd. Disponível em:<<http://bit.ly/2LeJtb4>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras com reconciliação para IFRS.** 2011y. Disponível em:<<http://bit.ly/2uy1aI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês).** 2010v. Disponível em:<<http://bit.ly/2Le58Af>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês).** 2010z. Disponível em:<<http://bit.ly/2JozdIB>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS. 2010u.**  
Disponível em:<<http://bit.ly/2LgmRqC>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS. 2010y.**  
Disponível em:<<http://bit.ly/2JoqPIQ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS. 2011aa.**  
Disponível em:<<http://bit.ly/2LdFU4>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS. 2011ai.**  
Disponível em:<<http://bit.ly/2NQ00Re>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS. 2012al.**  
Disponível em:<<http://bit.ly/2NTxrT1>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS. 2012ap.**  
Disponível em:<<http://bit.ly/2LaAszU>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS. 2012au.**  
Disponível em:<<http://bit.ly/2NTtb5R>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS. 2013al.**  
Disponível em:<<http://bit.ly/2LaGrol>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS. 2013an.**  
Disponível em:<<http://bit.ly/2L7TdEb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS. 2013aq.**  
Disponível em:<<http://bit.ly/2NQpu0M>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS. 2014af.**  
Disponível em:<<http://bit.ly/2LdRzv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS. 2014ai.**  
Disponível em:<<http://bit.ly/2L84FzH>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS. 2014an.**  
Disponível em:<<http://bit.ly/2NQfCEp>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS. 2015ag.**  
Disponível em:<<http://bit.ly/2NTzhTV>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS. 2015aj.**  
Disponível em:<<http://bit.ly/2LdlPM3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS. 2015am.**  
Disponível em:<<http://bit.ly/2LdzAu8>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS. 2015ap.**  
Disponível em:<<http://bit.ly/2Leqeyy>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS.** 2016bc. Disponível em:<<http://bit.ly/2Las57v>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em IFRS.** 2017at. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRyldp>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em Padrões Internacionais.** 2010s. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPEPPi>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em Padrões Internacionais.** 2011ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7q4J3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em Padrões Internacionais.** 2012ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7SBOT>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras em Padrões Internacionais.** 2013aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2LhgC9>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Demonstrações Financeiras Intermediárias.** 2007bs. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7oVJ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Desempenho de IGCs e CPCs.** 2013d. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7T1or>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Desinvestimento SESSA.** 2011aq. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPAifC>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Direito de recesso.** 2007ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQvyD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Direito de Recesso.** 2008f. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaoAhi>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Direito de Retirada - Aquisição da Totalidade das Ações do Capital Social da Unisãoluis.** 2012b. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPAD1S>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Direito de retirada em razão da aquisição da Sociedade Atual da Amazônia Ltda..** 2011e. Disponível em:<<http://bit.ly/2La3hfS>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Direito de Retirada.** 2011b. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSFPSD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Direito de Retirada.** 2012e. Disponível em:<<http://bit.ly/2ubv7G>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Disponibilização de Documentos.** 2012z. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOGee>>. Acesso em: 3 ago. 2017.



- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Disponibilização de Documentos.** 2013ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7TeL>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio.** 2012c. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldt07c>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio. 2017a.** Disponível em:<<http://bit.ly/2NSPBEG>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Divulgação da captação do 1T12 e de credenciamento de Centro Universitário.** 2012. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcRA84>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Divulgação de Resultado do 2T10.** 2010x. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgmZq6>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Divulgação de Resultados 1T17.** 2017am. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaMUQ9>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Divulgação de Resultados 2T16.** 2016s. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQhLD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Divulgação de Resultados 3T16.** 2016j. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldmux7>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Divulgação de Resultados 4T09 e 2009.** 2010ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRQuX8>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Divulgação de Resultados 4T11 e 2011.** 2012av. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7SMK3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Divulgação de Resultados 4T15 e 2015.** 2016bj. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbFiNs>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Divulgação de Resultados do 1T10.** 2010aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2Jp9bVr>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Divulgação de Resultados do 1T11.** 2011af. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRtnC>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Divulgação de Resultados do 3T08.** 2008. Disponível em:<<http://bit.ly/2Jn8uv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Divulgação do novo Diretor-Presidente.** 2016bp. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSGGmy>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Divulgação do Resultado de 2008.** 2009n. Disponível em:<<http://bit.ly/2zHDvu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Divulgação do Resultado do 3T10.** 2010t.

Disponível em:<<http://bit.ly/2NPERqo>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Divulgação dos Resultados do 4T16 e 2016.** 2017bb. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcTbK>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Education Day.** 2014aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbJ3y>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Eleição de Novo Diretor Presidente.** 2008ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcBTG>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Eleição de Novos Conselheiros.** 2017p. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSpbC>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Eleição Diretor Financeiro.** 2016l. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lfb77O>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Eleição Diretor Presidente.** 2016b. Disponível em:<<http://bit.ly/2LfaRO>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Emissão de debêntures.** 2014bb. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldzfo>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Empréstimo em moeda estrangeira e contratação de Sap junto ao Itaú Unibanco.** 2015bc. Disponível em:<<http://bit.ly/2LeFmvN>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Empréstimo junto ao IFC.** 2011ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcpR7v>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Encerramento 3a Emissão Debentures Simples.** 2015i. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaHzZ7>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Encerramento de contrato com Formador de Mercado.** 2009g. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9svel>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Encerramento do 3o programa de recompra.** 2015bd. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRqu51>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Encerramento do Direito de Retirada.** 2011a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NLgVEJ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Encerramento do Direito de Retirada.** 2012d. Disponível em:<<http://bit.ly/2LlxPZ3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Encerramento do prazo do direito de retirada em razão da aquisição da Sociedade Atual da Amazônia.** 2011c. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQBGPI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Encerramento do Prazo para o Exercício do**

**Direito de Recesso.** 2008d. Disponível em:<<http://bit.ly/2uzAyS>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Encerramento do prazo para o exercício do direito de recesso pelos acionistas.** 2008am. Disponível em:<<http://bit.ly/2L61dph>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimento do cancelamento da assembleia dos debenturistas.** 2016t. Disponível em:<<http://bit.ly/2L958S2>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimento em função da Oferta Pública sobre declarações recentes realizadas na mídia a respeito da Companhia.** 2010l. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgmBG>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimento Notícia Exame.** 2016cf. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdAIU0>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimento sobre despacho do CADE.** 2014b. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSEFG>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimento sobre Despacho do MEC.** 2010r. Disponível em:<<http://bit.ly/2Le50f>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimento sobre matéria publicada no jornal.** 2008s. Disponível em:<<http://bit.ly/2uxE8RN>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimento sobre Notícia Divulgada na Mídia.** 2016ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2LeFStA>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimento sobre notícia veiculada na imprensa.** 2014ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbeGI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimento sobre Notícias Veiculadas na Mídia.** 2017e. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcOE>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA.** 2007bf. Disponível em:<<http://bit.ly/2uBye24>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA.** 2007bh. Disponível em:<<http://bit.ly/2LjCB9j>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA.** 2008b. Disponível em:<<http://bit.ly/2La2mfq>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA.** 2008e. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8q6Q>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA.** 2008j. Disponível em:<<http://bit.ly/2uHhDdx>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos Sobre Consultas**

**CVM/BOVESPA.** 2008. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lgdqc>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos Sobre Consultas**  
**CVM/BOVESPA.** 2008n. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lgolm>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. E **Esclarecimentos Sobre Consultas**  
**CVM/BOVESPA.** 2008p. Disponível em:<<http://bit.ly/2Leg2A>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos Sobre Consultas**  
**CVM/BOVESPA.** 2008t. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcjHnN>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos Sobre Consultas**  
**CVM/BOVESPA.** 2010h. Disponível em:<<http://bit.ly/2uyLNzn>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos Sobre Consultas**  
**CVM/BOVESPA.** 2010i. Disponível em:<<http://bit.ly/2LicNdz>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos Sobre Consultas**  
**CVM/BOVESPA.** 2011m. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lh0z8x>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos Sobre Consultas**  
**CVM/BOVESPA.** 2011p. Disponível em:<<http://bit.ly/2L62nD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos Sobre Consultas**  
**CVM/BOVESPA.** 2011q. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTvsxU>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos Sobre Consultas**  
**CVM/BOVESPA.** 2012r. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbC9x6>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos Sobre Consultas**  
**CVM/BOVESPA.** 2013m. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7T5ob>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos Sobre Consultas**  
**CVM/BOVESPA.** 2013p. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7T8QT>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos Sobre Consultas**  
**CVM/BOVESPA.** 2013aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb3fE>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Esclarecimentos sobre notícias veiculadas na mídia.** 2017r. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcPs>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Escritura da 3ª Emissão de Debêntures.** 2015av. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lepf0>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Escritura de Debêntures da Segunda Emissão.** 2014au. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lbd5C>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Escrituras de Debêntures da Primeira Emissão.** 2014ay. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdSn3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio adere ao Assembleias Online.** 2011v. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9tprf>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio Anuncia Aquisições em São Paulo.** 2008at. Disponível em:<<http://bit.ly/2zBe7a9>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio Anuncia Conclusão das Aquisições em São Paulo.** 2008as. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRqRv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio Anuncia Mudanças na Administração.** 2008v. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSGB27>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio Anuncia Mudanças na Administração.** 2009b. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lh066h>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio Anuncia Novo Campus da UniRadial em Curitiba.** 2007bb. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9LRQt>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio Anuncia Novo Campus em Recife.** 2007ba. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdBnp>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio Anuncia Novo Diretor Financeiro e de Relações Com Investidores.** 2008i. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lg10>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio anuncia o lançamento do programa de ADR nível I.** 2011as. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQC7cr>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio anuncia prévia de resultados de 2007.** 2008u. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOr6sd>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio Contrata Formador de Mercado.** 2008aq. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9C8ts>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio Day - Apresentação Presidente.** 2012v. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdjMt>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio Day.** 2014q. Disponível em:<<http://bit.ly/2L6ZuA3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio é Destaque em Ranking de Qualidade.** 2017f. Disponível em:<<http://bit.ly/2NUqi4K>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio e Kroton informam que seus conselhos de administração aprovaram a combinação de negócios entre as Companhias e celebraram protocolo para a incorporação de ações da Estácio pela Kroton.** 2016bv. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8rtz3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio elege membros do conselho de administração e conselho fiscal e nomeia diretores executivos.** 2008o. Disponível

em:<<http://bit.ly/2Lgl7h4>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio Elege Novo Diretor Superintendente e Novo Membro do Conselho de Administração.** 2007bg. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRroP2>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio Inicia Negociação no Novo Mercado sob o Código ESTC3.** 2009h. Disponível em:<<http://bit.ly/2La2ATO>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio Inicia Negociação no Novo Mercado sob o Código ESTC3.** 2009i. Disponível em:<<http://bit.ly/2zB160a>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio Inicia Procedimentos para Aquisição de Universidade no Paraguai.** 2008l. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lg iK>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estácio Lança Cursos Internacionais em São Paulo.** 2007bc. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgDi>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estatuto Social.** 2010ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQxmQ3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estatuto Social.** 2012a. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7SQcL>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estatuto Social.** 2012ay. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7SQth>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estatuto Social.** 2013au. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8nUJb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estatuto Social.** 2013av. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8nVgd>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estatuto Social.** 2014a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQfBAI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Estatuto Social.** 2017be. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOTE4G>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÃO ES. **Extensão do prazo da operação com opções vinculadas ao 2 Programa de Recompra.** 2012be. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaG9hf>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Extensão do prazo da operação com opções vinculadas ao 2 Programa de Recompra.** 2012bf. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaG8tH>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Extensão do prazo de análise do CADE.** 2017ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2L97IaG>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Extensão do Prazo de Análise do Tribunal do CADE.** 2017ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSITj5>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Extinção Comitê de Negociação.** 2016bm. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbeEUB>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Fato Relevante.** 2016bs. Disponível em:<<http://bit.ly/2NNLo4S>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Fato Relevante.** 2016ca. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbE3Og>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Fato Relevante.** 2017bg. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRCinN>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Fato Relevante.** 2017b. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdpFF3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Formulário Completo.** 2010a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRQDs>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Formulário Completo.** 2010am. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbjH6>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Grupamento de Ações.** 2008m. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSG1Bt>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Incorporação da Moena pela sua controlada Estácio.** 2010af. Disponível em:<<http://bit.ly/2JmzOdK>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Incorporação da UNISSORI e da CEC pela IREP.** 2010aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdFprA>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Incorporação definitiva de vagas em Medicina.** 2017aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaN1v3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Informações complementares ao Fato Relevante divulgado em 30.09.2011.** 2011f. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lapcn6>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Informações sobre Aquisição da Uniseb.** 2014bg. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7VMpN>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Ingresso no Ibovespa e no IBR -50.** 2014ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbCSy>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM.** 2010. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRQmOa>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação - Academia do Concurso.** 2011ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2L6SIF>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação - Estacio Participações.** 2011ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2NLhdeN>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação - Faculdade Atual.** 2011al. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcprOt>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação - FAL.** 2011ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7qaAp>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação - FATERN.** 2011ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lh0Qs5>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da Asseama usado na Aquisição da mesma.** 2012ar. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaFQTD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de avaliação da ASSESC usado na aquisição da mesma. 2014aq.** Disponível em:<<http://bit.ly/2L84C6Z>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da CEUT.** 2015ar. Disponível em:<<http://bit.ly/2Leqgc>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

EST CÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da Estácio usado na Aquisição da Unisaoluis.** 2012ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2NROvb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da Estácio usado na Aquisição da Asseama.** 2012ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7SMd1>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da Estacio usado nas aquisições da FARGS, Uniul e Idez.** 2012a. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaFHQ5>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S P ARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da FAAC.** 2009q. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPnq3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de avaliação da FACITEC usado na aquisição da mesma.** 2014ar. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTuCL>>. Acesso em : 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da Faculdade Magister.** 2008ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2L80Vhs>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da FAL.** 2008ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2L60Nzd>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da FAMAP.** 2008z. Disponível em:<<http://bit.ly/2NMSu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.



ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da FAMEC.** 2009o. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lh0lhH>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da FARGS usado na aquisição da mesma.** 2012aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSDhnM>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da FASE.** 2008x. Disponível em:<<http://bit.ly/2L74LHP>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da FCAT.** 2016b. Disponível em:<<http://bit.ly/2NNMbTo>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da FCC.** 2008y. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdBuev>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da Fintec, European e Faculdade Brasilia.** 2008ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaoO88>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da FMI.** 2009p. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdCy1Z>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da FNC.** 2016bl. Disponível em:<<http://bit.ly/2L71bgT>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de avaliação da Idez usado na aquisição da mesma.** 2012an. Disponível em:<<http://bit.ly/2Le8Pt>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da IESAM.** 2015at. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSH09J>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da Literatus.** 2015as. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRquC3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da Unida Paraguai.** 2008aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2uzZmP5>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da Unisaoluis usado na Aquisição da mesma.** 2012at. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7SJhl>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de Avaliação da Uniseb.** 2014al. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQKVi>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de avaliação da Uniul usado na aquisição da mesma.** 2012ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaFHj3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil para a incorporação da Uniseb Holding S.A..** 2014a. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lbc1y>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Laudo utilizado em aquisição de controle.** 2017bc. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSR2CL>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Liquidação de Debêntures.** 2011am. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaFlsQ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Liquidação de Debêntures.** 2011an. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9Drsm>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Maiores informações sobre o pedido de análise prévia do registro de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia.** 2012ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSH71G>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Manual de AGE prevista para 27.06.2011.** 2011l. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lgn6Sy>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Manual de AGO/E prevista para 19.04.2011.** 2011r. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lcpj1r>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Migração do segmento do Programa de ADRs da Estácio.** 2014a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQfIBn>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Mudança Cronograma da Oferta.** 2007bn. Disponível em:<<http://bit.ly/2LacK6F>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Mudança de Auditor (art. 28, Instr. CVM nº308/99).** 2012ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSJO>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Mudança de Auditor (art. 28, Instr. CVM nº308/99).** 2017a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRyp2f>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Mudança no Calendário de Eventos Corporativos.** 2016aq. Disponível em:<<http://bit.ly/2L95AzI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Mudanças na Diretoria Estatutária.** 2011s. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgZa1K>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Mudanças na Estrutura Acionária.** 2009r. Disponível em:<<http://bit.ly/2NLgJyV>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Notícia Divulgada na Mídia (Ofício 207.2016).** 2016z. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOOo0>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Notícia Divulgada na Mídia (Ofício nº 207/2016-CVM/SEP/GEA-2).** 2016aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSPad>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Notícia divulgada na mídia.** 2014p. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRpC0f>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Notícia divulgada na mídia.** 2015o. Disponível em:<<http://bit.ly/2LhiZm>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Notícia divulgada na mídia.** 2016ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdmJlx>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Notícia divulgada na mídia.** 2016y. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcU4Dq>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Notícia divulgada na mídia.** 2017ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdpCJn>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Notícia divulgada na mídia.** 2017af. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf5gPZ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Notícia divulgada na mídia.** 2017ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSIUn9>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Notícia divulgada na mídia.** 2017an. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaMVDH>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Notícia divulgada na mídia.** 2017t. Disponível em:<<http://bit.ly/2L76ZHd>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Nova proposta da Kroton Educacional S.A. para a combinação de negócios.** 2016by. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdA03G>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Novo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.** 2010p. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPnt5b>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Ofício no 116/2016-CVM/SEP/GEA-2.** 2016am. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9n279>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Pagamento de Dividendos Intermediários em caráter Extraordinário.** 2016a. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbExE4>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Pagamento de Dividendos.** 2011d. Disponível em:<<http://bit.ly/2uApg5c>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Parecer da Superintendência do CADE sobre análise da aquisição da UNISEB.** 2014x. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOV6E5>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Parecer da Superintendência do cade sobre análise da aquisição UNISEB.** 2014bj. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdR2t>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Pedido de análise prévia do registro de distribuição**

**pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia.** 2010ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRQCg6>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Pedido de análise prévia do registro de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia.** 2012ba. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf8Rxm>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Pedido Público de Procuração - 2ª Convocação da AGE de 27.04.2016.** 2016p. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdmUU7>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Pedido Público de Procuração AGE.** 2016o. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQTI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Pedido Público de Procuração para AGOE.** 2012f. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQ0re>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Pedido Público de Procuração.** 2016v. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcT9Tu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Pedido Público de Procuração.** 2017ap. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaMUzD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Plano de Opção de Compra de Ações.** 2008an. Disponível em:<<http://bit.ly/2zG4CGL>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Plano de Remuneração Baseado em Ações (exceto Plano de Opções).** 2014bl. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSLnO>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Plano de Remuneração Baseado em Ações.** 2008au. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9s6IR>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante.** 2015be. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8pESJ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante.** 2015bf. Disponível em:<<http://bit.ly/2LepUzQ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante.** 2016ch. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOTZP>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Política de Gerenciamento de Riscos.** 2017bm. Disponível em:<<http://bit.ly/2L803cP>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Política de Negociação das Ações da Companhia.** 2015bg. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldl3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Política de Negociação das Ações da Companhia.** 2016ci. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQiqV>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Política de Transações entre Partes Relacionadas.** 2016cj. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7QtN>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Posicionamento da S&P sobre os ratings da Estácio.** 2017ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2L76ZJ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Press Release 1T12.** 2012aq. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaFKvf>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Press Release 2T11.** 2011ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdsvtQ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Press Release 3T11.** 2011z. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lcpl7>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Press Release 4T10 e 2010.** 2011aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRts9K>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Press Release do 2T12.** 2012am. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcRAVC>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Press-Release 3T13.** 2013a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSfnc7>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Press-release 4T13.** 2014ap. Disponível em:<<http://bit.ly/2L84Gnf>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Press-release do 1T14.** 2014aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2L84DI5>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Primeiro Aditamento à Escritura de Debêntures da Segunda Emissão.** 2014at. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbdRD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Primeiro Aditivo à Escritura de Debêntures da Primeira Emissão.** 2014ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2NVG3b>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Proposta ao Conselho de Administração.** 2016cc. Disponível em:<<http://bit.ly/2L85Mzn>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Proposta Comercial Apsis para Avaliação da Aquisição da Asseama (parte do Anexo 21 do Manual da AGOE).** 2012ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2LeDc2>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Proposta da Ser Educacional.** 2016bz. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOOmS>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Proposta não-vinculante, para a combinação dos negócios.** 2016ce. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbmzS0>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Prospecto Definitivo**. 2007b. Disponível em:<<http://bit.ly/2Jj0M5U>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Prospecto Definitivo**. 2010an. Disponível em:<<http://bit.ly/2zEnzJ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Prospecto Definitivo**. 2013ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7Tyt>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Prospecto Definitivo**. 2013ba. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSDKq2>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Prospecto Preliminar**. 2010ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2NLgryp>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Prospecto Preliminar**. 2012bh. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7T17V>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Prospecto Preliminar**. 2012bi. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7T2Zx>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Prospecto Preliminar**. 2013bb. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb3ijG>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Prospecto Preliminar**. 2013bc. Disponível em:<<http://bit.ly/2NMapxv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Reconhecimento de Curso de Ensino a Distância**. 2013v. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQPE4>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Recuperação de autonomia dos Centros Universitários de São Paulo e Salvador**. 2014ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbfdK>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Reestruturação organizacional e Alteração do DRI**. 2012l. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lap7Qp>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Reforma Estatutária**. 2017aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf5arB>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Relacionamento com Auditores Externos**. 2012t. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf8Ola>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Relatório Anual de Agente Fiduciário da 1ª Emissão Pública de Debêntures**. 2014am. Disponível em:<<http://bit.ly/2L93oZ0>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Relatório Anual de Agente Fiduciário**. 2012as. Disponível em:<<http://bit.ly/2NM9ME9>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Relatório Anual de Agente Fiduciário.** 2013ap. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSJ9d>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Relatório de agência de rating relativo à proposta de emissão de debêntures.** 2014ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQfC7n>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Relatório de agência de rating relativo à proposta de emissão de debêntures.** 2015ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7yDd>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Relatório de agente fiduciário - 1a e 2a emissões de debentures da Companhia.** 2015an. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb5f>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Release 2T17.** 2017au. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRyHGn>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Release 3T12.** 2012ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSJNem>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Release 3T17.** 2017av. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRyJ0>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Release de Resultados 2012 e 4T12. 2013as.** Disponível em:<<http://bit.ly/2LdjKb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Release de Resultados 2T08.** 2008ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9rUJD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Release de Resultados 2T14.** 2014ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2L84AvT>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Release de Resultados 3T14.** 2014ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2L84B2V>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Release de Resultados 4T07.** 2008af. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOrfv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Release de Resultados do 1T13.** 2013ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdjctF>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Release de Resultados do 1T15.** 2015al. Disponível em:<<http://bit.ly/2NONql>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Release de Resultados do 2T13.** 2013am. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRp9v1>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCIO DE S PARTICIPAÇÕES. **Release de Resultados do 2T15.** 2015a. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcSMIA>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Release de Resultados do 3T15.** 2015ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRq1zN>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Release de Resultados do 4T14 e 2014.** 2015ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2LepU2O>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Renúncia de membro da Diretoria.** 2016ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lbmj5u>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Renúncia de membro do Conselho de Administração.** 2016ay. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7FJ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Renúncia de Membro do Conselho de Administração.** 2016ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldnl0H>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Renúncia de membro do Conselho de Administração.** 2017s. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaMU2B>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Renúncia de Membros do Conselho de Administração.** 2016bo. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOOmpQ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Renúncia Diretor Executivo.** 2016x. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOOVQu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Repactuação de determinadas condições da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia.** 2014bf. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQfB3j>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Rerratificação dos termos e condições da terceira emissão pública de debêntures.** 2015ay. Disponível em:<<http://bit.ly/2Leprs>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resgate Antecipado de Debêntures.** 2016. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb6onO>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resgate Antecipado Facultativo Total de Debentures.** 2016d. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lasbfm>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resposta ao Ofício 249.** 2016. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lerf9Q>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultado da Assembleia Geral Extraordinária.** 2017bf. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lbhby5>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultado de CPCs e IGCs de 2014.** 2015a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTyuS>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultado de Edital do Pronatec.** 2014y. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQfEfv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.



- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultado do processo de captação e renovação para o 2o semestre de 2014.** 2014e. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7VEI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultado do Ranking Universitário Folha.** 2017q. Disponível em:<<http://bit.ly/2LhmJam>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultado Preliminar do Edital do Mais Médicos e Credenciamento de Centros Universitários.** 2015l. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbF5tE>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultados 1T09.** 2009l. Disponível em:<<http://bit.ly/2Jn8JT>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultados 1T17.** 2017ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPmZfv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultados 2T09.** 2009. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lh0jq5>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultados 2T16.** 2016bd. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbmmOI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultados 3T07.** 2007bq. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQhHb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultados 3T09.** 2009j. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQBIv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultados da Estácio no ENADE 2015.** 2017as. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTnoO3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultados do 1T08.** 2008ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2zBIjC8>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultados do 1T16.** 2016be. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbmgGQ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultados do 3T16.** 2016bb. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQiy3T>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultados ENADE 2016.** 2017g. Disponível em:<<http://bit.ly/2LfgCU0>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Resultados Segundo Trimestre de 2007.** 2007br. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdETd8>>. Acesso em: 3 ago. 2017.
- ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Reunião Pública Anual.** 2017i. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSp36s>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Reunião Pública.** 2016m. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdmPjh>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Reunião Pública.** 2017j. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lbh85n>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Segundo Aditamento à Escritura de Debêntures da Primeira Emissão.** 2014av. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaBmi>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Segundo aditamento ao instrumento particular de escritura de emissão de debentures.** 2014as. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSLHv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações.** 2015ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRPTvb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Término do 1 Programa de Recompra .** 2011n. Disponível em:<<http://bit.ly/2L62m03>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Término do direito de retirada em relação a aquisição da UNISÃO LUIS.** 2012a. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgZnSA>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Término do Direito de Retirada FARGS, UNIUOL e IDEZ.** 2013b. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7T3g3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Transição na Diretoria de Ensino.** 2013i. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSH7G>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Uso do direito de recesso.** 2008h. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9BOO>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Vagas FIES 1S16.** 2016ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdAbvS>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESTCÍO DE S PARTICIPAÇÕES. **Vagas preenchidas Pronatec.** 2014g. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lb4N1i>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Abertura de novo Campus Ined.** 2007a. Disponível em:<<http://bit.ly/2KH2Udm>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Acordo de Acionistas.** 2011a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOK6GV>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Acordo de Acionistas.** 2009a. Disponível em:<<http://bit.ly/2uBLKTE>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Acordo de Acionistas.** 2010a. Disponível

em:<<http://bit.ly/2NOE2y5>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Acordo de Acionistas**. 2012a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPxU>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Acordo de Acionistas**. 2012b. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lcl9ql>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Acordo de Acionistas**. 2014a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPIEJ7>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Acordo de Associação - Anhanguera Kroton**. 2013z. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbRTQ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Acordo de Associação - Kroton e Anhanguera**. 2013ar. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPyJO>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Acordo de exclusividade de aquisição - grupo Iuni**. 2010ba. Disponível em:<<http://bit.ly/2L6prQb>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Alienação de ativo - Uniasselvi**. 2015ar. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lg5ic>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Alienação de ativo**. 2016aq. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdA0r>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Alienação de IES**. 2011a. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcleKF>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Alteração da política de divulgação**. 2015av. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTsn0O>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Alteração da Proposta da Administração**. 2015z. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTslpI>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Alteração de administrador ou membro do conselho fiscal**. 2010bb. Disponível em:<<http://bit.ly/2Jna2G6>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Alteração de calendário de eventos**. 2014s. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTrho>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Alteração de relação de troca em acordo de associação com a Anhanguera**. 2014ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2NO2jUV>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Alteração nos membros do Conselho de Administração**. 2013m. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldps4S>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Anúncio de abertura de novo campus**. 2007j. Disponível em:<<http://bit.ly/2KJ4hI>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública.** 2007h. Disponível em:<<http://bit.ly/2KGaa9>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública.** 2011x. Disponível em:<<http://bit.ly/2LclfOJ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Anúncio de Início de Distribuição Pública.** 2007g. Disponível em:<<http://bit.ly/2m04NCU>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Anúncio de Início de Distribuição Pública.** 2011ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2L70Tj>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Anúncio de Vagas Autorizadas Pronatec.** 2014ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2NNL2eu>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação - Aquisição Uniasselvi.** 2012ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSy3q>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação - Aquisição UNOPAR.** 2011g. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lc7zTK>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação - Education Day - Morgan Stanley.** 2017ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPCqnK>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação - Education Day - UBS.** 2017p. Disponível em:<<http://bit.ly/2NNSZj>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação - Resultados 1T13.** 2013x. Disponível em:<<http://bit.ly/2La9sQR>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação 2T13.** 2013u. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgTm8s>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação 3T13.** 2013l. Disponível em:<<http://bit.ly/2NUK5RU>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação Abertura - Kroton Day.** 2013i. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8nCC7>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação APIMEC-MG em 04/12/07.** 2007. Disponível em:<<http://bit.ly/2m0qGSH>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação conference UBS 21-02-2008 ENG.** 2008v. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9E1D>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação conference UBS 21-02-2008 Port.** 2008. Disponível em:<<http://bit.ly/2m6VgKF>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação Corporativa.** 2015af. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTsI3A>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação de resultados - 1T15**. 2015v. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTsGZ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação de resultados - 4T14**. 2015ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTsSG>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação de Resultados 2T14**. 2014. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9I8Ct>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação de Resultados 4T12**. 2013aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2NLbfup>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação de Resultados 4T13**. 2014af. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9IDfP>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação de Resultados do 1T12**. 2012ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSnoM>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação de Resultados do 3T12**. 2012. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSnVO>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação do Ato de Concentração referente ao Acordo de Associação com Anhanguera Educacional**. 2013v. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9zzm>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação do Call de Resultados 2T12**. 2012s. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSrF2>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação do Kroton Day - Salvador**. 2011m. Disponível em:<<http://bit.ly/2zGc0U>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação Evento Deutsche Bank**. 2011v. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaC0di>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação Institucional da Reunião APIMEC 2010**. 2010e. Disponível em:<<http://bit.ly/2Jn9cZ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação Institucional**. 2015aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgdGJ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação Institucional**. 2017o. Disponível em:<<http://bit.ly/2L6VqQf>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação Kroton Day - Frederico Abreu**. 2012. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lcl6Lb>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação Kroton Day - Gislaïne Moreno**. 2012aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSxo>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação Kroton Day - Igor Lima**. 2012u. Disponível

em:<<http://bit.ly/2L705r>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação Kroton Day - Paulo de Tarso.** 2012v. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSq3>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação Kroton Day - Polo EAD.** 2012z. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSuRe>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação Kroton Day - Rodrigo Galindo.** 2012y. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7lPgB>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação Kroton Day - Rui Fava.** 2012x. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPTjyA>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação Novos Negócios - Kroton Day.** 2013h. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9zrIm>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação para analistas e investidores.** 2017. Disponível em:<<http://bit.ly/2L6VdfV>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação para analistas e investidores.** 2017ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcnCB>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação pública.** 2014n. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgV0qE>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação VP Finanças - Kroton Day.** 2013j. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9Hm5>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentações Kroton Day.** 2011. Disponível em:<<http://bit.ly/2La31x>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Apresentação VP Marketing - Kroton Day.** 2013. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcyRta>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aprovação de novos polos EAD.** 2015i. Disponível em:<<http://bit.ly/2NMQ5vM>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aprovação do aditamento a recompra de ações da Cia.** 2008z. Disponível em:<<http://bit.ly/2m1jtS>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aprovação pelo Conselho de Administração do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações.** 2008af. Disponível em:<<http://bit.ly/2u4DZ8Z>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aprovação Programa de ADR.** 2013o. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9phHL>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aprovar a incorporação de ações da Anhanguera pela Kroton.** 2014av. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7Zboq>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição CEAMA**. 2012am. Disponível em:<<http://bit.ly/2LclfhH>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da CBTA**. 2008ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2KEz2OG>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da CBTA**. 2008h. Disponível em:<<http://bit.ly/2u3r4EB>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da Faculdade de Teixeira de Freitas**. 2008c. Disponível em:<<http://bit.ly/2u3Kjhg>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da Faculdade de Teixeira de Freitas**. 2008aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2KGdf>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da Faculdade FIPAG**. 2008aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2KZ5Q4s>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da Faculdade FIPAG**. 2008t. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdnLnV>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da FATEC**. 2008ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2u2orL>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da FATEC**. 2008f. Disponível em:<<http://bit.ly/2u1gVbi>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da Instituição Educacional Terra da Uva Ltda**. 2007o. Disponível em:<<http://bit.ly/2tZ9amj>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da IUNI Educacional**. 2010ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2L6pnJ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da NABEC - Guarapari**. 2008ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2u48sUJ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da Nabec - Guarapari**. 2008s. Disponível em:<<http://bit.ly/2u4iL>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da União Capixaba de Ensino Superior Ltda**. 2007m. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQV4>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da União Capixaba de Ensino Superior Ltda**. 2007u. Disponível em:<<http://bit.ly/2KIZmqI>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da União Metropolitana de Ensino Paranaense Ltda**. 2007n. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcQido>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da União Metropolitana de Ensino Paranaense Ltda**. 2007. Disponível em:<<http://bit.ly/2u4ACil>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da UNILINHARES**. 2008ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2u2GL>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da UNILINHARES**. 2008m. Disponível em:<<http://bit.ly/2u5upCO>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da UNIMINAS**. 2008ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2u6scHi>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da UNIMINAS**. 2008p. Disponível em:<<http://bit.ly/2u4iSnI>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da UNOPAR**. 2011bb. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPxUpi>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição da UNOPAR**. 2011i. Disponível em:<<http://bit.ly/2uZcI7>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição de Ações de Emissão da Própria Companhia**. 2017a. Disponível em:<<http://bit.ly/2La18Q>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição de Instituição de Educação Superior**. 2007t. Disponível em:<<http://bit.ly/2KIbEjI>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição de Instituição de Educação Superior**. 2007x. Disponível em:<<http://bit.ly/2u1f2eI>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição de Instituição de Ensino Superior**. 2011bg. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQS0iR>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição de Unidade - FAIS**. 2011bc. Disponível em:<<http://bit.ly/2LggbZA>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição de Unidade**. 2011be. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPxTSg>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição de Unidade**. 2011n. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRmyBm>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição de Unidade**. 2012bh. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lclbyt>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição do Grupo Uniasselvi**. 2012bg. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcledD>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição Imóveis**. 2012ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPgxFb>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição SUESC**. 2008ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2m0idih>>. Acesso em: 2 ago. 2017.



KROTON EDUCACIONAL. **Aquisição SUESC**. 2008o. Disponível em:<<http://bit.ly/2u4DM5H>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Assinatura de Contrato com empresa de tecnologia educacional**. 2010m. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOEQTD>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Ato de Concentração - CADE**. 2016j. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgitrE>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aumento de Capital**. 2009u. Disponível em:<<http://bit.ly/2NN6rV8>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aumento do Capital Social da Companhia**. 2011b. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSHCQ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Aviso ao Mercado sobre a distribuição primária e secundária de Units da Kroton Educacional S.A.**. 2007e. Disponível em:<<http://bit.ly/2u1p9Qy>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Bonificação/Desdobramento**. 2014c. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgUF7m>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Captação 2S13**. 2013p. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgTx3C>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Carta ao Presidente do Conselho de Administração da Estácio**. 2016an. Disponível em:<<http://bit.ly/2La1APy>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Celebração do acordo entre a ABRAES e a União Federal**. 2016t. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaDJ2g>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Celebração ou Extinção de Contrato**. 2011bh. Disponível em:<<http://bit.ly/2Le0odV>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Celebração ou Extinção de Contrato**. 2011bi. Disponível em:<<http://bit.ly/2NNOAN>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Closing de Aquisição - Unirondon**. 2012bf. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lcljx>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Código de Conduta**. 2012g. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRKvsa>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Combinação de negócios**. 2016am. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPIC09>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Combinação dos negócios com Estácio**. 2016aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPloR>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Complemento a informação divulgado no Fato Relevante de**

**11/05/2010.** 2010ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2uvqaA0>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Comunicado art.133 da Lei nº6.404/76.** 2011d. Disponível em:<<http://bit.ly/2uyRn4S>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Comunicado art.133 da Lei nº6.404/76.** 2011f. Disponível em:<<http://bit.ly/2uHOf>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Comunicado art.133 da Lei nº6.404/76.** 2012c. Disponível em:<<http://bit.ly/2LclC1>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Comunicado art.133 da Lei nº6.404/76.** 2014. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbT8za>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Comunicado art.133 da Lei nº6.404/76.** 2015g. Disponível em:<<http://bit.ly/2NNRcvg>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Comunicar o pedido de autorização à CVM de migração do SOMA para a BOVESPA.** 2007s. Disponível em:<<http://bit.ly/2m3z2V>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Conclusão das auditorias realizadas em decorrência e no contexto do Acordo de Associação celebrado pelas Companhias em 22 de abril de 2013..** 2013aq. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSnaqr>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Conclusão de Aquisição de Instituição de Ensino Superior.** 2011bf. Disponível em:<<http://bit.ly/2LggaF0>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Contexto estratégico do acordo de exclusividade para aquisição do Grupo IUNI.** 2010al. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lfr5E>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Contratação de Formador de Mercado.** 2007v. Disponível em:<<http://bit.ly/2lZSHd3>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Contratação de formador de mercado.** 2011am. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSssA>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Cronograma Anual de Recompras e Repasses do FIES.** 2016. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lgx8p>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Cumprimento de parte das metas adicionais referentes à alienação do Grupo UNIASSELVI.** 2016p. Disponível em:<<http://bit.ly/2NP0DH>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dados Captação e Rematrículas - 2S12.** 2012q. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lcl8mh>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dados de Captação e Rematrículas - 2S12.** 2012p. Disponível em:<<http://bit.ly/2NNOHZU>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Data da Assembleia Geral Ordinária**. 2017c. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaDm4>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02**. 2008a. Disponível em:<<http://bit.ly/2u3KAAO>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02**. 2008q. Disponível em:<<http://bit.ly/2u3yLK>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02**. 2009j. Disponível em:<<http://bit.ly/2uxy7oo>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02**. 2009l. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf6m9>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02**. 2010h. Disponível em:<<http://bit.ly/2zEM7m2>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02**. 2010j. Disponível em:<<http://bit.ly/2zKSOTM>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02**. 2010l. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9f6Tv>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02**. 2011ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lcl6e9>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02**. 2011al. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSm9P9>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02**. 2012i. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSmRK>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02**. 2012j. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbRqxK>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02**. 2012l. Disponível

em:<<http://bit.ly/2NRnSE>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

**KROTON EDUCACIONAL. Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2012m. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9ziEO>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

**KROTON EDUCACIONAL. Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2012r. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lclaup>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

**KROTON EDUCACIONAL. Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2012aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbRxJG>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

**KROTON EDUCACIONAL. Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2013q. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9HqFj>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

**KROTON EDUCACIONAL. Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2013t. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdpGsK>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

**KROTON EDUCACIONAL. Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2013ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lcyajy>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

**KROTON EDUCACIONAL. Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2014x. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPQgq>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

**KROTON EDUCACIONAL. Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2015j. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgVo8>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

**KROTON EDUCACIONAL. Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2015l. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8oxCz>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

**KROTON EDUCACIONAL. Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2015r. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaD94A>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

**KROTON EDUCACIONAL. Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2015u. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdzaEj>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

**KROTON EDUCACIONAL. Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2015x. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lg3a4>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2016q. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lgj4JU>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2016s. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdE04i>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2017s. Disponível em:<<http://bit.ly/2L73fFD>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2007b. Disponível em:<<http://bit.ly/2m1dAEI>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2007c. Disponível em:<<http://bit.ly/2KGpiH>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2007i. Disponível em:<<http://bit.ly/2KEnvPf>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2007l. Disponível em:<<http://bit.ly/2KIZ8Qo>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2008r. Disponível em:<<http://bit.ly/2m5iHUu>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2009m. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgpEQ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2009n. Disponível em:<<http://bit.ly/2zAeVvQ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2009p. Disponível em:<<http://bit.ly/2zAeUbg>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2009q. Disponível em:<<http://bit.ly/2LiPZKT>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária**

**Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2010f. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9es5>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2010g. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9eyNr>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2010o. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldt5B>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2010v. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7sKc>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2011h. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSHGH4>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2011ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2LclCsB>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2011ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaNR6>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2011ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2LclitT>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2012o. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPTTa>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2012an. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQrsOT>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2013. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPyr>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015. Disponível em:<<http://bit.ly/2Laxgo2>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015s. Disponível

em:<<http://bit.ly/2LaD6s>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015t. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldqg>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTsIE>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015y. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTsIK>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2mjZQV>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTsHy>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2015ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lg4e8>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2016n. Disponível em:<<http://bit.ly/2NP06F>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2017y. Disponível em:<<http://bit.ly/2LabUz>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Declaração de Complexidade - Processo Combinação de Negócios Kroton e Estácio.** 2016ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbTEc>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas - 31/12/2002.** 2002. Disponível em:<<http://bit.ly/2u5nTf>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2003b. Disponível em:<<http://bit.ly/2u5o1eO>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2004. Disponível em:<<http://bit.ly/2u3vyen>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2005. Disponível em:<<http://bit.ly/2KG7KaK>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas**. 2006b. Disponível em:<<http://bit.ly/2m3L3K>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas**. 2008x. Disponível em:<<http://bit.ly/2u1gxJS>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas**. 2008s. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbTndz>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas**. 2011ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2LceCz>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas**. 2011ay. Disponível em:<<http://bit.ly/2Le0rGD>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas**. 2012ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPx4s>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas**. 2013a. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9z5c>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas**. 2014as. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRIy>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas**. 2015ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2LazljQ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas**. 2016af. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQ1nr>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas**. 2017ap. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9rbIp>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2010ap. Disponível em:<<http://bit.ly/2uZcI7>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2010aq. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ld6HhV>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2010as. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPePDO>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2011at. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRGKo>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2011au. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9zmV4>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2012av. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSqA>>. Acesso em: 2 ago. 2017.



KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2013ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPI8e9>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2013af. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOMAdf>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2013ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2Le1EOb>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2013aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2Laa5tH>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2014ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPUP3K>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2014a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NO2a3P>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2014an. Disponível em:<<http://bit.ly/2La0AuM>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2014ar. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPR5zq>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2015ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTsmtM>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2015aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lazo2>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2015al. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lazh6>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2015ap. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRVuq>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2016x. Disponível em:<<http://bit.ly/2NNSGp>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2016z. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9KT6N>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2016ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lcnhyl>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2016ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgjpMG>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2017an. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbV0I>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em BR GAAP (versão em inglês)**. 2017ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2L6VDTx>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em IFRS**. 2017aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2Le39Mj>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Intermediárias**. 2007q. Disponível em:<<http://bit.ly/2u3HDQK>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Intermediárias**. 2011ar. Disponível em:<<http://bit.ly/2Le0our>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Intermediárias**. 2014ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdqHc>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Desdobramento de Ações**. 2013ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2NUKh3A>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Desdobramento de ações**. 2014q. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9ZsHy>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **DFP 2015**. 2016ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaaCx>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Direito de Retirada**. 2010av. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOETPj>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Direito de retirada**. 2010. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRiC6>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Direito de Retirada**. 2010s. Disponível em:<<http://bit.ly/2zGSgOE>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Distribuição pública primária e secundária de certificados de depósito de ações (“Units”)**. 2011bj. Disponível em:<<http://bit.ly/2La3N>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos - Retificação do valor a ser distribuído por ação ordinária**. 2014g. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPUFcE>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2009f. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcQHM>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2009g. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbTmGx>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2013a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRlb5F>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2013b. Disponível

em:<<http://bit.ly/2LgSvog>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2013c. Disponível em:<<http://bit.ly/2La442>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2013d. Disponível em:<<http://bit.ly/2LclhpP>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2013e. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPxTle>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2014b. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbT5Du>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2014e. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9q0IZ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2014f. Disponível em:<<http://bit.ly/2NMPDxA>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2014h. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPiMs5>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2014i. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldq7Do>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2014j. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgPbf>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2015a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTrIfQ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2015b. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9J6yB>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2015c. Disponível em:<<http://bit.ly/2NMQ2QC>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2015d. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdymPN>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2015e. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaD2pG>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2015f. Disponível em:<<http://bit.ly/2LedNTa>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2016a. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lan12U>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2016b. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lancv6>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2016c. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdDuTU>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2016d. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdDuTU>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2016e. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdDByO>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2017a. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lgzq>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2017b. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcA9V2>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2017d. Disponível em:<<http://bit.ly/2NO3CTP>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Divulgação de Resultados 4T12**. 2013al. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7UBU>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Divulgação do Resultado do 3T14**. 2014aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRp0I4>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Documentos - AGO 2015**. 2015h. Disponível em:<<http://bit.ly/2LedMP6>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Documentos da Administração (art. 133 da Lei 6404)**. 2006a. Disponível em:<<http://bit.ly/2KE7FI>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **EAD - Kroton Day (Apresentação referente ao evento do dia 26/09/2011)**. 2011l. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPepDO>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Eleição de Diretor Presidente**. 2009. Disponível em:<<http://bit.ly/2Jn6Fig>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Eleição de Diretor**. 2012ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcldGB>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Eleição de novo CEO a partir de 2011**. 2010i. Disponível em:<<http://bit.ly/2zGyKBO>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Eleição de novos diretores estatutários**. 2010d. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQhzR7>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Eleição do novo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**. 2010u. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSHqrA>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Eleição e Destituição de Diretor**. 2011y. Disponível em:<<http://bit.ly/2NLa4Lv>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Emissão de debêntures**. 2012bi. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSsc4>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Encerramento da Oferta Pública de distribuição das debêntures**. 2012al. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSoZS>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Ensino Básico - Kroton Day (Apresentação referente ao evento do dia 26/09/2011)**. 2011r. Disponível em:<<http://bit.ly/2NNI75>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Ensino Superior - Kroton Day (Apresentação referente ao evento do dia 26/09/2011)**. 2011t. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9GsZH>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimento de notícia veiculada na mídia**. 2017ay. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7o1H>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimento sobre matéria publicada no jornal Valor Econômico**. 2017av. Disponível em:<<http://bit.ly/2NNN7H>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimento sobre notícia publicada referente à fusão com Anhanguera**. 2014bc. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7mHln>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimento sobre notícia veiculada em 21 09 2015**. 2015q. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPN>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimento sobre notícia veiculada**. 2013ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgToNC>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2008b. Disponível em:<<http://bit.ly/2KIAEac>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2008e. Disponível em:<<http://bit.ly/2u6so9u>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2008g. Disponível em:<<http://bit.ly/2m1rDKD>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2008i. Disponível em:<<http://bit.ly/2u3yD>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2008j. Disponível em:<<http://bit.ly/2m3DdF3>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2008. Disponível em:<<http://bit.ly/2m3D6JD>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

- KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2008l. Disponível em:<<http://bit.ly/2u4jCl>>. Acesso em: 2 ago. 2017.
- KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2009o. Disponível em:<<http://bit.ly/2LiQ0O>>. Acesso em: 2 ago. 2017.
- KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2010n. Disponível em:<<http://bit.ly/2LeoKZ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.
- KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2010p. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9TUE>>. Acesso em: 2 ago. 2017.
- KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2010r. Disponível em:<<http://bit.ly/2zGpcG>>. Acesso em: 2 ago. 2017.
- KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2010ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2JVN Sg>>. Acesso em: 2 ago. 2017.
- KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2010ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOK6GV>>. Acesso em: 2 ago. 2017.
- KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2011j. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ld6HhV>>. Acesso em: 2 ago. 2017.
- KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2011ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lcl9n>>. Acesso em: 2 ago. 2017.
- KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2012h. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8mGxB>>. Acesso em: 2 ago. 2017.
- KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2012ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2NLa3ap>>. Acesso em: 2 ago. 2017.
- KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2012ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgT01C>>. Acesso em: 2 ago. 2017.
- KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2012ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSAFGn>>. Acesso em: 2 ago. 2017.
- KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA**. 2013y. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOm5jn>>. Acesso em: 2 ago. 2017.
- KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos sobre matéria veiculado no Jornal Valor Econômico no dia 31/10/07**. 2007p. Disponível em:<<http://bit.ly/2KJ0SJq>>. Acesso em: 2 ago. 2017.
- KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos sobre o Edital de convocação da AGE de 02/09/2014**. 2014v. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7mBu1>>. Acesso em: 2 ago. 2017.
- KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3**. 2017n.

Disponível em:<<http://bit.ly/2LgjBLU>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Esclarecimentos sobre RCAs de 26/05 e 28/05.** 2007d. Disponível em:<<http://bit.ly/2u45al>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Escolha de consultoria para integração.** 2013s. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPim4V>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Estatuto Social.** 2017ar. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9BVVs>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Estatuto Social.** 2011a. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7lXn>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Estatuto Social.** 2011ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRnTU>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Estatuto Social.** 2011ba. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPxVtm>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Estatuto Social.** 2012a. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lclg5f>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Estatuto Social.** 2012ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSuc>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Estatuto Social.** 2013am. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ledia>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Estender o direito de retirada concedido a seus acionistas detentores de ações ordinárias aos detentores de ações preferenciais.** 2010b. Disponível em:<<http://bit.ly/2zGyy5y>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Estrutura Organizacional.** 2014y. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9Z8s>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Estudo de Operações.** 2010ay. Disponível em:<<http://bit.ly/2uvqaA0>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Extensão de Prazo do Acordo de Associação.** 2013g. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdpppI>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Extensão do Prazo de Análise do Tribunal do CADE.** 2017ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdrguG>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Extensão do Prazo de Análise do Tribunal do CADE.** 2017ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2L6VBLp>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Extinção Bloco de Controle.** 2012bc. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSzGpx>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Extinção do Bloco de Controle**. 2012ba. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lcl7Pf>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Fechamento - Kroton Day (Apresentação referente ao evento do dia 26/09/2011)**. 2011u. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSliOr>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Fim da análise do Acordo de Associação no âmbito da Superintendência Geral do CADE**. 2013an. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRmNML>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Fim do prazo para o direito de retirada**. 2011e. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lfr5E>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Guidance 2016**. 2016ap. Disponível em:<<http://bit.ly/2Le2TNI>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Guidance 2017**. 2017au. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQA2NF>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Homologação do aumento de capital**. 2009c. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7iMFg>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Homologação do aumento do capital social da Companhia**. 2012d. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9p5Ix>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Incorporação de 20% do capital social da Unopar**. 2012be. Disponível em:<<http://bit.ly/2NNJS2C>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Incorporação de ações - Assembleia**. 2016a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPlspz>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Informações sobre o Direito de Retirada**. 2010q. Disponível em:<<http://bit.ly/2NN6P0>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Ingresso da Companhia no segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA denominado “Novo Mercado**. 2012bd. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSAFT>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Ingresso no Ibovespa**. 2013r. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbRGgc>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Início de negociação das ADRs no mercado de balcão OTCQ**. 2013n. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdBLho>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **ITR 1T12 em inglês**. 2012at. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSosQ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **ITR 1T15**. 2015am. Disponível em:<<http://bit.ly/2NUMn>>. Acesso em: 2 ago. 2017.



KROTON EDUCACIONAL. **ITR 1T16**. 2016ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2NROfdc>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **ITR 2T11 em inglês**. 2011ap. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSs>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **ITR 2T12 em Inglês**. 2012ar. Disponível em:<<http://bit.ly/2LclhR>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **ITR 2T14**. 2014al. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPUT0>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **ITR 3T11 em inglês**. 2011an. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPvcQ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **ITR 3T12 em inglês**. 2012ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lclb1r>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Kroton Day 2014**. 2014l. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgUSc>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Kroton Day 2015**. 2015o. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lch859>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Kroton Day 2016 - Introdução**. 2016h. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8oZRh>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Kroton Day 2017 - Parte 1**. 2017f. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldr7a>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Kroton Day 2017 - Parte 2**. 2017as. Disponível em:<<http://bit.ly/2NNN12q>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Kroton Day 2017 - Parte 2**. 2017g. Disponível em:<<http://bit.ly/2NNSV>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Kroton e Estácio informam que seus conselhos de administração aprovaram a combinação de negócios entre as Companhias e celebraram protocolo para a incorporação de ações da Estácio pela Kroton**. 2016al. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaA5p8>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Laudo com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM**. 2014aq. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lgh2tg>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Laudo de avaliação de bens**. 2012aq. Disponível em:<<http://bit.ly/2LclCcx>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Laudos de Avaliação**. 2010an. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lc7zTK>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Leilão de Frações**. 2014d. Disponível em:<<http://bit.ly/2NNKUv>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **M&A - Kroton Day**. 2011o. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRmL7C>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Marketing - Kroton Day (Apresentação referente ao evento do dia 26/09/2011)**. 2011q. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7u>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Material apresentado na APIMEC referente aos resultados do 3º trimestre de 2009**. 2009i. Disponível em:<<http://bit.ly/2uvoM0g>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Migração para o Novo Mercado**. 2012bb. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSpU>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Mudança de Auditor (art. 28, Instr. CVM nº308/99)**. 2007f. Disponível em:<<http://bit.ly/2m3qa>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Mudança de Auditor (art. 28, Instr. CVM nº308/99)**. 2010ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2L6prQb>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Mudança de Auditor (art. 28, Instr. CVM nº308/99)**. 2015ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRJMqU>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Mudança de CFO**. 2012a. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSZm>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Mudança de Controle da Companhia**. 2007r. Disponível em:<<http://bit.ly/2KFp3bH>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Mudança de Endereço**. 2010x. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lgv4I6>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Mudança de veículo de publicação**. 2012af. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPxxq>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Mudanças na estrutura organizacional**. 2010ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7thsa>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Não instalação de AGE**. 2013f. Disponível em:<<http://bit.ly/2LecqE0>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Notícia divulgada na mídia**. 2014ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2NULJD4>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Notícia divulgada na mídia**. 2014ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaafRP>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Notícia divulgada na mídia.** 2014ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2L728F>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Notícia divulgada na mídia.** 2014o. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaZl0>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Notícia divulgada na mídia.** 2014t. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9q3o9>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Notícia divulgada na mídia.** 2015n. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lch7y7>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Notícia divulgada na mídia.** 2016l. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9AR5E>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Notícia divulgada na mídia.** 2016m. Disponível em:<<http://bit.ly/2NLdHB>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Notícia divulgada na mídia.** 2017aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPsBT>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Notícia divulgada na mídia.** 2017ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2L80d3M>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Notícia divulgada na mídia.** 2017e. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQzAy>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Notícia divulgada na mídia.** 2017r. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbUSII>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Notícia divulgada na mídia.** 2017u. Disponível em:<<http://bit.ly/2L6VuPZ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Notícia divulgada na mídia.** 2017x. Disponível em:<<http://bit.ly/2LciQU7>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Notícia divulgada na mídia.** 2017z. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPCoME>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Notícia veiculada.** 2016ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdzUcz>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Notícia vinculada em jornal.** 2015as. Disponível em:<<http://bit.ly/2NLdaiB>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Novas medidas operacionais.** 2010am. Disponível em:<<http://bit.ly/2uHOf>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Novo Modelo Acadêmico.** 2010aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2uvpAM>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Novo site de Relações com Investidores**. 2014p. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9Zqzq>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Novo Vice-Presidente e Diretores Estatutários**. 2017h. Disponível em:<<http://bit.ly/2L6V4cn>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Novo Vice-Presidente de Tecnologia e Transformação Digital**. 2017l. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9r2ol>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Parceria com Microsoft brasil**. 2011z. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRObtN>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Parceria firmada com a BV Financeira para a oferta de Financiamento Estudantil Privado**. 2017. Disponível em:<<http://bit.ly/2Le39fh>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Parecer do CADE sobre a Operação com a Estácio**. 2017at. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRJG>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Parecer do CADE sobre Acordo de Associação com Anhanguera**. 2014a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NO2obb>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Parecer não vinculativo da Superintendência-Geral do CADE sobre a Fusão com Anhanguera**. 2014bb. Disponível em:<<http://bit.ly/2L6TJIR>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Parecer não vinculativo do Ministério Público Federal sobre a fusão com a Anhanguera**. 2014ba. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgVjS>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Pedido Público de Procuração**. 2014aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2La04g>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Pedido público de procuração**. 2016. Disponível em:<<http://bit.ly/2Le2Kth>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Plano de Ações e prioridades para 2010**. 2009h. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbTnKB>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações**. 2008ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2m3PMjK>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Plano de Outorga de Opções de Ações**. 2008n. Disponível em:<<http://bit.ly/2tZcHz>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Plano de Recompra de Ações**. 2010a. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7thsa>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Plano de Remuneração Baseado em Ações**. 2009v. Disponível em:<<http://bit.ly/2uxomGB>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Plano de Remuneração Baseado em Ações**. 2011bl. Disponível em:<<http://bit.ly/2LclgSN>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Plano de Remuneração Baseado em Ações**. 2013as. Disponível em:<<http://bit.ly/2NO1U4R>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Plano de Remuneração Baseado em Ações**. 2015ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldza7h>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante**. 2015ay. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lg3H6>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante**. 2015a. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaaAUB>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Política de Negociação das Ações da Companhia**. 2007aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2u3UI>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Posicionamento da Kroton em relação à relatório do Morgan Stanley**. 2008d. Disponível em:<<http://bit.ly/2KEqUgZ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Prazo e Condições para Membros do CA, conforme disposto no Artigo 21-L, §3º da Instrução CVM nº 481/2009**. 2017t. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8prPt>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Prazo para Revisão da Subscrição do Aumento de Capital**. 2012e. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldx3QT>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Premiação de melhor programa de RI pela IR Magazine**. 2015m. Disponível em:<<http://bit.ly/2L72qx>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Prêmio IR Magazine**. 2011aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2NROapJ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Prévia de Resultados 1T14**. 2014ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9Ip1>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Programa de Recompra de Ações**. 2013ap. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lcz6V6>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Programa de Recompra de Ações**. 2014ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPUjK>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Programa de Recompra de Ações**. 2015at. Disponível em:<<http://bit.ly/2LayP5o>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Projeções para 2015**. 2015au. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7nIKd>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Pronatec**. 2014z. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9InNT>>.

Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Proposta da Administração para AGE de 24/09/2010**. 2010t. Disponível em:<<http://bit.ly/2uzfSij>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Prorrogação de prazo do contrato de exclusividade**. 2010ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSHCQ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Prorrogação do prazo do acordo de exclusividade**. 2010aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRbDi>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Prospecto Definitivo**. 2007y. Disponível em:<<http://bit.ly/2KGGIJ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Prospecto Definitivo**. 2011bm. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQvhDN>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Prospecto Preliminar**. 2007z. Disponível em:<<http://bit.ly/2u4PGg3>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Prospecto Preliminar**. 2011bn. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPx8>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Prospecto Preliminar**. 2011bo. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSz7u>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Prospecto Preliminar**. 2011bp. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lcl4Z>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Prospecto Preliminar**. 2011bp. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPxZJC>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Reapresentação da Proposta da Administração**. 2010ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2L6pnJ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Reapresentação da Proposta do Estatuto Social**. 2011. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lclj0V>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Redução de participação direta**. 2010z. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOETPj>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Registro de Distribuição Pública**. 2011af. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPx0o>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Registro de Distribuição Pública**. 2011ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSvVi>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Registro de Oferta Pública**. 2011c. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRbDi>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Regulatório - Kroton Day (Apresentação referente ao evento do dia 26/09/2011)**. 2011p. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7xz0>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Relatório Anual 2007 em Inglês**. 2008u. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdnVf1>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Relatório Anual 2007 em Português**. 2008y. Disponível em:<<http://bit.ly/2m0szPh>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Relatório da Administração 2008**. 2008t. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbTICt>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Relatório de Resultados 1T11**. 2011as. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgStg8>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Relatório de Resultados 4T10/2010**. 2011av. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPgxVH>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Relatórios de Resultado 2T10**. 2010ar. Disponível em:<<http://bit.ly/2La31x>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release 1T15**. 2015an. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgbP7>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release 1T16**. 2016ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSCeUD>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release 2T14**. 2014am. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9q5h>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release 2T16**. 2016aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPSvtK>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release 4T13**. 2014at. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lgh1e>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release 4T14**. 2015aq. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcmSfj>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release de Resultados 1T14**. 2014ap. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQxvmD>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release de Resultados 3T11**. 2011ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2NL1PP>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release de Resultados do 1T17**. 2017am. Disponível em:<<http://bit.ly/2L73pgd>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release de Resultados do 2T11**. 2011aq. Disponível

em:<<http://bit.ly/2Lcl7id>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release de Resultados do 2T12.** 2012as. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lclc5v>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release de Resultados do 2T17.** 2017al. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgjlI>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release de Resultados do 3T12.** 2012ap. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPxBu>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release de Resultados do 3T16.** 2016y. Disponível em:<<http://bit.ly/2NNSM0a>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release de Resultados do 3T17.** 2017a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSCEKH>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release de Resultados do 4T16.** 2017aq. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaEd8>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release de Resultados Financeiro 4T11.** 2012ay. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgSyAs>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Release do Resultado Financeiro do 1T12.** 2012au. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lcld9z>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Renúncia de Conselheiro Independente.** 2010a. Disponível em:<<http://bit.ly/2uyRn4S>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Renúncia de Membro do Conselho de Administração.** 2014ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2L6TcQT>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Renúncia de membro do Conselho de Administração.** 2016g. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdDTq>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Renúncia do Vice-presidente Acadêmico, o Sr. Rui Fava.** 2016u. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9ASGK>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Renúncia e eleição de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.** 2010af. Disponível em:<<http://bit.ly/2Jna2G6>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Reorganização Societária - Incorporação, Cisão ou Fusão da Companhia.** 2010ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2uvpAM>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Reorganização Societária - Incorporação, Cisão ou Fusão da Companhia.** 2014ay. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQTrOh>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Re-ratificação de deliberações tomadas em Reunião do Conselho de Administração.** 2010c. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8sPP>>. Acesso em: 2 ago. 2017.



KROTON EDUCACIONAL. **Rescisão de contrato com formador de mercado.** 2009b. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgddVi>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resolução de pendências relativas à Certidão Negativa de Débito (CND).** 2012t. Disponível em:<<http://bit.ly/2NPhrZ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resposta ao ofício nº 416/2016/CVM/SEP/GEA-2.** 2016f. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdDPG>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultado do Processo de Captação do 1T16.** 2016o. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgiRq6>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultado dos Indicadores Regulatórios.** 2017i. Disponível em:<<http://bit.ly/2L73e4x>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultado dos processos de captação e de rematrículas do 2S15.** 2015p. Disponível em:<<http://bit.ly/2NP3Mo>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultado dos processos de captação e rematrícula do 3T16.** 2016i. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgH7u>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultado dos processos de captação e rematrícula do 3T17.** 2017m. Disponível em:<<http://bit.ly/2NR1n>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultado dos processos de captação e rematrícula do 1T17.** 2017ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdAUgP>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultados 1T10.** 2010at. Disponível em:<<http://bit.ly/2zGc0U>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultados 1T13.** 2013ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9HThz>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultados 1T17.** 2017ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lac2Gx>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultados 2009.** 2010au. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7t9ca>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultados 2T13.** 2013ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldy0Zt>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultados 2T15.** 2015a. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8oIxJ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultados 2T17.** 2017v. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSpHRt>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultados 3T10.** 2010ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSHGh4>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultados 3T15**. 2015ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQuIzd>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultados 3T17**. 2017j. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8pnPJ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultados 4T15**. 2016ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgjbQ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultados 4T15**. 2016r. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9KIIF>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultados 4T16**. 2017af. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcnDVH>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultados do 3T13**. 2014au. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7ZaAS>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultados dos processos de captação e de matrícula do 3T14**. 2014m. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaaegJ>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resultados trimestrais 1º trimestre 2009**. 2009r. Disponível em:<<http://bit.ly/2uALLa8>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resumo do Acordo de Voto**. 2010bc. Disponível em:<<http://bit.ly/2JVNSg>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Resumo do Acordo de Voto**. 2011b. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lcl8Tj>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Retificação do item 7(iv) do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 12 de setembro de 2012**. 2012n. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQS02l>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Sinergias preliminares**. 2013ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2LalObS>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Situação do Processo de Aprovação pelo CADE**. 2017ax. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcnHVr>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Sobras de Subscrição**. 2009e. Disponível em:<<http://bit.ly/2NMVa7g>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Subscrição de sobras**. 2012f. Disponível em:<<http://bit.ly/2NLa3qV>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Subscrição/Prioridade**. 2009d. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7iTta>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Término do Programa de Recompra de Ações**. 2011aj.

Disponível em:<<http://bit.ly/2NLa4et>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **TI - Kroton Day (Apresentação referente ao evento do dia 26/09/2011)**. 2011s. Disponível em:<<http://bit.ly/2NUHgAi>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Transferência da instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia**. 2014u. Disponível em:<<http://bit.ly/2LedDLy>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Vagas FIES 1S16**. 2016v. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7ZOOO>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Vagas preenchidas Pronatec 2S14**. 2014r. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9ZvTK>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Valores Mobiliários negociados e detidos (art. 11 da Instr. CVM nº 358)**. 2003a. Disponível em:<<http://bit.ly/2KVQ0r0>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Variações de participação acionária**. 2010y. Disponível em:<<http://bit.ly/2L7t9ca>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Venda da totalidade das participações societárias detidas nas sociedades que operam as instituições FAIR, FAC e FAMAT**. 2017q. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8ppqP>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Venda de Imóvel**. 2011bd. Disponível em:<<http://bit.ly/2LgStNa>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. **Venda do Instituto de Ensino de Rio Claro e Representações Ltda**. 2010. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdILuE>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples**. 2017a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSOLa>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Abertura do campus da Faculdade Maurício de Nassau em Petrolina**. 2015j. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOVZMS>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Abertura do Prazo para Subscrição de Sobras**. 2017c. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQLTv2>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Acionistas do Grupo Ser Educacional Aprovam Criação de Conselho Fiscal**. 2015q. Disponível em:<<http://bit.ly/2NO6rM>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Acordo de Acionistas**. 2013a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NMiiTD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Acordo de Acionistas**. 2013b. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQRZG>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Acordo de Acionistas**. 2013c. Disponível em:<<http://bit.ly/2NMijqF>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Acordo de Acionistas**. 2013d. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdEx6c>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Alienação de Ações**. 2017j. Disponível em:<<http://bit.ly/2LiblLL>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Alteração da Instrução Normativa RFB nº 1.394 e disposição sobre a isenção do imposto sobre a renda e de contribuições aplicáveis às instituições que aderirem ao PROUNI**. 2013ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf65s3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Alteração da Política de Divulgação da Companhia, para prever que a divulgação de qualquer ato ou fato relevante passe a ocorrer por meio da rede mundial de computadores**. 2014a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQUsPO>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Alteração de data no Calendário Anual de Eventos**. 2015s. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQLIFu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Alteração na data de envio à CVM e à BM&FBOVESPA das Demonstrações Financeiras Anuais traduzidas para o inglês, relativas ao exercício social findo em 31/12/2013, de 26/03/2014 para 07/04/2014**. 2014q. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSSTaH>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Alterações na Diretoria de Desenvolvimento e Expansão e Conselho de Administração**. 2016a. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaS3H>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Alterações na Diretoria Financeira**. 2015l. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQLhpe>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública**. 2013j. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf5QNF>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Anúncio de Início de Distribuição Pública**. 2013n. Disponível em:<<http://bit.ly/2NP5AT>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação - Proposta de combinação de negócios**. 2016q. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQLPLO>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação de Resultados 1T16**. 2016t. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lbduss>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação de Resultados 1T17**. 2017s. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbKEt>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação de Resultados 2T15**. 2015m. Disponível

em:<<http://bit.ly/2LbvoeA>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação de Resultados 2T16**. 2016j. Disponível em:<<http://bit.ly/2LibjDD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação de Resultados 2T17**. 2017m. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaS4eZ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação de Resultados 3T13**. 2013l. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdrcuN>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação de Resultados 3T15**. 2015g. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOVZ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação de Resultados 3T16**. 2016b. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lflqs>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação de Resultados 3T17**. 2017e. Disponível em:<<http://bit.ly/2LhqQmO>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação de Resultados 4T15**. 2016v. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQrTZv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação de Resultados 4T16**. 2017v. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaA9Fj>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação de Resultados do 1T14**. 2014l. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf6ydN>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação Institucional - Agosto 2015**. 2015. Disponível em:<<http://bit.ly/2Laz4Z>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação Institucional - Agosto 2016**. 2016h. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbNMnM>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação Institucional - Janeiro 2017**. 2017. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ld3qo>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação Institucional - Outubro 2017**. 2017f. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdL9l2>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação Institucional - Resultados 3T14**. 2015u. Disponível em:<<http://bit.ly/2LduoGN>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação Institucional - Resultados 3T14**. 2015. Disponível em:<<http://bit.ly/2Librb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação Institucional- Resultados 2013**. 2014o. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lba6xK>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação Institucional Ser Educacional**. 2016. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOC9c>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação Institucional Viva Ser**. 2015b. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbMv>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação Institucional Viva Ser**. 2016a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOhQ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação Institucional Viva Ser**. 2017d. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ld3pLu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação Institucional**. 2014u. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lax2gB>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação Institucional**. 2015p. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQLl0>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação Reunião Pública**. 2014g. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf6dI3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação Teleconferência 3T14**. 2014e. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf6evB>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Apresentação UNAMA - Dezembro 2014**. 2014d. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf6drx>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Aprovação do pagamento de dividendos intercalares relativos ao primeiro semestre de 2014**. 2014i. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTGtPV>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Aprovado o aumento do capital social da Companhia**. 2017aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdZi>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Aquisição da Manutenção do Centro Universitário Bennet no Rio de Janeiro**. 2015al. Disponível em:<<http://bit.ly/2LhqOvc>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Aquisição da totalidade do capital social das sociedades (i) União de Ensino Superior do Pará - UNESPA, mantenedora da Universidade da Amazônia - UNAMA, sediada em Belém-PA e (ii) Instituto Santareno**. 2014aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lax2x7>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Aquisição de 100% do capital social da União de Ensino Superior do Pará – UNESPA, mantenedora da Universidade da Amazônia – UNAMA**. 2014al. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaNBcd>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Aquisição de Ações de Emissão da Própria Companhia**. 2017an. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTnaGn>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Assinatura de contrato de compra e venda para aquisição de**

**100% (cem por cento) das quotas emitidas pela sociedade Centro Educacional e Desportivo Fase Ltda., entidade mantenedora da instituição FASE.** 2014j. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcKs>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Assinatura do contrato definitivo de aquisição de 100% das quotas da Associação de Ensino Superior Anglo Líder, mantenedora da Faculdade Anglo Líder - FAL.** 2014t. Disponível em:<<http://bit.ly/2LfiOuI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Assinatura do Memorando de Entendimentos com o propósito de negociar, com exclusividade, a aquisição da União de Ensino Superior do Pará - UNESPA.** 2013aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdrhP7>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Autorização do MEC para a Ser Educacional ofertar 11 novos cursos.** 2014n. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSLiJm>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Autorização, por parte do Ministério da Educação (MEC), para 44 novos cursos de graduação em instituições de ensino pertencentes ao grupo Ser Educacional.** 2015o. Disponível em:<<http://bit.ly/2NO2Iy>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Avaliação das instituições da Companhia referente ao ano de 2012 publicada pelo MEC.** 2013i. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdrdPn>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Aviso ao Mercado de Distribuição Pública para Inclusão do Logo das Instituições Consorciadas.** 2013q. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf60Vh>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Aviso ao Mercado de Distribuição Pública.** 2013r. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf61sj>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Cancelamento Oferta Pública de Distribuição de Ações.** 2017al. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8iTR5>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Captação de Alunos do Primeiro Trimestre de 2016.** 2016u. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf9J5d>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Celebração de Contrato de Compra e Venda para a aquisição de 100% do capital social da Sociedade Paulista de Ensino e Pesquisa S/S Ltda. - APEP, mantenedora da UNIVERSIDADE GUARULHOS - UnG, sediada.** 2014ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2LeveD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Celebração ou Extinção de Contrato.** 2015aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2LhqNr8>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **CNE Aprova Credenciamento de EAD da UNINASSAU de Maceió e Novas Unidades em Macapá e Campo Grande.** 2017r. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSxpuQ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Código de Conduta.** 2013e. Disponível em:<<http://bit.ly/2NR0N4o>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Comunicado ao Mercado de Retomada de Distribuição Pública.** 2013o. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRutH>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Comunicado de Suspensão de Distribuição Pública.** 2013p. Disponível em:<<http://bit.ly/2NToqJV>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Conclusão de aquisição da UNG.** 2015an. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9djOe>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Conclusão do laudo de avaliação dos ativos adquiridos no âmbito da operação de aquisição da sociedade Centro Educacional e Desportivo Fase Ltda., entidade mantenedora da instituição FASE.** 2015v. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQLpoI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Conclusão do Rateio de Sobras e Homologação Parcial do Aumento de Capital.** 2017b. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTKSS>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Conclusão do Rateio de Sobras e Homologação Parcial do Aumento de Capital.** 2017ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9P56r>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Conclusão que a Aquisição da Faculdade Anglo Líder não constitui investimento relevante para a Companhia.** 2014f. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcABS>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Contratação de Formador de Mercado.** 2014s. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdriCF>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Credenciamento do centro universitário da Ser Educacional, a UNINASSAU - Centro Universitário Maurício de Nassau, para oferecer a modalidade de Ensino a Distância (EAD) nacional.** 2013y. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTC9Qz>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02.** 2017h. Disponível em:<<http://bit.ly/2NREtz>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02.** 2017i. Disponível em:<<http://bit.ly/2LduqhT>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Deliberação do Conselho de Administração para, ad referendum da próxima Assembleia Geral Ordinária, proceder à distribuição de juros sobre o capital próprio.** 2014a. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf6b2T>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2014ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2Li67zD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas.** 2015ab.



Disponível em:<<http://bit.ly/2Lbdysc>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas**. 2016af. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQDGC>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Anuais Completas**. 2017ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2NURiRE>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em IFRS**. 2014ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lba88Q>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em IFRS**. 2014af. Disponível em:<<http://bit.ly/2LeK8td>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em IFRS**. 2014y. Disponível em:<<http://bit.ly/2NUslu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em IFRS**. 2015aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2LezlPM>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em IFRS**. 2015x. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOaI2>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em IFRS**. 2016ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbdxEE>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em IFRS**. 2016y. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQLRmU>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em IFRS**. 2017x. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaB4h>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em Padrões Internacionais**. 2013s. Disponível em:<<http://bit.ly/2L88VPH>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras em Padrões Internacionais**. 2014v. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaGbq>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Demonstrações Financeiras Especiais - Registro Inicial de Cia Aberta**. 2013v. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf61ZI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio**. 2015a. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8bBJ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Earnings Release 1T14 - Versão em Inglês**. 2014ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbJEnM>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Earnings Release 1T14**. 2014ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSS6n>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Earnings Release 1T17**. 2017ab. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTJbVR>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Earnings Release 2014**. 2015ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOoim>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Earnings Release 2T14 - Versão em Inglês**. 2014. Disponível em:<<http://bit.ly/2NRA8of>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Earnings Release 2T14 - Versão em Inglês**. 2014z. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSLRu>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Earnings Release 2T14**. 2014aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbhAAB>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Earnings Release 3T13 - Versão em Inglês**. 2013t. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTCbIb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Earnings Release 3T13**. 2013u. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQUnC>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Earnings Release 3T14**. 2014x. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lbhgz1>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Earnings Release 3T15**. 2015z. Disponível em:<<http://bit.ly/2LeMAb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Earnings Release 4T13 - Versão em Inglês**. 2014ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQUs9i>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Earnings Release 4T13**. 2014ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQUtdm>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Eleição de Novo Diretor Financeiro**. 2015af. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOMqK>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Eleição de Novo Presidente do Conselho de Administração**. 2013z. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf5QgD>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Eleição do Vice-presidente de Desenvolvimento e Expansão**. 2015a. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQLF7a>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Com Esforços Restritos de Colocação e Garantia Firme**. 2015ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQLBn>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Encerramento da 2ª Emissão de Debêntures Simples**. 2017ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2L9P5m>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Encerramento da fase de matrículas do Programa Nacional de**

**Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).** 2014h. Disponível em:<<http://bit.ly/2LcL00>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Encerramento de Proposta.** 2016ah. Disponível em:<<http://bit.ly/2LhqM6y>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples.** 2017af. Disponível em:<<http://bit.ly/2LdJbBd>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Estatuto Social.** 2015ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQLBU>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Estatuto Social.** 2013. Disponível em:<<http://bit.ly/2NVMgEO>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Estatuto Social.** 2013x. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf64nZ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Estatuto Social.** 2015ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf9FT1>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Estatuto Social.** 2017ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8t2gF>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Extinção e Resolução de Acordo de Acionistas.** 2013m. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldrgux>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Fitch Eleva Rating da Ser Para AA-(bra) Perspectiva Estável.** 2017z. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8QLgt>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Fitch Eleva Rating do Ser Educacional para AA -(bra), com perspectiva estável.** 2017p. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSMS0>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Fitch Ratings Atribui Classificação “A(bra)” para Ser Educacional.** 2016n. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf9Iyb>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Homologação Parcial do Aumento de Capital.** 2017a. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8yaF>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Impacto Esperado pela Medida Provisória nº 741.** 2016m. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf9K9h>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Joaquim Nabuco do Recife é credenciada para se tornar Centro Universitário.** 2017o. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbMKU>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Liquidação de Debêntures.** 2015ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2L83DDN>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Maurício de Nassau de Maceió se torna Centro Universitário.**

2016i. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOCCGe>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **MEC credencia a Universidade de Guarulhos - UNG para ofertar Graduação a Distância no Brasil.** 2015e. Disponível em:<<http://bit.ly/2LazUdn>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **MEC publica portaria credenciando unidades da Faculdade Maurício de Nassau em Olinda e Jaboatão dos Guararapes – PE.** 2015d. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8y7oZ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Ministério de Educação Autoriza 41 Novos Cursos da Ser Educacional.** 2015i. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQLed2>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Mudança da data de arquivamento das Demonstrações Financeiras Trimestrais traduzidas para o inglês, relativas ao período findo em 31/03/2016.** 2016s. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf9JCf>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Notícia veiculada pela Agência Brasil.** 2013h. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldr8v3>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Nova proposta para combinação dos negócios.** 2016ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQLS0>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Nova Unidade da Maurício de Nassau em Cabo de Santo Agostinho.** 2016p. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lbdt7S>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Novo Diretor de Relações com Investidores.** 2015am. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOsi6>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Oferta Pública de Distribuição.** 2017am. Disponível em:<<http://bit.ly/2LhEnuC>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Pagamento de dividendos complementares relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013.** 2014m. Disponível em:<<http://bit.ly/2NSLA>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Plano de Remuneração Baseado em Ações.** 2013ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf64V1>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Política de Dividendos.** 2017ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2LfyRss>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante.** 2014am. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbsSFa>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante.** 2013ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2NR0O8s>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Política de Negociação das Ações da Companhia.** 2013ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lho94G>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Prêmio de Governança Corporativa**. 2016g. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaJxZ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Press Release 1T16**. 2016ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2LflG>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Press Release 2T16**. 2016ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf9LKn>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Press Release 3T15 - versão inglês**. 2015y. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbNLAe>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Press Release 3T16 - Inglês**. 2016z. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lbdx7C>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Press Release 3T16**. 2016aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8y905>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Press Release 4T15**. 2016ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQLK>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Press Release 4T16**. 2017ad. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lc2H1e>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Programa de Recompra de Ações**. 2015ao. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOre2>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Programa de Recompra de Ações**. 2016al. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbvqmI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Proposta não-vinculante, para a combinação dos negócios**. 2016aj. Disponível em:<<http://bit.ly/2LeMxnJ>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Proposta para combinação dos negócios - Versão Inglês. 2016r**. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbdtEU>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Prospecto de Distribuição Pública**. 2013af. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQoSIF>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Prospecto de Distribuição Pública**. 2013ag. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQUluo>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Reapresentação do Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária**. 2015r. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbqFL>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Recebimento de autorização para ofertar 74 novos cursos, totalizando 16.600 vagas anuais**. 2014c. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbsLcI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Relatório Anual de Agente Fiduciário - 1ª emissão de Debêntures**.

2016ae. Disponível em:<<http://bit.ly/2LazVOt>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Relatório Anual de Agente Fiduciário - 1ª emissão de Debêntures.** 2017ac. Disponível em:<<http://bit.ly/2LduoA>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Release de Resultados 2T17.** 2017aa. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lfsd5B>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Release de Resultados 3T17 - Português.** 2017y. Disponível em:<<http://bit.ly/2LiqNHL>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Renúncia de Diretor.** 2013. Disponível em:<<http://bit.ly/2LczO>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Repasses FIES 2016.** 2016x. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbdAA>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Resposta ao Ofício 3823/2014 - SAE, expedido pela BM&FBOVESPA S.A., sobre a não incidência de direito de recesso aos atuais acionistas da Companhia em relação a aquisição da Universidade Guarulhos.** 2014b. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf6eM7>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Resposta ao Ofício GAE/CREM 4613-13, expedido pela BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) em 23.12.2013.** 2013g. Disponível em:<<http://bit.ly/2NR0Kg>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Resposta ao Ofício GAE/CREM 4643-13, expedido pela BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros em 27.12.2013.** 2013f. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lho8Oa>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Resposta ao Ofício OFCIO/CVM/SEP/GEA -2/Nº077/2014 sobre a Proposta da Administração (Instrução CVM Nº 481/09).** 2014p. Disponível em:<<http://bit.ly/2LevemO>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Resposta ofício CVM.** 2016o. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbdtVq>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Resultado de vagas aprovadas para cursos técnicos no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, para ingresso no segundo semestre de 2014.** 2014. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOULRU>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Resultado de vagas aprovadas para cursos técnicos no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, para ingresso no primeiro semestre de 2014.** 2014r. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf6D15>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Resultado do processo de captação de alunos do terceiro trimestre de 2015.** 2015h. Disponível em:<<http://bit.ly/2Ldtn1l>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Ser Educacional Abre Campus da Faculdade Maurício de Nassau em Feira de Santana.** 2015f. Disponível em:<<http://bit.ly/2L8bDoI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Ser Educacional Abre Faculdade Joaquim Nabuco em Jaboatão dos Guararapes.** 2016e. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOxS>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Ser Educacional Adere ao PROUNI Recife.** 2015n. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQLiti>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Ser Educacional Aprova Política de Dividendos.** 2017t. Disponível em:<<http://bit.ly/2NTsrht>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Ser Educacional Credencia Unidade da Faculdade Joaquim Nabuco em João Pessoa.** 2016l. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lbvq6c>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Ser Educacional e Ideal Invest Criam Parceria para oferecer Financiamento Estudantil Privado.** 2015t. Disponível em:<<http://bit.ly/2Lf9CI>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Ser Educacional e IFC Firmam Financiamento de Longo Prazo.** 2015ai. Disponível em:<<http://bit.ly/2NOrL4>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Ser Educacional Lança Marca Univeritas na Cidade de Belo Horizonte.** 2016d. Disponível em:<<http://bit.ly/2LeOHnc>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Ser Educacional Obtém Liberação para Expansão de seu Ensino a Distância.** 2017q. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaAKz>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Ser Educacional Obtém Reconhecimento de Curso EAD da UNINASSAU e Protocola Credenciamento de 400 Polos.** 2015c. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbM40>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Ser Educacional Registra Crescimento de 15,2% na Captação de Alunos de Graduação no 3T16.** 2016f. Disponível em:<<http://bit.ly/2NODdg>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Ser Educacional Registra Crescimento de 15,3% na Captação de Alunos de Graduação no 1T17.** 2017u. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaA98h>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Ser Educacional Registra Crescimento de 25,9% na Captação de Alunos de Graduação no 3T17.** 2017g. Disponível em:<<http://bit.ly/2LhqQ6i>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa.** 2017k. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQoDNP>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **Termo de Acordo.** 2016. Disponível

em:<<http://bit.ly/2NMmP8B>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **UNAMA é a Melhor Universidade Privada do Norte do Brasil pelo Guia do Estudante.** 2016c. Disponível em:<<http://bit.ly/2NQLzS>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **UNAMA Obtém Credenciamento para Graduação em Ensino a Distância.** 2017l. Disponível em:<<http://bit.ly/2LbrJP>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SER EDUCACIONAL. **UNINASSAU de Maceió Obtém Credenciamento para Operações de Ensino a Distância.** 2017n. Disponível em:<<http://bit.ly/2LaAbNr>>. Acesso em: 3 ago. 2017.



## APÊNDICE A

### REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL NA CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS, Brasil – 1999-2016

ANO	TÍTULO DA LEGISLAÇÃO	EMENTA
2016	Lei nº 13.366, de 1º de Dezembro de 2016	Altera as Leis nºs 10.260, de 12 de julho de 2001, que "dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências", para atribuir às instituições de ensino responsabilidade parcial pela remuneração dos agentes operadores do Fundo, e 9.394, de 20 de dezembro ...
2016	Medida Provisória nº 741, de 14 de Julho de 2016	Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.
2010	Decreto nº 7.337, de 20 de Outubro de 2010	Dispõe sobre as condições de amortização dos contratos de financiamento celebrados no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES.
2010	Lei nº 12.202, de 14 de Janeiro de 2010	Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES (permite abatimento de saldo devedor do FIES aos profissionais do magistério público e médicos dos programas de saúde da família; utilização de débitos com o INSS ...
2007	Lei nº 11.552, de 19 de Novembro de 2007	Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - Fies.
2006	Medida Provisória nº 340, de 29 de Dezembro de 2006	Efetua alterações na tabela do imposto de renda da pessoa física, dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, dispõe sobre a redução a zero da alíquota da CPMF nas hipóteses que menciona, altera as Leis nºs 10.260, de 12 de julho de 2001, ...
2004	Lei nº 10.846, de 12 de Março de 2004	Dá nova redação ao art 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.
2003	Medida Provisória nº 141, de 1º de Dezembro de 2003	Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.
2001	Decreto nº 4.035, de 28 de Novembro de 2001	Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2001	Lei nº 10.260, de 12 de Julho de 2001 (Lei do Financiamento Estudantil)	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2001	Medida Provisória nº 2.094-28, de 13 de Junho de 2001	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2001	Medida Provisória nº 2.094-27, de 17 de Maio de 2001	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2001	Medida Provisória nº 2.094-26, de 19 de Abril de 2001	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2001	Medida Provisória nº 2.094-25, de 22 de Março de 2001	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2001	Medida Provisória nº 2.094-24, de 22 de Fevereiro de 2001	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

ANO	TÍTULO DA LEGISLAÇÃO	EMENTA
2001	Medida Provisória nº 2.094-23, de 25 de Janeiro de 2001	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2000	Medida Provisória nº 2.094-22, de 27 de Dezembro de 2000	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2000	Medida Provisória nº 1.972-21, de 21 de Dezembro de 2000	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2000	Medida Provisória nº 1.972-20, de 23 de Novembro de 2000	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2000	Medida Provisória nº 1.972-19, de 26 de Outubro de 2000	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2000	Medida Provisória nº 1.972-18, de 27 de Setembro de 2000	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2000	Medida Provisória nº 1.972-17, de 28 de Agosto de 2000	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2000	Medida Provisória nº 1.972-16, de 28 de Julho de 2000	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2000	Medida Provisória nº 1.972-15, de 29 de Junho de 2000	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2000	Medida Provisória nº 1.972-14, de 1º de Junho de 2000	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2000	Medida Provisória nº 1.972-13, de 4 de Maio de 2000	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2000	Medida Provisória nº 1.972-12, de 6 de Abril de 2000	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2000	Medida Provisória nº 1.972-11, de 9 de Março de 2000	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2000	Medida Provisória nº 1.972-10, de 10 de Fevereiro de 2000	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
2000	Medida Provisória nº 1.972-9, de 11 de Janeiro de 2000	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
1999	Medida Provisória nº 1.972-8, de 10 de Dezembro de 1999	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
1999	Medida Provisória nº 1.865-7, de 18 de Novembro de 1999	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
1999	Medida Provisória nº 1.865-6, de 21 de Outubro de 1999	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
1999	Medida Provisória nº 1.865-5, de 22 de Setembro de 1999	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
1999	Medida Provisória nº 1.865-4, de 26 de Agosto de 1999	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
1999	Medida Provisória nº 1.865-3, de 27 de Julho de 1999	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
1999	Medida Provisória nº 1.865-2, de 29 de Junho de 1999	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
1999	Medida Provisória nº 1.827-1, de 24 de Junho de 1999	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.
1999	Medida Provisória nº 1.827, de 27 de Maio de 1999	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

Fonte: Elaboração própria, com dados do Portal da Câmara dos Deputados Federal. Congresso Nacional.

## APÊNDICE B

### REGULAMENTAÇÃO DO PROUNI DISPONÍVEL NO SISTEMA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS (2004-2017)

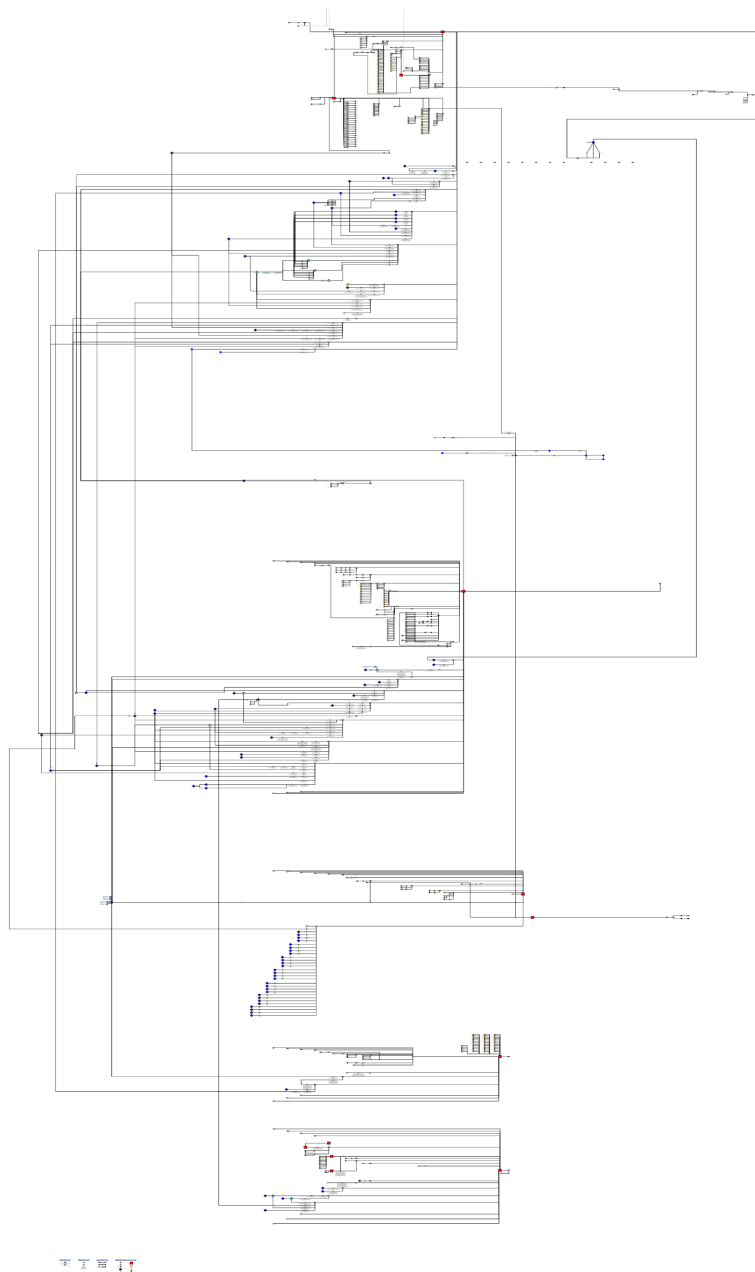
Ano	Título	Ementa
2004	Medida Provisória nº 213, de 10 de Setembro de 2004	Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no Ensino Superior, e dá outras providências.
2004	Decreto nº 5.245, de 15 de outubro de 2004	Regulamenta a Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, que institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no Ensino Superior, e dá outras providências.
2005	Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005	Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no Ensino Superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.
2005	Medida Provisória nº 235, de 13 de Janeiro de 2005	Dispõe sobre o Programa Universidade para Todos - PROUNI.
2005	Lei nº 11.128, de 28 de Junho de 2005	Dispõe sobre o Programa Universidade para Todos ; - PROUNI e altera o inciso I do art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.
2005	Decreto nº 5.493, de 18 de Julho de 2005	Regulamenta o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.
2006	Medida Provisória nº 340, de 29 de Dezembro de 2006	Efetua alterações na tabela do imposto de renda da pessoa física, dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, dispõe sobre a redução a zero da alíquota da CPMF nas hipóteses que menciona, altera as Leis nºs 10.260, de 12 de julho de 2001, ...
2007	Lei nº 11.482, de 31 de Maio de 2007	Efetua alterações na tabela do imposto de renda da pessoa física; dispõe sobre a redução a 0 (zero) da alíquota da CPMF nas hipóteses que menciona; altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.128, de 28 de junho de 2005, 9.311, de 24 de outubro de ...
2007	Lei nº 11.509, de 20 de Julho de 2007	Altera o § 4º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos - PROUNI, para dispor sobre a desvinculação dos cursos com desempenho insuficiente no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.
2007	Lei nº 11.552, de 19 de Novembro de 2007	Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - Fies.
2011	Lei nº 12.431, de 24 de Junho de 2011	Dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda nas operações que especifica; altera as Leis nºs 11.478, de 29 de maio de 2007, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.248, de 23 de outubro ...
2012	Lei nº 12.688, de 18 de Julho de 2012	Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição S.A. (Celg D); institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies); altera as Leis nºs 3.890-A, de 25 de abril de ...
2013	Lei nº 12.868, de 15 de Outubro de 2013	Altera a Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013, para dispor sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV); constitui fonte adicional de recursos para a Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de

		esclarecimento ao consumidor, para prever prazo de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; altera as Leis nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e nº 9.615, de 24 de março de 1998; e dá outras providências.
2013	Decreto nº 8.142, de 21 de Novembro de 2013	Altera o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, e dá outras providências.
2014	Decreto nº 8.204, de 7 de Março de 2014	Altera o Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, que regulamenta o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos - ProUni.
2014	Lei nº 12.989, de 6 de Junho de 2014	Reabre o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento previstos no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) e altera as Leis nºs 12.688, de 18 de julho de 2012, e 5.537, de 21 de novembro de 1968.
2017	Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017	Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, a Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, e a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013; e dá outras providências.

---

Fonte: Elaboração própria, com dados do Portal da Câmara dos Deputados Federal. Congresso Nacional.

## APÊNDICE C

**MAPA REPRESENTATIVO DOS QUATRO GRUPOS DE ENSINO COM AÇÕES  
NEGOCIADAS NA B3 EM 2018 E INVESTIDORES INSTITUCIONAIS COM  
COLOCAÇÕES RELEVANTES DE CAPITALIS**

Fonte: Elaboração própria, com dados da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), B3 e das respectivas companhias (Kroton, Estácio de Sá, Ânima Holding e Ser Educacional).

Nota: Devido ao tamanho do mapeamento, as informações podem ser visualizadas adequadamente em seu formato digital, disponível em: <<http://bit.ly/2RtLp1S>>. O mapa pode ser acessado também através da leitura do QR Code acima.

## ANEXO A

## PROJETO DE LEI N.º 3.164 DE 16 DE JUNHO DE 1980

6092 Sábado 21

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção I)

Junho de 1980

§ 3.º Para os efeitos do disposto no art. 5.º da Lei n.º 5.890, de 1973, os montantes atualmente correspondentes a 10 e 20 vezes o maior salário mínimo vigente serão corrigidos de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

§ 4.º Aos contratos com prazo determinado, vigentes na data da publicação desta Lei, inclusive os de locação, não se aplicará, até o respectivo término, as disposições deste artigo.

Art. 2.º Em substituição à correção pelo salário mínimo, o Poder Executivo estabelecerá sistema especial de atualização monetária.

Parágrafo único. O coeficiente de atualização monetária, segundo o disposto neste artigo, será baseado no fator de reajustamento salarial a que se referem os artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 6.147, de 1974, excluído o coeficiente de aumento de produtividade. Poderá estabelecer-se como limite, para a variação do coeficiente, a variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI N.º 8.708, DE 30 DE OUTUBRO DE 1979

Dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial, e dá outras providências.

Art. 21. Fica revogada a Lei n.º 6.147, de 29 de novembro de 1974, e demais disposições em contrário.

**PROJETO DE LEI N.º 3.164, DE 1980**

(Do Sr. Henrique Eduardo Alves)

**Institui o Programa Especial de Crédito Educativo e dá outras providências.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É instituído, sob a coordenação Executiva da Caixa Econômica Federal, o Programa Especial de Crédito Educativo, com a finalidade de conceder empréstimos a estudantes para pagamento de suas anuidades escolares ou para o custeio de despesas de manutenção, obedecidas as prioridades fixadas pelo Ministério da Educação e Cultura.

Parágrafo único. Poderão participar do programa de que trata este artigo o Banco do Brasil S/A e estabelecimentos de crédito pertencentes à rede privada.

Art. 2.º O Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal alocarão, anualmente, recursos próprios ao Programa previsto nesta lei, compatíveis com a demanda creditícia dos estudantes.

Art. 3.º O Programa Especial de Crédito Educativo incorporará, também, recursos orçamentários do Ministério da Educação e Cultura e aqueles que lhe forem destinados pelo Conselho de Desenvolvimento Social.

Art. 4.º Os recursos a serem alocados pelos bancos comerciais serão oriundos de liberações de depósitos compulsórios, até o montante de 1% (um por cento) sobre aqueles, sujeitos a recolhimento ao Bnco Central.

Art. 5.º Os financiamentos não poderão exceder:

I — no caso de anuidades, ao valor integral cobrado pelo estabelecimento onde esteja matriculado o aluno;

II — no caso de manutenção, ao maior salário-mínimo vigente no País, por mês.

Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, serão sempre respeitados os valores estabelecidos pelo Ministério da Educação e Cultura.

Art. 6.º Nos empréstimos previstos nesta lei, serão observados os seguintes prazos:

I — de utilização dos recursos, que não poderá ultrapassar em mais de um ano a duração média do curso, fixada pelo Conselho Federal de Educação e objeto de Portaria do Ministério da Educação e Cultura, deduzidos os períodos letivos porventura já cursados;

II — de carência, igual a dois anos, contados a partir do término do prazo de utilização ou da conclusão ou interrupção do curso;

III — de amortização, compreendendo tempo igual ao período de utilização, contado a partir do término do prazo de carência.

§ 1.º Durante o período de utilização e de carência incidirão, sobre os empréstimos concedidos, encargos totais à taxa de quinze por cento, dos quais doze por cento constituirão a remuneração

efetiva dos agentes financeiros e três por cento serão destinados à constituição de um Fundo de Risco.

§ 2.º A amortização da dívida se fará pelo sistema da tabela "Price" e os empréstimos serão formalizados por contratos de abertura de crédito, dispensada a exigência de outra garantia pessoal ou real.

§ 3.º Os saldos devedores serão garantidos por apólices de seguro, contempladas as hipóteses de morte ou invalidez do devedor, além de outras causas relevantes, consideradas pelo Ministério da Educação e Cultura.

Art. 7.º Nos casos de inadimplemento, não será tomada nenhuma providência executiva do débito, se o devedor estiver desempregado, na hipótese de não ter concluído o curso, ou se, depois de formado, também não houver obtido qualquer colocação no mercado de trabalho.

§ 1.º Na hipótese deste artigo, não se cobrarão do devedor os encargos previstos no § 1.º do artigo anterior.

§ 2.º Esgotadas todas as medidas cabíveis para a recuperação da dívida, os agentes financeiros do Programa poderão ser ressarcidos através dos recursos oriundos do Fundo de Risco, de que trata o § 1.º do artigo anterior.

§ 3.º Além das despesas previstas no artigo anterior e das fixadas no contrato de abertura de crédito, em caso de inadimplemento, nenhuma outra despesa financeira poderá incidir sobre as operações previstas nesta lei.

Art. 8.º Dentro de 90 (noventa) dias o Poder Executivo providenciará a regulamentação desta lei, cujos preceitos se aplicarão, retroativamente, aos contratos baseados na Resolução do Banco Central do Brasil, n.º 356, de 12 de janeiro de 1976.

Art. 9.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Ao instituir-se o Crédito Educativo, pela Resolução n.º 356, de 12 de janeiro de 1976, do Banco Central do Brasil, não se previu a hipótese de o estudante financiado não ter condições, por falta de emprego ou renda, de solver os compromissos assumidos.

Assim, alguns deles estão sendo executados e, quando insolventes, denunciados ao Serviço de Proteção ao Crédito, pela Caixa Econômica Federal.

O presente projeto, transformando em lei aquela Resolução e humanizando-a, no que tange à execução dos débitos, para excepcionar desse procedimento e isentar da mora os estudantes desempregados, visa a complementar uma providência do Executivo, que não podia prever a avassaladora crise atravessada pelo País, caracterizada pelo aumento das taxas de subemprego e desemprego.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1980. — Henrique Eduardo Alves.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**RESOLUÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, N.º 356, DE 12 DE JANEIRO DE 1976**

**Institui o crédito educativo bancário para custeio de anuidades e despesas de manutenção de estudantes**

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 12 de novembro de 1975, tendo em vista as disposições do artigo 4.º incisos VI, IX e XIV, da mencionada Lei, e do artigo 10 da Lei n.º 5.143, de 20 de outubro de 1966, e considerando a Exposição de Motivos n.º 393, de 18 de agosto de 1975, do Exm.º Sr. Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 23 de agosto de 1975, resolveu:

I — Instituir, sob a coordenação executiva da Caixa Econômica Federal, Programa especial de crédito destinado a conceder empréstimos a estudantes para pagamento de suas anuidades escolares e/ou para custeio de despesas de manutenção obedecidos os critérios de prioridade que vierem a ser fixados pelo Ministério da Educação e Cultura.

II — Além do Banco do Brasil S.A. e da Caixa Econômica Federal, poderão participar do Programa os bancos comerciais.

III — O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal alocarão, anualmente, ao Programa instituído por esta Resolução, recursos próprios compatíveis com a expansão da demanda do crédito por estudantes.

IV — O Programa incorporará, também, recursos orçamentários do Ministério da Educação e Cultura e outros que lhe vierem a ser destinados pelo Conselho de Desenvolvimento Social.